



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2895 – Quarta-feira, 1º de Novembro de 2006

Observatório da Cidade está na Feira do Livro

Transparência e facilidade na localização de informações sobre os moradores de Porto Alegre, serviços públicos, atividades empresariais e organizações não-governamentais. Este é o tema central do estande institucional da Prefeitura de Porto Alegre na 52ª Feira do Livro, que neste ano estará disponibilizando aos visitantes informações sobre como navegar do portal Observatório da Cidade (ObservaPoa).

O espaço, www.observapoa.com.br, que reúne dados, reflexões e análises sobre os 82 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo tem por objetivo propagar informações qualificadas sobre a realidade social da capital gaúcha. A nova ferramenta per-

mite a criação de um ambiente de governança na cidade, além de facilitar a prestação de contas e fortalecer o processo democrático. **Compromisso com o cidadão** – Com informações territorializadas, este é o primeiro site do Brasil com detalhamento intraurbano, dado referente a cada bairro está inserido geograficamente em um mapa. Isto significa que além de facilitar a visualização e compreensão, o acesso à informação qualifica a tomada de decisões dos cidadãos, auxiliando na construção de políticas públicas mais solidárias, transparentes e eficientes.

O ObservaPoa aponta para o compromisso da Prefeitura de Porto Alegre com a transparência, fortalecimento democrático e empoderamento da cidadania. Para tanto, o ObservaPoa visa oferecer

acessibilidade – que democratiza a informação; legibilidade – que oferece informação de fácil entendimento, e equidade – que disponibiliza informação a todos, amplia o conhecimento e fortalece a identidade local. Isto permite avançarmos a participação cidadã, transformando o cidadão que reivindica em um cidadão bem informado, em condições de decidir seus caminhos por conta própria, sem tutela estatal ou partidária.

Objetivos do ObservaPoa: Disseminar o conhecimento sobre a cidade através da construção de uma ampla base de informações georeferenciadas; ampliar o nível de conhecimento dos agentes sociais; conhecer os fatores condicionantes das desigualdades sociais; avaliar a gestão participativa em termos de capital social e empoderamento do capital humano local; capacitar agentes públicos; lideranças comunitárias, empresariais e sociais; capacitar o cidadão-gestor; colaborar para a elaboração e a avaliação de políticas públicas.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Observatório reúne dados, reflexões e análises sobre 82 bairros e 16 regiões

Começa a reforma da Praça Revolução Farroupilha

Iniciaram esta semana as obras de reforma da Praça Revolução Farroupilha, ao lado da Estação Mercado, no Centro da Capital. Orçada em R\$ 2,5 milhões na primeira etapa, a obra é financiada pelo Ministério das Cidades e tornou-se viável a partir de um convênio da Trensurb com a Prefeitura, através do programa Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

O termo de compromisso, assinado em 30 de maio deste ano, prevê a modernização da Estação Mercado, adequando sua estrutura às Normas de Acessibilidade Universal, além da reurbanização da Praça. Novas formas valorizarão o espaço e a relação com o Cais do Porto, visto que o novo terminal contará com paredes de vidro, que possibilitarão uma visão do Lago Guaíba. Os contrafortes de concreto da praça serão retirados, facilitando a segurança do local, e serão refeitos os projetos de vegetação e paisagismo, além da reforma do pavimento.

Abertura da Borges de Medeiros

A Avenida Borges de Medeiros será aberta, estendendo-se até a Avenida Mauá. No trecho, serão colocados os terminais de ônibus que hoje se localizam em frente à entrada do Mercado Público. Segundo o arquiteto que gerencia do programa Viva o Centro, a mudança é vital para a valorização do Mercado Público como patrimônio tombado, sendo desobstruída a entrada principal do prédio, por onde originalmente chegavam as mercadorias. Além da SPM, participaram do convênio as secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Meio Ambiente, de Mobilidade Urbana, da Cultura, de Acessibilidade e Inclusão Social, de Obras e Viação e a Procuradoria-Geral do Município.

Obras no Mercado Público

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) rece-

beu proposta de três empresas (Fator Engenharia, Home Engenharia e EPT Engenharia) para as obras de reforma no Mercado Público. Agora, a comissão licitante estuda a documentação e dará uma resposta na próxima semana. Em seguida, começa o prazo de cinco dias para as empresas apresentarem recursos. Dentro de aproximadamente 15 a 20 dias, serão abertos os envelopes para conferência de preços. Está previsto no projeto os seguintes serviços: recuperação dos rebocos e sua pintura; recuperação das esquadrias, suas ferragens e sua pintura; recuperação da estrutura metálica da cobertura do Pátio Central, sua limpeza e pintura; recuperação dos demais elementos metálicos e sua pintura; troca das calhas e tampas de caixas de inspeção de esgoto; recuperação da iluminação interna e troca do piso em ladrilho hidráulico do 2º pavimento.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obras vão modernizar a Estação Mercado e reurbanizar a Praça

Hoje na Prefeitura

LIMPEZA URBANA - Cerca de 300 crianças participam durante a tarde da festa do IV HallowLixo. Local: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Av. Azenha, 300). O encerramento está programado para às 17h, após a apresentação do esquete teatral "Os três Magos".

SANEAMENTO (8h30) - Entroncamentos de redes de água interrompem o abastecimento nos seguintes locais: lado ímpar da Av. Circular, Chácara das Pedras, Rua João Wallig (entre Nilo Peçanha e Túlio de Rose), Av. Túlio de Rose, Rua Ivescio Pacheco, Rua Remi Machado e Rua Tadeu Onar do Loteamento Iguatemi, Rua Tomás Gonzaga (entre a Nilo Peçanha e 14 de Julho) e Rua Barão do Rio Branco. Em caso de mau tempo o serviço será transferido.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde começam a percorrer todos os bairros da cidade a fim identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LiraA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos da presença do mosquito. O trabalho deve definir o índice de infestação predial e iniciará no dia 30 se estendendo até 24 de novembro.

LAZER (14h) - Ônibus Brincalhão, brinquedoteca itinerante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, visita a Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo. Local: Rua Rezende Costa, 805, Sarandi. A entrada é franca.

PROJETO PESCAR (16h) - Procempa divulga a relação dos classificados que se inscreveram na Unidade Procempa do Projeto Pescar. A lista estará disponível na recepção da companhia e no site do Pescar (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pescar/>).

CULTURA - Pequeno ciclo intitulado O Primeiro Hitchcock reúne quatro títulos da primeira fase da carreira do mestre do suspense Alfred Hitchcock. Local: Sala P.F. Gastal, na Usina do Gasômetro. As sessões acontecem das 15h às 21h, até domingo, 5 de novembro.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed) criado em 1994.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também estão implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

10h às 22h - Procempa disponibiliza de forma inédita um **ambiente informatizado para pessoas com deficiência visual**. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** com Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo frequentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto. Durante o horário da feira, uma equipe do **Serviço de Atenção ao Turista (SAT)** do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso durante o período da Feira do Livro, mediante doação de um livro, que será encaminhado a entidades assistenciais ligada a Prefeitura dentro da campanha Natal Alegre do Escritório Municipal de Turismo. Saídas da Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, às 9h, 13h30, 15h e 16h30, de terças a domingos.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.335, de 24 de outubro de 2006.

Autoriza ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, o uso de área de lojas no segundo pavimento do Mercado Público Central, para o evento do Fórum Mundial de Turismo que se realizará em Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV c/c art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, o uso das lojas 2, 4 e 144, no segundo pavimento do Mercado Público Central, para organizar e promover nesse espaço a oferta e apresentação de produtos e serviços dos participantes do Fórum Mundial de Turismo, a realizar-se em Porto Alegre, no mês de novembro de 2006.

DECRETOS

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com o SEBRAE/RS, nos autos do Processo Administrativo nº 011.004585.06.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307, do cargo de secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.11.06, através do Ato 153 de 31.10.06 (processo 1.51567.06.7).

NOMEIA JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978, no cargo de secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.11.06, através do Ato 154 de 31.10.06 (processo 1.51567.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VITOR HUGO GOULART DOMINGUES, 836348/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no CC de gestor B, 1127, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 09700003, a contar de 5.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 27.10.06 (processo 1.47029.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 81477/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, posto à disposição, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 3.10.06, através do Ato 1057 de 13.10.06 (processo 1.46831.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANE SCHARDONG, 830231/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 25.8.06, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 167 de 17.10.06 (processo 1.45522.06.5).

CONCEDE a MAURO MAISONAVE DE MELO, 818875/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 182 de 3.10.06 (processo 1.28890.06.0).

CONCEDE a VERA REGINA CORREA MORRONE, 344324/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao

padrão M4, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 196 de 17.10.06 (processo 1.46926.06.2).

CONCEDE a MÁRCIA LOSADA, 442784/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 197 de 17.10.06 (processo 1.32166.06.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624007, substituindo ADRIANO SILVA DA LUZ, 36773.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 10.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 11.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 210125, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora M5, 110949, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.06, através da Portaria 634 de 19.10.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 5.10 a 31.12.06, VITOR HUGO GOULART DOMINGUES, 836348/1, gestor B, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3084 de 20.10.06 (processo 1.47029.06.4).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 210057, 12700008, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 3076 de 19.10.06.

DESIGNA IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Acompanhamento Funcional/GEAF, da Supervisão de Recursos Humanos, 210074, 12501019, substituindo ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicóloga, ES.1.29.NS.B, por motivo de férias, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 3077 de 19.10.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI KERBER JARDIM, 519884, procurador, ES.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 3525002, da PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município, 3807003, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 11.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7/01, professor, para se afastar do Município, de 20 a 23.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 19.10.06 (processo 1.43582.06.0).

CONCEDE autorização a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, 21818.5/02, professor, para se afastar do Município, de 20 a 22.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 19.10.06 (processo 1.44290.06.3).

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 18687.1/03, professora, para se afastar do Município, de 26 a 30.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional sobre Espaço e Cultura, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 19.10.06 (processo 1.42541.06.9).

CONCEDE autorização a MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professora, para se afastar de suas funções, de 1º a 3.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Simpósio Internacional sobre Juventude, Violência, Educação e Justiça, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 19.10.06 (processo 1.35466.06.5).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.48009.06.7, através da Portaria 584 de 18.10.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.48010.06.5, através da Portaria 585 de 18.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÁNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 25746.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 58/06, que trata dos serviços de hospedagem para a Semana da Capoeira para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.11.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 257 de 23.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS TELISCHEWSKY, 479564, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Reumatologia para Clínicos Gerais, de 23 a 25.11.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 9.10.06 (processo 1.38174.06.5).

AUTORIZA CARMEN LÚCIA MOTTIN DURO, 29050.9, a se afastar de suas funções, para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 9.9.06 (processo 1.32081.06.5).

DESIGNA HELENA SEBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Licitações e Patrimônio, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602010, substituindo OSWALDO SILVINO FILHO, 61674.9, auxiliar de enfermagem, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 17 de 9.8.06.

DESIGNA CLAUDIO GUERRA OLIVEIRA, 61045.0, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515015, substituindo REGIS NUNES COELHO, 61341.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.05, através da Portaria 438 de 3.7.06.

DESIGNA MARIA LENISE DA SILVA DUARTE, 260189, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MARCIA QUEIROZ MULLER, 372290, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença gestante, de 1º.7 a 15.8.06, através da Portaria 491 de 26.9.06.

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA, 458901, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Serviço de Atenção Especial/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18313001, substituindo GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER, 244925, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 572 de 25.8.06.

DESIGNA CENIRA DE SOUZA MACHADO, 601503/1, atendente, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral da Rede de Atenção

Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, substituindo RICARDO SCHIAVONI CORRÊA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4.9 a 3.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 585 de 14.9.06.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 539548, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517007, substituindo LEILA MARIA GONÇALVES LIMA, 357823, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 628 de 26.9.06.

DESIGNA CLARICE KIRST GERBASE, 289209, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805020, substituindo NARA MARIA M. SILVA MACEDO, 611296, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 26.7.06, através da Portaria 629 de 26.9.06.

DESIGNA MARIA JOSE PIETROBON, 601140, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 635 de 29.9.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 602635, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.06, através da Portaria 636 de 29.9.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO DA SILVA, 6628.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MÁRCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0, por motivo de licença-maternidade, de 16.8 a 16.10.06, através da Portaria 638 de 5.10.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO DA SILVA, 6628.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MÁRCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0, municipalizada, por motivo de licença gestante, de 19 a 30.6.06, através da Portaria 639 de 5.10.06.

DESIGNA ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por

atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501082, substituindo ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 29777.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 673 de 9.10.06.

DESIGNA ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CNIDO WAGNER DE BRITO, 47978.3, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, por motivo de férias, de 27.5 a 10.6.06, através da Portaria 674 de 9.10.06.

DESIGNA ROSANGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 675 de 9.10.06.

DESIGNA LÉRIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY, 34484.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 10269.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 677 de 9.10.06.

DESIGNA LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 59704.4, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18501002, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 43788.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10.7 a 8.8.06, através da Portaria 680 de 9.10.06.

DESIGNA ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CNIDO WAGNER DE BRITO, 47978.3, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, por motivo de férias, de 11.6 a 10.7.06, através da Portaria 683 de 9.10.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e RICARDO ZUCARELLY PULVERENTI, 328094.0, engenheiro, para sob a presidência do primeiro, constituírem

Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 8/06, que trata da contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da Central Telefônica PABX marca Ericsson modelo BP250 da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.33029.06.7, através da Portaria 713 de 19.10.06.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora e ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 9/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos, para o fornecimento de serviços de infraestrutura para a realização do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, através da Portaria 719 de 19.10.06 (processo 1.45611.06.8).

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 7273.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informática, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602009, substituindo EMERSON AMABILIO PERONI, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.11 a 14.12.05, através da Portaria 843 de 15.8.06.

DESIGNA JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 57557.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo SERGIO IVAN STEIN NUNES, 91361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 867 de 15.2.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TERESINHA SILVEIRA MACHADO, 25268.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 872 de 9.10.06 (formulário 527).

CONCEDE a SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO, 46945.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau má-

ximo (40%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 874 de 9.10.06 (formulário 525).

CONCEDE a INÉLIO FIGLESKI, 48259.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8.05 a 9.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, USP 3, Gerência Distrital III/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 875 de 13.10.06 (formulário 4908).

CONCEDE a ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI, 45432.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, USP 3, Gerência Distrital III/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 876 de 13.10.06 (formulário 4938).

CONCEDE a PATRÍCIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, USP 3, Gerência Distrital III/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 877 de 13.10.06 (formulário 4939).

CONCEDE a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 878 de 13.10.06 (formulário 4936).

CONCEDE a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 54014.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, do Serviço Social, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Serviço Social/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 879 de 13.10.06 (formulário 61).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TERESINHA SILVEIRA MACHADO, 25268.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 871 de 9.10.06 (formulário 527).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO, 46945.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 873 de 9.10.06 (formulário 525).

FAZ CESSAR, a contar de 5.6.06, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 54014.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 515 de 3.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 882 de 13.10.06 (formulário 61).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais PAULO RICARDO MACHADO, GM 287, 29751.6 e PEDRO RODRIGUES DE MORAIS, GM 136, 11544.0, por infração ao artigo 196, inciso II, V e XVI e o artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.57687.05.6, através da Portaria 93 de 23.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53757.05.0, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 15.9.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53359.05.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 15.9.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1664.06.9, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 4.10.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 128 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.53757.05.0 e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3, GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os

fatos, através da Portaria 269 de 15.9.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 141 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.53359.05.4 e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3, GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 271 de 15.9.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 126 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.1664.06.9 e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3, GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, ADELAR BERTELLI, 7563.5/2 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 288 de 4.10.06.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de férias, de 1º a 30.9.06, através da Portaria 3 de 13.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, assistente administrativa, com as atribuições dos serviços gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) manter o arquivo geral de documentos do Departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) programar, supervisionar e controlar os trabalhos de litografia do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo, e h) exercer outras atividades correlatas, de 23.10 a 1º.11.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1035 de 17.10.06 (processo 3.5005.06.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da DVO, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, e SUZANA ELIZABETH

MARQUES SOARES, 700396, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2003 e 2004, lote 2, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1036 de 18.10.06 (processo 3.80098.05.3).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da DVO, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da DVT, e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, da DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Reforma da ETA Tristeza, 2ª Licitação, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1037 de 18.10.06 (processo 3.80111.03.3).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da DVO, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Esplanada, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1038 de 18.10.06 (processo 3.80175.05.8).

DESIGNA EDUARDO ARAÚJO

COTLIARENCO, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1166.04.2 e JAQUELINE SOLETI, 702964, como secretária, a contar de 26.10.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1058 de 24.10.06 (processo 3.1166.04.2).

DESIGNA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577, comissionado, da Diretoria-Geral, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3138.05.4 e ANELISE SCHUCH, 728667, como secretária, a contar de 30.10.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1059 de 24.10.06 (processo 3.3138.05.4).

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, como coordenador, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, e ROMEU SHEIBE NETO, 311100, para integrarem Grupo de Trabalho, com duração prevista até 20.11.06, ora instituído com o intuito de discutir e elaborar Composições de Custos e Tabela de Produtividade para serviços de repavimentação (tapa-buraco), oriundos de intervenções executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Município de Porto Ale-

gre. O grupo de trabalho designado acompanhará o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios acima referidos e, sempre que solicitado, deverá prestar informações e assessorar as comissões de licitação, a contar de 8.9.06, através da Portaria 1061 de 24.10.06 (processo 3.5126.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, ES.4.10.NS, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, ES.4.10.NS, FLÁVIO CÉSAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a execução de obras do Programa de Subsídio a Habitação, PSH, construção de 123 unidades habitacionais, loteamento Cristiano Kraemer, 1050, Vila Nova, responsabilidade técnica da Empresa Concretos Rápido Materiais de Construção Ltda., de 9.10.06 a 5.2.07, através da Portaria 427 de 20.10.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras do Programa de Subsídio a Habitação, construção de 123 unidades habitacionais, loteamento

Cristiano Kraemer, 1050, Vila Nova, responsabilidade técnica da Empresa Concretos Rápido Materiais de Construção Ltda., de 9.10.06 a 5.2.07, através da Portaria 428 de 20.10.06.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de implantação de loteamento - loteamento Frederico Mentz, 375, lote 4, responsabilidade técnica da Empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, de 16.10.06 a 7.4.08, contrato 6/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 429 de 20.10.06.

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, ES.4.10.NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ES.4.10.NS, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, e GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a execução de obras de implantação de loteamento - loteamento Frederico Mentz, 375, lote 4, responsabilidade da empresa Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, de 16.10.06 a 7.4.08, contrato 6/06 - ELIC/CJURF, através da Portaria 430 de 20.10.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.55148.04.2 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA LUCIA KOLBETZ, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.60351.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MAURICIO J. AGUIAR, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.7333.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARI LEONOR MACHADO DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.7877.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIO CANDIDO M. DALTROZO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.9542.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.12046.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ROSANE VILASBOAS CORREA, 52501.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.12733.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JOSEFA PIETROSKI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.16422.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por VALDIR FERNANDES MARQUES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.19627.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresen-

tada por ANA MARIA GODINHO GERMANI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.21637.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ROSANGELA T. FERREIRA GOMES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.22703.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.27518.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA IVONE DA CRUZ, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.33805.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA INES H. BROCHADO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 até a data da concessão.

Processo 1.43204.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LEDA MARIA CARDOSO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04 e 1º.11.04 a 31.10.05.

Processo 1.42361.06.0 - Instaura sindicância, em 16.10.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades por apresentação de declaração entendida como manifestamente falsa, referente a LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA, 261121.0, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o que consta nas Portarias 38/90 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.47059.06.0 - Instaura sindicância, em 16.10.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de faltas ao serviço referentes a LISANDRO MAINKA, 42132.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o que consta nas Portarias 38/90 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 540/06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.50248.06.5 - Concede, em 20.10.06, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

CONCEDE O AVANÇO 4, EM 15.9.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18.4.06.

SMED 354240 LIANE ROSE R. G. B. N. GERMANO
CONCEDE O AVANÇO 5, EM 15.9.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15.9.06.

SMED 367385 MARIO LUIZ COELHO BRUM
CONCEDE O AVANÇO 4, EM 2.5.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25.7.06.

SMED 367385 MARIO LUIZ COELHO BRUM
CONCEDE O AVANÇO 5, EM 2.5.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25.7.06.

SMED 367427/2 ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 3, EM 17.3.05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17.3.05.

SMED 422128 MARIA EDUARDA SOARES ALONSO
RETROAGE O AVANÇO 2 DE 10.3.04 PARA 10.3.02, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 422128 MARIA EDUARDA SOARES ALONSO
CONCEDE O AVANÇO 3, EM 10.3.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 9.2.06.

SMED 422128 MARIA EDUARDA SOARES ALONSO
CONCEDE O AVANÇO 4, EM 10.3.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10.3.06.

SMED 440210/2 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 6.1.05 PARA 6.1.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 440210/2 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
CONCEDE O AVANÇO 2, EM 4.9.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 4.9.06.

SMED 442589 TATIANE SANTOS DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 2, EM 27.4.06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27.4.06.

SMED 468967 SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA
RETROAGE O AVANÇO 2 DE 17.2.06 PARA 17.2.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 468967 SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA
CONCEDE O AVANÇO 3, EM 17.2.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21.7.06.

SMED 500991 LUCIANO KERBER TOMMASI
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 19.4.04 PARA 19.4.03, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 500991 LUCIANO KERBER TOMMASI
CONCEDE O AVANÇO 2, EM 19.4.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30.6.06.

SMED 529567 EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 21.6.05 PARA 21.6.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 529567 EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES
CONCEDE O AVANÇO 2, EM 21.6.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21.6.06.

SMED 550659 PATRICIA AMELIA ROVEDA
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 14.1.06 PARA 14.1.05, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMED 556431 DENIOMAR BROSE
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 10.2.06 PARA 10.2.05, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMOV 271795 MARIA DA GRAÇA DA CUNHA
CONCEDE O AVANÇO 4, EM 10.8.06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10.8.06.

SMF 218276 SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 7 DE 19.8.05, EM FACE DE REVISÃO.

SMS 328872 JULIA CRISTINA VIEIRA BARROSO
CONCEDE O AVANÇO 1, EM 5.9.03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 5.9.03.

SMS 373968/3 JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 12.6.03 PARA 12.6.02, EM FACE DE AVERBAÇÃO.

SMS 373968/3 JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO
CONCEDE O AVANÇO 2, EM 12.6.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 5.7.06.

SMS 373968/3 JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO
CONCEDE O AVANÇO 3, EM 12.6.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 5.7.06.

SMS 585613 CLAUDETE LIANE TERRA FURTADO
CONCEDE O AVANÇO 1, EM 4.3.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 4.3.06.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.32172.06.0 – Indefere, em 20.10.06, por falta de amparo legal a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por ELIS REGINA DE ABREU, 822544/01, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer do COMAP 18557/06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2137 - Indefere, em 16.10.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELOI TEREZINHA TEIXEIRA, 38203.9/1, monitor, da Secretaria Municipal de Educação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3245 de ALEXANDRA MATTOS SILVA, 798463, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que a estagiária prorrogou o Termo de Compromisso e a data correta de conclusão passa a ser 14.5.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2888 de 23.10.06.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 52.618.139/0004-40 e Inscrição Municipal 42641.2.6, comunica o extravio do Livro Registro de ISSQN Nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 36327 em 30.10.06, na Delegacia de Polícia on-line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

GL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 29/06 PROCESSO 001.048006.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de Empresa prestadora de serviços de reparação mecânica em Usina de Asfalto 70/90 Gravimétrica, a qual será regida pela Lei Federal 10.520 de 17/07/02, pelo De-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

creto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue: **ABERTURA** das propostas: às 10 horas do dia 16 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: às 14 horas

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/06 PROCESSO 001.050450.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : fone de cabeça

ITEM 1 E D Azambuja & Cia Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.648,80

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/06 PROCESSO 001.049735.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : tubo para coleta de sangue a vácuo e outro

ITEM 1 desclassificado

ITEM 2 Greiner Bio-One Brasil Produtos Medicos Hosp. Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.100,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ERRATA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.046865.06.3 TOMADA DE PREÇO 222/06

OBJETO: Material e equipamento para cozinha e material de higiene e limpeza

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que houve o acréscimo da nota 5.4 ao Edital da TP 222/2006.

Nota 5.4 - As empresas fornecedoras de material de consumo hospitalar, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, deverão apresentar no envelope número um, Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

Devido ao adendo ao edital, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 17 de novembro de 2006, às 9h e 30min. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 14/06 PROCESSO 001. 032650.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de novembro de 2006, às 9h30min, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 64 (3º lugar), 116 e 117 (2º lugar): Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda e Dentária Klymus Ltda;

ITEM 87 (2º lugar): Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda e Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda;

ITENS 103 e 122 (1º lugar): Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda e Dentária Klymus Ltda;

ITEM 130 (2º lugar): Lidermédica Com. Atacadista de Prods. Médicos Ltda e Portal Ltda;

ITEM 167 (2º lugar): Portal Ltda e Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 001.038933.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC PHILCO S A. LOTE: 5.

WORKSITE TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. LOTES: 1, 3, 4, 6.

ZERO DB SONORIZAÇÃO E IMAGEM LTDA. LOTE: 7.

LOTE FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 217/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de molas.

VALOR ESTIMADO: R\$18.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de outubro de 2006 e findando em 22 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 222/06

MODALIDADE: Convite 37/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 223/06

MODALIDADE: Convite 37/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 224/06

MODALIDADE: Convite 37/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Arte Gráficas Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007

EXTRATO DE CONTRATO 225/06

MODALIDADE: Convite 37/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: CTRL P Gráfica Digital Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 218/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gusi Comércio de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de molas.

VALOR ESTIMADO: R\$78.000,00.

VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 228/06

MODALIDADE: Convite 39/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 30 de outubro de 2006 e findando em 29 de junho de 2007.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 229/06

MODALIDADE: Convite 39/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$3.000,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 30 de outubro de 2006 e findando em 29 de junho de 2007

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 230/06

MODALIDADE: Convite 39/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00.

VIGÊNCIA: oito meses, iniciando em 30 de outubro de 2006 e findando em 29 de junho de 2007.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de material gráfico

ORDEM DE COMPRA: 3470

FORNECEDOR: ABCARD Com. Serv. Graf. Automação Ltda

VALOR R\$590,00

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006-10-31

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 160A/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 100/2005.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Instalarme Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de sistema de alarme monitorado.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 21 de outubro de 2006 e findando em 20 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício.

CONVITE 41/06

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais infor-

mações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 005.001695.06.1. FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA – itens 1, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 94, 95, 96, 100, 102, 103, 129, 156, 157, 160, 167, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 178, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 216, 217, 218, 219, 222, 227, 229, 230, 231, 233,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

234, 236, 237, 238, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 257, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 274, 275, 276, 277, 278, 286, 287, 301, 302, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 324, 325 e 336, no valor total de R\$ 42.600,40.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA – itens 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 151, 152, 153, 154, 155, 163, 209, 210, 258 e 259, no valor total de R\$ 14.421,61.

MACROSERVICE TÉCNICA COMERCIAL LTDA – itens 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 232 e 239, no valor total de R\$ 538,16.
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA – itens 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 44, 56, 61, 62, 71, 80, 88, 101, 104, 109, 143, 149, 164, 168, 180, 226, 320, 321, 323, 327, 328 e 335, no valor total de R\$ 51.157,17.

MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 63, 64, 65, 66, 91, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131,

132, 133, 134, 142, 144, 145, 147, 148, 150, 158, 159, 161, 162, 166, 172, 175, 177, 179, 184, 186, 192, 196, 197, 198, 223, 224, 225, 228, 235, 241, 243, 253, 255, 256, 262, 266, 271, 272, 273, 288, 289, 291, 296, 297, 298, 299, 304, 309 e 316, no valor total de R\$ 27.508,12.

MELSON TUMELERO S.A – itens 240, 290, 292, 293, 294, 295, 303, 317, 318 e 326, no valor total de R\$ 5.412,10.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA – item 279, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, no valor total e R\$ 5.207,41.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – itens 105 e 119, no valor total de R\$ 190,40.

Está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 61/06 PROCESSO 003.080543.06.5

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

DATA de abertura: 20 de novembro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 71/06 ESCLARECIMENTO

MADALIDADE: Convite 71/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos de higiene e limpeza.

ABERTURA: 7 de novembro de 2006, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem esclarecer a especificação do item 1 do edital em epígrafe, conforme segue:

“ITEM 1 – Papel higiênico especial, branco, finíssimo, folha dupla, picotado. Não deverá deixar resíduo no uso de secagem de material de vidro, não deverá ter características de abrasividade no uso”

LARGURA MÍNIMA: 10 cm.

COMPRIMENTO MÍNIMO: 30 m.

EMBALAGEM: Pacote Rotulado com 4 Unidades.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06 PREGÃO ELETRÔNICO 2/06. PROCESSO 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: Inclusão de dois postos de vigilância patrimonial de 12 horas em dias úteis e 24 horas aos sábados, domingos e feriados.

VALOR ANUAL estimado do contrato: R\$ 98.962,20

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei federal 8.666/93.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3/05 PROCESSO 008.012514.05.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ: 02.510.700/0001-51 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS - CNPJ: 74.704.008/0001-75

OBJETO: Encerram as partes, a relação estabelecida no Acordo de Cooperação Técnica 3/05 havida entre si, dando neste ato uma à outra, plena e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar, a qualquer tempo e sob qualquer argumento, liberando-se mutuamente de qualquer aviso prévio. Considerando que:

não foi desenvolvida nenhuma atividade;
não houve, até a presente data, qualquer desembolso financeiro;
o interesse de ambas as partes em finalizar a relação nesta data.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONSULTA PÚBLICA PROCESSO 006.000336.06.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que estará promovendo consulta com vistas a recolher subsídios e informações de empresas especializadas na área de TI, a respeito de futura contratação de licença de uso permanente de um Sistema de Gestão de Saúde – SGS, com vistas a automatizar e otimizar as ações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre. O regulamento e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br> ícone “licitações”. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste regulamento deverão encaminhar, por escrito, via fax (51) 3289-6175 ou e-mail prosaude@procempa.com.br, ou ainda entregar diretamente na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 18h, devendo a consulta ser dirigida à Comissão julgadora de Consulta Pública para o Sistema de Gestão de Saúde, informando o número do processo, cabendo a qualquer interessado o direito de tomar conhecimento da mesma e de sua resposta.

FASE	DATA	HORÁRIO
Início do recebimento de documentos	3 de novembro de 2006	8h30min
Fim do recebimento de documentos	17 de novembro de 2006	18h
Início da Audiência de Consulta Pública	22 de novembro de 2006	9h
Fim da Audiência de Consulta Pública	23 de novembro de 2006	18h

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 7/06 PROCESSO 001.008069.06.9

OBJETO: Reforma e Ampliação dos Vestiários do Parque Tamarandé.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SME fará realizar licitação na modalidade de Convite 7/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 13 de novembro de 2006, segunda-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; em meio impresso, pelo pagamento de R\$ 8,10 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 28/06
PROCESSO 007.010188.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 28/06, referente à Aquisição de Materiais de Oficina Pedagógica. Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.
Papel Mar Ltda.
M.F. Machado Soares

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 8 de novembro de 2006, às 15 horas
LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 – 3º Andar.

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 29/06
PROCESSO 007.010190.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 29/06, referente à Aquisição de Materiais Esportivos. Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.
Papel Mar Ltda.
Meza Comercial Ltda.
Marona & Marona Ltda.
Representações Saci Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 8 de novembro de 2006, às 16 horas
LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 – 3º Andar.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

BRIZABEL DA ROCHA,
Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 112/06

PROCESSO 4903/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de CD regravável (CD-RW).
LOTE 1: Fabesul Distribuidora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 25/06

PROCESSO 001.035059.06.0
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório em epígrafe, forte no artigo 49, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso, conforme alínea "c", inciso I, do artigo 109 da referida Lei.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.039605.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 78.400,00

PRAZO: 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.039605.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 78.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90298993/0001-12, Endereço: Av. Protásio Alves, 3885 – Petrópolis - Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra complementar de 500 Vales-Transporte para repasse às escolas para o desfile da Semana da Pátria.

VALOR: R\$925,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339039990700-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação era a Semana da Pátria.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.040423.06.9

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O presente termo rescinde unilateralmente a vigência dos contratos de locação de veículo 1494 e 1517, firmados através da Concorrência 4/03, constante no processo administrativo 001.046585.03.6, em 12 e 18 de dezembro de 2003, respectivamente.

PROCESSO DE RESCISÃO: 001.048758.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Imbitur Transportes Ltda - CNPJ 5698135/0001-96

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inexecução total dos contratos, conforme artigos 67, § 1º, 77, 78, I, II, IV, V e XII, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula 10, itens 10.1, 10.2, 10.2.2 e 10.2.4, dos Contratos 1494 e 1517.

Porto Alegre, 31 de outubro, 2006.

CÉSAR BUZATTO,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 5/06 PROCESSO 001.045643.06.7

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Cartuchos para impressora HP, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 20 de novembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 20 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 20 de novembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor-Geral substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.001192.05.1

NOTIFICADO: SILVIO LUIS BATISTA DA SILVA

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Mura, nº 371, sobrado 52, Condomínio Residencial Guarujá

CÓDIGO: 023750-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 14.07.06: R\$ 41.745,99

SALDO CORRIGIDO: R\$ 9.964,23

VALOR DO ATRASO: R\$ 31.722,74

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 001.037816.06.3

PENALIZADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

MOTIVO: Descumprimento das obrigações estipuladas no item 5.8 no instrumento contratual (cooperativados não apresentaram-se uniformizados e identificados)

CONTRATO: Registrado sob número 30580, livro 452-D, folha 030

BASE LEGAL: Clausula 8, subitem 8.4 do instrumento contratual e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Procempa é Top de Marketing 2006

Pela inclusão digital desenvolvida no Cibernarium, Centro de Capacitação Digital, a Procempa conquistou o Top de Marketing da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil/RS (ADVB-RS), categoria Responsabilidade Social. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 21 de novembro, no Grêmio Náutico União. Os vencedores foram anunciados ontem.

Conforme determina o regulamento da instituição, o júri do Top de Marketing, integrado por profissionais com atuação na área, seleciona os melhores cases, avaliados pelos critérios de grau de diferenciação, ineditismo e criatividade da proposta de responsabilidade social desenvolvida. Também influencia na avaliação a importância da ação ou do projeto para a sociedade, a criatividade no desenvolvimento e implementação da estratégia, das táticas, meios e ferramentas do marketing para obter os melhores resultados frente aos objetivos descritos no case.

Curso para o comércio forma primeira turma

Será realizada hoje, às 14h, a formatura das primeiras turmas dos cursos de qualificação profissional para o comércio realizados pela Prefeitura. A cerimônia de diplomação, com a participação do prefeito, será no auditório Carlos Cesar de Albuquerque (1º andar do Hospital de Clínicas). O evento também contará com a presença do secretário da Juventude, do presidente do Instituto DataBrasil, professor Cláudio Menegazzi e do presidente do Sindilojas José Alceu Marconato. O projeto Trabalho para a Juventude é uma ação

Cibernarium

Administrado pela Procempa, o Cibernarium teve um aumento de mais de 100% na oferta de vagas gratuitas para cursos de informática nos últimos dois anos. Cerca de 200 pessoas são capacitadas mensalmente em curso de informática com duração de um mês, composto por quatro módulos. Além disso, o acesso à Internet e oferta de curso, inédito no Estado, para pessoas com deficiência visual, em parceria com a Fundação Bradesco, também marca a política de inclusão da atual administração.

O centro disponibiliza, diária e gratuitamente, 20 computadores instalados na sala de cursos e no espaço online, onde a população pode acessar a Internet de alta velocidade das 9h às 21h. O Cibernarium também atende ao público da terceira idade e funciona no 4º andar da Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Até o final do ano, a Procempa fará a inauguração de uma nova unidade do Centro de Capacitação Digital, dessa vez no bairro Restinga, um dos mais populosos de Porto Alegre.

do programa Gurizada Cidadã.

As aulas foram nas especialidades de telemarketing, auxiliar de escritório, auxiliar de crediário, crédito, cobrança em telemarketing e vendedor lojista. Ainda durante o curso, foram selecionados quatro alunos, três da turma de telemarketing e um do curso de auxiliar de escritório ministrado pela Faculdade de Tecnologia (Ftec). Eles foram escolhidos entre 30 jovens entrevistados e já estão contratados para dar suporte, pelo prazo mínimo de três meses, num curso de telemarketing que a instituição promove.

Os formandos também terão um tratamento diferenciado por parte dos comerciantes, passando por entrevistas seletivas e inclusão no banco de talentos do Sindilojas. Após as entrevistas individuais e exclusivas, seus currículos serão encaminhados aos lojistas.

Formandos farão parte do banco de talentos do Sindilojas



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Prefeitura incentiva educação ambiental na Feira do Livro

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura está na 52ª Feira do Livro com um estande no Armazém A1 do Cais do Porto. Das 10h às 21h, é possível visitar o labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho pelo qual se pode chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. Também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas.

O Comitê é coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), foi criado em março de 2005 e conta com a participação dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), Limpeza Urbana (DMLU), Esgotos Pluviais (DEP), e de Habitação (Demhab), das secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), de Administração (SMA), de Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança,

Supervisão de Comunicação Social, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Comitê Gestor de Educação Ambiental está no Armazém A1 do Cais do Porto

CÂMARA MUNICIPAL

Dia das donas de casa

O transcurso do Dia das Donas de Casa, celebrado em Porto Alegre em 31 de outubro, foi destacado no Grande Expediente de sessão ordinária da Câmara Municipal. A homenagem foi acompanhada na mesa principal por Edy Maria Mussoi, presidente do Movimento de Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul (MDCC/RS).

Ao agradecer, Edy Mussoi disse que em épocas passadas preencher uma ficha e colocar como ocupação dona-de-casa chegou a ser considerado pejorativo. “As mulheres tinham vergonha disso. Hoje é a mulher que administra uma casa e tem que entender de economia, saúde e leis, principalmente do Código de Defesa do Consumidor”, salientou. A presidente do MDCC/RS lembrou ainda que a entidade aguarda há 10 anos pelo Procon Municipal. “Esperamos que até o final desse ano projeto de lei criando esse órgão chegue nesta casa”.

Ivone Cortezia em “Transmutação”

A artista plástica Ivone Cortezia inaugurou na Avenida Clébio Sória da Câmara Municipal a exposição Transmutação. Licenciada em Desenho e Plástica pela Escola Superior de Artes Santa Cecília, a autora tem formação em arte-terapia. “Meu trabalho iniciou-se com a observação da natureza, particularmente da mata nativa”, explica Ivone. A técnica escolhida para a pintura, diz ela, foi basicamente o acrílico, com mistura de outras técnicas e materiais, como sprays fosforescentes, pastéis, anilinas e betumes.

A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às



Divulgação / CMPA

Observação resulta em arte

sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Novos projetos

Entraram no período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei:

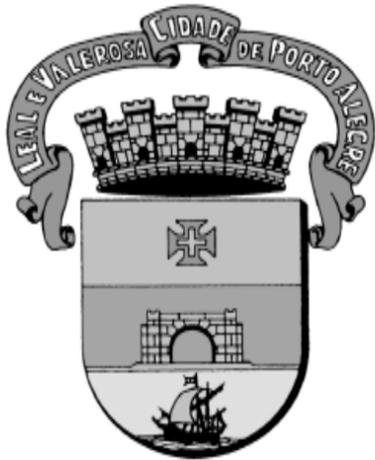
BRINQUEDOS – Instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência em parques e áreas de lazer do município. A proposta busca um crescimento de inclusão social, promovendo a integração de crianças especiais em locais de convivência comum.

FILA – Normas para a formação de fila de espera em locais de prestação de serviços de saúde, assistência e previdência. O local deve ser no interior do prédio, ou em prédio lindeiro, não sendo admitidas filas a céu aberto, e estar provido de assentos.

SKATE - Programa de Incentivo à Prática de Esquetismo com a instalação de equipamentos para a prática desse esporte em parques e espaços públicos com dimensões apropriadas e sem destinação específica.

MULTA - Instituição de multa no valor de 1.000 Unidades Financeiras Municipais (UFMs) a ser aplicada em agências bancárias que não disponibilizarem um banheiro para utilização do público. A existência obrigatória desse equipamento é prevista em lei municipal de 1998.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2896 – Sexta-feira, 3 de Novembro de 2006

Curso de qualificação para o comércio forma 250 jovens

O curso de Qualificação Profissional para o Comércio, promovido pela Prefeitura, formou cerca de 250 alunos na última quarta-feira, dia 01º, durante cerimônia de diplomação realizada no auditório Carlos Cesar de Albuquerque (Hospital de Clínicas). O prefeito participou do evento e entregou os diplomas aos formandos, ao lado do secretário municipal da Juventude. A iniciativa integra o projeto Trabalho para a Juventude, uma ação do Programa Gurizada Cidadã.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Formandos serão incluídos no banco de talentos do Sindilojas

Em seu pronunciamento, o prefeito falou sobre a importância do conhecimento e observou a necessidade da qualificação profissional para que os jovens possam enfrentar a concorrência do mercado de trabalho. “Cada vez que a gente estuda e se qualifica, formamos cultura, conhecimento e nos tornamos pessoas melhores em relação a nós mesmos. E esse é o signifi-

cado extraordinário da educação nas nossas vidas”.

Para o prefeito, que agradeceu o apoio e a colaboração do Instituto Data Brasil e do Sindilojas para a realização do projeto, além da possibilidade de trabalho temporário, a iniciativa representa inclusão social e alternativa de um novo projeto de vida aos participantes. “A Prefeitura não conseguiria realizar esse projeto se não houvesse uma união de esforços e a disposição de todos vocês em buscar novas oportunidades para o futuro.”

Também participaram da cerimônia o presidente do Sindilojas, José Alceu Marconatto, e o presidente do Instituto Data Brasil, Cláudio Menegazzi.

Qualificação

O projeto formou turmas em cursos de auxiliar de crediário auxiliar de escritório, crédito e cobrança em telemarketing, telemarketing e vendedor lojista, áreas mais procuradas pelos empresários no final do ano. De acordo com estimativas do Sindilojas, cerca de cinco mil vagas temporárias devem ser abertas no período das festas. Os formandos receberão um tratamento diferenciado por parte dos comerciantes, passando por entrevistas seletivas e inclusão no banco de talentos do Sindilojas. Após as entrevistas individuais e exclusivas, seus currículos serão encaminhados aos lojistas.

Durante o mês de outubro, os estudantes frequentaram 72 horas/aula, divididas em três módulos:

habilidades básicas (interpretação, cálculo, postura profissional e noções de informática), específicas (conteúdo técnico e operacional da função) e de gestão (trabalho em equipe, desenvolvimento de liderança e atitudes gerenciais). Além da qualificação, durante o curso os jovens receberam lanche e dois vales-transporte diários.

Feira de frutas e flores no Largo Glênio Peres

A Prefeitura está organizando mais uma edição da Feira de Frutas e Flores da Época, que ficará até o próximo dia 10 de dezembro no Largo Glênio Peres. Com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade, a Feira funciona das 9h às 19h. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com os produtores rurais de Porto Alegre.

São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital. O projeto Frutas da Época da Smic, pretende incentivar o consumo de frutas e produtos da agroindústria da Zona Sul. “A Prefeitura firmou parceria com os produtores para venda direta ao consumidor. Os preços são atrativos e os produtos de ótima qualidade”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Festa do pêssego

No último dia 15 de outubro, com a presença do prefeito, foi escolhida a rainha da 22ª Festa do Pêssego, Bárbara Caroline Menegotto, que ficará à frente do evento, nos dias 11, 12, 15, 18, 19, 25 e 26

de novembro, no Centro de Eventos da Vila Nova. A 22ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 15ª Feira Estadual do Pêssego abrem com a colheita da fruta, dia 07 de novembro, às 15h, na Chácara do produtor Edelmar Piper, localizada na Estrada Cristiano Kraemer nº 2650, Beco Maria Balbina 501, Campo Novo (Zona Sul).

Banco de Imagens - PMPA



Feira permanece até o dia 10 de dezembro no Largo Glênio Peres

Hoje na Prefeitura

PROJETO PESCAR (8h às 18h) - Início do curso gratuito de informática da Procempa para jovens em situação de risco social. Local: Unidade Procempa do Projeto Pescar. As aulas serão de segunda a sexta-feira, até o final de dezembro.

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), prevista para o dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14h. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

CULTURA - Último dia de inscrições para o concurso Arrumando a Casa, lançado pela Coordenação de Artes Cênicas para estimular os grupos teatrais de Porto Alegre a renovar, ampliar ou adquirir novos equipamentos cênicos, incluindo também melhorias e reformas de sedes. Edital disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Informações pelos telefones 3221.6622 e 3226.9237.

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação criado em 1994.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também estão implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

10h às 22h - Procempa disponibiliza de forma inédita um **ambiente informatizado para pessoas com deficiência visual**. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** com Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo frequentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

Durante o horário da feira, uma equipe do **Serviço de Atenção ao Turista (SAT)** do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso durante o período da Feira do Livro, mediante doação de um livro, que será encaminhado a entidades assistenciais ligada a Prefeitura dentro da campanha Natal Alegre do Escritório Municipal de Turismo. Saídas da Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, às 9h, 13h30, 15h e 16h30, de terças a domingos.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde começam a percorrer todos os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos da presença do mosquito. O trabalho deve definir o índice de infestação predial e iniciará no dia 30 se estendendo até 24 de novembro.

CULTURA - Pequeno ciclo intitulado O Primeiro Hitchcock reúne quatro títulos da primeira fase da carreira do mestre do suspense Alfred Hitchcock. Local: Sala P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro. As sessões acontecem das 15h às 21h, até domingo, 05 de novembro.

EXECUTIVO

LEI Nº 10.080, de 31 de outubro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Celso Bernardi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Celso Bernardi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEIS

LEI Nº 10.081, de 31 de outubro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Lacks Elzirik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Lacks Elzirik, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 33430373034, PASEP 10682544407, através do Ato 1306 de 19.10.06 (processo 1.40217.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.8.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 164 de 17.10.06 (processo 1.44411.06.5).

CONCEDE a PAULA FLORES GRIGOLETTO, 816210/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 165 de 17.10.06 (processo 1.44409.06.0).

CONCEDE a SALETE MOURA DA SILVA, 829678/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 18.8.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 166 de 17.10.06 (processo 1.44416.06.8).

CONCEDE a MIRIAM CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 287810/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 198 de 17.10.06 (processo 1.38989.06.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARLINDO GUERINO CAMERINI JR., 731400/1, gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, do cargo em comissão seis, de gerente de projetos II, 10000006, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 296 de 19.10.06 (processo 3.4841.06.9).

NOMEIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, para exercer o cargo em comissão seis, de gerente de projetos II, do setor 10000008, Diretoria-Geral, a contar de 1º.10.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 294 de 19.10.06 (processo 3.4841.06.9).

NOMEIA ARLINDO GUERINO CAMERINI JR., 731400/1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Instalação, a contar de 1º.10.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 297 de 19.10.06 (processo 3.4841.06.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02004005, substituindo IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 16.10.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 002501001, substituindo FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 9

a 23.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 191 de 19.10.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para se afastar do Município, de 16 a 27.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Planejamento Urbano no Entorno dos Aeroportos, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 25.10.06.

DESIGNA SITÂNEA HELOISA CARPENEDO BERSANO, 85604/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIA DE OLIVEIRA, 236590/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 29.9.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.8 a 4.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 29.9.06.

DESIGNA DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2114, 19002001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.10 a 9.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 29.9.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3074 de 18.10.06 (processo 1.40374.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.8 a 19.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 336 de 11.10.06.

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 11.10.06.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 96626, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NORTON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 338 de 11.10.06.

DESIGNA ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 9.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 339 de 13.10.06.

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 13.10.06.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941, técnica em contabilidade, TP.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BÁRBARA ANDRÉA RAMMINGER, 331962, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 9.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 341 de 13.10.06.

DESIGNA MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI,

120343, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.10.06, através da Portaria 343 de 17.10.06.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de oficial-de-gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 344 de 17.10.06.

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, através da Portaria 345 de 17.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.58568.04.2, através da Portaria 589 de 19.10.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.45776.06.7, através da Portaria 618 de 31.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, coordenador de cinema, vídeo e foto, de 27.10 a 2.11.06, a se afastar do Município, para participar da 30ª Mostra Internacional de Filmes de São Paulo e 27ª Bienal de São Paulo, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 258 de 24.10.06.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.9 a 10.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 253 de 17.10.06.

DESIGNA MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrati-

va, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 18.10.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 25746.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 38/06, que trata da contratação de produtora de eventos para a 13ª Semana Umbandista e Africanista, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.11.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 259 de 24.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSON LUIZ LUCHESE, 47853.5, a se afastar de suas funções, para participar do 14º Encontro dos Pneumologistas e Cirurgiões de Tórax do Rio Grande do Sul, de 25 a 26.8.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 687 de 10.10.06 (processo 1.36177.06.7).

AUTORIZA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Mobilização, Avaliação e Monitoramento do Programa Nacional de Controle de Tuberculose, de 4 a 5.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 689 de 10.10.06 (processo 1.38951.06.1).

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e MARIA ANGÉLICA WEBER, 29212.9, bióloga, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 10/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços gráficos e comunicação visual para confecção de material a ser utilizado no Programa de Prevenção à Dengue em Porto Alegre, processo 1.42423.06.6, através da Portaria 720 de 19.10.06.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista; IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 11/06, que trata da contratação de serviços de coleta e digitação de dados, para realização de inquérito sobre acidentes e violências em serviços de emergência em Porto Alegre/RS, processo 1.37935.06.2, através da Portaria 729 de 20.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de dez dias, convertida em multa, conforme o ar-

tigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I, II e III, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES, GM 484, 30127.1, por infração ao artigo 196, inciso XVI e o artigo 197, incisos IV e V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.16370.06.6, através da Portaria 92 de 23.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.27983.05.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 273 de 15.9.06, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54817.05.6, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BREDÁ TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, , atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 15.9.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.140.06.6, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, , atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 4.10.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 129 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.53359.05.4, e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1; ADELAR BERTELLI, 7563.5/2, e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 274 de 15.9.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 142 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.1664.06.9, e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1; ADELAR BERTELLI, 7563.5/2, e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 289 de 4.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501001, substituindo JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.10 a 3.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 13.10.06.

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 6.10.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76304.7	MARINEI DE ROSSO	1º.8.01 a 31.7.06	1

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.3228.04.5 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 do dia 28.10.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 77772.2, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.3228.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 77772.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 17.7.05.

Processo 1.24481.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES, 44022.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.50666.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 12309.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 15.10.04 a 31.10.04.

Processo 1.50967.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.30077.05.2 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2.8.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MACHADO DA SILVA, 9724.6, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.30077.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MACHADO DA SILVA, 9724.6, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 4.7.05.

Processo 1.30410.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH GERCHMANN, 50634.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 10.4.05.

Processo 1.35069.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 10.3.04 e a partir de 3.8.05.

Processo 1.37319.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA PEREIRA MELO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 4.5.04.

Processo 1.38104.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 26.9.05.

Processo 1.40467.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIO ROBERTO BERNARDES, 13811.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.7.05.

Processo 1.42327.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELICA GEORGINA L. CARVALHO, 48560.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.42812.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEANDRO ANTONIO KUHN, 33891.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 13.8.05.

Processo 1.43400.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CELIA MARIA CASARES SARDA, 16072.1, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.45198.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA B. AZAMBUJA CAMPOS, 14355.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.45292.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLAUCIO BARBOSA DE LEON, 15536.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.45352.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VITORIA KAUFFMANN, 22924.5, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.45508.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IONE DIAS DA SILVA, 49224.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46199.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MASCELA BARROSO, 25022.5, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46321.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WALTER SOUZA CORREA, 22151.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46345.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANE POGORELSKY, 50114.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46588.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEWTON GREGÓRIO R. LEIVAS, 12627.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46985.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLENE REGINA MENDOZA, 15524.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.46989.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLETE SOARES ESTEVES, 61573.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.47329.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA NOEMI FIORIN KORFF, 15869.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.47335.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIO MOISES DOS REIS, 17029.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.48890.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 41415.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.48897.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 53281.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.49087.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA V. LEITE BALDASSO, 13084.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.49706.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ODESIA ELOZA PEDRO, 53571.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.6.05.

Processo 1.56476.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVANI MACHADO DA SILVA, 16178.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 21.9.05.

Processo 1.1347.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCIA LINHARES DA SILVA, 50550.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.1694.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 14499.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.9.05.

Processo 1.2141.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 19079.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.10998.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA TEREZINHA DA SILVA, 55650.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.17521.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DULCE TERESINHA MAYER, 50527.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 4.11.04.

Processo 1.17783.06.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VERA MARIA MACHADO FRANCO, 15920.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.18009.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIBERALINA SANHUDO NUNES, 40532.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.26291.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MARIA ROSA DA SILVA, 48878.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27108.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DE FÁTIMA PARTRÍCIO HEINECK, 22884.1, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27685.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ODONE ENGENERS, 22077.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir 24.12.04.

Processo 1.31318.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, 14723.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.32238.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANETE MARIA DAMO, 53282.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser

concedido a contar de 1º.9.05.

Processo 1.32961.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NADIR SILVEIRA, 17469.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.34502.06.8 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA S. VON SCHIMIDT, 12140.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.39071.06.5 - Indefere a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário a ANA LÚCIA RAMOS BORBA, 66342.9, apresentado pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10º da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.39398.06.4 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS AIRES, 51087.5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 21.8.06.

Processo 1.39412.06.7 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por DORVAL COSTA DOMINGUES, 16213.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.8.06.

Processo 1.41381.06.8 - Indefere a solicitação de abono permanência, apresentada por JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI, 26021.6, posto à disposição, com base na análise das áreas competentes.

Processo 1.41525.06.0 - Indefere a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a DANIEL FONTANA PEDROLLO, 59290.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.41526.06.6 - Indefere a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, 223685, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.43329.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 27.8.06.

Processo 1.45585.06.7 - Indefere a solicitação apresentada pela Associação dos Agentes de Fiscalização Municipal.

Processo 1.46101.06.3 - Indefere, em 25.10.06, a solicitação de férias referente ao exercício de 2006, apresentada por ANGELA FERREIRA DA SILVA, 55049.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11776.06.4 - Defere, em 25.10.06, em relação a ADEMIR ARAUJO RODRIGUES, 561116, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2345 dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.6.92 a 8.12.94 e de 12.12.94 a 25.11.98.

Processo 1.38746.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a CLAUDIO JOSÉ BERTAZZO, 55023.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1048 dias:

Regime Próprio/Município

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 19.4.99 a 1º.3.02.

Processo 1.40999.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1016 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Pedreiras Pavimentações Ltda.: de 20.10.76 a 31.7.79.

Processo 1.42098.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 169599, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2597 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

S.A. Diário de Notícias: de 8.4.76 a 26.7.76;
Cia Jornalística J C Jarros: de 27.7.76 a 7.4.78;
Igor & Cia. Ltda.: de 1º.3.81 a 21.9.82;
Hospital Ernesto Dormelles: de 24.9.71 a 13.3.73;
Casa Genta S.A.: de 28.6.73 a 6.2.75;
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 5.1.71 a 26.6.71.

Processo 1.42321.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a GLADIS KIPPER, 25341.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda

da Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5969 dias:

RGPS:

Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 5.2.79 a 25.4.80;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.4.80 a 17.12.86;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 30.3.87 a 22.10.87;
Hospital Independência Ltda.: de 5.5.88 a 5.10.88;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 6.10.88 a 15.11.88 e de 1º.9.90 a 7.2.91;
Comando do Exército e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.11.88 a 31.8.90;
Guia de Recolhimento: de 1º.7.73 a 30.9.75;
CICI: de 1º.10.75 a 31.8.78.

Processo 1.43160.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a ABRAÃO SOARES, 180789, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1431 dias:

RGPS:

Oliveira Rodrigues Cia Ltda.: de 13.7.81 a 13.10.81;
Cooperativa Tríticola São Gabriel Ltda.: de 5.11.81 a 9.7.85.

Processo 1.45862.06.0 - Defere, em 25.10.06, em relação a LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2491 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.11.95 a 8.9.02.

Processo 1.45960.06.2 - Defere, em 25.10.06, em relação a ANDREA FERREIRA RIBEIRO, 353726, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3379 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Profab Indústria Metalúrgica Nacional Ltda.: de 16.12.82 a 1º.9.86;
Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 10.11.86 a 7.3.90;
Dimed S.A. – Distribuidora de Medicamentos: de 12.11.90 a 3.2.93.

Processo 1.45961.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, 114124, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 419 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.78 a 9.3.79.

Processo 3.5033.06.3 - Defere, em 25.10.06, em relação a JUCI JOÃO DE AGUIAR, 740357, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 553 dias:

RGPS:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 23.2.78 a 17.3.78 e de 1º.12.79 a 9.4.80;
Mazoni e Arrue Ltda.: de 17.4.79 a 3.7.79;
Brasmonta S.A. Engenharia e Montagens: de 28.9.79 a 23.10.79;
Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 19.5.80 a 9.9.80;
Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda.: de 7.10.80 a 13.1.81;
Coempol Comércio e Empreitada de Obra Ltda.: de 23.3.81 a 2.6.81;
Irmãos Santana Ltda.: de 10.9.79 a 22.9.79.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4920 - Indefere, em 18.10.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a INELIO FIGLESKI, 482599, cirurgião destista, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5220.06.8 - Relota ZÉFILO ANTONIO INEIA, contínuo, 219116, do SVS para a DVA/EQAD, a contar de 1º.11.06.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.3077.01.2 - Decide, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, ao analisar as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18536/06, exaradas neste processo, em que se encontram indicados AIRTON CONCEIÇÃO FERREIRA, EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA e LÉCIO JOSÉ DIAS DA SILVA, pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação das penalidades sugeridas.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, procurador, 1.4.3.1.14, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar de 30.9.06, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14743 de 9.10.06 (processo 365/06).

CONCEDE a VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424.1, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, 2 (dois) avanços- prêmio a contar de 17.9.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20 inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14740 de 4.10.06 (processo 4814/06)

CONCEDE a JUSCELINO BARBOSA DA SILVA, 2191.7, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor- FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14742 de 4.10.06 (processo 4813/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14744 de 9.10.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
475.5	CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO	9º	27.9.06
3334.0	CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA	9º	11.9.06
2042.3	DIRCE TERESINHA SCHOLLES	7º	1º.10.06
474.6	IVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO	10º	24.9.06
470.0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	9º	4.9.06
2891.0	GASPAR CARDOSO AZAMBUJA	2º	15.9.06
2759.9	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	4º	14.9.06
854.4	JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA LOPES	7º	6.9.06
2578.8	MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA	4º	12.9.06

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14741 de 4.10.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
2442.5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	4.9.01 a 3.9.06
2447.0	CLÁUDIA MARQUES NUNES	2.9.01 a 1º.9.06
1017.8	FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	17.05.01 a 4.9.06
2434.6	GILMAR SPLITT	9.9.01 a 8.9.06
2438.2	GIOVANA RIGO	2.9.01 a 1º.9.06
2437.3	JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA	9.01 a 1º.9.06
2446.1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	2.9.01 a 1º.9.06
2433.7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	9.9.01 a 8.9.06
2440.7	MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA	2.9.01 a 1º.9.06
2444.3	MARILEI MAIERON	5.9.01 a 4.9.06
2435.5	RAFAEL MITTELMANN	2.9.01 a 1º.9.06

EXONERA ADRIANA ROGRIGUES, 4584.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14732 de 25.9.06 (processo 4728/06).

EXONERA CARMEM DE AVILA FLACH, 1943.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14734 de 25.9.06 (processo 4729/06).

EXONERA JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14748 de 16.10.06 (processo 4965/06).

EXONERA JONAS LEADRO FLORES, 4623.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14752 de 19.10.06 (processo 5013/06).

MODIFICA, a contar de 5.10.05, o Ato 5630 de 12.3.90, que nomeou NAZÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, 1344.6, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4662.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 5.10.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14738 de 3.10.06 (processo 412/90).

MODIFICA o Ato 14712 de 25.8.06, que exonerou, a pedido, NAZÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, 1344.6, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.8.06, quanto a matrícula, que passa a ser 4662.3, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 5.10.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14739 de 3.10.06 (processo 4389/06).

MODIFICA o ato 14476 de 10.2.06, que concedeu o 4º avanço trienal a contar de 4.1.06, em relação a, NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data do 4º avanço que passa a ser a contar de 8.10.04, em face da averbação, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14754 de 23.10.06 (processo 364/06).

NOMEIA, em comissão, CARMEM DE AVILA FLACH, 1943.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14733 de 25.9.06 (processo 4728/06).

NOMEIA, em comissão, VANDERLEI NASCIMENTO, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14735 de 25.9.06 (processo 4729/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14749 de 16.10.06 (processo 4966/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal e com a Resolução de Mesa nº 129, de 05.05.95,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 22.10.06, a Portaria 228/06, que designou diversos funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, através da Portaria 457 de 26.10.06 (processo 2027/06).

INDICAÇÃO	TITULAR	MATR	SUPLENTE	MATR
DA	Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Maria Helena Bielemann	447-2
DL	Inês Margareth Haffner	359-9	Carmem Luíza Teixeira Bulcão	2029-2
DAC	Maria Lucia Carvalho dos Santos	276-8	-	-
DPF	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3	José Vitor Juchem	197-3
DG	José Gilberto da Silveira	414-4	Marcos Dias Ferreira	2724-3
SINDICÂMARA	Claudia Pasquali Coelho	4225-9	Vera Pivetta	4223-4

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMAM 5/06

Dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das competências que lhe confere a Lei Complementar Municipal 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Precaução;

Considerando que a existência da Floresta Urbana na cidade de Porto Alegre é fundamental a manutenção da qualidade de vida da população;

CAPÍTULO I

Art. 1º- Fica instituído o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), um instrumento

de planejamento municipal para a implantação da Política de preservação, plantio, manejo e expansão da arborização na cidade.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos do Plano Diretor de Arborização Urbana

Art. 2º - Objetivos do Plano Diretor de Arborização Urbana:

I - definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da Arborização Urbana;

II - promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida;

III - implementar e manter a arborização urbana visando a melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental;

IV - estabelecer critérios de monitoramento dos órgãos públicos e privados cujas atividades que exerçam tenham reflexos na arborização urbana;

V - integrar e envolver a população, com vistas a manutenção e a preservação da arborização urbana.

Art. 3º- A implementação do Plano Diretor de Arborização Urbana, ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas questões relativas a elaboração, análise e implantação de projetos e manejo da arborização urbana.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente estabelecer planos sistemáticos de rearborização, realizando a revisão e monitoramento periódicos, visando a reposição de mudas não pegas.

CAPÍTULO III Das Definições

- Art. 4º- Para os fins previstos nesta Resolução, entende-se por:
- I - Arborização Urbana – é o conjunto de exemplares arbóreos que compõe a vegetação localizada em área urbana;
- II - Manejo – são as intervenções aplicadas à arborização, mediante o uso de técnicas específicas, com o objetivo de mantê-la, conservá-la e adequá-la ao ambiente;
- III - Plano de Manejo – é um instrumento de gestão ambiental que determina a metodologia a ser aplicada no manejo da arborização, no que diz respeito ao planejamento das ações, aplicação de técnicas de implantação e de manejo, estabelecimento de cronogramas e metas, de forma a possibilitar a implantação do Plano Diretor de Arborização Urbana;
- IV - Espécie Nativa – espécie vegetal endêmica que é inata numa determinada área geográfica, não ocorrendo naturalmente em outras regiões;
- V - Espécie Exótica – espécie vegetal que não é nativa de uma determinada área;
- VI - Espécie Exótica Invasora – espécie vegetal que é introduzida e se reproduz com sucesso, resultando no estabelecimento de populações que se expandem e ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies com danos econômicos e ambientais;
- VII - Biodiversidade – é a variabilidade ou diversidade de organismos vivos existentes em uma determinada área;
- VIII - Fenologia – é o estudo das relações entre processos ou ciclos biológicos e o clima;
- IX - Árvores Matrizes – são indivíduos arbóreos selecionados, com características morfológicas exemplares, que são utilizados como fornecedores de sementes, ou de propágulos vegetativos, com o objetivo de reproduzir a espécie;
- X - Propágulo - qualquer parte de um vegetal capaz de multiplicá-lo ou propagá-lo vegetativamente, como por exemplo, fragmentos de talo ou ramo ou estruturas especiais;
- XI - Inventário – é a quantificação e qualificação de uma determinada população através do uso de técnicas estatísticas de abordagem;
- XII - Banco de Sementes – é uma coleção de sementes de diversas espécies arbóreas, armazenadas;
- XIII - Fuste – é a porção inferior do tronco de uma árvore, desde o solo até a primeira inserção de galhos;
- XIV - Estipe - é o caule das Palmeiras, compreendendo desde a inserção com o solo até a gema que antecede a copa.

CAPÍTULO IV Das Diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana

- Art. 5º- Quanto ao planejamento, manutenção e manejo da arborização:
- I - estabelecer um Programa de Arborização, considerando as características de cada região da cidade;
- II - respeitar o planejamento viário previsto para a cidade, nos projetos de arborização;
- III - planejar a arborização conjuntamente com os projetos de implantação de infraestrutura urbana, em casos de abertura ou ampliação de novos logradouros pelo município e redes de infra-estrutura subterrânea, compatibilizando-os antes de sua execução;
- IV - os passeios públicos deverão manter, no mínimo, 40% de área vegetada;
- V - os canteiros centrais das avenidas projetadas a serem executadas no município, serão dotados de condições para receber arborização;
- VI - efetuar plantios somente em ruas cadastradas pela Secretaria Municipal de Planejamento, com o passeio público definido e meio-fio existente;
- VII - o planejamento, a implantação e o manejo da arborização em áreas privadas deve atender às diretrizes da legislação vigente;
- VIII - elaborar o Plano de Manejo da arborização pública de Porto Alegre, devendo ser executado e coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do ponto de vista técnico e político-administrativo;
- IX - utilizar cabos ecológicos em projetos novos e em substituição a redes antigas, compatibilizando-os com a arborização urbana.
- Art. 6º- Quanto ao instrumento de desenvolvimento urbano:
- I - utilizar a arborização na revitalização de espaços urbanos já consagrados, como pontos de encontro, incentivando eventos culturais na cidade;
- II - planejar ou identificar a arborização existente típica, como meio de tornar a cidade mais atrativa ao turismo, entendida como uma estratégia de desenvolvimento econômico;
- III - em projetos de recomposição e complementação de conjuntos caracterizados por determinadas espécies, estas devem ser priorizadas em espaços e logradouros antigos, exceto quando forem exóticas invasoras;
- IV - compatibilizar e integrar os projetos de arborização de ruas com os monumentos, prédios históricos ou tombados, e detalhes arquitetônicos das edificações.

- Art. 7º- Quanto a melhoria da qualidade de vida e equilíbrio ambiental:
- I - utilizar predominantemente espécies nativas regionais em projetos de arborização de ruas, avenidas e de terrenos privados, respeitando o percentual mínimo de 70 % de espécies nativas, com vistas a promover a biodiversidade, vedado o plantio de espécies exóticas invasoras;
- II - diversificar as espécies utilizadas na arborização pública e privada como forma de assegurar a estabilidade e a preservação da floresta urbana;
- III - nas áreas da Orla do Guaíba, morros e cursos d'água, os projetos de arborização deverão utilizar somente espécies típicas destas regiões, e que possibilitem a sua preservação;
- IV - estabelecer programas de atração da fauna na arborização de logradouros que constituem corredores de ligação com áreas verdes adjacentes, em especial os morros e a Orla do Guaíba;
- V - em projetos de loteamentos urbanos, deverão ser atendidas as diretrizes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a aprovação de projetos de arborização viária.

- Art. 8º- Quanto ao monitoramento da arborização:
- I - estabelecer um cronograma integrado do plantio da arborização com obras públicas e privadas, com prazo de dois anos para início de implementação;
- II - para os casos de manutenção/substituição de redes de infra-estrutura subterrânea existentes, deverão ser adotados cuidados e medidas que compatibilizem a execução do serviço com a proteção da arborização;
- III - informatizar todas as ações, dados e documentos referentes à arborização urbana, com vistas a manter o cadastro permanentemente atualizado, mapeando todos os exemplares arbóreos nos termos do artigo 25, inciso II;
- IV - as empresas públicas ou particulares que promovem distribuição de mudas à população, devem solicitar autorização junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e atender os requisitos necessários à atividade.

CAPÍTULO V Da Participação da População no Trato da Arborização

- Art. 9º- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá desenvolver programas de educação ambiental com vistas a:
- I - informar e conscientizar a comunidade da importância da preservação e manutenção da arborização urbana;
- II - reduzir a depredação e o número de infrações administrativas relacionadas a danos à vegetação;
- III - compartilhar ações público-privadas para viabilizar a implantação e manutenção da arborização urbana, através de projetos de co-gestão com a sociedade;
- IV - estabelecer convênios ou intercâmbios com universidades, com intuito de pesquisar e testar espécies arbóreas para o melhoramento vegetal quanto à resistência, diminuição da poluição, controle de pragas e doenças, entre outras;
- V - conscientizar a população da importância da construção de canteiros em torno de cada árvore, vegetando-os com grama ou forração, bem como nos locais em que haja impedimento do plantio de árvores;
- VI - Conscientizar a comunidade da importância do plantio de espécies nativas, visando a preservação e manutenção do equilíbrio ecológico.

CAPÍTULO VI Da Instrumentação do Plano Diretor de Arborização Urbana Seção I Da Produção de Mudanças e Plantio

- Art. 10 - Cabe ao Viveiro Municipal, dentre outras atribuições:
- I - produzir mudas visando atingir os padrões mínimos estabelecidos para plantio em vias públicas, de acordo com o anexo I;
- II - identificar e cadastrar árvores- matrizes, para a produção de mudas e sementes;
- III - implementar um banco de sementes;
- IV - testar espécies com predominância de nativas não- usuais, com o objetivo de introduzi-las na arborização urbana;
- V - difundir e perpetuar as espécies vegetais nativas;
- VI - promover o intercâmbio de sementes e mudas;
- VII - conhecer a fenologia das diferentes espécies arbóreas cadastradas.

- Art. 11- A execução do plantio deverá ser de acordo com o Anexo I, obedecendo os seguintes critérios:
- I - providenciar abertura da cova com dimensões mínimas de 60 cm de altura, largura e profundidade;

- II - retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção de 1:1 com composto orgânico para preenchimento da cova; sendo de má qualidade, deverá ser substituído integralmente por terra orgânica;
- III - o tutor apontado em uma das extremidades deverá ser cravado no fundo da cova, o qual será fixada com uso de marreta; posteriormente, deverá se preencher parcialmente a cova com o substrato preparado, posicionando-se então a muda, fazer amarração em "x", evitando a queda da planta por ação do vento, ou seu dano por fixação inadequada do tutor;
- IV - a muda com fuste bem definido deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, sem enterrar o caule e sem deixar as raízes expostas;
- V - após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda.

- Art. 12 - As mudas para plantio deverão atender as especificações constantes no Anexo I.

- Art. 13- A distância mínima entre as árvores e os elementos urbanos deverá ser de:
- 5 m da confluência do alinhamento predial da esquina;
 - 6 m dos semáforos;
 - 1,25 m das bocas- de- lobo e caixas de inspeção;
 - 1,25 m do acesso de veículos;
 - 2 m de postes com ou sem transformadores, de acordo com a espécie;
 - 3 à 6 m de distância entre árvores, de acordo com o porte da espécie;
 - 0,6 m do meio-fio viário, exceto em canteiros centrais;
 - nos locais onde o rebaixamento de meios-fios for contínuo, deverá ser plantada uma árvore a cada 7 m, atendendo às distâncias e aos padrões estabelecidos no Anexo 10.1 do PDDUA (Lei Complementar 434/99).

- Art. 14- Nos passeios públicos o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e construir um canteiro em torno de cada árvore de seu lote, atendendo aos seguintes critérios:

- manter dimensões mínimas de 1,20m x 2,50 m sem pavimentação;
- vegetar o canteiro com grama ou forração.

- Parágrafo único - nos canteiros em que as raízes das árvores estiverem aflorando além de seus limites, o proprietário deverá mediante orientação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- ampliar a área do terreno, e;
- executar obras para adequar o terreno à forma de exposição das raízes.

- Art. 15- Nas áreas privadas deverão ser atendidas as condições apontadas no Art. 14, permitindo-se no entanto, canteiros com dimensões compatíveis com o espaço, diferenciadas no mínimo 1,5 m², adequados ao porte vegetal.

Seção II Do Manejo e Conservação da Arborização Urbana

- Art. 16- Após a implantação da arborização, será indispensável a vistoria periódica para a realização dos seguintes trabalhos de manejo e conservação:

- a muda deverá receber irrigação, pelo menos três vezes por semana em períodos cuja temperatura média ultrapasse os 25° C ou que não haja precipitação de chuvas, nos demais períodos, a irrigação poderá ser realizada com periodicidade reduzida para duas vezes semanais pelo período mínimo de um ano;
- à critério técnico, a muda poderá receber adubação orgânica suplementar, por deposição em seu entorno;
- deverão ser eliminadas brotações laterais, principalmente basais, evitando a competição com os ramos da copa por nutrientes e igualmente evitando o entouceiramento;
- retutoramento periódico das mudas;
- em caso de morte ou supressão de muda a mesma deverá ser repostada, em um período não superior a seis meses.

Art. 17- Priorizar o atendimento preventivo à arborização com vistorias periódicas e sistemáticas, tanto para as ações de condução como para reparos às danificações.

Art. 18- A copa e o sistema de raízes deverá ser mantido o mais íntegro possível, recebendo poda somente mediante indicação técnica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 19- A supressão, poda e o transplante de árvores localizadas em áreas públicas e privadas, deverá obedecer a legislação vigente.

Parágrafo único- Caso seja constatada a presença de nidificação habitada nos vegetais a serem removidos, transplantados ou podados, estes procedimentos deverão ser adiados até o momento da desocupação dos ninhos.

Art. 20 – Em caso de supressão, a compensação deverá ser efetuada de acordo com a legislação vigente.

Art. 21- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá eliminar, a critério técnico, as mudas nascidas no passeio público ou indevidamente plantadas, no caso de espécies incompatíveis com o Plano Diretor de Arborização Urbana.

Art. 22- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá promover a capacitação permanente da mão-de-obra, para a manutenção das árvores do Município.

Parágrafo único- Quando se tratar de mão-de-obra terceirizada, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente exigirá comprovação da capacitação para trabalhos em arborização.

Seção III Da Poda

Art. 23- As podas de ramos, quando necessárias, deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e executadas conforme a legislação vigente.

Art. 24 - A poda de raízes só será possível, se executada em casos especiais, mediante a presença de técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou de profissionais legalmente habilitados, sob orientação desta secretaria.

Seção IV Do Plano de Manejo

Art 25- O Plano de Manejo atenderá aos seguintes objetivos:

I - unificar a metodologia de trabalho nos diferentes setores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao manejo a ser aplicado na arborização;

II - diagnosticar a população de árvores da cidade por meio de inventário, que caracterize qualitativa e quantitativamente a arborização urbana, mapeando o local e a espécie na forma de cadastro informatizado, mantendo-o permanentemente atualizado;

III - definir zonas, embasado nos resultados do diagnóstico, com objetivo de caracterizar diferentes regiões do município, de acordo com as peculiaridades da arborização e meio ambiente que a constitui, para servir de base para o planejamento de ações e melhoria da qualidade ambiental de cada zona;

IV - definir metas plurianuais de implantação do Plano Diretor de Arborização Urbana, com cronogramas de execução de plantios e replantios;

V - elencar as espécies a serem utilizadas na arborização urbana nos diferentes tipos de ambientes urbanos, de acordo com as zonas definidas, os objetivos e diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana.

VI - identificar com base no inventário, a ocorrência de espécies indesejadas na arborização urbana, e definir metodologia de substituição gradual destes exemplares (espécies tóxicas, sujeitas a organismos patogênicos típicos, árvores ocas comprometidas) com vistas a promover a revitalização da arborização;

VII - definir metodologia de combate a erva-de-passarinho. (hemiparasita que provoca mortalidade em espécies arbóreas);

VIII - dimensionar equipes e equipamentos necessários para o manejo da arborização urbana, embasado em planejamento prévio a ser definido;

IX - estabelecer critérios técnicos de manejo preventivo da arborização urbana;

X - identificar áreas potenciais para novos plantios, estabelecendo prioridades e hierarquias para a implantação, priorizando as zonas menos arborizadas;

XI - identificar índice de área verde em função da densidade da arborização diagnosticada.

Seção V Dos Transplantes

Art. 26- Os transplantes vegetais, quando necessários, deverão ser autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e executados conforme a legislação vigente, cabendo à

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, autorizar e definir o local de destino dos transplantes.

Art. 27- O período mínimo de acompanhamento profissional do vegetal transplantado será de dezoito meses, devendo ser apresentado relatório pelo responsável técnico, informando as condições do(s) vegetal(is) transplantado(s), e o local de destino do(s) mesmo(s), acompanhado de registro fotográfico, assim definido:

- até 3 dias úteis após a realização do transplante;
- após 30 dias da realização do transplante;
- após 90 dias da realização do transplante;
- após 6 meses da realização do transplante;
- após 12 meses da realização do transplante;
- após 18 meses da realização do transplante.

Art. 28- A qualquer tempo, quando houver alterações das condições do vegetal transplantado, inclusive morte do mesmo, o responsável técnico deverá apresentar relatório informando sobre as prováveis causas das alterações, ou em caso de morte do vegetal transplantado, deverá atender a legislação vigente.

Art. 29- O local de destino do vegetal transplantado, incluindo passeio, meio-fio, redes de infra-estrutura, canteiros, vegetação e demais equipamentos públicos, deverão permanecer em condições adequadas após o transplante, cabendo ao responsável pelo procedimento, a sua reparação e/ou reposição, em caso de danos decorrentes do transplante.

Seção VI Da Vegetação em Áreas Privadas

Art. 30- Todo estacionamento de veículos ao ar livre deverá ser arborizado, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único - O projeto de arborização deverá atender as especificações constantes no Artigo 11, e a execução do mesmo deverá atender ao disposto no Anexo I.

Art. 31- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal do Meio Ambiente, 28 de setembro de 2006.

BETO MOESCH
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a atualização das planilhas de prioridades, metas e recursos para o ano de 2007, com as ressalvas aprovadas nesta assembleia.

Porto Alegre, em 30 de outubro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CASA DOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 01.776.990/0001-17 e Inscrição Municipal 159622.2.9, comunica o extravio do livro de registros de ISQN e AIDF (Autorização de Impressão) de números 004274 de 09/05/1997, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 321412 em 29/12/05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

CASA DOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 57/06 PROCESSO 003.080510.06.0

OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro dúctil.

DATA de abertura: 21 de novembro de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Ou-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
tras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 60/06 PROCESSO 003.080542.06.9

OBJETO: Contratação de serviços de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC –

objetivando atender ao Projeto de Modernização dos Sistemas Informatizados do Departamento.

DATA de abertura: 21 de novembro de 2006, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras

da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, telefone (51) 3289.8839, que cadastrará os interessados.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 69/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tintas, materiais diversos para construção, pintura e hidráulico".

EMPRESAS HABILITADAS: Airton Jesus da Silva – ME, Ferragem Ponto Sul Ltda, Ferragem Protásio Alves Ltda, Gerusa Pedrotti, Killing S.A Tintas e Adesivos, Madeireira Herval Ltda, Madeireira Tarumã Ltda, Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda, Meza Comercial Ltda, Nestor Bortolini e Cia. Ltda, Rodrigues Comercial Decoradora Ltda e Sia Comércio Representações Ltda

EMPRESA INABILITADA: Top Cores Distribuidora de Tintas Ltda, por deixar de apresentar a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, desatendendo o item 6.3 das notas do edital. Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 8 de novembro de 2006, às 14h30min., na sala de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 14/06 PROCESSO 003.002371.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para confecção de fotolitos **LOTES 1 e 2** – Ctpress Bureau Gráfica Rápida Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/06 PROCESSO 003.080481.06.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para laboratório (unidade móvel e centrífuga para desidratação de lodo).

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h30min do dia 16 de novembro de 2006

ABERTURA das propostas: 10h30min do dia 16 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 17 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/06 PROCESSO 003.080485.06.5

OBJETO: Aquisição de biodegradador orgânico de esgoto e bioedutor para remoção de sujeiras.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 16 de novembro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 16 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 17 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 003.080356.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Ferragens ferramentas e mangueiras

LOTE 1, 2 e 4 – MAX-FER COMERCIAL LTDA.

ITENS 11, 34, 53 e 54 – MAX-FER COMERCIAL LTDA.

LOTE 3 – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

LOTE 5 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITENS 3, 8, 14, 15, 19, 20, 33, 50 e 51 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 6 – COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

ITEM 1 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITENS 2, 23, 24, 25, 26, 27, 38 – MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

ITENS 5, 39 e 42 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS 9, 10 e 17 – MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITENS 18 e 28 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ITEM 43 – ARDRILL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITENS 37, 44 e 45 – FRACASSADOS

ITENS 46 ao 49 – REVOGADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Pregão 89/06, processo 001.036673.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 24 de outubro de 2006 a 23 de outubro de 2007.

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 1400 mm	IBG	M3	2,80
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	IBG	M3	3,20
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min. 99,5%	IBG	M3	11,80
1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	4,40
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	IBG	M3	10,20
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	IBG	Kg	19,50
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	23,30
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	170,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	75,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	IBG	M3	73,60
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	18,00
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	11,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36
Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,59
1006865	Óxido nítrico, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	11,99
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	White Martins	Kg	46,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	19,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica	White Martins	M3	52,00
1006964	Óxido nítrico tipo AA	White Martins	Kg	50,00
1006998	Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,00
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	White Martins	M3	3,80
1012020	Argônio analítico	White Martins	M3	73,39
1021922	Oxigênio em cilindros de 453 mm de altura	White Martins	M3	10,00
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	20,00
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	White Martins	M3	42,49
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	White Martins	M3	28,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	520,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/06 PROCESSO 001.047056.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 1, 5
ROTA-SUL SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS LTDA. LOTES: 3, 4
LOTE FRACASSADO: 2

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 194/06 PROCESSO 001.042061.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 8, 9, 11, 19, 20, 43, 47, 51, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 75

RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 56, 58, 60, 74

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 15, 34, 41

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITENS: 21, 23, 27, 28, 39, 52, 55, 57, 65

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA. ITEM: 40

MELSON TUMELERO S.A. ITEM: 53

GF DE ALBUQUERQUE – ME ITEM: 62

ITEM SEM COTAÇÃO: 72

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 12, 31, 49, 54, 59, 66, 73

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/06 PROCESSO 001.036359.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS comunica que, diferente do que foi comunicado anteriormente, o item 7, da Dispensa de Licitação acima referida, foi CANCELADO, mantendo-se inalterados os demais itens.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

33162	cabo elétrico 1x2,5 mm2 verde	M	500	0,72					
33170	cabo elétrico 1x2,5 mm2 vermelho	M	500	0,72					
Total Fornecedor ->					R\$ 1.510,10				
WATTSUL COM. MAT. ELETR. LTDA.									
16098	fio elétrico preto 1x4mm2 750v	M	500	1,08					
7730	fio elétrico preto 1x2,5mm2 750v	M	500	0,69					
15210	lampada fluorescente 20w	PC	100	2,63					
30376	cabo elétrico 1x2,5 mm2 preto	M	500	0,72					
Total Fornecedor ->					R\$ 1.508,00				
DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.									
396	cabo elétrico preto 4x1,5mm2 750v	M	10.000	1,73					
33324	lampada vapor metálico tubular duplo	PC	100	28,60					
1538	reator duplo eletrônico p/lampada fluoresc 2x40w 110/220	PC	160	14,40					
28967	cabo elétrico 4x2,5 mm2	M	5.000	3,49					
Total Fornecedor ->					R\$ 39.914,00				
METALICA INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA.									
400	cabo elétrico preto 2x1mm2 750v	M	5.000	0,78					
Total Fornecedor ->					R\$ 3.900,00				
LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.									
31127	alça prefabricada p/cabo cce-apl-asf	PC	3.000	2,20					
					Total Fornecedor -> R\$ 6.600,00				
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.									
33952	cabo telefônico cci 50 – 1par	M	500	0,22					
1406	pilha blindada em aço tam média 1,5v	PC	50	1,22					
2771	resistência p/chuveiro elétrico 110v original	PC	10	4,68					
Total Fornecedor ->					R\$ 217,80				
MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.									
38962	refletor pintado na cor branca com soquetes	PC	100	25,49					
36471	lampada de vapor metálico compacta mhn td 150w	PC	30	30,57					
37176	reator p/lampada vapor metálico 70w, 220v	PC	100	25,77					
Total Fornecedor ->					R\$ 6.043,10				
RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.									
32298	cabo de cobre nu 16mm	KG	20	29,99					
15202	porta lampada portátil e27 c/punho de borracha	PC	10	25,42					
9253	lampada incandesc 40wx127v bulbo vermelho rosca e27	PC	20	2,56					
14273	reator duplo p/lampada fluoresc ho 110w 110/220 60hz	PC	20	32,50					
11117	eletroduto pvc preto ¾ pol	PC	50	2,32					
6718	interruptor embutir cinza 1 tecla 10º 250v	PC	15	1,55					
6769	pino de tomada termoplastico cinza 3 saídas 10º 250v	PC	20	1,12					
1066	pino de tomada triangular bipolar 10º – 250v cinza	PC	50	0,95					
1295	plug fêmea p/extensão redondo e chatos 10 a 250v	PC	10	1,00					
8273	tomada de força tp 3 pinos p/microcomputador	PC	100	2,21					
1775	tomada externa de baquelite pino chato e redondo 10º 250v	PC	30	1,22					
1821	tomada externa p/4 pinos p/telefone	PC	30	0,57					
Total Fornecedor ->					R\$ 2.049,05				
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 62.985,25				
ITEM 13: Licitação fracassada									
ITEM 32: Licitação deserta									
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra “b”, da Lei 8.666/93.									
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.									

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 001.047094.05.2
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a “abertura de prazo para apresentação de novas propostas” pelas licitantes Seltec Vigilância Especializada Ltda., Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda., 24 Horas Serviços de Segurança Ltda., Reação – Segurança e Vigilância Ltda., Mobra – Serviços de Vigilância Ltda. e Rota – Sul Empresa de Vigilância Ltda., em razão da desclassificação das suas propostas na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

Sendo assim, com base no Artigo 48, § 3.º, da Lei 8.666/93, considerando que todas as propostas foram desclassificadas, fica concedido aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de novas propostas, a fim de adequá-las às exigências constantes do Projeto Básico e do Edital da licitação em referência.

Com base nos termos da Ordem de Serviço 21/01, a apresentação de novas propostas deverá contemplar apenas os itens que levaram à desclassificação das mesmas, conforme disposto no julgamento constante das Atas 33/06 e 38/06. Portanto, caberá aos licitantes apresentarem todas as propostas novamente, mantendo iguais os itens que não os levaram à desclassificação ou ainda apresentarem apenas a retificação dos itens antes mencionados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE 002.081051.06-9

OBJETO: Reforma da cozinha da E.M.E.F. Emílio Meyer
DATA: 1º de novembro de 2006, às 15h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificar a única empresa no certame: PROL – ENGENHARIA LTDA. – R\$ 47.260,63 em 1º Lugar.
A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Convite à empresa PROL – ENGENHARIA LTDA., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 115/06
PROCESSO 5135/06

OBJETO: Aquisição de software (Corel Draw)
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 16 de novembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 16 de novembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 16 de novembro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoonline.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 63/06
REPETIÇÃO DO CONVITE 54/06
PROCESSO 001.048846.06.6

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de captação de áudio, edição e mixagem, masterização do CD do 9º Festival de Música para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:
DATA: 14 de novembro de 2006, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/001.027276.06.6

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital relativo à Tomada de Preços supramencionada, alterando-se a data de recebimento da documentação e propostas de preços para o dia 11 de dezembro de 2006, às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.
Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de novembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.035931.06.0
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: CATI – Treinamento Policial Ltda-ME CNPJ 03.861.938/0001-94
OBJETO: Realização do Curso de Intervenção Tática para os Guardas Municipais.
VALOR: R\$ 77.400,00.
DOTAÇÃO: 800-1191-339039480100-1057.
PRAZOS: Até três de novembro de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO: 001.036669.06.7

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONVENIENTE: Federação Estadual Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do RS
OBJETO: A realização do 35º JOMEEX - Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais, evento esportivo para pessoas com deficiência mental.
PRAZO: 28 de outubro de 2006
MODALIDADE: Convênio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-3.3.90.39.99.1300
VALOR GLOBAL: R\$ 8.950,00

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 57/06
JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:
Manter HABILITADAS as empresas Start Service Ltda, Clean System Assessoria Empresarial e Mão de Obra Ltda e Cootravipa Trab. Prod. Com. Trabalhadores Autônomos Vilas Porto Alegre Ltda.
Fica definida a data de 10 de novembro de 2006, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de proposta.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Procempa garante acesso a bancos de dados de livreiros

A Procempa está oferecendo Internet de banda larga aos livreiros da Feira do Livro por meio da conexão das bancas à Infovia, rede de mais de 290 quilômetros de extensão que transporta dados, voz e imagem em altíssima velocidade. Além de Internet, os livreiros poderão obter na Feira serviços para acesso a seus bancos de dados com rapidez e confiabilidade, mesmo estando distantes de suas empresas.

“A Procempa está envolvida e comprometida com as ques-

Banco de Imagens - PMPA



tões sociais e culturais da cidade, contribuindo com a sua experiência e tecnologia para qualificar as iniciativas dessas áreas em Porto Alegre” avalia o diretor-presidente da companhia.

Segurança na rede foi o que motivou a Editora da Ufrgs a solicitar à Procempa, além dos serviços comuns de Internet, a liberação de acesso através de um IP fixo (endereço de Internet único e fixo para um determinado usuário). A editora utiliza via Internet um sistema de gerenciamento das rotinas de trabalho usados por livrarias, distribuidoras e editoras. O software permite, entre outras funcionalidades, o controle de estoques e consultas à livraria virtual da Editora da Ufrgs.

“Solicitamos um IP fixo à Procempa como medida de segurança para fazermos conexão com o banco de dados da Ufrgs. Sem a liberação de acesso de IP fixo, ficaríamos vulneráveis a invasões pela Internet”, ressalta Claudinei Fritch, assessor de Sistemas da Editora da Ufrgs. Os interessados em usufruir os serviços de Internet na Feira devem procurar a área comercial da Procempa no telefone 3289-6161.

Programas de tevê

Desde a última quarta-feira, a Procempa viabiliza a transmissão ao vivo de programas e boletins produzidos por profissionais das TVs Assembléia e Câmara. As imagens da feira estão sendo enviadas para as emissoras através da Infovia Procempa. A veiculação será realizada pela TV Câmara nas tardes de sextas-feiras, 03 e 10 de novembro, e pela TV Assembléia durante todas as demais tardes até o final do evento.

Por meio da Internet, também pode ser conferida em tempo real a movimentação da Feira. A Procempa instalou quatro câmeras digitais na Praça da Alfândega, duas delas na nova Praça de Autógrafos e as demais nas ruas dos Andradas e Sete de Setembro. O serviço está sendo disponibilizado através dos sites da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/, do Portoweb, www.portoweb.com.br, da Procempa, www.procempa.com.br e da feira, <http://www.feiradolivro-poa.com.br>.

Infovia garante estrutura tecnológica na Feira do Livro

Reserva do Lami recebe cabos ecológicos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, firmou Termo de Ajustamento com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) para proteger a fauna silvestre do entorno da Unidade de Conservação, com a colocação de cabos ecológicos. O documento foi firmado em dezembro de 2005, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual.

“Os animais sofriam trauma, amputações e até óbitos devido aos choques elétricos na fiação dos postes”, destaca o secretário municipal do Meio Ambiente, autor da lei que implanta os cabos ecológicos na cidade, acrescentando que o termo tramita-

va desde 2003, prevendo o isolamento da fiação elétrica.

A atual gestão da Reserva do Lami, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), propôs uma reavaliação dos logradouros indicados para proteção da fiação, a partir de um novo inventário priorizando locais de extrema relevância para preservação, incluindo o morro São Pedro, local de maior ocorrência de bugios ruivos no município de Porto Alegre.

O sistema de cabos ecológicos é instalado nos locais onde a arborização entra em conflito com a fiação elétrica e evita as podas nas árvores. A instalação dos cabos deve ser concluída nos próximos dias.

Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais é tema de oficina

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu inscrições para a 4ª Oficina sobre Procedimentos Básicos para a Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. São 15 vagas aos servidores que trabalhem nas áreas de apoio administrativo da Administração Centralizada, encarregados do encaminhamento dos processos relativos à contratação de serviços terceirizados, aquisição de materiais, diárias e passagens aéreas.

A oficina, que tem carga horária de 20 horas/aula, integra o Programa de Capacitação das Áreas de Apoio Técnico-Administrativo e tem como objetivo capacitar os servidores

nos procedimentos básicos referentes ao assunto. As aulas acontecem nos dias 06, 08, 10, 14 e 16 de novembro, das 14h às 17h30, na sala B da Escola de Gestão Pública, (Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

As inscrições devem ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação, através do Sistema IEGP. Caso o servidor só tenha matrícula nova, encaminhar os dados para Denise Mello (ramal 1177), para a inscrição ser efetuada pela EGP. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-1212, com Nelson ou João Carlos, ou através do e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia médicos e Amrigs

A Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia do Médico (18 de outubro) e aos 55 anos de fundação da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs) em sessão solene realizada no Plenário Otávio Rocha. A Amrigs foi fundada em 27 de outubro de 1951, a partir da idealização dos médicos Bruno Marsiaj, presidente da Sociedade de Cirurgia, e Paulo Tibiriçá, presidente da Sociedade de Medicina.

O presidente da Amrigs, Newton Barros, agradeceu a homenagem, destacando que sem o trabalho e a cooperação de todos, a entidade não teria alcançado o estágio atual. Barros enumerou uma série de atividades que a Amrigs desenvolve em benefício do corpo médico, desde a luta contra a criação de novas faculdades de Medicina no país até o Selo Amrigs, que é uma certificação de qualidade dos serviços médicos.

Iniciativas para regularizar Vila Minuano

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) promoveu encontro entre moradores da Vila Minuano, no Bairro Sarandi, e representantes da Prefeitura de Porto Alegre. A reunião tratou de temas como a regularização fundiária dos lotes, saneamento básico e esgotos pluvial e cloacal. Conforme relatado, há mais de 20 anos, cerca de três mil famílias ocupam irregularmente área da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Prefeitura. Apesar de a Prefeitura ter realizado iniciativas importantes na região, como a execução das obras do interceptor, do dique e da casa de bombas, os alagamentos ainda persistem.

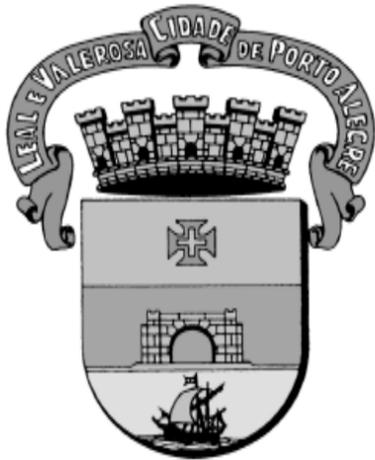
De acordo com o DEP, os alagamentos só serão resolvidos com a execução de uma obra de grande porte, cujo valor estimado é de R\$ 7 milhões. Representante da Governança Local disse que o Executivo é sensível à situação dos moradores da região. Já o gerente regional de negócios da CEF garantiu que o órgão se dispõe a participar do projeto para regularização fundiária e saneamento básico da área, através de programas de repasse de verbas e de natureza social e em negociações com o BNDES e Ministério das Cidades.

A Cedecondh propôs que o Município adote medidas emergenciais para resolver questões ligadas à qualidade de vida dos moradores da área, tais como visitas periódicas da Secretaria Municipal de Saúde, para resolver os casos de ataques de ratos a moradores e evitar a leptospirose. Além disso, foi sugerida a dragagem de arroios da região, com um calendário regular de execução. Também foi acertada a realização de uma reunião com os moradores, com DEP, Demhab, Smam, Governança Local, Caixa e Cedecondh.

Audiência discutiu orçamento municipal

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou audiência pública para discutir a proposta orçamentária do município para 2007. No encontro, o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária do Executivo falou sobre a importância do orçamento municipal deixar de ser uma “peça de ficção” para se tornar um Plano de Governo. Durante os debates, o coordenador afirmou também ser intenção do Executivo alterar o calendário do Orçamento Participativo (OP), permitindo a apresentação das propostas de obras para o ano seguinte.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2897 – Segunda-feira, 6 de Novembro de 2006

Prefeitura sorteia vagas no Pré-Vestibular Municipal

Será realizado hoje, às 10h, no auditório da Sociedade Educacional Monteiro Lobato (Andradas, 1180, 14º andar), o sorteio eletrônico para as 250 vagas abertas pela Prefeitura no Cursinho Pré-Vestibular Municipal. Ao todo, mais de 1,4 mil jovens disputam uma das vagas no curso que será ministrado no módulo revisão.

Do total de vagas, 20% são destinadas aos alunos do terceiro do médio ano nas escolas municipais Emilio Meyer e Liberato Salzano Vieira da Cunha. As vagas oferecidas serão divididas em três turmas, duas no turno da tarde e uma à noite. Além disso, os alunos receberão vale-transporte.

Estão aptos a se inscrever no curso os jovens entre 15 e 29 anos, moradores de Porto Alegre, com ensino médio concluído ou em fase de conclusão e com renda familiar de até R\$ 1,3 mil. Para efetuar a matrícula é necessário levar carteira de identidade, comprovante de residência, de escolaridade e declaração de renda registrada em cartório.

O curso, lançado dia 27 de outubro pelo prefeito, é realizado pelas secretarias municipais da Juventude e Educação, em conjunto com a Sociedade Educacional Monteiro Lobato e com apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). As aulas começam no dia 16 de novembro e seguem até 10 de janeiro. “O pré-vestibular é gra-



tuito e faz parte do programa Gurizada Cidadã, oportunizando aos jovens de renda familiar reduzida uma chance de se preparar para o concurso”, afirmou o secretário municipal da Juventude.

O resultado do sorteio será divulgado no site da Secretaria Municipal da Juventude:

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smj>

Prefeito visita obras do Conduto Álvaro Chaves

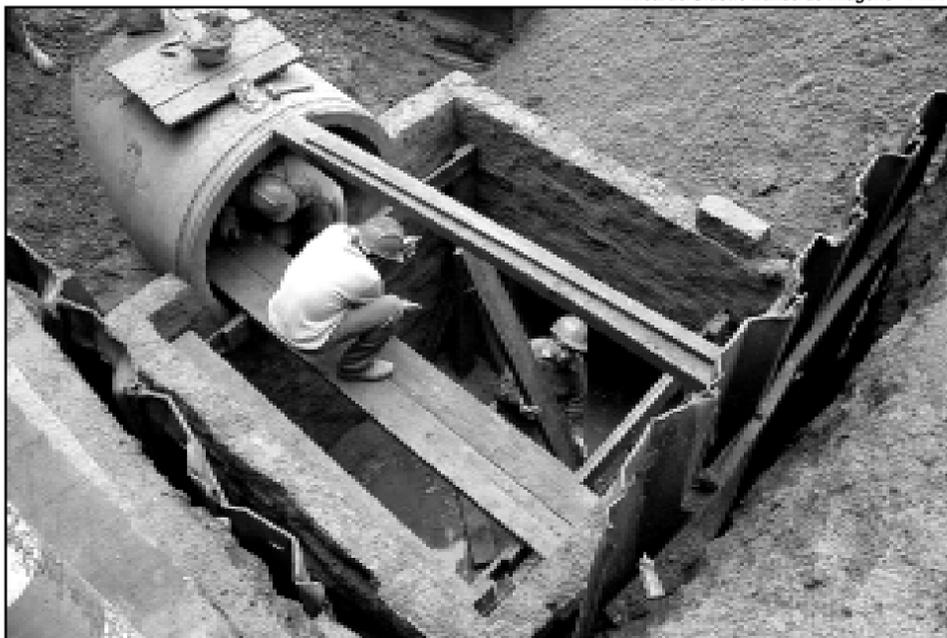
O prefeito vai fazer hoje, às 14h30, uma caminhada por dois trechos das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Além do diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), acompanham a visita os técnicos responsáveis pelo trabalho.

O ponto de encontro será na Rua Cel. Bordini, entre as ruas Marquês do Pombal e Marquês do Herval. Na Bordini, o DEP está executando as paredes de diafragma de uma galeria pluvial. Depois da caminhada, o prefeito se deslocará para

outro ponto da obra, localizado na esquina das ruas Pernambuco e Chicago, onde o DEP faz o rebaixamento de uma rede adutora de água.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre e vai controlar alagamentos crônicos em nove bairros da cidade, beneficiando diretamente mais de 100 mil moradores. As obras já estão 80% concluídas e o trabalho deve se estender até o final do primeiro semestre de 2007.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Conduto é a maior obra de drenagem da história de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

ASSESSORIAS JURÍDICAS - Procuradoria-Geral do Município realiza hoje, a partir das 14h, a 2ª Reunião PGM/Assessorias Jurídicas do Município. Participam do encontro as coordenações jurídicas das 22 secretarias e demais órgãos que compõem a administração municipal. O objetivo é nivelar as informações jurídicas e unificar os critérios de interpretação das leis nos processos administrativos e judiciais que envolvem o Município. Serão abordados temas da área de licitações e contratos, e analisada a competência e responsabilidade da PGM e das Assessorias na emissão de pareceres jurídicos, além dos procedimentos para a contratação direta sem deixar de atender os requisitos da Lei de Licitações. Local: auditório do 14º andar do Edifício José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300).

156 - O horário de atendimento no telefone 156 será alterado alguns dias. A equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão), a partir de amanhã até o dia 17 de novembro, participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da SMA. Em razão da capacitação, o serviço que normalmente funciona das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8h às 16h, sofrerá alterações. Horários de atendimento do 156 durante o curso: 07/11 (terça) - das 07h às 13h / 09/11 (quinta) - das 07h às 13h / 10/11 (sexta) - das 07h às 13h / 16/11 (quinta) - das 13h às 19h / 17/11 (sexta) - das 13h às 19h.

QUALIFICAÇÃO PARA O COMÉRCIO (14h) - Início da segunda etapa da qualificação profissional para o comércio realizada pela Prefeitura. Local: sede da Faculdade de Tecnologia (Rua João Manoel, 282). A presença dos alunos beneficiados no primeiro dia de aula garantirá a matrícula. Caso não compareça, o aluno será considerado desistente, e o suplente no sorteio público será chamado para ocupar a vaga em uma das cinco turmas.

FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania atende à comunidade em sua nova sede a partir de hoje: Avenida Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas. O prédio tem 1,4 mil metros quadrados, distribuídos em cinco andares.

EDUCAÇÃO (13h) - alunos das Escolas de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, José Mariano Beck, Monte Cristo, São Pedro, Leocádia Felizardo Prestes, Décio Martins, Timbaúva e da Escola Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana participam de um festival de atividades para o 1º ciclo. O encontro faz parte da 9ª edição dos Jogos Escolares Municipais. Local: Escola de Educação Física da Ufrgs (Rua Felizardo, 750, Bairro Jardim Botânico).

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Mais uma edição da Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), prevista para o dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14h. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação criado em 1994.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também estão implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

10h às 22h - Procempa disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece cyber com seis computadores com Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo freqüentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

19h - Escritor Celso Sisto ministra seminário aos alunos do EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo. O encontro faz parte do programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Smed e a Câmara Rio-Grandense do Livro. (19h30) - A escritora Valesca de Assis vai à Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha. Os escritores Pedro Bandeira, Charles Kiefer, Mário Pirata e Duca Leindecker, entre outros, também visitam escolas municipais nas próximas semanas.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.333, de 23 de outubro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.340.016,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.535,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.535,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 121.490,00

Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL

DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 121.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 170,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 170,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 127.650,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 127.650,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 71.406,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.524,00

DECRETOS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.730,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE

VIOLÊNCIA - CRVV

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 7.799,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.522,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.984,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 37.847,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 139.685,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS

3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA

4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 89.685,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 342,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 342,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA R\$ 182.000,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 182.000,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$ 834.790,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMÓVEIS R\$ 38.649,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 796.141,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.600,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 17.471,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 796.141,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.672,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.471,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 177.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.672,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.218,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 177.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.118,00 Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.218,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.118,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 33.334,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.000,00 Vínculo: 1062 - ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.000,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 33.334,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 49.995,00 Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 49.995,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 33.334,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 33.334,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.243,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.243,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.974,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.974,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 22.820,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL D VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.820,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.407,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.407,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.517,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.517,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 43.024,00 Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 43.024,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.800,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.800,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.000,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.000,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 6.600,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.094,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.094,00

Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 2.260,00

Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.260,00
 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 64.800,00
 Vínculo: 1006 - FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 64.800,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.075,00
 Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.075,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
 DO FUNDO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO
 INTEGRAL A SAÚDE DO TRAB. NO SUS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
 DO FUNDO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 38.530,00
 Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 38.530,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
 PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 735.400,00
 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 735.400,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 7.596,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.596,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
 RESTITUIÇÕES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 400.000,00
 Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.340.016,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.336, de 25 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 4.168.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.084.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: DMLU - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.084.000,00

Crédito: 5000-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA
 3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
 POR CONTRATO R\$ 80.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA
 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 80.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-28.0846.998.9008 -
 INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DMLU - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.168.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.337, de 26 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 5.530.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 40.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Crédito: 4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE
ARRECADAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 400.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 400.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 650.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 650.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 350.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS
ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 350.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.110.1267 - PROGRAMAÇÃO DE
REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 130.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 130.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.500.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS
ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.400.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9004 - PASEP
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
E CONTRIBUTIVAS R\$ 160.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.115.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS
ÁGUAS-SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 160.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 5.530.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.339, de 27 de outubro de 2006.

Altera o Decreto nº 13.183, de 05 de abril de 2001, que regulamenta o estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 13 do Decreto nº 13.183, de 05 de abril de 2001, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 13 O sistema de estacionamento rotativo pago terá isenção e redução de tarifa nos seguintes casos:

I – terão isenção de tarifa de utilização:

a) os veículos utilizados para transportar pessoas portadoras de deficiência física, auditivas, mentais, visuais devidamente comprovadas, que obtiverem carteira de isenção para portadoras de deficiência fornecidos pela Empresa Pública de Transporte e Circulação;

b) todos os veículos referidos no inciso VII do artigo 29 da Lei nº 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997.

II – terão redução da tarifa de utilização os residentes em frente às vagas do Estacionamento Rotativo Área Azul de Porto Alegre, que possuam comprovadamente moradia sem garagem e nas condições expressas em resolução do Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.”

Parágrafo Único. O cadastramento dos veículos, bem como dos beneficiários serão realizados por setor próprio da EPTC, mediante o pagamento de preço público, a cada emissão de carteira, no valor de 3,5 (três vírgula cinco) UFMs, por veículo cadastrado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.340, de 27 de outubro de 2006.

Revoga a Permissão de Uso de próprio municipal, conferida a grupo artístico do Projeto Usina das Artes da Secretaria Municipal da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Permissão de Uso da Sala 503, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro, conferida a Phoenix Grupo de Dança, através do Decreto nº 15.241, de 30 de junho de 2006, publicado no DOPA, na edição de 06 de julho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.
Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.347, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.255.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 244.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 64.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 38.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.118.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.327.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 – APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 89.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 437.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 94.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 – SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-01.0031.200.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0100-13.0392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
- ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS

PELA CÂMARA MUNICIPAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.255.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11160004, código do órgão 18603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1073 de 18.10.06 (processo 1.46623.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, EUDORO RIBEIRO DE ALMEIDA, 73672.0, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29343631049, PASEP

10267608184, através do Ato 1302 de 19.10.06 (processo 1.39621.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 10901; ABAETÉ ITAJUBA B. T. DA SILVA, 2003; MARCOS A. FRANTZ VIANNA, 5037, e FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica, visando a elaboração das especificações técnicas do Edital de Licitação – Concorrência 1/05, para prestação dos serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade com registro de imagem tipo fixo – lombada eletrônica - em Totem ou Pórtico. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 10 de 31.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar do 10º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem, de 9 a 12.8.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 690 de 10.10.06 (processo 1.37784.06.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.06, em relação a LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA, 25548.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 560 de 7.10.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 866 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.06, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, OP.1.10.04.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 867 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.06, em relação a LIEGE FERREIRA DA ROCHA, 25684.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1904 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 868 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.06, em relação a CATIA FERREIRA DA SILVA, 22207.3, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 823 de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 869 de 6.10.06 (processo 1.44898.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.5.06, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06..A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 634 de 22.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 870 de 6.10.06 (processo 1.44895.06.2).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, como sindicante e o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como secretário, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.48088.06.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 24.10.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, de 18.9 a 2.10.06, em substituição ao titular MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de o mesmo responder por um cargo comissionado, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 6.10.06 (Memorando 340/06-AATA).

AUTORIZA CLAUDIA BARBOZA LOPES, 60354.8, técnica social, assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 25 a 27.10.06, em viagem ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de apresentar o trabalho Proposta de um Projeto de Enfrentamento à Suspeita de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Cidade de Porto Alegre, no I Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 24.10.06 (Ofício P/781-06).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.8795.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 19.2 a 23.3.04.

Processo 1.28912.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROGÉRIO JOSÉ DORVALINO S. GOMES, 15284.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.44247.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MOACIR GOMES DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.9.04.

Processo 1.50926.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INAIÁ PINTO DE AZEVEDO, 12150.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 17.6 a 30.9.04.

Processo 1.51151.04.9 - Indefere o requerimento de inclusão do nome na listagem de servidores que progrediram para a referência "D", no biênio 2000/2002, a ZELY JORGE, 16374.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não haver alcançado a pontuação necessária para mudar de referência, conforme documentação que instrui este processo.

Processo 1.51954.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LUCIO FLAVIO DAS NEVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.53616.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por FATIMA ISAURA FERREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.59322.04.7 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.59322.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser a contar de 13.12.04.

Processo 1.15236.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SONIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, da

Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.2849.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 22.7 a 31.10.04.

Processo 1.20045.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL MACHADO, 22877.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.20049.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 14398.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 26.4 a 30.9.04.

Processo 1.20594.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por CLEIDA MARIA DA C. F. GOMES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.26731.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 6.2 a 30.9.04.

Processo 1.30305.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7, da Secretaria Municipal de Saúde, de 31.12.03 a 31.10.04, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.30511.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 5.7.05.

Processo 1.34595.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NEIVA MARIA REDIVO MARQUES, 19925.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 9.10.05.

Processo 1.35755.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ROQUE KUNRATH, 13858.6, da Secretaria Municipal de Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.43410.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA, 49280.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41

de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.43410.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA N. DOS S. LIMA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04 e 1º.11.04 a 30.9.05.

Processo 1.48643.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA, 50120.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.49784.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INA SANZI SOUZA, 13525.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.49819.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 9631.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.50490.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 8.11.05.

Processo 1.52375.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JUREMA SANT'ANNA PEREZ, 54934.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 6.3.05.

Processo 1.53654.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 12433.9, posto à disposição, Encargos Gerais do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.53563.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THEREZINHA BEATRIZ REIS SANT'ANNA, 9715.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.53824.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE INÊS DAROS, 49133.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 9.5.04.

Processo 1.54183.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIO PEREIRA, 42683.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.56911.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA MERI DA SILVA, 16443.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.58259.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDELI BUTZKE, 44395.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.58738.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 41340.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.27.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.2140.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 12966.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.4428.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ GARCIA, 46909.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.4693.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCI GUEDES, 13047.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 23.4.04.

Processo 1.5079.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA CAVALHEIRO BARBOSA, 52006.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.7048.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 41237.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.8164.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DOLORES ELISABETH SCHMITZ, 45033.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.9653.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.10633.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ADEMAR HILÁRIO DA SILVA, 45789.5, da Secretaria Municipal de Transportes, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.11733.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por SOLANGE AGUIAR ROMEIRO, 54452.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.11940.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARILZA CRISTÓVAM FERRAZ, 12570.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 19.3.06.

Processo 1.12530.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por NELI TEREZINHA MACHADO, 45139.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido no período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.12608.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, 14764.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.17015.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por GLADIS TOSON DA CONTA, 15651.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 24.11.05.

Processo 1.18402.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por GILBERTO SCHWARTZMAN, 12258.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.18750.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.19136.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por IRENE DIAS LARA, 40529.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.20255.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA, 41208.0, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.20278.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 13406.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.6.06.

Processo 1.21427.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VALTER LEMOS DA SILVA, 14975.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.21806.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por TANIA REGINA SCOTT H. SCHMIDT, 57739.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 11.11.05.

Processo 1.22585.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA RITA CHANG, 13970.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.23020.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LÍDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 2.9.05.

Processo 1.23470.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, 47055.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.24568.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VERA REGINA MARQUES ALVARES, 6657.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.24644.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, 25237.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.25232.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES, 59397.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 23.5.06.

Processo 1.25537.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARA REGINA TAROUCO MOREIRA, 48464.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas compe-

tentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.25972.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SHIRLEY SUZANA SCHMIDT, 14378.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.26205.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO FERNANDES OLIVEIRA D'ÁVILA, 22000.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27072.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 58811.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.27722.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDITE SILVA PIRES, 55129.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.29253.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.30300.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIZETE PERALTA DA ROCHA, 52412.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.31315.06.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JECI MARLENE SOARES DA SILVA, 51173.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.31579.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA FERREIRA TEIXEIRA, 50683.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.32454.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA JULIA PINHEIRO RODRIGUES, 14754.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.32774.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLOVIS PEDRO PEREIRA ANGELI, 8553.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 16.7.06.

Processo 1.32966.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELAINE FACCIÓNI, 12648.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.12.05.

Processo 1.37656.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA CASTRO DA ROSA, 22938.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.8.06.

Processo 1.37667.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TÂNIA TEREZINHA GRINIUC, 16613.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.8.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.44893.06.0 - Defere, em 26.10.06, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIS DA COSTA, 22527.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 31.7.06, bem como registrando, nos seus assentamentos funcionais, licença para tratamento de saúde, código 50, de 1º a 9.8.06, concedida através do Exame Médico Pericial 633/06/Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45993.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a ROSA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, 334471, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 273 dias:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 21.5.90 a 29.12.90;

Lavanderia OK Ltda.: de 6.7.59 a 29.8.59.

Processo 1.46483.06.3 - Defere, em 25.10.06, em relação a ELAINE GIL, 477889, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3193 dias:

RGPS:

Sociedade Educação e Caridade: de 19.10.87 a 12.6.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 13.6.90 a 30.10.92;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 31.10.92 a

2.8.95;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 16.5.96 a 5.7.96;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 20.4.99 a 18.6.99;

CICI série: de 1º.1.98 a 30.4.98; de 1º.6.98 a 30.6.98 e de 1º.1.99 a 31.3.99.

Processo 1.47129.06.9 - Defere, em 25.10.06, em relação a MARIA LÚCIA CARNEIRO PINTO, 87832, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 168 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.81 a 24.5.82.

Processo 1.47138.06.8 - Defere, em 25.10.06, em relação a ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3176 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Imobiliária Gewehr Ltda.: de 2.1.89 a 21.4.89;

Companhia Minuano de Alimentos: de 6.8.90 a 5.10.95;

CICI: de 1º.3.99 a 27.5.02.

Processo 1.47803.06.1 - Defere, em 25.10.06, em relação a EDITH DA SILVA FERNANDES, 171867, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3616 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

André Santos & Cia Ltda.: de 25.8.75 a 28.11.75;

Lancheria Rodobar Ltda.: de 10.12.75 a 22.7.76;

Excelsior S.A. Hotéis e Turismo: de 23.7.76 a 11.7.79, de 13.9.79 a 10.12.79 e de 28.2.80 a 19.1.81;

Assoc. dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 7.2.81 a 9.1.86.

Processo 5.1417.06.1 – Torna sem efeito, em 25.10.06, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 5.835.88.9 e averba, em relação a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 631490, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3872

dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 13.1.64 a 15.11.64 e de 15.1.68 a 15.1.69.

RGPS:

Auxiliadora Taxi: de 10.4.73 a 22.8.73;

Auto Locadora Moby Ltda.: de 1º.4.74 a 31.5.75 e de 1º.9.75 a 30.4.76;

Auto Locadora Ipiranga Ltda.: de 17.5.76 a 6.1.78;

Companhia Carris de Porto Alegre: de 1º.3.71 a 14.4.71;

Panificadora e Conf. Brasília Ltda.: de 1º.2.67 a 7.8.67;

Expresso Auxiliadora Ltda.: de 10.10.71 a 10.10.72;

CICI: de 1º.1.79 a 31.12.81;

Tempo de Benefício: de 18.1.78 a 4.5.78.

Processo 5.3325.06.7 - Defere, em 25.10.06, em relação a MAURÍCIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1374 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Geyer Medicamentos S.A.: de 7.12.87 a 7.8.90;

Porto Alegre Country Club: de 27.8.90 a 16.10.90;

Módulo Publicidade Ltda.: de 17.10.90 a 27.6.91;

Intermediária de Imóveis Ltda.: de 27.8.91 a 2.12.91.

Processo 5.3331.06.7 - Defere, em 25.10.06, em relação a JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 631714, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 357 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 31.1.80.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 41

CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citada, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de julho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

2º - ELAINE GIACOBBO

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 26/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008323.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo República com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para JORGE LUIS LEITES XAVIER, prefixo 4205.

AVISO 27/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008470.06.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Sport Club São José com Assis Brasil, e de acordo com a legislação vigente, homo-

loga a troca de Supervisor, para LUIS RONALDO DIAS, prefixo 1361.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL



GRÊMIO DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao que determina o Estatuto da Entidade, ficam os Associados convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 23 de novembro de 2006, em sua sede social, na Rua Siqueira Campos, 1170, 3º andar, sala 34, às 13h30min em 1ª chamada e, não obtido o quorum, em 2ª e última chamada com qualquer número de associados, às 14 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Inclusão dos/das pensionistas do Previmpa, no quadro de sócios do Gresimpa.
 - Criação da categoria de sócios contribuintes, abrangendo servidores municipais ativos.
 - Criação do Conselho Deliberativo e extinção do Conselho Consultivo.
 - Modificação da estrutura da Diretoria.
 - Adaptação dos Estatutos Sociais ao novo Código Civil e consolidação estatutária.
 - Outros assuntos de interesses da entidade – Alteração da contribuição.
- Este edital revoga a publicação do dia 27 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

ANTONIO BATISTA DA ROCHA,
Presidente do Gresimpa.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/06 PROCESSO 001.047614.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de gerais e de portaria no Projeto "Porto Verão 2007" para a Secretaria Municipal de Esportes. Para a execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: sete pessoas (homens) para execução de serviços de portaria e 42 pessoas para a execução dos serviços gerais, sendo que, destas, 21 deverão ser mulheres e 21 homens. A presente licitação será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 21 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 21 de novembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/06 PROCESSO 001.048829.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS retifica a publicação do dia 27 de outubro de 2006 e informa que a licitação em epigrafe estará disponível, a partir do dia 10 de novembro de 2006, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de Seguro de Vida em Grupo para Servidores Ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 24 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTAD DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 PROCESSO 001.046857.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 1.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 9/05, Processo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2007.

**PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.:92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, nº2081-Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1000934	Papel off-set, branco, 120g/m2, 66x96cm	Ripasa	Pt	185,00
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	FI	0,58

1008903	Papel off-set, branca, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,22
1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	IBF	Pç	12,30
1019843	Papel autocopiativo, 66x96 cm, amarelo, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1019850	Papel autocopiativo, 66x96 cm, branco, 56 g/m2	Koehler	FI	0,36
1019868	Papel autocopiativo, 66x96 cm, rosa, 56 g/m2	Koehler	FI	0,32
1019876	Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,80
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Ripasa	FI	0,37
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa	FI	0,27
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Ripasa	FI	0,27
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020015	Papel autocopiativo, 66x96 cm, azul, 56 g/m2	Koehler	FI	0,42
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,27
1020130	Tinta p/impressão, azul bronze	Cromos	Kg	68,60
1020148	Tinta p/impressão Off-set, azul, p/papel couche	Cromos	Kg	36,82
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, bege	Color Plus	FI	1,95
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, verde	Color Plus	FI	1,95
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaiba	Pç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaiba	Pç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaiba	Pç	0,24
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaiba	Pç	0,30
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaiba	Pç	0,40
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaiba	Pç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaiba	Pç	0,05
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaiba	Pç	0,07
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaiba	Pç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaiba	Pç	0,13
1020536	Papel collar plus ,cinza, 180 g/m2	Color Plus	FI	1,95
1025766	Papel couche matte, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ripasa	FI	0,55
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	IBF	Pç	11,60
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF	RI	814,70
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042472	Cartão ficha, azul, gramatura 180g	Votorantin	FI	0,78
1042555	Papel couche, br, gramatura 115g	Ripasa	FI	0,40
1048966	Papel reciclado, 66x96cm, 180 g/m2	Milenium	FI	1,20
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55x73 cm, verde	Ripasa	FI	0,75
1049105	Refil polaseal, tam. doc 080x110 mm	Sonsun	Pç	0,17
1053628	Refil polaseal, tam. cic 66x99 mm	Sonsun	Pç	0,24

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031901.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Bruna Rodrigues Ketzler e Jenifer Guedes Silveira.

OBJETO: Contratação para realização de pesquisa e sistematização do material relativo à História da Dança de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036060300

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.046372.06.7

CONTRATADO: Empresa Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de ventiladores de teto, em virtude de licitações desertas

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 297,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052340000

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038813.05.0

PARTE: Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Termo aditivo ao Termo de Cooperação Cultural, para a realização de organização da Semana da Consciência Negra, que modifica o cronograma de desembolso para:

2ª etapa: 23 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 3.794,36

3ª etapa: 10 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 8.079,55

4ª etapa: 31 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 14.058,21

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.040527.06.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Francisco Freitas Pedroso.

OBJETO: Contratação para realizar show de intervalo nas etapas Norte e Lomba do Pinheiro do 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.029343.06.2

CONTRATADO: Cristiane Grosseli.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o evento de lançamento do 9º volume da Coleção Escritos no Cinema, "Trajetórias do Cinema Moderno".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2434.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.029344.06.9

CONTRATADO: Lorena Martins da Costa.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o evento de lançamento do 9º volume da Coleção "Escritos no Cinema".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2434.339036990100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em exercício

PROCESSO 001.038435.06.3

CONTRATADO: Olga Rodrigues de Moraes Von Simson.

OBJETO: Contratação para proferir palestra junto ao Seminário Oralidade e Memória.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027698.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Distak Assessoria Artística e Cultural Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação do espetáculo "Saudades em Terras D'Água", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 16.855,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/06 PROCESSO 001.028937.06.6 PROCESSOS HOMOLOGADOS

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 1º semestre de 2007.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos processos homologados e não homologados referentes ao Concurso em epígrafe.

NÃO HOMOLOGADO: Cláudio de Mello Sander

HOMOLOGADOS: Todos os demais processos foram homologados.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas - telefone (51) 3221 66 22 r. 233 e 234.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.010577.06.8 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de quatro lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 5 da Quadra "O"; 8, 9 e 10 da Quadra "P", registrado nas Atas 39/06 e 40/06, que consta do seguinte:

LICITANTES HABILITADOS: Genuino Pedro Moser – ME e FK Biotecnologia S.A.;

LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

a) Luis Carlos de Oliveira Galante – ME.: 1 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

uma vez que não estava descrito o item 3 – "memorial do sistema construtivo" – do Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g"); e 2 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f");

b) Construtora Sintra Ltda.: 1 – a empresa deveria ter recolhido o valor de R\$ 1.361,31, sendo que recolheu a importância de R\$ 1.361,29 (6.5, "d", c/c 4.1, "e"); e 2 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f");

c) Mosaico Soluções em Arquivo Ltda.: apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não estavam descritos os itens 2 – "demanda/infra-estrutura", 3 – "memorial do sistema construtivo" e 4 – "cronograma físico-financeiro", do Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g");

d) Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda.: 1 – recolheu o valor de R\$ 1.346,18, sendo que deveria ter recolhido a importância de R\$ 1.361,31 (6.5, "d", c/c 4.1, "e"); e 2 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não estava descrito o subitem 1.3 – "corde esquemático", do item 1, Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g");

e) C.R.E. Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda.: 1 – o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "e", c/c 4.1, "f"); e 2 – apresentou o "modelo de anteprojeto do empreendimento" de forma incompleta, uma vez que não es-

tavam descritos os itens 3 – "memorial do sistema construtivo" e 4 – "cronograma físico-financeiro", Anexo X (6.5, "a", c/c 4.1, "g"). Com relação às reclamações do representante da empresa FK Biotecnologia S.A. sobre a documentação apresentada pelas licitantes Mosaico Soluções em Arquivo Ltda., Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda. e Luis Carlos de Oliveira Galante – ME, a Comissão comunicou que as mesmas foram observadas por ocasião do julgamento da inabilitação desses licitantes, esclarecendo, porém, que o licitante Luis Carlos de Oliveira Galante – ME, apresentou na documentação a "demanda/infra-estrutura" e o "cronograma físico-financeiro".

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894722.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



TOMADA DE PREÇOS 58/06 ADENDO

MODALIDADE: Tomada de Preços 58/06

PROCESSO 003.080517.06.4

OBJETO: Aquisição de Mangueiras

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 9 de novembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica revogado o item 15 deste certame.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080444.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080444.06.7, a compra de cartela estéril para coliformes, kit detecção microcistina e kit detecção toxinas, através da empresa SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA., no valor total de R\$ 31.454,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo Financeiro.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0

OBJETO: Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados pelas empresas Construtora Augusto Velloso S/A, Goetze Lobato Engenharia Ltda, e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda, considerando as contrarrazões apresentadas por Marco Projetos e Construções Ltda, foram julgados procedentes.

Informa também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

ABERTURA das propostas: 7 de novembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 18 de outubro último, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

COMUNICADO CONVITE 003.080290.06.0

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre-RS
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por TCC Saneamento e Construção Ltda, foi

julgado improcedente, mantendo-se sua inabilitação.

Informa também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

ABERTURA das propostas: 7 de novembro de 2006, às 11h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu na presente data, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os

recursos impetrados por Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, considerando as contrarrazões apresentadas por GCA Consultores Associados S/S Ltda., Magna Engenharia Ltda e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, foram julgados improcedentes, mantendo-se a habilitação de todas as participantes.

Informa também a abertura do Envelope B – Proposta Técnica, se dará em:

ABERTURA propostas técnicas: 7 de novembro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 24 de outubro último, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura dos envelopes, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 1.º de novembro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.082008.06-0

OBJETO: Serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

DATA: 3/11/06, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão faz as seguintes considerações:

I) a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., apresentou atestado, juntamente com sua proposta, conforme estabelece o edital, da empresa Ribeiro Construções Ltda., onde o responsável técnico indicado pela empresa para a presente licitação é diferente do que consta no atestado. O atestado refere-se a Tomada de Preços 002.082018.95-2, desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo objeto é "Execução de serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção norte e centro".

II) o atestado apresentado pela empresa descreve que os serviços foram executados com a utilização de caminhão-caixa e caçamba térmica. Uma vez que, o contrato referenciado no atestado, é desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Comissão fez diligência junto ao processo licitatório 002.082018.95-2 para consultar. Após análise, concluiu-se que o objeto do contrato "Execução de serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção norte e centro", de acordo com suas especificações técnicas não exigia caçamba térmica, somente caminhão-caixa. Também, não consta nos registros desta Secretaria Municipal de Obras e Viação, que o responsável técnico indicado pela empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA. na presente licitação, atuou como residente naquele contrato (002.082018.95-2).

Com base nas conclusões acima, decide a Comissão, por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

unanimidade, DESCLASSIFICAR a empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., baseada no item 7.8, letra "a" do edital. Assim, decide CLASSIFICAR a empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. em 1º lugar com a proposta de R\$ 785.142,67. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta licitação a empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. por ofertar o menor preço e atender as condições do edital. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ADRIANO BORGES
GULARTE, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.081041.06-3

OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre

LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

DATA: 3 de novembro de 2006, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas e verificado a autenticidade das certidões na internet, decide, a Comissão, INABILITAR as empresas Home-Engenharia Ltda. e Fator Engenharia Ltda., por não apresentarem o número mínimo de atestados do Responsável Técnico Indicado pela empre-

sa, desatendendo o que consta na Errata do edital, publicada em 4 de outubro de 2006, referente ao item 5.4 do mesmo. Assim, decide a Comissão HABILITAR a empresa EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e § 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
ADRIANO BORGES GULARTE,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.083001.06.9

OBJETO: Execução de serviços de manutenção da iluminação pública em aproximadamente 69.000 pontos existentes em toda a capital, incluídos materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Tendo em vista a necessidade da adequação do edital às exigências técnicas, FICA CANCELADA a Concorrência 002.083001.06.9, restando assim também cancelada a sessão de recebimento de documentos marcada para o dia 28 de novembro de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONVITE 11/06 PROCESSO 004.000059.05.6

OBJETO: Aquisição de 660 mudas de espécies nativas/frutíferas, com mínimo de 1,80 m de altura, a serem entregues no Viveiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a aquisição do material em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite Contrato Social que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

comprove atuação no ramo.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de novembro de 2006, às 9h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

O Convite poderá ser solicitado, sem custos, através de pedido ao e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br

PREGÃO FÍSICO 9/06 PROCESSO 004.004469.06.20

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nes-

ta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 9/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de equipamentos de informática.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 23 de novembro de 2006, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035985.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 12.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 22.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 45/06

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2006, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Guarda Municipal completa 114 anos de atividade

Na última sexta-feira, dia 03, a Guarda Municipal, completou 114 anos de serviços prestados à comunidade porto-alegrense. Com efetivo de 596 servidores na Administração Centralizada, conta ainda com os serviços de mais de 200 agentes distribuídos nas autarquia (Dmae, Demhab e DMLU). Além disso, atua na manutenção da segurança do patrimônio público municipal como próprios, serviços e instalações.

Criada em 1892, há quatro anos passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Corporação foi criada em 1892

(SMDHSU). É responsável pelo programa Vizinhança Segura e o Disque Pichação. Com o Vizinhança Segura, ampliou suas ações para os Parques e Praças da Capital. Também recebe denúncias da comunidade para o Disque-Pichação (153).

Nos próximos meses, após intenso processo de preparação técnica e psicológica, seus agentes estarão usando arma de fogo. “A corporação vive seu melhor momento desde que foi criada”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Comemoração

As atividades alusivas à data começam na próxima semana. Sexta-feira, 10, será inaugurado o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Avenida Érico Veríssimo, 1173). No evento, que contará com a presença do prefeito, do secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana e de representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, haverá uma série de atividades como apresentações de musculação, box e karatê.

As comemorações continuam no sábado, 11, a partir das 8h30, no Ginásio Colosso da Lagoa (Emílio Demarque, 560, Bairro Ponta Grossa). Será um grande encontro de confraternização, com autoridades, servidores da Guarda e familiares. Haverá torneio de futebol, seguido de almoço e atividades infantis promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes (SME).

Tenda da Juventude terá novas parcerias

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), representantes da Unesco e do projeto Escola Aberta firmaram uma parceria para evento alusivo à celebração do Dia Internacional do Voluntariado (02 de dezembro). Com isso, a Unesco terá participação na 5ª edição da Tenda da Juventude, prevista para o próximo dia 03 de dezembro.

A idéia é incluir entre as atividades já previstas uma caminhada, com início às 10h, partindo da Usina do Gasômetro em direção ao Parque Farroupilha (Redenção), quando será promovido ato oficial que marcará o Dia do Voluntariado. Na sequência, ocorre a programação de serviços, oficinas e as tradicionais apresentações da Tenda da Juventude, que na edição de final de ano contará com show de Wander Wildner e da banda Bidê ou Balde.

“Estamos com uma programação temática voltada ao Dia Mundial de Combate à Aids, o que não impede de divulgarmos o excelente trabalho realizado pela Unesco, que estará unido ao de outras instituições e poderes públicos para mostrar a milhares de jovens mensagens de paz e em defesa da vida”,

ressaltou o secretário municipal da Juventude. “Mobilizar as pessoas para essa data e despertar o interesse pela causa do voluntariado são os objetivos que esperamos alcançar com a parceria”, afirmou a coordenadora do escritório da Unesco no Rio Grande do Sul, Alessandra Schneider.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



5ª Edição da Tenda da Juventude será no dia 03 de dezembro

Porto Alegre se adapta ao novo sistema geográfico brasileiro

A Prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), implantou três novos marcos de referência geodésica que servirão de apoio à rede planimétrica da cidade. Os novos pontos serão homologados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e poderão ser utilizados por empresas que dispõem do Sistema Geographic Position System (GPS).

Porto Alegre, anteriormente, contava com apenas dois pontos de medição: um no morro da Apamecor (Bairro Teresópolis) e outro no Campus do Vale da Ufrgs. O marco da Apamecor precisou ser recuperado, após ser danificado por atos de vandalismo.

A ampliação do número de marcos de referência é o primeiro passo para a migração do sistema cartográfico utilizado na Capital, que é o Gauss-Krüger, para o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS 2000). O sistema, por decisão do Governo Federal, foi adotado em todo o país. Ambos utilizam funções matemáticas para localizar em mapas a superfície de cidades, identificando as ruas, casas, rios, morros etc. Todos os estados brasileiros têm prazo até o ano de 2015 para concluir a migração, unificando assim o mapeamento nacional.

Marcos

Os três novos marcos de referência foram executados com a orientação da SPM, na Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos (CCPG), em ação conjunta com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que forneceram material e mão de obra. Os marcos da rede GPS foram

executados segundo padrões descritos pelo IBGE e estão localizados no Bairro Sarandi, junto à Usina de Asfalto da Smov, no aterro sanitário da Extrema e em frente ao posto da Brigada Militar da Restinga. A homologação junto ao IBGE é necessária para que os marcos implantados tornassem-se referência em nível nacional.

O trabalho está sendo acompanhado pelo grupo de Geo-Cartografia do Município, que elabora o Plano Cartográfico Municipal e é formado por representantes de diversos órgãos. As Referências Geodésicas são pontos que sinalizam coordenadas, permitindo identificação e exata localização de terrenos ou prédios. Em Porto Alegre, existem duas redes separadas. A Rede Planimétrica utiliza pinos de ferro (geralmente colocados junto aos meios-fios) para os quais são atribuídas coordenadas (x, y) por meio de um trabalho de topografia. Já a Rede Altimétrica, que é chamada de RN (Referência de Nível), é sinalizada com a colocação de placas em paredes externas e muros, ou por meio de marcos de concreto.

A esses pontos são atribuídas altitudes (coordenadas z), através de um trabalho de nivelamento topográfico. A vinculação de qualquer levantamento topográfico a esses pontos garante o correto georeferenciamento (posicionamento, localização) da informação, permitindo a atualização no mapa digital. As referências geodésicas são fundamentais para desenvolver projetos arquitetônicos, projetos viários, etc. As referências estão disponíveis para consulta no site da SPM: www.portoalegre.rs.gov.br/spm.

CÂMARA MUNICIPAL

Defensores de animais e carroceiros sem acordo

Representantes dos carroceiros e dos defensores do bem-estar animal não chegaram a um entendimento sobre projeto de lei que prevê a redução gradativa de veículos de tração animal (VTAs) em Porto Alegre. A proposta foi pauta de reunião do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais, na Câmara Municipal. Os defensores dos animais manifestaram apoio ao projeto e reclamam dos maus-tratos impostos aos cavalos utilizados nas carroças, enquanto os carroceiros alegam que, trabalhando apenas com o material que chega aos galpões de reciclagem, terão prejuízos financeiros.

Tanto carroceiros quanto defensores do bem-estar animal reclamaram, no entanto, da ausência do Executivo na reunião. Durante o debate foi lembrado que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é o responsável pela coleta do lixo seco da cidade e, contudo, tem delegado parte dessa tarefa aos carroceiros. Os carroceiros se queixaram ainda da falta de veterinário para atender os cavalos que necessitam de tratamento em Porto Alegre. Conforme afirmaram eles, os condutores de VTAs já realizam trabalhos conjuntos com defensores dos animais.

Projeto - Projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal propõe a implantação de programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal em Porto Alegre e estabelece um prazo máximo de oito anos para a proibição definitiva do trânsito de carroças na Capital. Conforme o texto, o programa deverá ser elaborado por grupo de trabalho composto por órgãos do município, Ministério Público, Batalhão de Polícia Ambiental da Brigada Militar e organizações não-governamentais ligadas a trabalhadores de veículos de tração animal e à defesa do bem-estar animal.

O programa também defenderá o estabelecimento de ações e projetos que possibilitem que os condutores de veículos de tração animal ingressem em outros mercados de trabalho, como o da reciclagem de resíduos sólidos, assim como utilização e financiamento de veículos movidos por combustíveis não-poluentes. De acordo com números da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), existem cerca de 4 mil carroças emplacadas em Porto Alegre. No entanto, estima-se que 8 mil carroças circulem na Capital.

Thereza Jacob com arte digital

A artista plástica Thereza Christina de Azevedo Jacob apresenta no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal exposição de arte digital. Tendo iniciado sua formação artística em 1972, Thereza Christina já participou de diversas exposições coletivas e individuais, além de bienais e em mostras de arte postal. Segundo ela, a apropriação de imagens já existentes é uma característica dos seus trabalhos.

A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2898 – Terça-feira, 7 de Novembro de 2006

Prefeitura lança Sistema de Passagem Integrada

Hoje, às 9h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), será lançado pelo prefeito o sistema de bilhetagem eletrônica TRI - Passagem Integrada. O objetivo é possibilitar a formação de uma rede de transporte com itinerários integrados, beneficiando usuários com descontos na passagem.

Quando o sistema estiver plenamente implantado, o que está previsto para abril de 2008, o passageiro que hoje necessita utilizar dois ônibus para seu deslocamento pagará a primeira passagem inteira e a segunda com 50% de desconto. No futuro, a passagem integrada poderá propiciar, através de parcerias, outras vantagens como a integração com meios de transporte da Região Metropolitana, inclusive o Trensurb.

A implantação do novo sistema será realizada em etapas. A previsão é de que, até abril de 2008, as fichas de ônibus começarão a ser substituídas por cartões com créditos eletrônicos. Nas fases da mudança está o cadastramento de usuários (estudantes, isentos, pessoas que utilizam vale-transporte e passe antecipado), a distribuição de

cartões e a instalação de validadores nos ônibus da Capital. A necessidade do trabalho do cobrador será preservada.

Entre os benefícios da nova forma de arrecadação da tarifa está a questão da segurança. Uma das grandes vantagens da tecnologia é o bloqueio do cartão perdido ou roubado, quando os créditos poderão ser recuperados. A aquisição de vale-transporte pelos empregadores poderá ser feita via Internet. O carregamento dos cartões será efetuado automaticamente dentro dos ônibus.



Banco de Imagens - PMPA

Implantação do sistema será realizada em etapas

Colheita abre a Festa do Pêssego

A 22ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 15ª Feira Estadual do Pêssego começam hoje, às 15h, com a colheita da fruta na Chácara do produtor Hildemar Pibber (Estrada Cristiano Kraemer, 2650, Campo Novo).

A Festa do Pêssego começa sábado, dia 11, e continua nos dias 12, 15, 18, 19, 25 e 26 de novembro, das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, 2637). A festa que integra as ações da Divisão de Fomento

Agropecuário é promovida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com a participação dos produtores rurais do Cinturão Verde, Brigada Militar, Consepro e Escritório Municipal de Turismo.

O evento é realizado há 22 anos, em três finais de semana no Bairro Vila Nova, e tem continuidade durante os dias

de semana, com venda de frutos e produtos à base de pêssego (geléias, doces, conservas, compotas), em outros pontos da Capital, como no Mercado Público e nas feiras. O objetivo é elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato entre produtores e consumidores com a venda direta e promover a agricultura urbana.

Ano passado, foram comercializadas 80 toneladas, com faturamento de R\$ 300 mil. O público foi de 58 mil pessoas. Para este ano, a estimativa é atingir um público de 60 mil pessoas.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Ano passado, foram comercializadas 80 toneladas

Hoje na Prefeitura

CRIANÇAS - Será realizado hoje e amanhã, no Auditório do Ministério Público (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80), o Seminário Criança: Cadê a Família? A promoção é do Instituto Amigos de Lucas, em parceria com a Prefeitura, Ministério Público, Unicef e Terra dos Homens. O evento trata das questões relativas ao direito da criança e do adolescente de viver em família. Objetivando sua permanência na família de origem, mostra as alternativas de convivência familiar, quando esgotadas as possibilidades de viver no lar de origem. A inscrição é gratuita.

NOVO ENDEREÇO - A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) atende desde ontem em sua nova sede, localizada na Avenida Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas. O prédio tem 1,4 mil metros quadrados, distribuídos em cinco andares. No local, além da Presidência, também funcionam as direções Técnica e Administrativa, assessorias de Imprensa e Planejamento e as Coordenadorias Regionais das Redes Básica e Especializada e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, entre outros departamentos. A Associação dos Funcionários da fundação (Affasc) também se localiza na nova sede.

SAÚDE (19h) - Lançamento da Agenda Artística 2007, confeccionada pela GerAção/POA, Oficina Saúde e Trabalho, que integra as políticas de Saúde Mental e Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas para o encontro "O patrimônio da cidade de Porto Alegre: reflexões e conscientização", marcado para amanhã, na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680). O encontro é gratuito e as inscrições podem ser feitas por telefone (3289-1967) ou e-mail (danielabc@smed.prefpoa.com.br).

ESPORTES - Inscrições abertas para o VI Troféu Rubem Oliveira de Atletismo Estudantil, que será realizado no próximo sábado, dia 11, no Parque Ramiro Souto (Av. Osvaldo Aranha, 969). As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3311 4877. Foram incluídas as modalidades salto em distância, salto em altura, lançamento de pelota, arremesso de peso, corrida e revezamento. Regulamento e programação: www.portoalegre.rs.gov.br/sme.

MEIO AMBIENTE - Secretário municipal do Meio Ambiente participa da 1ª Assembléia da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e da 8ª Assembléia da Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe (RedLac), no Instituto para Desenvolvimento Empresarial e Acadêmico, no Rio de Janeiro.

TELEFONE 156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 7h às 13h.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

10h às 22h - **Procempa** disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado montado especialmente para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** e Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo freqüentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

Estande da Prefeitura disponibiliza informações sobre como navegar do portal Observatório da Cidade (ObservaPoa). O espaço, www.observapoa.com.br, que reúne dados, reflexões e análises sobre os 82 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo tem por objetivo propagar informações qualificadas sobre a realidade social da capital gaúcha.

Durante o horário da feira, uma equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

INCLUSÃO DIGITAL - A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração abre na próxima quinta-feira, dia 11, as inscrições para as próximas turmas do Curso de Inclusão Digital. Serão oferecidas 27 vagas aos servidores da Prefeitura, divididos em três grupos de 09 alunos. O curso é dirigido àqueles que não possuem conhecimentos de informática. As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos, ou afins, das Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.007, de 3 de julho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN –, para a execução das obras de drenagem pluvial da Rua Uruguai, no valor de R\$ 149.419,53 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN –, para a execução das obras de drenagem pluvial da Rua Uruguai, no trecho compreendido entre as Ruas Doutor José Montauri e Siqueira Campos, com extensão aproximada de 202,50m (duzentos e dois vírgula cinquenta metros).

Parágrafo único. O convênio será firmado com um valor global de R\$ 149.419,53 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 107.695,00 (cento e sete mil, seiscentos e

noventa e cinco reais) serão repassados pela METROPLAN e R\$ 41.724,53 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) serão aplicados pelo Poder Executivo Municipal, como contrapartida.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da celebração do convênio autorizado por esta Lei, cópia dos respectivos instrumentos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 159302/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Estudos e Projetos, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502002, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 717 de 27.10.06 (processo 1.48767.06.9).

EXONERA SALETE DA SILVA FARIAS, 79476.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, do Setor da Gerência Especial, a contar de 1º.9.06, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 27.10.06 (processo 1.44723.06.7).

EXONERA, por solicitação, JOEL WOLKIND, 323023, médico, ES.1.24.NS,

da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 27.10.06 (processo 1.30831.06.7).

NOMEIA ANGELICA COELHO LEAL RICHARDT, 836257/2, para exercer o CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Estudos e Projetos, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502002, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 718 de 27.10.06 (processo 1.48767.06.9).

NOMEIA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para responder pelo CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, durante o impedimento da titular MARIA INES LOTTERMANN BRAGA, 120483/3, de 1º a 30.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 27.10.06 (processo 1.48530.06.9).

NOMEIA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda-Municipal, 08713001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 27.10.06 (processo 1.45873.06.2).

NOMEIA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, para exercer o cargo em comissão de gerente III, do Setor da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.06, em regime de dedicação exclusiva, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 27.10.06 (processo 1.44723.06.7).

NOMEIA DIOGO KASPER SEVERO, 836350, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, a contar de 25.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 3.11.06 (processo 1.46443.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação, a contar de 8.9.06, código da função gratificada 11150007, código da lotação 14502010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1056 de 23.10.06 (processo 1.45110.06.9).

DESIGNA CLAITON HEITZ, 336662/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equi-

pe de Cirurgia Buço-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 4.9.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1082 de 25.10.06 (processo 1.46622.06.3).

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 3.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 27.10.06 (processo 1.49751.06.9).

DESIGNA JOSE AVELAR ROMUALDO, 165612/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, de 16 a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1099 de 27.10.06 (processo 1.41499.06.9).

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 20301001, a contar de 6.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1101 de 27.10.06 (processo 1.50246.06.2).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 6.11.06, com base no artigo 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1103 de 27.10.06 (processo 1.50244.06.0).

DISPENSA LUCIANO HAAS ROSITO, 332619/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação, a contar de 8.9.06, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1055 de 16.10.06 (processo 1.45110.06.9).

DISPENSA PAULO RICARDO BRUNO GONÇALVES, 360019/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Buço-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 4.9.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1081 de 25.10.06 (processo 1.46622.06.3).

DISPENSA DARCI FERNANDES CARBONI, 333417/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 3.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1097 de 27.10.06 (processo 1.49751.06.9).

DISPENSA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 20301001, a contar de 6.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1100 de 27.10.06 (processo 1.50246.06.2).

DISPENSA MAURICIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 6.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1102 de 27.10.06 (processo 1.50244.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 74,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/

04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, CPF 28405447091, PASEP 10017224265, através do Ato 1310 de 29.10.06 (processo 1.40215.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ELISIO LOPES DOS SANTOS, 25148.8, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, o Ato 1450 de 26.12.05, que o aposentou, a contar de 9.8.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e à proporcionalidade do provento que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9110,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 1321.0200/06.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28619382004, PASEP 10095542741, através do Ato 1352 de 26.10.06 (processo 1.38304.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a ANITA JANAÍRA SOUZA GOULART PINTO, 49804.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04.0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, Plano Previdenciário, Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1252 de 1º.11.05, que a aposentou, a contar de 13.9.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e à proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 5336/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 12132.0200/05.0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 67544169049, PASEP 17039624085, através do Ato 1353 de 26.10.06 (processo 1.44205.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, a contar de 18.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, de coordenador, 14170001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 25.10.06 (processo 4.1499.00.9).

CONCEDE a JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, a contar de 9.10.06, a incorporação ao vencimento de função cor-

respondente à função gratificada de nível oito, de superintendente, 14180001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 25.10.06 (processo 4.969.94.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.10.06, VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a Função Gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 9.10.06 (processo 5.3310.06.0).

DESIGNA, a contar de 01.06.06, TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.3 da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 10.10.06 (processo 5.3246.06.0).

DESIGNA, a contar de 3.4.06, VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro OP.3.04.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2(18), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 10.10.06 (processo 5.3214.06.0).

DESIGNA, a contar de 3.4.06, ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.D.8 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 10.10.06 (processo 5.3214.06.0).

DESIGNA, a contar de 1.9.06, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Setor de Operações Contábeis 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 17.10.06 (processo 5.3349.06.3).

DESIGNA, a contar de 1.7.06, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.C.5 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1 (03), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 17.10.06 (processo 5.3391.06.0).

DESIGNA, a contar de 8.8.06, MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Norte, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 17.10.06 (processo 5.1948.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.10.06, JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável por serviço,

1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 24.10.06 (processo 5.3390.06.3).

DISPENSA a contar de 3.10.06, JORGE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro OP.3.04.04.D.9 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 9.10.06 (processo 5.3310.06.0).

DISPENSA a contar de 3.10.06, VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 9.10.06 (processo 5.3310.06.0).

DISPENSA, a contar de 8.8.06, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 17.10.06 (processo 5.1948.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.10.06, VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, OB.3.03.02, da Divisão de Apoio Operacional, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 24.10.06 (processo 5.3390.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 66221.8 e ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926 da Seção de Manutenção e Apoio, os Atos 71, 202, 203 e 204 de 26.09.06, que dispensa e designa para exercer Função Gratificada, através do Ato 208 de 4.10.06 (processo 5.3214.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, no dia 29.9.06, para ministrar palestra de Acessibilidade na APE, em Santa Maria/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens e sem ônus ao Município, através da Portaria 202 de 19.9.06.

CONCEDE licença, nos dias 4, 5 e 6.10.06, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de realizar reuniões junto ao Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 30.10.06 (processo 4.4378.06.7).

NOMEIA RONALDO BARRETO

FALLEIRO, 679723, assistente técnico, 24350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, nos dias 4, 5 e 6.10.06, no cargo de diretor-geral, 14290000, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, através da Portaria 201 de 30.10.06 (processo 4.4378.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIRTES REGINA SULZBACHER, 53995.0/01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.7.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 27.10.06 (processo 1.28632.06.0).

COLOCA NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 421562, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.8 a 31.12.06, em permuta com LISANE SILVA SOUZA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 27.10.06 (processo 1.39489.06.0).

COLOCA ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.1 a 24.8.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 27.10.06 (processo 1.37205.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 789875, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 224 de 17.3.06, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 27.10.06 (processo 8.598.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 1125 de 26.11.01, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, a contar de 1º.9.01, através da Portaria 3136 de 30.10.06 (processo 1.50443.06.2).

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.10.06, em relação a JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 800 de 2.1.03, que concedeu, a contar de 1º.11.02, gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, através

da Portaria 3137 de 30.10.06 (processo 1.50445.06.5).

CONCEDE a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 19.7 a 31.12.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3128 de 27.10.06 (processo 1.35186.06.2).

CONVOCA ANGELICA COELHO LEAL RICHARDT, 836257/2, chefe de seção, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3088 de 20.10.06 (processo 1.48767.06.9).

CONVOCA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, de 1º a 30.9.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3091 de 20.10.06 (processo 1.48530.06.9).

CONVOCA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10.06 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3094 de 23.10.06 (processo 1.45873.06.2).

CONVOCA MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 3127 de 26.10.06 (processo 1.47017.06.6).

CONVOCA SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911/3, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3129 de 27.10.06 (processo 1.46293.06.0).

CONVOCA DIOGO KASPER SEVERO, 836350, assistente, 21250001, da Secreta-

ria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.9 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3085 de 20.10.06 (processo 1.46443.06.1).

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.10 a 1º.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3086 de 20.10.06.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 1270000, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3087 de 20.10.06.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302022, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3105 de 26.10.06.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12302022, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 12 a 26.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3106 de 26.10.06.

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.06, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação e Recursos, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2251 de 31.12.88, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 3090 de 20.10.06 (processo 1.48530.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 261649, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1437/02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.6.02, através da Portaria 3126 de 26.10.06 (processo 1.47017.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 267305/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 4.10.06, a fim de participar da 1ª Feira do Livro, em Agudo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 601 de 25.10.06 (processo 1.45861.06.4).

CONCEDE autorização a ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 4.10.06, a fim de participar da 1ª Feira do Livro, em Agudo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 25.10.06 (processo 1.45860.06.8).

CONCEDE autorização a NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 500644/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 5.10.06, a fim de participar do 20º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 25.10.06 (processo 1.41987.06.3).

CONCEDE autorização a CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 362570/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 5.10.06, a fim de participar do 20º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 25.10.06 (processo 1.43563.06.6).

CONCEDE autorização a VERA REGINA CAPELETTI, 232030/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu e Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 25.10.06 (processo 1.36097.06.3).

CONCEDE autorização a ROSANGELA BARROS BIRCK, 178308/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu e Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 25.10.06 (processo 1.46671.06.4).

CONCEDE autorização a SOLANGE MARIA NUNES CORREA, 416451/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Estadual de Leitura Proler, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 25.10.06 (processo 1.42554.06.3).

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Muni-

cipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10 a 24.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 583 de 18.10.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.48670.06.5, através da Portaria 596 de 23.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GELSON LUIZ LUCHESE, 47853.5, a se afastar de suas funções, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 691 de 19.10.06 (processo 1.36183.06.7).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47065.06.0, através da Portaria 427 de 25.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44838.06.9, através da Portaria 694 de 13.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41193.06.7, através da Portaria 697 de 16.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18250.06.8, através da Portaria 698 de 16.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA

RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41963.05.9, através da Portaria 699 de 16.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42092.06.0, através da Portaria 700 de 16.10.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 498/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58639.04.7, através da Portaria 693 de 13.10.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 390/06, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43780.05.9, através da Portaria 701 de 17.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer as funções de coordenador de estágios curriculares, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.11.06, e designa MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, auxiliar de serviços técnicos, a contar da mesma data, através da Portaria 304 de 25.10.06.

DISPENSA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2/01, assessor técnico, da Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, a contar de 1º.10.06, através da Portaria 306 de 25.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AILTON BOMFIM FERRAZ, GM 380, 211142, por infração ao artigo 196, incisos VII, IX e XIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.51324.05.9, através da Portaria 95 de 26.10.06.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, GM 488, 301349, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.52307.05.0, através da Portaria 96 de 26.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-paternidade, de 2 a 11.10.06, através da Portaria 432 de 23.10.06.

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de licença-prêmio de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 23.10.06.

INCLUI GILSON CAMPOS GOMES, 673587, na Portaria 414/06, que designou diversos servidores para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 420 de 25.10.06.

PRORROGA, de 7.10 a 20.11.06, a Portaria 306 de 12.6.06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS, e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a construção de Centro Cultural, Escola Bilíngüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico, Projeto Espaço Kaingang, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., contrato 4/06, através da Portaria 431 de 20.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 628320, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.9.06 a 30.9.06, através da Portaria 1310 de 22.9.06.

DESIGNA, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativo, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 8.8.06 a 14.8.06, através da Portaria 1353 de 10.10.06.

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo da Seção de Material, para res-

ponder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.8.06 a 14.8.06, através da Portaria 1353 de 10.10.06.

DESIGNA, JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 166413, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 8.8.06 a 14.8.06, através da Portaria 1353 de 10.10.06.

DESIGNA, JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari da Seção de Material, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, por motivo de gozo de gozo de licença prêmio do titular, de 15.12.06 a 29.12.06, através da Portaria 1354 de 10.10.06

DESIGNA, MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 657291, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1.10.06 a 31.10.06, através da Portaria 1359 de 16.10.06.

DESIGNA, ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista deste Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, gari, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 2.10.06 a 16.10.06, através da Portaria 1364 de 18.10.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERALDO ANTONIO REICHERT, engenheiro, 189379, e SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, engenheiro, 203571, para representarem o Departamento Municipal de Limpeza Urbana junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em tempo integral, permanecendo lotados na DDF deste departamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, inclusive as de local, para, no interesse do departamento, comporem a equipe que auxiliará aquela secretaria nos trabalhos de qualificação do monitoramento, a criação, o desenvolvimento e a aplicação de políticas públicas de gestão de resíduos sólidos, no âmbito do licenciamento ambiental do Município de Porto Alegre, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica, assinado entre as partes, em 27.3.06, processo 5.283.06.1. Os trabalhos de auxílio técnico serão realizados de 1º.1.06 a

31.12.07. A efetividade dos servidores deverá ser encaminhada à DDF até o 5º dia de cada mês, sendo que quaisquer assuntos pertinentes às questões funcionais dos referidos servidores, tais como férias, licença tratamento de interesses particulares, licenças-prêmio, etc., deverão ser gerenciados junto à DDF/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 1382 de 25.10.06 (processo 5.3468.06.2).

CONCEDE a contar de 1.3.03 a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 667046, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.10 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade PPRA (NR9), realizada em novembro/99, com vigência a contar de 30.04.02, através da Portaria 1341 de 4.10.06 (processo 1.10227.06.7).

CONCEDE a contar de 1.9.06 a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, eletricitista OP.3.01.04.C.7, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.04.02, através da Portaria 1343 de 4.10.06 (processo 5.600.06.7).

CONCEDE a contar de 1.7.06 a SOLY DE SOUZA, 642657, Gari CLT0001.A.7, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Separata realizada em março/01 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 1345 de 4.10.06 (processo 5.2862.06.9).

CONCEDE a contar de 23.8.06 a VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, Levantamento de Riscos Ambientais da SAF/DA/SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, com vigência a partir de 05.01.06, através da Portaria 1347 de 6.10.06 (processo 5.2888.06.8).

CONCEDE, a contar de 1.6.06 a LEONARA FRAGA FOPPA, 327326, auxiliar de serviço social SA.3.03.06.C.6, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1349 de 9.10.06 (processo 5.1847.06.6).

CONCEDE a contar de 4.10.06 a VILMAR DA SILVA, 661603, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de

grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.04.02, através da Portaria 1352 de 10.10.06 (processo 5.3090.06.0).

CONCEDE, de 16.10.06 a 13.4.07, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1371 de 20.10.06 (processo 5.1644.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a KATIA REGINA ROCHA, 652869, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais da SO/DDF/Estação de Transbordo, com vigência a contar de 18.8.05, através da Portaria 1373 de 23.10.06 (processo 5.3221.06.7).

CONCEDE, a contar de 16.5.06, a LUIZ CARLOS SILVA D’AVILA, 633139, pintor, OP.3.11.04.C.6, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 1375 de 23.10.06 (processo 5.3220.06.0).

CONCEDE, de 1º.4 a 30.7.05, a ARI NUNES, 631430, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.7, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1378 de 24.10.06 (processo 5.3335.05.4).

CONVOCA a contar de 1.8.06, LUIS CARLOS COSTA, 657338, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1348 de 9.10.06 (processo 5.3296.06.7).

CONVOCA a contar de 18.9.06, GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA, 652614, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 9.10.06 (processo 5.3295.06.0).

CONVOCA a contar de 1.8.06, LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 484810, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 1357 de 11.10.06 (processo 5.3329.06.2).

CONVOCA, a contar de 1.10.06, WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista OP.3.14.04.D.8, da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1362 de 17.10.06 (processo 5.3350.06.1).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, JOÃO CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1370 de 20.10.06 (processo 5.1232.06.1).

CONVOCA, a contar de 10.10.06, ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1380 de 24.10.06 (processo 5.1944.06.1).

CONVOCA, a contar de 15.9.06, BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1385 de 26.10.06 (processo 5.3464.06.7).

DESIGNA EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, para responder pela função gratificada, em dedicação exclusiva, da Equipe de Triagem e Monitoramento, 1.3.15, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 1365 de 17.10.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Aterro Sudeste, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 1365 de 17.10.06.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, estatística, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde da titular, de 17.9 a 15.10.06, através da Portaria 1367 de 19.10.06.

DESIGNA DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Cadastro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 1368 de 19.10.06.

DESIGNA RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 1369 de 19.10.06.

DESIGNA SILVIA CRISTINA DA SILVAARAÚJO, 786709, contadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde da titular, de 17.10 a 14.11.06, através da Portaria 1376 de 23.10.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.03, em relação a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 667046, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.10 da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 199 de 11.5.98, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1340 de 4.10.06 (processo 1.10227.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.06, em relação a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, eletricitista OP.3.01.04.C.7, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1056 de 25.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1342 de 4.10.06 (processo 5.600.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.06, em relação a SOLY DE SOUZA, 642657, gari CLT0001.A.7 da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1344 de 4.10.06 (processo 5.2862.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.06, em relação a VALTER SOEL BITENCOURT PEREIRA, 662188, gari AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 671 de 9.11.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1346 de 6.10.06 (processo 5.2888.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.10.06, em relação a VILMAR DA SILVA, 661603, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 842 de 8.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1351 de 10.10.06 (processo 5.3090.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.8.06, em relação a LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 484810, motorista

OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 679 de 5.10.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1356 de 11.10.06 (processo 5.3329.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOÃO CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 941 de 13.7.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Juventude, através da Portaria 1358 de 20.10.06 (processo 5.1232.06.1).

FAZ CESSAR a contar de 1.6.06, em relação a LEONARA FRAGA FOPPA, 327326, auxiliar de serviço social, SA.3.03.06.C.6 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 92 de 10.1.92, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da des-

pesa, do empenho e de preparo de pagamentos, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1360 de 16.10.06 (processo 5.1847.06.6).

FAZ CESSAR a contar de 1.10.06, em relação a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, motorista OP.3.14.04.D.8, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1361 de 17.10.06 (processo 5.3350.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a KATIA REGINA ROCHA, 652869, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria

1372 de 23.10.06 (processo 5.3221.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1115 de 31.7.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 1379 de 24.10.06 (processo 5.1944.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.06, em relação a BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155, pintor, OP.3.11.04.D.8, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 903 de 22.7.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1384 de 26.10.06 (processo 5.3464.06.7).

INCLUI ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, como membro na Portaria

1309 de 22.9.06 que designou diversos servidores para constituírem a Comissão de Leilão, através da Portaria 1377 de 23.10.06 (processo 5.2456.00.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista OP.3.14.04.A.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 1258, 1259, 1260, 1261 e 1262/06, tendo em vista a desistência do servidor da referida cedência, através da Portaria 1355 de 10.10.06 (processo 5.2934.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, as Portarias 1215 e 1216 de 22.8.06, que faz cessar e concede o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista duplicidade de documento, através da Portaria 1363 de 17.10.06 (processo 5.2358.06.9).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, adicional de insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1366 de 19.10.06 (processo 5.2750.06.6).

Matrícula	Nome
658082	JOÃO BATISTA L DA CRUZ
666133	ADÃO PEREIRA DE BASTOS
657909	MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA
269399	JOÃO CARLOS DARÉ
630126	ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.20726.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OSÓRIO GOMES, 22392.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.42881.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 12199.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 28.4.05.

Processo 1.51865.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JACIRA MARTINS BAPTISTA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.56327.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.11031.05.0 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3.5.05, referente à solicitação concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, 22058.2, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.11031.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, 22058.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 16.3.05.

Processo 1.20044.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZA DOS SANTOS LIMA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.22048.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE JOSÉ SOUTO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.22853.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEUSA EUNICE S. DOS ANGELOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.23763.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALVARO CARDOSO DE FRAGA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.29762.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOEMI PACHECO VIOLA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.44235.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.7.05.

Processo 1.49291.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IZAURA T. RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 2.2.04 e a partir de 1º.11.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA;

Processo 1.56860.03.0 - Modifica, em 26.10.06, a averbação de tempo de serviço público prestado, estranho ao Município, de LUIZA ARREGUI ZILIO, 351869, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.33789.01.0, quanto ao total, que passa a ser 4753 dias = 13 anos 0 mês 8 dias, e não como constou.

Processo 1.62078.03.8 - Concede, em 26.10.06, a DALMA TEREZINHA RODRIGUES GEMERASCA, 7520.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20832.06.0 - Concede, em 26.10.06, a MARILENE LAMEIRO DOS SANTOS, 6938.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28432.06.1 - Assegura, em 26.10.06, a LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 23205.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.46749.06.3 - Concede, em 26.10.06, a SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO, 11219.0/4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.9.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41866.06.1 - Defere, em 20.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARA LAGO, 274735/02, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.292.04.4 - Faz cessar, a contar de 1º.10.06, em relação a MARIA DENISE VARGAS, 626652, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.2942.06.2 - Concede, a contar de 18.12.05, a JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Divisão Financeira, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17223.05.9 - Resolve prorrogar a cedência para o exercício de 2006, em relação à analista de informação I, MARIZETE PORTO PRESTES, à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, desde 19.4.05, para exercer a função de assessora de informática, com ônus para a origem.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	VANESSA FRANCIÉLE SOARES COIMBRA	782870	2308	121 GABINETE DE IMPRENSA	30/10/2006	1107/06
DEI	PRISCILLA MONTEIRO TEIXEIRA	824127	2199	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	13/10/2006	1099/06
DEI	JACQUELINE MACHADO TEIXEIRA	828601	2671	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	18/10/2006	1100/06
HPS/NR	TATIANE DA CRUZ QUINTANA	801942	2021	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/10/2006	1093/06
HPS/NR	LIEGE FAUTH SCHERER	822362	2049	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/10/2006	1094/06
HPS/NR	GRACIANE MARCELINO DA SILVA	822520	2048	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/10/2006	1095/06
HPS/NR	VANESSA ANDREA SCHUTT	822374	2050	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/10/2006	1110/06
HPS/NR	FRANCINE MARCARINI	822386	2051	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/10/2006	1111/06
HPS/NR	FERNANDA FADANELLI SCHOENARDIE	161552	2042	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/10/2006	1112/06
HPS/NR	ANDIARA WALBER KLEIN	822477	2043	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/10/2006	1113/06
HPS/NR	HELGA RODRIGUES STEIN	823871	2177	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/10/2006	1114/06
HPS/NR	MAIARA CRISTIANE BERTOLUCI	822519	2047	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/10/2006	1115/06
HPV	MARCIO ELIFAS LIMA PEREIRA	821072	2066	161 - HPV REMUNERADO	27/10/2006	1103/06
HPV	ADRIANO THOMAS DOS SANTOS	826392	2466	161 - HPV REMUNERADO	31/10/2006	1176/06
SMA	ANELISE CATARINA SALAMON SILVEIRA	818176	1785	912 REMUNERADO SMA	13/11/2006	1096/06
SMA	BRUNO HENRIQUE ALVES	798918	1739	912 REMUNERADO SMA	23/10/2006	1097/06
SMA	MARCIO DE CARVALHO	828066	2611	912 REMUNERADO SMA	23/10/2006	1102/06
SMC	LIVIA MACIEIRA SORIO	164292	1766	910 REMUNERADO SMC	26/10/2006	1092/06
SMED	RODRIGO LOPES DUTRA	688890	1720	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	25/10/2006	1091/06
SMED	GELSA FERREIRA SILVA	821539	1994	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	28/10/2006	1101/06

SMED	CAMILA CAMEJO FEIJO	815217	1523	101 EXPERIENCIA DOCENTE	6/10/2006	1106/06
SMED*	DANIELA ONGARATTO	813762	3040	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/10/2006	1104/06
SMED*	SILVANA DE AZEVEDO DE ABATE	830036	2802	815 NÃO REMUNERADO SMED	26/10/2006	1116/06
SMED*	ADRIANA KILLES BARCELOS	309117	3124	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1121/06
SMED*	ADRIANA MACHADO COSTA	290467	3134	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1122/06
SMED*	AGNESIA DE BONA DECZUTA	830048	2818	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1123/06
SMED*	ANA LUISA RAMIRES VIEGAS	817792	3119	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1124/06
SMED*	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	557990	3096	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1125/06
SMED*	ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS	476253	3092	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1126/06
SMED*	ANNE LIN WANG BURGEL	278080	3135	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1127/06
SMED*	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	3158	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1128/06
SMED*	CATIA SILVANE RODRIGUES ESCOTTO	280190	3130	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1129/06
SMED*	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	292233	3131	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1130/06
SMED*	DENISE LOPES DE SOUZA	355826	3099	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1131/06
SMED*	EDITE PEREIRA AIRES	279216	3137	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1132/06
SMED*	ELIDA MARIA DOS SANTOS VIDAL	816684	3113	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1133/06
SMED*	ELISANGELA DA SILVA BRUM	816659	3123	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1134/06
SMED*	ERONITA TATSCH	816544	3100	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1135/06
SMED*	EVA ZENAIDE DOS SANTOS	832379	3146	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1136/06
SMED*	FABIANA AMORA DE OLIVEIRA	816660	3117	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1137/06
SMED*	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	3093	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1138/06
SMED*	GILCELENE FAGUNDES JANKE	816672	3115	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1139/06
SMED*	HELOISA SANTOS DA LUZ	817846	3106	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1140/06
SMED*	IARA FATIMA DA ROSA	312487	3095	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1141/06
SMED*	IDERCINA LAURECI SOUTO MOREIRA	816696	3122	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1142/06
SMED*	ILGA ELZIRA KNOPP	832409	3127	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1143/06
SMED*	JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO MARQUES	816532	3105	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1144/06
SMED*	JAQUELINE PES SCHERF	477142	3091	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1145/06
SMED*	JOANA MUNIZ CARNEIRO	291680	3125	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1146/06
SMED*	JULIANA MEAZZA DE LIMA	816726	3103	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1147/06
SMED*	KATIA WACHLESKI FERREIRA	392513	3098	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1148/06
SMED*	LEANDRA NATALIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES	381138	3094	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1149/06
SMED*	LIGIA MARGARETE DA SILVA NUNES	816738	3110	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1150/06
SMED*	LIZANDRE OLIVEIRA GONCALVES	832550	3160	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1151/06
SMED*	LUCAS SILVA DOS SANTOS	816799	3090	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1152/06
SMED*	MARIA IZABEL ABREU POVOAS	278250	3138	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1153/06
SMED*	MARCIA DENISE SALOMONI	816805	3114	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1154/06
SMED*	MARCIA GISLAINE DA SILVA RODRIGUES	369540	3108	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1155/06
SMED*	MARIA DE LOURDES FIGUEIRA SOARES	832410	3129	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1156/06
SMED*	MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	816817	3107	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1157/06
SMED*	NARA BEATRIZ PEREIRA	279435	3097	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1158/06
SMED*	NARA DUARTE BORGES BARCELLOS	278212	3136	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1159/06
SMED*	NARA ROSANA GODFRIED NACHTIGALL	283670	3102	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1160/06
SMED*	NEIMAR ALEXANDER TORRES RIGON	816829	3112	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1161/06
SMED*	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	587476	3109	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1162/06
SMED*	NILCIA REGINA DE MELLO	816507	3469	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1163/06
SMED*	NORMA SCHMITZ CHIAPPA	816763	3104	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1164/06
SMED*	PATRICIA RIBEIRO	395058	3157	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1165/06
SMED*	ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA	306610	3132	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1166/06

EXTRATOS**PROCESSO 4662/06****CONTRATADA:** Coldar Engenharia e Comércio Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de 183 aparelhos condicionadores de ar, por 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2006, com base na Cláusula 5 do instrumento contratual.**DATA** da assinatura: 18 de outubro de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 4173/06****CONTRATADA:** Celular CRT S/A.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato de Comodato que tem por objeto o empréstimo por parte da Comodante de 92 Estações de Telefonia Móvel Celular, Plano Corporativo, pelo sistema pós-pago, por 12 meses, a contar de 5 de outubro de 2006.**DATA** da assinatura: 10 de outubro de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 4204/06****CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 referente à prorrogação do prazo do Contrato para a manutenção preventiva mensal e corretiva de um elevador marca Homelift, instalado no Setor de Taquigrafia, por 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2006, com base na Cláusula 5 do Instrumento Contratual.**DATA** da assinatura: 10 de outubro de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 4447/06****CONTRATADA:** SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.**OBJETO:** Contrato para a prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar de 1º de outubro de 2006.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.972,12**DATA** da assinatura: 10 de outubro de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**PROCESSO 4615/06****CONTRATADA:** Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.**OBJETO:** Contrato para a eventual aquisição de 2.250 pacotes com 250 unidades de envelope ofício sem timbre, em papel sulfite branco, marca NSL, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 100/06.**VIGÊNCIA:** Um ano, a contar da assinatura ou até o fornecimento total.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.775,00.**DATA** da assinatura: 18 de outubro de 2006.**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Conserto de equipamentosOrdem de compra Fornecedor Valor – R\$
3548 LIDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA. 575,00**DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Aquisição de caixa de câmbioOrdem de compra Fornecedor Valor – R\$
3553 TRK COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS ESP. LTDA 12.700,00**DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Conserto de macacos hidráulicos**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3549 REI DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA 1.459,80**DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/06**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Aquisição de sensoresOrdem de compra Fornecedor Valor – R\$
3551 ACTUM ASSESSORIA E REPR. LTDA 5.974,46

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**EXTRATO DE CONTRATO 235/06****MODALIDADE:** Pregão 40/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Excelsior S.A. Pneus e Acessórios.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus 10.00R20, câmaras

de ar e protetores.

VALOR ESTIMADO: R\$84.000,00.**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 3 de novembro de 2006 e findando em 2 de julho de 2007.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**PREGÃO 45/06****OBJETO:** Aquisição parcelada de parafusos, porcas e arruelasA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.**CONCORRÊNCIA 12/06**
PROCESSO 003.080562.06.0**OBJETO:** Registro de Preços de Materiais Gráficos.**DATA** de abertura: 7 de dezembro de 2006, às 14h30min**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

(0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 48/06
PROCESSO 003.080418.06.6**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.**DATA** de abertura: 22 de novembro de 2006, às 9h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco

do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 22/06**MODALIDADE:** Convite 25/06 Processo 008.006232.06.0**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação**CONTRATADA:** Central Médica de Prevenção Ltda.**OBJETO:** Realização de exames laboratoriais**PRAZO:** 12 meses.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.284,00**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da lei 8.666/93**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo - Financeira .**CONVITE 21/06**
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção individual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação do julgamento das propostas do Item 20 da licitação em epígrafe.

Após deferimento do pedido de desclassificação da empresa Meza Comercial Ltda. a Comissão decidiu pela retificação de seu julgamento passando a vigorar como vencedora a empresa SUL-CAP Equipamentos de Segurança Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
TOMADA DE PREÇOS 56/06
JULGAMENTO DE RECURSO DA "HABILITAÇÃO"

A Diretora Administrativa da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

Manter a inabilitação da empresa Green Card S/A Refeições, comércio e Serviços.

Fica definida a data de 14 de novembro de 2006, às 9h30min. para reunião de abertura do envelope de "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Modelo de Gestão apresentado na Guatemala

A participação cidadã na gestão pública é o tema do painel que o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local apresenta hoje, na Guatemala, durante o XI Congresso Internacional do Centro Latino-americano para o Desenvolvimento (CLAD). No encontro, será discutida a Reforma do Estado e da Administração Pública.

O secretário vai falar sobre o esforço empreendido pela Prefeitura de Porto Alegre na manutenção de conquistas como o Orçamento Participativo e nos avanços como o Programa de Governança Solidária Local. O congresso se inicia hoje e termina sexta-feira, dia 10.

O evento é promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial, Ministério de Administrações Públicas da Espanha, Fundação Internacional e para Iberoamérica de Administração e Políticas Públicas e Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas.

O secretário de Coordenação Política e Governança Local fala no painel coordenado pelo diretor do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, Bernardo Kliksberg, acompanhado do ex-presidente do Conselho Econômico e Social da Espanha, Jaime Montalvo, e do diretor-geral do Centro de Investigação e Docência Econômica do México.

Moacyr Scliar ministra palestra em evento da Smed

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

O escritor Moacyr Scliar é um dos palestrantes do evento “O patrimônio da cidade de Porto Alegre: reflexões e conscientização”. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), será realizado amanhã, no auditório da Smed (Andradas, 680, 6º andar).

Professores da rede municipal, estadual e particular irão discutir temas e medidas a serem adotadas para a preservação do patrimônio público e privado e o combate à pichação. O encontro é gratuito, e as inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-1967 ou pelo e-mail danielabc@smed.prefpoa.com.br.

O evento dá continuidade ao projeto “Conscientização pela Preservação do Patrimônio e Grafiteagem como forma de Manifestação Artística”, através do qual foram realizados encontros nas escolas da rede municipal com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância da preservação dos monumentos históricos.



Participação do escritor é amanhã, às 14h

Segundo a coordenadora do Território de Educação Média da Smed, o encontro vai permitir a ampliação do projeto, alcançando cada vez mais jovens e estimulando-os a preservar o patrimônio da cidade. “Conscientizar para a conservação do patrimônio público e privado é educar para a manutenção da nossa história”, afirmou.

9h30 - Abertura com a secretária municipal de Educação / **10h** - “Implicações legais da depredação do patrimônio”, com a promotora de Justiça Ana Maria Moreira Marchesan / **10h30** - Monumentos históricos como obra de arte, com a coordenadora da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura / **11h15** - Debate / **14h** - Uma visão sobre a cidade e a problemática da pichação, com o médico e escritor Moacyr Scliar / **14h45** - A reparação dos atos de vandalismo, com a artista e restauradora do SOS Monumento, Alice Prati / **16h** - Evolução da grafiteagem e outras formas de expressão do jovem / **16h45** - Debate

Inscrições abertas para os Jogos Radicais de Porto Alegre

Entre os dias 11 de novembro e 03 de dezembro, Porto Alegre será a capital nacional dos esportes radicais. A programação dos Jogos radicais da capital gaúcha promete muita adrenalina aos competidores e apreciadores do esporte. O lançamento do evento, promovido pela Secretaria Municipal da Juventude, Fundação Conesul e X3 Xtreme Sports, foi ontem à noite no Shopping Praia de Belas.

Durante o encontro, foi aberta a Mostra Radical (fotos, equipamentos e histórico de esportes como o Wakeboard, Skate, Patins, BMX, Kitesurf, Surfe e Mountain Board). A exposição pode ser visitada no 2º piso do Praia de Belas, até o dia 14 de novembro. A festa oficial de abertura dos Jogos Radicais será hoje, no Wall Street Hall, com Dj Marcinho BB e convidados.

As inscrições para os Jogos Radicais podem ser feitas na loja Traxart (Shopping Praia de Belas), para as modalidades Skate, BMX e Patins

In Line. Para a modalidade de Kite Surf as inscrições serão realizadas no Travessia Pub, que se localiza no Calçadão de Ipanema, e para Wakeboard as inscrições serão feitas no local da competição.

Banco de Imagens - PMPA



Evento é promovido pela Secretaria Municipal da Juventude

CÂMARA MUNICIPAL

Família reclama de obras em entorno de quilombo

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) recebeu representantes do Quilombo da Família Silva, do Incra e de empresa de empreendimentos imobiliários. Durante o encontro, o advogado da família Silva relatou problemas que obras no entorno do quilombo estariam oferecendo àquela comunidade. O advogado disse desconhecer plantas e relatórios de impacto ambiental e cultural.

Na reunião foi lembrado que desde 11 de janeiro deste ano o Quilombo dos Silva é uma área de interesse cultural da cidade, conforme lei aprovada pela Câmara Municipal. A Cece prometeu encaminhar à Prefeitura e às secretarias municipais do Planejamento, Obras e Viação, Cultura, Direitos Humanos e Meio Ambiente pedido de providências no sentido de agilizar a fiscalização e o cumprimento dessa lei.

Também deverá ser pedido que sejam verificados os eventuais riscos que alguma obra possa oferecer e que o local seja respeitado como área de interesse cultural. A comissão ainda solicitará ao Executivo relatórios sobre o impacto ambiental e cultural das construções projetadas para as proximidades do quilombo, além de pedir urgência na avaliação dos imóveis previstos para serem desapropriados.

Adriana Donato exhibe sombras sobre corpos

Fotografias de Adriana Donato estão reunidas na exposição *Sombras sobre o Corpo*, no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. São trabalhos coloridos de 30x40cm que apresentam sombras projetadas por pessoas ou figuras recortadas sobre o corpo humano. Nascida em 1975, em Porto Alegre, Adriana é acadêmica de Artes Visuais do Instituto de Artes da Ufrgs, onde integra o Núcleo de Vídeo Arte Digital, e tem cursos realizados no Atelier Livre de Porto Alegre.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 17 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. No feriado de 15 de novembro, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA

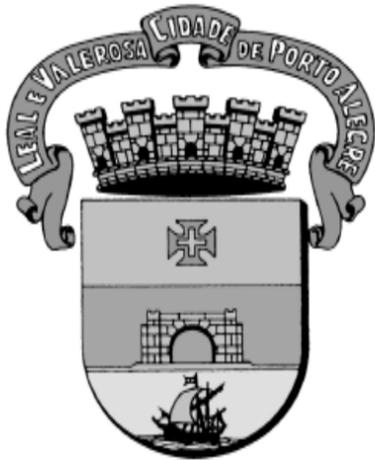


Fotos reúnem formas e silhuetas

Ascarn/RS promove curso Análise de Contas

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 8 a 10 de novembro, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o curso Análise do Processo das Contas do Legislativo. O ministrante será ex-auditor do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS). O programa completo do curso pode ser acessado em www.ascarnrs.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2899 – Quarta-feira, 8 de Novembro de 2006

Prefeitura conclui 3ª Perimetral

A Prefeitura entrega hoje, às 14h30, a Passagem de Nível Celso Furtado. A obra, que custou R\$ 5 milhões e interliga os fluxos das avenidas Teresópolis e Aparício Borges, possui duas pistas inferiores de 250 metros cada uma (eixo principal), duas passagens de nível (150 metros) e a outra exclusiva para ônibus, com 200 metros.

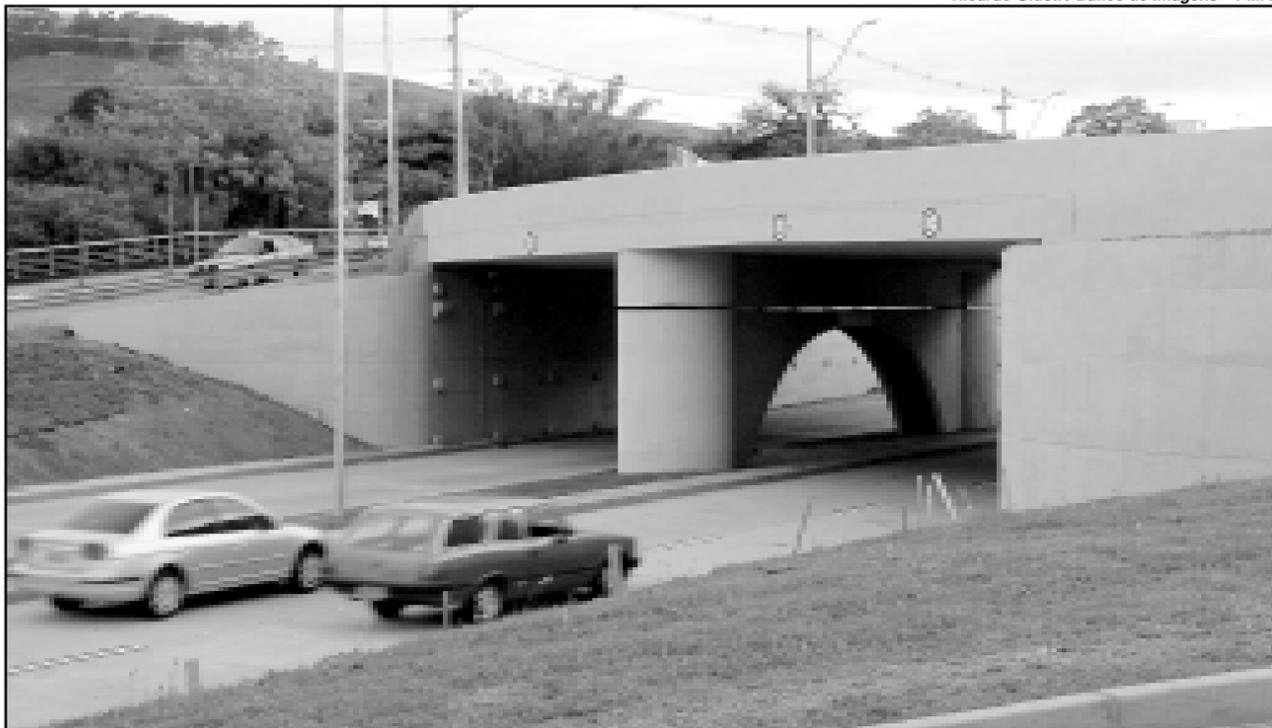
Com a entrega da obra, fica concluída a 3ª Perimetral. São 12,3 quilômetros de extensão, passando por 20 bairros, desde o Monumento ao Laçador, próximo ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, até a Praça Guia Lopes, no Bairro Teresópolis. O total da obra é de R\$ 113 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A construção iniciou em 24 de janeiro de 2005 e, devido

a problemas no lençol freático, houve alterações no projeto inicial. Foram realizadas modificações para garantir mais integridade física à construção, sem repercussão financeira. Também foram necessárias alterações como a troca das fundações dos muros de arrimo e de fundações rasas para fundações em estacas escavadas.

As modificações foram submetidas à aprovação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), prorrogando em 190 dias o prazo de entrega da obra. Em seguida, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) remanejou a rede elétrica de alta tensão e as redes pluvial e de água junto ao presídio Madre Peletier. Também houve o desmoronamento da pista antiga do ramo seis, prorrogando a conclusão do projeto em 190 dias.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Construção da Passagem de Nível começou em janeiro do ano passado

Porto Alegre integra Rede de Fundos Socioambientais

A partir de agora, Porto Alegre faz parte da recém-criada Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, apresentada durante a 1ª Assembléia da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, realizada no Rio de Janeiro. O tema também será discutido na 8ª Assembléia da Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe – RedLac, que começou ontem no Rio.

A Capital tem o primeiro fundo ambiental do Brasil, e sua integração à Rede Brasileira de Fundos Socioambientais trará benefícios ao município. “A rede dá mais credibilidade e visibilidade ao fundo, além de fomentar pesquisas, educação ambiental e projetos sustentáveis de gestão ambiental”, explica o secretário municipal do Meio Ambiente, que participa dos eventos no Rio de Janeiro. “Vamos qualificar e atualizar o fundo, estimulando a criação de novos fundos no Rio Grande do

Sul para, conseqüentemente, entrarem na rede”, acrescenta.

A Rede Brasileira de Fundos Socioambientais foi criada em junho deste ano, a partir da iniciativa do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) e Associação Nacional de Entidades Municipais de Meio Ambiente (Anamma). A partir de sua criação, estados, municípios e órgãos privados podem transformar em realidade os fundos que antes estavam apenas previstos em lei.

A 1ª Assembléia da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais e a 8ª Assembléia da Rede de Fundos Ambientais da América Latina e Caribe – RedLac ocorrem no Instituto para Desenvolvimento Empresarial e Acadêmico, em São Conrado (RJ), numa promoção do Ministério do Meio Ambiente. Os eventos devem se estender até sexta-feira.

Hoje na Prefeitura

INCLUSÃO DIGITAL - A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abre amanhã, dia 09, as inscrições para o Curso de Inclusão Digital destinado aos servidores. Serão oferecidas 27 vagas, divididas em três grupos de 09 alunos. O curso é dirigido àqueles que não possuem conhecimentos de informática. As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos, ou afins, das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

SUPERVISORES DE ESTÁGIO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da SMA abriu inscrições para uma oficina destinada aos Supervisores de Estágio. Serão oferecidas 25 vagas, no turno da manhã, totalizando oito horas/aula, dias 13 e 14 de novembro. As inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação. O Seminário será realizado na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou nos telefones: 3289.1252 / 1212.

CRIANÇAS - Continua hoje, no Auditório do Ministério Público (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80), o Seminário Criança: Cadê a Família? A promoção é do Instituto Amigos de Lucas, em parceria com a Prefeitura, Ministério Público, Unicef e Terra dos Homens. O evento trata das questões relativas ao direito da criança e do adolescente de viver em família.

EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o encontro “O patrimônio da cidade de Porto Alegre: reflexões e conscientização”. Local: sede da Smed (Rua dos Andradas, 680). O encontro é gratuito e as inscrições podem ser feitas por telefone (3289-1967) ou e-mail (danielabc@smed.prefpoa.com.br).

MEIO AMBIENTE (16h) - Secretário municipal profere palestra sobre o Reserva Legal Urbana, projeto da Smam que determina a conservação da vegetação ou plantio de árvores em no mínimo 20% da área total dos imóveis destinados à construção civil em geral. Local: auditório da União de Vereadores do RS - UVERGS (Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar).

CRIANÇA E ADOLESCENTE (9h às 17h30) - Seminário Criança: Cadê a Família?. Local: auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar). A realização é do Instituto Amigos de Lucas, em parceria com a Prefeitura, MP-RS, Unicef e Terra dos Homens. O evento trata das questões relativas ao direito da criança e do adolescente de viver em família.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

ESPORTES - Inscrições abertas para o VI Troféu Rubem Oliveira de Atletismo Estudantil, que será realizado no próximo sábado, dia 11, no Parque Ramiro Souto (Av. Osvaldo Aranha, 969). Inscrições: telefone 3311 4877. Foram incluídas as modalidades salto em distância, salto em altura, lançamento de pelota, arremesso de peso, corrida e revezamento. Regulamento e programação: www.portoalegre.rs.gov.br/sme.

Inscrições abertas para o **Rumo à Água**, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer marcada para o dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

10h às 22h - **Procompa** disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado montado especialmente para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** e Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h.

10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

Estande da Prefeitura disponibiliza informações sobre como navegar do portal **Observatório da Cidade** (ObservaPoa). O espaço (www.observapoa.com.br) reúne dados, reflexões e análises sobre 82 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo.

Durante o horário da feira, uma equipe do **Serviço de Atenção ao Turista (SAT)** do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO THOFERN COELHO, 163822/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade das Manifestações Populares, 10603005, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 27.10.06 (processo 1.48324.06.0).

NOMEIA VIVIANE VON MAREES, 11928.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603017, durante o impedimento da titular **MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 87250/3, de 11 a 25.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 27.10.06 (processo 1.46358.06.4).

NOMEIA BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, diretora de centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, durante o impedimento da titular **MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH**, 159910/1, de 20 a 27.6.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

719 de 27.10.06 (processo 1.31258.06.9).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Relações Empresariais, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, 16502002, durante o impedimento do titular **MARCO ANTONIO PINTO**, 16345.7/1, de 1º a 30.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 27.10.06 (processo 1.48514.06.3).

NOMEIA ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, da Secretaria Municipal da Cultura, no CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade das Manifestações Populares, 10603005, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 27.10.06 (processo 1.48324.06.0).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 27.9.06, **CRISTINE MOREIRA PINZ**, farmacêutica, 10º lugar, ES.1.20.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 31.10.06 (processo 1.8099.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º a 15.7.06, **ANDREIA VEIGA ELIAS**, 373350/1, assistente

administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1083 de 26.10.06 (processo 1.48948.06.3).

DESIGNA, de 19.8 a 17.9.06, **ANDREIA VEIGA ELIAS**, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1084 de 26.10.06 (processo 1.48948.06.3).

DESIGNA, a contar de 3.10.06, **ANDREIA VEIGA ELIAS**, 373350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, 12703002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1085 de 26.10.06 (processo 1.48948.06.3).

DESIGNA, a contar de 18.9.06, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS**, 269296/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Transportes Administrativos, 12700008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1086 de 26.10.06 (processo 1.48949.06.0).

DESIGNA, a contar de 9.10.06, **ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO**, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Coordenação de Administração e Serviços, 12700010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1087 de 26.10.06 (processo 1.49071.06.8).

DESIGNA, a contar de 18.9.06, **CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA**, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função

gratificada de encarregada, 11120006, da Coordenação de Administração e Serviços, 12700010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1088 de 26.10.06 (processo 1.49070.06.1).

DESIGNA, a contar de 28.8.06, **JOSE MAURICIO MACHADO**, 213990/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Centro de Microfilmagem, 12505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1091 de 26.10.06 (processo 1.48947.06.7).

DESIGNA, a contar de 28.8.06, **MONIQUE POITEVIN MELEGA**, 536067/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, 12700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1092 de 26.10.06 (processo 1.48947.06.7).

DESIGNA, a contar de 2.10.06, **CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA**, 299847/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenação de Administração e Serviços, 12700010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1094 de 26.10.06 (processo 1.49080.06.7).

DESIGNA, a contar de 20.10.06, **JOAO MANUEL SOUSA JORGE**, 267640/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1095 de 26.10.06 (processo 1.49081.06.3).

DESIGNA, de 1º a 6.10.06, **JOSE GUILHERME NEVES**, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1104 de 30.10.06 (processo 1.50245.06.6).

DISPENSA, a contar de 28.8.06, CECILIA CELESTE FREITAS ALVES, 410151/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 26.10.06 (processo 1.48947.06.7).

DISPENSA, a contar de 28.8.06, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação da Documentação, 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1090 de 26.10.06 (processo 1.48947.06.7).

DISPENSA, a contar de 2.10.06, CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1093 de 26.10.06 (processo 1.49080.06.7).

EXCLUI VILMAR RODRIGUES LOPES, 80035/2, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 24.11.04, através do Ato 1096 de 26.10.06 (processo 1.48353.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.8.06, ANA MARIA LEMOS GONÇALVES, 64559.2, estatutária, gari,

AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33491186072, PASEP 10798261606, através do Ato 1301 de 19.10.06 (processo 1.38625.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.8.06, CECÍLIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES, 18379.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23891718004, PASEP 10757575932, através do Ato 1305 de 19.10.06 (processo 1.39620.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a CELOMAR SILVEIRA FILHO, 11390.2, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02. D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 302 de 17.3.06, que o aposentou, a contar de 6.10.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a

9592/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2818.0200/06.2, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 21999651049, PASEP 10240311164, através do Ato 1351 de 26.10.06 (processo 1.48263.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, titular e TÚLIO CALLIARI, 338440/2, suplente; GLÊNIO VIANNA BOHRER, 87169/4, titular e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, suplente – Programa Viva o Centro; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764/4, titular e LUCI GONÇALVES, 163895/1, suplente – Fóruns Regionais de Planejamento, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 79859, titular e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SUPPJ – Seção de Estudos e Projetos; CARLOS ALBERTO SANT’ANA, 113594, titular e VALÉRIA BUCKUP, 467550, suplente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Supervisão do Meio Ambiente – Equipe de Controle e Combate à Poluição Visual; JOSÉ LUIS ALIMENTA, 65046, titular e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; ADEL DIONISIO GOLDANI, 131742, titular e MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; OSÓRIO QUEIROZ JR., 162040, titular e HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, suplente, da Secretaria Muni-

cipal da Cultura – EPAHC; DANYELA MORAES DA SILVA, 449961, titular e ANTÔNIO CARLOS S. VIGNA, 10600, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário; CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137, titular, da Secretaria Municipal dos Transportes e MARCOS FEDER, 938.5, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 81684/2, titular e RUI ALBERTO FANK, 773946, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme o que determina o artigo 83, inciso I do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 14.3 a 31.12.06, através da Portaria 199 de 30.10.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 43 de 14.3.06, que designou MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, titular e TÚLIO CALLIARI, 73240.4, suplente; GLÊNIO VIANNA BOHRER, 15783.4, titular e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, suplente – Programa Viva o Centro; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, titular e LUCI GONÇALVES, 37554.3, suplente – Fóruns Regionais de Planejamento, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; DANYELA MORAES DA SILVA, 10537, titular e ANTÔNIO CARLOS S. VIGNA, 10600, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação – Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário; CARLA MEINECKE MONTEIRO, 84186.6, titular, da Secretaria Municipal dos Transportes e MARCOS FEDER, 938.5, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação; OSÓRIO QUEIROZ JR., 37336.5, titular e RONICE BORGES FERREIRA, 37584.0, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura – EPAHC; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, titular e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SUPPJ – Seção de Estudos e Projetos; CARLOS ALBERTO SANTANA, 73221.4, titu-

lar e VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, suplente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Supervisão do Meio Ambiente – Equipe de Controle e Combate à Poluição Visual; LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, titular e MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; ADEL GOLDANI, 21521.0, titular e LETÍCIA MARIN RIBEIRO, 37097.3, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; BELKIS MORAES, 38694.6, titular e TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme o que determina o artigo 83, inciso I do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, até 31.12.06, através da Portaria 198 de 30.10.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENIO MACHADO, 138153/5, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 1113, 19301001, substituindo GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.06, através da Portaria 74 de 23.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 45598.5/02, professor, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.10.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 27.10.06 (processo 1.42518.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, da Portaria 566 de 15.3.06, que concedeu a vantagem a RICARDO THOFEHRN COELHO, 163822/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3101 de 25.10.06 (processo 1.48324.06.0).

CONVOCA, de 11 a 25.9.06, VIVIANE VON MAREES, 119286/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3089 de 20.10.06 (processo 1.46358.06.4).

CONVOCA, de 1º a 30.9.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, chefe de seção, 1125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88; artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3093 de 23.10.06 (processo 1.48514.06.3).

CONVOCA, de 1º.10.06 a 31.12.07, ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3100 de 25.10.06 (processo 1.48324.06.0).

CONVOCA, a contar de 14.8.06, ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK, 478468, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3102 de 25.10.06 (processo 1.45803.06.4).

CONVOCA RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir

regime de tempo integral, de 4.7.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3104 de 25.10.06 (processo 1.28080.06.8).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.06, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 até ulterior deliberação, através da Portaria 3092 de 23.10.06 (processo 1.48514.06.3).

MODIFICA, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 2236 de 19.7.06, que o designou para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, 11130001, 12301006, durante o impedimento da titular ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, quanto ao período que passa a ser de 29.7 a 7.8.06, através da Portaria 3078 de 19.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 22863.4, de 6 a 28.11.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar curso de reciclagem artesanal de papel em Boa Vista, inspirado no trabalho que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentro do projeto Papel Social, a convite da Universidade Federal de Roraima em parceria com a Prefeitura de Boa Vista, através da Portaria 264 de 30.10.06.

DESIGNA ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER, 23148.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC/CMC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA,

67321.6, assessor administrativo II, ES.4.04.E14, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 260 de 24.10.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e SILVIA REGINA T. DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 61/06, que trata dos serviços de confecção de 150 camisetas para o Projeto Curta nas Telas para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.11.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 261 de 26.10.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MÁRCIA DE BORBA ALVES, 30511.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 60/06, que trata da confecção de troféus para o Prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.11.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 262 de 26.10.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 16201.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 37/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.11.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 263 de 27.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Infraestrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302005, substituindo JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5, por motivo de licença-prêmio, de 25.9 a 9.10.06, através da Portaria 139 de 10.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar da 4ª Plenária Estatutária da CNTSS/CUT, no dia 28.7.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 692 de 19.10.06 (processo 1.33345.06.6).

AUTORIZA RICARDO MEYER, 48678.7, a se afastar de suas funções,

para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 693 de 19.10.06 (processo 1.39743.06.3).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.41549.06.6, através da Portaria 428 de 25.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18794.06.8, através da Portaria 703 de 18.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA

MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.47943.06.8, através da Portaria 704 de 17.10.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.5511.06.2, através da Portaria 702 de 17.10.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCO ANTONIO WINCKLER, médico, 22958.4, para se afastar do Município, de 3 a 6.11.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia – HEMO 2006, no Centro de Convenções de Pernambuco – Recife/Olinda/Pernambuco, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 17.10.06 (processo 1.42316.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o assistente administrativo

FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de exercer as funções de coordenador do Programa de Trabalho Educativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.11.06 e designa o auxiliar de serviços técnicos MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, a contar da mesma data, através da Portaria 303 de 25.10.06.

DISPENSA o assistente administrativo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de exercer as funções de coordenador de Atividades Voluntárias, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.11.06 e designa o auxiliar de serviços técnicos MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, a contar da mesma data, através da Portaria 305 de 25.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, como secretário, para apurarem os fatos constantes no processo 1.111.05.8, através da Portaria 94 de 26.10.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.28452.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA ILOI NOBRE OLIVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.50896.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por NOELI COSTA DE OLIVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.51216.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JACY LEMOS VALÉRIO, com base na análise das áreas

competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.67021.03.4 – Torna sem efeito, em 26.10.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de ANGELA TOMAZZONI JARDIM, 70893, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.18692.93.1.

Processo 1.11032.05.7 – Modifica, em 26.10.06, o avanço 9 de 11.12.04, de NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 70212, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 13.9.06, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 13.9.06.

Processo 1.41010.05.1 - Assegura, em 26.10.06, a SUSANA MARIA CORRÊA PINTO NAKADA, 23476.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.45949.06.9 - Concede, em 26.10.06, a VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 7376.6/3, posto à disposição, a contar de 18.9.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14879.06.9 - Indefere, em 27.10.06, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA DA ROSA, apresentada por LIDIANE SILVA DA ROSA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.32593.06.6 - Indefere, em 30.10.06, a solicitação de revisão de aposentadoria apresentada pelo aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, MARIO LUIS GIUGLIANO, 15972.3, com base na manifestação da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 6.9.06 e por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.42961.06.8 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 362533/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41289.06.4 – Defere, em 29.9.06, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES, telefonista, 203856, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.42021.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, técnico em enfermagem, 251073, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5190.06.1 - Concede, a contar de 15.4.06, a JOSE DERLI GOMES DA SILVA, 736512, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.4716.06.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 14.9.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 17.8.26, referente a MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.D.10, da Divisão de Pesquisa, com base no artigo 2º e § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4720.06.7 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 13.8.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 12.5.28, referente a ANA MARLI GEREVINI, 699291,

assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, da Seção de Editais e Programação, com base no artigo 2º e § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4982.06.1 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 11.8.11, referente a LUIZ GUILHERME DIAS, 732506, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 1º, § 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5152.06.2 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 7.11.18, referente a WILSON VALLE DE SOUZA FILHO, 737358, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.10, da Divisão de Água, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5172.06.3 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 22.10.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 27.6.22, referente a CLÁUDIO MARQUES OURIQUE, 27/6/1952, arquivista, ES.2.03.NS.D.11, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5065.06.2 – Indefere a solicitação do abono de permanência em relação a VITORINO MELO VIEIRA, 740461, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP.2.10.04.D.10, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 3.3543.06.4 - Concede, a contar de 9.2.06, a ADOLFO LIMA DE OLIVEIRA, 737425, operário especializado, OB.2.05.02.C.10, da Divisão de Esgoto, a referência “D” com base no artigo 70, caput da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 3.5069.06.8 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 23.8.09, referente a VALDOMIRO JOSE FRANCISCO, 736536, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.3645.06.1 – Defere, em 23.10.06, em relação a ROBERTO FRAGA DE JESUS, 711382, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta referente aos dias 10 e 11.7.06, conforme Parecer 350/06, da EQTE.

Processo 3.19107.06.4 – Defere, em 23.10.06, em relação a RONALDO FONTOURA DA SILVA, 718534, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de meia-falta dos dias 6 e 26.7.06, conforme Parecer 354/06, da EQTE.

Processo 3.640.06.9 – Indefere, em 25.10.06, em relação a DINARTE RAULINO MACHADO BANDEIRA, 703038, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta referente ao período de 28.1 a 1º.2.06, conforme Parecer 337/06, da EQTE.

Processo 3.4679.06.7– Defere, em 11.10.06, em relação a VILMAR CORREA DA SILVA, 701716, da Divisão de Obras, a solicitação de abono de falta dos dias 8, 11 e 12.9.06, conforme Parecer 3430/06, da EQTE (Republicação).

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

22 de 4.5.06, ROSANA APARECIDA MACHADO SOARES, 817317, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 19.10.06, através da solicitação de cessação de estágio 7.

18 de 30.1.06, ROSA MARTA PEREIRA MOURA, 219025, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 25.10.06, através da solicitação de conclusão de estágio 8.

CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

Comunica o ingresso dos estagiários abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Termo de Compromisso	Data de Ingresso
82035.3	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	010/06	24/5/2006
81526.6	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	003/06	17/4/2006
81208.3	ANDRÉ CASTIGLIA MOREIRA	034/06	31/8/2006
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	038/06	2/10/2006
78008.2	BRUNA CECCAGNO LORENCET	013/06	1/6/2006
81718.4	CAMILA RODRIGUES	006/06	2/5/2006
68865.7	CARLA HACK DUNKER	033/06	31/8/2006
81716.0	CARLOS FERNANDO BENTANCUR FERNANDES	007/06	2/5/2006
83033.4	CAROLINE LOPES CARVALHO	030/06	21/8/2006
82784.0	CLEBER ANDERSOM BERTINO	026/06	18/7/2006
81459.6	CRISTIANE KÜLZER COSENZA	001/06	6/4/2006
82500.4	DANIELI ISSEM	024/06	10/7/2006
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	019/06	20/6/2006
82448.6	EMILSON GONÇALVES RODRIGUES JÚNIOR	023/06	10/7/2006
83540.0	FABIANA ARENHARDT	037/06	9/10/2006
83644.0	FERNANDA LOPES DA ROCHA	042/06	18/10/2006
77716.2	FILLIPE DA SILVA WELAUSEN	025/06	11/7/2006
15819.0	GABRIEL COLLARES POESTER	031/06	25/8/2006
83480.7	GABRIEL FALCETTA S. GUEDES OLIVEIRA	036/06	27/9/2006
81714.7	GUILHERME DE OLIVEIRA GALVAN	005/06	24/4/2006
83254.9	JONATAN CAMARGO CORRÊA	032/06	4/9/2006
82444.9	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	022/06	3/7/2006
68877.3	KAMILA DA LUZ LEMOS	020/06	12/6/2006
83041.3	KARLA REGINA MASCARENHAS LOPES	028/06	21/8/2006
82446.2	LEONARDO DA SILVA BASSO	017/06	20/6/2006
83486.8	LETÍCIA DE NIZA E CASTRO F. FRANCO	039/06	2/10/2006
83530.7	LUANA PAES VALICENTE	041/06	9/10/2006
83643.9	LUCAS PEIXOTO MAIA	043/06	18/10/2006
82034.1	LUIZ ANTÔNIO GOMES CAMARGO	009/06	22/5/2006
83481.9	MARCIO PATZINGER VOLK	035/06	18/9/2006
83040.1	MARCOS VINICIUS DA SILVA ROGOWSKI	029/06	21/8/2006
82051.1	MICHELE MOREIRA FARIA	014/06	5/6/2006
81458.4	NATÁLIA TORRES DITTMAR	002/06	6/4/2006
82447.4	NATANAEL LUIZ RIBEIRO	021/06	29/6/2006
68869.4	RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	012/06	22/5/2006
82445.0	RENAN RECK ALVES	018/06	21/6/2006
81715.9	RICARDO VIDAL GISCHKOW FATTORI	004/06	24/4/2006
82052.3	RICHARD GUILHERME BITENCOURT LACERDA	015/06	7/6/2006
81804.8	RODRIGO TELES DE FREITAS PERES	008/06	8/5/2006
82201.5	SAMARA SOUZA DE FREITAS	016/06	12/6/2006
82035.3	SIMONE FRAGA DA SILVA	011/06	29/5/2006
83487.0	TICIANNE MOSCON DA ROSA	040/06	2/10/2006
82781.5	VERIANA DE PAULA	027/06	1/8/2006

Comunica a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Termo de Compromisso	Data de Término
80704.0	ADRIANO DE JESUS FATINI	1083	19/5/2006
79987.0	ALTEMIR STEFANI JUNIOR	1033	8/6/2006
68821.9	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	973	1/7/2006
68845.1	BRUNA SCHATSCHEIDER	1080	2/10/2006

68847.5	CAMILA FERNANDA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	1086	11/10/2006
79825.6	CRISTIANO PICOLI KINDLEIN	1059	16/9/2006
68825.6	DAYANE BELMONTE RAMOS	1043	1/7/2006
68832.3	FRANCIELE TERMES ELIAS	934	19/8/2006
81211.3	FREDERICO DIHL OHLWEILER	1102	8/7/2006
80712.9	GISELLE MACHADO SANTOS	1077	16/5/2006
81714.7	GUILHERME DE OLIVEIRA GALVAN	005/06	16/9/2006
56200.5	ISABELA STEIGLEDER GOZALVO	10.97	15/6/2006
68814.1	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	20/5/2006
79923.6	JORGE PAULO TEIXEIRA	1040	19/8/2006
68830.0	JULIANA DA SILVA CARVALHO	932	1/7/2006
68842.6	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	1/9/2006
68826.8	LUCIANO ALVES BRAUN	927	15/7/2006
80716.6	OTÁVIO HENRIQUE MENEZES DE MENEZES	1082	29/8/2006
68838.4	PAULA RIBAS SEBASTIÁ	940	16/9/2006
80718.0	PAULINE LOPES CARVALHO	1075	6/5/2006
79845.1	PAULO SERGIO SILVA SANHUDO	1015	1/9/2006
68840.2	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	8/9/2006
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	21/10/2006
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	16/8/2006
81804.8	RODRIGO TELES DE FREITAS PERES	008/06	25/10/2006
68854.2	SILVANE ANDRÉA DUARTE	1046	1/7/2006
68824.4	SIMONE DA SILVA	925	10/7/2006
16044.4	SOLANGE DA LUZ DUTRA	964	5/5/2006
79990.0	THIAGO LEAL PEÑA	1027	30/8/2006
80724.5	VANESSA INÁCIO VALLEJO	1072	22/5/2006

Comunica a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Termo de Compromisso	Prorrogação
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	02/05/06 A 28/10/06
79835.9	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	01/06/06 A 27/11/06
80714.2	LISIANE RAQUEL WECKER	1074	28/05/06 A 23/11/06
80708.7	CLAUDETE KIESTEN BARCELOS	1081	19/06/06 A 15/12/06
68864.5	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	15/06/06 A 11/12/06
68858.0	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	01/07/06 A 03/12/06
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	12/06/06 A 08/12/06
80719.1	ROGER PEREIRA LEONARDO	1084	19/06/06 A 15/12/06
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	019/06	01/08/06 A 16/12/06
68868.2	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	11/07/06 A 05/01/07
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1096	25/07/06 A 20/01/07
80901.1	MARIA DORNELLES DE ARAÚJO RIBEIRO	1087	29/07/06 A 24/01/07
79918.2	RAGINA ELIZABETH BRUN	1022	01/08/06 A 20/12/06
79813.0	ALESSANDRA PALUSZKEIVIZS POETA	1041	03/08/06 A 29/01/07
81458.4	NATÁLIA TORRES DITTMAR	002/06	03/08/06 A 29/01/07
81459.6	CRISTIANE KULZER COSENZA	001/06	03/08/06 A 29/01/07
80909.6	GABRIEL OESTREICH KOUCHER	031/06	05/08/06 A 31/01/07
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	1089	05/08/06 A 31/01/07
68874.8	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	10/08/06 A 04/02/07
68876.1	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	19/08/06 A 11/02/07
81088.8	RAFAEL BEIER	1092	19/08/06 A 11/02/07
79824.4	CAMILA CORRÊA HOFFMANN	1049	27/08/06 A 22/02/07
81089.0	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	1094	28/08/06 A 23/02/07
68881.5	ANDRÉ CORREA SIMÔE LOPES	1088	31/08/06 A 26/02/07
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1100	01/09/06 A 27/02/07
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	07/09/06 A 05/03/07
79851.7	NATHALY DA SILVA PRESTES	1056	07/09/06 A 05/03/07
81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	1103	12/09/06 A 10/03/07
68884.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	13/09/06 A 11/03/07
79971.6	LEANDRO RODRIGUES COLOMBO	1064	23/09/06 A 21/03/07
79978.9	LUIZA DE ARRUDA MARQUES	1067	28/09/06 A 26/03/07
79968.6	FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	1068	30/09/06 A 28/03/07
81526.6	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	003/06	14/10/06 A 11/04/07
81715.9	RICARDO VIDAL GISCHKOW FATTORI	004/06	21/10/06 A 18/04/07
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	29/10/06 A 26/04/07

CÂMARA

ANEXO DA INSTRUÇÃO 341/06

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 15 inciso II, letra "h" do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 5220/06, designando CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, como sindicante e MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, 1969-3, ajudante legislativo II, como secretária, conforme Portaria 460 de 6.11.06.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 341/06

Altera o artigo 16 e o Anexo da Instrução 303, de 1º de outubro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1º - Alterar o artigo 16 da Instrução 303/02, passando a ter a seguinte redação:
"Artigo 16: Serão fornecidos os itens de uniformes para os Servidores de acordo com cargo e setor indicados no Manual Padronizado de Uniformes, bem como quantidade e periodicidade referidas no anexo desta Instrução".

2º - Alterar o Anexo da Instrução 303/02, Quadro de Distribuição de Uniformes, conforme segue na folha 2.

Quadro Distribuição de Uniformes

TIPO DE UNIFORME	ACÚMULO PARA TROCA	QUANTIDADE FORNECIDA
BERMUDA DE BRIM	Até 03	2 p/ semestre
BONÉ	Até 02	1 p/ ano
CALÇA DE BRIM	Até 03	2 p/ semestre
CAMISETA MACHÃO	Até 06	2 p/ semestre
CAMISETA MANGA CURTA	Até 06	2 p/ semestre
CAMISETA POLO MANGA CURTA	Até 06	2 p/ semestre
CAMISETA POLO MANGA LONGA	Até 06	2 p/ semestre
GUARDA-PÔ BRIM AZUL	Até 03	1 p/ semestre
GUARDA-PÔ BRIM BRANCO	Até 03	1 p/ semestre
GUARDA-PÔ POLIBRIM LITE	Até 02	1 p/ semestre
JAQUETA DE BRIM	Até 03	1 p/ ano
JAQUETA DE NYLON	Até 02	1 a cada 2 anos
MACACÃO DE BRIM	Até 03	1 p/ semestre
SAIA DE BRIM	Até 03	1 p/ semestre
SAPATO	Até 03	1 p/ ano
SUÉTER	Até 03	1 p/ ano
BLAZER FEMININO AZUL MARINHO	Até 02	2 p/ ano
SAIA AZUL MARINHO	Até 02	1 p/ semestre
BLUSA FEMININA AZUL SEM MANGA	Até 02	2 p/ ano
BLUSA FEMININA AZUL, MANGA CURTA	Até 02	2 p/ ano
BLUSA FEMININA AZUL, MANGA LONGA	Até 03	3 p/ ano
CALÇA FEMININA AZUL MARINHO	Até 02	3 p/ ano
BLAZER MASCULINO AZUL MARINHO	Até 02	2 p/ ano
CALÇA MASCULINA AZUL MARINHO	Até 02	3 p/ ano
CAMISA MASCULINA AZUL, MANGA CURTA	Até 03	3 p/ ano
CAMISA MASCULINA AZUL, MANGA LONGA	Até 03	3 p/ ano

NOTA: Haverá casos em que será necessário a substituição em tempo menor do que o especificado.

Os mesmos deverão ser analisados pela Direção de cada divisão ou o chefe imediato..

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2006.

VLADIMIR ORTIZ DA SILVA,
Diretor-Geral Substituto.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/06 – PROCESSO 001.049357.06.9, para aquisição de softwares, para CGVS com recursos do Convênio TAM, Banrisul, agência 051, conta corrente 040.141.01.0-8, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/06 – PROCESSO 001.049358.06.5, para aquisição de equipamentos de prevenção, para o CODEC com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/06 – PROCESSO 001.051308.06.1, para aquisição de motosserras, para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 27 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 27 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 34/06 PROCESSO 001.049810.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de manutenção e troca de equipamentos da linha de vapor, com remoção dos existentes, instalação de purgadores, válvula redutora de pressão, filtro e torneira bóia do tanque de condensado das caldeiras, a qual será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 22 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h do dia 22 de novembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

TOMADA DE PREÇOS 223/06 PROCESSO 001.046866.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de novembro de 2006, às 14h30min. caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Dental N. Sra . Aparecida Ltda
- 2 – Dental Odontomed Ltda
- 3 – Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda
- 4 – Dentária e Distrib. Hosp. Porto Alegrense Ltda
- 5 – Dentária Klymus Ltda
- 6 – Kampo Suprimentos Méd. Odontol. Ltda
- 7 – Multirad Com. de Matl. Hospitalar Ltda
- 8 – Portal Ltda
- 9 – Sul Brasileira de Raios X Ltda

A empresa LIDERMÉDICA COM. ATACADISTA DE PRODS. MÉDICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa Tributo Municipal e Estadual vencidos, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: KAD Comunicação Integrada.

OBJETO: Prestação de serviços para edição, editoração, revisão, impressão e etiquetagem de três edições do informativo impresso

do CEDIM – Centro de Estudos de Direito Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, com tiragem de 5.000 exemplares.

VALOR: R\$ 4.749,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2355-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas

alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO FÍSICO 26/06 PROCESSO 003.080413.06.4

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (monitor de vídeo, projetor multimídia, webcam e monitor de plasma).

DATA de abertura: 22 de novembro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/06 PROCESSO 003.080423.06.0

OBJETO: Aquisição de Misturadores Submersos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 21 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 22 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 66/06 PROCESSO 003.080480.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Cartões telefônicos

ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080151.06.0

OBJETO: Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe,

DIA : 10 de novembro de 2006, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações no 1.º andar, Rua Gastão Rhodes, 222.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080101.06.2

OBJETO: Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe, **DIA :** 10 de novembro de 2006, às 15h30min, a qual se dará na Sala de Licitações no 1.º andar, Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080494.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080494.06.4, a compra de Rotor em ferro fundido para bomba da marca worthington, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 36.800,00 pela empresa FLUXOTEC IND. COM. REPR. LTDA., com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022624.06.6

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Daytech Informática e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de licitações desertas.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 10.969,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052350000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.040525.06.6

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Manoel da Silveira.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

PROCESSO 001.040523.06.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Fábio Henrique Zimmermann de Freitas.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária, em exercício.



CONVITE 44/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de posto para abastecimento de veículos leves

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Comercial Farroupilha Ltda para o objeto licitado.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 46/06

OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de novembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 47/06

OBJETO: Aquisição parcelada de material administrativo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de novembro de 2006, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo



CONVITE 002.084004.06.1

OBJETO: Serviços de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 42.472,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Novembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1404-2355.3390339170200.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

**RESULTADO
DE LICITAÇÃO
FRACASSADA
CONVITE 002.084003.06-5**

OBJETO: Serviços de manutenção do Sistema de Ar Condicio-

nado do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244 - Porto Alegre - RS.
DATA: 3 de novembro de 2006, às 10h
TEOR: Tendo em vista a desistência das empresas licitantes, neste certame, conforme correspondência via FAX, de 1º de novembro de 2006, após a aplicação do artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93 e escoimado o motivo de inabilitação em Sessão Pública de abertura no dia 1º de novembro de 2006, às 10h, a Comissão Perma-

nente de Licitações informa que o resultado da presente licitação foi FRACASSADA. Nada a mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
ILZA BERLATO,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**



**EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo 8 ao Contrato 4/04
Concorrência 8/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.0005491.03.7
FIRMADO em : 25 de outubro de 2006
PRAZO: Acréscimo de 30 dias consecutivos sendo concluídas as obras até 24 de novembro de 2006

Termo Aditivo 2 ao Contrato 21/04
Tomada de Preço 5/04 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.
PROCESSO 004.002085.04.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FIRMADO em : 31 de outubro de 2005
PRAZO: Acréscimo de 12 meses consecutivos , encerrando-se em 14 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 5 a Carta Contrato 16/03
Convite 18/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S /A.
PROCESSO 004.004208.03.0

FIRMADO em : 31 de outubro de 2006
PREÇO: Fica mantido o valor de R\$ 1.302,00 mensais
PRAZO: Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se em contar de 3 de novembro de 2007

Termo Aditivo 2 ao Contrato 21/04
Tomada de Preço 5/04 ELI/CAJ
CONTRATADA: Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.
PROCESSO 004.002085.04.6
FIRMADO em : 31 de outubro de 2006
PRAZO: acréscimo de 12 meses consecutivos , encerrando-se em 14 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 116/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 5764/05**

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de 47 dispenser, por comodato
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de novembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 22 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 22 de novembro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Assessoria de Controle Operacional, torna publico, de acordo com a lei 8666/93, o extrato decorrente da prorrogação dos contratos abaixo relacionados, que **ficam prorrogados até 31 de julho de 2007.**

do contrato	placa	empresa	registro PGM
Contrato 1515 -	DEJ3465 -	BUSINESS TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 035 – Reg. 34695
Contrato 1550 -	IHJ6425 -	CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 036 – Reg. 34696
Contrato 1551 -	IGX0287 -	CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	L. 509D – fl. 037 – Reg. 34697
Contrato 1581 -	IJF6325 -	CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	L. 509D – fl. 038 – Reg. 34698
Contrato 1527 -	IKW1975 -	CRISMILA TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 039 – Reg. 34699
Contrato 1548 -	HRO2322 -	DOCG TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 040 – Reg. 34700
Contrato 1531 -	ILS5747 -	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl.041 – Reg. 34701
Contrato 1544 -	ILW5137 -	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl.042 – Reg. 34702
Contrato 1494 -	IJB8988 -	IMBITUR TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 043 – Reg. 34703
Contrato 1517 -	ILO3154 -	IMBITUR TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 044 – Reg. 34704
Contrato 1545 -	IFC6322 -	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	L. 509D – fl. 045 – Reg. 34705
Contrato 1578 -	IGU5459 -	IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	L. 509D – fl. 046 – Reg. 34706
Contrato 1552 -	ILW7057 -	J L BERTE TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 047 – Reg. 34707
Contrato 1499 -	IJM7035 -	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 048 – Reg. 34708
Contrato 1500 -	ILJ7065 -	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 049 – Reg. 34709
Contrato 1501 -	ILM1050 -	MRJ TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 050 – Reg. 34710
Contrato 1556 -	ILK7826 -	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 051 – Reg. 34711
Contrato 1557 -	IEN6368 -	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	L. 509D – fl. 052 – Reg. 34712
Contrato 1559 -	COH0301 -	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	L.509D – fl. 053 – Reg. 34713
Contrato 1506 -	AIW6856 -	NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 054 – Reg. 34714
Contrato 1565 -	ILX7654 -	R & S TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 055 – Reg. 34715
Contrato 1571 -	IKI0135 -	R & S TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 056 – Reg. 34716
Contrato 1572 -	AJC2279 -	R & S TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 057 – Reg. 34717
Contrato 1563 -	IJD3400 -	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	L. 509D – fl. 058 – Reg. 34718
Contrato 1564 -	IKF6298 -	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	L. 509D – fl. 059 – Reg. 34719
Contrato 1541 -	IGR0910 -	SILVEIRA & FRAGA LTDA	L. 509D – fl. 060 – Reg. 34720
Contrato 1558 -	IKC0297 -	TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 061 – Reg. 34721
Contrato 1510 -	ILM5023 -	TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 062 – Reg. 34722
Contrato 1519 -	ILH0567 -	TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 064 – Reg. 34724
Contrato 1514 -	IKW4557 -	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 063 – Reg. 34723
Contrato 1530 -	IJG5069 -	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 065 – Reg. 34725
Contrato 1540 -	MTG6797 -	TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	L. 509D – fl. 066 – Reg. 34726
Contrato 1554 -	IJH3415 -	TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME	L. 509D – fl. 067 – Reg. 34727
Contrato 1567 -	ILE7675 -	TRANSPORTES BELINZONI LTDA	L. 509D – fl. 068 – Reg. 34728
Contrato 1487 -	IKJ2477 -	TRANSPORTES IRMÃO FEIJO LTDA	L. 509D – fl. 069 – Reg. 34729
Contrato 1493 -	CRG8963 -	TRANSPORTES BETOLI LTDA	L. 509D – fl. 070 – Reg. 34730
Contrato 1488 -	AJW4857 -	TRANSPORTES IRMÃO FEIJO LTDA	L. 509D – fl. 071 – Reg. 34731
Contrato 1477 -	HAY7325 -	TRANSPORTES MAJUL LTDA	L. 509D – fl. 072 – Reg. 34732
Contrato 1485 -	JS7338 -	TRANSPORTES MAJUL LTDA	L. 509D – fl. 073 – Reg. 34733
Contrato 1502 -	JO1605 -	TRANSPORTES MAJUL LTDA	L. 509D – fl. 074 – Reg. 34734
Contrato 1576 -	ILX7513 -	TRANSPORTES OTALIRIO LTDA	L. 509D – fl. 075 – Reg. 34735
Contrato 1505 -	ILN1941 -	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 076 – Reg. 34736
Contrato 1537 -	GQT9141 -	TRANSPORTES PATRICK LTDA	L. 509D – fl. 077 – Reg. 34737
Contrato 1542 -	LOR4077 -	TRANSPORTES PTRY LTDA	L. 509D – fl.078 – Reg. 34738
Contrato 1555 -	IFL6601 -	TRANSPORTES REDIVO LTDA	L. 509D – fl. 079 – Reg. 34739
Contrato 1482 -	ILO0704 -	TRANSPORTES TALIA LTDA ME	L. 509D – fl. 080 – Reg. 34740
Contrato 1504 -	IKL 5552 -	TRANSPORTES TECH LTDA	L. 509D – fl. 081 – Reg. 34741
Contrato 1524 -	IJQ6810 -	TRANSPORTES TOJAL LTDA	L.509D – fl. 082 – Reg. 34742
Contrato 1529 -	IJE2879 -	TRANSPORTES TRANSCHEA LTDA	L. 509D – fl. 083 – Reg. 34743
Contrato 1268 -	MBJ6112 -	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 084 – Reg. 34744
Contrato 1496 -	IMA9675 -	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 085 – Reg. 34745
Contrato 1534 -	IFX0012 -	TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl.086 – Reg. 34746
Contrato 1522 -	IKI6974 -	TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 087 – Reg. 34747
Contrato 1476 -	IJT0305 -	W.L.S. TRANSPORTES LTDA	L. 509D – fl. 088 – Reg.34748

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**IVONE SCARDIGLIA MACHADO,
Coordenadora da Assessoria de Controle Operacional.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**TOMADA DE
PREÇOS 5/06
- REEDIÇÃO -
PROCESSO 001. 031261.06.0
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 606/06, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Loteamento Túnel Verde será regularizado

A Procuradoria-Geral do Município assina hoje, às 15h, um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual para regularização do Loteamento Túnel Verde, localizado no Retiro da Ponta Grossa, Zona Sul. No local, desde 1998, vivem irregularmente 400 famílias.

Segundo a procuradora-geral, a assinatura é um passo fundamental para legalizar o loteamento que se formou de maneira clandestina. Após a assinatura, o documento será encaminhado ao gabinete do prefeito, com a sugestão de apresentação de um Projeto de Lei à Câmara Municipal. O projeto deve propor a instituição de Área de Interesse Social, possibi-

litando a posterior aprovação do projeto urbanístico do local e futuramente a concessão do título de propriedade às famílias.

Originalmente, o Ministério Público processou os loteadores da área que não cumpriram suas obrigações. O município assumiu junto à comunidade a responsabilidade de apresentação dos projetos e colocação de infra-estrutura no local, como a execução das obras de drenagem e aterro dos lotes para evitar alagamentos e evitar riscos à população.

O Termo de Compromisso também beneficia 80 famílias que ocupam irregularmente a área destinada ao Parque Natural do Arroio do Salso, localizada nos fundos do loteamento. As famílias serão reassentadas em área próxima.

Festival de Música divulga resultados da 3ª etapa

A terceira classificatória do 9º Festival de Música de Porto Alegre aconteceu no último final de semana, na sala Radamés Gnatalli do auditório Araújo Vianna. Foram classificados Guilherme Malerba (pela região Glória, com a música Lancheria Planalto), Udi Fagundes (Centro, com Pedra), Thago Santos da Silva (Cruzeiro, com Menina Moça) e Josiel Santos da Silva (Extremo-Sul, com O País do Carnaval).

Nas outras etapas, foram selecionados Mauricio Molina (pela região do Partenon, com a música Velho Amigo), Paulinho Lima (Restinga, com Esperança e Paz), Daniel Rosa dos Santos (Humaitá, com Periferia) e Daniel Freitas de Lima

(Cristal, com Tudo se Acumula).

As classificatórias continuam neste mês e os vencedores da primeira fase garantem lugar no CD duplo (gravado ao vivo nas finais em 03 e 04 de dezembro, no auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa). Haverá também uma super final no dia 04 de dezembro, na qual os três primeiros colocados da fase atual concorrerão com outros dez artistas já gravados e com carreiras consolidadas.

As demais classificatórias acontecem no próximo sábado, dia 11 (Centro Sul e Nordeste), e domingo, dia 12 (Eixo Baltazar e Sul). A final da fase 1 será no dia 03 de dezembro e da fase 2 no dia 04. O Festival de Música de Porto Alegre é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Música. Informações: (051) 33114329 e 33115627.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Classificados irão participar da gravação de um CD duplo

Escritores conversam com alunos da rede municipal

A escritora Luciana Savaget visita hoje, às 19h, a Escola Municipal de Educação Fundamental Jean Piaget. O encontro faz parte do programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro. No mesmo horário, o escritor Luis Dill realiza seminário com os alunos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

Desenvolvido desde 2002, o programa Adote um Escritor tem o objetivo de incentivar a leitura e o trabalho de obras literárias nas instituições de ensino e faz parte da proposta política pedagógica da Smed "Para Ler e Escrever um Novo Mundo". O programa é dirigido a estudantes, pais, funcionários, edu-

cadores e membros da comunidade em geral.

O projeto consiste na adoção de um escritor, que deverá ter sua obra literária trabalhada com todos os estudantes em sala de aula. A Smed disponibilizou verba para a aquisição de livros dos autores e para o deslocamento dos estudantes à Feira do Livro. Após o estudo prévio, os escritores vão às escolas para conversar com os estudantes sobre seus livros e sua carreira.

O Adote um Escritor foi qualificado este ano, com a inclusão de creches e famílias e com uma bonificação para a aquisição de livros à biblioteca da Smed. Entre as metas a serem atingidas estão o desenvolvimento do hábito da leitura e a interlocução sistemática, pessoal ou virtual entre o autor, educadores e demais segmentos da comunidade escolar.



Luis Dill participa de seminário na Escola Nossa Senhora de Fátima

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora centenário do 14 Bis

Em solenidade realizada na segunda-feira (6/11), a Câmara Municipal homenageou o centenário do voo do 14 Bis, realizado pelo brasileiro Santos Dumont. Foi em 23 de outubro de 1906 que o aeroplano composto de cordas e bambus voou por 220 metros no Campo de Bagatelle, em



Caroline da Fé

Major Freitas

Paris, França. Por cumprir as normas da Federação Aeronáutica Internacional (FAI) e do Aeroclub de França para a realização de um voo, Santos Dumont recebeu o título de "Pai da Aviação".

Ao saudar a data, o comandante do V Comar, major-brigadeiro Wilmar Terroso de Freitas, destacou que, por seu trabalho, Santos Dumont não só é considerado o Pai da Aviação como também o Patrono da Aeronáutica Brasileira. Ele disse que recentemente a comunidade aeronáutica internacional premiou Dumont dando seu nome a uma cratera na Lua.

Comissão sobre subsídio a energia entrega relatório

Foi apresentado na segunda-feira (6/11), à Mesa Diretora da Câmara Municipal, relatório final da comissão externa que acompanhou a execução do decreto federal de 2004 que concede subsídio na energia elétrica a produtores rurais urbanos. Um dos resultados dos trabalhos desenvolvidos por esta comissão é acordo entre CEEE, representantes da prefeitura e dos produtores para que o desconto na tarifa possa ser implementado mediante a apresentação de um formulário. Esse documento deverá ser preenchido pelos produtores e entregue à CEEE.

Mauricio de Sousa recebe título de Cidadão de Porto Alegre

O criador das histórias em quadrinhos da Turma da Mônica, o paulista Mauricio de Sousa, é o mais novo cidadão de Porto Alegre. O título foi entregue em sessão solene realizada no Teatro Sancho Pança, especialmente montado para a Feira do Livro nos armazéns do Cais do Porto.

Na oportunidade, Mauricio lembrou ter sido Porto Ale-



Kaiser Konrad

Mauricio de Sousa

gre uma das cidades pioneiras das histórias em quadrinhos no Brasil. Ele recordou que, no início dos anos 60, um grupo de desenhistas criou, na cidade, uma cooperativa que lançou os desenhos *Abas Largas* e *Piazito*, entre outros.

Ao agradecer o título, Mauricio classificou-o como "um dos prêmios mais importantes de sua carreira". Disse, porém, que não cantou o Hino Rio-Grandense ao final da solenidade porque "ainda era uma criança que acabara de nascer". O desenhista, entretanto, afirmou que irá se inteirar dos costumes gaúchos para se inspirar em suas criações.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2900 – Quinta-feira, 9 de Novembro de 2006

Prefeito verifica andamento da obra de drenagem em Ipanema

O prefeito visita hoje, às 15h, a obra de drenagem conduzida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Rua Gávea, Bairro Ipanema. Com investimento municipal de R\$ 1,056 milhão, a obra beneficia diretamente os 16 mil moradores do bairro.

O objetivo é combater os constantes problemas de alagamento na Rua Gávea e arredores. A obra também vai acabar com a sobrecarga no Arroio Capivara, para onde esco-

am as águas do bairro. Depois de concluído o serviço, metade das águas pluviais escoarão pelo arroio e metade pela galeria.

Ao todo, serão 371 metros de galerias de seção 2m x 1m, 625 metros de tubos e 298 metros de rede cloacal. O trabalho atinge a Rua Gávea, Avenida Conselheiro Xavier da Costa e arredores e deverá se estender por mais 60 dias. A iniciativa foi uma conquista da comunidade através do Orçamento Participativo.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obra foi definida pela comunidade no Orçamento Participativo

Oficina de trabalho do Viva o Centro abre inscrições

Dando continuidade ao processo de elaboração do Plano de Reabilitação do Centro de Porto Alegre, a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) abriu inscrições para a oficina participativa que ocorrerá no próximo dia 14, das 8h30 às 18h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/spm.

O Plano de Reabilitação do Centro conta com apoio do Ministério das Cidades e está sendo construído por etapas. Na oficina, será feita uma análise dos fatores que geram os problemas identificados na área central e a inter-relação entre eles. Desta forma, será possível consolidar um diagnóstico que contenha tanto as percepções da sociedade, como aquelas que já foram identificadas pelos técnicos do município. Em etapas posteriores, será desenvolvido um mapa estratégico, com propostas de projetos setoriais, sempre em conjunto com a comunidade.

Como parte do trabalho, coordenado pelo programa Viva

o Centro, foi realizado nos dias 24 e 25 de outubro o 1º Encontro de Planejamento Estratégico para Centros Urbanos, que reuniu especialistas de vários países para a apresentação de experiências de reabilitação em centros urbanos, buscando um intercâmbio de idéias. Também com o objetivo de estimular propostas para o desenvolvimento e a preservação do centro de Porto Alegre, foi firmado um convênio com a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), que resultou na exposição "Viva Pensar o Centro". O evento reuniu mais de 80 alternativas de projetos e intervenções para a área, elaboradas por alunos do primeiro semestre de 2006.

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do governo e coordena diversas ações desenvolvidas, de forma integrada, por 19 órgãos do Município na área central da cidade. Seus objetivos são qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico da região.

Hoje na Prefeitura

INCLUSÃO DIGITAL - A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Inclusão Digital destinado aos servidores. Serão oferecidas 27 vagas, divididas em três grupos de 09 alunos. O curso é dirigido àqueles que não possuem conhecimentos de informática. As inscrições poderão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos, ou afins, das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

SUPERVISORES DE ESTÁGIO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da SMA abriu inscrições para uma oficina destinada aos Supervisores de Estágio. Serão oferecidas 25 vagas, no turno da manhã, totalizando oito horas/aula, dias 13 e 14 de novembro. As inscrições devem ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação. O Seminário será realizado na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou nos telefones: 3289.1252 / 1212.

SAÚDE (17h) - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest-Regional/POA) e Ambulatório de Doenças do Trabalho do Hospital de Clínicas de Porto Alegre promovem o encontro Hepatite C - Fluxo de Atendimento, Diagnóstico, Tratamento, Grupos de Apoio e Direitos. Local: auditório do Hospital de Clínicas, no 1º andar.

Agentes do Programa Municipal de **Prevenção à Dengue** da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos do mosquito. O trabalho iniciou no dia 30 e vai definir o índice de infestação predial. Até 24 de novembro.

156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 7h às 13h.

EDUCAÇÃO (9h30) - Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola recebem a oficina de formação de contadores de história da Smed. Local: Rua Monsenhor Rubens Neis, Bairro Cavalhada.

EXPOSIÇÃO (18h30) - Vernissage da artista Ena Lautert em suas 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

FASC - Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e dois representantes da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura participam de encontro em Montevidéu, Uruguai. O Encontro Regional Agricultura Urbana e Segurança Alimentar termina sexta-feira, reunindo técnicos da Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Cuba, Uruguai e Venezuela e representantes da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

ESPORTES - Inscrições abertas para o VI Troféu Rubem Oliveira de Atletismo Estudantil, que será realizado no próximo sábado, 11, no Parque Ramiro Souto (Av. Osvaldo Aranha, 969, Bom Fim). As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3311 4877 ou no dia do evento, a partir das 8 da manhã. Estão incluídas na programação as modalidades, salto em distância, salto em altura, lançamento de pelota, arremesso de peso, corrida e revezamento.

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

CONCURSO FOTOGRÁFICO - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação.

10h às 22h - **Procempa** disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado montado especialmente para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece **cyber com seis computadores** e Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. 10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.338, de 27 de outubro de 2006.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 306.999,68, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881 de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA
POR CONTRATO R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 87.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 87.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.999,68
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 43.999,68

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
PESSOA FÍSICA R\$ 156.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 156.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 306.999,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.344, de 30 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.605.214,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE
DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 107.337,00
Vínculo: 1264 - SANEAMENTO BÁSICO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 107.337,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO
EDITORIAL
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, R\$ 4.500,00
DESPORTIVAS E OUTRAS
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO
EDITORIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 17.183,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
POPULARES
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.893,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.290,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.320,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.400,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 21.046,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 21.046,00
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1005-13.0391.112.2434 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - MEMÓRIA DO CINEMA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 200,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.210,00	1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 49.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 2.210,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.940,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.940,00
Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIARIAS DO PIEC	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00	4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 27.525,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 600.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.525,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 886,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.334,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.334,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 886,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.640,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 33.670,00
ENSINO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 33.670,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Crédito: 1804-10.0301.200.2404 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.640,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 31.302,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1268 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 31.302,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.921,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 208.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.921,00	1804-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 208.000,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.320,00	

Crédito: 1804-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 400.000,00
 Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.605.214,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.345, de 30 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 70.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PREVIMPA
 7000-16.0272.200.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEMHAB
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.346, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.628.561,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.184.688,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.116.1335 - CAIS MAUÁ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 27.379,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.608,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 215.879,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.833,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 39.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.311,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMIENTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 86.127,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-19.0573.105.1244 - DESENVOLVIMENTO DE PARQUE TECNOLÓGICO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO

DO MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO DO MUNICÍPIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA
RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 26.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 15.973,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1308 - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES
NÃO-MOTORIZADOS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE SINALIZAÇÃO (INFORMAÇÃO AO
USUÁRIO)
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.117.1315 - INTEGRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DE
RÁDIO-FREQUÊNCIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1381 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
EM FRENTE A CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 19.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE
MONITORAMENTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO
(BASE CARTOGRÁFICA)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 105.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO
CENTRO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 18.338,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO
ORLA DO GUAÍBA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 13.240,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-08.0242.100.1327 - EVENTOS PARA PPD'S
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 46.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO
CONTRA AS CHEIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 169.943,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 169.943,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 273.930,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 273.930,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.628.561,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.351, de 6 de novembro de 2006.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. A. J. Renner, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis situados na Av. A. J. Renner, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 855, da Av. A. J. Renner, com área de 189,3244 m² como consta na Matrícula nº 6765, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 51m00 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 23m82 de extensão no alinhamento da Av. A. J. Renner; a sudeste, mede 0m55 de extensão e limita-se com imóvel de Jorzeline Rodrigues; a sudoeste, nos fundos, mede 56m66 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partido da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 25m86 de extensão em linha curvo-convexa de raio 413m00 de extensão, corda 25m86 de extensão, ângulo central 03º 35' 37" e o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção oeste, mede 30m80 de extensão em linha curvo-côncava de raio 16m75 de extensão, corda 26m64 de extensão, ângulo central 105º 21' 17" limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 883, com área de 10,6045 m², como consta na Transcrição nº 39.888, fl. 155, do livro 3-AR, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m38 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 2m05 de extensão e a sudeste, mede 1m43 de extensão e limita-se, por um lado, com imóvel outorgante e, pelo outro, com imóvel que é ou foi de Darci Bonet; a sudoeste, nos fundos, mede 6m15 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m14 de extensão, ângulo central 0° 51' 14" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

c) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 893, com área de 14,0137 m², como consta na Matrícula nº 69.897, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m60 de extensão no alinhamento da rua Dona Teodora; a noroeste, mede 2m58 de extensão e a sudeste, mede 2m05 de extensão limitando-se, por ambos os lados, com imóveis que são ou foram de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m40 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m40 de extensão, ângulo central 0° 53' 17" e limita-se com remanescente do terreno expropriado," tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

d) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 901, com área de 17,2580 m², como consta na Matrícula nº 80.232, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 6m60 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 3m19 de extensão e a sudeste, mede 2m58 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel de Vidal Vieira e, pelo outro, com imóvel de Manoel Ramos dos Reis; a sudoeste, nos fundos, mede 6m36 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 413m00 de extensão, corda 6m36 de extensão, ângulo central 0° 52' 57" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.05.0."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.356, de 7 de novembro de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	
	3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-16.0122.110.1215 - REDUÇÃO DE INADIMPLÊNCIA	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 1701 de 28.8.02, que transpôs LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES, 539688, psicóloga, ES.1.29.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto à data de transposição que passa a ser a contar de 5.8.02, e não como constou, através do Ato 728 de 31.10.06 (processo 1.27943.02.0).

NOMEIA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos

em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assistente, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 77804.0, de 2 a 31.10.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código de lotação 14801004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 3.11.06 (processo 1.47759.06.2).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 2 a 7.10.06, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no arti-

go 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 3.11.06 (processo 1.45826.06.4).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 29.8 a 3.9.06, por motivo de estar substituindo o secretário neste período, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 3.11.06 (processo 1.43005.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.10.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1114 de 31.10.06 (processo 1.50683.06.3).

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 550453/3, da Secretaria Municipal de Administração cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, do SRH, a contar de 11.9.06, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 1115 de 31.10.06 (processo 1.48950.06.8).

DISPENSA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.10.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 31.10.06 (processo 1.50683.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **JORGE MAZONI**, 3882.8, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 358 de 23.3.92, que revisou, a contar de 14.11.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei Complementar 217/90; Valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 09195955020, PASEP 10042635931, através do Ato 1378 de 1º.11.06 (processo 1.28533.90.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **IVO DA SILVA GROSSINI**, 6857.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

o Ato 848 de 13.7.92, que revisou, a contar de 15.6.92, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, que passam a ser com provento mensal, proporcionais a 9490/12775 dias, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei Complementar 217/90; Valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92; CPF 12154989004, PASEP 10042656122, através do Ato 1379 de 1º.11.06 (processo 1.19040.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **LEDA MARIA ZANATTANUNES**, 12145.1, coordenadora-geral; **ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO**, 32909.8, coordenadora jurídica; **CARLOS FABRETTI PATRÍCIO**, 20306.6, coordenador adjunto; **ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO**, 7212.9, coordenador adjunto; **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 6521.6, avaliadora; **ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA**, 40219.1, avaliadora; **JOSÉ FABIANO ROSSI**, 42629.8, avaliador; **ÉLIDA INÊS FLORES LOPES**, 6995.7, avaliadora; **LIA MARTA BENDIN**, 8026.6, avaliadora, e **LUCIANA MARKUS**, 54331.0, avaliadora, para comporem o grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes à Progressão Funcional biênio 2002/2004, do Quadro de servidores da Lei 6551/88 – Magistério e do Quadro da Lei 6309/88 – Quadro Geral, a contar de

10.10.06, através da Portaria 645 de 1º.11.06 (processo 1.47097.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.06, em relação a **MARIO EMILIO ALVES DA SILVA**, 126953, eletricitista, OP.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 50 de 26.1.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 3.11.06 (processo 1.17925.05.3)

PRORROGA, em relação a **BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE**, 54476.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Procuradoria-Geral do Município, a licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.11.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 3.11.06 (processo 1.46516.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a **CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS**, 279642/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3110 de 26.10.06 (processo 1.47020.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.5.06, em relação a **DANIELA DA CUNHA CALSA**, 268190, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3131 de 30.10.06 (processo 1.35656.06.9).

CONVOCA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a

31.10.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3099 de 24.10.06 (processo 1.47759.06.2).

CONVOCA KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/1, médica veterinária, ES.1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3108 de 26.10.06 (processo 1.44906.06.4).

CONVOCA LUIZ VANEI SOARES, 490584/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 6.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3109 de 26.10.06 (processo 1.42272.06.8).

CONVOCA VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 3.10 a 1º.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3111 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 27.9 a 5.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3112 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA JORGE RICARDO

SANCHES ABRAHÃO, 482344/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 6.10 a 4.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3113 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA MARILIA DA COSTA RIBAS, 778464/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 29.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3114 de 26.10.06 (processo 1.49796.06.2).

CONVOCA DANIELA CUNHA CALSA, 268190, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3130 de 30.10.06 (processo 1.35656.06.9).

CONVOCA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3132 de 30.10.06 (processo 1.39411.06.0).

CONVOCA JOEL ROLIM MANCIA, 341440, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3134 de

30.10.06 (processo 1.32071.06.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.10.06, em relação a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/3, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1309 de 25.5.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, através da Portaria 3098 de 24.10.06 (processo 1.47759.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.06, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 341440, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1812 de 16.8.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 3133 de 30.10.06 (processo 1.32071.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GILNEI ZIELINSKI, 382076, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, a se ausentar do Município, de 29 a 30.9.06, para participar do Seminário Aposentadoria dos Servidores Públicos – Procedimentos e Novas Regras, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 30.10.06 (processo 1.44984.06.5).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 11 a 25.10.06, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 30.10.06 (processo 1.28393.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 24.10.06.

DESIGNA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 26.10.06.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 35943.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 352 de 26.10.06.

DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SALOMONI, 387451, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 256850, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 26.10.06.

DISPENSA do ponto os seguintes servidores: ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616; ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770; LISETE MARIA ENDRES, 401848; SANDRO SANTOS FARIAS, 334768, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 20 a 24.11.06, para participarem do XVIII Encontro Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais: Políticas de Incremento da Arrecadação e Desenvolvimento Municipal, em Salvador/BA, promovido pela FENAFIM, através da Portaria 353 de 27.10.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, procuradora, coordenadora do Centro de Estudos de Direito Municipal, a se afastar, para participar, como representante do Município de Porto Alegre, para tratar do Inquérito Civil 5/06, que versa sobre a existência e regulamentação do funcionamento do Conselho de Comunidade, na data de 27.10.06, na Promotoria de Justiça do Ministério Público, do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 31.10.06.

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 49895.9, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de suplente, a contar de 21.6.06, em substituição ao assessor técnico GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, com base no artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 61 de 25.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 28.8, 19.9 e 3.10.06, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação para Supervisores Educacionais, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 30.10.06 (processo 1.36062.06.5).

CONCEDE autorização a JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA, 54644.9/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 30.10.06 (processo 1.38759.06.3).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA GRIZOTTI, 26638.6/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 30.10.06 (processo 1.38758.06.7).

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.10 a 7.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 597 de 25.10.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 598 de 25.10.06.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 599 de 25.10.06.

DESIGNA ELIZABETE MARIA SCHIFINO, 23250.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 600 de 25.10.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26193.05.1 – Torna se efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.26193.05.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 29.7.05.

Processo 1.44261.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LÚCIA BAUNGARTEN, 41993.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, no período de 31.12.03 a 22.11.04.

Processo 1.48764.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRACI RODRIGUES DOS SANTOS, 56686.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.51679.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e

conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.10.05.

Processo 1.55166.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI SILVEIRA CARDOZO, 53969.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.55968.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IONE DENISE HORLLE CUBAS, 12296.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.9810.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ÂNGELA FERRARI DUTRA, 15519.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.14051.06.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA GUZZON, 12474.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.31674.06.2 - Defere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GIOVANNA RODRIGUES TREVISAN, 78355.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.42897.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.44737.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.46801.06.5 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 32809.4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.47724.06.4 – Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CLAUDIO CESAR FURTADO, 4900.4/4, da Secretaria Municipal dos Transportes, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.48232.06.8 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IEDA BARON, 7852.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48378.06.2 – Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço de SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 16 e 27 do Decreto 14330 de 28.10.03.

Processo 2.73030.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 6914.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4405.05.6 – Defere, em 11.10.06, em relação a RODINEI BERNADINI, 6050/9, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de três horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3793.06.0 – Defere, em 13.10.06, em relação a DILMAR JOSE PINTO CORREA, 63812/5, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direitos São Judas Tadeu, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 13.10.06, em relação a LEANDRO DA ROCHA CORREA, 701169, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 17.10.06, em relação a MAURO VIEIRA BENTO, 70802/4, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4067.06.1 – Defere, em 17.10.06, em relação a HUMBERTO PIRES MARTINS, 664150, a solicitação de redução de carga horária para fre-

quentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2833.06.9 – Defere, em 27.10.06, em relação a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta dos dias 24, 25, 26, 29 e 30.5.06, substituindo-as por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 365/06, da EQTE.

Processo 3.4035.06.2 – Defere, em 27.10.06, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, da Coordenação de Planejamento, a solicitação de abono de falta referente aos dias 1º a 7.8.06, conforme Parecer 371/06, da EQTE.

Processo 3.4692.06.3 – Defere, em 27.10.06, em relação a CARLOS ROBERTO G. DOS SANTOS, 736846, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 11, 12 e 13.9.06, conforme Parecer 367/06, da EQTE.

Processo 3.4906.06.3 – Defere, em 27.10.06, em relação a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 26 a 28.9.06, conforme Parecer 370/06, da EQTE.

Processo 3.1208.06.3 – Indefere, em 27.10.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta referente aos dias 1º, 2 e 3.3.06, conforme Parecer 366/06, da EQTE.

Processo 3.3812.06.5 – Indefere, em 31.10.06, em relação a JORGE ALBANO R DAS NEVES, 745288, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta de 17 a 21.7.06 e do dia 2.8.06, conforme Parecer 353/06, da EQTE.

Processo 3.4610.06.7 – Indefere, em 27.10.06, em relação a PAULO DAVI SOARES PINTO, 744454, da Divisão de Obras, a solicitação de abono de falta dos dias 12, 14 e 15.9.06, conforme Parecer 357/06, da EQTE.

Processo 3.4678.06.0 – Indefere, em 31.10.06, em relação a IVO ROBERTO BASTOS, 710778, da Divisão de Esgoto, a sua solicitação de abono de falta dos dias 5, 14 e 15.9.06, conforme Parecer 352/06, da EQTE.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.5627.02.8 – Decide, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolher integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18393/05, exaradas neste processo, pela não aplicação de penalidade ao servidor indiciado ALVANDIR RAMOS NUNES, instalador hidrossanitário, 30458.4, tendo em vista Laudo do COPAST.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.11.06, nas respectivas datas:

ção, código 2.2.1.4, de 13.10 a 1º.11.06, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700-3, em férias, através da Portaria 447 de 16.10.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimen-

to da CMPA,

DISPENSA JUSCELINO BARBOSA DE SILVA, 2191-7, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Revisão e Composição de Proposições, código 2.2.1.4, a contar de 1º.10.06, através da Portaria 445 de 18.10.06.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 32/06 PROCESSO 001.049069.06.3 CONVÊNIO COM VERBA DO FAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra para a loja do SINE Municipal que fará a intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego e cursos de qualificação visando o desenvolvimento pessoal com o objetivo de emprego e renda e o desenvolvimento econômico de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Para a execução dos serviços elencados a contratada deverá disponibilizar: 19 atendentes/digitadores e três supervisores; um vigilante uniformizado e um auxiliar de serviços gerais.

A presente licitação será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/06 – PROCESSO 001.052215.06.7, aquisição de materiais para reforma das piscinas dos Centros de Comunidade: material, equipamentos e acessórios para piscina e telas, impermeabilizantes e tintas, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta PMPA.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 23 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 23 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/06 – PROCESSO 001.052216.06.3, aquisição de bombas de recalque para piscina. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta PMPA.

ABERTURA das propostas, às 9h30min do dia 24 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa, Às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/06 (BID CN 237) – PROCESSO 001.052217.06.0, aquisição de equipamentos de informática. Para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo N.º 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 24 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 206/06 PROCESSO 001.042263.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ITENS: 13

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 6, 11, 21, 26, 27, 28, 30, 31

CASA DO MECÂNICO LTDA.. ITENS: 2, 09, 16

J. B. MARTINS – ME ITENS: 3, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 34

LILIANE NEVES VIEIRA ITEM: 14

MF MACHADO SOARES ITEM: 1

TUCUMEDY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ITEM: 20

ITEM SEM COTAÇÃO: 5

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 8, 10, 17, 32, 33

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 231/06 PROCESSO 001.047055.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1 ao 50

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 211/06 PROCESSO 001.043569.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 19

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 13, 14, 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 15, 22, 23, 24

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 11, 12, 16, 18, 20, 21

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 200/06 PROCESSO 001.042235.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 14, 16, 17

DENTÁRIA KLYMUS LTDA. ITENS: 3, 6, 7, 8, 9

PORTAL LTDA. ITENS: 4, 10, 11, 12, 13, 15

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITEM: 5

F. L. V. DA SILVA – HOSPIFER ITEM: 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 219/06 PROCESSO 001.046862.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPR. LTDA

2 – CONTATTI COMÉRCIO E REPR. LTDA

3 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA

4 – CREMER S/A

5 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

6 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

7 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA

8 – KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

9 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

10 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. PROD. MÉD. HOSP. LTDA

11 – MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPIT. LTDA

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

OBJETO: Elaboração de Projetos DE Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando que:

1) por deficiência de comunicação, a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA não tomou conhecimento, em tempo hábil, da abertura do envelope "b" (proposta técnica); 2) havendo necessidade de prorrogação das propostas na sessão de abertura ocorrida em 7 de novembro, o envelope da referida empresa foi mantido fechado;

3) A empresa manifesta o interesse de prosseguir participando do certame, comunica que será realizada sessão de abertura complementar à ocorrida em 7 de novembro p. p., para a abertura da Proposta Técnica da empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a qual se dará na:

DATA: em 13 de novembro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222- Bairro Santana.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080450.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080450.06.7, a compra de Kit para detecção Saxitoxina placas da R-Biopharm, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 3.510,00 pela empresa R – Biopharm Brasil Com. Imp. Prod. Análise de Alimentos Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080447.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080447.06.6, a compra de Filtro tipo manta e filtro separador para compressor da marca Kaeser, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.449,00 pela empresa FLUXOTEC IND. E COM. E REP.LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

ESCLARECIMENTO PREGÃO FÍSICO 36/06

OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de novembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Anexo IV – Modelo da Proposta – do edital em epígrafe, complementando o campo B referente aos Dados do Veículo Proposto, conforme modelo disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br , ou junto a Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana, nesta Capital, horário de atendimento das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 004.004742.06.0

OBJETO: Licenciamento de uso, manutenção e suporte de um Sistema de Gerenciamento de Crédito Imobiliário, conforme descrito no Anexo I.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, regime de execução empreitada por preço global.

O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, seus Anexos, as normas da Lei 8.666/93 e legislação complementar.

A abertura da presente licitação será no dia 27 de dezembro de 2006, às 10 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar do Edifício Sede do DEMHAB.

O Edital deverá ser retirado na Equipe de Licitações e Contratos do DEMHAB, sito na Av. Padre Cacique, 708 4º andar, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, através da entrega de um CD contendo Edital e anexos, sem custos. Esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 004.003743.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 9/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de mesas para computador e mesas tipo bureau.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de novembro de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Adjudicação Direta 6/06

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.003880.06.0

OBJETO: Complementação do levantamento topográfico cadastral da Vila Nova Brasília, lotes das quadras 1-A, 1-B e 3

EMPRESA: Aerogel Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1217-449051990000-1 e 3102.1217-449051990000-6055

VALOR: R\$ 7.600,00

Carta Contrato 9/06

PRAZO: 30 dias consecutivos

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 47/06

OBJETO: aquisição de carroceria para ônibus urbano

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 46/06

OBJETO: aquisição de chassis para ônibus urbano

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de novembro de 2006, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: conserto de equipamentos

Ordem de compra: 3623

FORNECEDOR: F.S REIS & COMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 358,36,

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.073560.06.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LINC CONSTRUTORES LTDA, inscrita no CNPJ 03.829.354/0001-31, estabelecida nesta Capital, na Rua Gomes Jardim, 395, apto. 302.

NÚMERO de Índices Adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073560.06.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LINC CONSTRUTORES LTDA, inscrita no CNPJ 03.829.354/0001-31, estabelecida nesta Capital, na Rua Gomes Jardim, 395, apto. 302.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 99,81m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 14.564,27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 25/06

PROCESSO 007.010169.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 25/06, referente a Aquisição de Toner para Impressora Lexmark.

Julgadora vencedora a empresa a seguir, no respectivo item, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA. CGCMF: 00.594.072.0001-04 Av. Benno Mentz, 1647 – Vila Ipiranga Item: 1

VALOR Total: R\$ 6.100,00

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 26/06

PROCESSO 007.010186.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 26/06, referente à Aquisição de Materiais Esportivos. Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

Marona & Marona Ltda.

Papel Mar Ltda.

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 13 de novembro de 2006, às 10h

LOCAL: Avenida Ipiranga, 310 – 3º Andar.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

Smic fiscaliza o entorno da Feira do Livro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) atua nas imediações da 52ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega, para coibir a venda de produtos piratas e alimentos sem licença da Prefeitura. A fiscalização é realizada diariamente a partir das 13h com quatro agentes e o apoio de três equipes volantes equipadas com rádio.

Desde o início da Feira, dia 27 de outubro, os fiscais já efetuaram 42 apreensões de produtos falsificados, lanches e bebidas alcoólicas (vinhos, cachaça e cervejas),

comercializados ilegalmente por ambulantes no entorno do evento. “A prefeitura está agindo para garantir o sucesso da tradicional Feira do Livro. A contribuição da fiscalização da Smic é garantir o funcionamento do comércio legalizado na Feira”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio

Segundo o secretário, na praça de alimentação montada na Praça da Alfândega, a Smic licenciou 13 bancas de alto padrão de qualidade para suprir a demanda dos visitantes. A fiscalização prossegue até o encerramento da Feira (12 de novembro).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Fiscalização continua até o dia 12, quando termina a Feira

Escritor Caio Riter conversa com alunos do município

O programa de leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, leva hoje o escritor Caio Riter para conversar com alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova. O evento começa às 9h. No mesmo horário, a escritora Ingrid Biesemayer fala sobre seus livros às crianças da Creche Instituto Providência.

O objetivo do programa, desenvolvido desde 2002, é incentivar a leitura e o trabalho de obras literárias nas instituições de ensino. A iniciativa faz parte da proposta política pedagógica da Smed “Para Ler e Escrever um Novo Mundo” e é dirigida aos integrantes das comunidades escolares municipais: estudantes, pais, funcionários, educadores e membros da comunidade em geral.

Este ano, o programa de leitura foi

qualificado com a inclusão de creches e famílias e com uma bonificação para a aquisição de livros para biblioteca da Smed.



Banco de Imagens - PMPA

Entre as metas a serem atingidas estão desenvolver nas crianças o hábito da leitura, tendo como centro um escritor, e proporcionar uma interlocução sistemática, pessoal ou virtual entre o autor, educadores e demais segmentos da comunidade escolar.

Caio visita a Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova

Professores expõem no Museu de Arte Contemporânea

“Singularidades na Rede” é o nome da exposição de artes plásticas que os professores da rede municipal inauguram hoje, às 19h, no Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e reúne obras de 35 professores. A exposição poderá ser visitada no Armazém A6 do Cais do Porto, até o dia 07 de janeiro.

Além de expor a produção artística dos professores da rede de ensino municipal, a mostra também irá consolidar o

espaço do Cais do Porto – que até então era utilizado apenas na Bienal do Mercosul. Conforme a assessora pedagógica de Artes Visuais da Smed, “junto com o ensino alguns professores desenvolvem atividades artísticas como pintura, foto, cerâmica e escultura, entre outras formas de arte”.

O evento será aberto ao público, de terças a domingos, com estacionamento gratuito, das 14h às 19h. A exposição MAC no Armazém A6 é uma realização do Instituto Estadual de Artes Visuais (IEAV), Secretaria Estadual da Cultura, MAC e Smed.

CÂMARA MUNICIPAL

Convênio entre Fasc e Amigos de Lucas

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) promoveu encontro entre o Instituto Amigos de Lucas, responsável pelo programa Famílias Acolhedoras, e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), órgão de políticas de assistência social da Prefeitura. Ao final, a Cedecondh recomendou que a Fasc assinasse o convênio com o instituto, conforme decisão do Orçamento Participativo, e repasse recursos de R\$ 40 mil.

Atualmente financiado pelo Funcriança, desde 2006 o programa conquistou verbas no Orçamento Participativo. Para que o projeto receba os recursos, no entanto, como lembrado durante a reunião, é necessário que a Fasc assinasse o contrato com a instituição. Conforme o Amigos de Lucas, o programa Famílias Acolhedoras proporciona uma transformação imediata nas crianças atendidas, além de priorizar sempre o regresso à família de origem.

CCJ aprova pareceres

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta semana parecer favorável aos seguintes projetos de lei:

CORRENTES - Proibição da instalação de correntes em canteiros centrais de vias da Capital. A matéria altera a lei complementar nº 12/1975 (Código de Posturas).

FERRO-VELHO - Proibição da atividade de ferro-velho na cidade. O projeto proíbe a concessão de alvarás para o funcionamento de ferros-velhos e também cancela os alvarás já existentes.

PARQUES - Permissão ao cercamento de áreas de entretenimento infantil em parques e praças da cidade. Esse cercamento será feito em parcerias entre prefeitura e pessoas físicas ou jurídicas.

Os três projetos serão agora apreciados pelas demais comissões permanentes, sendo depois encaminhados para votação em Plenário.

Thereza Jacob com arte digital

A artista plástica Thereza Christina de Azevedo Jacob apresenta no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal exposição de arte digital. Tendo iniciado sua formação artística em 1972, Thereza Christina já participou de diversas exposições coletivas e individuais, além de bienais e em mostras de arte postal. Segundo ela, a apropriação de

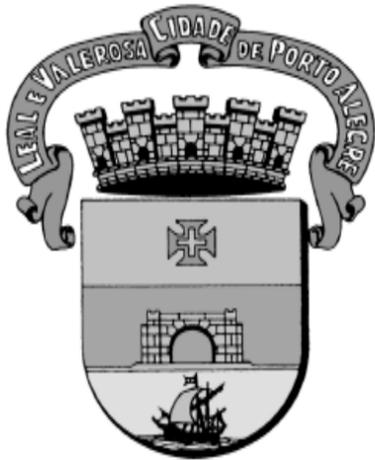


Divulgação / CMPA

Proposta se apropria de imagens

imagens já existentes é uma característica dos seus trabalhos. A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2901 – Sexta-feira, 10 de Novembro de 2006

Relatório da ONU destaca eficiência do Dmae

A Organização das Nações Unidas (ONU), em seu Relatório de Desenvolvimento Humano (IDH), mencionou Porto Alegre como exemplo notável na distribuição de água a preços acessíveis. A capital gaúcha foi citada no estudo intitulado “A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água”.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) foi incluído no trabalho, por ter conseguido melhorar, de forma drástica, as receitas da empresa, ao mesmo tempo em que reduziu as perdas de água na cidade. O documento foi apresentado hoje, em

Brasília, com destaque para as políticas públicas do setor de água e saneamento em Porto Alegre, Brasília e Ceará.

O relatório, emitido anualmente, é referência mundial em informações inéditas sobre os principais indicadores econômicos, sociais e políticos, com ênfase nos problemas relacionados aos países em desenvolvimento, citando exemplos de gestões e iniciativas com resultados positivos e propostas para melhoria dos principais problemas.

“O serviço público pode prestar um bom serviço e com eficiência. É a gestão profissional que determina essa eficiência, de tal sorte que não seja repassada à sociedade a ineficiência operacional e administrativa”, afirmou o diretor-geral do Dmae.

Em 2006, o relatório teve como tema específico a água, enfocando principalmente dois aspectos: a água para a vida, com ênfase no fornecimento de água potável, eliminação de resíduos e oferta de saneamento (onde Porto Alegre é mencionada). O documento também abordou a água como meio de subsistência, tema dos capítulos 4 a 6, onde a água é abordada como recurso produtivo, partilhado por países e no interior dos mesmos, com destaque para os desafios que os governos enfrentam para gerir a água de forma eficiente.

O documento defende esforços conjuntos para a consecução de água e saneamento para todos, por meio de estratégias nacionais e propõe, ainda, modelos de cooperação para solucionar situações de tensão além-fronteiras no gerenciamento de água. Kevin Watkins é o autor principal do Relatório de 2006.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Dmae reduziu perdas de água e aumentou as receitas da empresa

Guarda Municipal inaugura Centro de Formação

A Guarda Municipal inaugura hoje, às 14h30, o novo Centro de Formação e Treinamento (Av.Érico Veríssimo, 1173, Menino Deus). A nova sede, com mais de 350 metros quadrados de área construída, possui academia e salas para exercícios e cursos permanentes. A iniciativa integra a série de reformulações das atividades da Guarda, ampliando suas atribuições no desenvolvimento da segurança preventiva. O Centro está totalmente equipado, cumprindo as exigências do Ministério da Justiça, conforme parceria da Prefeitura com o Governo Federal.

114 anos

As comemorações dos 114 anos da Guarda Municipal, completados no último dia 03, continuam amanhã, a partir das 8h30, no Ginásio Colosso da Lagoa (Emílio Demarque, 560, Bairro Ponta Grossa). Será um encontro de confraternização, com autoridades, servidores e familiares. Haverá torneio de futebol, seguido de almoço e atividades infantis promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Criada em 1892, a Guarda Municipal há quatro anos passou a integrar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). É responsável pelo programa Vizinhança Segura e o Disque Pichação. Com o Vizinhança Segura, ampliou suas ações para os parques e praças da Capital. Também recebe denúncias da comunidade para o Disque-Pichação (153).

Com efetivo de 596 servidores na Administração Centralizada, a Guarda Municipal de Porto Alegre conta ainda com os

serviços de mais de 200 agentes distribuídos nas autarquias: departamentos municipais de Água e Esgotos, Habitação e Limpeza Urbana. Além disso, atua na manutenção da segurança do patrimônio público municipal, como próprios, serviços e instalações. Nos próximos meses, após intenso processo de preparação técnica e psicológica, seus agentes estarão usando arma de fogo. O evento de hoje terá a participação do prefeito e do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além de representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Também haverá uma série de atividades, como apresentações de musculação, boxe e karatê.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Nova sede possui academia e salas para exercícios e cursos permanentes

Hoje na Prefeitura

CAPTARE - Será implantado hoje pela PROCEMPA a telefonia VOIP no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare). A nova tecnologia permite a comunicação interna na PMPA através dos 4 dígitos. Veja a relação com os novos números: Recepção: 32897300 / Gabinete: 32897307 / Unidade de Atração de Investimentos: 32897311 / Unidade de Relações Internacionais: 32897317 / Unidade de Captação de Recursos: 32897310.

MEIO AMBIENTE (16h) - Secretário municipal fala sobre o tema “O Licenciamento Ambiental como instrumento para conservação da vegetação em Porto Alegre”, durante a 57ª edição do Congresso Nacional de Botânica, que acontece no Centro de Treinamento e Eventos da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), em Gramado (Rua São Pedro, 663).

EDUCAÇÃO (9h) - Escritora Ingrid Biesemeyer conversa com as crianças da creche conveniada à Secretaria Municipal de Educação (Smed), Instituto Providência. O encontro faz parte do Adote Um Escritor, programa de leitura promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro.

10h30 - O livro “**Tecendo Idéias na Cidade que Aprende**”, elaborado pela Smed, terá sua segunda edição lançada no auditório da Escola de Gestão Pública. A publicação contém depoimentos de servidores municipais de várias secretarias, que estão completando o ensino fundamental e ensino médio através do Projeto Compartilhar.

13h - Alunos do 3º ciclo da rede municipal participam das competições de atletismo da **9ª Edição dos Jogos Escolares Municipais**. Local: Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Esef/Ufrgs), na Rua Felizardo, 750, Bairro Jardim Botânico

SAÚDE (14h às 16h) - Último dos nove encontros do ano do “Conversando sobre Alzheimer”, promovido pela Prefeitura, em parceria com a Sociedade Brasileira de Alzheimer, sub-regional Porto Alegre - Abraz. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

CULTURA (21h) - projeto Raros exhibe o clássico O homem que ri, de Paul Leni. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O filme, considerado a obra-prima do diretor Leni, será exibido em DVD. A sessão será comentada por Laura Cánepa, coordenadora do Curso de Realização Audiovisual da Unisinos.

FASC - Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e dois representantes da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura participam de encontro em Montevidéu, Uruguai. O evento reúne técnicos da Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Cuba, Uruguai e Venezuela e representantes da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

VIVA O CENTRO - Secretaria do Planejamento Municipal recebe inscrições para oficina participativa de análise, complementação e consolidação das diversas impressões dos problemas do centro. O encontro será realizado no dia 14 de novembro, das 8h30 às 18h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1.357) e as inscrições podem ser feitas somente pela página da SPM na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/spm).

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que acontecerá dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.349, de 3 de novembro de 2006.**

Revoga o Decreto nº 15.214, de 14 de junho de 2006 e consolida a legislação referente a Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:**DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração – SMA é o órgão responsável pela emanção das políticas de Transportes Administrativos, no âmbito da Administração Direta, no que se refere a veículos de propriedade do Município, a qual compete:

I - propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos, no que se refere a veículos próprios;

II - propor medidas que visem à racionalização do uso da frota própria no âmbito da Administração Municipal;

III - desenvolver e gerenciar o Sistema Frota - SIG-FROTA, relativo ao módulo veículos próprios, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCEMPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos demais órgãos da Administração Indireta deverão ser tratadas em regimentos próprios.

Art. 2º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos próprios, sob sua responsabilidade e demais atividades a eles relacionadas.

DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 3º O Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, em conjunto com o Comitê Gestor de Segunda Instância, emanará políticas de Transportes Administrativos, no que se refere a veículos locados, no âmbito da Administração Municipal, ao qual compete:

I - propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados;

II - definir com os demais órgãos, regras para a contratação dos veículos locados para toda a PMPA;

III - propor medidas que visem a racionalização do uso da frota locada, no âmbito da Administração Municipal;

IV - gerenciar o Sistema Frota - SIG-FROTA, relativo ao módulo veículos locados, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCEMPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada deverão ser tratadas em regimentos próprios.

Art. 4º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos locados a sua disposição e demais atividades a eles relacionadas.

Art. 5º Os certames licitatórios para contratação do serviço de carros locados serão realizados na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, conforme o disposto no Decreto nº 15.322, de 06 de outubro de 2006.

Art. 6º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, realizará controles periódicos e sistemáticos dos procedimentos relativos a veículos lo-

cados junto aos órgãos usuários.

DO CONTROLE

Art. 7º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Decreto constantes no Sistema Frota - SIGFROTA.

Art. 8º Os motoristas dos veículos próprios e locados, no exercício de suas atividades, deverão dirigir com prudência, obedecendo às normas e limites de velocidade estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, manter um relacionamento cordial com os usuários dos veículos e manter apresentação pessoal compatível com suas atividades.

Art. 9º O servidor que fizer uso do veículo, próprio ou locado, será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

DO CONTROLE DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 10 Cada órgão é responsável pelo controle diário dos veículos próprios a sua disposição, tais como: Boletim de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos veículos, alimentando os dados no Sistema Frota - SIG-FROTA.

Art. 11 Somente poderão conduzir veículos próprios, os servidores detentores de cargos, aos quais esta atribuição seja inerente, com exceção dos veículos de representação, que ficam a critério dos chefes de governo.

Parágrafo único. Todos deverão estar regularmente habilitados na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 12 Nenhum veículo próprio poderá trafegar sem que esteja devidamente identificado por letreiro, pintado ou adesivado, nas portas ou laterais, exceto os de representação.

Parágrafo único. A identificação deverá conter, no mínimo, o logotipo e o nome da Prefeitura, por extenso.

Art. 13 Os motoristas dos veículos próprios deverão realizar 1h30min (uma hora e trinta minutos) de intervalo para repouso e alimentação, na jornada diária de trabalho.

Art. 14 Os veículos próprios deverão ser recolhidos, obrigatoriamente, à respectiva garagem do órgão a que estiverem vinculados no máximo 30min (trinta minutos) após a dispensa.

Art. 15 Por ocasião de seu abastecimento, todo veículo próprio deverá ter registrado o número de sua placa, a leitura do hodômetro e a quantidade de combustível e lubrificante a eles destinados.

Art. 16 Nenhum veículo próprio poderá trafegar com defeito no hodômetro, sendo obrigatório o seu recolhimento imediato para o devido conserto.

Art. 17 Os veículos próprios serão controlados por documentação específica, na qual constarão, entre outros assentamentos, a placa do veículo, os horários do início e de dispensa do serviço e leitura do hodômetro inicial e final, devendo o usuário, enquadrado nas categorias II e III, registrar obrigatoriamente os itinerários percorridos.

Parágrafo único. Os Boletins de Tráfego deverão conter, além dos dados já citados no presente artigo, a matrícula, nome e a assinatura do usuário, bem como o nome e a assinatura do motorista.

DO CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 18 O controle dos veículos locados seguirá o sistema aludido nos artigos 10 e 17, no que couber.

DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 19 Os veículos próprios e locados do Poder Executivo são classificados em três categorias:

CATEGORIA I - de Representação;

CATEGORIA II - de Serviço;

CATEGORIA III- de Serviços Essenciais.

Art. 20 Os veículos da CATEGORIA I - de Representação - são destinados ao uso oficial somente do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 21 Os veículos da CATEGORIA II - de Serviço - são utilizados nas atividades de:

I - transporte de servidores que exerçam funções externas de caráter permanente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

II - transporte de cargas leves ou de servidor municipal (serviço em geral), exclusivamente a serviço do Município;

III - transporte de carga pesada ou de equipes de trabalho, exclusivamente a serviço do Município.

Art. 22 Os veículos classificados na CATEGORIA III - de Serviços Essenciais - são utilizados nas seguintes atividades:

I - serviço de ambulância;

II - serviço do banco de sangue, raio-X e outros de saúde pública;

III - serviços de perícia médica e de assistência social;

IV - serviço de distribuição de água (carros-tanque);

V - serviço de vigilância;

VI - serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito fiscalização de transportes coletivos;

VII - serviço de carro fúnebre;

VIII - serviço de coleta de lixo;

IX - serviços dos sistemas de água e esgotos;

X - serviço de fiscalização geral;

XI - serviço de imprensa;

XII - defesa civil;

XIII - serviço de emergência, de interesse da comunidade.

Parágrafo único. São entendidas como serviço de emergência, de interesse da comunidade, para efeitos do que dispõe o inciso XIII deste artigo, as atividades de manutenção, conservação e iluminação de estradas e vias públicas, executadas à noite, sábados, domingos ou feriados, de forma não eventual, e que não possam ser interrompidas, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

Art. 23 Os veículos enquadrados nas CATEGORIAS I, II e III poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo interesse exclusivo do Município.

Art. 24 Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se do "caput" deste artigo os Secretários, os Diretores-Gerais, os Diretores-Presidentes, Procurador Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária -GPO, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos - GCRI, do Gabinete de Turismo - GTUR, da Coordenação de Defesa Civil - CODEC, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, os Coordenadores dos Centros Administrativos Regionais, os Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções.

Art. 25 Os veículos próprios e locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular de servidor ou integrante do Governo, de pessoas estranhas aos órgãos municipais ou de terceiros.

Art. 26 O motorista deverá recusar-se ao cumprimento de determinação superior manifestamente ilegal, respaldado pelo inciso IX do art. 196, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, em se tratando de motorista de veículo próprio, ou por cláusula contratual, no caso de motorista de veículo locado.

Art. 27 Os veículos próprios e locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada órgão, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente do órgão a que estiverem vinculados.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos veículos próprios e locados, destinados aos serviços classificados nas CATEGORIAS I, de Representação, e III, de Serviços Essenciais, bem como nos serviços de plantão de emergência.

Art. 28 Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento do órgão a que os veículos estiverem vinculados, a utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular do órgão.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os próprios e de 24 (vinte e quatro) horas para os locados, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 29 Nenhum veículo próprio e locado poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

I - o Titular da Secretaria Municipal de Administração -SMA, para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

II - o Titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL, para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III - os Titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de desloca-

mentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 21 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 22, deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os Titulares fazer "a posteriori" a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal.

DA LOCAÇÃO

Art. 30 A locação de veículos de qualquer espécie pelo Município reger-se-á pelas normas contidas neste Decreto e somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado em observância à legislação vigente.

Parágrafo único. O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço e será considerado como proposta vencedora àquela que obtiver o menor Preço a ser Julgado em Licitação - P.JL.

Art. 31 A necessidade de locação de novos veículos (aumento de frota) deverá ser justificada por escrito, pelo órgão demandante, ficando a contratação sujeita à manifestação favorável do Comitê Gestor de Segunda Instância e à existência de previsão orçamentária.

Parágrafo único. Quando se tratar de substituição de vaga já existente, não haverá necessidade de manifestação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 32 A locação de veículos somente será celebrada com pessoa jurídica, vedada a contratação de firma individual.

Art. 33 É condição essencial, para a locação de veículo pelo Município, que sejam providenciadas as vistorias prévias junto a EPTC, que serão periodicamente renovadas a cada 120 (cento e vinte) dias, para os veículos cuja idade não exceda a 03 (três) anos; 90 (noventa) dias, para aqueles que tiverem de 04 (quatro) a 08 (oito) anos; 60 (sessenta) dias, para aqueles que tenham mais de 08 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

Parágrafo único. Não será permitida a prestação de serviço de veículo que não foi aprovado na vistoria e que não preencher os requisitos de segurança previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 34 Não serão aceitas propostas para a contratação de veículos dos tipos automóvel e misto com capacidade de oito passageiros com mais de 02 (dois) anos; ônibus com mais de 08 (oito) anos; e para todos os tipos de caminhões, picapes e mistos com capacidade para 12 (doze) passageiros com idade acima de 06 (seis) anos, contados do ano de fabricação, quando da licitação.

Parágrafo único. Observar-se-á o limite de 07 (sete) anos para os veículos dos tipos automóvel e misto com 08 (oito) passageiros; 11 (onze) anos para os tipos de caminhão e picape; e 13 (treze) anos para os do tipo ônibus, para substituição compulsória, podendo ensejar a rescisão unilateral pelo locatário.

Art. 35 Quando o veículo deixar de apresentar condições ideais de tráfego ou atingir o limite de vida útil, será procedida a rescisão do contrato, caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, não seja regularizada sua substituição definitiva por outro nas condições exigidas, respeitando os critérios contidos no Edital.

§ 1º A substituição de veículo deverá ser requerida por escrito pelo locador, cabendo ao órgão usuário a decisão final quanto à aceitação do pedido.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo implica em rescisão do contrato de locação, independente de aviso prévio.

Art. 36 Os preços máximos, por categoria de veículos, serão estipulados de acordo com a Tabela constante no Anexo deste Decreto.

§ 1º A referida Tabela, bem como os preços contratados, deverá ser reajustada pelo índice de Preços ao Consumidor - Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos doze meses anteriores ao da competência, ou outro índice que o Governo venha a estabelecer em sua substituição.

§ 2º A periodicidade dos reajustes referidos no parágrafo anterior deverá ser estabelecida no contrato.

Art. 37 A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 200 (duzentas) horas mensais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 O Sistema de Gerenciamento da Frota, denominado SIG-FROTA, para controle e gerenciamento dos veículos próprios e locados, deverá, obrigatoriamente, ser implementado em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 39 Ficará sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado o servidor de cada órgão, quando der causa ao descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 40 As disposições deste Decreto aplicam-se a toda a Administração Direta e Indireta do Município, excetuando-se o Departamento Municipal de Água

e Esgotos - DMAE.

Art. 41 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 09/89, Decreto nº 8.796/86, Decreto nº 10.795/93, e suas alterações, e o Decreto nº 15.214/06.

Art. 42 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portela,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.349

VALORES MÁXIMOS PARA LICITAÇÃO

Veículo	Valor Médio R\$	Redução	Valor PO
Automóvel	2.891,74	20,00%	2.313,40
Misto 8 passag.	3.378,33	15,00%	2.871,58
Misto 12 passag.	4.012,20	20,00%	3.209,76
Camin. Caç. Bac.	5.680,62	15,00%	4.828,53
Camin. Grande	4.819,60	20,00%	3.855,68
Camin. Grande CD	5.641,03	25,00%	4.230,77
Camin. Peq	4.819,60	20,00%	3.855,68
Camin. Peq CD	5.641,03	25,00%	4.230,77
Pick Up	5.206,10	15,00%	4.425,18
Pick Up CD	5.211,47	15,00%	4.429,75

Obs 1.: Os percentuais de redução foram avaliados face aos demonstrativos apresentados nos últimos 12 meses

Obs 2.: Os valores para caminhões (Grande e Pequeno) foram atribuídos o mesmo valor para fins licitatórios.

DECRETO Nº 15.352, de 06 de novembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002, no que se refere ao órgão responsável pelo seu cumprimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A coordenação e a fiscalização do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, oficializado como evento do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002, estarão a cargo da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, no que a esta couber.

Art. 2º Toda e qualquer utilização do espaço, do dia e do horário determinado pelo artigo 2º da Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002, deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 3º A inobservância do disposto na Lei nº 9.001, de 18 de novembro de 2002 e neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em leis e regulamentos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.353, de 06 de novembro de 2006.

Define regime urbanístico a ser observado na Vila Nossa Senhora Aparecida, reclassificada como AEIS II pelo Decreto 12.716/00 situada na SUB 04 e 07 na MZ 03-UEU 004 e SUB 03 na MZ 03-UEU 006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regime Urbanístico para AEIS II – Vila Nossa Senhora Aparecida, observará os seguintes padrões:

- I – Densidade – código 05;
- II – Atividade – código 03;
- III – Índice de Aproveitamento – código 05;
- IV – Volumetria das Edificações – código 05 com taxa de ocupação de 90% (noventa por cento);
- V – os recuos de jardim serão de 2,00m (dois metros);
- VI – as atividades ficam isentas de vagas de estacionamento.

Art. 2º As edificações existentes até a data de publicação deste Decreto, serão regularizadas a qualquer tempo, tomando por base a imagem de satélite 2000/2003, independente dos padrões urbanísticos instituídos pelo presente Decreto, observando os seguintes requisitos:

- I – apresentar condições de habitabilidade e segurança;
- II – não estar localizada em áreas impróprias para edificação.

Art. 3º As edificações novas, os aumentos e aquelas não constantes na imagem de satélite, observarão o Regime Urbanístico estabelecido neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.354, de 6 de novembro de 2006.

Altera a estrutura organizacional da SMA e da SMS, altera a redação dos incisos IV e XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos Cargo em Comissão e Função Gratificada da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Gerente IV	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gerência Especial (GE)

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Gerente III (1.1.2.7).

Art. 3º Ficam lotados Função Gratificada e Cargo em Comissão, na SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.7	Gerente III – CC	ASSEPLA
01	1.1.1.8	Gerente IV	GE

Art. 4º Ficam criadas Unidades de Trabalho (UTs) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS, como segue:

- I - Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
 II - Área de Nutrição (AN) do Serviço de Controle Operacional (SVCO), da Divisão Administrativa (DA);
 III - Área de Higienização e Lavanderia (AHL) do SVCO, da DA;
 IV - Área de Laboratório e Análises (ALA) do Serviço de Diagnóstico (SVD), da DA;
 V - Área de Hemoterapia (AH) do SVD, da DA;
 VI - Área de Radiologia e Imagem (ARI) do SVD, da DA;
 VII - Área de Arquivo Médico (AAM) do Serviço de Informação (SVI), da DA;
 VIII - Área de Central de Internações (ACI) do SVI, da DA;
 IX - Área de Farmácia (AF) do Serviço de Materiais (SVM), da DA;
 X - Área de Orçamento e Despesa (AOD), do Serviço Financeiro (SVF), da DA;
 XI - Área de Análise de Despesa (AAD) do SVF, da DA;
 XII - Setor de Internação Psiquiátrica (STIP) do Serviço de Enfermagem (SVE), da Divisão Técnica (DT);
 XIII - Setor de Cirurgias (STC) da SVE, da DT;
 XIV - Setor de Neonatologia (STN) da SVE, da DT;
 XV - Setor de Pediatria (STP) da SVE, da DT;
 XVI - Setor de Internação Ginecológica (STIG) da SVE, da DT;
 XVII - Setor de Obstetrícia (STO) da SVE, da DT.

Art. 5º Ficam excluídas as Funções Gratificadas, da SMS, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
01	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) do HMIPV
02	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Serviço de Controle Operacional (SVCO) da Divisão Administrativa (DA), do HMIPV
03	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Serviço de Diagnóstico (SVD) da DA, do HMIPV
02	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Serviço de Informação (SVI) da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Equipe de Almoxarifado (EA) do Serviço de Materiais (SVM), da DA, do HMIPV
02	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Serviço Financeiro (SVF) da DA, do HMIPV
06	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Serviço de Enfermagem (SVE) da Divisão Técnica (DT), do HMIPV

Art. 6º Fica extinta a Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) do HMIPV, da SMS.

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
10	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	10	1.1.1.4	Gerente E
06	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	06	1.1.1.3	Chefe de Setor

Art. 8º Ficam lotadas as Funções Gratificadas, na SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.1.1.5	Assistente	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
01	1.1.1.6	Gerente II	ASSEPLA do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AN do SVCO, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AHL do SVCO, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	ALA do SVD, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AH do SVD, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	ARI do SVD, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AAM do SVI, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	ACI do SVI, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AF do SVM, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AOD do SVF, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.4	Gerente E	AAD do SVF, da DA, do HMIPV
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STIP do SVE, da DT, do HMIPV
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STC do SVE, da DT, do HMIPV

01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STN do SVE, da DT, do HMIPV
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STP do SVE, da DT, do HMIPV
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STIG do SVE, da DT, do HMIPV
01	1.1.1.3	Chefe de Setor	STO do SVE, da DT, do HMIPV

Art. 9º Fica alterada a subordinação da Ouvidoria dos Servidores Municipais (OSM) da Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), com os respectivos Postos de Confiança e subordinação interna de UT, para junto da SMA.

Art. 10 Ficam excluídas Funções Gratificadas, da SMA, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.2	Encarregado	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CTA
02	2.1.1.3	Assistente de Organização I	Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais (GEPRO) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 11 Fica alterada a denominação básica de 02 (duas) Funções Gratificadas de Assistente de Organização I (2.1.1.3), constante da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 12 Ficam lotadas as Funções Gratificadas, na SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GEAF da SRH
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Relações Institucionais (ASSERI)
01	1.1.1.2	Encarregado	ASSERI

Art. 13 Ficam alterados os incisos IV e XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.. Secretário Municipal

(...)

.. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

..... Assistente – CC

2.1.3.5

..... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..... Encarregado

1.1.1.2

.. OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

..... Gestor B - CC

1.1.2.7

..... Responsável por Atividades I

1.1.1.3

..... Núcleo de Apoio Administrativo

..... Chefe de Núcleo

1.1.1.3

.. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

..... Gestor B

1.1.1.7

..... Assistente – CC

2.1.2.5

..... Responsável por Atividades I

1.1.1.3

..... Encarregado

1.1.1.2

..... Gerência de Administração de Redes

(...)

.. COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

..... Coordenador - CC

1.1.2.7

..... Responsável por Serviço

1.1.1.1

..... Unidade de Veículos Próprios

(...)

.. SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

..... Supervisor

1.1.1.8

..... Assistente Técnico

2.1.1.6

..... Assistente

2.1.1.5

..... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..... AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL

..... Gestor C

1.1.1.6

..... COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

..... Coordenador

1.1.1.7

(...)

..... GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

..... Gestor C

1.1.1.6

..... Responsável por Atividades

1.1.1.3

..... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..... Equipe de Acompanhamento Funcional

(...)

... COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gestor A	1.1.1.8Equipe de Almoxarifado	
.....Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Gerente II	1.1.1.6Área de Farmácia	
.....Assistente de Organização II (2)	2.1.1.5Gerente E	1.1.1.4
.....Assistente – CC	2.1.2.5Serviço de Plantão Administrativo	
.....Assistente – CC	2.1.3.5Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Equipe de Apoio Operacional	Serviço de Recursos Humanos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3”Equipe de Cadastro e Pessoal	
	Chefe de Equipe	1.1.1.5
“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento	
... Secretário Municipal	Chefe de Equipe	1.1.1.5
(...)	Serviço Financeiro	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente III – CC	1.1.2.7Área de Orçamento e Despesa	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Gerente E	1.1.1.4
.....Assistente Técnico (3)	2.1.1.6Área de Análise de Despesa	
.....Assistente (6)	2.1.1.5Gerente E	1.1.1.4
.....Assistente – CC (2)	2.1.2.5Divisão Técnica	
... ASSESSORIA JURÍDICA	Diretor	1.1.1.7
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8Equipe de Obstetrícia	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6Serviço de Ambulatório	
.....Assistente	2.1.1.5Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3Serviço de Apoio Assistencial	
(...)	Chefe de Serviço	1.1.1.6
... GERÊNCIA ESPECIAL - OI	Serviço de Enfermagem	
.....Gerente IV (2)	1.1.1.8Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente IV – CC	1.1.2.8Setor de Internação Psiquiátrica	
.....Gerente de Atividades III NS (4)	1.1.1.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Gerente III – CC	1.1.2.7Setor de Cirurgias	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assistente	2.1.1.5Setor de Neonatologia	
... HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Diretor-Geral	1.1.1.8Setor de Pediatria	
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assessoria de Comunicação	Setor de Internação Ginecológica	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assessoria de Planejamento e Programação	Setor de Obstetrícia	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assessoria Jurídica	Serviço de Ensino e Pesquisa	
.....Gerente II	1.1.1.6Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Divisão Administrativa	Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Diretor	1.1.1.7Serviço de Ginecologia	
.....Serviço de Controle Operacional	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Serviço de Pediatria	
.....Área de Nutrição	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente E	1.1.1.4Equipe de Emergência - UTI	
.....Área de Higienização e Lavanderia	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Gerente E	1.1.1.4Equipe de Neonatologia - UTI	
.....Serviço de Diagnóstico	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6Serviço de Psiquiatria	
.....Área de Laboratório e Análises	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente E	1.1.1.4Serviço Médico Complementar	
.....Área de Hemoterapia	Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Gerente E	1.1.1.4Equipe de Bloco Cirúrgico	
.....Área de Radiologia e Imagem	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Gerente E	1.1.1.4	(...)	
.....Serviço de Informação			
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6		
.....Área de Arquivo Médico			
.....Gerente E	1.1.1.4		
.....Área de Central de Internações			
.....Gerente E	1.1.1.4		
.....Serviço de Informática			
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6		
.....Serviço de Licitações e Patrimônio			
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6		
.....Serviço de Manutenção Predial			
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6		
.....Setor de Manutenção Elétrica			
.....Chefe de Setor	1.1.1.3		
.....Setor de Manutenção Hidráulica			
.....Chefe de Setor	1.1.1.3		
.....Serviço de Materiais			

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2006, no que se refere aos artigos 1º a 3º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 79416.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, de 16.11 a 15.12.06, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 355644, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 9.11.06 (processo 1.47004.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 30.8.06, CLAUDIO DE SOUZA CALDAS, 836671, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assistente, 21250001, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, 18707004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 9.11.06 (processo 1.44724.06.3).

NOMEIA ILMO JOSÉ WILGES, 837018, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor economista, da Assessoria Especial, a contar de 2.10.06, código do posto 21280002, código do órgão 02004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 7.11.06 (processo 1.48766.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 8.6.06, ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 313972/1, soldador, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1112 de 31.10.06 (processo 1.44597.06.1).

DISPENSA, a contar de 8.6.06, CARLOS GETULIO SOUZA DOS SANTOS, 168091/7, chapeador, OP.1.05.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1111 de 31.10.06 (processo 1.44597.06.1).

EXCLUI CARMEN REGINA GARCIA VIGNA, 67274/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Pro-

vimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30.9.06, através do Ato 1116 de 31.10.06 (processo 1.50685.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1035 de 2.6.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, bem como o valor total mensal, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h36min, artigo 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e 74, inciso I, alínea “a” da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10671900072, PASEP 10042657773, através do Ato 1375 de 1º.11.06 (processo 1.2588.89.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 319 de 20.3.06, que modificou o Ato 1035 de 2.6.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, sob o nº 2831-0200/06-7; CPF 10671900072, PASEP 10042657773, através do Ato 1376 de 1º.11.06 (processo 1.2588.89.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIAN FERRARI, 819946/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 200 de 23.10.06 (processo 1.29417.06.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIA MARTA BENDIN, 80266, como titular, e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098, como suplente, representando a Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração; CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK, 69830, como titular, e ALEXANDRE MOLENDA, 337290, como suplente, representando a Procuradoria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Município; VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 763539, como titular, e ZULMA GOMES LENTINO, 401186, como suplente, representando a Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração; PATRÍCIA RIELLA SOARES, 338828, como titular, e CÁREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, como suplente, representando a Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração; JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 440143, como titular, e ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, como suplente, representando as Repartições Municipais, escolhido dentre os integrantes dos respectivos órgãos de apoio administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituírem e integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme disposto no Decreto 15072 de 9.2.06, que alterou o Decreto 14436 de 9.1.04, a contar de 30.10.06, através da Portaria 643 de 8.11.06.

EXCLUI, a contar de 22.2.06, ALESSANDRA GROSS MORAES, 54770.3, do Grupo de Trabalho responsável para coordenar o processo de Progressão Funcional, relativo ao biênio 2002/2004, designada através da Portaria 150/06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre datado de 22.2.06, através da Portaria 644 de 1º.11.06 (processo 1.47097.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 11.9.06, CLAUDIA REGINA DA SILVA, 393207/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da

Portaria 3115 de 26.10.06 (processo 1.48836.06.0).

CONVOCA, a contar de 21.8.06, EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3116 de 26.10.06 (processo 1.48836.06.0).

CONVOCA, a contar de 25.9.06, GESSI LOURDES SCHAEHLER, 500899/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3117 de 26.10.06 (processo 1.48836.06.0).

CONVOCA, a contar de 7.8.06, MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3118 de 26.10.06 (processo 1.48836.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.9.06, SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 306694/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3119 de 26.10.06 (processo 1.48836.06.0).

CONVOCA ILMO JOSÉ WILGES, 837018, assessor economista, 21280002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.10 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3135 de 30.10.06 (processo 1.48766.06.2).

CONVOCA, de 30.8 a 31.12.06, CLAUDIO DE SOUZA CALDAS, 836671, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 3095 de 24.10.06 (processo 1.44724.06.3).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 79416.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cum-

prir regime de dedicação exclusiva, de 16.11 a 15.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3107 de 26.10.06 (processo 1.47004.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.10.06, através da Portaria 346 de 17.10.06.

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.10.06, através da Portaria 347 de 17.10.06.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, através da Portaria 349 de 25.10.06.

DESIGNA DIOGO LANER, 240348; MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878; DALVA TEIXEIRA DAVILA, 437995; CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993; ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837; SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539; MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894; LEILA BASTOS MEDEIROS, 516482; SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 138797; LUCILÉIA RODRIGUES MARTINS, 165296; REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 167463, todos assistentes administrativos e ÁLVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 275156, arquiteto, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Levantamento Físico Patrimonial, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.10.06, para que, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos, através da Portaria 355/2006.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as procuradoras CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5 e VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 24983.2, a se afastarem de suas atividades, para participarem na condição de presidente de mesa e palestrante respectivamente, do IV Congresso Estadual de Advocacia Pública – Temas Atuais de Direito Administrativo, Constitucional, Municipal e Tributário, em Porto Alegre/RS, na sede do Ministério Público Estadual, nos dias 26 e 27.10.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 25.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 11567.0/02, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, por ter a sindicada infringido o artigo 196, incisos IV, V, IX, X e XIII, bem como o artigo 197, incisos III e V, da mesma Lei, através da Portaria 613 de 30.10.06 (processo 1.39072.05.3).

CONCEDE autorização a CLAUDIA REGINA UCHOA DE LIMA, 15877.2/02, professora, para se afastar de suas funções, de 13 a 17.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Composição de Bonecos de Corpo Inteiro, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 30.10.06 (processo 1.41599.06.3).

CONCEDE autorização a ISABEL CHRISTINA SCHRAMM, 23180.3/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 30.10.06 (processo 1.37750.06.2).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1566.06.7, através da Portaria 630 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade, da

CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501089, substituindo JORGE LUIZ KNAK, 33577.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 21.7.06, através da Portaria 663 de 6.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do arquiteto OSCAR F. R. CARLSON, 36373.2/01, da arquiteta VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5/01, do engenheiro agrônomo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 29561.1/01 e da bióloga KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Direito Urbano-Ambiental – Cinco anos do Estatuto da Cidade: Desafios e Perspectivas, em Porto Alegre/RS, de 18 a 20.10.06, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 281 de 27.10.06.

DESIGNA SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDI TESTA, 29932.0/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.06, através da Portaria 279 de 13.10.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 21100.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 10015.0/4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 292 de 9.10.06.

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, assistente administrativo, 560951/01, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.10 a 5.11.06, através da Portaria 294 de 10.10.06.

DESIGNA JOSE GUILHERME NEVES, 8669.4/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301001, substi-

tuindo FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.10 a 5.11.06, através da Portaria 295 de 10.10.06.

DESIGNA NELSON ROBERTO DA ROSA SIQUEIRA, 11304.1/3, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO, 22041.6/3, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.06, através da Portaria 296 de 13.10.06.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 12230.3/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.10.06, através da Portaria 297 de 17.10.06.

DESIGNA TÂNIA JORGE DA SILVA, 10735.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 20.10.06, através da Portaria 299 de 18.10.06.

DESIGNA TELMO UGUATEMI CORRÊA GONÇALVES, 34216.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, através da Portaria 300 de 18.10.06.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 36046.9/1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de licença-prêmio, em regime de tempo integral, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 301 de 24.10.06.

DESIGNA ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/1, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 34178.5/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.06, através da Portaria 302 de 24.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

APLICA a CANISIO JOSE CARDOSO, 708668/1, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, DINA, pena de suspensão por um dia, a contar de 25.01.2006, com base no Artigo 205, incisos I e III, por transgressão ao artigo 196, incisos III e VII da LC 133/85, através da Portaria 1013 de 13.10.06, (processo 3.5649.05.6).

SUPERINTENDENTE ADMI-

NISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 484 de 12.6.06, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, Diretoria-Geral, que o nomeou para responder pelo cargo de DIRETOR-GERAL, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, na parte referente ao período, que passa de 17 a 22.6.06, para 17 a 21.6.06, para participar da 36ª Assembléia Nacional e Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, na cidade de Joinville/SC, através da Portaria 714 de 2.8.06 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, operário especializado, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, em

caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas na - EQAD - DVM, por seis meses, de 16.10.06 a 13.04.07; excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: a) remover pó de paredes, tetos, portas, tapetes e janelas; b) limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; c) lavar e encerar assoalhos, d) lavar vidros, espelhos e persiana, com base no Artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1023 de 17.10.06, (processo 3.1902.02.45).

ATRIBUI tarefas LUIZ RENATO DA SILVA, 748046, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, em caráter experimental, relativas ao cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, OB.2.04.04, sendo lotado na Divisão de Esgotos - DVE/Setor de Elevatórias, por seis meses, de 10.10.06 a 10.04.07, com base no artigos 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1045 de 20.10.06 (processo 3.5636.05.1).

DESIGNA, a contar de 12.10.06, DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativo, Núcleo de apoio ad-

ministrativo, COJ, para exercer a função gratificada de 1- responsável por serviço, COJ, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através da Portaria 289 de 12.10.06, (processo 3.001.06.6).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, assistente administrativo, do Setor de Encargos Sociais, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.6325.04.1 e EDILSON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, 17 a 30.10.06, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 3.6325.04.1).

DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, assistente administrativo, do Setor de Atividades Auxiliares, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.17083.05.2 e TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, como Secretário, de 25.10.06 a 8.11.06, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 10.10.06, (processo 3.17083.05.2).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.56971.05.2 – Defere parcialmente a solicitação de VERA REJANE MAZZUCA, professora, 71757, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei Complementar 6151 de 13.7.88.

Processo 1.57808.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOELI ROSA DE MATTOS, 53037.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido no período referente a 31.12.03 a 26.2.04.

Processo 1.829.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA DOS SANTOS PRATES, 49206.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.6618.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSALINA ELY, 58927.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.9919.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, 13365.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.9985.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA KRAKHECKE, 33851.7, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.13463.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.15983.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA, 52868.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 28.2.04 a 14.5.06.

Processo 1.19341.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL SANTA HELENA DE FRAGA, 17417.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.23235.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 21867.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.24095.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MARIA FERRET FARIA, 14737.1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.27056.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA EUNICE DOS SANTOS, 51136.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.35330.06.6 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por DANTE CERQUEIRA MICHELE, 21502.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 3.9.05.

Processo 1.47771.06.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 14358.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.49096.06.0 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELOISA HELENA VASSEUR, 14740.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.48797.06.5 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 16.11.06.

Processo 1.49108.06.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARI BRUNO CORDEIRO, 15635.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42400.06.6 – Indefere, em 30.10.06, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, referente ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002, apresentada pela aposentada BRANDINA OLIVEIRA SOARES, 8057.2, por ausência de amparo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 42

CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspon-

dência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de junho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO

11º - RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA

12º - KATHE GERHARDUS

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

EDUCAÇÃO DE SURDOS

5º - GILBERTO MACHADO MAIA

6º - LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal.

DESIGNA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, assistente legislativo II

; PAULO HENRIQUE CESARINO SOARES, 1711-0, chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 3293-8, eletrotécnico, à disposição e WALMOR RODRIGUES ALVES, 4048-5, vigilante I, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizarem levantamento sobre as necessidades atuais da Casa, no que se refere ao controle do circuito fechado de TV, conforme Portaria 458, de 6 de novembro de 2006 (Processo 4085/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 28/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008616.06.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para PAULO TADEU RODRIGUES, prefixo 1676.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Estabelece preço inicial para exigência de três orçamentos para contratações decorrentes de Dispensa de Licitação.

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL-SEACIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações da Lei /Federal 8.666/93 introduzidas pela Lei Federal 9.648/98, especificamente aquelas referente aos valores limites para dispensa de licitação estabelecidos pelos incisos I e II do artigo 24 combinado com as alíneas “ a “ dos incisos I e II do artigo 23, respectivamente:

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos no âmbito da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social referentes à matéria

INSTRUI:

1. Nas hipótese de dispensa de licitação estabelecidas pelo artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 30% do valor limite para as referida dispensa fixada em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 252/06 – PROCESSO 001.0052214.06.0, para aquisição de Etiqueta Patrimonial, Madeiras, Cimento, Arte-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fatos de Cimento Amianto, Brita, Tubos, Conexões e Acessórios, Ferragens Diversas, Ferro, Algeroz Galvanizada, Tintas, Solventes, Colas e Acessórios e Materiais para: Obra, Solda, Empacotamento, Elétrico, Hidráulico e Sanitário. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 27 de novembro de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Cer-

tificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



TOMADA DE PREÇOS 003.080539.06.8

OBJETO: Substituição de subadutora de água em PEAD do Reservatório Costa e Silva

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 30 de novembro de 2006, às 16h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080536.06.9

OBJETO: Extensão de rede de água em PEAD na Av. Lami

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 30 de novembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080516.06.8

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Santana - 2.ª Etapa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 15 de dezembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 13 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080508.06.5

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de rede de esgoto pluvial/mista na Rua Tamandaré, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 30 de novembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
mento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 -
Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 15 de dezembro de 2006, às 16h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 13 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080322.06.9

OBJETO: Manutenção em extintores de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 1º de dezembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 13 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 164/06 PROCESSO 003.080419.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Meio de cultura

LOTE 1- SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 53/06 PROCESSO 003.004285.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudi-

rem interessados

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/06 PROCESSO 003.080571.06.9

OBJETO: Aquisição de camionete.

PRAZO limite para inserção de propostas: 16h do dia 23 de novembro de 2006

ABERTURA das propostas: 16h do dia 23 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 24 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CIENTIFICAÇÃO DE EMPRESA

EMPRESA: MS da Silva Rodrigues Equipamentos, CNPJ 05.664.397/0001-30

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS solicita que seja recolhido no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do comunicado em questão, junto a Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 15h30min, o valor de R\$ 665,95 referente à multa aplicada pelo motivo desta empresa não ter entregue os materiais contratados através dos empenhos 41099/04 e 41100/04, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.
NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA-ME, CNPJ 91.917.864/0001-28, tendo em vista a aplicação de multa contratual no valor de R\$ 28,50, com base no item 14, inciso II, combinado com os itens 14.7 e 14.7.3, por motivo de não ter comparecido ao serviço na tarde do dia 12 de maio de 2006, todos da cláusula quatorze do Contrato 003.002324.05.9-09, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação. O processo 003.000570.06.0 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 2º andar, sala 227, no horário das 9h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010583.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Suta Marcenaria Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais.

VALOR: 32.201,00 total

ASSINADO em: 18 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010341.06.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Micron sistemas e comércio Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para a aquisição de Unidades de disco rígido do tipo Hot Swap com interface Wide Ultra320 SCSI (LVD) e Unidades de disco rígido com conexão SCSI 68 pinos com interface Wide Ultra320 SCSI (LDV).

VALOR: valor do lote 1 é de R\$ 16.230,00, valor do lote 2 é de R\$ 15.480,00

ASSINADO em: 26 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010037.06.3

CONTRATADA: Air Company do Brasil Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para o fornecimento de condicionadores de ar split.

VALOR: Pelo objeto constante no item "1" - R\$ 1.650,00, pelo objeto constante no item "2" - R\$ 2.350,00, pelo objeto constan-

te no item "3" - R\$ 2.930,00, pelo objeto constante no item "4" - R\$ 2.930,00, pelo objeto constante no item "5" - R\$ 3.550,00, pelo objeto constante no item "6" - R\$ 4.300,00, pelo objeto constante no item "7" - R\$ 5.500,00, pelo objeto constante no item "8" - R\$ 5.750,00

ASSINADO em: 5 de outubro de 2006

PROCESSO: 006.010630.06.6

CONTRATADA: Conecta It Consultoria em Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de análise e programação mainframe com as tecnologias COBOL PLI na plataforma IBM.

VALOR: 14.700,00 total

ASSINADO em: 5 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010489.06.1

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Contrato de aquisição de seis impressoras laser rede A4, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente contrato.
VALOR: 53.800,00 total
ASSINADO em: 29 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010620.06.0
CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S/a.
OBJETO: Prestação de serviços de emissão e gerenciamento de certificados SSL/TLS site seguro pro para segurança de comunicações no meio eletrônico.
VALOR: 7.800,00 total
ASSINADO em: 26 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010542.06.0
CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de rede IP satelital móvel da Contratada, denominado "Direct IP Móvel", incluindo manutenção, suporte técnico e locação de equipamentos.
VALOR: 45.739,45 total
ASSINADO em: 1º de outubro de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010183.03.5
CONTRATADA: Rádio Tele Táxi Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 12 meses
ASSINADO em: 1º de novembro de 2006

PROCESSO: 006.010386.06.8
CONTRATADA: Cooleta – Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 90 dias e acréscimo de um auxiliar de serviços gerais.
ASSINADO em: 26 de setembro de 2006

PROCESSO: 006.010274.02.2
CONTRATADA: Wdn Company Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses
ASSINADO em: 24 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010445.04.8
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Alteração do CNPJ contratado.
ASSINADO em: 1º de outubro de 2006

PROCESSO: 006.010428.02.A
CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 12 meses
ASSINADO em: 16 de outubro de 2006

PROCESSO: 006.010428.02.B
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 12 meses
ASSINADO em: 16 de outubro de 2006

PROCESSO: 006.010494.06.5
CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.
OBJETO: Prorrogação – 90 dias.
ASSINADO em: 5 de outubro de 2006

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 62/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação através do Sistema de Registro de Preços de serviços de montagem stands. Após análise da documentação a com-

missão encarregada deste processo julgou:
 INABILITADA a empresa:

RDB-PRÓ STANDS LOCAÇÕES LTDA, por não haver cumprido com as exigências dos itens 6.1.3.2, 6.1.3.3 e 6.1.2.5 (apresentando somente ISSQN).

HABILITADAS as empresas:
MONTEYRY MONTAGEM DE STANDS LTDA e
EVENTOS PRODUÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 23 de novembro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CONCORRÊNCIA 66/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço de acesso a internet. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS as empresas:
BRASIL TELECOM S/A,
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e
IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 27 de novembro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE BASE LEGAL

PROCESSO 001.026324.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM.
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.045289.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 1º de novembro de 2006 a 31 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

MODALIDADE: Dispensa
VALOR: 19.404,00
PRAZO: 1º de novembro de 2006 a 31 de novembro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 - 1277
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.047679.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Contratação de serviços de traslado dos alunos do PROJOVEM, para a etapa de qualificação profissional, no período de 20 de outubro a 29 de novembro de 2006.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR: 7.994,74
PRAZO: 20 de outubro de 2006 a 29 de novembro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.045289.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 01/11/2006 a 31/11/2006.
VALOR: R\$ 19.404,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 - 1277
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.047679.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Contratação de serviços de traslado dos alunos do PROJOVEM, para a etapa de qualificação profissional, no período de 20 de outubro a 29 de novembro de 2006.
VALOR: 7.994,74
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 – 339039 - 1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
 Secretário Municipal da Juventude.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Homis Controle e Instrumentação Ltda.
OBJETO: Aquisição de um phmetro de campo, com eletrodo.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 53/06, Processo 001.027770.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052999900 vinculo 1211.
VALOR: R\$ 704,69.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Furtado & Schmidt Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Aquisição de um receptor GPS de mapeamento portátil e uma bússola tipo brunton.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 53/06, Processo 001.027770.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052999900 vinculo 1211.
VALOR: R\$ 17.950,00.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F- São Pedro- Local Beco da Taquara, Lomba do Pinheiro.
PRAZO: 90 dias consecutivos.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081050.06.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-4490.51, do exercício

de 2006.
VALOR: R\$ 145.715,86, sendo R\$ 22.986,67 referentes à prestação de serviços, R\$ 119.729,19, referentes ao emprego de material, e R\$ 3.000,00 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Fundae
OBJETO: Execução do projeto denominado "Conversações Internacionais: Paisagem da Educação"
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: Nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - processo 001.045769.06.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2449-339039220100-20
VALOR: R\$ 722.639,50

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

CONTRATANTE: Gabinete de Programação Orçamentária
CONTRATADA: GMP Veículos Ltda
OBJETO: Veículos do tipo Automóvel, modelo quatro portas com motorista
PRAZO: Início 27 de outubro de 2006 e findará em 26 de abril de 2007

MODALIDADE: Nos termos do que estabelece a lei 8666/93 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação 1/06 - Gabinete de Programação Orçamentária - Processo 001.043041.06.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301.2355.39039990400.1 - prevista no Plano Plurianual
VALOR: R\$ Item 2006/1590- Fiat Uno Mille Fire- R\$ 7,80 por

hora, R\$ 0,40 por quilometro Rodado, Item 2006/1596- Gm Corsa Wind- R\$ 7,80 por hora, R\$ 0,40 por quilometro

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000140.95.3

NOTIFICADO: CLEBER PEREIRA BUENO

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Santo Alfredo, nº 537, Sobrado nº 24, Conjunto Residencial Santo Alfredo

CÓDIGO: 78.00024.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:
 VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 19.10.06: R\$ 45.563,54
 SALDO CORRIGIDO: R\$ 16.316,65
 VALOR DO ATRASO: R\$ 29.246,89

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 004.003743.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 10/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de mesas para computador e mesas tipo bureau.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de novembro de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de

Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
 Contrato 9/06 à Concorrência 1/06
CONTRATADA: Empresa Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda
PROCESSO 004.001282.06.9
FIRMADO em : 14 de setembro de 2006
OBJETO: Execução do Lote 2 – Rede de Energia Elétrica, no Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana
PRAZO: 90 dias.
PREÇO: R\$ 456.664,53

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.
DATA: 8 de novembro de 2006, às 14h
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os critérios para a avaliação da proposta, item 9.1, pontuá-las conforme segue:
MAGNA ENGENHARIA LTDA. (91,55 pontos) e
INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. (98,25 pontos). Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes.

Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes para o dia 21 de novembro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO MÁXIMO	EMPRESA	
			INCORP	MAGHA
1	Conhecimento do Problema	10,00	9,75	5,05
2	Plano de Trabalho	25,00	23,50	21,50
3	Equipe Técnica	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	30,00	30,00
5	Certificação de Qualidade	5,00	5,00	5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS		100,00	98,25	91,55

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.



TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 001.048849.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa da Mãe Oxum para a Coordenação da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 29 de novembro de 2006 às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

EXTRATO DE RESCISÃO DE EMPENHO

PROCESSO 001.038284.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Plug-Info Locação Ltda.

OBJETO: Rescisão para cancelamento do empenho, pois não

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 houve necessidade da realização da despesa de R\$ 4.600,00, valor este empenhado sob o 13872 de 1º de setembro de 2006.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046930.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra «Meus documentos: minhas imagens», no Projeto «Em anexo».
VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.040522.06.7

CONTRATADO: Luis Roberto Herrmann.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show de intervalo, no "9º Festival de Música de Porto Alegre".
VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

PROCESSO 001.028660.06.4

CONTRATADO: Israel Kaiper Elias.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do 9º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

PROCESSO 001.040526.06.2

CONTRATADO: Vilson Seiva.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.041632.06.0**CONTRATADO:** Maira Rocha de Grandi.**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "Sorry, uma aventura australiana", dentro do projeto "Novas Caras".**VALOR:** R\$ 800,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

PROCESSO 001.036586.06.4**CONTRATADO:** Vera Lúcia Cardoso Medeiros.**OBJETO:** Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 64/06**
REPETIÇÃO DO CONVITE 59/06
PROCESSO 001.048851.06.0**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráfi-

cos digitais para confecção de lettering e adesivos recortados eletronicamente para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 21 de novembro de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h as 17h30min, Telefone: 3289.8018, Tele-fone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**EXTRATO DE**
CONTRATO 248/06**MODALIDADE:** Convite 39/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Clean Distr. de Produtos de Limpeza Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.**VALOR ESTIMADO:** R\$15.000,00 .**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 9/11/06 e findando em 8/7/07.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**PREGÃO 44/06****OBJETO:** Aquisição parcelada de acetileno, nitrogênio e oxigênioA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO**EXTRATO SEGUNDO**
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**PROCESSO:** 001.026000.06.7**CONTRATADA:** Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.**CONTRATANTE:** Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, que altera a dotação orçamentária para 201-1325-339039781200-1.**PRAZO:** 90 dias**MODALIDADE:** Dispensa.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93**VALOR TOTAL:** R\$ 7.830,81**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-1325-339039781200-1**RETIFICAÇÃO**
PROCESSO 001.025999.06.0

O GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO, em face da publicação do dia 05 de setembro de 2006 torna pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:**OBJETO:** assinaturas anuais dos jornais "Jornal do Comércio", "Correio do Povo", "O Sul" e "Zero Hora".**VALOR:** R\$ 396,00, R\$ 1.080,00, 468,00, e R\$ 1.707,00, respectivamente.**LEIA-SE:****OBJETO:** assinaturas anual dos jornais "Jornal do Comércio", "Correio do Povo" e "Zero Hora".**VALOR:** R\$ 396,00, R\$ 1.140,00 e R\$ 1.707,00, respectivamente. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**
DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação.**CONTRATADA:** Gráfica Jacui Ltda. CNPJ: 87.776.217/0001-76**OBJETO:** Contratação de Serviços de impressão de 500 Cartilhas comemorativas ao centenário do voo do 14 BIS**VALOR:** R\$ 1.135,00, custo total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339039630100-20.**PROCESSO 001.047915.06.4****BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** 001.046956.06.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**CONTRATADA:** Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2006.**VALOR:** R\$ 1.820,00**DOTAÇÃO:** 2004-2365-339039990200-1211.**PRAZO:** imediato**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO**
ELETRÔNICO 113/06
PROCESSO 4905/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN**LOTE 1:** Ilha Service Serviços de Informática Ltda.A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**CONVITE 6/06**
PROCESSO 001.046548.06.8
RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 6/06, cujo objeto é a realização de Construção dos Vestiários do ginásio do CECOPAM.

Compareceu a empresa Trienge Engenharia Ltda., por intermédio de Ricardo José Callegari. Analisado o procedimento licitatório, decidiu a Comissão dar prosseguimento ao certame, sendo aberto o envelope 1 – Documentos.

Analisados os documentos apresentados pela licitante, decidiu a Comissão declarar a mesma habilitada. A seguir, foi aberto o envelope 2 – Proposta, sendo apurado o valor de R\$ 44.986,93 referente à proposta da empresa Trienge Engenharia Ltda. A proposta e seus anexos foram analisados por Luiz Fernando Pinheiro, matrícula 484316, o qual opinou pela regularidade dos mesmos em relação ao projeto. Por não haver outros concorrentes e por estar a proposta dentro do limite máximo estabelecido no edital, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa TRIENGE ENGENHARIA LTDA.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
EDUARDO HACK, GÉRSO PENNELLA RITTER,
Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESCISÃO DE**
CARTA-CONTRATO E
APLICAÇÃO DE SANÇÕES
DE MULTA E SUSPENSÃO**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde**EMPRESA:** RS Técnica Ltda.**MOTIVO:** Não cumprimento de obrigações previstas no instrumento contratual**PRAZO para recurso:** Dois dias úteis**PROCESSO 001.017722.06.3****CARTA-CONTRATO:** Registrada na Secretaria Municipal da Saúde sob número 186,
livro 1-B, folhas 812.818**BASE LEGAL:** subitem 10.1, subitem 9.3 inciso III e subitem 9.7 do instrumento contratual; artigo 78, incisos I, II, III, VII e VIII e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.051778.06.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**OBJETO:** Compra de vales- transporte 419 pacotes de urbanos e 36 pacotes de interurbanos.**VALOR TOTAL:** R\$ 43.452,50.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Mini Zôo completa 22 anos

Para comemorar os 22 anos do Mini Zôo Palmira Gobbi, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove hoje uma atividade de educação ambiental. A partir das 9h30, as escolas estaduais de ensino fundamental Landel de Moura, Osório Duque Estrada e a Unidade Estadual de Ensino Fundamental Professora Dinah Neri Pereira, bem como a Escola Municipal Anísio Teixeira, participam do projeto Fazendo “Bolo”

pra Gente.

A atividade é um concurso no qual cada escola confeccionará, em frente ao recinto de animais previamente escolhidos, um “bolo” que terá como ingredientes a própria dieta fornecida a cada espécie. O objetivo do projeto é sensibilizar os visitantes do Mini Zôo no sentido de não jogarem aos animais alimentos como pipoca, salgadinho, chiclete, pão, entre outros, que podem causar moléstias gastrointestinais.

A atividade em comemoração aos 22 anos do Mini Zôo é uma parceria da Smam com a Casa das Bolas, Pedalinhos da Redenção, Vivo e Ibama.

Parque Gabriel Knijnik

Hoje, para celebrar o 2º aniversário do Parque Gabriel Knijnik, na estrada Amapá, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza um almoço de confraternização, às 12h. Organizado pela administração da área de lazer, o almoço reunirá 30 pessoas. Localizado no Bairro Vila Nova, o parque foi incorporado em 1997 às áreas verdes do município de Porto Alegre. No passado, foi área de lazer e sítio do engenheiro civil Gabriel Knijnik, que doou a área, em testamento, com o desejo de transformá-la em parque municipal. No local, há uma placa alusiva à doação, como homenagem ao engenheiro.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Local terá hoje uma atividade com crianças de escolas estaduais e municipais

Defesa Civil participa de exercício de emergência

A Coordenação de Defesa Civil da Prefeitura (Codec) participou ontem do Exercício Simulado Regional de Emergência Hidroviário, promovido pela Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro). O simulado aconteceu nas imediações do Parque Náutico do Rio Grande do Sul, na hidrovia que cruza a ponte do Rio Guaíba.

O cenário simulou o vazamento de 10m³ de óleo combustível decorrente de uma colisão entre duas embarcações. Depois, foi simulado o atendimento médico de urgência a duas vítimas. Cem quilos de pipoca foram utilizados para representar o óleo combustível derramado, que foi retirado pelas equipes de contingência da Petrobrás. O exercício tem o objetivo de testar a capacidade de resposta a uma emergência de proporções regionais, além de aprimorar os procedimentos de segurança, meio ambiente e saúde.

A Defesa Civil participou no exercício com o acionamento das equipes de controle da qualidade de água do Dmae para avaliar a possibilidade de contaminação nos pontos de captação e, se necessário, fazer a contenção da eventual contaminação. O gerente dos terminais aquaviários da Transpetro no Rio Grande do Sul e coordenador da operação, Antônio Carlos Junqueira, avaliou o exercício como positivo, considerando as equipes muito bem treinadas e capacitadas para a prestação dos aten-

dimentos emergenciais.

O exercício contou com a participação de autoridades civis e governamentais, bem como de órgãos ambientais da região. Envolveu a Prefeitura, com a participação da Defesa Civil, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Defesa Civil do Estado, a Brigada Militar, a Capitania dos Portos, a Fepam, o Corpo de Bombeiros e a Superintendência de Portos e Hidrovias.

Banco de Imagens - PMPA



Exercício simulou o vazamento de óleo combustível

Segunda edição do ProJogos começa amanhã

Neste sábado, dia 11, e nos próximos dias 18 e 25 de novembro, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove as eliminatórias da segunda edição do ProJogos. A atividade esportiva e de lazer reúne alunos das estações do ProJovem Murialdo (Leste), Calábria (Sul), Pão dos Pobres (Centro), Cruzeiro (Sul), Restiga (Extremo Sul) e Centro Vida (Norte).

Nesta segunda fase, competem as equipes classificadas em 1º e 2º lugar e um casal selecionado por estação para o Garoto e Garota ProJovem. Serão disputadas as seguintes modalidades: Futsal (Masculino e Feminino), Voleibol (Misto) e Dança (estilos variados). Também haverá escolha do Garoto e

Garota ProJovem. Além dos alunos, participam professores e servidores envolvidos no projeto.

Segundo o secretário municipal da Juventude, Mauro Zacher, a atividade integra os atores que viabilizam a realização do ProJovem em Porto Alegre. A etapa final será no dia 9 de dezembro, das 12h às 19h, no Parque Poliesportivo da PUCRS.

O ProJovem é um projeto do Governo Federal, em parceria com as prefeituras das capitais e cidades das regiões metropolitanas. O programa beneficia jovens entre 18 e 24 anos, oportunizando qualificação profissional e avanço escolar. Em Porto Alegre, mais de 4 mil jovens estão sendo atendidos.

CÂMARA MUNICIPAL

Residentes

pedem apoio

A Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR) e o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) entregaram à presidência da Câmara Municipal documento com reivindicações da categoria. Em greve desde o dia 1º de novembro, os residentes paralisaram as atividades nos hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o país e não indicam previsão para voltar aos trabalhos.

De acordo com a ANMR, os 17 mil médicos residentes no Brasil são hoje responsáveis por 70% dos atendimentos pelo SUS. Eles reclamam do não cumprimento de lei que determina 60h semanais, incluindo o plantão de 24h e dizem que, em média, atendem de 80h a 100h por semana. Os residentes atualmente recebem bolsa no valor de R\$ 5/hora, mas só até o teto de 60h semanais. A categoria reivindica o valor de R\$8 a R\$ 9/hora trabalhada e folga de 24h corridas semanais, entre outras solicitações.

Projetos em tramitação

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

MÚSICA – Instituição do Estúdio Público de Música. O objetivo é incentivar e possibilitar a grupos musicais, bandas, músicos individuais e demais profissionais da área a gravação de trabalhos iniciais.

PREVIDÊNCIA – Substitutivo a projeto que defende a legalização e regulamentação, por parte do Município, da exploração de atividades de concursos de prognósticos, nas modalidades bingo permanente e eletrônico, institui o percentual de 5% da renda líquida desses concursos como receita destinada ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa).

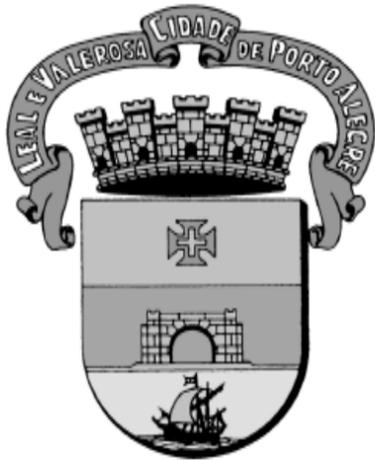
IMPOSTO – Não incidência do Imposto Sobre a Transmissão “intervivos” de Bens Imóveis (ITBI) na transmissão de bens imóveis adquiridos por meio de operações de arrendamento mercantil tributadas pelo ISS. Essa não incidência ocorrerá quando o arrendatário fizer a opção de compra.

Meta e Fazenda estudam agilização de pagamentos

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) recebeu queixa de cooperativados da Cooperativa Meta que atuam na limpeza e cozinha de escolas municipais os quais estariam recebendo seus vencimentos com atraso. Conforme afirmou representante da Meta, a cooperativa tem repassado os valores aos funcionários assim que recebe do município. Foi salientado ainda que cada cooperativado sabe que por se tratar de uma cooperativa e não de uma empresa, não há datas definidas para o pagamento.

Na reunião, a Secretaria Municipal da Fazenda disse que, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo município, o órgão tem mantido a regularidade dos pagamentos à Meta. Já a Secretaria Municipal da Educação (SME) informou que o contrato com a Meta foi feito após uma licitação e que o atraso alegado pelos funcionários refere-se ao intervalo da emissão da fatura até o seu pagamento. A Meta e a Secretaria da Fazenda prometeram estudar formas de reduzir os prazos para que os funcionários das escolas possam receber mais rapidamente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2902 – Segunda-feira, 13 de Novembro de 2006

Fiscalização fecha produtora e distribuidora de pirataria

Fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) desmantelaram uma produtora clandestina de CDs, DVDs e jogos, numa sala localizada na Rua dos Andradas. Com auxílio do 9º Batalhão da Brigada Militar, foram apreendidas milhares de mídias virgens e gravadas com jogos de playstation, filmes nacionais e estrangeiros. A ação aconteceu na última sexta-feira.

A fiscalização encontrou um aparato tecnológico integrado com quatro impressoras, seis CPUs, quatro monitores convencionais e um de LCD, cartuchos, baterias para computador portátil, porta CDs e drives de gravação de CDs e DVDs. Também havia uma vasta bibliografia de programação de computadores, cabos USB, gravadores de CDs e DVDs, capas

impressas, uma tevê de 14 polegadas e um videogame Sony. Os agentes da Smic encontraram envelopes e embalagens da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que eram utilizados para o envio de produtos a clientes de cidades do interior do estado e do país.

A mercadoria era vendida para todo o estado através de anúncio em site da Internet e em jornal de grande circulação. O valor oscilava entre R\$ 8 e R\$ 18 (unidade). As encomendas eram realizadas para um telefone celular e, depois, encaminhada por telentrega ou via sedex.

A Operação Nascedouro chegou ao local a partir do serviço de investigação e inteligência da equipe de fiscalização da Smic. O chefe de fiscalização explicou que um motoboy que fazia a entrega dos jogos piratas havia sido flagrado com

aproximadamente 80 CDs. Segundo o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, fábricas desse tipo têm um faturamento mensal de mais de R\$ 10 mil e levam principalmente jovens para o comércio das ruas. “Aqui funcionava uma verdadeira ilha de edição. As matrizes e as mídias eram de origem paraguaia e entraram no Brasil de forma ilegal.”

Venda da mercadoria era divulgada em anúncios



Banco de Imagens - PMPA

Fórum Mundial de Turismo apresentado em São Paulo

O 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável (Destination 2006) será apresentado hoje à imprensa do centro do país, durante entrevista coletiva em São Paulo. O encontro será realizado em Porto Alegre de 29 de novembro a 02 de dezembro. A coletiva no Hotel Sofitel terá a participação da secretária municipal de turismo e do secretário executivo do Ministério do Turismo, além do presidente da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

O Fórum Mundial de Turismo é uma iniciativa conjunta do Ministério do Turismo e da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, por meio da Organização Mundial do Turismo (OMT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma). O Encontro de 2006 tem o apoio da Prefeitura de Porto Alegre,

do governo do Rio Grande do Sul e do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Projetos sociais recebem camisetas do Inter

O presidente do Internacional, Fernando Carvalho, será recebido hoje pelo prefeito, às 14h30, no Salão Nobre da Prefeitura. Carvalho fará a doação de 20 ternos completos do clube, mais de 200 camisetas, que serão usados nos projetos sociais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Segundo o secretário municipal de esportes, a iniciativa do Inter é resultado de uma parceria entre o clube e a Prefeitura. “A direção do Internacional tem consciência da importância do esporte na vida de meninos carentes que amanhã poderão se tornar jogadores profissionais. Além de acalantar o sonho de muitos garotos, evita que vários deles trilhem o perigoso caminho das drogas e da delinquência, abrindo vagas na Escolinha do clube”, completou o secretário.

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h) - Abertura do 2º Seminário Regional de Práticas Sociais - Infância e Adolescência: refletindo sobre famílias, abrigagem e situação de rua. Local: auditório do prédio 50 da PUCRS. O evento reunirá mais de 400 técnicos que fazem o atendimento a crianças e adolescentes em sete cidades da Região Metropolitana integrantes da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal). Mais informações pelo telefone 3289-4902.

CONSULTA PÚBLICA (18h30) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Departamento Municipal de Água e Esgotos realizam consulta pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) do Interceptor do Arroio Dilúvio. Local: auditório da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Av. Bento Gonçalves, 9090, bairro Agronomia). Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao RIA, elaborado pela Consultoria Técnica Ambiental Ltda.

MEIO AMBIENTE - Inscrições abertas pelo telefone 3258-1314 para as aulas do Programa de Educação Ambiental desenvolvido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. A atividade é desenvolvida toda segunda e terça-feira de cada mês, tendo sido iniciada em março de 2005. A próxima está marcada para o dia 14 de novembro. Direcionado à formação de professores das redes estadual e municipal de ensino, o curso visa à qualificação a partir de visitas orientadas à unidade de conservação, com inserção de proposta pedagógica para motivação de projetos de educação ambiental nas comunidades escolares.

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

VIVA O CENTRO - Secretaria do Planejamento Municipal recebe inscrições para oficina participativa de análise, complementação e consolidação das diversas impressões dos problemas do centro. O encontro será realizado amanhã, das 8h30 às 18h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1.357) e as inscrições podem ser feitas somente pela página da SPM na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/spm).

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que acontecerá dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. No Levantamento de Índice Rápido (LiraA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos da presença do mosquito. O trabalho deve definir o índice de infestação predial. Até 24 de novembro.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed) criado em 1994.

(18h30) - Vernissage da artista Ena Lautert em suas 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

SUPERVISORES DE ESTÁGIO - A Escola de Gestão Pública (EGP) da SMA inicia hoje uma oficina destinada aos Supervisores de Estágio. O Seminário será realizado na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou nos telefones: 3289.1252 / 1212.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.341, de 30 de outubro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.320.550,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.900,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 71.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 71.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 405.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 405.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 18.000,00

DECRETOS

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 16.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 16.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 300.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 300.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 61.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 61.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.570.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 140.000,00	Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.027.158,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 140.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.161.080,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 830.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 389.002,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 280.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO	R\$ 5.992.760,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 828.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 99.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 340.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.341,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.351,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 177.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.649,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 106.659,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 24.000,00	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
2001-18.0122.113.1198 - REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NO MOBILIÁRIO URBANO E VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.660.800,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO		1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

PESSOA FÍSICA R\$ 140.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 29.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 670.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 180.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 180.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 574.300,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA 4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.397.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 1.397.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0846.998.9004 - PASEP 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.030.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.030.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 270.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 500.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 115.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 750,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 115.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 750,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 29.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.113.1198 - REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NO MOBILIÁRIO URBANO E VEÍCULOS DE

DIVULGAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	R\$ 3.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	
	R\$19.320.550,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI função gratificada especial a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, do Gabinete do Prefeito, de assessor especialista, 21260001, a contar de 28.8.06, da Coordenação de Defesa Cível, com base no Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 155 de 6.11.06 (processo 1.41194.06.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/2, da Coordenação de Defesa Cível, 2700001, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 28.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 736 de 6.11.06 (processo 1.41194.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 291812/1, soldador, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.8.06, código da função gratificada 11120002, código da lotação 14002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1110 de 31.10.06 (processo 1.47760.06.0).

DISPENSA CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 479448/1, torneiro, OP.1.13.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 28.8.06, código da função gratificada 11120002, código da lotação 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1109 de 31.10.06 (processo 1.47760.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, ODETE MARIA DA SILVA, 20739.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 57102694091, PASEP 12244950974, através do Ato 1349 de 27.10.06 (processo 1.44354.06.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a NEUSA MARILZA GO-

MES CHIAPPINI, 40136.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 197 de 1º.3.05, que a aposentou voluntariamente por idade, quanto ao provento e proporcionalidade, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9393/10950 dias, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 2542.0200/05.9, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 08111111053, PASEP 10041234267, através do Ato 1393 de 1º.11.06 (processo 1.42805.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a CARMEM REGINA MOREIRA, 6415.7, estatutária, professora, ED.1.03.M3.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1237 de 2.10.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral no valor mensal, quanto ao nome, em face da averbação de divórcio consensual, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 23861401053, PASEP 10113888772, através do Ato 1408 de 1º.11.06 (processo 1.10539.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação a ORTÊNCIO ESTEVÃO DA SILVA, 2336.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 93 de 2.4.95, que modificou o Ato 76 de 26.4.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3748.0200/95.4 - TCE/

RS; CPF 07999518034, PASEP 10042627734, através do Ato 1313 de 26.10.06 (processo 5.368.90.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 96 de 2.4.96, que modificou o Ato 44 de 19.2.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 372302.00/95.7 - TCE/RS; CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1316 de 26.10.06 (processo 5.3611.95.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a GOMERCINDO DOS SANTOS, 9089.4, estatutário, chapeador, OP.3.05.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 134 de 24.4.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4519.0200/95.2 - TCE/RS, CPF 09713794087, PASEP 10042674783, através do Ato 1322 de 26.10.06 (processo 5.1092.89.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 422177, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 207 de 1º.11.06 (processo 1.50908.06.5).

CONCEDE a MARISA RODRIGUES FERREIRA, 194983/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 208 de 1º.11.06 (processo 1.50909.06.1).

CONCEDE a SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI, 303231/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 209 de 1º.11.06 (processo 1.50910.06.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Se-

cretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 10.11.06 (processo 1.45216.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 141360/2, engenheiro, ES.1.14.NS, posto à disposição - Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.5 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3103 de 25.10.06 (processo 1.48951.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 54777.6/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 13.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 31.10.06 (processo 1.37994.06.9).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE GIOVANI DA COSTA SCHIAVONI, 29883.1/06, professor, para se afastar do Município, de 18 a 22.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Simpósio Nacional de História Cultural, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 31.10.06 (processo 1.42640.06.7).

CONCEDE autorização a MAUREN LÚCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 15 a 18.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 29ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 616 de 31.10.06 (processo 1.44805.06.3).

CONCEDE autorização a ADRIANA DA SILVA THOMA, 81826.7/01, professora, para se afastar do Município, de 15 a 18.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 29ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 31.10.06 (processo 1.46107.06.1).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1609.06.8, através da Portaria 622 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46440.05.4, através da Portaria 624 de 1º.11.06.

da Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3097 dias:

RGPS:
Losango Promotora de Vendas Ltda.: de 17.5.85 a 16.6.85;
Padaria e Confeitaria Azenha Ltda.: de 1º.5.78 a 22.3.80;
Wladimirsky e Cia. Ltda.: de 1º.4.80 a 19.11.80;
Multiplic Financeira Credito Fin. e investimento S.A.: de 1º.12.80 a 16.5.85;
Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Belém: de 1º.4.87 a 31.8.88.

Processo 1.47781.06.8 - Defere, em 1º.11.06, em relação a RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO, 112267, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 965 dias:

RGPS:
Hospital Maia Filho Ltda.: de 18.5.82 a 15.8.82;
Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul: de 28.4.72 a 14.2.74;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 15.2.74 a 24.9.74.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

INDEFERE - Homologo o Parecer da EQTE nº 217/06, que indefere a solicitação de ELISABETH DA SILVA FRAGA, de pagamento dos vales-alimentação extraordinários de 1999 a outubro de 2006, bem como o pagamento referente às horas executadas após às 22 horas, por não terem sido pagas como horas extras noturnas.

INDEFERE - Acolhe o Parecer da EQTE nº 264/06, que indefere a solicitação de GIULE SILVA DE FREITAS, de pagamento retroativo de horas extraordinárias noturnas referente ao período de maio de 1999 a março de 2003, quando trabalhou na CI, em regime de plantão.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5485.06.1 - Concede, a contar de 26.10.06, a FLAVIO LUIZ DA SILVA, 704705, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.05, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três (Núcleo de Apoio Administrativo I da DVA).

Processo 3.5273.06.4 – Defere, em 6.11.06, em relação a VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, 196104, da Divisão de Água, o computo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, com base legal no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Quinquênio: 13.4.87 a 12.4.93: 2 meses = 120 dias
Quinquênio: 13.4.93 a 12.4.98: 15 dias = 30 dias
Total averbado: 150 dias

Processo 3.5328.06.3 – Indefere a solicitação de abono de permanência, em relação a LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS, 738430, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP.2.10.04.D.09, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 3.5329.06.0 – Indefere a solicitação do abono de permanência, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP.2.10.04.D.10, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5260.06.0 – Indefere, em 1º.11.06, em relação a WILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA, 744855, da Divisão de Água, a solicitação de abono de meia-falta do dia 10.4.86, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133/85, conforme Parecer 368/06, da EQTE.

Processo 3.5272.06.8 – Indefere, em 6.11.06, em relação a KENIA CRUZ ANDRADE, 707410, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta dos dias 3, 4 e 6.12.01, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133/85, conforme Parecer 374/06, da EQTE.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.9624.01.5 - Acolhe integralmente, em cumprimento do estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18538/06, exaradas neste processo, em que figura como Indicada por excesso de faltas e abandono de cargo SILVA MARIA OLIVEIRA, 3195/5, e decide pelo arquivamento do presente processo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ATELIER LIVRE

ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL do Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre comunica a candidatura à Eleição Direta para o cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, instituída pela Lei 6.389 de 21 de abril de 1989.

NOMINATA:

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 48249.6 (Diretor)

ANA ISABEL LOVATTO 7162.9, (Vice-Diretor)

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

CLAUDIO GILBERTO ELY,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CGC: 87.339.347/0001-41 Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS									
EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 14/05 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 14/05, processo 003.005913.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 6 de fevereiro de 2006 a 5 de fevereiro de 2007.					1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Osram	Pç	26,70	1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,50
BRAASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA. CGC: 01.393.232/0001-10 Rua H, 100 – Centro de Desenvolvimento Indl. Guarapuava/PR					1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic/ME 226AE	Pç	35,28	1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Sil	M	1,08
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, subterrâneo	Ilumatic/ME226AS	Pç	105,00	1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram	Pç	28,50
EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 15/05, processo 001.040668.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2007					10401011	Reator p/lâmp vapor sódio 400W, 220V, interno	Ilumatic/SON 426AT	Pç	51,24	1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250Wx220V, E-40	Osram	Pç	16,16
ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CGC: 61.276.226/0001-04 Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP					1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoresistor	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45	1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 250Wx220V, E-40	Osram	Pç	8,14
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoresistor, c/3 anos de garantia	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45	1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram	Pç	33,00
INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CGC: 88.611.264/0001-22 Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Suki/RS					1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98 Zeus	Pç	27,30	1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram	Pç	27,60
MADEIREIRA TARUMÁ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29 Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS					1054634	Lâmpada a vapor metálico tubular 400W X 220V rosca E-40	Osram	Pç	62,56	1040740	Lâmpada de luz mista 160Wx220V, E-27	Osram	Pç	8,82
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1054667	Reator eletromagnético externo p/lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Ilumatic/MT 426 AE + IG	Pç	54,40	1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	Osram	Pç	13,00
NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA CGC: 67.801.142/0001-29 Av. Vila Ema, 5102 – São Paulo/SP					1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,26	1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W, 127V	Osram	Pç	5,80
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil mín. 4 anos	Intral	Pç	20,56	1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram	Pç	10,80
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Nambei	M	1,49	1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	243,00
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	12,82	1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Nambei/Plast Chumbo	M	1,88	1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	18,40
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Quilosa	Tb	10,98	1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	4,00
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1054501	Eletroduto de PVC rígido diâm. ½"	Tigre	M	1,20	1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	1,66
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. ¾"	Tigre	M	1,61	1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	2,62
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1054675	Resistência p/chuveiro 220V, 5400w	Lorenzetti	Pç	4,49	1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	3,98
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Ilumatic/BRM1	Pç	5,29	1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	0,52
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Ilumatic/BRM1	M	0,70	1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	0,70
CÓDIGO MATERIAL MARCA UNID. PREÇO REG.					1040310	Cabo paralelo flexível p/300V	Ilumatic/BRM1	M	0,70	1040310	Cabo paralelo flexível p/300V	Cordeiro/ IPCE/Alcoa	M	0,70

1050590	Graxa patente	Lubrax GMA-2	Kg	7,1208
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	7,1208
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. OP-38/EM	Bd	100,88
1050624	Líquido para freio hidráulico	Fluido para freios BR	Fr	4,8138
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Lubrax Extra Turbo	Cx	123,29
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA C3-10W	Bd	95,48
1050665	Óleo lubrificantes p/sistemas circulatórios	Lubrax CL10 OF	Bd	84,39
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax EGF 150PS	Bd	87,31
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Marbrax TR46 (TR47)	Bd	90,31
1050715	Graxa lubrificante com disulfeto de móbdenio	Lubrax gsm2	Kg	9,0535
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	95,35
1050731	Líquido refrigerante	Fluido p/radiadores	L	8,5852
1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	4,3137
1050772	Óleo industrial para lubrificante	Lubrax HR68	Bd	89,96
1050798	Graxa lubrificante industrial	Lubrax Ind. GBA-500	BD	78,57
1050806	Óleo mineral lubrificante p/compressores	Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	89,63
1057280	Óleo lubrificante p/ motores	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048
1057306	Óleo hidráulico Lubrax Industrial	Lubrax HR-100	L	4,5130
1057322	Óleo lubrificante não refinado, emb. 20 l	Lubrax MD 400-30	L	4,4223
1057348	Óleo lubrificante Lubrax SL SAE 20W/50	Lubrax SL	Fr	14,8731
1057355	Óleo lubrificante SAE 20W/40	Lubrax MG-1 Multi 20W/40	L	4,7420
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não refinado Lubrax TRM 5 SAE 140	Lubrax TRM 5 140	L	5,0559
1057397	Óleo mineral p/transferência térmica	Lubrax Ind. OT 32 OF	TM	831,45
1057405	Graxa industrial à base de sabão de lítio	Lubrax GSM 2	Bd	181,07

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 9/06

PROCESSO 001.007831.06.4

DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ÍTENS 1, 2, 3, 4, 5 E 6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens supracitados das propostas apresentadas pelas empresas

Veterinária Vetsul Ltda. e Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda., por ofertarem preços acima dos valores estimados. Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE DE SERVIÇO 33/06

PROCESSO 001.052933.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços de taquiografia e serviços de transcrição de fitas cassete gravadas nas reuniões ordinárias/extraordinárias do COP – da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme segue:

DATA de Abertura: 27 de novembro de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVITE 73/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 73/06 - PROCESSO 00 01.051538.06.7 para aquisição de conjunto de quadros do aparelho reproduzidor masculino e feminino, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

ABERTURA: 28 de novembro de 2006, às 14h30min
A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovar o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONCORRÊNCIA 14/06

PROCESSO 001.032650.06.0
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de novembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ÍTENS 171, 172 e 173 - 3º LUGAR: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA e PORTAL LTDA.

Retificando a publicação de 10 de novembro de 2006, onde constou sorteio para o 2º lugar e 13 de novembro de 2006,

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 194/06
PROCESSO 001.042061.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 34 e 59, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE notifica **SIMONE TODESCHINI**, CIC 739502970-49, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.018244.01.7, a 1ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 120/06, decidiu pelo não conhecimento do recurso em face da extinção do crédito tributário recorrido.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2006.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.



RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO FÍSICO 31/06
PROCESSO 003.080472.06.0

OBJETO: Toner e cartucho para impressoras
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa Riomídia INFORMÁTICA Ltda. contra a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa Easy Laser Informática Indústria e Comércio Ltda. para o lote 01.

De acordo com o acima exposto, fica alterado o resultado da fase de julgamento para o Lote 01 sendo considerada vencedora para o referido lote a empresa Riomídia Informática Ltda.

Comunica que a íntegra do Resultado do Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

CONVITE 003.080290.06.0

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do município de Porto Alegre.

REQUISITANTE: DVI.

A Comissão, designada pela portaria 945/06, para dar continuidade à licitação em epígrafe, aberta em 11 de agosto de 2006,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
emite o julgamento abaixo:

Foram abertos os envelopes de propostas das empresas ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ECSAM ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. e STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º- ECO PROJETOS E CONSTR. LTDA.	R\$ 117.180,00
2º- ECSAM ENG. E CONSULT. EM SANEAM. AMB. LTDA.	R\$ 130.084,00
3º - STE SERV. TÉCN. DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 149.330,00

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja o presente CONVITE, adjudicado à empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 117.180,00 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN
E LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 61/06
PROCESSO 003.080431.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da

seguinte licitação:

OBJETO: Persianas

ITEM 1 – Troya de Pcb Necchi

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080577.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080577.06.7, a compra de Solução aquosa estabilizadora de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 57.850,00, pela empresa Eka Chemicals DO BRASIL S.A., com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 58/06
PROCESSO 003.080537.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Mangueiras e acessórios".

EMPRESAS HABILITADAS: AR-DRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., ESTÊVÃO ODONE LEUCK & CIA. LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., POWER TRACTOR PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO LTDA, SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., SBT VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA. por desatender ao item 5.1 das Notas do Edital, deixando de apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da

publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 23 de novembro de 2006, às 10h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de botas, botinas e impermeáveis.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 9 de novembro de 2006 e findando em 8 de julho de 2007.

CONTRATO 237/06

CONTRATADA: Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$18.000,00.

CONTRATO 238/06

CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$25.000,00.

CONTRATO 239/06

CONTRATADA: Margil Comércio de Calçados e Representações Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$11.000,00.

CONTRATO 240/06

CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00

CONTRATO 241/06

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATO 242/06

CONTRATADA: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00

CONTRATO 243/06

CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte

VALOR ESTIMADO: R\$1.500,00

CONTRATO 244/06

CONTRATADA: Marluvas Calçados de Segurança Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$80.000,00

CONTRATO 245/06

CONTRATADA: J.B. Luz Comércio e Representações Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00

CONTRATO 246/06

CONTRATADA: Cenci & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$9.500,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 47/06

ERRATA

OBJETO: Aquisição de carroceira para ônibus urbano
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certa-

me em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

PREGÃO 48/06

OBJETO: Aquisição parcelada de platôs e disco de embreagem
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 247/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 79/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.

OBJETO: Locação de container.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10 de novembro de 2006 e findando em 9 de novembro de 2007 .

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/06 PROCESSO 001.051040.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de fogão elétrico com dois queimadores.

CONTRATADA: Stop&Shop Comércio de Utilidades Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 238,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/06 PROCESSO 001.050736.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de mouse optico.

CONTRATADA: Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 417,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 PROCESSO 001.051159.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos.

CONTRATADA: Livraria do Advogado Editora Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 243,38

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 110/06 PROCESSO 4790/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

LOTES 1, 2 e 3: Perfil Computacional Ltda.

LOTE 4: Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS 5/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação e impugnações referentes à Tomada de Preços 5/06 (Processo 4446/06), cujo objeto é a aquisição e instalação de um conjunto de arquivo modular deslizante, deliberou pelo seguinte:

a) considerar inabilitada a empresa GIROFLEX S/A, uma vez que apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão Negativa Estadual com prazos de validade expirados, descumprindo, respectivamente, os subitens 3.4 e 3.8.7 do edital;
b) considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às

exigências do Edital, as participantes abaixo relacionadas:

BRASPLAST IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

EIKON BRASIL AMBIENTES DE TRABALHO LTDA. e

USAMAQ SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO E MÁQUINAS LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no dia 23 de novembro de 2006, às 10h, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 5/06, conforme acima referidas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

CONVITE 32/06

PROCESSO 007.010207.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos

ABERTURA dos Envelopes: 20 de novembro de 2006, às 11h.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.

CONVITE 33/06

PROCESSO 007.010213.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

ABERTURA dos Envelopes: 24 de novembro de 2006, às 9h.

CONVITE 34/06

PROCESSO 007.010214.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes

ABERTURA dos Envelopes: 27 de novembro de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Pregão 10/06 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 9 de novembro de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 10/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de mesas para computador e mesas tipo bureau.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de novembro de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.048862.06.1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Concerto de aparelho de Raio X, Marca VMI – modelo compacto Milenium (número de série 0094.001.015).

PREÇO global: R\$19.049,86.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO: 001.048863.06.8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Concerto de aparelho de Raio X, Marca VMI – modelo compacto (número de série 306.001).

PREÇO global: R\$10.823,93.

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/06

PROCESSO 005.001990.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Instituto Espírita Dias da Cruz

OBJETO: Convênio para cedência de vagas, em número de 18, na Instituição de Educação Infantil supracitada, na Creche Casa do Pequenino, aos filhos de servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Primeiro período de 12 meses, com início em 18 de outubro de 2006 e término em 17 de outubro de 2007.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 72/06

PROCESSO 005.003029.01.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Contratação de Cooperativa para a execução de serviços de recolhimento e descarga de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis de imóveis residenciais e não residenciais dentro do município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2007.

MODALIDADE: Concorrência 4/02

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399939

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 38/06

PROCESSO 001.045881.06.5

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Serviços de Produção de Eventos para a realização da 13ª Semana Umbandista e Africanista para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	11.700,00	1º LUGAR

A Empresa CRE Produtora, Produções e Montagem de Feiras foi desclassificada por estar em desacordo com a alínea "e" do item 7.8 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Auriga Informática e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de um microcomputador portátil

PRAZO: três anos de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/06 - processo 001.032759.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001191449051340000-contrapartida do Convênio

SENASP

VALOR: R\$ 5.098,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Itautec S/A- Grupo Itautec

OBJETO: Aquisição de cinco microcomputador celeron com DVD monitor 17

PRAZO: Três anos de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/06 - processo 001.032759.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23012355449052350000 - vinculado 1 - 5 micros celeron

VALOR: R\$ 12.500,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotivos

OBJETO: Aquisição de duas camionetas tipo utilitário motor bicombustível, 1.400cm 3, cor branca, zero km, ano e modelo 2006

PRAZO: Três anos de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 103/06 - processo 001.039069.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000-1191-449052490000 - vinculo 1057- convênio SENASP

VALOR: R\$ 79.000,00

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06. Processo 008.011982.05.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Montante A previsto no item 12.3.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual, bem como o aditamento do posto quatorze pelo período de vigência deste contrato.

VALOR Estimado Anual: R\$ 1.251.159,60.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073948.06.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO VANZETTO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira do CREA/RS 32.775-D, inscrito no CIC/MF 292.954.910-68, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Pedro Chaves Barcelos, 981, apto. 801.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 56,20m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 22.883,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.

Parcão completa 34 anos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promoveu ontem diversas atividades em comemoração aos aniversários de 34 anos do Parque Moinhos de Vento (Parcão) e 21 anos da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah. A programação incluiu oficina de dobradura e Hora do Conto.

Durante o evento, também houve aula de yôga e uma Feira de Flores, com apoio da Associação Riograndense de Floricultura (Aflori). As atividades aconteceram em parceria com os adotantes do parque, companhia Zaffari e Hospital Moinhos de Vento.

O Parque Moinhos de Vento tem 11,5 hectares e opções de lazer como jogging, patinação, quadras de futebol, tênis, vôlei e aparelhos de ginástica. Para o público infantil estão à disposição equipamentos de recreação feitos de forma artesanal com toras de eucalipto e uma biblioteca infantil. O parque conta ainda feitos com um moinho açoriano ao estilo dos que existiam no bairro nos primórdios da cidade.

A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah funciona de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h; aos sábados e domingos o horário é das 9h às 13h e das 14h às 18h. Como biblioteca ecológica e infantil, em parque público, é pioneira no Brasil e seu objetivo é desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil, através de atividades de promoção da leitura, recreação e educação ambiental.



Parque Moinhos de Vento tem 11,5 hectares

Escola Emílio Meyer abre vagas em cursos técnicos

A partir de hoje até o dia 21 de novembro, a Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer inicia o processo seletivo para ocupar 145 vagas disponíveis nos cursos técnicos da escola. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade.

As inscrições podem ser feitas à tarde ou à noite na própria escola, localizada na Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 32192608. Cada curso tem sua exigência para o processo seletivo. Confira os critérios de seleção para cada curso:

Curso Normal

Os critérios de seleção estabelecem que os candidatos devem ser: educador ou coordenador de creche comunitária conveniada com a Prefeitura de Porto Alegre; educador ou coordenador de creches sem fins lucrativos e monitores das escolas infantis; educador ou coordenador de Serviço de Atendimento Sócio-educativo (Sase); liderança comunitária; não estar cursando curso superior e/ou não ter concluído o magistério; ser aluno egresso da própria escola. O critério de desempate será o maior tempo de atuação junto às instituições.

Casa Viva Maria recebe doações do Japão

Trinta ventiladores de teto, dois fogões a gás de seis e quatro queimadores, um televisor de 29 polegadas e aparelhos de DVD são alguns dos itens que a Casa Viva Maria, de apoio a mulheres vítimas da violência doméstica, recebe hoje. A doação resulta de parceria firmada em março deste ano pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) com o governo do Japão. A entrega será feita às 14h, na sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607), pelo cônsul japonês Hajime Kimura. Participam da solenida-

de os secretários municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e de Saúde.

Administrada pela SMDHSU e Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Casa Viva Maria oferece acolhimento protegido e assistência integral a mulheres e seus filhos menores em situação de violência doméstica com risco de vida. Por meio de intervenções político-educativas, atividades artísticas e práticas de pesquisa, a casa já abrigou mais de 1,6 mil mulheres e cerca de cinco mil crianças, em 14 anos de atividade.

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência Pública discute projeto sobre carroças

A Câmara Municipal realizou audiência pública solicitada por representantes das entidades ligadas aos carroceiros e catadores da Capital para debater o projeto que prevê a retirada gradativa das carroças das ruas da Capital num prazo de até oito anos. Foram apresentados encaminhamentos no sentido de que haja uma nova reunião para tratar dos maus-tratos aos animais, com a presença de representantes da Prefeitura.

Os participantes da audiência sugeriram também a elaboração de um projeto pelo Executivo para os carroceiros e catadores, que reivindicam o reconhecimento da categoria, a valorização do trabalho por eles realizado, creches para filhos de papeleiros, além de subsídios para a capacitação da categoria, livre circulação e veterinário para acompanhamento dos cavalos.

Carroceiros & ONGs

Alexandro Cardoso, representante da Associação dos Moradores, Papeleiros e Carroceiros da Ilha dos Marinheiros (Amapag), destacou que os catadores são as pessoas que tiram do lixo a sua sobrevivência, com dignidade, resgatando o meio ambiente. Disse que 60 mil pessoas dependem do lixo e que o projeto foi feito de cima para baixo, sem ouvir as bases. Lembrou que são coletadas diariamente 150 toneladas de lixo na Capital. “Se querem retirar as carroças, primeiro temos que acabar com a exclusão social”, concluiu.

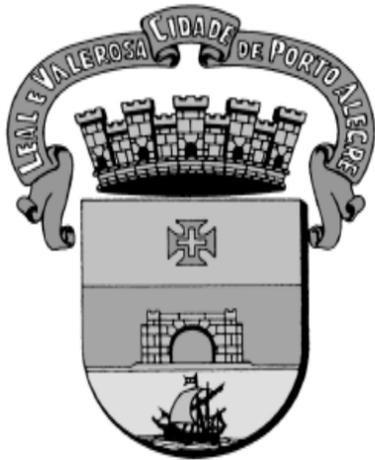
Maria de Lourdes Sprenger, delegada do Fórum Planejamento e representando os apoiadores da causa animal, afirmou que as ONGs vêem o projeto como uma questão de bem-estar animal e humano. Observou que o trânsito das carroças e os maus-tratos aos animais são constantes na cidade. “Os cavalos têm sido submetidos à crueldade, carregando peso acima das suas capacidades e conduzidos em desobediência às leis de trânsito, muitas vezes por crianças.” Isabel Abreu da Rosa, do Projeto Bicho Cidadão, entregou um abaixo-assinado contendo 5 mil assinaturas a favor da proposta em tramitação na Câmara.

O representante da Associação Brasileira de Catadores e Recicladores (Abrac), Bruno Lima, lembrou que 80% do lixo de Porto Alegre é reciclado pelos catadores. O representante do Movimento dos Catadores, Venâncio Francisco de Castro, disse que a categoria tem um projeto desde 1997 que nunca recebeu apoio de órgãos públicos ou ONGs de defesa dos animais. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea) e do Grupo Porta Voz Animal também se manifestaram.



Audiência lotou plenário da Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2903 – Terça-feira, 14 de Novembro de 2006

3ª Perimetral tem linha de ônibus exclusiva

Começa a funcionar hoje a Linha de Ônibus Transversal 3ª Perimetral (T11). A viagem inaugural, às 9h30, terá a presença do prefeito. A saída é na 3ª Perimetral, em frente à Rua Antônio Carlos Tibiriça, Bairro Jardim Botânico.

A nova linha operada pela Carris circulará nos dias úteis e aos sábados com dez ônibus low entry (acessibilidade universal), ar-condicionado e motor traseiro. O deslocamento pelos 12,2 km do corredor de ônibus será feito no tempo aproximado de 41 minutos por sentido, na velocidade média de 28 km/h, entre o terminal da Estação Aeroporto do Trensurb (terminal Norte) e a Estação da Praça Guia Lopes (Terminal

Sul), Bairro Teresópolis. A tabela horária terá viagens nos dias úteis de dez em dez minutos no entre-pico, e de oito em oito minutos nos horários de pico. Aos sábados, o atendimento acontecerá de 15 em 15 minutos, horários de pico; e de 18 em 18 minutos, no entre-pico. A nova linha não funcionará aos domingos e feriados.

A 3ª Perimetral já é atendida, parcialmente, pelas linhas T2, T2A e T4, além da T5 (trecho da zona Norte), incluindo igualmente outras 53 linhas em trechos específicos. Ao todo, com a T11, a 3ª Perimetral será atendida por 58 linhas. Não será desativada nenhuma das linhas que operam atualmente na 3ª Perimetral.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Não será desativada nenhuma linha que opera atualmente na 3ª Perimetral

Câmara recebe projeto do Procon Municipal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com o Fórum Estadual de Defesa do Consumidor, entregou ontem aos vereadores o projeto de lei que cria o Procon Municipal. Durante o ato, o presidente do legislativo municipal destacou que a iniciativa contribui para o desenvolvimento da cidadania em Porto Alegre.

A proposta de criação do órgão foi entregue à Câmara Municipal para apreciação nas próximas semanas, até o final da legislatura. O projeto de lei foi elaborado por uma comissão formada por representantes da administração municipal, através da Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas), Movimento das Donas de Casa de Porto Alegre, Fórum de Defesa do Consumidor e Procon-RS.

De acordo com o presidente do Fórum de Defesa do Consumidor, Alcebíades Santini, a criação do Procon só foi

possível mediante iniciativa da administração municipal. “Esse momento vai marcar a história da cidade. Há mais de 12 anos, vínhamos lutando por uma representatividade na Capital e, pela primeira vez, o governo municipal se sensibilizou com o assunto”, destacou Santini.

O representante do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor do Ministério Público, Paulo Valério, apontou os problemas que o Procon estadual enfrenta. “Estamos tratando de crime organizado, de quadrilhas que adulteram o leite tipo C e até medicamentos, que são chamados de crime de gravata”, afirmou. Ele acredita que a solução para aliviar os problemas do Ministério Público no âmbito estadual é a criação do Procon Municipal.

Segundo o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, mais de 900 cidades brasileiras possuem Procon. “Porto Alegre tem uma importância enorme em âmbito nacional, e estava mais do que na hora de termos um órgão municipal para mediar a relação de consumo.”

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça. Local: Praça Monsenhor Roncato, na esquina das ruas Guerra Junqueira e Guadalajara, Bairro Itú Sabará. A iniciativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente é promover o encontro com o objetivo de integrar a comunidade à secretaria na busca de melhorias nas áreas verdes.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (9h) - Programa de Educação Ambiental desenvolve aulas para professores das redes estadual e municipal de ensino. Local: Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O curso visa à qualificação a partir de visitas orientadas à unidade de conservação, com inserção de proposta pedagógica para motivação de projetos de educação ambiental nas comunidades escolares. Informações pelo telefone 3258-1314.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (9h às 17h30) - Termina hoje o 2º Seminário Regional de Práticas Sociais - Infância e Adolescência: refletindo sobre famílias, abrigamento e situação de rua. Local: auditório do prédio 50 da PUCRS. O evento reúne mais de 400 técnicos que fazem o atendimento a crianças e adolescentes em sete cidades da Região Metropolitana integrantes da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal). Informações: 3289-4902.

VIVA O CENTRO (8h30 às 18h) - Secretaria do Planejamento Municipal promove a Oficina Participativa Viva o Centro, com o objetivo de dar continuidade ao processo de elaboração do Plano de Reabilitação do Centro de Porto Alegre. Local: Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1.357). Serão abordados os temas mobilidade, uso e aspecto do espaço público e dos imóveis, atividades culturais, de lazer e turismo, atividades econômicas, aspectos sociais e habitação. Inscrições gratuitas no site www.portoalegre.rs.gov.br/spm.

BLOQUEIO DE PISTA (8h às 18h) - Duas pistas da Av. Ipiranga esquina Santa Cecília, sentido Bairro-Centro, ficarão bloqueadas por trinta dias, sempre no horário das 8h às 18h, em função da obra do interceptor do Arroio São Vicente, realizado pelo Dmae na Rua Santa Cecília. Nesse período, o acesso local só será permitido aos moradores da Santa Cecília.

SANEAMENTO - A partir de hoje, os 26 funcionários e os seis estagiários dos cinco postos de atendimento comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) estarão uniformizados durante o expediente de trabalho. A proposta busca a excelência do serviço prestado aos usuários.

JUVENTUDE - Inscrições abertas para os Jogos Radicais de Porto Alegre, modalidades skate, BMX e patins in line, que acontecem no próximo final de semana, 18 e 19. Local: loja Traxart do Shopping Praia de Belas. Nos dias 02 e 03 de dezembro, na Marina da Conga, acontece a competição de Wake Board.

EDUCAÇÃO - Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer abre inscrições para o processo seletivo que preencherá 145 vagas disponíveis nos cursos técnicos da escola. Local: Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Mais informações pelo telefone 3219-2608. Até 21 de novembro.

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que acontecerá dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no Largo, que oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

EXPOSIÇÕES - “Mostra Itinerante de Trabalhos de Artes” apresenta 35 pinturas realizadas com a técnica de acrílico sobre tela, com o tema “As Cores de Tarsila Amaral na Escola Especial”. Local: Câmara Municipal. Até 24 de novembro. A exposição pertence aos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges e a entrada é franca.

Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. Local: quadrante 4 do Mercado Público. A mostra se estende até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed) criado em 1994.

Professores municipais participam da exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Smed e reúne obras de 35 professores. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 07 de janeiro.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos do mosquito. O trabalho iniciou no dia 30 e vai definir o índice de infestação predial. Até 24 de novembro.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.082, de 6 de novembro de 2006.**

Declara de utilidade pública a entidade Clínica Pública Ser – Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a entidade Clínica Pública Ser – Grupo de Atendimento Interdisciplinar aos Portadores de Deficiência Mental e Conduta Típica, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.083, de 6 de novembro de 2006.

Autoriza a doação de imóveis próprios municipais ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Porto Alegre, conforme Parecer nº 07/06 da CAI/SMF, a doar ao Estado do Rio Grande do Sul dois imóveis próprios municipais, abaixo descritos:

I – um terreno constituído do lote nº 40 da quadra nº 13, com a área de 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) e com as seguintes metragens e confrontações: a leste, divide-se com a Travessa Escobar, lado ímpar, onde faz frente e mede 11,00m (onze metros); a oeste, divide-se com parte do lote nº 47, que é ou foi de Walter Vettorello, e mede 11,00m (onze metros); a norte, divide-se com a propriedade que é ou foi de Manoel Silva e mede 40,00m (quarenta metros); e, a sul, divide-se com a propriedade que é ou foi de Wenceslau Candido

de Carvalho e mede 40,00m (quarenta metros), distanciado 95,00m (noventa e cinco metros) da Rua Doutor Barcelos (matriculado no Registro de Imóveis - 3ª Zona, sob nº 61.478, fl.1 do Livro 2-RG); e

II – um terreno interno situado nos fundos dos lotes nºs 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da quadra nº 13, que fazem frente para a Travessa Escobar, lado ímpar, e junto ao prédio nº 41, constituído do lote nº 47 da quadra nº 13, com a área de 5.171,10m² (cinco mil, cento e setenta e um vírgula dez metros quadrados) e com as seguintes metragens e confrontações: a norte, divide-se com o lote nº 46, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio, e mede 77,70m (setenta e sete vírgula setenta metros); a sul, divide-se com a propriedade que é ou foi de Armando Reyna, com a propriedade que é ou foi de Benevenuto Gazola e com os lotes nºs 25, 27, 28, 29, 31 e parte do lote nº 32, que são ou foram de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio, e medem 79,00m (setenta e nove metros); a leste, divide-se com a propriedade que é ou foi de Wenceslau Candido de Carvalho, com o lote nº 40, que é ou foi de Walter Vettorello, e com os lotes nºs 35 e 38, que são ou foram de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio, e medem 66,00m (sessenta e seis metros); e, a oeste, divide-se com o lote nº 49, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio, e mede 66,00m (sessenta e seis metros), distanciado 40,00m (quarenta metros) do alinhamento da Travessa Escobar (matriculado no Registro de Imóveis - 3ª Zona, sob nº 61.479, fl.1 do Livro 2-RG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.084, de 8 de novembro de 2006.

Declara de utilidade pública a entidade Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a entidade Associação Hospitalar Moinhos de Vento, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.085, de 9 de novembro de 2006.

Denomina Rua Manacá e Rua Álamo dois logradouros públicos não-cadastrados, localizados no bairro Hípica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados, na forma especificada, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Manacá o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5049, localizado no bairro Hípica; e

II – Rua Álamo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 5050, localizado no bairro Hípica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2006.

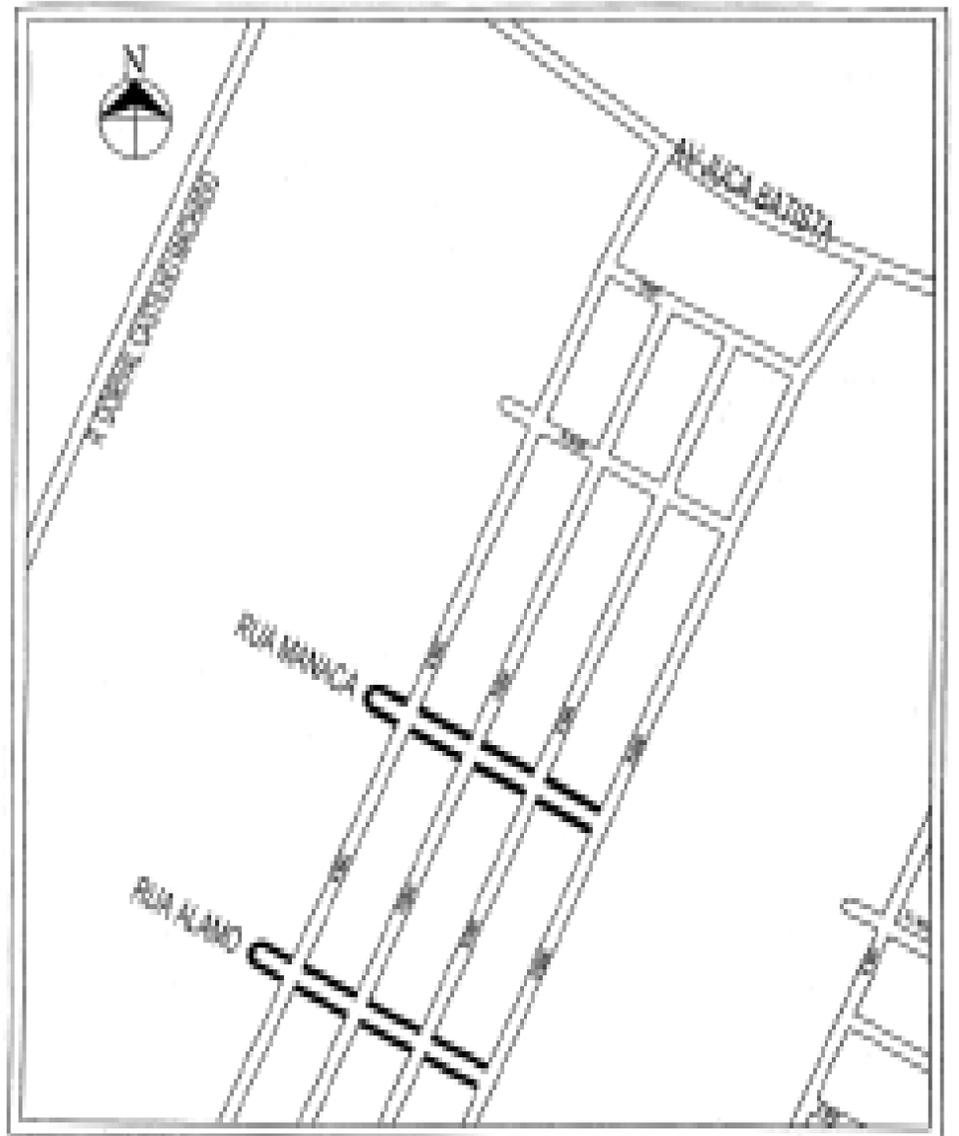
José Fogaça,
Prefeito.

Rosane Zottis Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 31.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 733 de 3.11.06 (processo 1.42625.06.8).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARIANA VEIGADA SILVA, 50215.0, professora - matemática - 12º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 579 de

11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 50215.0, e não como constou, através do Ato 737 de 7.11.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, 49247/4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder por chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Obstetrícia, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18501073, durante o impedimento do titular ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/1, de 7.7 a 5.8.06, por motivo de férias, através do Ato 732 de 3.11.06 (processo 1.48961.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a VERA REGINA GARCIA GONÇALVES, 25810.3, estatutária, procuradora, ES.2.16.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 392 de 4.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento no valor mensal, quanto à base legal, incluindo os artigos de concessão e incorporação da gratificação, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º da Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pelo artigo 1º da Lei 9879/05; CPF 00849065020, PASEP 10025532992; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 1392 de 1º.11.06 (processo 1.57765.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, MARLI ELISABETH GANZER, 28050.4, estatutária, professora, ED.1.03.M2.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 93,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 78533228015, PASEP 10689342761,

através do Ato 1350 de 27.10.06 (processo 1.44353.06.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSVALDINO CORREA PEREIRA, 200.6, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 613 de 17.11.97, que revisou o provento concedendo a gratificação por regime especial de trabalho, regime de tempo integral (50%), em face de decisão judicial proferida no processo 103040334 – 3ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado; CPF 01400622034, PASEP 10039267234, através do Ato 1390 de 1º.11.06 (processo 3.3452.95.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSVALDINO CORREA PEREIRA, 200.6, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 213 de 25.10.02, que modificou o Ato 613 de 17.11.97, que revisou o provento concedendo a gratificação por regime especial de trabalho, regime de tempo integral (50%), ambos registrados pelo TCE/RS, em face de decisão judicial proferida no processo 103040334 – 3ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado; CPF 01400622034, PASEP 10039267234, através do Ato 1391 de 1º.11.06 (processo 3.3452.95.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92,

através do Ato 202 de 1º.11.06 (processo 1.50913.06.9).

CONCEDE a LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 394730/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 203 de 1º.11.06 (processo 1.50914.06.5).

CONCEDE a GLADIS SOARES FRAGA, 193978/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 204 de 1º.11.06 (processo 1.50915.06.1).

CONCEDE a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.10.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 205 de 1º.11.06 (processo 1.50906.06.2).

CONCEDE a CARLA REMEDI DE MENEZES, 482174/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 206 de 1º.11.06 (processo 1.50907.06.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA IDA MARILENA

BIANCHI, 84480, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 6.11.06 (processo 1.35217.06.5).

DESIGNA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 6.11.06 (processo 1.7148.06.2).

DESIGNA LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 32731.4, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 653 de 6.11.06 (processo 1.44607.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.06, em relação a DAISY BRAIGHI, 395162, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 317 de 3.5.06, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Taquara, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com CÍNTIA MICHELE DE SOUZA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 6.11.06 (processo 1.49891.05.7)

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.5.05, em relação a VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZELL, 138499, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência

ao Ministério do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 656 de 6.11.06 (processo 1.42162.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 6.11.06 (processo 1.48080.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330, administradora, ES.1.01.NS, da Procuradoria-Geral do Município, as Portarias 746/00, 14/01, 702/02, 98/03, 205/04 e 307/05, que o designou e prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5.00 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 6.11.06 (processo 1.14320.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 70 de 27.1.06, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 6.11.06 (processo 1.26047.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 7.7 a 5.8.06, em relação a CELSO JOSÉ MARCHINI

BARBOZA, 49247, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3096 de 24.10.06 (processo 1.48961.06.0).

CONVOCA, de 7.7 a 5.8.06, CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3097 de 24.10.06 (processo 1.48961.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 218756; CARLOS TADEU LEAL, 329906; JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098; JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846; LISETTE MARIA ENDRES, 401848; MARIA JULIANA MENEGUETTI PERES, 105548; SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 26 e 27.11.06, para participarem do XIV Simpósio de Direito Tributário, do Instituto de Estudos Tributários, promovido pelo IET, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, através da Portaria 357 de 6.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1540.06.8, através da Portaria 620 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23949.06.6, através da Portaria 621 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46454.05.5, através da Portaria 623 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41000.05.6, através da Portaria 627 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55016.04.9, através

da Portaria 628 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1573.06.3, através da Portaria 629 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.30616.06.9, através da Portaria 633 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1544.06.3, através da Portaria 634 de 1º.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1547.06.2, através da Portaria 635 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o coor-

denador BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 62/06, que trata de serviços de cenografia para o projeto Videoarte: Miranda July para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.11.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 265 de 26.10.06.

RETIFICA a Portaria 251/06, designando a telefonista LIANE DOS SANTOS, 26258.7, para substituir a assistente administrativa MARIÂNGELA ROCHA OLIVEIRA, 49735.4, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 36/06, através da Portaria 266 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal VALMIR RAMOS, GM 292, 177195, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, ao artigo 197, inciso III da Lei supra citada, combinado com a Instrução Normativa 1/02 noS seus itens 6.3.6, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.53608.05.4, através da Portaria 99 de 6.11.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.9707.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.9.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45614.06.7 - Concede, em 6.11.06, a VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 7018.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.55114.00.8 – Torna sem efeito, em 1º.11.06, quanto aos tempos de contribuição averbados através do Diário Oficial de Porto Alegre 1437 de 26.12.00 e averba, em relação a LIEGE PEREIRA RICCARDI, 207114, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1449 dias:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 2.4.79 a 28.2.80;

Com. Ev. Col. Barão do Rio Branco Esc. 1º e 2º G: de 1º.3.80 a 27.2.82;

Pirilampo Esc. Mat. Jard. de Inf. e Recr. Ltda.: de 1º.3.82 a 30.3.83.

Processo 1.47950.06.4 - Defere, em 1º.11.06, em relação a ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4708 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.4.77 a 8.3.90.

Processo 1.49145.06.1 - Defere, em 1º.11.06, em relação a CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 167 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S.A.: de 7.1.80 a 2.5.80;

Conselho Regional de Tec. de Adm.: de 11.4.78 a 31.5.78.

Processo 5.1290.06.1 - Defere, em 1º.11.06, em relação a BRENO FRAGA VIEIRA, 630680, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 823 dias:

RGPS:

Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 6.1.77 a 13.10.77;

Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 9.11.78 a 3.5.80.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37385.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para

freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, técnica em enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
82035.3	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	010/06	24/5/2006
81526.6	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	003/06	17/4/2006
81208.3	ANDRÉ CASTIGLIA MOREIRA	034/06	31/8/2006
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	038/06	2/10/2006
78008.2	BRUNA CECCAGNO LORENCET	013/06	1/6/2006
81718.4	CAMILA RODRIGUES	006/06	2/5/2006
68865.7	CARLA HACK DUNKER	033/06	31/8/2006
81716.0	CARLOS FERNANDO BENTANCUR FERNANDES	007/06	2/5/2006
83033.4	CAROLINE LOPES CARVALHO	030/06	21/8/2006
82784.0	CLEBER ANDERSOM BERTINO	026/06	18/7/2006
81459.6	CRISTIANE KÜLZER COSENZA	001/06	6/4/2006
82500.4	DANIELI ISSEM	024/06	10/7/2006
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	019/06	20/6/2006
82448.6	EMILSON GONÇALVES RODRIGUES JÚNIOR	023/06	10/7/2006
83540.0	FABIANA ARENHARDT	037/06	9/10/2006
83644.0	FERNANDA LOPES DA ROCHA	042/06	18/10/2006
77716.2	FILLIPE DA SILVA WELAUSEN	025/06	11/7/2006
15819.0	GABRIEL COLLARES POESTER	031/06	25/8/2006
83480.7	GABRIEL FALCETTA S. GUEDES OLIVEIRA	036/06	27/9/2006
81714.7	GUILHERME DE OLIVEIRA GALVAN	005/06	24/4/2006
83254.9	JONATAN CAMARGO CORRÊA	032/06	4/9/2006
82444.9	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	022/06	3/7/2006
68877.3	KAMILA DA LUZ LEMOS	020/06	12/6/2006
83041.3	KARLA REGINA MASCARENHAS LOPES	028/06	21/8/2006
82446.2	LEONARDO DA SILVA BASSO	017/06	20/6/2006
83486.8	LETÍCIA DE NIZA E CASTRO F. FRANCO	039/06	2/10/2006
83530.7	LUANA PAES VALICENTE	041/06	9/10/2006
83643.9	LUCAS PEIXOTO MAIA	043/06	18/10/2006
82034.1	LUIZ ANTÔNIO GOMES CAMARGO	009/06	22/5/2006
83481.9	MARCIO PATZINGER VOLK	035/06	18/9/2006
83040.1	MARCOS VINICIUS DA SILVA ROGOWSKI	029/06	21/8/2006
82051.1	MICHELE MOREIRA FARIA	014/06	5/6/2006
81458.4	NATÁLIA TORRES DITTMAR	002/06	6/4/2006
82447.4	NATANAEL LUIZ RIBEIRO	021/06	29/6/2006

68869.4	RAPHAEL GARCIA LOPES MONTEIRO	012/06	22/5/2006
82445.0	RENAN RECK ALVES	018/06	21/6/2006
81715.9	RICARDO VIDAL GISCHKOW FATTORI	004/06	24/4/2006
82052.3	RICHARD GUILHERME BITENCOURT LACERDA	015/06	7/6/2006
81804.8	RODRIGO TELES DE FREITAS PERES	008/06	8/5/2006
82201.5	SAMARA SOUZA DE FREITAS	016/06	12/6/2006
82035.3	SIMONE FRAGA DA SILVA	011/06	29/5/2006
83487.0	TICIANNE MOSCON DA ROSA	040/06	2/10/2006
82781.5	VERIANA DE PAULA	027/06	1/8/2006

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
80704.0	ADRIANO DE JESUS FATINI	1083	19/5/2006
79987.0	ALTEMIR STEFANI JUNIOR	1033	8/6/2006
68821.9	ANDRÉIA VERNES DE RAMOS	973	1/7/2006
68845.1	BRUNA SCHATSCHINEIDER	1080	2/10/2006
68847.5	CAMILA FERNANDA FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	1086	11/10/2006
79825.6	CRISTIANO PICOLI KINDLEIN	1059	16/9/2006
68825.6	DAYANE BELMONTE RAMOS	1043	1/7/2006
68832.3	FRANCIELE TERMES ELIAS	934	19/8/2006
81211.3	FREDERICO DIHL OHLWEILER	1102	8/7/2006
80712.9	GISELLE MACHADO SANTOS	1077	16/5/2006
81714.7	GUILHERME DE OLIVEIRA GALVAN	005/06	16/9/2006
56200.5	ISABELA STEIGLEDER GOZALVO	10.97	15/6/2006
68814.1	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	913	20/5/2006
79923.6	JORGE PAULO TEIXEIRA	1040	19/8/2006
68830.0	JULIANA DA SILVA CARVALHO	932	1/7/2006
68842.6	JÚLIO CESAR SANCHEZ RIVERA	945	1/9/2006
68826.8	LUCIANO ALVES BRAUN	927	15/7/2006
80716.6	OTÁVIO HENRIQUE MENEZES DE MENEZES	1082	29/8/2006
68838.4	PAULA RIBAS SEBASTIÁ	940	16/9/2006
80718.0	PAULINE LOPES CARVALHO	1075	6/5/2006
79845.1	PAULO SERGIO SILVA SANHUDO	1015	1/9/2006
68840.2	PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA	943	8/9/2006
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	21/10/2006
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	16/8/2006
81804.8	RODRIGO TELES DE FREITAS PERES	008/06	25/10/2006
68854.2	SILVANE ANDRÉA DUARTE	1046	1/7/2006
68824.4	SIMONE DA SILVA	925	10/7/2006
16044.4	SOLANGE DA LUZ DUTRA	964	5/5/2006

79990.0	THIAGO LEAL PEÑA	1027	30/8/2006
80724.5	VANESSA INÁCIO VALLEJO	1072	22/5/2006

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
79813.0	ALESSANDRA PALUSZKEIVIZS POETA	1041	03/08/06 A 29/01/07
81526.6	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	003/06	14/10/06 A 11/04/07
68881.5	ANDRÉ CORREA SIMÃO LOPES	1088	31/08/06 A 26/02/07
79824.4	CAMILA CORRÊA HOFFMANN	1049	27/08/06 A 22/02/07
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	02/05/06 A 28/10/06
79980.7	CLARICE SANTOS CABRAL	1070	29/10/06 A 26/04/07
80708.7	CLAUDETE KIESTEN BARCELOS	1081	19/06/06 A 15/12/06
81459.6	CRISTIANE KULZER COSENZA	001/06	03/08/06 A 29/01/07
79835.9	DANIELLE FRANCISCA DIMARE DA SILVA	1016	01/06/06 A 27/11/06
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	019/06	01/08/06 A 16/12/06
68868.2	DIEGO ESTEVÃO LUFT FARIAS	978	11/07/06 A 05/01/07
79917.0	ELISABETH DA LUZ PIRES	1100	01/09/06 A 27/02/07
79968.6	FERNANDA APARECIDA RITA DE OLIVEIRA	1068	30/09/06 A 28/03/07
81089.0	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	1094	28/08/06 A 23/02/07
80909.6	GABRIEL OESTREICH KOUCHER	031/06	05/08/06 A 31/01/07
79916.9	JAQUELINE BASÍLIO DE LIMA	1096	25/07/06 A 20/01/07
68864.5	JAQUELINE COSTA DE JESUS	971	15/06/06 A 11/12/06
79971.6	LEANDRO RODRIGUES COLOMBO	1064	23/09/06 A 21/03/07
80714.2	LISIANE RAQUEL WECKER	1074	28/05/06 A 23/11/06
68876.1	LUCIANA DE MENEZES PIRES	987	19/08/06 A 11/02/07
79978.9	LUISA DE ARRUDA MARQUES	1067	28/09/06 A 26/03/07
68858.0	MAGDA REJANE SOARES DOS SANTOS	963	01/07/06 A 03/12/06
80901.1	MARIA DORNELLES DE ARAÚJO RIBEIRO	1087	29/07/06 A 24/01/07
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	1089	05/08/06 A 31/01/07
81458.4	NATÁLIA TORRES DITTMAR	002/06	03/08/06 A 29/01/07
79851.7	NATHALY DA SILVA PRESTES	1056	07/09/06 A 05/03/07
68874.8	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	985	10/08/06 A 04/02/07
81088.8	RAFAEL BEIER	1092	19/08/06 A 11/02/07
68884.0	RAFAEL GARBINO CHAGAS	997	13/09/06 A 11/03/07
79918.2	RAGINA ELIZABETH BRUN	1022	01/08/06 A 20/12/06
79966.2	RICARDO BORDIN	1057	07/09/06 A 05/03/07
81715.9	RICARDO VIDAL GISCHKOW FATTORI	004/06	21/10/06 A 18/04/07
58132.2	RITA CRISTINA RAUBER	1025	12/06/06 A 08/12/06
81456.0	ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA	1103	12/09/06 A 10/03/07
80719.1	ROGER PEREIRA LEONARDO	1084	19/06/06 A 15/12/06

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

EDITAL 1/06 INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 641 de 31 de Outubro de 2006, de acordo com o Decreto Municipal 14.705, de 5 de Novembro de 2004, torna público que,

**DE 20 DE NOVEMBRO A 5 DE DEZEMBRO DE 2006,
ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES**

para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da CSST/SMA, devendo as mesmas serem efetuadas na Sala 1013 do Edifício Intendente Montauray, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, das 8h30min às 18 horas.

Podem candidatar-se os servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de provimento efetivo em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados, exceto os servidores em estágio probatório, desde que em efetivo exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

A ficha de Inscrição, bem como o Regimento da Eleições, estarão disponíveis no Portal do Servidor (<http://portaldoservidor/>).

Maiores informações pelos telefones (32891205 e 32891600).

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2006.

ENIO RICARDO DORVIL COELHO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 12/06****Dispõe sobre as Reuniões com a Comunidade em empreendimentos imobiliários que especifica.**

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das competências, e Considerando o princípio da participação na gestão pública ambiental e no processo decisório;

Considerando que, segundo o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.527/01, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tendo como diretrizes gerais: a garantia do direito a cidades sustentáveis para as presentes e futuras gerações; a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a deterioração das áreas urbanizadas, assim como a poluição e a degradação ambiental; a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e, ainda, assegura audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído;

Considerando que a vegetação urbana possui especial função socio-ambiental; Considerando que, segundo o art. 241 da Lei Orgânica Municipal, as matas são patrimônio da cidade;

Considerando o art. 84, inciso I e parágrafo único do art. 84 do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00;

Considerando que toda vegetação arbórea proporciona a manutenção de diversas espécies da fauna;

Considerando o princípio da publicidade;

Considerando a necessidade de divulgar previamente à população os empreendimentos imobiliários que impactam a vegetação arbórea preexistente no imóvel;

Considerando que a prévia divulgação sobre as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental deve ser amplamente divulgada, notadamente à população do entorno do empreendimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Porto Alegre a Reunião com a Comunidade, de caráter consultivo, com a finalidade de apresentar à população as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelos empreendimentos imobiliários.

Parágrafo único - A Audiência Pública ou Consulta Pública, quando realizada, substitui a Reunião com a Comunidade.

Do empreendimentos passíveis de Reunião com a Comunidade

Art. 2º - É exigível a Reunião com a Comunidade àqueles empreendimentos imobiliários que, em função de seu projeto, sejam responsáveis pela remoção de quantidade superior à dez vegetais arbóreos, inclusive.

§1º - Independente do número de espécies a serem removidos, poderá a SMAM, mediante decisão motivada, exigir a Reunião com a Comunidade independente da quantidade prevista no *caput* deste artigo.

§2º - O transplante de vegetação também será computado para o efeito do cálculo da quantidade prevista no *caput* deste artigo.

Do momento da Reunião com a Comunidade

Art. 3º - A Reunião com a Comunidade deverá ser realizada previamente à expedição ou vigência de Autorização Especial para Supressão Vegetal e/ou Autorização Especial de Transplante de Vegetais, sob pena de nulidade destas.

Da responsabilidade pelos custos da Reunião com a Comunidade

Art. 4º - Caberá ao empreendedor os custos da realização da Reunião com a Comunidade, incluindo eventuais despesas com local e publicidade.

§1º - Dentre as despesas para a execução da Reunião com a Comunidade, estão compreendidas, exemplificadamente:

I - Local adequado;

II - equipamento de vídeo e tela para apresentação do material, projetor multimídia, retro projetor e projetor de slides;

III - sonorização (incluindo equipamento de gravação em áudio);

IV - gravação do evento em fitas cassete com duração de 60 min;

V - transcrição da gravação do evento (a ser encaminhada à Coordenação do Licenciamento Ambiental da SMAM);

VI - recepção e registro de presença do público presente por pessoas qualificadas e em número compatível com o evento;

VII - mesa qualificada para coordenar o desenvolvimento dos trabalhos com acomodação para no mínimo 7 pessoas, abastecida com água para estes participantes;

VIII - secretário(a) para lavrar ata concomitante e subscritá-la ao final dos trabalhos.

§2º - O empreendedor deverá, no prazo máximo de 7 dias antes da realização da Reunião com a Comunidade, efetuar uma prévia apresentação à SMAM, da exposição do projeto, motivo do encontro.

Da publicidade da Reunião com a Comunidade

Art. 5º - Caberá ao empreendedor fazer publicar edital de convocação da população para a Reunião com a Comunidade em periódico(s) local(ais) ou regional(ais).

§1º - A publicação deverá ser com antecedência mínima de quinze dias da data apazada, sob pena de prorrogação.

Art. 6º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e sem ônus ao empreendedor, caberá à SMAM comunicar antecipadamente o COMAM das Reuniões com a Comunidade, bem como publicar o edital em seu sítio na rede mundial de computadores.

Art. 7º - O edital, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deverá constar no mínimo:

I - Convite expresso à população nos seguintes termos: "A Secretaria Municipal do Meio Ambiente convida todos os interessados para Reunião com a Comunidade onde serão apresentadas as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento abaixo transcrito, momento em que será oportunizada a manifestação dos presentes".

II - local do empreendimento;

III - responsável pelo empreendimento;

IV - descrição sucinta do empreendimento a ser construído, destacando iniciativas ambientalmente relevantes;

V - quantidade de vegetais a serem removidos e/ou transplantados;

VI - quantidade de vegetais a serem preservados;

VII - local e horário de início e término da Reunião com a Comunidade;

Do local e horário da Reunião com a Comunidade

Art. 8º - As Reuniões com a Comunidade serão realizadas em local próximo ao empreendimento, preferencialmente em sedes de associações de bairro, igrejas ou outros espaços de fácil acesso freqüentados pela população do entorno, observada a acessibilidade.

Art. 9º - As Reuniões com a Comunidade realizadas de segunda a sexta-feira ocorrerão no turno da noite e pela manhã quando agendadas aos sábados.

Art. 10 - Cabe a SMAM a escolha do local e do horário das Reuniões com a Comunidade.

Do condução da Reunião com a Comunidade

Art. 11 - A coordenação da Reunião com a Comunidade será exercida por representante da SMAM.

§1º - Primeiramente será apresentado o projeto do empreendimento pelo empreendedor e, após, o representante da SMAM apresentará as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento.

§2º - Realizadas as apresentações, fixar-se-á prazo de inscrições para questionamentos e manifestações dos presentes.

§3º - As conclusões serão tomadas a termo, em resumo, e juntadas ao respectivo processo administrativo.

Art. 12 - Poderão ser convidados órgãos públicos ou privados, inclusive secretarias municipais ou estaduais, quando se fizer necessário para a qualificação da Reunião com a Comunidade.

Art. 13 - Verificada eventual informação relevante ou superveniente no momento da reunião com a Comunidade, a SMAM deverá, obrigatoriamente, averiguar no intuito de garantir a máxima prevenção ambiental no Município, suspendendo-se o processo de licenciamento se necessário.

Art. 14 - Ficam convalidados todos os atos praticados em decorrência das Reuniões com a Comunidade já realizadas.

Art. 15 - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 151/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação dos saldos do Fundo Nacional de Assistência Social de 2005, conforme os projetos apresentados pela FASC:

1. Projeto do Encontro Municipal do Programa agente Jovem;
2. Reprogramação dos Recursos do FNAS – Qualificação das Ações;
3. Capacitação e Geração de Trabalho e Renda – PAIF;
4. Trabalho educativo com Geração de Renda;

5. Reprogramação dos Recursos do FNAS – Qualificação das Ações;
6. Qualificação do Atendimento dos Abrigos de PCDs;
7. Qualificação do Atendimento da Rede de Abrigagem de Crianças e Adolescentes;
8. Qualificação do Atendimento das Clínicas de Habilitação e Reabilitação de PCDs;
9. Qualificação do Atendimento dos Abrigos para Idosos – modalidade asilar;
10. Centro de Convivência;
11. XVIII Colônia de Férias do Idoso;
12. Programa de Atenção ao Idoso;
13. IX Jogos de Integração do Idoso – RS.

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS**EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA 3/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 3/06, processo 001.058708.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 11.08.06 a 10.08.07)

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. -
CGC: 07.639.422/0001-50
BECO DO ALAMBIQUE, 1000 – VIAMÃO**

Código	Material	Marca	Unidade	Preço reg.
1007913	areião (saibro)	sem marca	m3	19,60
1044486	areião (saibro)	sem marca	m3	7,50

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 80/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 80/05, processo administrativo 001.043831.05.2, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 13.1.06 a 12.1.07)

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. -
CNPJ: 49.475.833/0001-06
AV. PAULO AYRES, 280, TABOÃO DA SERRA/SP**

1041847	Sinvastatina 10mg, comprimido	Biolab sanus/vaslip	Co	0,1250
---------	-------------------------------	---------------------	----	--------

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -
CNPJ: 05.782.733/0001-49
RUA GUERINO LUCCA, 315 – ENCANTADO/RS**

1001650	Aminofilina 100mg, comprimido	Vitapan/Asmofilin	Co	0,0251
---------	-------------------------------	-------------------	----	--------

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO
LTDA. CNPJ: 44.734.671/0004-02
AV. PAOLETTI, 363 – ITAPIRA/SP**

1001841	Benzoato de benzila 25%, loção, fr com 100ml	Cristália/Cinetol	Fr	1,20
1001874	Biperideno 2mg, comprimido	Cristália/Cientol	Co	0,0590

**DIAMCI MATERIAL CIRURGICO LTDA. -
CNPJ: 90.251.109/0001-94
RUA JOÃO GUIMARÃES, 182 – PORTO ALEGRE/RS**

1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg, comprimido.	Greenpharma/Salicin	Co	0,0099
1003169	Diclofenaco de sódio ou potássio, 50mg,co	Hipolabor/Nacoflan	Co	0,0200
1003417	Eritromicina 500mg, drágea ou comprimido revestido	Pratti, Donaduzzi/Rubromicin	Dg	0,2300
1004332	Ibuprofeno 600mg, drágea ou comprimido	Vitapan/Algy Flanderil	Co/Dg	0,0580
1006162	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável.	Farmace/atofarma	Am	0,27
1006725	Vitaminas do complexo b, ampola com 2ml	Hipolabor/Plexan	Am	0,35

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. -
CNPJ: 19.570.720/0001-10
RODOVIA BR 262, 4.600 – SABARÁ/MG**

1005107	Neomicina 5mg + bacitracina 250ui, pomada tópica, tubo com 10mg.	Hipolabor	Tb	0,80
---------	--	-----------	----	------

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA. - CNPJ: 49.228.695/0001-52
AV. SEVERINO TOSTES MEIRELLES, 2400 - FRANÇA/SP**

1001924	Hioscina 20mg+	Hiospan/	Am	0,53
1002062	Dipirona 2,5g/5ml, injetável	Trioxina uqfn	Am	6,50
1003250	Ceftriaxona 1g, injetável intramuscular	Neoquimica	Fr	0,46
1003334	Dipirona 500mg/ml, gotas, frasco com 100ml	E M S/Doxilegrand	Dg	0,1264
1003748	Doxicilina 100mg, drágea	Teuto genérico	Ca	0,3490
1004217	Fluconazol 150mg, cápsula	Teuto/Diurix	Co	0,0237
1004787	Ranitidina 50mg/2ml, injetável	Neoquimica	co	0,1000
1005271	50mg, comprimido	Teuto/genérico	Ca	0,0900
1005768	Lorazepam 2mg, comprimido	medley/ulcoren	Co	0,0537
1005776	Omeprazol 20mg, cápsula	E M S/Ranitil	Am	0,25
1041227	Ranitidina 150mg, comprimido	Teuto/genérico	Am	0,50
1041466	Amicacina 100mg/2ml, ampola	Sigmapharma	Fr	18,96
1041557	Fluoxetina 20mg/ml, solução, frasco 20ml	Teuto/Diurix	Co	0,0243
1041672	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido	União química	Am	1,00
	Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável			

**PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. -
CNPJ: 81.887.838/0004-93
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA
2, ASA NORTE- BRASILIA/DF**

1001932	Captopril 25mg, comprimido	Medley/Vitapan	Co	0,0188
1002716	Tiamina 100mg+piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola	Merck/tiamina	Am	2,50
1003037	Desmopressina 0,1g/ml, solução nasal, 2.5ml	Ferring	Fr	172,00
1004043	Glucagon 1mg, injetável	Novo nordisk	Am	99,00
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg, comprimido	Sanval	Co	0,1900
1005388	Benzilpenicilina 100.000ul +procaína 300.000ul, injetável	Teuto	Fr/Am	0,74
1006303	Sulfato ferroso a 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor	Fr	0,50
1011618	Poliestirenosulfonato a 3,3 meq de cálcio	Wyeth	Gr	16,69

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 73.663.650/0001-90
AV. EUGÊNIO BORGES, 1060 – SÃO GONÇALO/RJ**

1031103	Cefuroxina 50mg/ml, frasco com 50ml	Ranbaxy	Fr	18,28
---------	-------------------------------------	---------	----	-------

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -
CNPJ: 61.068.755/0001-12
RUA LAGRANGE, 401-SÃO PAULO/SP**

1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga 10g.	Sanval	Bn	0,67
1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco 100ml	Sanval	Fr	5,49

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. -
CNPJ: 93.815.124/0001-06
AV. DELMAR ROCHA BARBOSA, 156-PORTO ALEGRE/RS**

1001809	Atenolol 100mg, comprimido	Neo química	Co	0,0841
1004183	Hidralazina 50mg, comprimido	Novartis	Co	0,1350
1006121	Sulfametoxazol 200mg+ trimetiprima 40mg/5ml, suspensão oral, fr 50ml	Neo química	Fr	0,89
1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetiprima 80mg/5ml, injetável	E M S/Diazol	Am	1,06
1006758	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	Neo química	Co	0,1944

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 001.020746.06.7
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/06**

OBJETO: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa a alteração do Edital Concorrência Pública 10/06, quanto à especificação do material constante referente ao item 166, Tira para teste de glicemia capilar, incluindo a seguinte informação::

Item 166 – Fica acrescido que a quantidade de aparelhos é de 35 (trinta e cinco)

Devido à alteração, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 18 de dezembro de 2006, às 14h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 232/06
PROCESSO 001.047736.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

PAPEL MAR LTDA. - Itens 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 83, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 152, 155, 156, 159, 160, 161, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 198, 200, 201

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 15, 16, 17, 28, 30, 36, 39, 50, 51, 52, 56, 63, 65, 75, 76, 78, 81, 82, 84, 86, 90, 102, 108, 109, 110, 111, 128, 131, 132, 136, 147, 149, 151, 153, 154, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 177, 180, 182, 195, 196, 197, 202

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 29, 35, 42, 53, 57, 58, 67, 70, 71, 85, 87, 89, 97, 123, 193, 194, 199, 203

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA PROCESSO: 04.003870.06.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de Laudo de Cobertura Vegetal da área localizada na Av. Bernardino Silveira Amorim 1915, destinada ao reassentamento das famílias da Vila Dique

EMPRESA: Ambiental Salvaterra

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1217.449051990000-1

VALOR: R\$ 3.800,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

CONVITE 13/06 PROCESSO 004.004878.06.0

OBJETO: realização de curso de capacitação para elaboração de orçamentos e contabilidade pública.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 23 de novembro de 2006, às 11 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

TOMADA DE PREÇOS 14/06 PROCESSO 004.004444.06.0

OBJETO: urbanização Vila Batista Flores – Setor 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 04 de dezembro de 2006, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Padre Cacique, nº 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações, gravadas em CD, poderão ser adquiridas mediante o pagamento de R\$ 30,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, em 13 de novembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 003.080548.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080548.06.7, a compra de Corpo rotâmetro da marca Capital Controls, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.835,82 pela empresa EXPANSUL COM. E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

PROCESSO 003.080545.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080545.06.8, a compra de Luva protetora e desgaste da marca KSB, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 33.768,06 pela empresa Maquimotor S.A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do departamento"

A Comissão designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide HABILITAR as empresas participantes do presente certame.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

COMISSÃO :Ingrid Schäffer Lautert, Jorge Rafael Volkmann e a Maria de Paula Rojas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080448.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080448.06.2, a compra de kit Iguassu IV DN 20mm, no valor total de R\$85.000,00, pela empresa ACTARIS LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2005

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

CIENTIFICAÇÃO DE EMPRESA

EMPRESA: CONDIC - Construtora Diretriz Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ 09.951.823/0001-77

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS solicita que seja recolhido no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do comunicado em questão, na Divisão Financeira, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 15h30min, o valor de R\$ 15.061,80, referente à multa aplicada pelo motivo desta empresa ter entregue materiais e serviços previstos no Contrato 003.080107.02.8, em desacordo com as normas técnicas, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no art. 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito, será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080390.06.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário da bacia do Arroio da Areia – Sub-Bacia AA4 - Complementação

A COMISSÃO, designada pela Portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 6 de novembro de 2006, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas:
CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITE LTDA.,
COMPACTA ENGENHARIA LTDA.,
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA.,
CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.,
CONSTRUTORA SINTRA LTDA.,
CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.,
DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.,
ENCOSAN – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.,
GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.,
PONTUAL ENGENHARIA LTDA.,
PORTO OBRAS LTDA.,
RADIKAL ENGENHARIA LTDA.,
RAZEC ENGENHARIA LTDA., SJF ENGENHARIA LTDA.
e TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas a seguir relacionadas pelos respectivos motivos:

a) por não atender ao item 11.6.3, letra "b" (tubulação de concreto armado JE DN 500 ou maior): Construtora da Vinci Ltda., Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda., Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.;

b) por não atender ao item 11.6.3, letra "b.2" – (apresentaram atestado oriundo de subempreitada sem comprovação da legalidade da mesma): Construtora Sintra Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda.;

c) Por não atender ao item 11.6.3, letra "b" (tubulação em material cerâmico, 150 mm ou maior com JE): Trix Engenharia Civil Ltda.;

d) Por não apresentar declaração de visita ao local da obra: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

e) Por não atender ao item 11.6.3 (conforme diligência realizada junto à Corsan Osório, esta não possui canalizações de esgoto sanitário em DN 800mm/1000mm em concreto armado em loteamentos em Xangri-Lá) tornando inconforme o atestado apresentado pela empresa Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

COMISSÃO: Ingrid Schäffer Lautert, Jorge Rafael Volkmann e Ana Maria de Paula Rojas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Reprimig- Representações e Comércio de Minas Gerais Ltda.

OBJETO: Aquisição de 92 impressoras multifuncionais.

PRAZO: 01 ano de garantia.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 77/06, Processo 001.031815.06.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2458-449052350000 Convênio MEC- FNDE 816029/04, Banco do Brasil, Agência 3798, conta corrente 5036.9, e despesas correntes- PMPA.

VALOR: R\$ 43.467,24.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: "O prazo máximo para a conclusão total da obra será de 150 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início do serviço", Tomada de Preços 002.081026.05.6.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgoto Pluvial
CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Altera o item 6.1. da Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte redação "A despesa decorrente do presente contrato ocorrerá por conta de Dotação Orçamentária 400-2355-339039781300-1. Concorrência 1/05- processo 001.048595.05.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 19 de abril de 2007 a contar de 20 de outubro de 2006 - processo 001.025956.05.1

VALOR: R\$ 6.840,00 no semestre

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 11/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA: às 10 h do dia 28 de novembro de 2006 .

INÍCIO : às 10h do dia 29 de novembro de 2006 .

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do correio eletrônico para licit@eptc.prefpoa.com.br, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/05 PREGÃO ELETRÔNICO 10/05

PROCESSO 008.007459.05.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Centro Médico São Leopoldo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores e alteração de item.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.789.194,24.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei 8.666/93

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO 3/05

PROCESSO 008.007080.05.0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Universidade Luterana do Brasil - ULBRA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração das cláusulas 1ª e 2ª do instrumento original.

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSAS E EXTRATOS DO CONTRATO

PROCESSO 001.047915.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Gráfica Jacui Ltda. CNPJ: 87.776.217/0001-76

OBJETO: Contratação de Serviços de impressão de 500 Cartilhas comemorativas ao centenário do voo do 14 BIS

VALOR: R\$ 1.135,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039630100-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

PROCESSO 001.015120.06.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secre-

taria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Arte Oral – Laboratório de Prótese Odontológica Ltda – ME

OBJETO: Contratação de serviço para consultas duplas médica: otorrinolaringologia e fonoaudiologia para 300 alunos com deficiência auditivas do Ensino Fundamental Público, do Programa Nacional de Saúde do Escolar, com recursos do Convênio firmado entre o FNDE e o Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 27.000,00, custo total.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2465-339039911300-20 e 1502-2465-339039991300-1262.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de material gráfico

ORDEM DE COMPRA: 3648

FORNECEDOR: IK Comércio Serigrafia Ltda

VALOR – R\$ 2.240,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 114/06 PROCESSO 5025/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de gasolina aditivada, para entrega no Depósito da UPV/PMPA, na Rua Marcílio Dias, 1390, em Porto Alegre.

LOTE 1: deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 117/06 PROCESSO 5025/06

OBJETO: Aquisição de gasolina aditivada, para entrega no Depósito da UPV/PMPA, na Rua Marcílio Dias, 1390, em Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10 horas do dia 27 de novembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 27 de novembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 001.000272.06.0

OBJETO: Realização do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (Fórum Mundial) entre os dias 29 de novembro a 2 de dezembro de 2006.

PARTES: Município de Porto Alegre, Fundação Instituto de Hospitalidade e A Fundação Turismo Para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

PRAZO: de 10 de novembro de 2006 a 31 de março de 2007

BASE LEGAL: Lei 9.790/99 c/c Decreto 3.100/99

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1323-339039991300

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVITE 31/06 PROCESSO 07.010203.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania .

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes

ABERTURA dos Envelopes:

DATA: 23 de novembro de 2006, às 10 horas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 001.037817.06.0

CONTRATANTE: PMPA-Secretaria Municipal de Saúde

PENALIZADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

MOTIVO: descumprimento das obrigações estipuladas no instrumento contratual, em virtude do abandono do posto de serviço tipo "B" do Centro de Saúde Santa Marta, ocorrido no dia 10 de junho de 2006 , por volta das 6h30min.

CONTRATO: registrado na PGM sob nº.32763, livro 480-D, folha 075

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do instrumento contratual e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL PROCESSO 001.045493.06.5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado Rio Grande do Sul-AECPARS

OBJETO: Ações integradas para a execução do Carnaval de Rua/Edição 2007- Pagamento de Cachês

VALOR: R\$ 1.261.280,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2480-339039

VIGÊNCIA: seis meses.

BASE LEGAL: Artigo116, da lei 8666/93

Porto Alegre, em 13 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Semana da Consciência Negra começa hoje

A 15ª Semana da Consciência Negra (Secon) começa hoje. A abertura religiosa do evento é às 19h, no Espaço Cultural Almirante Negro do Parque da Harmonia, com apresentação do coral do Centro Ecumênico de Cultura Negra (Cecune). No mesmo local, às 20h, na abertura oficial da 15ª Secon, dez cavaleiros do Piquete dos Lanceiros Negros entregarão a centelha da Chama da Consciência Negra ao secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que acenderá a pira.

Até o dia 30, serão realizadas diversas atividades na capital (seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais). Além da 4ª Cavalgada da Consciência Negra, também foram programados o 20º Encontro da Comunidade Negra do Morro da Conceição e o Fórum Intergovernamental da Região Sul.

Das atividades da amanhã, destacam-se os seminários O Negro e o Mercado de Trabalho, ministrado pelo diretor do grupo Raízes D'África, professor Nei Ortiz, às 14h; e Religião de Matriz Africana, ministrado pela Mãe Maria de Oxum, às 19h. Os eventos se realizam no espaço Cultural Almirante Negro (Parque da Harmonia).

Domingo, dia 19, às 9h, cavaleiros do Piquete dos Lanceiros Negros saem do Parque da Harmonia para realizar a 4ª Cavalgada da Consciência Negra, quando completarão um percurso de cerca de 30 km, visitando pontos representativos da história dos negros na Capital. Às 16h, ocorre no Campo do Vermelho, na Vila Maria da Conceição, o 20º Encontro da Comunidade Negra do Morro da Conceição, promovido pela associação de moradores local.

Na próxima segunda-feira, dia 20, às 18h, a Câmara Municipal promove Sessão Solene alusiva à 15ª Secon, com entrega de prêmios a personalidades de destaque no Movimento Negro. Dias 29 e 30, na Usina do Gasômetro, representantes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná debaterão políticas públicas de promoção da igualdade racial no Fórum Intergovernamental da Região Sul (Fipir). No sábado, dia 25, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir) promove show Leci Brandão e Sandra de Sá.

Realizada pela Prefeitura, a 15ª Secon é organizada pelo Grupo de Trabalho Anti-racismo (GTA), do Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro, da Secretaria Municipal de Direitos Hum

nos e Segurança Urbana (SMDHSU), com apoio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer (Sme), Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS), Empresa Pública de Transporte Coletivo (EPTC), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir) e Brigada Militar.

Homenagem ao primeiro médico negro

A Carris homenageia, na 15ª Secon, o primeiro médico negro do estado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Na empresa de transporte coletivo, Veridiano Farias (1906-1952) trabalhou como motorneiro de bonde, motorista de ônibus e, nas horas vagas, tocava trompeta na Banda de Jazz da companhia. Para quem quiser saber mais sobre a trajetória desse importante personagem na luta pela igualdade racial, o Museu Itinerante Memória Carris participa do evento com um painel especial contando a história de Veridiano. O Museu da Carris, que leva em um ônibus Mercedes Benz monobloco peças históricas da mais antiga empresa de transporte coletivo do Brasil, fundada em 1872, estará no Parque Maurício Sirotsky hoje, quinta e sexta-feira, das 10h às 17h, próximo ao Centro de Eventos.

Internet gratuita

Os participantes da 15ª Secon poderão acessar e-mails e outros serviços através de Internet de alta velocidade de forma gratuita. A Procempa instalou um cyber com seis computadores ligados à Internet no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A sala informatizada funcionará a partir de amanhã, das 9h às 20h. Segundo o assessor de Políticas Públicas para o Povo Negro, as atividades da Semana serão pela primeira vez centralizadas no Parque Harmonia, que deverá reunir 150 entidades ligadas à etnia negra de todo o Estado no acampamento denominado Quilombo Zumbi dos Palmares.

Filhas do Vento estréia na Sala P.F. Gastal

Mais de dois anos após uma passagem polêmica pelo Festival de Gramado, em 2004, quando o diretor Joel Zito Araújo ameaçou recusar os oito Kikitos recebidos, alegando uma postura racista do júri - que teria feito uma concessão ao premiar o elenco negro do filme - o longa Filhas do Vento finalmente estréia em Porto Alegre.

A primeira sessão será hoje, na Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar). A exibição do filme, que permanecia inexplicavelmente inédito na capital gaúcha, faz parte da programação desenvolvida pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para marcar a passagem do Mês da Consciência Negra, celebrado em novembro (20 de novembro é a data culminante da comemoração).

Com elenco predominantemente negro, Filhas do Vento é um drama familiar que acompanha o destino de duas irmãs (Taís Araújo e Talma

de Freitas). Elas traçam caminhos diferentes na vida e voltam a se reencontrar anos depois para um dolorido acerto de contas (na maturidade, são interpretadas pelas grandes atrizes Ruth de Souza e Léa Garcia, dois mitos do cinema brasileiro, há muito tempo ausentes das telas).

Os dramas desse grupo de personagens que vivem numa pequena cidade do interior do Brasil refletem os fantasmas da escravidão e do racismo, que afetam a vida das pessoas de forma sutil. Com uma proposta ficcional de claro cunho político e social, o diretor Joel Zito Araújo substitui os tradicionais papéis estereotipados comumente interpretados por atores negros nas telenovelas brasileiras por uma rica e multifacetada construção de personagens, mesmo quando emprega diversos recursos da dramaturgia televisiva para facilitar a comunicação com o público.

No 32º Festival de Gramado o filme recebeu os prêmios de melhor direção, melhor ator (Milton Gonçalves), melhor atriz (para Ruth de Souza e Léa Garcia), melhor atriz coadjuvante (para Talma de Freitas e Taís Araújo), melhor ator coadjuvante (para Rocco Pitanga) e o prêmio da crítica.

Filhas do Vento será exibido de terça a domingo, em três horários, 16h45, 18h30 e 20h30.

Na sessão das 15h, a Sala P.F. Gastal segue exibindo o desenho animado Selvagem, dentro do projeto Cinecriança.

Porto Alegre será a capital do turismo mundial

A programação do 3º Encontro Anual do Fórum de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável - Destinations 2006 foi apresentada ontem, em São Paulo, durante entrevista coletiva concedida a veículos de comunicação do centro do país, com a presença da secretária municipal de Turismo. O evento ocorre de 29 de novembro a 02 de dezembro, em Porto Alegre.

Numa ação coordenada pela Prefeitura, através do Escritório Municipal de Turismo, Porto Alegre será a capital do turismo mundial durante o fórum, que reunirá os maiores especialistas do setor em nível mundial. Cerca de cinco mil pessoas (empresários, profissionais acadêmicos e estudantes, representantes de agências governa-

mentais, não-governamentais e profissionais do terceiro setor) participarão do evento, que será na PUCRS e contará com a apresentação de 120 casos mundiais de turismo sustentável de 43 países.

“O Fórum de 2006 terá representantes de todos os continentes”, afirmou o presidente do Instituto Hospitalidade, Felipe Cruz. A programação conta com uma agenda composta de 19 painéis temáticos, 22 eventos integrados, exposições, sessões plenárias e uma ampla programação cultural. O secretário executivo do Ministério do Turismo, Márcio Favilla, destaca uma novidade na programação deste ano: o painel Turismo e Indústria Cinematográfica, que será dirigido pelo ator e diretor José Wilker.

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial recebe troféu

O Memorial da Câmara Municipal recebeu o 9º Troféu Expressão de Excelência Tecnológica na categoria Inovação Social, concedido pela Editora Expressão e a Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia (Finep). O projeto do Memorial Educação para Cidadania foi considerado um dos mais relevantes entre os inscritos por empresas e instituições da Região Sul. Esta é a segunda distinção concedida em 2006 ao Memorial, que também recebeu, neste ano, menção honrosa no Concurso José Reis de Divulgação Científica, do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq).

A premiação ocorreu na Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul (SC) em outubro. Concorreram 135 entidades da Região Sul, das quais 16 obtiveram o troféu. Houve 677 inscrições de todo o país. Os organizadores da premiação destacaram o alto grau de qualidade, a criatividade das soluções inovadoras apresentadas e a variedade dos segmentos participantes.

Chico Saratt recebe Prêmio Lupicínio

O cantor tradicionalista natural de São Borja, Francisco Carlos Trindade Saratt, conhecido como Chico Saratt, foi agraciado pela Câmara Municipal com o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues. Saratt ingressou no mundo dos festivais na Califórnia da Canção de 1984, ao lado de Mário Barbará. Desde então participa da maior parte dos eventos musicais do Sul do país.

Juliana Freitas



Chico Saratt

O músico ministrou oficinas de música do Projeto de Descentralização da Cultura de Porto Alegre e foi produtor do Programa de TV Mateadas e Mateadas Acústico, de 2002 a 2004, na Assembleia Legislativa do RS. Dirigiu o Estúdio do Instituto Gaúcho de Tradições e Folclore (IGTF), em 2003, e, atualmente, o Auditório Araújo Vianna.

Escola Krapok mostra trabalhos de alunos

O poeta Mario Quintana e o Parque da Redenção servem de inspiração para os trabalhos de 20 alunos da Escola de Artes Krapok que estão expostos na Avenida Cultural Clébio Sória. São pinturas em acrílico sobre tela, aquarelas e desenhos elaborados com orientação dos professores Antônio Albino Maciel, Hô Monteiro e Leonel Tozzi.

Fundada em 1991 no Bairro Cidade Baixa, a Krapok oferece cursos, treinamento e produção nas áreas de artes plásticas, artes decorativas, moda e teatro. A direção e coordenação são da artista e arte-educadora Zélia dos Santos.

A exposição poderá ser visitada até 24 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo. No feriado de 15 de novembro, a Casa estará fechada.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.

Banco de Imagens - PMPA



Talma de Freitas é uma das estrelas do filme



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2903 – Terça-feira, 14 de Novembro de 2006

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 15.366, de 14 de novembro de 2006.

Declara luto oficial por 03 (três) dias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e;

considerando que o Senhor Isaac Ainhorn, tendo prestado relevantes serviços em prol de Porto Alegre, vereador atuante e combativo na luta contra o anti-semitismo e todas as formas de racismo;

considerando o legado humanista e atuação singular de ilustre porto-alegrense na Presidência da Câmara de Vereadores de Porto Alegre;

considerando os trabalhos em projetos importantes, principalmente na Reavaliação do Plano Diretor, Projeto Viva o Centro, Plano Urbanístico para a Orla de Porto Alegre dentre outros no desenvolvimento da cidade de Porto Alegre como Secretário do Planejamento do Município;

considerando o profundo pesar e consternação que se abatem a toda comunidade porto-alegrense ante o fato da irreparável perda para os cidadãos e para a cidade de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Porto Alegre, a contar de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

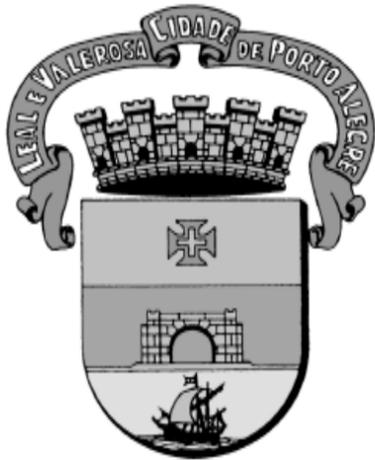
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2904 – Quinta-feira, 16 de Novembro de 2006

Prefeitura e Unesco promovem encontro de parcerias solidárias

O prefeito abre hoje, às 9h, no Grêmio Náutico União (sede Petrópolis), o Seminário Encontro e Intercâmbio de Práticas e Experiências em Tecnologias, Responsabilidade, Organizações, Cooperação Social em Ambientes Solidários (1º Trocas). Também participam do encontro os dirigentes da Fundação Bradesco, Denise Aguiar, e do Projeto Criança Esperança, Raphael Vandystadt, além do Instituto Rumo Náutico, representado por Axel Grael.

O evento é destinado a estimular agentes sociais, empresariais e governamentais a trabalhar de forma cooperativa projetos demonstrativos nas 17 regiões da capital gaúcha. Promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com apoio da Procempa e da Unesco, o seminário tem por objetivo impulsionar parcerias solidárias entre o poder público e a sociedade, com vistas ao desenvolvimento sustentável local.

O encontro será realizado em dois dias: hoje (9h às 19h) e amanhã (9h às 18h30). Durante o seminário, serão apresentados outros 16 projetos desenvolvidos por ONGs de diversas cidades do país. O representante da Unesco no Brasil, Vincent Defourny, e a diretora técnica da Unesco, Marlova Jovchelovitch Noletto, participam do Seminário.

Como funciona

O Seminário ocorrerá em duas etapas. Na primeira parte, os responsáveis pelos projetos Criança Esperança e Fundação Bradesco relatarão os resultados que vêm obtendo em termos de desenvolvimento e inclusão social no país. Os projetos que serão apresentados no 1º TROCAS são: Casa do Zezinho, São Paulo; Programa Social Crescer e Viver, Rio de Janeiro; Projeto Axé, Salvador; Comitê para a Democratização da Informática de Belém, Manaus e Brasília; Central Única das Favelas, Rio de Janeiro; Edisca, Fortaleza; Galpão de Arte, Feira de Santana;

Grupo Cultural Afro Reggae, Rio de Janeiro; Instituto Reação, Rio de Janeiro; Instituto Terra, Aimorés (MG); PANGEA, Salvador; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Santo Ângelo (RS); Associação Pracatum, Salvador; Viva Rio, Rio de Janeiro, e Instituto Sou da Paz, São Paulo. Na segunda parte dos trabalhos, os participantes reúnem-se em oficinas, onde irão interagir com os convidados e buscar encontrar propostas que possam ser implementadas e/ou potencializadas na capital.

Capital Social

Segundo o secretário de Governança Local, o objetivo do evento é investir no desenvolvimento do capital social da cidade, estreitando as relações entre poder público, mercado e sociedade, aumentando a confiança mútua e o espírito cívico e favorecendo a articulação de redes dispostas a promover o bem comum.

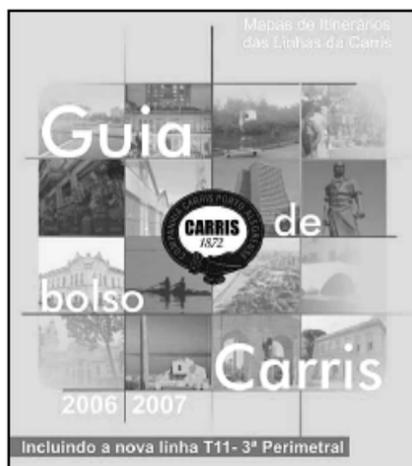
“Um bom exemplo disso é a experiência que está sendo desenvolvida através da Procempa, com o Portal da Solidariedade, que também estará sendo apresentado neste encontro”, afirmou. Segundo secretário, o 1º TROCAS é uma boa oportunidade de apresentar em Porto Alegre experiências bem sucedidas de parcerias e cooperação realizadas em outros estados e que podem transformar-se em inspiração para a cidade, ou servir para a construção de franquias de metodologias. “Esse seminário também agilizará o fluxo de informações entre os agentes e articuladores das governanças, integrantes do governo municipal e abrirá novos canais com a iniciativa privada.”

A Prefeitura, desde o início da atual administração, vem se dedicando a implementar seus programas e ações sustentando-se nos princípios da responsabilidade social. “Essa opção implica em buscar novas atitudes e novas práticas de todos os atores sociais, novas maneiras de se relacionar para realizar, compartilhadamente, agendas de desenvolvimento nas 17 regiões e nos 82 bairros de Porto Alegre”, disse.

Carris distribui Guia de Bolso atualizado com linha T11

A Carris começou a distribuir o novo Guia de Bolso 2006/2007, com mapas, trajetos e horários de suas 27 linhas de ônibus. São 50 mil exemplares, atualizados com a nova linha T11 – 3ª Perimetral, que começou a circular na última. A partir de hoje, os guias estarão disponíveis no bonde onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), em frente à empresa de transporte coletivo da Prefeitura (Rua Albion, 385, Bairro São José).

Na semana que vem, os passageiros poderão pegar o Guia de Bolso gratuitamente em diversos pontos, como Mercado Público, Usina do Gasômetro, Aeroporto, PUCRS, Ufrgs, Campus do Vale e no Escritório Municipal de Turismo. Mais informações no Sacc pelo telefone 0800-9799-855.



EDIÇÃO 2.903 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 2.903 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 14 de novembro de 2006, na última terça-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 14 de novembro de 2007

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com pêssegos, morangos e flores da Zona Sul da cidade. São oito bancas e produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da Capital.

EXPOSIÇÕES - Exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal. Local: Quadrante 4 do Mercado Público. A mostra termina amanhã e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed).

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Smed e reúne obras de 35 professores. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 07 de janeiro.

13h às 19h - Exposição **CONJUNTO (2)**, projeto desenvolvido pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC desde o início de 2006. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 19 de novembro.

14h às 19h - exposição **“MACnoA6 - Persistência”**, com a participação de artistas convidados, concursados, obras do acervo do Museu e do 18º Salão do Jovem Artista. Local: armazém A6 do Cais do Porto. O evento é aberto ao público, de terças a domingos, com estacionamento gratuito. A exposição é uma realização do Instituto Estadual de Artes Visuais (IEAV), Secretaria Estadual da Cultura, MAC e Smed.

CULTURA - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe até domingo, 19, o filme Filhas do Vento, em homenagem ao mês da Consciência Negra, celebrado em novembro. De terça a domingo, em três horários, 16h45, 18h30 e 20h30. Na sessão das 15h, a Sala P. F. Gastal segue exibindo o desenho animado Selvagem, dentro do projeto Cinecriança.

14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa apresenta a mostra do homenageado, Xico Stockinger. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Até 26 de novembro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

MEIO AMBIENTE (14h) - Solenidade de adoção da Praça Ruy Teixeira pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers). Local: esquina da avenida Ipiranga com a rua La Plata, Bairro Jardim Botânico. O projeto Adote uma Praça prevê que o adotante seja responsável pela limpeza e a manutenção do espaço, com direito à colocação de placas indicativas da adoção com a logomarca da entidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Usuários e funcionários do Abrigo Municipal Marlene (Av. Getúlio Vargas, 40) comemoram 11 anos de atividades. Às 17h, o Coral da AACD faz uma apresentação no local. Amanhã, as atividades começam às 14h, com a realização de uma oficina de reiki.

156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 13h às 19h.

EVENTO - Inscrições abertas para o encontro Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana, que ocorrerá no dia 21, na Sala Multiuso do Santander Cultural. O encontro tem por objetivo apresentar experiências bem-sucedidas de intervenções em espaços públicos centrais, acessibilidade e mobilidade urbana, como subsídio à aplicação local. A atividade é coordenada pela secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e tem participação das secretarias de Planejamento e Mobilidade Urbana. Inscrições pelo site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/>. Informações: gestao@gestao.prefpoa.com.br.

JUVENTUDE - Inscrições abertas para os Jogos Radicais de Porto Alegre, modalidades skate, BMX e patins in line, que acontecem no próximo final de semana, 18 e 19. Local: loja Traxart do Shopping Praia de Belas. Nos dias 02 e 03 de dezembro, na Marina da Conga, acontece a competição de Wake Board.

EDUCAÇÃO - Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer abriu inscrições no processo seletivo das 145 vagas disponíveis nos cursos técnicos da escola. Local: Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Mais informações pelo telefone 3219-2608. Até 21 de novembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente I, 1.1.2.5, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, durante o impedimento do titular **HIGINO COSME BARROS**, 794408/1, de 1º a 30.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 7.11.06 (processo 1.50243.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOÃO LUIZ RANZAN, 8224.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3 da Lei Complementar 478/02, arti-

go 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 00865079072, PASEP 10250742915, através do Ato 1383 de 1º.11.06 (processo 1.39561.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, **JANIRA KONRAD GUIMARÃES**, 8517.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4 da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14918986072, PASEP 10062621839, através do Ato 1385 de 1º.11.06 (processo 1.44255.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, **GENI MARIA SOARES MARTINS**, 10801.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de auxiliar de cozinha, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 93,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4 da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 22867414091, PASEP 10682361019, atra-

vés do Ato 1386 de 1º.11.06 (processo 1.44253.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ANGÉLICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO, 24624.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 23h56min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16579232072, PASEP 10257421685, através do Ato 1397 de 1º.11.06 (processo 1.18964.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, **IDALINA CAMARGO DA SILVA**, 24866.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38843137034, PASEP 17039623798, através do Ato 1396 de 1º.11.06 (processo 1.44351.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA BERNADETE D’AVILA DE BEM, 8015.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar

235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 23h56min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2 da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16579232072, PASEP 10257421685, através do Ato 1397 de 1º.11.06 (processo 1.18964.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA HELENA MERI DA SILVA, 9525.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21982295015, PASEP 10660309049, através do Ato 1398 de 1º.11.06 (processo 1.16326.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARILETE MATTOS RODRIGUES, 23864.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 66347980010, PASEP 10088461588, através do Ato 1399 de 1º.11.06 (processo 1.35575.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS, 6124.7, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; CPF 34928294068, PASEP 10265821026, através do Ato 1400 de 1º.11.06 (processo 1.17787.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA OSCAR WARTH NETO, 13988.1, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 110, inciso I da Lei

Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 10676589049, PASEP 10039755956, através do Ato 1401 de 1º.11.06 (processo 1.12881.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA HELENA PINHO SCHVARTCMANN, 23755.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23744456072, PASEP 10088451086, através do Ato 1402 de 1º.11.06 (processo 1.10703.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA SOMERS, 6597.6, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 29291097004, PASEP 10220146001, através do Ato 1403 de 1º.11.06 (processo 1.14222.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUCI GUEDES, 6685.3, estatutária, telefonista readaptada de monitora, SA.1.08.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 14896974034, PASEP 10674871003, através do Ato 1406 de 1º.11.06 (processo 1.7594.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, estatutário, contador, ES.2.09.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade corres-

pondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 19125739034, PASEP 10095541788, através do Ato 1407 de 1º.11.06 (processo 1.23986.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.9.06, aos dependentes de PAULO RICARDO BRUNO GONÇALVES, 36001.9, falecido em 4.9.06, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 28.12.95, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a MARCIA HOFF, 5833.9, CPF 43273904020, cônjuge; e 50% a ISADORA HOFF GONÇALVES, 5834.7, data-fim 13.8.18, CPF 02296205070, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 47881879068, PASEP 11201090185, através do Ato 1328 de 26.10.06 (processo 1.43233.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.7.06, aos dependentes de GILBERTO BENITTE SIQUEIRA, 234.5, falecido em 2.7.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo

de serviço, com proventos integrais, através do Ato 8 de 26.1.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 13.7.46, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NEULINA DUTRA SIQUEIRA, 5836.2, CPF 43431984053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 02512882004, PASEP 10025531988, através do Ato 1332 de 26.10.06 (processo 1.44600.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.9.06, aos dependentes de PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS, 8857.5, falecido em 25.9.06, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de contribuição, com proventos integrais, através do Ato 1563 de 13.8.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 18.9.67, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 42,5% a ROSANGELA DA ROSA VASQUES, 5835.4, CPF 29332060053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 57,5% para outros dois possíveis pensionistas, CIC 21735760030, PASEP 10042681089, através do Ato 1333 de 26.10.06 (processo 1.45779.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILMAR MACHADO RIBEIRO, 13888.3, falecido em 31.12.99, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para GENI VARGAS SOARES, 1352.4, CPF 58049134091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1347 de 27.10.06 (processo 1.28853.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO CAMILO DA SILVA, 20014.7, falecido em 2.9.00, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 18/DMLU de 10.2.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEONTINA AZEVEDO DA SILVA, 4150.9, CPF 40707121000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, § 5º da Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base na Lei 6611/90, através do Ato 1348 de 27.10.06 (processo 1.23052.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BATISTA DA SILVA, 4768.8, falecido em 8.6.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por

invalidez, com proventos proporcionais a 9915/12775 dias avos, através do Ato 115 de 6.8.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GUILHERMINA DA SILVA, 4319.0, CPF 00490921035, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 1354 de 26.10.06 (processo 1.26378.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO AMÉRICO BARBOSA, 3312.6, falecido em 12.3.58, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 211 de 2.4.53, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BERNARDA SANTIAGO BARBOSA, 5689.5, CPF 51120364000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1355 de 26.10.06 (processo 1.19101.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCILIO JULIO DE CASTILHOS, 98.4, falecido em 29.8.00, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 171 de 17.3.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA LEAL DE CASTILHOS, 4251.5, CPF 09935444015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e

Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1357 de 26.10.06 (processo 1.23050.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALDO RUBEM DA SILVA, 989.4, falecido em 6.3.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2074 de 2.12.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA SANTA RODRIGUES DA SILVA, 4195.4, CPF 44846290034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1358 de 26.10.06 (processo 1.25155.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a ENÍDIO DOS SANTOS SANTANA, 1386.2, estatutário, assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o provento, alterando a denominação do cargo, concedendo o grau mais elevada da classe, 11c, a contar de 1º.7.04, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigos 3º e 4º da Resolução 1817 de 30.6.04: vencimento com referência 11c, artigo 3º e 4º da Resolução 1817/04, artigo 1º da Lei 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e Resolução de Mesa 345/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei 5811/86, artigo 181, caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, CPF 08895236068, PASEP 10025538982, através do Ato 1434 de 10.11.06 (processo 1.28451.06.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLENO ALVES DOS SANTOS, 7812.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 44 de 19.2.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3723.0200/95.7 - TCE/RS; CPF 013062042087, PASEP 10042665660, através do Ato 1315 de 26.10.06 (processo 5.3354.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS FILHO, 7635.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 148 de 2.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3735.00/95.4 - TCE/RS; CPF 12247537049, PASEP 10042663889, através do Ato 1318 de 26.10.06 (processo 5.695.91.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.10.06, em

relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 3160 de 31.10.06 (processo 1.50243.06.3).

CONVOCA ANDRE GAFFREE BURNS, 259163/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3120 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3121 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3122 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA LUCIANA GIL BARCELLOS SCALCO, 286051/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3123 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA LUCINARA VALENCY ENEAS, 541981/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3124 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA TAIS SICA DA ROCHA, 377925/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3125 de 26.10.06 (processo 1.48747.06.8).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.06, com

base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3161 de 31.10.06 (processo 1.50243.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, OP.1.11.04.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 18.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença gala, de 21 a 28.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 24.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 30.10 a 13.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 24.10.06.

DESIGNA ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 66107.0, gari, 1110401, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 14 a 28.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 24.10.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.4, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 45020.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 244 de 24.10.06.

DESIGNA ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação

de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 24.10.06.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013.7, operário, AC.1.10.02.B, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 24.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSAURA KIRSTEN MONBACH, 60475.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501076, substituindo RICARDO WILKE, 42056.9, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 654 de 3.10.06.

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501089, substituindo JORGE LUIS KNAK, 33577.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 657 de 3.10.06.

DESIGNA ROGERIO ANTONIO DA C. BALESTRIN, 21017.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância da Água, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501037, substituindo KATIA TEREZA CESA, 18199.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 658 de 3.10.06.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 660 de 4.10.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SER-

VIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 27/03 técnico em espetáculo/CM, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 899 de 18.10.06 (formulário 233).

CONCEDE a FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA,

da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 903 de 27.10.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ANA MARIA HENK, 18254.3, enfermeira com delimitação de tarefas, ES.1.13.NS.B.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 36/06 enfermeiro/D.T., da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.06, através da Portaria 904 de 27.10.06 (processo 1.41677.06.4).

CONCEDE a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/06 auxiliar de servi-

ços gerais, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social de 23.10.06, através da Portaria 906 de 30.10.06 (formulário 1).

CONCEDE a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 14079.2, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Unidade de Suprimentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 9.10.06 a 30.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almoarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 907 de 31.10.06 (processo 1.18265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.06, em relação a SILVIA EDITH DUARTE MARQUES, 25317.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 153 de 3.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 898 de 25.10.06 (processo 1.34282.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 467 de 4.6.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 900 de 19.10.06 (processo 1.58255.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA, 32496.9, médica, ES.1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 931 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 901 de 19.10.06 (processo 1.45840.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 6895.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 574 de 10.7.06, que cessou a Portaria 326 de 20.5.99, através da Portaria 902 de 27.10.06 (processo 1.44268.06.8).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.12648.06.0 – Extingue, em 8.11.06, por falecimento, a contar de 30.3.05, o contrato de trabalho firmado com ANTÔNIO AQUILAR VIDAL CHALMERES, 16862.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.42673.06.2 - Defere, em 8.11.06, em relação a MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA, 190497, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 8.2.83 a 29.1.87. Total averbado: 1470 dias = 4 anos 0 mês 10 dias.

Processo 1.42985.06.4 - Defere, em 8.11.06, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 158887, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 22.9.93 a 4.9.95. Total averbado: 713 dias = 1 ano 11 meses 18 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46674.06.3 – Torna sem efeito, em 6.11.06, em relação a ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.20466.93.5, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2818 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 22.8.79 a 24.10.79;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 29.10.79 a 7.3.80;
Hospital Santa Rita da Associação Sul Riograndense de Combate ao Câncer: de 19.5.81 a 12.5.82;
Creche Coraçãozinho Ltda. ME: de 1º.12.85 a 1º.4.86;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal e CICI: de 18.5.87 a 31.12.87;
Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.1.88 a 17.8.89;
CICI: de 1º.2.83 a 31.7.85 e de 2.4.86 a 17.5.87.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38185.06.7 - Indefere, em 28.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/06, apresentada por ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 33639.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.45360.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Administração e Negócios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 1823480, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.3841.06.5 – Defere, em 13.10.06, em relação a ANTÔNIO LUIS FREIRE, 70897/8, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na faculdade de São Judas Tadeu, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4545.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 72336/0, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias de Educação Física no Centro Universitário Metodista IPA, durante o 1º período letivo de 2006, de 31.7 a 11.12.06, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4253.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a GABIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 70580/1, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4580.06.0 – Defere, em 19.10.06, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427/9, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Farmácia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do

Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3687.06.6 – Defere, em 3.11.06, em relação a JUSSARA FERREIRA ABRÃO, 72393/1, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, noturno, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de julho a dezembro de 2006, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4209.05.2 – Defere, em 1º.11.06, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 7h30min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3824.06.3 - De 3.8.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de médico, ES.2.15.NS, RENATO SANCHEZ FERREIRA, 371674, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 10.11.03 a 9.11.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.6238.05.0 - De 28.12.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, ES.2.11.NS, RICARDO RODRIGUES VAZ, 63669, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.5.03 a 12.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1698.05.2 - De 18.4.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 61408, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.6.02 a 18.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 23/06 PROCESSO 001.046861.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de prestação de serviço de locação de um automóvel, sem motorista, modelo quatro portas com ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior a 2006, capacidade mínima para cinco passageiros, com quilometragem livre, com seguro total, não podendo ser da cor branca, para ser utilizado no programa “Disque-Pichação”, a qual será regida pela Lei Federal 10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: às 14h30 min do dia 29 de novembro de 2006 .

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no País.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 001.052893.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de salsichão de frango, para a Secretaria Municipal Da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: às 930min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 29 de novembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

PREGÃO ELETRÔNICO 143/06 PROCESSO 001.052894.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal Da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 29 de novembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: às 9h30min do dia 30 de novembro de 2006
TEMPO de disputa: será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 246/06 – PROCESSO 001.049391.06.2 para aquisição de material para cozinha, higiene e limpeza, para Gerencial Distrital Um, com recursos do Convênio MS/Inclusão Social, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799, para Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Convênio Saúde Bucal/CEO, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, conta corrente 05082.2, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 253/06 – PROCESSO 001.052891.06.2 para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de janeiro/07, para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-PMPA. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 254/2006 – PROCESSO 001.052892.06.9 para aquisição de hortifrutigranjeiros in natura, para o mês de janeiro/07, para o Hospital Pronto Socorro, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-PMPA. para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovar o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial

num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo administrativo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7.2.06 a 6.2.07)

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. -
CNPJ: 04.619.893/0001-09
ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.**

1055250	Kit para determinação de anti-HBc (IgM) Abbott/AxSYM Kit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBc total Abbott/AxSYM Kit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg Abbott/AxSYM Kit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia Abbott/AxSYM Kit	1.600,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. -
CNPJ: 00.512.932/0001-13
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.**

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo administrativo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.04.06 a 29.04.07).

**QUIMISA S/A - CNPJ: 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque – SC**

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor	Kg	2,97
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp.	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA - CNPJ: 088.664/0001-54
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS**

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	Apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super	Pc	0,52

Shave/Lase

tado do presente certame.

FASE DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica a realização da sessão reservada para análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas para prosseguir no Convite SME 7/06. Analisadas as propostas apresentadas e seus respectivos anexos pelo

Arquiteto Luiz Fernando Pinheiro, 484316, CREA/RS 6423-D, este opinou pela adequação das mesmas ao projeto básico licitado neste certame.

Em razão da manifestação do servidor, decidiu a Comissão classificar as propostas da seguinte forma:

- 1º) Trienge Engenharia Ltda., R\$ 30.919,83,
- 2º) Prol Engenharia Ltda. R\$ 31.658,33.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

recursos administrativos relativos à fase de abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, art. 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

**COMISSÃO: PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,
INGORN KROMBAUER E EDUARDO HACK.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 56/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 56/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação e refeição, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa**

JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 63/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS do Município de Porto Alegre torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 063/06, que trata da aquisição parcelada de suprimentos para informática, conforme especificações deste edital, indica como vencedoras as empresas

Comercial Porto Alegre de Máquinas Calculadoras Ltda para os códigos 101352, 110007, 110015 e 110023; Intelectron Serviços de Informática Ltda para os códigos 109629, 110049, 201202, 201434, 201442, 1100031 e 1100049; Easy Laser Informática Indústria e Comércio Ltda para os códigos 109439, 109611, 109983, 201426 e 201558, conforme planilha anexa ao processo..

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010733.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Processor Informática S/A, referente à aquisição do software Front-End de BI, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 115/06

PROCESSO 5135/06

RETIFICAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico 115/06 (Processo 5135/06), que trata da aquisição de software (Corel Draw), com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 16 de novembro, às 14 horas, retificamos que:

no Termo de Referência (fl. 8) do Edital onde consta, no objeto, "aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark e software (Corel Draw)" leia-se somente "aquisição de software (Corel Draw)".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregeiro.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/06

PROCESSO 001.038873.06.1

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura

CONTRATADO: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução da pavimentação de 310m² em blocos de concreto tipo PAVI-S no estacionamento da Usina do Gasômetro".

VALOR: R\$ 14.800,00

MODALIDADE: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06

PROCESSO 001.038870.06.1

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura

CONTRATADO: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.

OBJETO: Elaboração de do Projeto de Sinalização Viária Vertical Turística para Rota "Caminhos Rurais" de Porto Alegre-RS".

VALOR: R\$ 8.000,00

MODALIDADE: Dispensa

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000289.95.7

NOTIFICADA: ANTONIO ALBERTO TELLES DE ASSIS

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Santo Alfredo, nº 537, Sobrado nº 08, Condomínio Santo Alfredo

CÓDIGO: 024814-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA em 9 de novembro de 2006 : R\$ 56.788,28

SALDO CORRIGIDO: R\$ 14.260,68

VALOR DO ATRASO: R\$ 42.527,60

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas Matthews Indústria de Blocos de Concreto Ltda. e Construtora Sintra Ltda., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de quatro lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 5 da Quadra "O"; 8, 9 e 10 da Quadra "P", registrado nas Atas 39/06 e 40/06.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, Sala n.º 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894722.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031766.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Concerto de um aparelho de anestesia da marca Takaoka Fuji Maximus, instalado no HMIPV.

PREÇO: 3.700,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2006.

**PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 35/06

PROCESSO 07.010217.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

ABERTURA dos Envelopes:

DATA: 28 de novembro de 2006, às 10 horas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMED.
CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.CNPJ: 88.632.435/0001-08

OBJETO: Aumento de 25% no valor do contrato de prestação de serviço em áudio, vídeo e equipamentos para palestras, seminários, congressos, para atividades que envolvem público diverso, bem como para atividades artísticas como dança e música.

VALOR: R\$ 64.390,00, custo total.

PROCESSO 001.010241.06.0

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**

Turismo apresenta Capital para operadores latino-americanos

A capital gaúcha terá um espaço próprio no Festival do Turismo (Tourism Trade Fair) que acontece em Gramado, a partir de hoje até o dia 19 de novembro, no Centro de Feiras Serra Park. O estande foi projetado pelo Escritório Municipal de Turismo. Numa parceria com a Procempa, Porto Alegre será apresentada como uma cidade voltada ao turismo de eventos e negócios, que agrega à sua infra-estrutura receptiva soluções avançadas

A capital gaúcha terá um espaço próprio no Festival do Turismo (Tourism Trade Fair) que acontece em Gramado, de 16 a 19 de novembro, no Centro de Feiras Serra Park. O estande foi projetado pelo Escritório Municipal de Turismo. Numa parceria com a Procempa, Porto Alegre será apresentada como

Banco de Imagens - PMPA



Porto Alegre tem infra-estrutura receptiva e soluções avançadas em tecnologia da informação

uma cidade voltada ao turismo de eventos e negócios, que agrega à sua infra-estrutura receptiva soluções avançadas em tecnologia da informação.

O Festival do Turismo de Gramado é considerado uma das feiras que mais gera negócios na América Latina. É prevista a presença de cerca de 40 operadores latino-americanos.

O estande da Prefeitura de Porto Alegre mostrará também peças da Arte em Vidro e Madeira, de artesãos do Brique da Redenção, e da Coleção Jacarandá da Praça da Alfândega, do projeto Monumenta. Além disso, serão exibidas imagens plotadas de pontos turísticos e do mapa ilustrado de Porto Alegre. Haverá distribuição de folderes e flyers institucionais de atrativos turísticos.

Infovia à disposição do turista

Porto Alegre é a primeira capital brasileira a contar com uma rede pública de internet sem fio (wireless), tecnologia ligada à Infovia Procempa - malha de fibras óticas que transmite dados, imagens e voz com rapidez e segurança. Em quatro áreas públicas da capital, o sistema sem fio pode ser usado livremente pelos turistas que possuem computadores portáteis: há pontos de wireless no Mercado Público, nos parques Redenção e Moinhos de Vento e, mais recentemente, também na Praça da Alfândega.

Para dar suporte técnico a grandes eventos, a rede de fibras óticas está conectada a locais públicos como o Anfiteatro Pôr-do-Sol, o Auditório Araújo Viana, os armazéns do Cais do Porto, as sedes administrativas dos parques Marinha do Brasil e Harmonia e a Marina Pública.

Representantes das Redes de Atendimento recebem certificado

Cerca de 190 membros das redes de atendimento e proteção à infância e juventude em Porto Alegre recebem hoje o certificado de conclusão do Seminário de Planejamento Estratégico das Redes Locais de Atendimento à Criança e ao Adolescente. A Rede de Proteção às crianças e adolescentes da cidade se divide em doze, das quais nove foram contempladas com os seminários, realizados em sistema de imersão.

A solenidade acontecerá às 16h, com a presença do prefeito, no Salão Nobre do Paço Municipal. Antes, às 14h, representantes de cada rede apresentam ao prefeito e aos secretários de Coordenação Política e Governança Local e de Educação,

além do coordenador do Programa Infância e Juventude Protegida, os relatórios das oficinas de planejamento realizadas em cada uma das redes. Durante o evento, será instituída a Rede Municipal de Proteção.

Os seminários das redes Farrapos, Partenon, Restinga e Centro serão realizados ainda neste ano. Após o término do ciclo completo de Planejamento das doze microrregiões, o projeto - que investe no fortalecimento das redes locais de proteção - reunirá por dois dias, em imersão, três representantes de cada região com o propósito de consolidar um planejamento estratégico global de toda a cidade para elevar o patamar de proteção.

Comunidade discute Plano de Reabilitação do Centro

Divididos por grupos de trabalho, representantes de entidades e da comunidade participaram da Oficina Participativa Viva o Centro, realizada na última terça-feira, sobre oito temas relacionados à área central da cidade. O objetivo do encontro foi buscar subsídios para a elaboração do Plano de Reabilitação do Centro.

Após uma rápida apresentação dos projetos em andamento no Centro, os participantes foram divididos em grupos e convidados a responder à pergunta sobre o que significa o Centro de Porto Alegre para cada um deles. A seguir, começaram debates sobre questões sociais (inclusão e exclusão social, segurança, poluição, entre outros temas); mobilidade; uso e aparência do espaço público; imóveis no Centro (ocupação, atividades e patrimônio); atividades culturais, de lazer e turismo; atividades econômicas desenvolvidas na área; moradias no Centro e, por fim, sobre a gestão do espaço.

As informações foram transferidas para uma planilha que será utilizada como subsídio na próxima oficina de trabalho, programada para o mês de janeiro. Para o fechamento do Plano de Reabilitação do Centro, ainda haverá uma terceira oficina de trabalho, prevista para abril, quando deverá ser elaborado um mapa estratégico com propostas de projetos setoriais, sempre em conjunto com a comunidade.

Os trabalhos foram coordenados pela Secretaria do

Planejamento Municipal (SPM), por meio da gerência do programa Viva o Centro, e pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), responsáveis pela elaboração do Plano de Reabilitação do Centro, que conta com apoio do Ministério das Cidades.

O Viva o Centro é um dos 21 programas estratégicos do governo e coordena diversas ações desenvolvidas, de forma integrada, por 19 órgãos do Município na área central da cidade. Seus objetivos são qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico da região.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Próxima oficina de trabalho está programada para janeiro de 2007

CÂMARA MUNICIPAL

Japão recebe homenagem por 50 anos de imigração

O cinquentenário da imigração japonesa para o Rio Grande do Sul foi lembrado no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. A homenagem contou com a presença do cônsul-geral do Japão na Capital, Hajime Kimura. Na oportunidade foi destacado que o Consulado do Japão é responsável por importantes benefícios para a Capital, onde residem cerca de 600 japoneses. Entre as iniciativas está a construção de um novo pavilhão na Escola Estadual Professora Marieta da Cunha Silva.

Ao agradecer, Kimura afirmou que a ajuda à Escola Marieta da Cunha Silva faz parte do Programa de Assistência Comunitária, desenvolvido em parceria com o poder público. Segundo ele, em 2005, foram beneficiadas 11 entidades, das quais cinco escolas públicas, e, em 2006, há 14 projetos executados. Também foi ressaltado pelo cônsul o fato de 1956 ter sido escolhido como ano inicial da imigração para o RS por marcar a chegada da primeira leva de colonos diretamente do Japão.

Caroline da Fé



Cônsul Hajime Kimura

Exposição reúne pinturas de estudantes especiais

Alunos da Escola Municipal Especial Lucena Borges, que atende crianças e adolescentes autistas, participam da exposição itinerante As Cores de Tarsila na Escola Especial, no saguão térreo da Câmara Municipal. Os estudantes apresentarão pinturas em acrílica sobre tela inspiradas em obras da artista modernista Tarsila do Amaral.

A exposição é resultado do Projeto Escola Espaço de Cultura, desenvolvido na Oficina de Artes da Lucena Borges pela professora Patrícia Zillmer. As atividades incluem estudos sobre artistas, visitação a museus, fundações e espaços de cultura, criação de trabalhos e realização de mostras. Tarsila do Amaral foi escolhida para o módulo de 2006 por enfatizar temas do cotidiano em cores vibrantes, estimulando a percepção, a criação e o olhar dos alunos.

A mostra poderá ser visitada até 24 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo. No feriado de 15 de novembro, a Casa estará fechada.

Divulgação / CMPA



Trabalhos são inspirados em Tarsila

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2905 – Sexta-feira, 17 de Novembro de 2006

32ª Semana da Restinga começa amanhã

Atividades artísticas, esportivas e culturais marcarão a 32ª Semana da Restinga. O evento se inicia amanhã e termina no dia 26. A programação prevê shows com bandas locais, grafiteagem, torneio de futebol, muamba da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, oficinas de tranças afro e de bonecos, torneio de bocha e a Rústica da Restinga.

No domingo, dia 19, o prefeito lançará a Internet banda larga com recursos tecnológicos da Procompa. O lançamento integra o Projeto Porto Alegre Digital e será realizado na Esplanada da Restinga, a partir das 18h. Durante as comemorações, haverá quatro computadores com banda larga na Esplanada, e outros dois no Centro de Comunidade Vila Restinga (Cecores).

A 32ª Semana da Restinga é realizada pela Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por meio do Programa Governança Solidária Local, com apoio do Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga - Extremo Sul e Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Estúdio Multimeios

Inaugurado em junho pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Estúdio Multimeios apresentará sua produção durante a 32ª Semana da Restinga. O evento terá a participação de professores e dos cerca de 200 alunos do Estúdio, das 14h às 22h, na sede daquele Centro de Educação Cultural e Artística, localizado no Parque Industrial da Restinga.

Na ocasião, a comunidade conhecerá o trabalho desenvolvido no Estúdio Multimeios e terá acesso a oficinas, shows,

projeções de vídeos e apresentações teatrais. No palco, 12 grupos de diferentes gêneros, da música gauchesca ao hip-hop, apresentarão seu repertório. Alunos da oficina de teatro encenarão um dos sketches trabalhados em aula. No telão, produtores de vídeo mostrarão o resultado das edições realizadas no local. A cultura hip-hop terá espaço nobre, com direito a música, dança, vídeos e falas sobre o movimento. A programação também prevê oficina de radioweb e projeção de um longa metragem em parceria com o projeto Roda Cine do Instituto Estadual de Cinema.

Muamba da escola Estado Maior da Restinga é uma das atrações



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Cuidando da Cidade movimenta a Região Norte

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por intermédio do Centro Administrativo Regional (CAR) Norte - Eixo Baltazar e o Comitê Gestor da região, realiza amanhã Ação Coletiva Cuidando da Cidade - Mutirão da Saúde e Cidadania. O evento ocorrerá das 9h às 17h e conta com a parceria do Rotary Sarandi e Passo D'Areia e Rede Solidária. As atividades se concentrarão na Avenida Silvester Félix Rodrigues, no Loteamento Costa e Silva, no CTG Coxilha Aberta e na Escola Estadual Lídia Mosquete.

Ao longo do dia, serão realizadas atividades comunitárias em parceria com poder público, iniciativa privada, organizações não-governamentais, associações, fundações e escolas, entre outros, na busca de ações em prol das comunidades da Região Norte - Eixo Baltazar. A iniciativa beneficia cerca de três mil famílias. A programação prevê ações como serviço médico, odontológico, exame de acuidade visual, orientação jurídica, corte de cabelo e manicure. Haverá também oficinas de artesanato, psicologia e saúde em geral. Um feirão de roupas novas e usadas se reverterá em doações para a Casa Lar do Cego Idoso e mudas de árvores serão distribuídas à população.

Ao longo do dia ocorrerão atividades culturais e esportivas como a apresentação do trio elétrico do Grupo Reprise Produções, o Ônibus Brincalhão, cama elástica, trupe de humoristas da Rede da Solidária, banda do Colégio Itamarati, banda da Brigada Militar, Coral da Fasc, show Música Jovem - cover dos Rebeldes, Calipso e grupo de Pagode, além de apresentação dos CTGs Rubem Berta e Coxilha Aberta e desfile de grupo de idosos.



Programação prevê ações como serviço odontológico

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Hoje na Prefeitura

156 - Equipe do 156 (Atendimento ao Cidadão) participa de um curso de qualificação fonoaudiológica promovido pela Escola de Gestão Pública. Em razão da capacitação, o serviço atenderá em horário reduzido, das 13h às 19h. Último dia.

GOVERNANÇA (9h às 18h30) - Encontro e Intercâmbio de Práticas e Experiências em Tecnologias, Responsabilidade, Organizações, Cooperação Social em Ambientes Solidários (1º TROCAS), realizado pela Prefeitura, em parceria com a Unesco. Local: Grêmio Náutico União - sede Petrópolis (Rua João Obino, 300). O representante da Unesco no Brasil, Vincent Defourny, fará a palestra de encerramento. Informações: telefone 3289.3540.

TURISMO - Escritório Municipal de Turismo participa do Festival do Turismo (Tourism Trade Fair) que acontece até domingo em Gramado. Numa parceria com a Procompa, Porto Alegre será apresentada como uma cidade voltada ao turismo de eventos e negócios, que agrega à sua infra-estrutura receptiva soluções avançadas em tecnologia da informação.

(9h às 20h) - Participantes da **15ª Semana da Consciência Negra** podem acessar e-mails e outros serviços através de Internet de alta velocidade de forma gratuita, através de cyber com seis computadores da Procompa. Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Até 20 de novembro.

Museu da Carris, que leva em um ônibus Mercedes-Benz monobloco peças históricas da mais antiga empresa de transporte coletivo do país, fundada em 1872, estará no Parque das 10h às 17h, próximo ao Centro de Eventos.

Inscrições abertas para o encontro **Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana**. Dia 21, na Sala Multiuso do Santander Cultural. O encontro tem por objetivo apresentar experiências bem-sucedidas de intervenções em espaços públicos centrais, acessibilidade e mobilidade urbana, como subsídio à aplicação local. Inscrições pelo site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/>. Informações: gestao@gestao.prefpoa.com.br.

JUVENTUDE - Inscrições abertas para os Jogos Radicais de Porto Alegre, modalidades skate, BMX e patins in line, que acontecem neste final de semana, 18 e 19. Local: loja Traxart do Shopping Praia de Belas. Nos dias 02 e 03 de dezembro, na Marina da Conga, acontece a competição de Wake Board.

EDUCAÇÃO - Escola Emilio Meyer abriu o processo seletivo que preencherá 145 vagas nos cursos técnicos da escola. Local: Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Mais informações pelo telefone 3219-2608. Até 21 de novembro.

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que acontecerá dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

CULTURA - 13h às 19h - Exposição **CONJUNTO (2)**, projeto desenvolvido pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC desde o início de 2006. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 19 de novembro. Mostra Itinerante de Trabalhos de Artes apresenta 35 pinturas realizadas com a técnica de acrílico sobre tela, com o tema **"As Cores de Tarsila Amaral na Escola Especial"**. Local: Câmara Municipal. Até 24 de novembro. A exposição pertence aos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges. Entrada franca. Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe até domingo **"Filhas do Vento"**, em homenagem ao mês da Consciência Negra. De terça a domingo, em três horários: 16h45, 18h30 e 20h30. Na sessão das 15h, segue o desenho animado Selvagem, dentro do projeto Cinecriança.

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

FEIRA DE FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até o dia 10 de dezembro, no Largo Glênio Peres, com pêssegos, morangos e flores da Zona Sul da cidade. São oito bancas e produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da Capital.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 14.11.06, por motivo de falecimento, ISAAC AINHORN, 768495, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo de secretário do planejamento municipal, através do Ato 158 de 16.11.06.

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02. NS.D.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo de secretária do planejamento municipal, a contar de 14.11.06, através do Ato 157 de 16.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 39374.8, professora - anos séries iniciais - 117º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 9.11.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA LUIZ ANTONIO PICCOLI, 51151/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612008, durante o impedimento do titular MARCIO DEL PINO, 163421/1, de 1º a 30.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 7.11.06 (processo 1.49308.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 8.10.06, JOÃO CARLOS TORRES, 92852/2, instalador, OP.1.08.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1118 de 6.11.06 (processo 1.50533.06.1).

DESIGNA, a contar de 21.3.06, PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1121 de 6.11.06 (processo 1.46405.06.2).

DISPENSA, a contar de 8.10.06, DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 294175/3, pedreiro, OP.1.10.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1117 de 6.11.06 (processo 1.50533.06.1).

DISPENSA, a contar de 21.3.06, LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 59540, arquivista, ES.1.03.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1119 de 6.11.06 (processo 1.46405.06.2).

DISPENSA, a contar de 21.3.06, PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1120 de 6.11.06 (processo 1.46405.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-

TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, 23055.0, estatutário, recepcionista readaptado de pedreiro, AA.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55327788091, PASEP 10660236246, através do Ato 1221 de 3.10.06 (processo 1.39619.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 9.8.06, NEI ROSA DOS SANTOS, 20726.6, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 26480298004, PASEP 12152189312, através do Ato 1296 de 19.10.06 (processo 1.39618.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, MARIA ELISABETE OLIVEIRA ROCHA, 6192.2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 100% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 28043421072, PASEP 10093594442, através do Ato 1299 de 19.10.06 (processo 1.33135.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 3.8.06, OSCAR ALVES PERES, 9186.0, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, basea-

do no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 42949548091, PASEP 17001383226, através do Ato 1300 de 19.10.06 (processo 1.38627.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.6.06, ELIZETI RONCATTO DORNELLES, 28748.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 15157610025, PASEP 10250748239, através do Ato 1303 de 19.10.06 (processo 1.28780.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.6.06, BARBARA REGINA RIBASKY PRADO, 32249.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 67675204034, através do Ato 1304 de 19.10.06 (processo 1.28776.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, IVONE TEREZINHA DOS SANTOS MARTINEZ, 27337.8, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação al-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

terada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 43117007091, PASEP 10743932657, através do Ato 1307 de 19.10.06 (processo 1.33137.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, VERA TEREZINHA FEULA DA ROSA, 19878.2, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, AA.1.04.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 66128811000, PASEP 17021282093, através do Ato 1308 de 19.10.06 (processo 1.33136.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.8.06, ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através do Ato 1309 de 19.10.06 (processo 1.40216.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA, 28637.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Comple-

mentar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33428301072, PASEP 10772457988, através do Ato 1360 de 1º.11.06 (processo 1.22103.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SUEIDA MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO, 7340.7, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 88h08min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23700262000, PASEP 10601531873, através do Ato 1361 de 1º.11.06 (processo 1.4999.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ARI FARIAS DA SILVEIRA, 14078.0, estatutário, asfaltador, OP.1.18.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e

124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 15133907087, PASEP 10059099175, através do Ato 1362 de 1º.11.06 (processo 1.15129.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NARA TERESINHA CHITÃO NERY, 28176.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 13h 05min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19811322015, PASEP 10088453003, através do Ato 1363 de 1º.11.06 (processo 1.12519.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ADÍLIA CRUZ DA SILVEIRA, 36364.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação altera-

da pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26518783087, PASEP 10100840024, através do Ato 1365 de 1º.11.06 (processo 1.5317.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLEUSA EUNICE SILVA DOS ANGELOS, 6230.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 25h27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21294500082, PASEP 10600065658, através do Ato 1366 de 1º.11.06 (processo 1.23054.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.9.06, SENON FERNANDO LEAL GOMES, 19543.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.1.09.02.A.06.0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Fede-

ral 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14779366020, PASEP 10266052700, através do Ato 1381 de 1º.11.06 (processo 1.45247.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ELIZABETH GERCHMANN, 26591.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29403456000, PASEP 10111272677, através do Ato 1382 de 1º.11.06 (processo 1.63.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMINDO MACARI, 2439.8, falecido em 5.11.56, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DELCIA DE OLIVEIRA MACARI, 5580.6, CPF 55537286068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1281 de 16.10.06 (processo 1.19097.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL MARTINS DA ROSA, 194.1, falecido em 24.2.96,

estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 84 de 29.5.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EVA SILVA DA ROSA, 1211.2, CPF 92227996072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 78 da Lei 6203/89; artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 11463/86; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1330 de 26.10.06 (processo 1.66857.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL CALDAS DA SILVA, 2736.7, falecido em 3.3.01, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10950/12775 dias avos, através do Ato 851 de 12.11.74, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LAURECY SILVA DA SILVA, 4168.1, CPF 67523633072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1329 de 26.10.06 (processo 1.25151.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFEU DA ROSA QUEIROZ, 5391.8, falecido em 23.7.01, estatutário, mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 384 de 19.4.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZILDA DUARTE QUEIROZ, 4131.9, CPF 40010970010, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 47h17min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1339 de 26.10.06 (processo 1.26967.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOÉ MACEDO DA SILVA, 3721.8, falecido em 25.12.99, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 538 de 20.7.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARLI MAIA DA SILVA, 2933.0, CPF 60991208072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1341 de 26.10.06 (processo 1.20945.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de FLODOALDO SANGUITÃO ÁVILA, 1408.4, falecido em 26.10.87, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Decreto s/nº de 18.6.43, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ILDA ROSSI DE ÁVILA, 1578.4, CPF 58980423004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1345 de 27.10.06 (processo 1.28904.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31700001, em face de impedimento do titular LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 798608, em férias, de 1º a 30.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 132 de 7.11.06.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º.1 a 31.12.06, como ordenador de despesa no âmbito da Coordenação de Defesa Civil e do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, PAULO MARQUES DOS REIS, assessor do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, através da Portaria 203 de 9.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ MARIANO FIGUEIRA, 437922, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 7.11.06 (processo 1.43275.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 9.10.06, a PAULO MARCELO CANDALHEIT, 53611.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3179 de 7.11.06 (processo 1.48513.06.7).

CONVOCA, de 4.4 a 22.12.05, MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3173 de 7.11.06 (processo 1.41306.06.6).

CONVOCA VERA TEREZA BELZARENA VESCIA, 82627, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3185 de 7.11.06 (processo 1.50342.06.1).

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 30.10 a 13.11.06, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 3162 de 1º.11.06.

DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 54473.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210156, 12801002, substituindo PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 3174 de 7.11.06.

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, ES.1.01.NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 210128, 12801002, substituindo JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 33403.3, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 3175 de 7.11.06.

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assis-

tente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.10 a 16.11.06, através da Portaria 3178 de 7.11.06.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo, ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.11 a 4.12.06, através da Portaria 3188 de 7.11.06.

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 2.10.06, em relação a MARIA MARISTELA THOMAS, 43776.4/02, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3439 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 3169 de 6.11.06 (processo 1.51563.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ALINE SILVEIRA BARBOSA, 531343/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, posta à disposição, os efeitos da Portaria 605 de 20.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 3171 de 6.11.06 (processo 1.7801.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO PAULO LAPOLLI, 332140, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 337745, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.06, através da Portaria 354 de 27.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substi-

tuindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 619 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER DOS SANTOS PINHEIRO, 61412.1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Tristeza, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619014, substituindo JORGE LUIZ FREGAPANI, 61295.1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 704 de 9.10.06.

DESIGNA HUGO LUIZ PRESTES MÜLLER, 60740.2, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE P.LUDWIG, 61046.2, municipalizado, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 705 de 9.10.06.

DESIGNA SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 488188, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.06, através da Portaria 743 de 25.10.06.

DESIGNA ODETE BASSANESI, 290200, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.06, através da Portaria 744 de 25.10.06.

DESIGNA MARIA TEREZA M. DOS SANTOS, 611065, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 749 de 25.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 24739.2/

02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 8229.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 25.10.06.

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 24739.2/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 8229.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 30.11 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 309 de 25.10.06.

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES, 24739.2/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ADILSON AMARO MANDIÃO, 8229.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 310 de 25.10.06.

DESIGNA PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 12411.7/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, 3 a 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 311 de 26.10.06.

DESIGNA PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 12411.7/2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 35018.0/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, 13 a 27.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 312 de 26.10.06.

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 11310.7/2, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 9318.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.9 a 3.10.06, através da Portaria 313 de 26.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E

SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo ADÃO DERLI AZEVEDO, 308587, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 19.10.06.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 19.10.06.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FABIO LUCERO DE MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 19.10.06.

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 26.9 a 10.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 19.10.06.

DESIGNA SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305002, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 10.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 19.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA,

203042, engenheiro, ES.4.10.NS, e MÁRCIA MARQUES PUREUR, 680191, chefe de equipe, para fiscalizarem os serviços de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de junho, responsabilidade técnica da Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., de 16.10.06 a 14.3.07, contrato 12/2006 - ELIC/CJURF, através da Portaria 434 de 31.10.06.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico das obras de execução de infra-estrutura do Condomínio 9 de junho, responsabilidade técnica da Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., de 16.10.06 a 14.3.07, contrato 12/2006 - ELIC/CJURF, através da Portaria 435 de 31.10.06.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de obras essenciais - Diversas Vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., de 23.10.06 a 19.6.07, contrato 13/2006 - ELIC/CJURF, através da Portaria 436 de 3.11.06.

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.06, através da Portaria 440 de 6.11.06.

PRORROGA, de 27.9 a 10.11.06, a Portaria 323 de 10.7.06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda. e Cooperativa Habitacional Cidade de Deus Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., contrato 1/2006, através da Portaria 437 de 3.11.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, técnica em educação – pedagoga, e MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social – psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 25.10.06, a fim de participar da Plenária Regional do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, em Rio Grande/RS, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 27.10.06 (Ofício P/783-06).

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990,

cláusula 8ª, através da Portaria 371 de 19.10.06.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Nº
75881.7 ANTÔNIO MUSIAT GARIGHAN 31.8.03 a 1º.9.06 8
75801.5 VERA LÚCIA DE OLIVEIRA M. VIANA 11.9.03 a 10.9.06 9

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 372 de 19.10.06.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Nº
76261.4
MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA 19.9.03 a 18.9.06 2
76282.1 MAURÍCIO BAINY CURI 11.9.03 a 10.9.06 2

CONCEDE a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, de 18.9 a 2.10.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 363 de 19.10.06 (Ato 83/06).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, de 18.9 a 2.10.06, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de o mesmo ocupar um cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 365 de 19.10.06 (Ato 83/06).

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 31.5.06.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Nº
10706.5 EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA 9.4.01 a 16.4.06 2

CONCEDE triênio ao servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula 8ª, através da Portaria 210 de 5.6.06.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Nº
75906.8 ERONI DA ROCHA 27.3.02 a 18.2.06 7

CONCEDE avanço 1 a MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 76386.2, técnica social – assistente social, período concessivo 26.2.03 a 25.2.05, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários a contar de 7.7.05, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, tornando sem efeito a Portaria 98 de 16.3.06, somente em relação a esta servidora, através da Portaria 374 de

23.10.06 (processo 7.1382.05.5).

CONVOCA, de 18.9.06 a 2.10.06, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 364 de 19.10.06 (Ato 83/06).

CONVOCA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 07849.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, cedido da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.1.06, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 368 de 19.10.06 (processo 1.50697.05.6).

DELEGA competência a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, monitor, para secretariar o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 26.10.06, fazendo cessar os efeitos da Portaria 345/2005, de 15.9.06, a contar desta mesma data, através da Portaria 381 de 27.10.06 (Memorando 139/06 DA).

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 7.11.06 a 11.11.06, em virtude de afastamento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI, e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 378 de 19.10.06 (Memorando 83/06 P).

DESIGNA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, para responder pela Coordenação dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, a contar de 1º.10.05, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 383 de 8.11.06 (Memorando 219/06 DT).

LOTA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 07849.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, cedido da Secretaria Municipal de Administração, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 19.10.06 (processo 1.50697.05.6).

MODIFICA a Portaria 282 de 3.8.06, que dispensou, por solicitação, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, técnica em educação – pedagoga, da função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Desenvolvimento, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação à matrícula, que passa a ser 10134.8, e não como constou, através da Portaria 362 de 13.10.06 (processo 7.1588.06.0).

PRORROGA a cedência de MARIA BETÂNIA DE LEONI CHAVES, 17206.9,

técnica nível seis, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 23.10.06 (processo 1.46264.96.5).

RELOTA GLAUCO CAMPOS NERY,

76400.3, monitor, do Albergue Municipal para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 18.10.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 25.10.06 (Memorando 121-06 ADES).

RELOTA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 07849.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, cedido da Secretaria

Municipal de Administração, do Gabinete da Presidência, para o Centro Regional Noroeste, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 19.10.06 (Memorando 46-06 DA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 73 de 7.3.06, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento

de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, durante o período de 18.9 a 2.10.06, em que ocupou cargo comissionado em substituição, através da Portaria 366 de 19.10.06 (Ato 83/06).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.35366.06.0 - Defere, em 8.11.06, em relação a MELISSA MACHADO TERRA, 816362, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 7.7.05 a 12.4.06.

Total averbado: 280 dias = 0 ano 9 meses 10 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4158.06.7 - Defere, em 6.11.06, em relação a ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950, operador de máquinas especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 383 dias:

RGPS:

Walter F. Raschny: de 8.3.71 a 10.1.72;

Empresa de Ônibus Maracanã: de 1º.7.72 a 15.9.72.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5465.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, da Fundação Universitária Mário Martins, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por NADIA CHIES, médica, 589614, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.36609.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRONO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2138 - Indefere, em 1º.11.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 29812.0/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2148 - Indefere, em 1º.11.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 29905.7/01, técnica de nutrição, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2149 - Indefere, em 25.10.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEUZA MARIA ABREU SMANIOTTO, 32125.7/01, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 1.38179.06.7 - Defere, em relação a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 532426, auxiliar de serviços técnicos, a solicitação de concessão de abono de permanência, a contar de 31.12.03, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.4436.06.7 - Concede a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 532426, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2002.05.1 - Autoriza, em 25.10.06, SANGES MARIA MARTINS, 76082.4, Serviços Gerais, do Abrigo Municipal Ingá Brita, a se afastar do exercício do cargo, por período máximo de até 50% da carga horária cotidiana, quando necessário, de 15.12.05 a 12.6.06, com base na manifestação exarada pela Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por atender ao disposto no artigo 94, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.2002.05.1 - Autoriza, em 25.10.06, SANGES MARIA MARTINS, 76082.4, Serviços Gerais, do Abrigo Municipal Ingá Brita, a se afastar do exercício do cargo, por período máximo de até 50% da carga horária cotidiana, quando necessário, de 13.6 a 8.12.06, com base na manifestação exarada pela Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por atender ao disposto no artigo 94, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 827 de LUCIANA FATIMA FONTANA, 809771, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta de cessação é 31.10.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2898 de 7.11.06.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 28/06 PROCESSO 001.048005.06.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zenda – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro e SAMU, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, a qual será regida pela Lei Federal 10.520

de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 30 de novembro de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/06 PROCESSO 01.020776.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens: 1, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 46, 47, 71, 83, 92, 104, 108, 112, 120, 126, 136, 144, 145, 150, 152, 155, 156, 158, 163, 164, 166, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 185

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. - itens: 2, 3, 22, 81, 82
LIDERMÉDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. MÉDICOS LTDA. - itens: 06, 07, 17, 20, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 88, 91, 94, 109, 113, 114, 127, 147, 149, 154, 157, 165, 180, 183

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - itens: 8, 23, 38, 52, 54, 75, 80, 86, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 111, 118, 119, 128, 130, 134, 137, 142, 143, 153

PORTAL LTDA. - ITENS: 09, 37, 41, 42, 43, 44, 53, 59, 62, 65, 66, 70, 87, 90, 106, 110, 115, 116, 117, 121, 133, 148, 151, 160, 161, 162, 169, 170, 174, 184

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. -

itens: 16, 48, 49, 50, 51, 77, 78, 79, 138, 139, 140, 141
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. - itens: 45, 55, 69, 84, 89, 105, 131, 135, 159, 167, 171, 172, 173
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. - itens: 72, 76, 85, 103, 122, 129, 168, 178
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - item: 146
ITEM SEM COTAÇÃO: 93
ITENS DESCLASSIFICADOS: 73, 74, 123, 124, 125, 132

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 235/06 PROCESSO 001.048297.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - item: 13

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

rações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 237/06 PROCESSO 001.020776.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. - itens: 6, 8, 9, 10, 13, 16

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 18

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 60/06 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 60/06
PROCESSO 003.080542.06.9

REFERENTE à Contratação de Serviços de Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação - PETIC.

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 21 de novembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer que conforme constou na publicação do dia 3 de novembro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, os envelopes contendo a documentação (envelope "A") e a proposta (envelope "B"), serão recebidos até o dia 21 de novembro de 2006, às 15h30min, dia e hora marcados para abertura do presente certame.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/06 PROCESSO 003.080584.06.3

OBJETO: Aquisição de bomba dosadora para peróxido de hidrogênio.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10 horas do dia 30 de novembro de 2006

ABERTURA das propostas: 10 horas do dia 30 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 30 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
(0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 179/06 PROCESSO 003.080574.06.8

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de porca união com tubete para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 29 de novembro de 2006

Abertura das propostas: 9 horas do dia 29 de novembro de 2006

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 24 de novembro de 2006.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de porca união com tubete para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 29 de novembro de 2006

Abertura das propostas: 9 horas do dia 29 de novembro de 2006
INÍCIO da disputa: 14h30 min do dia 29 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 NOVA DATA

OBJETO: redes de água em pead no perímetro urbano de porto alegre – lote 2"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água E Esgotos comunica aos interessados a de abertura da licitação supra citada, a qual de dará no

Dia 21 de dezembro de 2006, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 20 de novembro de 2006 a 20 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 57/06 PROCESSO 003.080405.06.1

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamentos e materiais para uso odontológico.

LOTE 1 – Olsen Indústria E Comércio S.A

ITEM 3 - BH Laboratórios Ltda

ITEM 6 – Sul Imagem Produtos Para Diagnósticos Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 36/06 PROCESSO 07.010221.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.

ABERTURA dos Envelopes: em 28 de novembro de 2006, às 9 horas.

CONVITE 37/2006 PROCESSO 07.010222.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA na público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha.

ABERTURA dos Envelopes: 28 de novembro de 2006, às 11 horas.

CONVITE 38/2006 PROCESSO 07.010223.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
ABERTURA dos Envelopes: 4 de dezembro de 2006, às 9 horas.

CONVITE 39/2006 PROCESSO 07.010224.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Material Impresso.

ABERTURA dos Envelopes: 4 de dezembro de 2006, às 10 horas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Porto Beton Ltda
OBJETO: Construção de Muro na E.M.E.F. Vereador Antônio Giudice, Local: Rua Caio Brandão de Mello- Bairro Humaitá
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada De Preço 002.081005.06.7
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-44905199, do exercício de 2006
VALOR: R\$ 124.083,37

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
OBJETO: Altera o item 6.1. da Dotação Orçamentária "A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 400-2355-339039781300-1- Concorrência 3/05- processo 001.048598.05.4.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda
OBJETO: Altera o item 6.1. da Dotação Orçamentária "A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 400-2355-339039781300-1- Concorrência 2/05- processo 001.048596.05.1.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda
OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria, Local Rua Geraldina Batista, s/ nº. Parque Santa Fé
PRAZO: 180 dias
MODALIDADE: tomada de preço 002.081035.06.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-449051, do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 352.076,61

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 001.049091.06.9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Argento D'Italia Comércio de Troféus Ltda. CNPJ: 93.820.025/0001-12
OBJETO: Prestação de serviços para confecção de crachás de identificação para os 175 servidores da PGM.
VALOR: R\$ 1.277,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2355-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**TOMADA DE
PREÇOS 39/2006**
PROCESSO 001.048848.06.9
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação dos serviços de produção de eventos para a realização da XV Semana da Consciência Negra para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas Ltda.	7.720,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.890,00	2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
**EXTRATO DE
CONTRATO**
PROCESSO 001.046028.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura - FUNDAE
OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados para a execução de ações de qualificação social, profissional nos arcos ocupacionais – QSP, no âmbito do programa PROJOVEM. Modalidade: Inexigibilidade
VALOR: 38.720,00
PRAZO: 18 de outubro de 2006 a 30 de dezembro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 – 1277
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas 9032/93 e 8883/94

DISPENSA

PROCESSO 001.046028.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura - FUNDAE
OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados para a execução de ações de qualificação social, profissional nos arcos ocupacionais – QSP, no âmbito do programa PROJOVEM.
VALOR: 38.720,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 – 1277
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 14/06
PROCESSO 004.004535.06.5

OBJETO: Realização de Seminário de Cooperativismo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de novembro de 2006, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique n.º 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) no mesmo endereço.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.051690.06.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Márcia Alves de Lima Senisse
OBJETO: Assessoria de Qualidade Fonoaudiológica - 156
PRAZO: 17 de novembro de 2006 a 23 de novembro de 2006
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 2.084,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DO
CONVÊNIO 8/06**

Processo Administrativo: Proc. Administrativo nº 008.008468.06.0

Participes: Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e Faculdades Rio - Grandenses CNPJ 93.316.057/0002-66

Objeto: Descontos no valor da inscrição para vestibular, matrícula e mensalidades aos funcionários da EPTC e seus dependentes

Prazo: 24 meses.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal 8666/93.

**EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 49/04
CONCORRÊNCIA 11/04
PROCESSO 008.009518.04.5**

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda. - CNPJ 73.317.513/0001-02
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do serviço contratado, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos elevadores e escadas rolantes instalados no complexo do viaduto José Eduardo Utzig e Jaime Caetano Braum, bem como a inclusão de item à Cláusula Sexta do contrato.

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 9.391,59

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 118/06**
PROCESSO 5240/06

OBJETO: Aquisição de software (Microsoft Office Professional Edition 2003 Full – português para Windows)

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 29 de novembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 29 de novembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 29 de novembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.056695.03.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Linha Médica Equipamentos Para Medicina Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo e negociação reajuste
PRAZO: Fica prorrogado por doze meses a contar de 16.08.06.

PREÇO: R\$ 1.190,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2142-339039170100.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Combate à Dengue tem dia “Dia D”

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza amanhã diversas atividades para marcar o Dia D de Combate à Dengue. A partir das 9h30, no Parque Farroupilha, cerca de 100 crianças da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira estarão participando de uma programação educativa. Haverá jogos interativos para as crianças (Minha casa sem dengue e Correndo contra a dengue), além da apresentação de material informativo, exposição em telão com dados sobre a doença e um mini laboratório com lupa e microscópio para identificação do mosquito. Agentes de saúde estarão orientando sobre o mosquito *Aedes Aegypti*, o que é a dengue e como evitar o contato com o transmissor.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, do Bairro Bom Jesus, também estará recebendo os agentes da Vigilância em Saúde. A equipe de zoonoses

da SMS já concluiu o Levantamento de Índice Rápido do *Aedes Aegypti* em 30 bairros de Porto Alegre. Nessa semana, os agentes estão atuando nos bairros Partenon, São José, Vila Nova, Nonoai, Teresópolis, Lomba do Pinheiro, Jardim do Salso, Jardim Itu-Sabará, Chácara das Pedras, Três Figueiras, Camaquã e Tristeza.

O levantamento iniciou no dia 30 de outubro com visitas domiciliares e a verificação da presença de possíveis focos da presença do mosquito e deve ser concluída no próximo dia 24. Serão vistoriadas cerca de 12 mil imóveis por amostragem. As ações de prevenção são feitas durante todo o ano, mas com a proximidade do verão, período de maior reprodução do mosquito da dengue, é intensificado o controle de focos do vetor da doença. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina são os únicos estados brasileiros que não têm dengue, permanecendo livres da circulação do vírus da doença.

A doença é contraída somente através da picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado com o vírus. É a única maneira de pegar dengue independente do tipo: dengue clássica ou hemorrágica. O mosquito precisa picar uma pessoa doente para pegar o vírus. Isso acontece quando a pessoa está no período de viremia, que é a fase em que o vírus está no sangue da pessoa, ou seja, em torno de dois dias antes a seis ou sete dias após o início dos sintomas. Após o período de incubação do vírus no mosquito (oito a 12 dias), ele começa a transmitir a doença. O mosquito infectado pica uma pessoa sadia e transmite a doença. Passado o período de incubação do vírus na pessoa, ela adoecerá. Esse período de incubação pode levar de três a 15 dias, mas, em média, dura de cinco a seis dias.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Agentes de saúde estarão orientando sobre o mosquito *Aedes Aegypti*

Abrigo Municipal Marlene completa 11 anos

Usuários e funcionários do Abrigo Municipal Marlene, que integra a rede especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), comemoram 11 anos de atividade nesta semana. A programação começou ontem e termina hoje (dia do aniversário), levando aos 95 usuários do abrigo diversão e confraternização. Hoje, as atividades começam às 14h, com a realização de uma oficina de reiki. Às 20h, será cantado o parabéns e servido bolo com suco. Depois, representantes da ONG Bem Estar animam os participantes da festa com dança e teatro.

O Abrigo Municipal Marlene foi criado em 1995. Recebe a população adulta e famílias em situação de rua. Em média, 120 usuários por mês são atendidos no serviço da rede

própria da Fasc. Além do abrigo, os usuários do abrigo participam de oficinas de saúde, bijuteria, grupos de acolhida e dependência química, arte e criatividade, terapia ocupacional, apresentação de vídeo seguido de debates e oficinas ecológicas como a de horta e a hora do chá, em que os usuários preparam chá retirado da horta existente no local.

De acordo com a gerente do Abrigo Marlene, o equipamento tem caráter transitório. “Todas as atividades desenvolvidas têm por intenção promover o resgate da cidadania dos usuários e sua reinserção na comunidade”, afirmou. Cerca de 70% dos usuários apresentam problemas de saúde, como dependência de drogas e álcool, ou são portadores de necessidades especiais e HIV, além de distúrbios mentais.

Monumenta faz limpeza de painel na 3ª Perimetral

Integrantes da equipe do Projeto Monumenta fizeram ontem a higienização de um painel localizado na rótula das avenidas Salvador França e Protásio Alves (Terceira Perimetral). A obra é de autoria do artista plástico Danúbio Gonçalves, que orientou os funcionários na realização do trabalho.

O painel, composto por mil lajetas de porcelanato e medindo três metros de altura por 30 metros de comprimento, conta a história da chegada dos imigrantes judeus, seus hábitos e cultura no Estado até os dias de hoje. A obra de arte foi entregue à comunidade em março de 2005.



A obra é de autoria do artista plástico Danúbio Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL

Moradores buscam Cedecondh para solucionar alagamentos

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara Municipal realizou reunião com a presença de representantes da Prefeitura e moradores da Vila Petrópolis. O objetivo do encontro foi buscar soluções para os constantes alagamentos do Arroio Passo das Pedras, que causam destruição de terrenos e risco de desabamento de casas, além de mau cheiro em decorrência do esgoto.

A reunião foi solicitada pelos moradores da região que compreende a Avenida Protásio Alves e a Rua Mário Meneguetti. A comunidade contratou o engenheiro civil Henrique Cezar Paz Wittler para apresentar a situação atual do esgoto e do arroio e as possíveis soluções para os problemas de alagamentos e desasoreamento de terrenos. “O principal problema é decorrente da urbanização crescente sem a devida contrapartida do poder público que não realiza obras de infra-estrutura para adequar a este crescimento da cidade”, avaliou. Para Wittler, a solução de drenagem e despoluição é simples. “É necessário que se faça uma dragagem, além da conclusão das obras de esgoto cloacal até a rede mais próxima”, sugeriu.

Os representantes do governo municipal presentes no encontro afirmaram que apesar de não existir um plano de ação para a área há disponibilidade de encontrar soluções para os problemas apontados pela comunidade, através ações conjuntas realizadas por diversos órgãos municipais, bem como a formação de uma comissão da comunidade. A Cedecondh solicitou que a Prefeitura faça ações imediatas prevenção à saúde dos moradores daquela área, além da limpeza emergencial do arroio e de iniciativas para conter o desasoreamento, que trazem riscos de desabamento de casas. A Prefeitura também deve assumir o compromisso pela implantação do grupo de trabalho, formado pelos moradores da região e órgãos municipais, com a instituição de um cronograma de iniciativas capazes de amenizar a situação de risco da área.

Juliana Freitas / CMPA



Dragagem é uma das soluções para alagamentos

Quintana inspira alunos em pinturas

O poeta Mario Quintana e o Parque da Redenção servem de inspiração para os trabalhos de 20 alunos da Escola de Artes Krapok que estão expostos, até 24 de novembro, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São pinturas em acrílico sobre tela, aquarelas e desenhos elaborados com orientação dos professores Antônio Albino Maciel, Hô Monteiro e Leonel Tozzi.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2906 – Segunda-feira, 20 de Novembro de 2006

Evento discute revitalização de áreas centrais e mobilidade

Especialistas em planejamento urbano e mobilidade participam amanhã, dia 21, do encontro Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana. Durante o evento, que será realizado no Santander Cultural, serão apresentadas experiências bem-sucedidas nos Estados Unidos e na Europa, e que possam servir de subsídio à aplicação local.

Às 10h30, o diretor de Desenvolvimento Urbano no Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes (ITDP), Luc Nadal, fará a palestra intitulada “Revitalização de Centros Históricos e Cidade Sustentável: algumas reflexões”. A partir das 11h15, o consultor da Jan Gehl Arquitetos, David Sim, falará sobre “O espaço entre os Edifícios: experiência e métodos de revitalização urbana da Jan Gehl Arquitetos”, cuja sede da empresa fica em Copenhague (Dinamarca).

O encontro é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e conta com a participação das secretarias de Planejamento e Mobilidade Urbana. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas no site www.portoalegre.rs.gov.br/spm. Mais informações pelo e-mail gestao@gestao.prefpoa.com.br.

Local: Sala Multiuso do Santander Cultural (Rua Sete



ÁREAS CENTRAIS:
ESPAÇOS PÚBLICOS E
MOBILIDADE URBANA

de Setembro, 1028, Centro).

Horário: das 10h às 13h.

Prefeitura cria Fórum Municipal das Redes de Atendimento

Formado por representantes das redes de proteção para elaborar uma estratégia de combate à situação de vulnerabilidade entre crianças e jovens da Capital, a Prefeitura instituiu na última semana o Fórum Municipal das Redes Locais de Atendimento à Infância e Juventude. O anúncio aconteceu durante a entrega de certificados de conclusão do Seminário de Planejamento Estratégico das Redes Locais de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Com três representantes de cada região, o Fórum Municipal das Redes Locais de Atendimento à Infância e Juventude terá reuniões a cada dois meses. Conforme o coordenador do Núcleo de Políticas Sociais da Prefeitura, além de metas para 2008, o grupo fará diagnósticos para a implementação de políticas públicas permanentes. “Porto

Alegre construiu a rede em 16 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mas está no limite de capacidade de atuação. Estamos trabalhando uma estratégia independente de governo e que deverá ser estendida até 2012”.

Ao agradecer aos participantes, o prefeito ressaltou a importância de reconstruir o trabalho em rede diretamente na região onde os problemas surgem, fazendo do governo corresponsável pelas iniciativas propostas pelos operadores. “Estamos resgatando o conceito de territorialidade, implantando uma nova dimensão da política da infância e adolescência. A rede tem caminho, política e definições públicas para que crianças em situação de risco possam ser ajudadas e protegidas”, explicou.

Conselho Municipal do Meio Ambiente renova integrantes

Hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente dão posse aos novos integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam). Serão nomeados 27 membros com mandatos até setembro de 2008. O conselho realiza encontros mensais.

Criado pelo Sistema Municipal do Meio Ambiente (Sismam), o Comam é um órgão de participação direta da sociedade. De caráter consultivo e deliberativo, tem competência para propor e formular políticas municipais sobre o meio ambiente, acompanhar sua execução, propor e formular

normas, critérios e padrões ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente.

O Conselho é presidido pelo secretário municipal do Meio Ambiente e coordenado por uma Comissão Executiva composta pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), OAB e Núcleo Amigos da Terra. O órgão possui ainda cinco Câmaras Técnicas permanentes: Legislação Ambiental, Áreas Naturais – verdes, nativas e unidades de conservação, Estações de Radiobase (ERBs), Vigilância em Saúde Ambiental e Fundo Pró-defesa do Meio Ambiente.

Hoje na Prefeitura

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (18h) - Câmara Municipal promove Sessão Solene alusiva à 15ª Semana da Consciência Negra, com entrega de prêmios a personalidades de destaque no Movimento Negro. Local: Av. Loureiro da Silva, 255.

(9h às 20h) - Participantes da 15ª Semana da Consciência Negra podem acessar e-mails e outros serviços através de Internet de alta velocidade de forma gratuita, através de cyber com seis computadores da Procempa. Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Último dia.

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência, que será realizado nos dias 29 e 30 de novembro no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

CULTURA (20h30) - Abertura do projeto Sons da Cidade, com shows de Ângela Diehl, Maria vai com as Outras e Choro Bem Brasil. Local: Teatro Renascença. O projeto apresenta os diversos gêneros musicais seguidos por artistas profissionais de Porto Alegre. A entrada é franca, com doação de alimentos para entidades carentes. Informações: 3311.4329 e 3311.5336.

Mostra Itinerante de Trabalhos de Artes apresenta 35 pinturas realizadas com a técnica de acrílico sobre tela, com o tema “As Cores de Tarsila Amaral na Escola Especial”. Local: Câmara Municipal. Até 24 de novembro. A exposição pertence aos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges. Entrada franca.

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no espaço, oferecendo produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

SANEAMENTO (14h) - Entroncamento de redes de água na esquina da Rua Ênio Aveline da Rocha com a Estrada Eduardo Prado e com a Rua Deputado Cunha Bueno, Bairro Vila Nova, interrompe o abastecimento até a manhã de terça-feira: lado par da Estrada Eduardo Prado, do nº 1370 ao nº 1730; Rua Ênio Aveline da Rocha; Rua Deputado Cunha Bueno; Rua Doutor Júlio Teixeira; Rua Romeu de Vasconcelos; Rua Paulo Maciel e Vila Mario Quintana. Mais informações pelos telefones 115, 3289-9724 e 3289-9230.

Inscrições abertas para o encontro **Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana**. Amanhã, na Sala Multiuso do Santander Cultural. O encontro tem por objetivo apresentar experiências bem-sucedidas de intervenções em espaços públicos centrais, acessibilidade e mobilidade urbana, como subsídio à aplicação local. Inscrições pelo site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/>. Informações: gestao@gestao.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO - Escola Emilio Meyer abriu o processo seletivo que preencherá 145 vagas nos cursos técnicos da escola. Local: Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Mais informações pelo telefone 3219-2608. Até amanhã.

ESPORTES - Inscrições abertas para o Rumo d'Água, prova de orientação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que acontecerá dia 25 de novembro, em Belém Novo, às 14 horas. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas pelo setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELIN LORO, 43761.2/01, responsável por serviço, 1111.0001, do GT/CQVSM, da Secretaria Municipal de Administração, a se afastar do Município, de 6 a 8.11.06, para participar do I Congresso Nacional sobre Inclusão de Pessoa com Deficiência – Encontro com as Diferenças: Reflexões e Ações, em Campinas/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 10.11.06 (processo 1.49292.06.4).

EXONERA, por solicitação, JAIRO DE SOUZA LIMA, 808638, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 9.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 10.11.06 (processo 1.47122.06.4).

EXONERA ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade das Manifestações Populares, 10603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 747 de 13.11.06 (processo 1.50664.06.9).

EXONERA HIGINO COSME BARROS, 794408/1, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de gerente I, 11250007, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 13.11.06 (processo 1.50241.06.0).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade das Manifestações Populares, 10603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 13.11.06 (processo 1.50664.06.9).

NOMEIA ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 13.11.06 (processo 1.50241.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 14.9.06,

ANA LUIZA MANDELLI GLEISNER, médica – Cirurgia-Geral – 1º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 651 de 19.9.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 10.11.06 (processo 1.29715.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Aquisições Especiais, 3320003, de 15.3 a 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1123 de 14.11.06 (processo 1.50283.06.5).

DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de responsável por atividade II, 11140007, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, de 15.3 a 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1126 de 13.11.06 (processo 1.50284.06.1).

DESIGNA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Aquisições Especiais, 3320003, a contar de 2.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1127 de 14.11.06 (processo 1.50283.06.5).

DESIGNA ENIO MACHADO, 13815.3/5, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19301004, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1129 de 9.11.06 (processo 1.51023.06.7).

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1136 de 9.11.06 (processo 1.51119.06.4).

DESIGNA NARA LYS FAGUNDES, 23308.3/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 2114009, a contar de 1º.10.06,

código do órgão 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1138 de 9.11.06 (processo 1.51245.06.0).

DISPENSA AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Aquisições Especiais, 3320003, a contar de 15.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 13.11.06 (processo 1.50283.06.5).

DISPENSA RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 54735.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19301004, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1128 de 9.11.06 (processo 1.51026.06.6).

DISPENSA PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS, 228920/4, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1135 de 9.11.06 (processo 1.51119.06.4).

DISPENSA SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 24418.4/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, código do posto 2114009, a contar de 1º.10.06, código do órgão 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, através do Ato 1137 de 9.11.06 (processo 1.51245.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, CLORIS REGINA CORREA CANDINHO, 31130.6, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 55454844004, PASEP 10721755884, através do Ato 1410 de 1º.11.06 (processo 1.44352.06.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 3.8.06, GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO, 22471.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF

46764550034; PASEP 12289888755, através do Ato 1411 de 1º.11.06 (processo 1.38626.06.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA LORENA PRESTES FARIAS, 1092.9, estatutária, assistente legislativa VI, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; vencimento padrão 11c, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06 e Resolução de Mesa 345/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86; CPF 18489303053, PASEP 10267294082, através do Ato 1412 de 1º.11.06 (processo 1.21511.06.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.9.06, aos dependentes de FERNANDO MARGUES HENRIQUES, 8064.8, falecido em 8.9.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1013 de 27.7.84, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.10.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ELOAH ARRACHÉ ALVES HENRIQUES, 5839.6, CPF 54051614034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 06664083000, PASEP 10042667981, através do Ato 1384 de 1º.11.06 (processo 1.43469.06.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.10.06, aos dependentes de PAULO SCALARI COELHO, 2510.6, falecido em 7.10.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 597 de 19.7.78, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 2.5.46, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a CELLY KEIL COELHO, 5838.8, CPF 67051464000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00110825004, PASEP 10042628676, através do Ato 1405 de 1º.11.06 (processo 1.48749.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a INÁ HELENA ESPÍNDOLA GONZALEZ, 52.1, estatutária, assistente social, ES.4.06.NS.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 88 de 10.5.89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão do valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE/RS, processo 4667.0200/95.4, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 77, inciso I, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência, artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88 e Lei 6399/89; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80 da Lei 6310 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigos 125, parágrafo único e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de serviço, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; CPF 00361330006, PASEP 10025540391, através do Ato 1420 de 8.11.06 (processo 4.794.89.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS PADILHA RODRIGUES, 30222.4, falecido em 3.7.95, estatutário, operador de subestação, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 640 de 19.10.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CINTIA SOARES RODRIGUES, 624.7, CPF 80405908091, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 65h3min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de

3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1282 de 16.10.06 (processo 1.63930.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR DA COSTA CUNHA, 86.9, falecido em 13.7.00, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 190 de 1º.11.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para WANDERLEA RICARDO CUNHA, 4480.0, CPF 08408478745, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 72, inciso III da Lei 6310 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I, e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1284 de 16.10.06 (processo 1.22753.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RENATO DOS SANTOS PEREIRA, 19307.8, falecido em 3.3.98, estatutário, operário, 2.B, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ELIDA APARECIDA LEAL PEREIRA, 979.5, CPF 48632490044, cônjuge, 50%, e CLEO LEAL PEREIRA, 673.4, CPF 80831796049, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 56h26min, artigos 37, inciso II, 38 e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista CLEO LEAL PEREIRA, 673.4, foi excluído por idade, em 2.11.02, através do Ato 1287 de 16.10.06 (processo 1.12327.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AURINO GONÇALVES DA SILVA, 3823.2, falecido em 5.3.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 534 de 24.6.63, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA MAFALDA DOS SANTOS ESTEVES, 4340.6, CPF 67583164087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”,

artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1295 de 19.10.06 (processo 1.24814.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR DA ROSA CARVALHO, 45304.3, falecido em 9.7.01, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para IRENE BEATRIZ DE CASTRO DA LUZ, 4457.8, CPF 88852229000, companheira, 50%, e MATEUS DE CASTRO CARVALHO, 4458.6, CPF 00506353010, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1336 de 26.10.06 (processo 1.26686.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RICARDO CARVALHO, 11625.1, falecido em 6.12.98, estatutário, mecânico, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELI TERESINHA FAGUNDES CARVALHO, 3677.2, CPF 37465791049, cônjuge, 33,34%; JAQUELINE FAGUNDES CARVALHO, 1804.4, CPF 81901372049, filha, 33,33%, e EVERSON FAGUNDES CARVALHO, 1231.0, CPF 81901364020, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 1343 de 27.10.06 (processo 1.15816.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos depen-

des de ANTONIO CALAZANS BATISTA, 329.3, falecido em 21.4.01, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 353 de 22.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELINIR AZAMBUJA BATISTA, 4140.0, CPF 16860942053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1388 de 1º.11.06 (processo 1.25961.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HEITOR MACHADO PERES, 3777.0, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 389 de 23.3.92, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 3193.02.00/01.2 – TCE/RS, CPF 056939690.53, PASEP 10042635184, através do Ato 1450 de 16.11.06 (processo 1.3387.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HEITOR MACHADO PERES, 3777.0, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 70 de 15.1.02, que modificou o Ato 389 de 23.3.92, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 3193.02.00/01.2 – TCE/RS, CPF 056939690.53, PASEP 10042635184, através do Ato 1451 de 16.11.06 (processo 1.3387.90.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 201 de 1º.11.06 (processo 1.50916.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos, deste departamento, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedica-

ção exclusiva, de assistente, 2.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo MANOELA COSTA CHAVES BARCELOS, 168518, por motivo de gozo de férias do titular, de 13 a 27.11.06, através do Ato 226 de 8.11.06.

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, deste departamento, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativo e Financeira, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de gozo de férias do titular, de 6 a 15.11.06, através do Ato 229 de 8.11.06.

DESIGNA IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, deste departamento, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativo e Financeira, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 25.11.06, através do Ato 229 de 8.11.06.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 657934, assistente administrativo, deste departamento, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativo e Financeira, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo RAUL JARDIM CABRAL, 664896, por motivo de gozo de férias do titular, de 26.11 a 5.12.06, através do Ato 229 de 8.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.10.06, NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 27.10.06 (processo 5.3478.06.8).

DESIGNA, a contar de 25.10.06, JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (54), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 7.11.06 (processo 5.3487.06.7).

DESIGNA, a contar de 25.10.06, ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, OP.3.14.04.A.2, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo 1.3.1.2 (50), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 7.11.06 (processo 5.3488.06.3).

DISPENSA, a contar de 23.10.06, FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 27.10.06 (processo 5.3478.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 7.11.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 9.11.06 (Memorando 223/06 DT).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de di-

retor técnico, de 7 a 11.11.06, em razão de o titular MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, se encontrar no exercício do cargo de presidente, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 9.11.06 (Memorando 223/06 DT).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 12.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 9.11.06 (Memorando 223/06 DT).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLADIS WEISSHEIMER, 392483/2; **MARIA TERESA FORTINI ALBANO**, 73286/3; **ANDREA OBERRATHER**, 185891/2; **ANTONIO CARLOS SELMO**, 171200/2, e **RICARDO KERBER**, 73675/1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho com a finalidade de realizar a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, no prazo de 30 dias, a partir de 13.11.06, através da Portaria 77 de 8.11.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a HIGINO COSME BARROS, 79440.8/1, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3167 de 7.11.06 (processo 1.50241.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 3176 de 7.11.06 (processo 1.50664.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a ENIO MACHADO, 13815.3/5, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, a contar de 1º.11.95, através da Portaria 3180 de 7.11.06 (processo 1.51027.06.2).

CESSA EFEITOS, de 18.10 a 16.11.06, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3189 de 8.11.06 (processo 1.51560.06.2).

CESSA EFEITOS, de 20.10 a 18.11.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3190 de 8.11.06 (processo 1.51560.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.10.06, em relação a SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3213 de 9.11.06 (processo 1.51564.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.10.06, em relação a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 3215 de 9.11.06 (processo 1.49797.06.9).

CESSA EFEITOS, de 4.10 a 22.12.06, em relação a MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3220 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.10.06, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3224 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3226 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, em relação a JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3228 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONCEDE a GILMAR GASPAR SILVA, 122042/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Unidade de Apoio Administrativo, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 450 de 24.2.06 (processo 1.45379.05.0).

CONCEDE a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.06, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 3191 de 9.11.06 (processo 1.46360.06.9).

CONVOCA ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828/1, gerente I, 1125 da Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.11.06 a 31.12.07, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3172 de 7.11.06 (processo 1.50241.06.0).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 3177 de 7.11.06 (processo 1.50664.06.9).

CONVOCA, de 18.10 a 16.11.06, ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3186 de 7.11.06 (processo 1.51560.06.2).

CONVOCA, de 20.10 a 18.11.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3187 de 7.11.06 (processo 1.51560.06.2).

CONVOCA GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3205 de 9.11.06 (processo 1.51561.06.9).

CONVOCA MARIA VILLARINHO, 393086/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3206 de 9.11.06 (processo 1.51561.06.9).

CONVOCA PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.10 a 16.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3207 de 9.11.06 (processo 1.51561.06.9).

CONVOCA IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.10 a 11.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3208 de 9.11.06 (processo 1.51244.06.3).

CONVOCA CLEUSA MALCORRA RIGHI, 550313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3209 de 9.11.06 (processo 1.51244.06.3).

CONVOCA ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.12.06, com base nos artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3210 de 9.11.06 (processo 1.51244.06.3).

CONVOCA REJANE MARIA TANCREDI, 85379.3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3211 de 9.11.06 (processo 1.51244.06.3).

CONVOCA VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, 296846/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3212 de 9.11.06 (processo 1.51557.06.1).

CONVOCA ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO, 322286/1, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 16.10.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3214 de 9.11.06 (processo 1.49794.06.0).

CONVOCA, de 4.10 a 22.12.06, MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 192287/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3219 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3221 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 18.10 a 16.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3222 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA, de 17.10 a 31.12.06, MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3223 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3225 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA, de 1º.10 a 31.12.06, em relação a JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3227 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA THAIS MENNA BARRETO, 470380/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3229 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

CONVOCA TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.10 a 12.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3230 de 10.11.06 (processo 1.51558.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 248/05 que constitui a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, por dois anos para substituição dos membros: JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, em substituição à assistente administrativa INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; de ENIO MARQUES JUNIOR, 11007, comprador, em substituição a PETER ADOLFO GIGLIO, da PROCEMPA; do assistente administrativo, RICARDO RAMIRO MULLER, 44008.8, em substituição a PAULO HAAS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e da agente administrativa JOSIANE DE FÁTIMA LOPES, 23028.6, da CARRIS, os demais membros permanecem inalterados. Estas alterações serão a contar de 20.10.06, conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93, através da Portaria 356 de 7.11.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NILO RAE DOS SANTOS para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações III, como representante com conhecimento na área de trânsito - suplente, em substituição a EVERALDO JOSÉ CAVALHEIRO PAVÃO. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 7 de 31.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANA ROMANINI, 48392.0, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Câncer Bucal, de 10 a 11.8.06, em São Paulo/SP, de , sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 751 de 26.10.06 (processo 1.37663.06.2).

DESIGNA DÓRIS DE CASTRO CAMPOS

VIDAL, 505368, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE B. LUDWIG, 610462, municipalizado, por motivo de licença saúde, de 7.6 a 31.7.06, através da Portaria 550 de 22.8.06.

DESIGNA RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, substituindo MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 212250/2, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 3.2 a 1º.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 564 de 25.8.06.

DESIGNA MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9, professora, ES.1.03.M1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULUS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.4 a 2.5.06, através da Portaria 593 de 14.9.06.

DESIGNA JAQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 624 de 26.9.06.

DESIGNA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18707004, substituindo DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 625 de 26.9.06.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da PPP Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVADOS SANTOS LEITE, 252715, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 641 de 16.10.06.

DESIGNA ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090, municipalizado, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501075, substituindo CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 475996, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 644 de 15.10.06.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002,

18501002, substituindo ROSANGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 695 de 11.10.06.

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/ECAAHA, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 33952.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 696 de 11.10.06.

DESIGNA VERA BEATRIZ DA SILVA DORNELES, 221627/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/1, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 705 de 17.10.06.

DESIGNA SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágios, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 290005, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 730 de 20.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46625.06.2, através da Portaria 758 de 27.10.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 12/06, que trata da contratação de infraestrutura para a realização de cursos e seminários destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.42440.06.8, através da Portaria 776 de 7.11.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 16689.6; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa, e LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 13/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e instrucionais para os serviços de assistência pré-natal e saúde da mulher, processo 1.47674.06.7, através da Portaria 777 de 7.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17.7.06, em relação a MARIA LUCIA FLACH, 46135.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 21.12.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 854 de 4.10.06 (formulário 4918). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA MARIA LESSA, 74618, costureira, OP.1.14.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501010, substituindo AVANI EMILIA THUM, 189835, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.11 a 4.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 21.9.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 20.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 24.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 23.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 22.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de

férias, de 1º a 15.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.6 a 16.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 19.10.06.

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 23.10.06.

DESIGNA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 459255, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11160004, 18603009, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 23.10.06.

DESIGNA ALDA MARIA DA SILVA, 76068, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1112.0006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23.8 a 25.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 23.10.06.

DESIGNA ALDA MARIA DA SILVA, 76068, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.8 a 11.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 23.10.06.

DESIGNA ALDA MARIA DA SILVA, 76068, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 23.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CREDENCIA FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 81822.0/01, e **ANGÉLICA COELHO LEAL RICHARDT**, 83625.7/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.10 a 31.12.06, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 316 de 31.10.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de **SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE**, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 10.10.06, para participar de reunião da ABNT/CEET - 001.73 – Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1025 de 17.10.06 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de **LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS**, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises, da Divisão de Pesquisa, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 30 a 31.10.06, para participar do Curso de Técnicas para Determinação da Periodicidade da Calibração, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1062 de 25.10.06 (processo 3.4273.06.0).

FORMALIZA ausência de **BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA**, 710055/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, da Seção de Aal Químicas Instrumentais, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 23 a 25.10.06, para participar do XXIV Congresso da Indústria Saboieira e Afins, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1063 de 25.10.06 (processo 3.4670.06.0).

FORMALIZA ausência de **LEILA MARIA LORENZINI**, 706052/1, assistente administrativa, da Equipe de Custos, da COP, EMS – Lic. Estudo/Missão Científ., Cultural ou Artística, sem prejuízo, de 23 a 27.10.06, para participar do Curso de Capacitação, cujo conteúdo programático é Sustentabilidade Financeira: Custos e Tarifas, em Santo André/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1073 de 27.10.06 (processo 3.5182.06.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1408 de 18.10.89, a contar de 16.10.06, em relação a **PAULO RICARDO BREGAGNOL**, 700049/2, assessor administrativo II, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1067 de 26.10.06 (processo 3.5099.06.4).

CESSA EFEITOS da Portaria 58 de 9.1.03, a contar de 1º.11.05, **CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL**, 701224/1, operador de estação de tratamento, do Setor de Etes II, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1087 de 31.10.06 (processo 3.5619.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.11.05, **JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA**, 738820/3, agente de serviços externos, do Setor ETES I, da Divisão

de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1086 de 31.10.06 (processo 3.5619.05.0).

DESIGNA CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 736895/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Conservação I, 20112132, durante o impedimento do titular **ADILSON FERNANDO RIBEIRO**, 743747, 3, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1068 de 26.10.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, para responder pelo 2, de capataz, da Equipe de Apoio Administrativo - EQAD, 20110102, durante o impedimento do titular **ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS**, 700608/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1069 de 26.10.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Controle de Equipamentos, 20111233, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS**, 795929/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1070 de 26.10.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, DVA, como presidente; **FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 186238, e **JAMES MENDEL SCHOSTACK**, 190760, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Serviço de Manutenção e Conservação Corretiva de Redes e Equipamentos de Drenagem Pluvial Urbana no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 30.10.06, através da Portaria 1075 de 30.10.06 (processo 3.80310.03.6).

DESIGNA NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA, 699898/1, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3, do Núcleo Apoio Administrativo - COP, do NUAD, 10210011, durante o impedimento do titular **LUIZA DE SOUZA CARDOSO**, 260244/3, de 4 a 13.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1080 de 3.10.06 (processo 3.411.06.0).

DESIGNA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859, da DVE, como presidente, **RICARDO RODRIGUES VAZ**, 560975, da DVE, e **SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES**, 700396, da DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Construção de Redes de Esgoto Sanitário e Conserto de Redes Pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto, no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 30.10.06, através da Portaria 1081 de 30.10.06 (processo 3.80011.05.5).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, como presidente, **JALBA DIAS DA ROSA**, 698845, e **VERINEU JOÃO TEDESCO**, 731563, todos da DVM, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Recuperação de Ins-

talações Industriais Automatizadas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no Município de Porto Alegre – 2ª licitação, por 30 dias, a contar de 30.10.06, através da Portaria 1083 de 30.10.06 (processo 3.80354.04.1).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, química, no Superintendente de Desenvolvimento, para responder pelo 8, de Superintendência de Desenvol., da SD, 30000004, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, de 20.11 a 4.12.06, por motivo de férias, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1088 de 31.10.06 (processo 3.5103.06.1).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pelo 3, do Setor de Corretiva I, 20312138, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, de 9 a 23.10.06, por motivo de licença tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1090 de 31.10.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pelo 3, do Setor de Construção I, 20312112, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/1, de 23.10 a 6.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1091 de 31.10.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, contador, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, para responder pelo 7, de diretor, da Divisão Financeira, 50510005, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 723402/1, de 6 a 15.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1092 de 31.10.06 (processo 3.021.06.7).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, para responder pelo 6, do Serviço de Contabilidade, 50511003, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, de 6 a 15.11.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1093 de 31.10.06 (processo 3.021.06.7).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 3, do Setor de Receita, da DVF, 50511128, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, de 6 a 15.11.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1094 de 31.10.06 (processo 3.021.06.7).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalações, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Ligação de Água, 40111213, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1095 de 1º.11.06 (processo 3.223.06.9).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 10.10.06, para participar de reunião da ABNT/CEET - 001.73 - Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Siste-

mas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1024 de 17.10.06 (processo 3.2390.06.0).

MODIFICA a Portaria 839 de 28.8.06 que designou FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, JAQUELINE SOLETI, 702964, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, EDISON DORNELES SOARES, 704092, OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, todos da DVH, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância que apurará os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, e incluindo EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837, por um ano, a contar de 28.8.06, através da Portaria 1060 de 24.10.06 (processo 3.4139.06.2).

MODIFICA a Portaria 999 de 10.10.06, em relação a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/1, da Divisão de Planejamento, que lhe concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente ao período que passa de 5.4.06 para a contar 5.4.05, através da Portaria 1071 de 27.10.06 (processo 3.3203.06.9).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Custos, EQCT, 10210102, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, de 13 a 22.11.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1077 de 30.10.06 (processo 3.411.06.0).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão 5, da Equipe de Orçamento, da COP, 10210409, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 23.11 a 6.12.06, por motivo de férias com de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1078 de 30.10.06 (processo 3.411.06.0).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão 5, da Equipe de Organ. e Métodos, 10210300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, de 22 a 31.12.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1079 de 30.10.06 (processo 3.411.06.0).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão 5, da Equipe de Orçamento, 10210409, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 25.9 a 5.10.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1096 de 6.11.06 (processo 3.411.06.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 961 de 11.11.05, em relação a EUNESIO RIGO, 359054/9, engenheiro, do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 25.10.06 (processo 1.42056.05.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 900 de

18.9.06 que designou JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, como presidente, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, e FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, todos da DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Manutenção e Conservação de Diversas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1074 de 30.10.06 (processo 3.80305.05.9).

RETORNO à disposição, em relação a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 328951/4, administrador, da Divisão de Planejamento, da cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 8.6.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 25.10.06 (processo 3.1466.06.2).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 5/98 com a publicação da Portaria 1/04, atendendo ao que consta no processo 4.2786.97.4, através da Portaria 1 de 8.11.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, gari, por motivo de licença tratamento saúde da titular, de 17.10 a 15.11.06, através da Portaria 1381 de 25.10.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 658380, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 9 a 22.10.06, através da Portaria 1401 de 3.11.06.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Protocolo e Arquivo, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, por motivo de licença tratamento saúde da titular, de 23.10 a 6.11.06, através da Portaria 1412 de 8.11.06.

DESIGNA RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 23.10 a 6.11.06, através da Portaria 1412 de 8.11.06.

DESIGNA HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 650794, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, substituindo VALQUIRIA DE SOUZA, 194295, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 1422 de 10.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 25 a 29.10.06, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1383 de 26.10.06 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 1º.11 a 31.12.06, ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1394 de 3.11.06 (processo 5.2441.06.3).

COLOCA, de 1º.11 a 31.12.06, VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1398 de 3.11.06 (processo 5.2304.06.6).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.10 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Companhia Carris Porto Alegrense, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1407 de 6.11.06 (processo 5.2302.06.3).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a DARCI GELINDO CRESTANI, 320125, soldador, OP.3.12.04.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1388 de 27.10.06 (processo 5.3366.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1411 de 8.11.06 (processo 5.3457.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1414 de 8.11.06 (processo 5.3454.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Ris-

cos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 1416 de 8.11.06 (processo 5.3455.06.8).

CONVOCA, a contar de 13.10.06, ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, 638113, gari, CLT0001-A.7, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1386 de 27.10.06 (processo 5.3462.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1400 de 3.11.06 (processo 5.3353.05.2).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Seção Zona Orla, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1421 de 8.11.06 (processo 5.3594.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a DARCI GELINDO CRESTANI, 320125, soldador, OP.3.12.04.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 317 de 28.5.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1387 de 27.10.06 (processo 5.3366.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1391 de 3.11.06 (processo 5.2441.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 489 de 21.9.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1392 de 3.11.06 (processo 5.2441.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154,

gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 541 de 3.11.98, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1393 de 3.11.06 (processo 5.2441.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1395 de 3.11.06 (processo 5.2304.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu a gratificação operação de máquinas, através da Portaria 1396 de 3.11.06 (processo 5.2304.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 788 de 15.8.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1397 de 3.11.06 (processo 5.2304.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1393 de 10.11.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 1399 de 3.11.06 (processo 5.3353.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.06, em relação a CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA ALVES, 330210, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 212 de 6.2.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1409 de 6.11.06 (processo 5.1563.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1115 de 13.9.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria

1410 de 8.11.06 (processo 5.3457.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 889 de 19.9.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1413 de 8.11.06 (processo 5.3454.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 936 de 26.7.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1415 de 8.11.06 (processo 5.3455.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a MARCIO LUIZ MARÇAL, 631842, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 1420 de 8.11.06 (processo 5.3594.06.8).

MODIFICA as Portarias 1340 e 1341 de 4.10.06, que faz cessar e concede adicional de insalubridade a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 667046, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.10, da Divisão de Apoio Operacional, quanto à data que passa a ser 16.5.06 e não como constou, através da Portaria 1418 de 8.11.06 (processo 1.10227.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21.9.06, a ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, monitor, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 386 de 9.11.06 (Memorando 125-06 ADES).

DESIGNA, a contar de 9.11.06, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica so-

cial – assistente social, para a função gratificada cinco, de coordenadora D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 9.11.06 (Memorando 88-06 P).

DESIGNA PATRÍCIA SULZBACH, 76142.7, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada quatro, de assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 9.11.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 9.11.06 (Memorando 86/06 P).

DESIGNA, a contar de 9.11.06, APOLONIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 9.11.06 (Memorando 87-06 P).

DISPENSA APOLONIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, da função gratificada três, de assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 9.11.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 9.11.06 (Memorando 87-06 P).

DISPENSA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, da função gratificada quatro, assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 9.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 9.11.06 (Memorando 88-06 P).

RELOTA ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 21.9.06, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 9.11.06 (Memorando 125/06 ADES).

RELOTA APOLONIA CECI PAULI, 61681.6, técnica social – assistente social, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 9.11.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 9.11.06 (Memorando 87-06 P).

ANEXO Ato 1140

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função Gratificada	Valor	Observações
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1	Monitor	Nível Dois	R\$ 1.000,00	
ROSANA GOLDANI DE BORBA	76095.2	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	
APOLONIA CECI PAULI	61681.6	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	
FABIANA FREITAS ZERBINATTI	76095.2	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 6.11.06
NE 2006/22061 SMS OF.1076
Nome: FERNANDA BEVILAQUA LOBO R\$ 1.000,00
Aplicação: de 6.11 a 5.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Depósito do dia 7.11.06
NE 2006/22020 SMS OF.1000
Nome: ANTONIO CARLOS FERREIRA DUARTE R\$ 1.000,00
Aplicação: de 7.11 a 6.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Depósito do dia 8.11.06
NE 2006/22188 SMF OF.1364
Nome: FABIANA FREITAS ZERBINATTI R\$ 300,00
Aplicação: de 8.11 a 7.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercerem as respectivas funções gratificadas, nos respectivos locais, a contar de 26.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1141 de 14.11.06 (processo 1.50836.06.4).

ANEXO Ato 1141

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função Gratificada	Valor	Observações
ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	76220.1	Monitor	Nível Dois	R\$ 1.000,00	
ROSANA GOLDANI DE BORBA	76095.2	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	
APOLONIA CECI PAULI	61681.6	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	
FABIANA FREITAS ZERBINATTI	76095.2	Técnica Social	Assistente Social	R\$ 300,00	

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, das respectivas funções gratificadas, a contar de 26.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1140 de 14.11.06 (processo 1.50836.06.4).

Depósitos do dia 9.11.06

NE 2006/22116	SMS	OF.007	
Nome: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA			R\$ 1.000,00
NE 2006/22164	SMAM	OF.0033	
Nome: ROGERIO CARLOS ROST			R\$ 800,00
NE 2006/22165 e 22166	SMC	OF.0472	
Nome: ELISABETE TOMASI			R\$ 800,00

Aplicação: de 9.11 a 8.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Depósitos do dia 10.11.06

NE 2006/20869	PGM	OF.407	
Nome: ANDRE LUIZ ELIAS			R\$ 500,00
NE 2006/20983	SMOV	OF.0728	
Nome: JAQUELINE MARIA THIEL			R\$ 100,00
NE 2006/22370	SMDHSU	OF.0467	
Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA			R\$ 1.000,00
NE 2006/22260 e 22263	SMS	OF.005	
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO			R\$ 1.000,00
NE 2006/22284	SMS	OF.1003	
Nome: NOE DO PRADO			R\$ 1.000,00
NE 2006/22464	SME	OF.0770	
Nome: PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA			R\$ 400,00

Aplicação: de 10.11 a 9.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Processo 1.57057.04.4 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 6.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.57057.04.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CELITA CONCEIÇÃO MOTTINI, 52577.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 26.8.04.

Processo 1.39634.06.0 – Indefere, em 10.11.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 21.7.06, apresentada por ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 29887.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39955.06.0 - Defere, em 10.11.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOSIANE MELO DE OLIVEIRA, 82738.4, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.45002.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO A. A. DE OLIVEIRA, 22772.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.45318.06.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.47730.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 49321.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.48338.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2, administrador, e SÉRGIO LUIZ BIASI, 35507.3, engenheiro, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.51320.06.1 – Indefere, em 10.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste

processo, por SANDRA DENISE DOS SANTOS LOPES, 6697.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA;

Processo 1.3491.05.6 – Modifica, em 8.11.06, o avanço 10 de 11.9.06, de SONIA GRAZIADEI COUTINHO, 65915, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 31.10.06, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 31.10.06.

Processo 1.13996.05.3 – Concede, em 8.11.06, a ANITA DOS SANTOS, 347600, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação adicional de 25% em 8.9.06, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 8.9.06.

Processo 1.31348.06.8 - Concede, em 8.11.06, a IONE MONTEIRO LUZARDO, 16630.6/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 17.7.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.44453.06.0 - Defere, em 8.11.06, em relação a CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, 546061, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 3.2.83 a 6.3.86. Total averbado: 764 dias = 2 anos 1 mês 4 dias.

Processo 1.45224.06.4 - Defere, em 8.11.06, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 252272, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 24.1.77 a 27.7.77. Total averbado: 181 dias = 0 ano 6 meses 1 dia. Obs.: Deduzidas 4 faltas.

Processo 1.47129.06.9 - Defere, em 8.11.06, em relação a MARIA LÚCIA CARNEIRO PINTO, 87832, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.81 a 24.5.82. Total averbado: 168 dias = 0 ano 5 meses 18 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.48029.06.8 - Concede, em 8.11.06, a CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA, 13769.0/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.10.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37983.06.7 - Defere, em 9.11.06, a solicitação apresentada por ANGELA BALDI DE ANDRADES, 33596.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 24 a 28.4.06 e dos dias 2 e 3.5.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3828.05.0 - de 16.8.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, OP.2.05.05, RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 62737, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 20.12.02 a 19.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 158 de ALINE ZINGANO MAIA, 803744, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta de cessação é 30.5.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2841 de 14.8.06, através da Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 43/06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14500 de 7.3.06, a contar de 1º.10.06, que nomeou, a contar de

1º.3.06, RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, conforme laudo de perícia médica, até 20.5.06, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14745 de 9.10.06 (processo 996/06).

NOMEIA, em comissão, RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.747, de 09.10.06 (processo 996/06).

EXONERA MIGUEL ANTÔNIO NERY SINNOTT JUNIOR, 2944.7, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.08.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.727, de 12.09.06 (processo 4347/06).

EXONERA INGRID MINUZZI MACHADO, 4618.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.09.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 14.729, de 18.09.06 (processo 4657/06).

EXONERA, a pedido, **WILSON TUBINO**, 4603.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14731 de 22.9.06 (processo 4704/06).

NOMEIA, em comissão, **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, 2670.4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição **IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA**, 4486.7, em férias, de 14 a 28.9.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14722 de 8.9.06 (processo 4599/06)

NOMEIA, em comissão, **ANTONIA ELISABETH POETA KROB**, 2669.8, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14716 de 31.8.06 (processo 4445/05).

NOMEIA, em comissão, **ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO**, 4413.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.08.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14725 de 11.9.06 (processo 654/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 1º.9.06, **EDUARDO SASTRE PRATINI**, 4659.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ANTONIA ELISABETH POETA KROB**, 2669.8, em licença-saúde, até 14.9.06 conforme laudo de perícia médica, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14726 de 12.9.06 (processo 4565/06).

NOMEIA, em comissão, **ANTÔNIA ENEDINA HOCH**, 4315.8, assistente parlamentar de bancada, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.728 de 12.9.06 (processo 4347/06).

NOMEIA, em comissão, **GISELE DUTRA MARTINS**, 4660.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14730 de 18.9.06 (processo 4657/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 5/06

Altera a Instrução 2/06, pela ampliação da subdelegação de competências ao Gestor C da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Altera o número “2”, da letra “F”, do inciso I, da Instrução nº 02, de 30 de maio de 2006, pela adição das alíneas “b” e “c”, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

“2. Ao Gestor C da Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH), compete:

- assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal;
- assinar Ato e Portaria de Readaptação;
- assinar Portaria de Delimitação de Atribuições.”

II - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE), comunica aos fornecedores que em virtude do encerramento do exercício financeiro, no período de 12 de dezembro de 2006 a 29 de dezembro de 2006 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados.

Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 5 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES
Chefe do Serviço de suprimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes Projetos apresentados ao CMAS pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Conclusão da Quadra de Esportes da Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo;
- Adote um Aluno da APAE (2006);
- 35º JOMEEX – Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais;
- Adote um aluno da APAE (2007).

Porto Alegre, em 13 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO 154/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico “Recuperando, Ampliando e Reformando espaços na associação de Moradores União Vila Pedreira”, conforme demanda 0993 do plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006, Região Cristal.

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO 155/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico “Adolescendo na Garagem”, apresentado pela entidade Movimento Escola da Vida, conforme demanda 0991 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006 – Região Cristal.

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente.

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05-DMAE, processo administrativo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15.05.06 até 14.05.07)

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA -
CNPJ: 03.782.012/0001-03
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç	78,90
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç	26,90
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç	29,90
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç	92,00
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç	36,90
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç	22,90
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç	26,90
1056100	Blusa feminina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	29,90
1056142	Camisa masculina, com manga curta, azul	Filafilq	Pç	29,90
1056159	Camisa masculina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	32,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.046408.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

E D AZAMBUJA E CIA LTDA.

LOTE: 01.

MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

LOTES: 05, 06, 08, 10, 11.

MG & MG COMERCIAL LTDA.

LOTE: 04.

PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTES: 22, 03, 07.

RENI PASINATO & CIA LTDA.

LOTE: 09.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1.047010.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal

OBJETO: Inscrição dos servidores ALEXANDRE DA FONTOURA

DIONELLO, 519525 e de FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275 no curso QUESTÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal que ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24, de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO SÚMULA

PROCESSO 01.047007.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Fundação Escola Superior de Direito Municipal

OBJETO: Inscrição dos servidores MARIA ALICE MICHELUCCI,

42.630.4; ILDO ALOÍSIO LUFT, 51.956.2; ALVARO DE OLIVEIRA

DO CANTO NETO, 27.515.6; CRISTINA LENGELER, 49.858.3 e

ALDO ROBERTO SILVA LAPPOLLI, 20.203.7 no Congresso de

Direito Urbano Ambiental, promovido pela Escola Superior de

Direito Municipal que ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 18, 19 e

20 de outubro de 2006.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039220100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 168/06 PROCESSO 003.080473.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aparelhos telefônicos.

LOTE 1 – Startel Telecomunicações E Informática Ltda

LOTE 2 - revogado

A ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/06 PROCESSO 003.080482.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de protocolo.

LOTE 1 – AK Automação Industrial Ltda

A ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080531.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo nº 003.080531.06.7, a compra de 2 (dois) aparelhos para ensaio de floculação e flotação, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais) pela empresa MULTITEC COML DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 33/06 PROCESSO 003.080511.06.6

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Medidores Analíticos (sensores diversos)

LOTE 1 – FRACASSADO

LOTE 2 – EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTES 3, 4, 6, e 7 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

LOTE 5 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.151.06.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: "reforma do prédio da Consultoria Jurídica (COJ) na ETA Moinhos de Vento"

REQUISITANTE: DVO.

A Comissão designada pela portaria 945/06, para receber e julgar as propostas abertas em 24/10/06, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., PROL ENGENHARIA LTDA., PORTO OBRAS LTDA., PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA RDN LTDA., FATOR ENGENHARIA LTDA., todas devidamente habilitadas.

Analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão decide considerar válidas as propostas apresentadas por terem atendido às exigências do Edital no que tange aos valores e cronograma, conforme classificação abaixo:

DCS – CL CONSTR. E PAVIMENT. LTDA.	R\$ 335.570,00
ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 361.435,60
FATOR ENGENHARIA LTDA.	R\$ 370.579,17
CONSTRUTORA RDN LTDA.	R\$ 396.000,00
PROL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 399.817,79
PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 428.488,00
PORTONOVO EMPREEND. & CONSTR. LTDA.	R\$ 443.057,67

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., pelo valor total de R\$ 335.570,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

COMISSÃO: INGRID SCHÄFFER LAUTERT; JORGE RAFAEL VOLKMANN E LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/06 PROCESSO 003.080540.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos Químicos (fluossilicato de sódio e polieletrólito).

LOTE 01 – DESERTO

LOTE 02 - SNF DO BRASIL LTDA

A ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080531.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo nº 003.080531.06.7, a compra de 2 (dois) aparelhos para ensaio de floculação e flotação, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais) pela empresa MULTITEC COML DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 002.002589.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de tubos e conexões em PVC, PEAD, PP, F, fogo, latão e bronze

ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 25, 26, 27, 78, 83, 84 – AMANCO BRASIL LTDA.

85, 86, 89, 90, 91, 104, 105, 106, 109, 110, 114, 115, 133, 134, 135, 136, 138, 142, 143, 144, 157, 158, 160, 161, 163, 165, 166, 172.

ITENS 02, 03, 17, 22, 87, 132, 141, 167, 168, 169, 170, 173 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 01, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 112, 116, 118, 119 – GLYNWED IND. DE BOMBAS E VÁLV. LTDA

120, 121, 122, 123, 124, 130, 131.

ITENS 49, 82, 151, 152, 153, 154, 155, 164. – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

ITENS 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44 – MADRI COM. DE FERRO E AÇO LTDA.

45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 81, 88, 93, 94, 95, 96, 129, 137, 139, 140, 145, 146, 147, 150, 174.

ITENS 76, 117 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS 15, 16, 24, 35, 57, 63, 68, 71, 79, 80, 92, 107, 148, 149, 162, 171 – SUL AR E ÁGUA EQUIP. LTDA.

ITENS 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 77 – TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES

ITENS 97, 98, 156, 159 – FRACASSADOS

ITENS 113, 125, 126, 127, 128 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação .

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080520.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo nº 003.080520.06.5, a compra de 1 (um) Banho-Maria 06 bocas, com anéis de redução, 1600 w, 220V, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 3.223,00 pela empresa SR.PRODUTOS PARA LAB. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 36/06 PROCESSO 003.00478.06.1

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos tipo Pick-up/Cabine Dupla e 03(três) veículos Automóvel, com motoristas designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas.

Veículo tipo Automóvel, "Sedan", "Hacht" ou "Wagon"
LOTE 01 – TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA.

LOTE 02 – TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA.
LOTE 03 – MEGANE TRANSPORTES LTDA

Veículo tipo Pick-up Cabine Dupla
LOTE 04 – LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA.
LOTE 05 – ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitação e Contratos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 30/06

OBJETO: Aquisição de uniformes
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa CLÁUDIA THOMAS DE MELLO, contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi **DEFERIDO**.

De acordo com o acima exposto, fica alterada a publicação efetivada em 10/10/06, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED
CONTRATADA: ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ nº: 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves nº 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 3.200 (três mil e duzentos) Vales-Transporte para repasse às escolas que participarão do evento Escola Faz Arte 2006.

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2449-339039990700-20

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 1.050501.06.2

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED
CONTRATADA: ATP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE. CNPJ nº: 90298993/0001-12, Endereço: Av. Protásio Alves nº 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 41.600 (quarenta e um mil e seiscentos) Vales-Transporte para repasse às escolas que participarão do evento Conversações Internacionais.

VALOR: R\$ 76.960,00 (setenta e seis mil novecentos e sessenta reais), valor total.

DOTAÇÕES: 1502-2449-339039990700-20 e 1502-2465-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 1.050512.06.4

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.031895.06.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Empresas Comercial Gráfica ANS e Color Sign Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: Contratação das empresas para serviços gráficos, banners e aquisição de camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, em virtude de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 460,00 e R\$ 210,00, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039630100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.040524.06.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Mário Carlos Falcão Pereira

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.041634.06.3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Empresa Geisa Behnen (GB Produtora).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.045484.06.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Wilson Ney dos Santos.

OBJETO: Contratação para apresentação em grupo de Mestre-Sala e Porta-Bandeira.

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.040522.06.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Luis Roberto Herrmann.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show de intervalo, no "9º Festival de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.040526.06.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Vilson Seiva.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1.052131.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior.

OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos para a SMC.

VALOR: R\$ 456,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/06 PROCESSO 001.039472.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), comunica aos interessados que, no dia 21 de dezembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado à Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação da SMIC receberá a documentação e propostas, do tipo maior oferta, em permissão de uso, para operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico (URMP), localizada à Rua Imperador Hiroito n.º 385, Parque Industrial da Restinga – PIR.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala n.º 15, ou pelo telefone 3289-4722. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 7,80, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 1.010577.06.8 SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO – PIR

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) torna pública a interposição de recurso pela empresa **MOSAICO SOLUÇÕES EM ARQUIVO LTDA.**, contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 04 (quatro) lotes de pro-

priedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 05 da Quadra "O"; 08, 09 e 10 da Quadra "P", registrado nas Atas n.ºs 39/06 e 40/06.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Ademais, esclarecemos que o recurso da recorrente foi apresentado de forma tempestiva, conforme requerimento da licitante constante do Processo n.º 001.053279.06.9, tendo sido recebido pelo Protocolo Central da Secretaria Municipal de Administração em 13/11/2006 e pela Assessoria de Planejamento, desta Secretaria, em 17/11/2006, razão pela qual a requerente não constou do "Aviso de Interposição de Recurso" publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 16/11/2006.

O recurso interposto pela licitante encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, 1.º andar, Sala n.º 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONVITE 15/06 4.004877.06.3 - ELIC/CJURF

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CAD.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia **27 de NOVEMBRO de 2006**, às **11 horas**, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique n.º 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) no mesmo endereço.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral,

CONVITE N.º 12/05 04.005002.06.0 - ELIC/CJURF

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE NO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS FCVS/CEF NOS CONTRATOS DO DEMHAB, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a prestação de serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1043 e 1044. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia **27 de novembro de 2006**, às **9 horas**, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique n.º 708, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Este convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do DEMHAB, ou solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2 À CARTA-CONTRATO 1/06

CONVITE 1/06

CONTRATADA: EMPRESA ELETEC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: 04.000396.06.0

FIRMADO EM: 10/11/2006

OBJETO

PREÇO: acrescido de R\$ 5.345,77

PRAZO: acrescido de 45 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de dezembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

ATA 55/06

CONVITE 11/06

PROCESSO 004.004580.06.0

Objeto: AQUISIÇÃO DE 660MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS/FRUTÍFERAS

Data : 17/11/2006 às 9h

Teor: A Comissão nomeada pela portaria 234/2006 do DEMHAB, registra que o convite foi publicado em 06/11/2006. Foram convidadas as empresas Tayassu Ambiental, Ponto Verde Paisagismo, Ambiental Salvaterra e PES Comércio e Exportação Ltda. Compareceram Ambiental Salvaterra com proposta de R\$ 14,00 e PES Comércio e Exportação Ltda. no valor de R\$ 18,53. Decide a Comissão classificar os licitantes em primeiro e segundo lugares, na ordem antes descrita e sugerindo a adjudicação a empresa Ambiental Salvaterra por propor o menor preço. Os licitantes foram intimados destas decisões e unanimemente renunciaram ao prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e demais presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, DANIELE PORSCHÉ (SECRETÁRIA).

TOMADA DE PREÇOS 15/06 (PROCESSO 4.005096.06.5)

URBANIZAÇÃO VILA PEDROSO, CASTELO E 5ª UNIDADE VICINAL DA RESTINGA

TOMADA DE PREÇOS 16/06 (PROCESSO 4.004523.06.7)

EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO CLOACAL NO LOTEAMENTO ALZIRA ROSA - COOHAMPA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia **06 de dezembro de 2006**, às **10 e 11 horas**, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Av. Padre Cacique, n.º 708, 3º andar.

Os Editais estão à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações, poderão ser adquiridas mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Os textos dos editais, para simples exame, poderão ser solicitados através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PROCESSO 04.004475.06.2

PREGÃO 8/06 - 17/11/06

N.º Itens	P. Final	Quantidade	Preço total
1	Compensado Fenólico	30,20	1.500,00 45.300,00
2	Caibro de cedrinho (5 x7x 5,40 m)	26,08	600,00 15.648,00
3	Caibro de cedrinho (5 x5x 5,40 m)	18,50	600,00 11.100,00
4	Ripa de cedrinho (2,5 x 2,5 x 5,40 m)	5,00	100,00 500,00
5	Sarrafo de cedrinho (2,5 x 7 x 5,40 m)	13,08	1.000,00 13.080,00

6	Tábua de pinus (2,5 x 20 x 2,70 m)	6,61	2.000,00	13.220,00	13	Prego 19 x 39	6,00	200,00	1.200,00	20	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	5,00	100,00	500,00
7	Matajunta de pinus (1,5 x 5 x 2,70 m)	1,58	1.200,00	1.896,00	14	Prego 18 x 30	5,55	100,00	555,00	21	Fita isolante 2 cm ¼ rolo 5 m	4,01	100,00	401,00
8	Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	4,40	1.000,00	4.400,00	15	Prego 18 x 30 telheiro		200,00	-	22	Fixa fio caixa c/ 30 peças	1,36	100,00	136,00
9	Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	2,70	1.000,00	2.700,00	16	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	5,55	100,00	555,00	23	Disjuntor monopolar 15A		150,00	-
10	Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm)	1,70	1.200,00	2.040,00	17	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	1,98	100,00	198,00	24	Isolador plástico		100,00	-
11	Dobraçã de 2. ½ “		200,00	-	18	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	0,92	1.800,00	1.656,00	25	Suporte para Disjuntor	0,19	600,00	114,00
12	Prego 16 x 24	6,97	50,00	348,50	19	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos		1.500,00	-					115.547,50



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na **home page** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao **link licitações**, item licitações FASC.

Pregão Físico 16/2006

Processo 07.010225.06.4

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortigranjeiros.

Abertura dos Envelopes:

Data: 01/12/2006

Horário: 09:00 horas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na **home page** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br licitacao, item **licitações FASC**.

Convite 40/2006

Processo 07.010227.06.7

Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Abertura dos Envelopes:

Data: 04/12/2006.

Horário: 14:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na **home page** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br licitacao, item **licitações FASC**.

Convite 41/2006

Processo 07.010228.06.3

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Abertura dos Envelopes:

Data: 04/12/2006.

Horário: 15:00 horas.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/06 - 5.002661.06.3 (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Aquisição de cinco containers para transporte de resíduos, sistema roll-on.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DMLU, designada através da portaria n.º 779/06, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
- 2 - THAGO METALÚRGICA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - BUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
- 2 - WASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Comunica que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 29 de novembro de 2006, às 09 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/06 PROCESSO 005.003697.03.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana

CONVENIADO: Ministério Público Do Estado Do Rio Grande Do Sul

OBJETO: O objeto do presente CONVÊNIO é a captação do resíduo reciclável gerados no âmbito da Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem.

ALTERAÇÃO: Inclusão dos prédios localizados na Avenida Aureliano Figueiredo Pinto 80, no roteiro da coleta seletiva realizada por este DMLU, conforme Convênio 1/05.

MODALIDADE: Convênio 01/2005

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

EDITAL: 02.084004.06.1

CONVITE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PRÉDIO SEDE DA SMOV.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – P. Alegre-RS

DIA: 17.11.06 **HORA:** 10hs

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Foram convidadas 4 empresas. Retiraram o convite através da Internet (download) 4 empresas. Compareceram com pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

postas as empresas: **E-MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** e **PLANIDUTO AR-CONDICIONADO LTDA.** Foram recebidos os envelopes N.º 1 e 2, juntamente com as credenciais. O representante da empresa PLANIDUTO AR-CONDICIONADO LTDA. apresentou Contrato Social, devidamente identificado. A seguir foram abertos os envelopes n.º 1, onde os documentos foram examinados e visados pela Comissão e licitantes. Analisados os documentos, decide a Comissão HABILITAR as duas empresas participantes no certame. As empresas foram científicas do prazo legal de recurso para, querendo, interpor o mesmo, havendo renúncia. Aberto os envelopes n.º 2, as propostas são: **E-MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES e MANUTENÇÃO LTDA. – R\$ 39.400,00** e **PLANIDUTO AR-CONDICIONADO LTDA. – R\$ 41.756,00.** As propostas foram examinadas e visadas pela Comissão e licitantes. Concluído o exame das propostas decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas,

na ordem acima descrita. As empresas foram científicas do prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, havendo renúncia expressa. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta licitação a empresa **E-MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES e MANUTENÇÃO LTDA.** por ofertar o menor preço e atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN NESTOR MATIAS SCHNEIDER E ADRIANO BORGES GULARTE



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER CONVITE 8/06 PROCESSO 001.045550.06.9

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da SME fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: Convite n. 08/06 (tipo Menor Preço Global)

OBJETO: Construção da Pista de Skate da Praça Júlio Mesquita, com recursos financeiros oriundos de repasse do Orçamento Geral da União, e da contrapartida do Município de Porto Alegre (20% sobre o valor do repasse da União).

ENTREGA e Abertura dos envelopes: 29 de novembro de 2006 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros,

2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; ou em cópia impressa, pelo pagamento de R\$ 7,80 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da SME.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 1.003485.04.8

Contratante: Município de Porto Alegre.

Contratada: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

Objeto: Prorrogar a validade da carta-contrato e repactuar o valor.

Preço: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Prazo: Prorroga-se por doze meses a contar de 1º.10.06

Enquadramento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Projeto Piá inicia atividades

Começaram as atividades do projeto Porto Infância Alegre (Piá), após a capacitação de 65 estagiários de psicologia, psicopedagogia e pedagogia. O projeto é desenvolvido desde junho de 2005 pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O Piá orienta as famílias para o desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades e potencialidades de seus filhos no período mais importante da formação das competências familiares: da gestação aos seis anos de idade.

Desde o início do mês, os acadêmicos já estão em algumas das zonas de vulnerabilidade social da cidade, como o Bairro Mário Quintana (Zona Nordeste), Bairro Restinga e Região dos Arquipélagos: Ilha das Flores, Ilha dos Marinheiros, Ilha do Pavão e Ilha das Pintada. O programa ampliou de 200 para 1325 o número de famílias atendidas. “Os estagiários estão realizando o censo, tendo contato com as lideranças dos bairros e conhecendo peculiaridades de cada lugar”, relata a monitora do Piá.

Próximas atividades do Piá

Além da troca de experiências adquiridas neste início do projeto, os universitários estiveram reunidos no auditório da Smed, durante encontro que definiu as atividades que serão realizadas nesta semana. Uma delas é o Dia do Bebê, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 23, no Ginásio Tesourinha. Durante o evento, será apresentada a música tema do projeto. O programa Pim/Piá é promovido pela Smed, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Fundação de Assistência e Cidadania (Fasc).



Universitários durante reunião que definiu as atividades desta semana

Ambulantes têm curso sobre segurança alimentar

O Escritório Municipal de Turismo abriu inscrições nos cursos do Programa de Segurança dos Alimentos, destinado à qualificação dos serviços de ambulantes que preparam e servem refeições ao consumidor. O oferecimento dos cursos, em parceria com o Ministério do Turismo e a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), faz parte da preparação da cidade para o 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que atrairá mais de cinco mil participantes de cerca de 60 países de 29 de novembro a 02 de dezembro.

As duas primeiras turmas contaram com 71 participantes, entre ambulantes da orla da Usina do Gasômetro, proprietários de barcos que realizam passeios turísticos, donos de barracas junto ao Mercado Público e vinculados ao programa Economia Solidária, empreendedores dos Caminhos Rurais

de Porto Alegre e ambulantes em geral. Outras 44 pessoas já estão inscritas para os cursos (de hoje a quinta-feira) com turmas à tarde e à noite.

Os cursos têm o objetivo de repassar aos participantes boas práticas nos serviços de alimentação para garantir as condições sanitárias e de higiene aos alimentos oferecidos para consumo. Os professores são orientadores do Senai-RS. As aulas teóricas (num total de oito horas) são realizadas no auditório do Escritório Municipal de Turismo, e as práticas (três horas) nos próprios pontos de venda dos participantes, em forma de consultoria. As inscrições devem ser feitas junto ao Setor de Planejamento do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa).

Curta nas Telas completa 10 anos

Hoje, para comemorar os 10 anos do Projeto Curta nas Telas, a Secretaria Municipal da Cultura (SMS) organizou uma festa no bar Ocidente. Durante o evento, será lançado o novo logotipo e a nova vinheta do projeto, além do catálogo reunindo todos os filmes já exibidos desde setembro de 1996, quando o Curta nas Telas foi iniciado. A arte dessa nova programação visual é assinada pelo designer Bernardo Zortea e a animação da nova vinheta foi feita pela Cartunaria, em parceria com a Loop.

Resultado de um acordo entre a APTC – Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do RS, o Sindicato dos Exibidores, a Câmara Municipal e a Prefeitura, o projeto Curta nas Telas assegura a exibição de curtas-metragens brasileiros nos cinemas da capital, num sistema de rodízio de salas. A cada duas semanas, um novo curta entra em cartaz em uma sala do circuito comercial da cidade, antes de um longa. Pela exibição, o produtor recebe um cachê de R\$ 1,5 mil, pago pela SMS.

Em 10 anos, 196 curtas de todo o Brasil foram

exibidos pelo Curta nas Telas, em 31 seletivas. A festa no Ocidente terá, entre outras atrações, discotecagem de convidados especiais da área do cinema, como Carlos Gerbase e Diego de Godoy.



Café Paris, de Adalgisa Luzo, foi o primeiro filme da 31ª edição do concurso Curta nas Telas

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto prevê dia contra a pena de morte

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou parecer favorável a projeto que institui o Dia pela Vida e contra a Pena de Morte, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro. Um dos argumentos que sustenta o projeto é de que em nenhum lugar do mundo os índices de criminalidade diminuíram em virtude da pena de morte, além do caráter irreversível, dos múltiplos casos de erro judicial e da estreita relação com preconceito étnico-racial.

Paulina Elzirik é Cidadã de Porto Alegre

A artista plástica Paulina Lacks Elzirik recebeu título honorífico de Cidadã de Porto Alegre em solenidade realizada no Plenário Ana Terra. Natural de Varsóvia, capital da Polônia, a homenageada escolheu a Capital como sua primeira e única migração. Estudou no Colégio Júlio de Castilhos e mais tarde cursou odontologia na Ufrgs, quebrando um tabu à época, pois o curso era exclusividade dos homens. Paulina realizou 70 exposições coletivas e 28 individuais, das quais cinco foram sediadas no exterior: França, Suécia, Estados Unidos, Argentina e Bélgica.

A obra de Paulina pode ser agrupada em quatro fases: a primeira, abordando o nu feminino, onde ressalta a figura humana através das expressões e olhares; a segunda, a natureza morta; a terceira, sobre a temática “Raízes Judaicas”, evoluindo das telas escuras (sobre o impacto da sua visita a Auschwitz) às claras, apresentando cenas alegres da vida judaica; e a quarta (atual), versando sobre o “Sonho da Paz”, tema historicamente recorrente, mas, mais do que nunca, de pertinente atualidade neste primeiro decênio do século XXI.

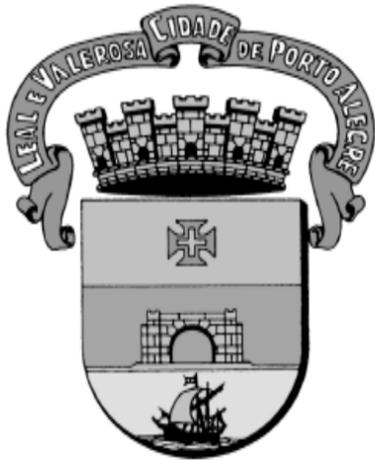
Ao sintetizar de que a vida é feita de momentos e migrações, Paulina agradeceu a comenda, dizendo estar emocionada pelo reconhecimento do Legislativo a sua obra. Com relação a seu trabalho, Lacks afirmou que seu lema baseia-se na criatividade, atualidade, muito trabalho e, sobretudo, em sua luta pelos direitos da mulher.

Caroline da Fé/CMPA



Paulina também realizou exposições no exterior.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2907 – Terça-feira, 21 de Novembro de 2006

Procempa conquista o Top de Marketing

Concedido pela ADVB (Associação de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil), será entregue hoje à Procempa o Prêmio Top de Marketing 2006. A solenidade de entrega ocorre às 20h, no Grêmio Náutico União. A distinção deve-se ao trabalho na área de Responsabilidade Social com o case de inclusão digital desenvolvido no Centro de Capacitação Digital da Procempa (Cibernarium).

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Administrado pela Procempa, ano passado o Cibernarium aumentou em mais de 100% a oferta de vagas gratuitas para cursos de informática. Cerca de 200 pessoas são capacitadas mensalmente em módulos com duração de um mês. Além disso, o acesso gratuito à Internet e a oferta do curso inédito no Estado para pessoas com deficiência visual, em parceria com a Fundação Bradesco, também integram a política de inclusão da atual administração.

O Centro disponibiliza 20 computadores instalados na sala de cursos e no espaço online, onde a população pode acessar a Internet de alta velocidade das 9h às 21h. O Cibernarium também atende ao público da terceira idade e funciona no quarto andar da Usina do Gasômetro, em Porto Alegre.

Premiação se deve ao case de responsabilidade social do Cibernarium

Personalidade TI

O diretor-presidente da Procempa foi escolhido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet, Seccional Rio Grande do Sul (Assespro-RS), como a "Personalidade TI 2006". A distinção, conferida a cada dois anos, destaca os administradores públicos e privados na área de Tecnologia da Informação (TI). A cerimônia de entrega será realizada dia 04 de dezembro, às 20h30, na sede da Sociedade Libanesa.

"A extensão da rede da Infovia até locais remotos do centro da cidade realizada pela Procempa em 2005 e 2006 promoveu a qualificação dos serviços de acesso à Internet na periferia da Capital", afirmou o presidente da Assespro, Jorge Antônio Branco. Segundo ele, outro fator relevante na escolha foi a criação do Portal da Solidariedade junto ao provedor de Internet da Procempa, o Portoweb. "O Portal é uma importante ferramenta que promove a integração das entidades de caráter social. Através dele, ONGs recebem serviços de criação e hospedagem de sites, sem custos, a partir de inscrição no próprio site do Portal", destaca.

Prefeitura abre ambulatório de homeopatia no Lami

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Lami inaugura hoje (Dia Internacional da Homeopatia), às 15h, seu ambulatório de homeopatia. A especialidade médica tem boa aceitação entre os moradores do bairro, decorrente de sua cultura rural e de práticas complementares em saúde adotadas pela população. O novo setor foi solicitado pela comunidade.

O Ambulatório de Homeopatia Samuel Hahnemann atende a 24 pacientes por semana. Segundo a coordenadora do posto, com mais um serviço de homeopatia no Sistema Único de Saúde (SUS), os usuários ganham em qualidade de atendimento, resolutividade, baixo custo dos medicamentos e diminuição dos efeitos colaterais. A coordenadora lembra ainda a portaria 971 do Ministério da Saúde, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. "Aqui em Porto Alegre tivemos uma adequação pioneira com a Secretaria Municipal de Saúde" afirmou.

Em 1992, para atender aos veranistas, começou a funcionar a Unidade de Saúde do Lami (Rua Nova Olinda, 202). A UBS Lami atende a uma população de 16 mil pessoas, com cerca de três mil atendimentos por mês. Presta assistência à saúde materno-infantil (pediatria e ginecologia), saúde do adulto (consultas clínicas e grupos de prevenção ao tabagismo e doenças crônicas como hipertensão arterial sistêmica e diabete mélico), saúde mental e enfermagem. A população é, em sua grande maioria, de idosos, crianças e mulheres. O bairro possui características rurais e urbanas, com sítios de produção agropecuária e de hortaliças. Alguns moradores vivem da pesca.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Serviço foi solicitado pela comunidade

Hoje na Prefeitura

MOBILIDADE (10h às 13h) - Encontro Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana reúne especialistas em planejamento urbano e mobilidade para debater experiências bem-sucedidas e que possam servir de subsídio à aplicação local. Local: Sala Multiuso do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028, Centro). Informações: gestao@gestao.prefpoa.com.br.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (13h30) - Seminário da Infância e Juventude "Público-alvo da Assistência: quem é e onde está?", promoção dos Centros Regionais de Assistência Social das Regiões Norte e Noroeste. Local: Igreja Luterana da Paz (Rua Alcebíades São Severiano, 90 - Bairro Sarandi). O encontro reúne cerca de 80 técnicos, coordenadores e educadores que atuam em programas da Fasc ou entidades conveniadas à Prefeitura.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue percorrem os bairros da cidade. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), são realizadas visitas domiciliares. O trabalho, que vai definir o índice de infestação predial, começou dia 30 de outubro e termina na próxima sexta-feira.

CULTURA (18h30) - Projeto Nós da Noite traz Ivete Maia (MPB). Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A cantora se apresenta acompanhada de Paulo Duarte no teclado e Amarildo na guitarra. Entrada franca. Informações: telefone 3311.6942.

15h às 19h - 14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artista homenageado: Xico Stockinger. Até 26 de novembro. Entrada gratuita.

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

SEMANA DA RESTINGA - 32ª Semana da Restinga oferece atividades artísticas, esportivas e culturais, como shows com bandas locais, grafiteagem, torneio de futebol, muamba da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, oficinas de tranças afro e de bonecos, torneio de bocha e a rústica. Local: Esplanada da Restinga. Até 26 de novembro.

TURISMO (8h30 às 22h) - Primeiro dia do Programa de Segurança dos Alimentos, oferecido pelo Escritório Municipal de Turismo a ambulantes que preparam e servem refeições. As aulas ocorrem até 23 de novembro e de 27 a 29 de novembro, com a opção de aulas pela manhã.

EDUCAÇÃO (18h30) - "Circularidade - A história e a cultura em movimento" é o tema do último seminário do curso de extensão da Ufrgs, realizado em parceria com a Smed. Local: sala 101 da Faculdade de Educação da Ufrgs.

Último dia de inscrições para o processo seletivo da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, que preencherá 145 vagas disponíveis nos cursos técnicos da escola. Local: Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira. Os candidatos devem escolher uma das três habilitações: professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos, ou professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Além do magistério, o concorrente poderá optar pelo curso de Técnico em Contabilidade. Informações: telefone 3219-2608.

EXPOSIÇÕES - Artista Ena Lautert expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola Faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 07 de janeiro.

11h às 19h - Mostra Somos - A criação popular brasileira. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). A mostra entrou para a agenda cultural do Fórum Mundial de Turismo e ficará aberta até 10 de dezembro.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no espaço, oferecendo produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

NESTA EDIÇÃO LISTA DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL, TURNOS TARDE E NOITE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 39374.8, professora - anos séries iniciais - 117º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 9.11.06 (processo 1.14107.06.6). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO RODRIGUES, 100927, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado de serviço, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1130 de 9.11.06 (processo 1.52202.06.2).

CONCEDE a GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 112528, operário, AC.1.10.02.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1131 de 9.11.06 (processo 1.51830.06.0).

CONCEDE a MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.11.06, a incorporação ao vencimento de

função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança assessora técnica em educação II, 2127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1132 de 9.11.06 (processo 1.51845.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ADÃO VIEGAS GOMES, 65837.9, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 61h09min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/

89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 28384504091, PASEP 12406734007, através do Ato 1359 de 1º.11.06 (processo 1.54238.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DIRCEU DA ROSA FAGUNDES, 66587.6, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 09713700015, PASEP 10042692633, através do Ato 1364 de 1º.11.06 (processo 1.58144.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a DIRNEI ALMEIDA BEIJOSA, 16031.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 799 de 1º.8.05, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, que passa a ser no valor mensal, em face de revisão de provento, na qual concedeu a gratificação por serviço noturno, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 103h15min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, caput e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 25479687034, PASEP 11215205842, através do Ato 1421 de 8.11.06 (processo 1.51187.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LENIN DOS SANTOS SILVA, 15747.9, falecido em 23.9.99, estatutário, agente de fiscalização, 7.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a respectiva composição descrita para ADELIA MARIA COLVARA SILVA, 18.2, CPF 43850073068, cônjuge, 33,34%, JONATHAN COLVARA SILVA, 1886.1, CPF 82523223015, filho, 33,33% e JULIANA COLVARA SILVA, 1963.8, CPF 82523207087, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 74h40min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 110 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1291 de 19.10.06 (processo 1.19395.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMARIO BAUER, 56946.7, falecido em 2.6.00,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALUANA BAUER, 158.6, CPF 82944733087, filha, 50% e NATHALIA VESCIA BAUER, 3064.3, CPF 82920230034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1334 de 26.10.06 (processo 1.28675.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CELSO RICARDO PINTO, 2013.1, falecido em 16.1.01, estatutário, agente de fiscalização, E09.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 351 de 16.5.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATHARA DOS SANTOS PINTO, 4360.4, CPF 04124450931, filha, 50% e CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO, 4441.2, CPF 48269212920, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 48h04min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Comple-

mentar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1344 de 27.10.06 (processo 1.24488.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO ROCHA, 21695.2, falecido em 11.7.01, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 12.9.95, através do Ato 174 de 4.2.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZENILDA DA SILVA ROCHA, 4221.8, CPF 55853714015, cônjuge, 50% e ROBSON DA SILVA ROCHA, 4222.6, CPF 00513718044, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1368 de 1º.11.06 (processo 1.26962.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANÉLIO JOSÉ DA CRUZ, 3280.5, falecido em 14.8.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1004 de 2.10.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARMEN DA SILVA, 507.4, CPF 23891025068, companheira, 94,53% e EDITI ANTONIA DA SILVA, 933.2, CPF 44919654049, ex-cônjuge, 5,47%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gra-

tificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1369 de 1º.11.06 (processo 1.66574.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDGAR BARBOSA LIMA, 3220.1, falecido em 22.7.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 542 de 23.6.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANALIADA ROCHA SANTOS, 4207.7, CPF 17311861004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1370 de 1º.11.06 (processo 1.22757.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ODRACY DE OLIVEIRA FRAGA, 5239.9, falecido em 3.5.00, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1743 de 13.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IDEGIR FRANCISCA DE FRAGA, 1554.5, CPF 63220148034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo in-

tegral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 1286 de 16.10.06 (processo 1.57389.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a INÁ HELENA ESPÍNDOLA GONZALEZ, 52.1, estatutária, assistente social, ES.4.06.NS.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1432 de 14.12.05, que modificou o Ato 88 de 10.5.89, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 4667-0200/95.4; CPF 00361330006, PASEP 10025540391, através do Ato 1419 de 8.11.06 (processo 4.794.89.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 18 de 26.1.06, que designou os gerentes de implantação internos com a finalidade de revisar, validar e gerenciar o Plano de Implantação no âmbito dos respectivos processos organizacionais, dentro da Etapa de Implantação do Subprojeto de Redesenho dos Processos Organizacionais do Projeto de Modernização Administrativa, pela designação, a contar de 1º.3.06 de MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 25625.3 (49612.5), em substituição a PAULO REUS FACHEL NUNES, 11560.8 (18722.9), ambos da Secretaria Municipal de Administração; pela designação, a contar de 9.6.06, de LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0 (72790.9), em substituição a MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 7443.6 (14153.1), ambas da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e pela designação, a contar de 17.8.06, de GERSON PORCHER JARDIM, 2463.8, em substituição a ELSON DA SILVA FARIAS, 15859.2, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 204 de 10.11.06 (processo 1.1235.98.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.10 a 3.11.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3138 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 3.10 a 1º.11.06, em relação a SANDRA PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3140 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 27.9 a 22.12.06, em relação a ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3142 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 1º.10 a 31.12.06, em relação a RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3145 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 29.9 a 31.10.06, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3149 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 3.10 a 1º.11.06, em relação a MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3152 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, de 20.9 a 19.10.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3155 de 31.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.10.04, em relação a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 372186, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 3181 de 7.11.06 (processo 1.49496.04.2).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a FATIMA POCHMANN GARBINI, 76366/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3163 de 1º.11.06 (processo 1.36660.06.0)

CONCEDE, a contar de 4.10.04, a EDUARDO DE MATOS SILVA, 325998, GERSON DE OLIVEIRA, 510819, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 558142 e VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 372186, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista, OP.1.15.04, de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3182 de 7.11.06 (processo 1.49496.04.2).

CONVOCA, de 4.10 a 3.11.06, JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3139 de 30.1.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 3.10 a 1º.11.06, SANDRA PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3141 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 27.9 a 22.12.06, ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3143 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 3.10 a 2.11.06, FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3144 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 1º.10 a 31.12.06, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3146 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 2.10 a 31.12.06, GLECIMARA VIANA PALMA, 350555/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3147 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 11.10 a 9.11.06, LEILANE MEDINA, 394030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3148 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 29.9 a 31.10.06, DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 544556/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3150 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 1º.10 a 31.12.06, KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32,

através da Portaria 3151 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 3.10 a 1º.11.06, MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3153 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 6.10 a 31.12.06, CLAUDIO JOSE BERTAZZO, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3154 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 20.9 a 19.10.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3156 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 2 a 31.10.06, JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3157 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 4.10 a 3.11.06, KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3158 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 4.10 a 3.11.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime

complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3159 de 30.10.06 (processo 1.49795.06.6).

CONVOCA, de 1º.1.06 a 31.12.07, TÂNIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 644484/3, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3164 de 1º.11.06 (processo 1.44846.06.1).

CONVOCA, de 6.7.06 a 31.12.07, GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 763333/2, auxiliar técnica, AT.5.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3165 de 1º.11.06 (processo 1.46266.06.2).

CONVOCA, a contar de 25.5.06, ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 479709/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3196 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 6.10.06, CLAUDIO JOSE BERTAZZO, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3197 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 22.9.06, GIANE BERTONI SECCO MACCHI, 422165/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3198 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.10.06, KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41,

110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3199 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 21.8.06, LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3200 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 3.7.06, MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 85290/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Divisão de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3201 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 17.5.06, PAULO MAURO DA SILVA, 123850/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3202 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 2.10.06, REMULO SILVA FONTES, 125663/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3203 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

CONVOCA, a contar de 12.9.05, SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 3204 de 9.11.06 (processo 1.51248.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADALBERTO PIO DE

ALMEIDA, 3593.5, diretor previdenciário, 1627, da Divisão Previdenciária, a se ausentar do Município, de 23 a 25.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 6º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal do Brasil, em Campos do Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 7.11.06 (processo 1.48753.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DUTRA AHAYDES, 793556, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 27.10.06, através da Portaria 358 de 6.11.06.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23 a 27.10.06, através da Portaria 359 de 6.11.06.

DESIGNA ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKEMBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 360 de 6.11.06.

DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.10.06, através da Portaria 361 de 6.11.06.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 437995, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.11.06, através da Portaria 362 de 6.11.06.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 437995, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.10 a 1º.11.06, através da Portaria 363 de 6.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 25746.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 39/06, que trata da contratação de produtora de eventos para a Semana da Consciência Negra para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.11.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 268 de 7.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 39514.9, a se afastar de suas funções, para participar da VIII Jornada de Inverno da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, de 14 a 16.9.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 753 de 26.10.06 (processo 1.38000.06.7).

DESIGNA FABRICIO DE BEM, 47899.7, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo,

da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501084, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 29337.7, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 20 de 18.9.06.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501083, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-maternidade, de 6.3 a 20.6.06, através da Portaria 362 de 20.6.06.

DESIGNA SANDRO NOVELLI, 48493.6, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 54299.7, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 496 de 26.9.06.

DESIGNA CARMEN REGINA GONÇALVES E SILVA, 60311.1, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 60883.2, municipalizada, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 709 de 9.10.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO KOWACS, médico, 315257, para se afastar do Município, de 19 a 23.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XX Congresso Brasileiro de Cefaléia, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 19.10.06 (processo 1.44440.06.5).

DESIGNA MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 290170, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo RAQUEL RAUPP MENER, 539123, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 185 de 23.10.06.

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECÍLIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 104519, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 186 de 23.10.06.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vasculard, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.9.06, através da Portaria 187 de 23.10.06.

DESIGNA ROSA MARIA LESSA,

74618, costureira, OP.1.14.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501010, substituindo AVANI EMILIA THUM, 189835, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.3 a 18.6.06, através da Portaria 189 de 26.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guardamunicipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guardamunicipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 3.11.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 267780, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502001, substituindo MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES, 97333, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 152 de 31.10.06.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 9592.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502005, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 11 a 25.12.06, através da Portaria 153 de 7.11.06.

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502005, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 154 de 7.11.06.

DESIGNA GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.10 a 19.11.06, através da Portaria 155 de 7.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, 100107, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 210027, 06501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 296871/01, carpinteiro, 100315, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 1º.11.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.25053.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORMA ARLETE DA SILVA, 30049.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 16.6.05.

Processo 1.57770.05.0 - Defere a solicitação de redução de três horas-aula, na matrícula 14281.0 e de duas horas-aula na matrícula 19019.9, apresentada por CLAUDIO BARROS ROSSARI, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.8.06.

Processo 1.35249.06.4 - Defere a solicitação de redução de 4 horas-aula, apresentada por ROSEANA FREIRE DA SILVA, professora, 17864.3, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.8.06.

Processo 1.41438.06.0 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.45482.06.3 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSÉ CARLOS SANGIOVANI, médico veterinário, 36273.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.48355.06.2 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 7272.5, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48972.06.1 - Indefere, em 1º.11.06, a solicitação de concessão de gratifi-

cação de incentivo à arrecadação a JOÃO FRANCISCO FRANCO BLANCO, 9664.0, apontador, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA:

Processo 1.14729.06.7 - Defere, em 8.11.06, em relação a CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 178345/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.8.78 a 31.8.79;

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.79 a 18.5.86.

Total averbado: 2847 dias = 7 anos 9 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34303.06.5 - Defere, em 8.11.06, em relação a ELAINE SANTOS SEGURA, 226923, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 18.12.85 a 9.1.89.

Total averbado: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34682.06.6 - Defere, em 8.11.06, em relação a MARIA ELIETE PENHA F. MALINOWSKI, 547740, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 6.3.86 a 23.9.94 e de 23.9.96 a 27.9.96

Total averbado: 3129 dias = 8 anos 6 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14607.05.0 - Indefere, em 8.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por BAPTISTA ANTÔNIO LOVATO, 8769.2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.50527.05.3 - Indefere, em 8.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ LOSADA, 1900.0, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.22999.06.0 - Indefere, em 8.11.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 25261.9, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.48907.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor HILDEBRANDO REINERT TAVARES, apresentada por HILDEGAR DAL PONTE TAVARES, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42007.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnica em enfermagem, 53681001, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 2.029, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

Disponibiliza, na Câmara Municipal de Porto Alegre, durante a Semana da Consciência Negra, espaços próprios para a promoção de atividades artístico-culturais relacionadas à etnia negra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Porto Alegre disponibilizará, durante a

Semana da Consciência Negra, espaços próprios para a promoção de atividades artístico-culturais relacionadas à etnia negra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

**Ver. Humberto Goulart,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Haroldo de Souza,
1º Secretário.**

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a liberação dos saldos empenhados e não utilizados em 2005, conforme a relação anexa apresentada pela FASC, devendo a FASC analisar cada plano de aplicação apresentado pelas entidades.

RESOLUÇÃO 157/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO

ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a planilha anexa apresentada pela FASC com as entidades executoras dos Programas SASE e Trabalho Educativo – Jornada Ampliada, aptas a receber recurso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Jornada Ampliada, referente ao ano de 2005.

Verificar:
Valores em vermelho = falta receber
Valores em preto = recebendo a maior

Entidade	Devido	2º Semestre				1º Sem/2005	+ e -
		RS Emp2512	RS Emp1975	RS Emp1978	RS Emp2025		
Ação Social Dom Orione	1.010,00	515,00	495,00				0,00
Amparo Santa Cruz Orionópolis	320,00	245,00		75,00			0,00
Associação Beneficente Amurt Amurtel	2.370,00	90,00				2.280,00	0,00
Associação Comunitária Belém Velho	-	-					0,00
Associação Comunitária do Campo da Tuca	840,00					1.200,00	360,00
ACOMPAR	-	-					0,00
Associação Comunitária Santa Rita de Cassia	330,00	330,00					0,00
Associação Cristã de Moços - Fundação Casemiro Bruno Kurtz	4.640,00	3.140,00				1.500,00	0,00
Associação das Creches Beneficentes do RS - ACBERGS	3.050,00	1.250,00				1.800,00	0,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 17/06

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 19 de outubro de 2006:

Resolve Aprovar:

Parecer 70/06 – CEREPAL – Prestação de Contas do 8º Trimestre – Programa A Nota Solidária - Valor R\$14.348,32.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO 16/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 05 de outubro de 2006:

Resolve Aprovar:

Parecer 67/06 – Centro de Reabilitação Vita – Plano de Aplicação 10º Etapa – Programa A Nota Solidária - Valor R\$57.000,00.

RESOLUÇÃO 18/06

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 9 de novembro de 2006:

Resolve Aprovar:

Parecer 69/06 – SIFAB – Sistema de Informações da Farmácia Básica – 2º Trimestre de 2006 – Valor gasto no Trimestre R\$2.050.735,47.

Parecer 72/06 – PACTO – Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Prestação de Contas da Etapa 8 – Programa A Nota é Minha – Valor R\$15.334,46.

Parecer 75/06 – Centro de Reabilitação Vita – Plano de Aplicação 11º Etapa - Programa A

Nota é Minha – Valor R\$45.000,00.

Parecer 76/06 – Instituto do Excepcional – Plano de Aplicação 9º Etapa – Programa A Nota é Minha – Valor R\$906,97.

Parecer 77/06 – Instituto do Excepcional – Plano de Aplicação da 7º Etapa – Programa A Nota é Minha – Valor R\$734,47.

Parecer 78/06 – Hospital Parque Belém – Plano de Aplicação 9º Trimestre – Programa A Nota é Minha – Valor R\$28.884,39.

Parecer 79/06 – Secretaria Municipal de Saúde – Programa Municipal de Combate a Anemia Ferropriva.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2006.

OSCAR PANIZ
Coordenador CMS/POA

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 1º de dezembro de 2006 – sexta-feira, em primeira chamada às 13h e, em segunda e última chamada às 13h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da atual diretoria.
2. Projeção financeira para o exercício de 2007.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 01.047008.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Roque Joaquim Volkweiss – Desembargador da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.
OBJETO: Pagamento por ministrar o Curso de Direito Tributário – Geral e Administrativo, realizado nos dias 13, 14, 17 e 20/11 – 1ª turma, e nos dias 28, 29, 30/11 e 04/12 – 2ª turma, para funcionários da CGT e ATM.
VALOR: R\$ 2.424,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339036280000-1
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 227/2006
PROCESSO 001.046870.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS: 1, 2, 05, 10, 11, 12, 16, 26, 28, 37
ELETRO DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA. - ITENS: 03, 04, 17, 18, 25, 35
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - ITENS: 06, 13, 15, 19, 21, 31
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITEM: 07
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - ITEM: 22
ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 20, 23, 24, 27, 29, 30, 34, 36, 39
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 9, 32, 33, 38

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 228/2006
PROCESSO 01.046871.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35
CASA DO MECÂNICO LTDA. - ITEM: 19
MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITENS: 20, 21, 22
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - ITENS: 23, 24, 32

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO 01.046862.06.4
TOMADA DE PREÇO 219/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que as empresas BIOFARMA COM. E REPR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA e SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, interpuseram recurso contra as suas inabilitações na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tais recursos encontram-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/06 – PROCESSO 001.054030.06.4 para aquisição de equipamentos de informática, para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Bannisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.8, para o DST/AIDS com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 145254. para o Conselho Municipal de Saúde, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ,
- **ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 7 de dezembro de 2006 .
- **INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 7 de dezembro de 2006
- **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/06 – PROCESSO 001.054031.06.0 para aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria do Planejamento Municipal e CODEC, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
- **ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de dezembro de 2006 .
- **INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2006
- **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 horas, às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA 168/06 PROCESSO 001.051022.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO : aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 01,02 PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 240,00
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS TORNA público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 272/06 - PROCESSO 001.054012.06.6 aquisição de periféricos para informática, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8) e do Fundo Municipal de Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 7 de dezembro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 260/06 - PROCESSO 001.054042.06.2 aquisição de suprimentos de informática, periféricos e material de telemática. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-2). para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 7 de dezembro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 259/06 - PROCESSO 001.054041.06.6 aquisição de material de armarinho, tecidos, miudezas, roupa de cama e material para empacotamento. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios: CEO (Banco do Brasil, conta corrente 5082-2), TAM (Banrisul, agência 51, conta corrente 04014101.0-8), MS/ Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799). Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 7 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 266/06 - PROCESSO 001.054048.06.0 para aquisição de aparelhos de ar condicionado e material para refrigeração, para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2) e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre contrapartida do Município, do Fundo Municipal da Saúde e do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799).
ABERTURA: 8 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 262/06 - PROCESSO 001.054044.06.5 para aquisição de eletrodomésticos e acessórios. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios: TAM (Banrisul, agência 51, c/c 04014101.0-8), CRST/FMS/68/00 (Banrisul, agência 51, conta corrente 04013970.0-4), DST/AIDS (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 145254), MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 3798.2, conta corrente 51799). Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do convênio consulado do Japão. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 8 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 261/06 - PROCESSO 001.054043.06.9 para aquisição de material e máquina de escritório, material de desenho e papelaria, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios: PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-2) e MS/ Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799). Para os demais órgãos da Administração Centralizada,

com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 8 de dezembro de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da ACS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N.º 015 / 06 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.022934.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, n.º 1.300 11º andar, torna pública a **CONCORRÊNCIA N.º 015/2006**, tipo **"MENOR PREÇO"** para **SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2006 às 09h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, n.º 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 21/06 PROCESSO 001.045200.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de Serviços Gerais e de Limpeza e Conservação, para o prédio do Gabinete de Turismo/GTUR-GP e para o Serviço de Atenção ao Turista – SAT's. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h30minutas do dia **04/12/2006**.

INÍCIO DA DISPUTA: às 1430minutos do dia **04/12/2006**.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 36/06 PROCESSO 001.052989.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada no Projeto "Porto Verão 2007" para a Secretaria Municipal de Esportes. Para a execução dos serviços elencados a CONTRATADA deverá disponibilizar 07 (sete) postos de vigilância armada com arma de fogo. Entenda-se por postos de vigilância armada, o vigilante armado. O presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10horas e 30minutos do dia **04/12/2006**.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14horas e 30minutos do dia **04/12/2006**.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 225/06 PROCESSO 01.046868.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 22 de novembro de 2006 às 9h30 min, nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo:

ITEM 62 – Mercante diEsel Equipamentos e Peças Ltda. e Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

ITEM 106 – COPETRAT Com de Peças para Tratores Ltda e Mercante Diesel Equipamentos e Peças Ltda.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 09/2006 PROCESSO 01.007831.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 78/06 – câmera fotográfica digital e acessórios. Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8 e Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 12308-0, para os demais órgãos com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre **ABERTURA**: 4 de dezembro de 2006, às 14h 30min

Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 222/06
PROCESSO 001.046865.06.3
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e

comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de novembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

- EMPRESAS HABILITADAS**
- 1 – ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 - 2 – B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA
 - 3 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
 - 4 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
 - 5 – FONTANA S/A
 - 6 – PAPEL MAR LTDA
 - 7 – PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
- As empresas ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

LTDA, B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA, D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, ELAINE DE ASSIS CARDOSO, PAPEL MAR LTDA, por não apresentarem Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela ANVISA e Alvará de Saúde ou Alvará Sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal, e a empresa PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, por não apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela ANVISA, não estão aptas para cotar os itens 002, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 020, 037, 042, 055, 061 e 075 da proposta, conforme alteração do edital em 31/10/06, nota 5.4.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



CONCORRÊNCIA 003.080101.06.2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: deaquações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre"

A COMISSÃO, designada pela portaria 954/06 para dar continuidade à licitação em epígrafe, aberta em 2 de outubro de 2006, emite o julgamento das propostas:

Foram abertos os envelopes das propostas das empresas Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Petrosul Construções e Terraplenagem Ltda., Pontual Engenharia Ltda., V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda. E TCC Saneacon Saneamento e Construções Ltda.

Conferidos os cálculos, retificados os valores conforme item 11.7.2.1 do edital e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide desclassificar a proposta da empresa v. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda, por apresentar proposta incompleta, não cotando os itens 3.1.12, 3.1.13, 5.1.1 e 5.1.2 e CLASSIFICAR as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA.	R\$ 698.760,93
CONSTRUTORA SINTRA LTDA.	R\$ 758.963,92
CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 793.799,65
PETROSUL CONSTR. E TERRAPLEN. LTDA.	R\$ 820.321,07
CONTEERRA CONSTR. E TERRAPLEN. LTDA.	R\$ 843.189,64
BRASMAC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 843.326,23
TCC SANEACON SANEAM. E CONSTR. LTDA.	R\$ 900.884,50
PONTUAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 919.859,85

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., no valor de R\$ 698.760,93 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMANN,
LICÍE HELENA RIBEIRO NARDI,

CONCORRÊNCIA 03.080399.06.1

OBJETO: substituição de redes de água em pedad na av. jacuí e adjacências"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

dia : 27 de dezembro de 2006, s 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 22/11/06 a 22/12/06, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Alveare Representações Comerciais Ltda

CONTRATO 03.080312.06.3-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.774,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: MM Confeccões Ltda

CONTRATO 03.080312.06.3-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 12.720,50

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 03.080433.06.5

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 369.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: P.D. Indústria e Comércio de Calçados Ltda

CONTRATO 03.080312.06.3-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 9.433,16

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Bivel Veículos Ltda

CONTRATO 03.080415.06.7

OBJETO: aquisição de veículos

VALOR: R\$ 300.000,00

PRAZO: 30 dias

CONTRATADA: Actaris Ltda

CONTRATO 03.080448.06.2

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 490.450,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Suall Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 03.080383.06.8

OBJETO: aquisição de ácido fluossilícico

VALOR: R\$ 273.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Protege Serviços de Vigilância Ltda

CONTRATO 03.001689.06.1

OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada

VALOR: R\$ 334.680,00

PRAZO: 12 meses dias

CONTRATADA: Santos e Alves Assessoria Empresarial Ltda

CONTRATO 03.003458.06.7

OBJETO: serviço de limpeza, conservação e higienização

VALOR: R\$ 37.632,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação PID Ltda

CONTRATO 03.080393.06.3

OBJETO: assistência técnica

VALOR: R\$ 180.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda

CONTRATO 03.080007.06.6

OBJETO: elaboração de projetos de esgotamento sanitário

VALOR: R\$ 594.985,90

PRAZO: 720 dias

COMPROMITENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

COMPROMITENTE: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica

Termo de Compromisso de Acordo de Encontro de Contas fazem entre si o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e a CEEE, para fins de encontro de contas de débitos e créditos recíprocos.

OBJETO: Efetivação do encontro de débitos e créditos recíprocos entre as Partes

VALOR: R\$ 485.708,51

CONTRATADA: Madeireira Tarumã Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - F

OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - I

OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas

PRAZO: um ano

CONTRATADA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.

Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - L
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - G
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Fusopar – Indústria e Comércio de Parafusos Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - E
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - H
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - A
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: COFERCAN Comercial de Ferros Canoense Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - B
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7-06 - J
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: Ferragem Protásio Alves Ltda
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06 - D
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

CONTRATADA: DAB Comércio de Ferragens Ltda-ME
 Ata de Registro de Preços da Concorrência 7/06 - C
OBJETO: registro de preços de ferragens e ferramentas
PRAZO: um ano

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.003136.03.5
CONTRATADA: Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080458.05.0
CONTRATADA: Construtora RDN Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de serviços

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080070.02.7
CONTRATADA: J.D. Construções Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004108.05.1
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004109.05.8
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080324.04.5
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda
OBJETO: reajuste de valores

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080113.06.0
CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A
OBJETO: acréscimo de quantitativos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.004109.05.8
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002669.06.4
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A
OBJETO: alteração dos itens 1.5.4 e 3.1

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 03.000941.06.9

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.0023202.05.4-04
CONTRATADA: S & D Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.0023202.05.4-02
CONTRATADA: Casal Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-22
CONTRATADA: Transhome Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-09
CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-08
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-17
CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-05
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-11
CONTRATADA: Calazans Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-04
CONTRATADA: Megane Transportes Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-21
CONTRATADA: Mirmar Transportes Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002356.05.8-06
CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002342.05.0-06
CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002342.05.0-01
CONTRATADA: Transportes Sil Mendes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002342.05.0-04
CONTRATADA: Reis e Soares Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002342.05.0-02
CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002342.05.0-03
CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-18
CONTRATADA: Transportes Garbin Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-11
CONTRATADA: Transportes MTP Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-14
CONTRATADA: Transaquino Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-16
CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-06
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-01
CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-03
CONTRATADA: S & D Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-07
CONTRATADA: R & S Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-13
CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-02
CONTRATADA: Kings Transportes e Locações de Veículos Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-17
CONTRATADA: Megane Transportes Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.002324.05.9-10
CONTRATADA: Calazans Transportes Ltda-ME
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: J D Construções Ltda
OBJETO: Locação de máquinas: 01 "Retro- Escavadeira" e 01 "Escavadeira Hidráulica" incluindo operador, combustível e transporte
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE tomada de preço 3/06- processo 001.039029.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039120200-1
VALOR: R\$ 99.000,00

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo
CONTRATADA: Fundação Instituto de hospitalidade
OBJETO: Cooperação entre as partes para a realização das ações necessárias à implementação do Fórum Mundial e do Movimento Brasil no ano de 2006- e processo 001.000272.06.0
PRAZO: A contar de data de sua assinatura até 31.03.07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1323-339039991300
VALOR: R\$ 600.000,00 a ser repassado ao IH

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.052651.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procura-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

doria-Geral do Município.
CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ: 01.982.238/0001-22.
OBJETO: Inscrição de 12 servidores da PGM no curso "Questões de Direito Tributário Municipal", a ser realizado no período de 20 a 24 de novembro de 2006, em Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal.
PRAZO: 180 dias consecutivos.
MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços n.º 02.081025.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-449051, do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 301.002,71, sendo R\$ 108.360,98 referentes à prestação de serviços, R\$ 108.601,63, referentes ao emprego de material, e R\$ 12.040,10 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira, sendo o fornecimento dos serviços contratados entregues em uma única revista (n.20) ao invés de duas, fica suprimido o item constante da letra

"H" da Cláusula Primeira no valor de R\$ 675,00 passando o valor a R\$ 14.205,00, altera a Cláusula Segunda, item 2.1 passando a data da entrega da revista n.º 20 para o dia 30/11/06, Processo n.º 001.051377.05.5.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica excluída a Cláusula 3.5 do contrato de prestação de serviços, registrado sob o n.º 33785, Livro 495-D, fls:183, Processo n.º 001.003935.06.0.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura-FUNDAE.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula 12 da Dotação Orçamentária para: 1502-2449-339039220100-20 e 1502-2465-339039220100-3001, Processo n.º 001.045769.06.0.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Sulclean Serviços Ltda.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato registrado sob o n.º 28501 no Livro n.º 420-D, passando a ter a seguinte redação: "O objeto do contrato a prestação de serviços de limpeza junto ao Paço Municipal e Fonte Talavera, para a realização das rotinas especificadas no presente instrumento, com uma equipe reduzida para 11 trabalhadores, sendo 05 de 40 horas semanais e 06 de 20 horas semanais, a contar de 22/05/06". 001.045769.06.0.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



LISTA DOS MATRICULADOS

TURNO: TARDE

Nº Aluno **Inscrição Nº**
1 ABIGAIL DUTRA DA SILVA 554

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2	ADIENE SILVEIRA SOARES	1049	11	AMANDA MARTINS DA SILVA	595
3	ALEX DOS SANTOS DUARTE	552	12	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	577
4	ALEX RODRIGUES TUBBS	779	13	ANA PAULA RAMINELLI	112
5	ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA	315	14	ANDERSON KRAMER PELUFA	275
6	ALEXSANDRO BASTOS WEBER	625	15	ANDERSON SANTOS DA SILVA	306
7	ALICE CLARISE ANTUNES ROLIANO	129	16	ANDRÉ LUÍS SILVEIRA CORRÊA	1492
8	ALINA DE OLIVEIRA DUARTE	1413	17	ANDRESSA SOARES PACHECO	1337
9	ALINE CALDEIRA JAIME	997	18	ANDRESSA CORDOVA DOS SANTOS	536
10	ALINE PIRES DE MELLO	335	19	AUDREA MAY CHAVES	502

AVISO 25/06 FUMPROARTE CONCURSO 8/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos julgamentos dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados no Concurso 8/06-SMC:

processo	proponente	resultado
01.034402.06.3	Centro Estudos Literatura Psicanálise Cyro Martins	indeferido
01.034501.06.1	Cult Assessoria e Projetos Culturais	deferido
01.034428.06.2	Delma Gonçalves Mattos da Silva	indeferido
01.034566.06.6	Jerri Dias da Silva	deferido
01.034229.06.0	Juliana Laguna	indeferido
01.034430.06.7	Marisa Rotenberg	indeferido
01.033843.06.6	Norma Gonçalves Cadaval	deferido
01.034452.06.0	Oswaldo Niluk Junior	indeferido
01.034563.06.7	Paulo Bayard das Neves Germano	deferido
01.034227.06.7	Pluft Fotografias Ltda.	deferido
01.034527.06.0	Rafael Garcia Rodrigues	deferido
01.034374.06.0	Renata Heinz	deferido
01.034546.06.5	Richard Belchior Klipp Burgdurff	indeferido

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.015200.03.5

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Q-Luz Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quarta, item 4.3-Prazo Contrato Originário, consoante no Art. 57, inc. II, da Lei 8666/93, a contar de 1º de maio de 2006

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046932.06.2

CONTRATANTE DFOS PROCESSOS ABAIXO : Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Paulo César Ribeiro Gomes.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra/visita guiada "Pintura Mural": Malagoli, Soria e Fahrion, no Projeto "Passeio pela Arte".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.041630.06.8

CONTRATADO: Maria Eunice Garrido Barbiéri.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra no "Curso de Formação de Contadores de Histórias: História é prá contar".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 06 de novembro de 2006

PROCESSO 001.040521.06.0

CONTRATADO: Robson Camargo Serafini.

OBJETO: Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação de show de intervalo no 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.040520.06.4

CONTRATADO: Olinda Maria Falcão Alessandrini.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical dentro do Projeto "Encontrabanda".

VALOR: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de material gráfico
ORDEM DE COMPRA 3648 IK Comércio Serigrafia Ltda R\$ 2.240,00

DISPENSA 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para carroceria.
ORDEM DE COMPRA 3706 A Diesel Distribuidora de Peças R\$ 888,00
ORDEM DE COMPRA 3715 Itaipu Auto Peças Ltda. R\$1.050,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

DISPENSA 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: peças para carroceria
ORDEM DE COMPRA 3717 R & S BORGES LTDA – ME R\$ 1.980,00

DISPENSA 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de ferramentas
ORDEM DE COMPRA 3729 Eletro Soldas Coml. Maq. Ferr. Ltda. R\$ 220,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenação Unidade de Compras.

PREGÃO 51/06

OBJETO: aquisição de itinerários eletrônicos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 52/06

OBJETO: aquisição de elevadores eletro-hidráulicos para cadeira de rodas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de dezembro de 2006, às 14h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 219/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Ouro Preto Distribuidora de Molas e Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de molas.
VALOR ESTIMADO: R\$9.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de outubro de 2006 e findando em 22 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 43/06 COMPLEMENTO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:
ALTERNATIVA CÓPIAS LTDA (itens 121428, 155889, 40154, 40691, 40709, 41285, 41566, 41574, 42564, 45922, 45948, 46672, 47571, 60969, 61018, 61026, 61027, 61028, 61029, 61030, 61031, 61069, 62561, 62571, 63556, 68931).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 76/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de unidades de fita DAT, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	1º/12/2006	9h30min
Início da Disputa	1º/12/2006	14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as re-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ferências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO DO CONVITE 93/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 093/06, que trata da Contratação de empresa para locação e montagem de estande no Fórum Mundial de Turismo 2006, foi declarada vencedora a empresa

MONTEERRY MONTAGEM DE STANDS LTDA., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

JULGAMENTO DO CONVITE 94/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 094/06, que trata da Contratação de empresa para locação de mobiliário para o Fórum Mundial de Turismo 2006, foi declarada vencedora a empresa MONTEERRY MONTAGEM DE STANDS LTDA., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006-11-20

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADA DE PREÇOS 002.082010.06.4

OBJETO: Contratação de Serviços de Terraplanagem, Por Hora Trabalhada, para Seção Sul de Conservação de Vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada De Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 290.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Dezembro de 2006 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Coordena-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ção Técnica Administrativa – CATA, da SMOV.
A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1400.2079.3390.39.12.02”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV.

CONVITE 002.081022.06.9

OBJETO: Reforma da Escola Municipal Martin Aranha.
LOCAL: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal s/nº - Santa Tereza

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica

aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 84.693,49.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de Novembro de 2006 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Coordenação Técnica Administrativa – CATA, SMOV.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1502-2465.4490.51”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 002.074606.06.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: município de porto alegre.

ADQUIRENTE: JORGE CELESTINO FAGUNDES, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 8007019964 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 106.862.310-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr.Lucidoro Brito, 130.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 48,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 6.431,04 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

PROCESSO 02.074891.96.0 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Do Planejamento Municipal
CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos

OBJETO: prorrogação de contrato de prestação de serviços postais telemáticos convencionais, cartas, impressos porte pago, devolução garantida, carta-cartão resposta, envelope encomenda resposta, Sedex, EMS, telegramas telegramas adicionais, nacionais e internacionais, máquina de franquear e produtos postais.

O período de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 25 de novembro de 2006 a 24 de novembro de 2007 .

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

OBJETO: Duas assinaturas anuais do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 456,00 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039010000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

PROCESSO: 01.048732.06.0.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 4902/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1, 5 e 6: Ripel Comércio DE Papéis e Material de Escritório Ltda.

LOTES 2 e 4: PAPEL MAR LTDA.

LOTE 3: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala, 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO 001.030641.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal De Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. CNPJ/MF: 04.025.105/0001-56

OBJETO: Contratação de locação de 30 banheiros químicos com cinco pontos de pia.

VALOR: R\$ 2.940,00

DOTAÇÃO: 1502-2465-339039999900-3001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.030637.06.6

CONTRATADA: Galera Indústria de Prêmios e Incentivos Ltda. CNPJ/MF: 76.340.207/0001-77

OBJETO: Fornecimentos de 6.000 medalhas para premiação nos Jogos Escolares Municipais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339031040000-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

PROCESSO 001.050506.06.4

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/SMED

CONTRATADO: ART Company Comunicação Visual Ltda. Cnpj 07.251.646/0001-90

OBJETO: Contratação de serviço de confecção e instalação de placas identificativas no prédio da SMED.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 01 (um) mês a contar do início da prestação dos serviços.

Valor: R\$ 6.485,00, valor global.

Embasamento Legal: Artigo 61 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA CONVITE 38/06 PROCESSO 007.010223.06.1

OBJETO: aquisição de alimentos não perecíveis

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Objeto vinculado ao certame licitatório em epígrafe, Item 2 - Vinagre de Maçã, garrafa com 750 ml aprox, não constou na publicação anterior a quantidade que é de 100 unidades. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006..

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/ SMDHSU

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes e Passageiros de Porto Alegre - ATP CNPJ: 90298993/0001-12

OBJETO: Compra de quinze pacotes de vales-transporte para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$1.387,50

DOTAÇÃO: 800.2377.339039730100.1250 e 800.1190.339039730100-1.

PRAZO: 26/11/2006

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93.

PROCESSO: 001.046144.06.4

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1 à carta contrato 17/06 - adjudicação 7/05

CONTRATADA: Empresa Vip Elevadores Ltda.

PROCESSO: 04.0003966.05.4

FIRMADO em 17 de novembro de 2006

OBJETO ; Prazo: acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8 AO CONTRATO 18 /04

CONCORRÊNCIA 3/04

CONTRATADA: EMPRESA CONSORCIO MAND.

PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004877.04.7

FIRMADO em : 20 de novembro de 2006

OBJETO : PRAZO de execução : fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12 de janeiro de 2007

PRAZO DE VIGÊNCIA : fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2007

LICITAÇÃO DESERTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que para o Pregão Físico 7/06, Processo 04.002995.06.9 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DO DEMHAB, não compareceram empresas interessadas no referido certame.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Seminário nacional sobre violência abre inscrições

Nos próximos dias 29 e 30, será realizado em Porto Alegre o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), será no auditório do Ministério da Fazenda (Avenida Loureiro da Silva, 445), a partir das 8h. O encontro vai abordar o tema da violência sob o ponto de vista das questões de gênero, conflitos étnicos, medidas socioeducativas e atendimento às vítimas de violência. As inscrições já podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

As atividades do dia 29 começam com a vice-presidente da Confederação de Mulheres do Brasil (CMB) e a coordenadora de Direitos Humanos da SMDHSU, apresentando o painel História das Mulheres no RS: Uma Questão de Direitos Humanos. A programação do primeiro dia prevê também a participação da representante da Comissão de Estudos Afro-brasileiros (Ceafro) de Vitória (ES), mestre em Educação Especial Ariane Celestino Meireles, que vai abordar o tema Educação Negritude Lesbianidade: Desconstruindo Preconceitos. Também participam a coordena-

nadora da Rede de Atenção Integral às Vítimas da Violência Sexual de Florianópolis, enfermeira Carmem Lúcia Luiz, com o tema “Protocolo de Atenção às Vítimas da Violência Sexual de Florianópolis: Um Instrumento de Vida”; e a coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres da SMDHSU, que vai abordar “Violência Doméstica: A Complexidade, Semelhança e Peculiaridade de dois casos do CRVV”.

Dia 30, além da apresentação dos trabalhos realizados no CRVV de Porto Alegre e da participação de representantes do Centro de Comunicação Não-Violenta da Fasc e do Grupo de Pesquisa de Gênero da PUCRS, participam a coordenadora do programa “Rosário, Ciudad de Derechos Humanos”, de Rosário, Argentina, o coordenador do Centro de Apoio a Vítimas de Crime (Cevic) em Florianópolis, e a coordenadora do Centro de Apoio às Vítimas de Violência (CAVV) de Santa Maria. O III Seminário do CRVV integra a programação dos

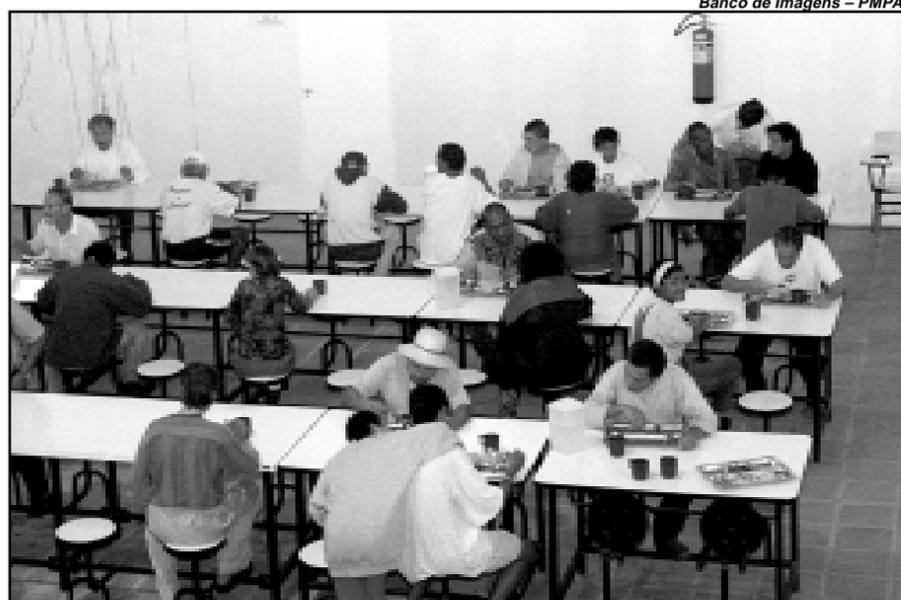
“Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, que se realiza em nível mundial, a partir de amanhã até 12 de dezembro.



Albergue Municipal completa seis anos

Shows musicais, oficinas, palestras e exposições artísticas são algumas das atividades previstas na programação de aniversário do Albergue Municipal, que completa seis anos

na próxima sexta-feira, dia 24. A programação alusiva à data começa hoje. No dia do aniversário, serão servidos bolo e suco aos usuários do albergue.



Com uma média de 150 usuários por noite, albergue funciona diariamente das 19h às 7h

Fenômeno You Tube será debatido na Usina do Gasômetro

“Pensando o You Tube: a TV do futuro ou o futuro das imagens?” é o tema do encontro que ocorre hoje, às 19h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O evento é organizado pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, com apoio do Curso de Comunicação Digital da Unisinos.

Os debatedores serão Esmir Filho, um dos diretores do curta Tapa na Pantera (co-assinado por Mariana Bastos e Rafael Gomes), visto por mais de um milhão de pessoas no You Tube, e da artista Lenara Verle (Prêmio Alemão de Mídia Digital 2005), que também é professora do Curso de Comunicação Digital da Unisinos.

Além do debate, haverá uma mostra com alguns dos me-

lhores vídeos disponíveis no You Tube. Partindo do próprio slogan do site (Broadcast Yourself: transmita você mesmo), foram convidados alguns adeptos do You Tube (Lorena Martins, Juarez Böes, Guilherme “Graxa” Osório, Bernardo José de Souza e Madé Pieta) para montar uma programação a ser exibida no local. Serão apresentados videoclipes, antigos comerciais de televisão, curtas de realizadores como Kenneth Anger e Andy Warhol e momentos antológicos da tevê, além de uma seleção de trabalhos produzidos pelos alunos do Curso de Comunicação Digital da Unisinos.

Antes do debate, o público poderá assistir dois curtas de Esmir Filho: Tapa na Pantera e o premiado Alguma Coisa Assim. O evento tem entrada franca. You Tube: www.youtube.com.

CÂMARA MUNICIPAL

Funcionários municipais reivindicam instituição para assistência médica

A Câmara Municipal recebeu representantes dos servidores públicos da Capital que buscam a criação de uma instituição de assistência à saúde. O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) e a Associação de Técnicos Científicos Aposentados de Porto Alegre (Asta) reivindicam à Mesa Diretora da Casa que se faça a retirada de um inciso da Lei Orgânica do Município (LOM) que, segundo as entidades, impede o surgimento de uma nova instituição.

De acordo com o artigo 23 das disposições gerais e transitórias da LOM, o município criaria uma entidade de assistência à saúde, porém existe a interpretação de que o inciso segundo, parágrafo primeiro deste artigo, impede a iniciativa, pois diz que a entidade ‘será extinta quando da efetiva implantação do Sistema Único de Saúde no Município de Porto Alegre’, o que seria um impeditivo para os servidores terem o direito à assistência médica.

Mesmo assim, as entidades e a Prefeitura podem firmar acordo para criar a Instituição de Assistência Médica do Município de Porto Alegre, a exemplo do IPE Saúde no Estado, que tem 50% de contribuição de cada parte.

CTG reclama de ação da Smam

O sócio do CTG Raízes do Sul Paulo Roberto Rossal Guimarães ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para solicitar apoio dos vereadores contra ação da Se-



Smam quer construir praça na área onde está o CTG.

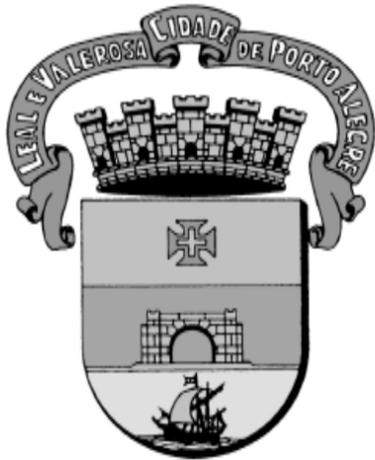
cretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Segundo ele, o órgão municipal quer que o CTG ceda parte da área ocupada por seu galpão, que pertence à Smam, para construção de uma praça. Guimarães lembrou que o terreno foi cedido em comodato à entidade em 1988

Câmara promove curso sobre Licitações e Contratos Públicos

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 22 a 24 de novembro, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o curso Licitações e Contratos Públicos. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado pelo docente Luiz Afonso de Melo Peres, assessor técnico legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre. O programa completo do curso pode ser acessado em www.ascamrs.com.br.

A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro e à Receita Federal. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444, na home page da Associação - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail: ascamrs@ascamrs.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2908 – Quarta-feira, 22 de Novembro de 2006

Prefeitura abre vagas para cursos de capacitação

A partir de amanhã, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para os cursos de qualificação profissional, oferecidos em convênio com o Ministério do Trabalho. Os interessados podem se inscrever no segundo andar do Mercado Público, das 8h às 18h. São 672 vagas, preenchidas por ordem de chegada.

“O Ministério do Trabalho, através do FAT e em parceria com a Prefeitura, está mais uma vez oferecendo oportunidade para quem estiver interessado em se capacitar na disputa por uma vaga de trabalho”, ressalta o secretário da Smic. As modalidades dos cursos foram definidas pela Comissão Municipal de Emprego.

Os interessados devem atender os requisitos de escolaridade mínima correspondente ao curso escolhido, terem mais de 16 anos e residirem em Porto Alegre. Os documentos necessários são originais e cópias da carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e comprovante de residência de Porto Alegre (contas de água, luz ou telefone). Cada curso será ministrado por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Aldeia).

No período das aulas, os participantes receberão vale-transporte e lanche.

Os cursos serão realizados em duas etapas. A primeira fase será realizada de 27 de novembro a 23 de dezembro, a segunda fase o período de realização dos cursos será definida e comunicado aos alunos posteriormente. As aulas serão ministradas na Rua Vigário José Inácio, 153, 3º andar.

Cursos e vagas

Na primeira fase serão 30 vagas para assistente administrativo e de recursos humanos, 30 para secretária e recepcionista, 58 para telemarketing, 50 para confeitiro e bolos artísticos, 30 para garçom e garçonete, 30 para portaria e zeladoria, 60 para camareira, 30 para refrigeração e ar-condicionado, 30 para gesso e azulejista e 28 para assistente de contabilidade e financeiro.

Na segunda fase dos cursos, serão 28 para auxiliar de escritório, 30 para instalação elétrica e hidráulica prediais, 30 para pintura predial e texturização, 60 para telefonia, 60 para auxiliar de cozinha, 60 para jardinagem e mais 28 vagas de serralheria.

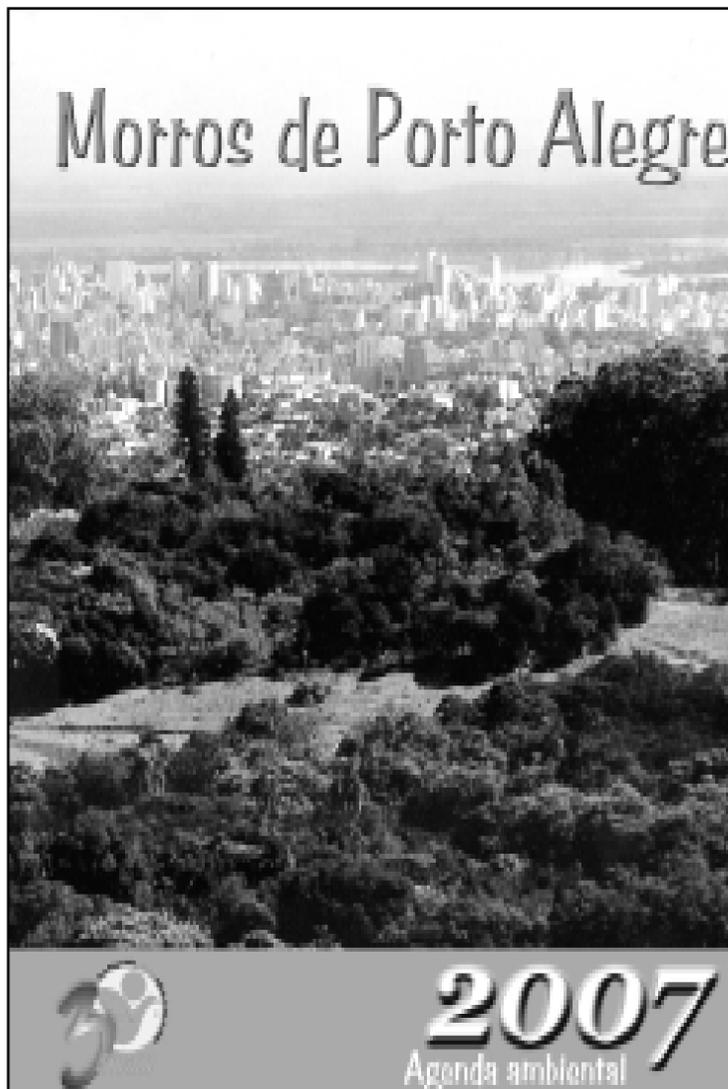
Agenda Ambiental será lançada hoje

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), lança hoje a Agenda Ambiental 2007 – Série Morros de Porto Alegre. O coquetel de entrega da 8ª edição das agendas ambientais será no Dado Bier do Shopping Bourbon Country, a partir das 19h.

Convidados poderão assistir à apresentação de Edson Nunes, da Casa de Dança, e ao show da banda Nenhum de Nós. A edição, com tiragem restrita, publica textos de diversas personalidades e também imagens do concurso fotográfico realizado durante a Semana do Meio Ambiente, em junho deste ano.

O projeto das Agendas Ambientais, viabilizado através de parcerias, abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre. Já foram entregues outras sete edições:

- 1999 - 65 anos do Parque Farroupilha
- 2000 - Avifauna de Porto Alegre
- 2001 - Arborização Urbana
- 2002 - Margens do Lago Guaíba
- 2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje
- 2004 - Imagens de Porto Alegre
- 2005 - Praças de Porto Alegre



Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL (20h30) - Semana de aniversário do Albergue Municipal oferece palestra sobre parasitose e noções básicas de saúde. Local: Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta. Shows musicais, oficinas, palestras e exposições artísticas são algumas das atividades previstas na programação de aniversário do Albergue Municipal.

EDUCAÇÃO (8h30) - Prossegue hoje o curso de formação Distensões na Prática Educativa - conhecimento, subjetivação e mídia, promovido pela Smed. Local: sala 505 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Às 14h, será prestada uma assessoria para confecção dos relatos com oficinheiros, encerrando a quarta etapa do curso.

(8h30 às 12h) - Curso de formação para os integrantes da **1ª Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho** prossegue até sexta-feira. Local: auditório do MBM Previdência Privada (Rua dos Andradas, 774, 2º andar).

CULTURA (19h30) - Grupotato e artistas convidados apresentam o espetáculo **JAM - Encontro para Improvisação em Dança e Música**. Local: sala 209 da usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As bailarinas Nancy Stark Smith, Fernanda Carvalho Leite e o músico Mike Vargas estão entre os artistas a se apresentarem. Entrada franca.

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

PGM - Até a próxima sexta-feira, procuradores e assessores jurídicos da Prefeitura participam de um curso ministrado por técnicos da Fundação Getúlio Vargas sobre Parcerias Público-Privadas. Os encontros ocorrem sempre à tarde, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7).

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que será realizado nos dias 29 e 30, das 8h e 8h30, no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

EXPOSIÇÕES - Artista Ena Lauter expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

“**Mostra Itinerante de Trabalhos de Artes**” apresenta 35 pinturas realizadas com a técnica de acrílico sobre tela, com o tema “As Cores de Tarsila Amaral na Escola Especial”. Local: Câmara Municipal. Até 24 de novembro. A exposição pertence aos alunos da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lucena Borges e a entrada é franca.

11h às 19h - **Mostra Somos - A criação popular brasileira**. Local: Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). A mostra entrou para a agenda cultural do Fórum Mundial de Turismo e ficará aberta ao público até 10 de dezembro. O objetivo é oferecer aos participantes do Fórum mais uma opção cultural.

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue percorrem os bairros da cidade. Neste Levantamento de Índice Rápido (LiraA), são realizadas visitas domiciliares. O trabalho, que vai definir o índice de infestação predial, começou dia 30 de outubro e termina na próxima sexta-feira.

FRUTAS E FLORES (9h às 19h) - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul da cidade. São oito bancas instaladas no espaço, oferecendo produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde da capital.

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.081, de 31 de outubro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Laks Eizirik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Artista Plástica Paulina Laks Eizirik, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.086, de 13 de novembro de 2006.

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar de sua destinação de uso comum do povo os próprios municipais registrados sob os nºs 19.897, 19.904, 19.925, 19.926 e 19.954, na fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Porto Alegre a desafetar de sua destinação de uso comum do povo os imóveis a seguir descritos:

I – na Quadra nº 1, um jardim interno fazendo divisa, por uma ponta, com a viela e, por outra, com propriedade do Município; por um lado, com os fundos dos terrenos de nºs 1 a 5 e, por outro, com os fundos dos terrenos de nºs 27 a 31, medindo 35m (trinta e cinco metros) por 20m (vinte metros) e possuindo a área superficial de 700m² (setecentos metros quadrados), registrado sob o nº 19.897, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

II – na Quadra nº 4, um jardim interno dividindo-se, por uma ponta, com a viela e, por outra, com imóvel de particular; por um lado, com os fundos dos terrenos de nºs 299 a 310 e, por outro, com os fundos dos terrenos de nºs 287 a 297, medindo 77m (setenta e sete metros) por 20m (vinte metros) e possuindo a área de 1.540m² (mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), registrado sob o nº 19.904, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

III – na Quadra nº 12, um jardim interno fazendo divisa, por um lado, com imóvel de particular, por outro lado, com os fundos dos terrenos de nºs 530 a 533 e, por outro lado, com os fundos dos terrenos de nºs 544 a 549, registrado sob o nº 19.925, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona;

IV – na Quadra nº 13, um jardim interno de forma triangular fazendo divisa, por um lado, com os terrenos de nºs 603 a 610, medindo, neste lado, 52m (cinquenta e dois metros), por outro lado, com os terrenos de nºs 563 a 568, medindo, neste lado, 48m (quarenta e oito metros), e, por outro lado, com os fundos dos

terrenos de nºs 585 a 591, medindo, neste lado, 48m (quarenta e oito metros), registrado sob o nº 19.926, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona; e V – entre as Quadras de nºs 36 e 40, uma viela entre os terrenos de nºs 2060 e 2121, por um lado, e nºs 2159 e 2122, por outro; por uma ponta, a Avenida dos Prazeres e, por outra, a Avenida Ipê, medindo 80m (oitenta metros) por 12m (doze metros) e possuindo a área superficial de 960m² (novecentos e sessenta metros quadrados), registrado sob o nº 19.954, fl. 284, Livro 3CC do Registro de Imóveis da 1ª Zona.

Art. 2º Estes imóveis terão a finalidade de cumprir o disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.087, de 16 de novembro de 2006.

Cria a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária –GRFPO – no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO –, altera disposições da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF – e do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO –, a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO –, devida aos servidores em efetivo exercício na Secretaria e no Gabinete.

Art. 2º O valor da GRFPO será calculado em razão do percentual de alcance das metas anuais de resultado da SMF e do GPO, cujos critérios de aferição serão estabelecidos por decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º As metas de resultado poderão ser avaliadas por indicadores de desempenho na execução das rotinas da SMF e do GPO e na arrecadação fazendária, considerados em conjunto ou separadamente.

§ 2º O percentual de alcance das metas de resultado será apurado a cada quadrimestre, nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício financeiro, e a apuração será cumulativa, abrangendo o período compreendido entre janeiro e o respectivo mês de apuração.

Art. 3º O valor da GRFPO será calculado de acordo com o cargo ocupado pelo servidor, proporcionalmente ao percentual de alcance das metas de que trata o art. 2º desta Lei, tendo como limite máximo mensal o valor equivalente aos seguintes índices aplicados sobre o vencimento básico inicial dos servidores de Nível Superior:

- I – Cargos de Nível Superior: 1,75;
- II – Cargos de Nível Médio: 0,875; e
- III – Cargos de Nível Fundamental: 0,40.

Art. 4º O servidor que não estiver em regime especial de trabalho de tempo integral ou de dedicação exclusiva, regidos pelo art. 37, inc. I, als. “a” e “b”, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro 1985, e alterações posteriores, perceberá apenas 3/4 (três quartos) do valor da GRFPO correspondente ao seu cargo.

Art. 5º A GRFPO será incorporada aos proventos de aposentadoria do servidor que atenda conjuntamente às seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

I – estar em efetivo exercício de suas funções na SMF ou no GPO, pelos últimos 10 (dez) anos, por ocasião da aposentadoria;

II – ter percebido a gratificação mencionada no “caput” deste artigo pelo período mínimo de 02 (dois) anos e estar percebendo-a por ocasião da aposentadoria.

Art. 6º A GRFPO constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço ou qualquer outra vantagem pecuniária, à exceção da gratificação natalina e do terço constitucional de férias.

Art. 7º Aplica-se à GRFPO o disposto no art. 73 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, considerando-se, para efeitos de pagamento, a integralidade do valor percebido pelo servidor, caso estivesse em efetivo exercício.

Art. 8º O pagamento da GRFPO será mensal, exceto o complemento de que trata o § 1º do art. 10.

Art. 9º A GRFPO fica estendida ao servidor aposentado anteriormente à vigência desta Lei, desde que tenha estado no efetivo exercício de suas funções, na SMF ou no GPO, pelos últimos 10 (dez) anos de atividade, por ocasião da aposentadoria.

Art. 10. O dispêndio global anual com a GRFPO, incluindo servidores ativos e inativos, não poderá ultrapassar 1/5 (um quinto) do menor de um dos seguintes valores:

I – da meta de incremento de arrecadação fixada para o exercício nos termos do art. 2º desta Lei;

II – do incremento anual efetivo de arrecadação computável para efeitos de alcance da meta fixada nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 1º O eventual excedente do incremento anual efetivo de arrecadação em relação à meta fixada para o exercício será utilizado como parâmetro para o pagamento, a título de complemento da GRFPO, no exercício subsequente, na forma a ser definida em decreto.

§ 2º O valor pago, a título de complemento da GRFPO de que trata o parágrafo anterior, não será computado no cálculo do limite de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 11. O servidor, no desempenho de Função Gratificada ou Cargo em Comissão na SMF ou no GPO, terá o valor mensal da GRFPO apurado na forma dos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei, acrescido dos seguintes índices, de acordo com o padrão da FG/CC:

Padrão da FG/CC	Índice
2	0,2
3	0,3
4	0,4
5	0,5
6	0,8
7	1,0
8	1,2

§ 1º Não se aplica ao disposto neste artigo a incorporação prevista no art. 129 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

§ 2º O valor de que trata este artigo não integrará os proventos de aposentadoria do servidor.

Art. 12. O parágrafo único do art. 47 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 ...

...

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo é incompatível com a percepção de qualquer outra gratificação específica da área fazendária, à exceção da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO –, e não integra a base para o cálculo da gratificação por regime especial de trabalho ou de adicionais por tempo de serviço.” (NR)

Art. 13. Fica estendida aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal a gratificação de que trata o art. 47, inc. I, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 14. Fica estendida aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal que estejam em efetivo exercício na SMF a gratificação de que trata o art. 47, inc. II, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme tabela de pontos, a ser regulamentada por decreto, até o limite mensal de 10.000 (dez mil) pontos.

Art. 15. Aplica-se aos detentores de cargos da classe de Exator Municipal que estejam em efetivo exercício na SMF o disposto no art. 47, parágrafo único, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.

Art. 16. Fica alterado o “caput” do art. 2º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro

de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º Excluem-se da vantagem instituída por esta Lei os detentores de cargos de Procurador, Agente Fiscal da Receita Municipal e Exator Municipal.” (NR)

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de cálculo e pagamento da GRFPO, bem como para a contagem do prazo de que trata o art. 5º, inc. II, a 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.090, de 20 de novembro de 2006.

Institui o Monumento ao Gaiteiro, que será erigido no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em homenagem aos gaiteiros gaúchos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Monumento ao Gaiteiro em homenagem aos gaiteiros gaúchos.

Parágrafo único. O Monumento de que trata o “caput” deste artigo será erigido no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, local onde se realizam as festividades da Semana Farroupilha, marco das tradições da nossa cultura.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo angariar recursos junto à iniciativa privada para a construção do referido Monumento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.347, de 31 de outubro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.255.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS
PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 244.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 64.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 38.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES,
PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.118.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 1.327.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 – APRESENTAÇÕES DE POA
PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 89.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA
POPULAR DA RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 437.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 94.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 – SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.05 - OUTROS BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS
PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
- ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS
PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.255.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 74308, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, a contar de 18.9.06, lotação 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 21.11.06 (processo 1.48171.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA OSVALDO GALDINO, 62913.6, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CPF 18508740000, PASEP 10257630845, através do Ato 1377 de 1º.11.06 (processo 1.51663.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.10.06, **CLÉO SOARES MARTINS**, 64296.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/12775 dias avos, sem paridade em

relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 29424194072, PASEP 10592702372, através do Ato 1387 de 1º.11.06 (processo 1.49351.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.10.06, aos dependentes de **RONALDO MOREIRA BRUM**, 20325.7, falecido em 2.10.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11748/12775 dias avos, através do Ato 344 de 26.3.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 22.1.65, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 56,2% a **LILIANA MARIA TAVARES ROSA BRUM**, 5837.0, CPF 01424750091, cônjuge, e 35% a **CECELI MACHADO LEAL**, 5841.2, CPF 20381425053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigos 5º, inciso I e 10, § 1º, ambos da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; obs.: fica reservada a cota de 8,8% para outro possível pensionista, CIC 00470546034, PASEP 10041780296, através do Ato 1409 de 1º.11.06 (processos 1.47988.06.1 e 1.48187.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **PAULO ROBERTO TESSERA**, 9271.8, falecido em 21.8.98, estatutário, pintor, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposenta-

do por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11076/12775 dias avos, através do Ato 282 de 13.8.33, o Ato 335 de 28.3.06, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, quanto à proporcionalidade dos proventos que passa a ser 11076/12775 dias, em face da diligência 3507.0200/06.0, passando a importância para **MARTA MARIA RODRIGUES TESSERA**, 2943.9, CPF 63076284053, cônjuge, 100%, através do Ato 1293 de 19.10.06 (processo 1.15033.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a **MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO**, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1369 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 10459/10950 dias avos, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois - GIA, passando para o valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 2573.0200/05.7, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média 54h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 51 da Lei 6253/88, CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 1438 de 10.11.06 (processo 1.45496.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LEÔNIDAS FERREIRA DORNELLES**, 20145.9, falecido em 22.9.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 178 de 13.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para **NAIR LOPES DORNELLES**, 3034.6, CPF 25424467091, ex-cônjuge, 12,5%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1283 de 16.10.06 (processo 1.12521.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO LUIZ DA SILVA MASTROTTI**, 12050.1, falecido em 7.8.01, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para **MARILENE RODRIGUES MENDONÇA**, 4296.0, CPF 29505925034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1337 de 26.10.06 (processo 1.27713.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO**, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 767 de 4.7.06, que modificou o Ato 1369 de 1º.10.04, que aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional, em face da incorreção na base legal, conforme decisão proferida no processo de diligência 2573.02.00/05.7 – TCE/RS, CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 1437 de 10.11.06 (processo 1.45496.03.0) **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LELIA NEGRINI DINIZ, 53953.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 20.10.06, a fim de participar do XV Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 7.11.06 (processo 1.45691.06.1).

CONCEDE autorização a FÁTIMA

GORETE WAGNER, 28213.6/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 13.10.06, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 7.11.06 (processo 1.37744.06.2).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.30638.06.2, através da Portaria 655 de 8.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, a se afastar de suas funções, nos dias 24 e 25.10.06, para

participar do I Encontro de Planejamento Estratégico para Centros Urbanos, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 3.11.06.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.18611.05.2, e designa ADELTO ROHR, 27692.6/1, como sindicante, e SAMIR ALI, 24627.2/1, como secretário, através da Portaria 142 de 1º.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NARA VERAS, 25512.1, a se afastar de suas funções, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Nutrição, de 12 a 15.9.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 752 de

26.10.06 (processo 1.36375.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 74308/5, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.9 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3248 de 14.11.06 (processo 1.48171.06.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, assistente administrativo, 335440, a ser coordenador de estágios remunerados, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.5.06, através da Portaria 90 de 8.11.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.49097.06.7 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentada por HELOISA HELENA VASSEUR, 7915.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51914.06.9 – Indefere, em 13.11.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por VARLEI DE SOUZA NOVAES, 9006.5/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.51938.06.5 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, a parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por DILA MARIA RODRIGUES ARANDA, 7474.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.11799.06.4 – Relota, em 9.11.06, ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 544842, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26271.06.0 - Concede, em 10.11.06, a LOURENÇO FARIA DA SILVA, 8373.5/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.6.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30483.06.9 - Concede, em 10.11.06, a MANOEL MACHADO, 13804.9/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 25.4.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32103.06.9 - Concede, em 10.11.06, a IARA MASCELA BARROSO, 13877.3/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42552.06.0 – Modifica, em 13.11.06, a concessão da gratificação adicional de 25% de 23.3.06, feita através do processo 1.34342.06.0, quanto ao nome da servidora, que passa a ser MARISA HAAS, e não como constou.

Processo 1.47146.06.0 - Assegura, em 14.11.06, a ROSÁLIA LAUTERBACH RIBEIRO,

8538.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.47815.06.0 - Concede, em 10.11.06, a CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51907.06.2 - Concede, em 10.11.06, a ANA MARIA GUZZON GARCIA, 6361.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.10.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45220.04.2 – Torna sem efeito, em 21.11.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2055 de 23.6.03, que rescindiu por justa causa, com base no artigo 482, alínea “e” da CLT, a contar de 18.12.02, o contrato firmado com JORGE FERMIANO W. DA SILVA, operário, CLT, 15208.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51613.05.0 - Defere, em 14.11.06, a solicitação apresentada por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 19216.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 19.10 e 1º.11.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.40457.06.0 - Defere, em 14.11.06, a solicitação apresentada por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 27590.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro de faltas em plantão, código 10, dos dias 18 e 20.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38401.06.1 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5466.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, da Fundação Universitária

Mário Martins, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por NADIA CHIES, médica, 343472, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2890.06.2 - Concede a JORGE ALBERTO DE MATTOS, 674117, apontador, a contar de 23.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 9.11.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3361.06.3 – Indefere, em 25.10.06, em relação a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, pintor, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de março/06.

Processo 5.3362.06.0 – Indefere, em 25.10.06, em relação a CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de janeiro/06.

Processo 5.3363.06.6 – Indefere, em 25.10.06, em relação a JOEL CAROLINO, 666996, motorista, da Seção Zona Sudeste, a solicitação de pagamento do regime de tempo integral, referente ao mês de fevereiro/06.

Processo 5.3481.06.9 - Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

Matr.	Nome servidor	Vant.	Num.	data
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	ADICIONAL	15	14/09/06
661767	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTOS NETO	ADICIONAL	15	20/09/06
654830	CARLOS REINALDO MACHADO GONCALVES	ADICIONAL	15	12/09/06
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	ADICIONAL	25	20/09/06
565523	GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA	ADICIONAL	15	26/09/06
662620	IRAHY DA SILVA CORREA	ADICIONAL	15	21/09/06
630400	IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA	ADICIONAL	25	12/09/06
630588	JAIR DO ROSARIO DA ROSA	ADICIONAL	25	23/09/06
661354	JARI DUMONT ALMEIDA	ADICIONAL	15	29/09/06
658239	JORGE LUIZ DA ROCHA	ADICIONAL	15	17/09/06
654829	JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES	ADICIONAL	15	02/09/06
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	ADICIONAL	25	16/09/06
83115	JULIO BUENO DA SILVA	ADICIONAL	25	07/09/06
658549	LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA	ADICIONAL	15	01/09/06
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	ADICIONAL	15	14/09/06
529579	MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ	ADICIONAL	15	16/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	04/09/06
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	ADICIONAL	25	07/09/06
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	ADICIONAL	25	22/09/06

Processo 5.3482.06.5 - Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Num.	A contar de
663466	ADRIANO IGNACIO	AVANÇO	4	19/09/06
324933	AILTON MARTINS ALVES	AVANÇO	8	07/09/06
643406	AMAURI DA COSTA	AVANÇO	7	14/09/06
666169	ANDRE RONALDO GUITES COSTA	AVANÇO	12	02/09/06
657910	ARNALDO LUIZ DUTRA	AVANÇO	6	25/09/06
632226	CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN	AVANÇO	8	29/09/06
658653	EDUARDO FLECK	AVANÇO	5	01/09/06
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	AVANÇO	5	01/09/06
661858	ERONITA DOS SANTOS	AVANÇO	4	09/09/06
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	AVANÇO	5	01/09/06
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	AVANÇO	5	01/09/06
662036	JAIRO MANFIO	AVANÇO	4	14/09/06
651117	JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA	AVANÇO	6	21/09/06

80163	JOAO CARLOS CARPES DA SILVA	AVANÇO	10	19/09/06
634867	JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA	AVANÇO	5	25/09/06
649998	JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS	AVANÇO	6	14/09/06
643856	JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES	AVANÇO	7	02/09/06
651178	JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS	AVANÇO	6	25/09/06
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	AVANÇO	5	01/09/06
658641	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	AVANÇO	5	01/09/06
628387	PAULO RICARDO SANTANNA	AVANÇO	9	05/09/06
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	AVANÇO	6	05/09/06
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	AVANÇO	8	04/09/06
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	AVANÇO	6	12/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	AVANÇO	5	08/09/06
658677	RUDIMAR DA SILVA	AVANÇO	5	01/09/06
95488	SERGIO LUIS DA SILVA	AVANÇO	3	23/09/06
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AVANÇO	2	09/09/06
786709	SILVIA CRISTINA S. ARAUJO	AVANÇO	5	07/08/06

Processo 5.3518.06.0 – Concede, em 30.10.06, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Quant	Quinq.
666571	ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA-PREMIO	90	04/09/01 02/09/06
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	LICENÇA-PREMIO	90	27/11/91 18/09/06
658409	CELSO AMARO TEIXEIRA	LICENÇA-PREMIO	90	29/09/01 27/09/06
630412	EDISON COSTA LOBO	LICENÇA-PREMIO	90	24/09/99 22/09/06
661615	EDSON JOSMAR MELLO VITORIA	LICENÇA-PREMIO	90	27/09/01 25/09/06
658653	EDUARDO FLECK	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
650794	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	LICENÇA-PREMIO	90	19/09/01 24/09/06
631490	JOAO ASSIS DOS SANTOS ROCHA	LICENÇA-PREMIO	90	03/05/99 12/09/06
661342	JOSE ANTONIO LORA HOFART	LICENÇA-PREMIO	0	11/09/01 09/09/06
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	LICENÇA-PREMIO	90	04/09/01 02/09/06
658641	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	LICENÇA-PREMIO	90	10/04/91 18/09/06
664367	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	LICENÇA-PREMIO	0	20/09/01 18/09/06
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	LICENÇA-PREMIO	0	19/09/01 17/09/06
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	LICENÇA-PREMIO	90	10/09/01 08/09/06
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	LICENÇA-PREMIO	90	14/09/01 12/09/06
658677	RUDIMAR DA SILVA	LICENÇA-PREMIO	90	03/09/01 01/09/06
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	LICENÇA-PREMIO	90	30/09/01 28/09/06
625507	SERGIO DE SOUZA TERRAGNO	LICENÇA-PREMIO	90	26/09/01 24/09/06

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.12.06, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	14861.4.01	3362	ALINE FLORES CORREA	2/12/2006	904	ENSINO MEDIO
DEP	79642.9.01	2633	VANESSA TAMARA DA MAIA SALDANHA	10/12/2006	904	ENSINO MEDIO
GP	82110.2.01	1964	JOELSON MACIEL SARAIVA GRABIN	12/12/2006	902	TECNICO DE INFORMATICA
GP	80106.1.01	3535	JULIANA DA CUNHA PINTO CHAYB DE PILLAR	14/12/2006	902	TURISMO
GP	79681.8.01	3068	JULIANA GISIELI RODRIGUES DOS SANTOS	10/12/2006	902	ENSINO MEDIO
PGM	15151.0.01	3255	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	2/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	79882.7.01	3269	ALESSANDRA MARTINS MACHADO	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	46549.8.02	1933	DANIELA BRUNDO AMARAL	6/12/2006	903	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	78187.6.01	1995	FABIOLA ESPINDOLA SANTOS	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	14863.8.01	3364	GABRIELE BIZZOTO	2/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	16461.9.01	1438	JENYFFER CRISOSTOMO CAVALHEIRO	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	78189.0.01	1993	JOAO RICARDO DE FREITAS BRUM	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	78194.3.01	1996	JOSELAINE GUIMARAES HASPEROY	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	81956.9.01	1896	MARIANA BARRETO CENTENO	2/12/2006	803	DIREITO
PGM	80143.7.01	3549	TAMARA OLIVEIRA	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
PGM	16424.3.01	1378	TIAGO COITINHO RODRIGUES	10/12/2006	903	ENSINO MEDIO
SMA	78598.5.01	2558	DANIEL FELIPE SILVA PEDROSO	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	15721.4.01	1202	EDUARDO DA SILVA MICHELS	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	79863.3.01	3239	FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	59428.6.04	2404	JANICE DE LIMA PELLICOLI	15/12/2006	812	ARQUIVOLOGIA
SMA	15632.5.01	1086	LAI FERRARI LAVALHOS	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMA	15360.9.01	3471	TIAGO MACHADO DE LIMA	10/12/2006	912	ENSINO MEDIO
SMAM	80085.8.01	3493	BHARBARA LORENA RODRIGUES MACHADO	10/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	14892.4.01	3390	LUCAS CARVALHO DIAS	2/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	15244.7.01	1602	MARCELO VIEIRA CONCEICAO	2/12/2006	920	ENSINO MEDIO
SMC	80082.2.01	3488	ALINE DA SILVA DORIS	10/12/2006	159	ENSINO MEDIO
SMC	15613.1.02	2889	JULIANA SABINO DA ROSA	10/12/2006	910	LETRAS
SMC	83202.1.01	2748	LELIANE CAMPOS VENTURA DE ALMEIDA	10/12/2006	810	TURISMO
SMC	15362.2.01	3587	PAULO RICARDO CAPRA	12/12/2006	910	CIENCIAS SOCIAIS
SMC	15295.2.01	3376	SANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	10/12/2006	910	LETRAS

15.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 466 de 9.11.06 (processo 5056/06).

CONVOCA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 467 de 9.11.06 (processo 5043/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DARCI GARATE NICHNIG, 4663-1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 23.10.06 a 22.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 465 de 9.11.06 (processo 4990/06).

CONVOCA SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 2530-8, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.11.06 a 31.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 468 de 14.11.06

(processo 5113/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 13.10.06 a 1º.11.06, através da Portaria 461 de 6.11.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 475-5, oficial de reprografia II, código 1.2.1.6.8, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 40%, de 21.10.06 a 20.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 463 de 8.11.06 (processo 4160/06).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Soc. Assist Cult. Recr. Santuário Sta. Rita	R. Agenor Mendes Ouriques 342
Iara Regina Germando Xavier	R. Ten. Alpoim 307
José Carlos Almeida	R. Antônio Saber, 22
Bourbon Adm. Com. e Empreend. Imob. Ltda.	R. Tem Ary Tarragô 608
Ruth Cordeiro Gulias	R. Auxiliadora 225
Dorvalino Nunes da Silveira	R. Barão de Ubá 146
Ivan Daniel	R. Dr. Barcelos 864
Celso Chagas Ribeiro	R. Carijós 56 e 76
Roberto Pedro Michelena e Outros	R. Prof. Carvalho Freitas 635
Renato da Silva Selyaram e Outros	R. Conde da Figueira 349
José Brandão Domingues	R. Domingos de Abreu 1154
Olga Guimarães de Santana e Outros	R. Evangelina Porto 348
Carlos Alberto Flores e Outros	Av. General Gomes Carneiro 1032
Carmela Arisio Riscato	R. Gonçalves Dias 810
Paulo Souza Saldanha	R. Gen. Ibá Mesquita Ilha Moreira 335
Marília da Costa Ferreira de Souza	Av. Ipiranga 8621
Construtora Teixeira Mello Piatelli Ltda.	R. Professor Ivo Corseuil 408
Marcos Antônio Vieira e Outros	R. Jalmar Azambuja Diniz 223
Civiltec Engenharia Ltda.	R. Jary 735
Sérgio Roque Hinterholz	R. Padre João Batista Reus 1867
Cooperativa Habitacional Solidariedade Ltda.	Estr. João Passuelo 1080
Rodrigo Silveira Neves	R. José Samuel de Araújo Lima 34
Angelino Moraes	R. Júlio Verne 193
Ascendio Corrêa de Andrade	Trav. Lençóis 38
Chang Nai Yun	Av. Cel. Marcos 2256
Empar Comercio e Serviços Ltda.	R. Ouro Preto 408
Sidney Berruti de Castro e Outra	R. Pinto da Rocha 145
Ilirio José Garcia	R. Podalirio Teixeira Machado 237
Manoel Livino da Costa Vianna	Av. Prazeres 1092
Ana Maria Dandonis e Outros	R. Santa Flora 1126
Aspasia Alves de O. Gonçalves	R. Santo Alfredo 385
Arildo Pinheiro	Av. Saturnino de Brito 172 e 180
Niciane da Rosa	R. Teixeira de Freitas 849
Flavio Mena Barreto Lima e Outros	R. Vicente da Fontoura 2571
Grace Kelly de Camargo Machado	Estr. Vila Maria 75

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

MÁRIO MONCKS,
Diretor Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para complementar o processo para o biênio 2006-2008:

Maria Lopes (CORAS Norte);
Josiane Soares Cardoso (CORAS Cruzeiro);
Maria do Carmo de Souza (SMED);
Miriam Dadab Domingues Kolinger (CORAS Centro);
Iara de Fátima Bueno da Rosa (CORAS Centro);
Conselheiro(a) representante da FASC.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania prestará Assessoria Jurídica à Comissão.

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2006 – quinta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Posse do novo Conselho Fiscal e Conselho de Classe.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 14 de dezembro de 2006

Em virtude da não realização da Assembléia Geral Ordinária, convocada para o dia 09 de novembro de 2006, a Diretoria e a Comissão Eleitoral da AIAMU, reuniram-se no dia 16 de novembro de 2006, para o estabelecimento de novas regras para a eleição do Conselho de Classe e Fiscal da AIAMU, as quais seguem:

Art. 1º. Será aberto prazo para a inscrição de novas candidaturas individuais ao Conselho Fiscal e de Classe da AIAMU, no período de 22 de novembro a 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º. As candidaturas deverão ser entregues por escrito, contendo o nome e assinatura do candidato e o cargo que ocupará, à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2006, que às numerará pela ordem de apresentação.

Art. 3º. As candidaturas apresentadas durante a 1ª convocação das eleições/2006, serão consideradas já inscritas, salvo manifestação formal do candidato em contrário, até o dia 12 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Caso o número de candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 10 horas às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2006.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

Art. 6º. A eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Classe far-se-á, por escrutínio secreto, e terá a urna de votação aberta e os votos contados, pela Comissão Eleitoral, antes do início da Assembléia Geral Ordinária convocada para a posse dos eleitos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria que a nomeou e as chapas concorrentes.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente da AIAMU.

JOSÉ CARLOS RADAELLI,
Presidente Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU**

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2006 – quinta-feira, em primeira chamada às 13h e, em segunda e última chamada às 13h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Destinação da Sede Social (Av. Beira Rio, n.º 705):
 - a) Possibilidade de venda
 - b) Possibilidade de locação
 - c) Outra opção a ser decidida na Assembléia

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**MOVIMENTO PAULO FREIRE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
CARTA CONVITE 1/06**

A “ONGS” MOVIMENTO PAULO FREIRE, CNPJ 05.958.313/0001-70, situada na Rua Gomes Jardim, 392, Bairro Santana - Porto Alegre/RS, representada neste ato pela sua Presidenta, a Sra **Janete Comaru Jachetti**, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da Entidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, em decorrência do Convênio/MINC/FNC 486/05 exarada nos autos do Processo MINC.-DF. 01400.01400.007626/2005-10, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida pela Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações consoantes Leis 8883/94 e 9648/98, para fornecimento de equipamentos de informática e Imagens. **O Edital estará disponível a partir do dia 27 de novembro de 2006 no endereço acima.**

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

PRESIDENTE DA COMISSÃO,
Janete Comaru Jachetti.

EDITAIS



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 99/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS retifica a publicação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 99/06 no que diz respeito ao lote 2, onde leu-se “MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ME- lote 2 ,leia-se “ LOTE 2 REVOGADO” com base na Lei 8666/93 artigo 49, caput.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 2/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007.

INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33
Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossintese	Pç	705,00
1035211	Componente femural n/cimentado s/cabeça	Ortossintese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercambiável p/protese não cimentada	Ortossintese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossintese	Pç	594,20
1050178	Placa condíla,sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossintese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossintese	Pç	460,00
1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossintese	Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossintese	Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5 p/ grandes fragmentos	Ortossintese	Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossintese	Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossintese	pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	ortossintese	Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tibia tipo Ilizarov	Ortossintese	Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshill com fios de luque 4 níveis	ortossintese	Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossintese	Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossintese	Pç	764,00

ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
C.N.P.J.: 714.673/0001-03
Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50
1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1022375 Mcro parafuso para cir. bucomaxilofacial Stryker Pç 29,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 220/06 PROCESSO 001. 046863.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de novembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 53 – MF MACHADO SOARES e PAPEL MAR LTDA

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 264/06 - PROCESSO 001.054046.06.8 para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos convênios TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141.01.0-8) e PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2).
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 265/06 - PROCESSO 001.054047.06. para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006. às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 263/06 - PROCESSO 001.054045.06.1 para aquisição de material, equipamento e instrumental cirúrgico e odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios: TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 040141.01.0-8), NASCA 116303 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7), PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2), CEO (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5082-2), PSF (Banrisul, agência 051, conta corrente 04014111.0-4), MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799).
ABERTURA: 11 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 268/06 - PROCESSO 001.054050.06.5 para aquisição de mobiliário Hospitalar. para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus (Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5048.2) e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre.
ABERTURA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 269/06 - PROCESSO 01.054051.06.1 para aquisição de móveis de escritório, doméstico, informática e

escolar, para o Centro De Referência Em Saúde Do Trabalhador com recursos do Convênio CRST/FMS 68/00 (Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.013970.0.4). Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 51799) e TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8). Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 12 de dezembro de 2006 às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 270/06 - PROCESSO 001.054052.06.8 para aquisição de impressos. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da administração centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 267/06 - PROCESSO 001.054049.06.7 para aquisição de vestuários, calçados e fardamentos e material de proteção. para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUNREBOM). para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PPI-VS (conta corrente 12308-0, agência, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 271/06 - PROCESSO 001.054053.06.4 para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves e pesados, pneus e câmaras. para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13 de dezembro de 2006, às 14 30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - CC 13/05, concedido através do processo administrativo 01.028253.06.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 1º.11.06, a contar desta data, para os itens abaixo descritos:

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. -
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Rua Past. Manoel Avelino de Souza, 187 –
Duque de Caxias/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1027515	Filme para Raio X, 13x18	IBF	18,34	19,99
1027523	Filme para Raio X, 18x24	IBF	33,86	36,90

1027531	Filme para Raio X, 24x30	IBF	56,44	61,52
1027549	Filme para Raio X, 30x40	IBF	94,08	102,55
1027556	Filme para Raio X, 35x35	IBF	98,23	107,07
1027564	Filme para Raio X, 35x43	IBF	119,32	130,06
1027572	Filme para Tomografia	IBF	268,00	294,80
1051226	Filme Dry Stam 3000	AGFA	524,00	560,68

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 273/06 - PROCESSO 001.054030.06.3 para aquisição medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/06 – PROCESSO 001.054231.06.0, para aquisição sistema de gerenciamento e concessão de alvará, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de dezembro

de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de dezembro de 2006 .
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 001.044951.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 7/06 PROCESSO 001.003854.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 1
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTE: 2
MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. LOTE: 3

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 122/06 PROCESSO 001.046407.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. LOTES: 1, 2.
METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. LOTES: 3, 4.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/06 PROCESSO 001.053250.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Cal sodada, granulada, lata com 4,5kg

ITEM 1 Dimaci Material Cirurgico Ltda

TOTAL da compra: R\$ 110,00

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO ELETRÔNICO 174/06 ADENDO II

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de biodegradador orgânico de esgoto e bioreductor para remoção de sujeiras.

NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 10h do dia 5 de dezembro de 2006 ;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 5 de dezembro de 2006;
INÍCIO da sessão de disputa: às 15h30min do dia 5 de dezembro de 2006 .

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o item 6.1 e a Especificação Detalhada do Lote 2 (Anexo IV) do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

6.1. Para aceitabilidade da proposta para o Lote 2, os licitantes deverão entregar até o **dia 5 de dezembro de 2006, às 10h**, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, a seguinte documentação:

6.1.1. Comprovante de registro do produto junto à ANVISA, de acordo com a Resolução RDC Nº179 de 3 de outubro de 2006;

6.1.2. CARTA DE REFERÊNCIA de empresas que já utilizaram ou estão utilizando este produto em unidades de tratamento de esgoto e que tiveram bom resultado e eficiência no tratamento.

6.1.3. Na hipótese do proponente não ser o fabricante, deverá ser apresentado atestado do fabricante com garantias sobre o fornecimento do produto, limitadas aos prazos, especificação técnica e quantidades do Edital;

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

LOTE 2 - Biodegradador orgânico de esgoto sanitário

Biodegradador de resíduos orgânicos na forma de pó granulado solto de farelo de cereais, cujo princípio ativo é uma mistura de microorganismos em forma de esporos, composto por Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa mais enzimas numa concentração mínima de 83000000 UFC por grama do produto.

Composição microbiológica: combinação de esporos de Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa, nunca inferior a 83000000 UFC por grama do produto. Ausência de microorganismos patogênicos dos gêneros Salmonella, Shigella e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Escherichia coli. Ausência de Pseudomonas aeruginosa e de microorganismos patogênicos saprófitas, principalmente Stenotrophomonas maltophilia.

Composição química: concentrado de esporos de Bacillus subtilis, Bacillus licheniformis, Bacillus polymyxa, com excipiente de farelo de trigo (81%) e cloreto de sódio (19%).

Parâmetros físicos:

Aparência: pó granular solto de cor creme

Solubilidade a 25°C: parcialmente solúvel.

pH de solução a 1%: 6,8 a 7,2

Ponto de fulgor: aproximadamente 110°C

Densidade: aproximadamente 0,75 g/cm³

Umidade: menos de 12%

Odor: característico de farelo de trigo.

A matéria-prima empregada no processo de fabricação do produto biodegradador orgânico deverá ser adequada para o uso em tratamento de esgoto, sem possibilidade de ser reciclada, sem ser residual de outros processos industriais e que venham conferir características inadequadas ao efluente final do tratamento em valores estabelecidos na Resolução do CONAMA 357/2005 e Portaria 05/89 da Secretaria da Saúde e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, quando o produto for aplicado nas dosagens preconizadas.

O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC Nº179/2006.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 5 de dezembro de 2006, às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 5 de dezembro de 2006, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 57/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o

resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Válvulas em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA., BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA., CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA. e SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO.

EMPRESA INABILITADA: GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA., por apresentar vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) os documentos: o Certificado do FGTS, a Negativa de Tributos Municipais, a Negativa de Tributos Federais, Negativa da Dívida Ativa da União, Falência/Concordata, a Negativa de Tributos Estaduais e Certificado do INSS desatendendo o item 5.1 das notas do edital .

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 29 de novembro de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/06 PROCESSO 003.080541.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto Químico p/Tratamento de Água (Ácido Sulfúrico).

LOTE 1 - EKA CHEMICALS DO BRASIL S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 37/06 PROCESSO 003.080587.06.2

OBJETO: Contratação de serviço de reforma e modernização da bancada de calibração de medidores Woltmann.

DATA de abertura: 4 de dezembro de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 185/06 PROCESSO 003.080588.06.9

OBJETO: Aquisição de permanganato de potássio sólido.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 5 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 5 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 5 de dezembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

co dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 003.080322.06.9

OBJETO: Manutenção em Extintores de Incêndio de Propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração na Planilha do Orçamento da Administração:

Ficam suprimidos os itens 18 e 19 das tabelas 1 e 2.

Os demais itens, inclusive os totais e subtotais permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



AVISO 26/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto cultural contido no processo 001.034603.06.9, de Fundação Cultural Gaúcha MTG foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, pelo período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/06 OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2007. PROCESSO 001.028937.06.6 PROCESSOS HABILITADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos processos Habilitados a concorrer a ocupação dos teatros Municipais, referentes ao Concurso em epígrafe.

TEATRO INFANTIL - 1º SEMESTRE 2007

1. Processo 001.048606.06.5-Rodrigo Marques Fernandes – “O Menino e o Cachorro”
2. Processo 001.048607.06.1-Julio Alceu Gonçalves- “Confusões na Floresta”
3. Processo 001.048641.06.5-Moira B.A.Stein-“Pippi Meialonga”
4. Processo 001.048619.06.0-Helena B. Pedroso-“Lulu e Lele em Histórias Contadas”
5. Processo 001.048551.06.6-Debora M. Rodrigues- “Lili inventa o mundo”
6. Processo 001.048552.06.2-Débora M.Rodríguez- “O Hipnotizador de Jacarés”
7. Processo 001.048656.06.2-Gilberto Fonseca- “A Princesa Engasgada”
8. Processo 001.048547.06.9-Otavio Bahlis- “João e Maria, uma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

aventura. no terreno baldio”

9. Processo 001.048649.06.6-Claudio Levitan- “Opereta.Infantil Pé de Pilão”

10.Processo 001.048636.06.1-Ana Carolina Moreno Uberti-“A Tempestade e os Mistérios.da Ilha”

11.Processo 001.048251.06.2-Paulo Guera- “Cabeça de Papel”

12.Processo 001.048283.06.1-Oigalê Coop.Art.Teatrais-“Uma Aventura Farroupilha”

13.Processo 001.048262.06.4-Adriane Azevedo – “Flicts”

14.Processo 001.048566.06.3-Airton G.Oliveira- “Ari Areia,um grãozinho apaixonado”

15.Processo 001.047891.06.8-Leticia Schwartz- “Estrela Aurora”

16.Processo 001.048655.06.6-Gilberto Fonseca- “A Canção de Assis”

17.Processo 001.047132.06.0-Iraja B. Cibils- “Fantasias de Lilica”

8.Processo 001.048455.06.7 – Elenice Zaltron – “Projeto Diversidades

DANÇA - 1º SEMESTRE 2007

1.Processo 001.048650.06.4 – Susana D’Avila – “Mi Alma”

2.Processo 001.048653.06.3 – Eva Schul – “Na Quina do Tempo”

3.Processo 001.048536.06.7 – Ana Claudia Souza Pedone – “A Elas”

4.Processo 001.048633.06.2 – Paulo R. Pinheiro – “La Magia Del Tango”

5.Processo 001.048644.06.4 – Cecília F. Rodrigues – “No Compasso do Tango”

6.Processo 001.048601.06.3 – Claudia P. C. Borghetti – “Terra Gaúcha”

7.Processo 001.048611.06.9 – Ricardo A. Ribeiro- “Quem, Eu e Outros”

8.Processo 001.048634.06.9 – Paulo R. Pinheiro – “No Mundo da Dança”

9.Processo 001.048618.06.3 – Carmen L. P. Stodolni – “Flamenco Sete Pecados”

10.Processo 001.048638.06.4 – Silvia Canarim – “Casa de Bernarda Alba”

11.Processo 001.048434.06.0 – Alexandra G. Dias – “Instruções para abrir o corpo em caso de emergência”

12.Processo 001.048553.06.9 – Roberto S. Malheiros – “Libano Show”

13.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

14.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

15.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

16.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

17.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

18.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

19.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

20.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

21.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

22.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

23.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

24.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

25.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

26.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

27.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

28.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

29.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

30.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

31.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

32.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

33.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

34.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

35.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

36.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

37.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

38.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

39.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

40.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

41.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

42.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

43.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

44.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

45.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

46.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

47.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

48.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

49.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

50.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

51.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

52.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

53.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

54.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

55.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

56.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

57.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

58.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

59.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

60.Processo 001.048470.06.6 – Marçal P. Rodrigues – “Reconhece?”

8.Processo 001.048455.06.7 – Elenice Zaltron – “Projeto Diversidades

TEATRO – 1ºSEMESTRE 2007

1.Processo 001.048628.06.9-Lucimaura S.Rodríguez-“Estragon e Vladimir em Esperando Godot”

2.Processo 001.048478.06.7-Fabricio Fabris- “Oco”

3.Processo 001.048626.06.6-Claudia M.Sachs- “Um chapéu para duas viúvas”

4.Processo 001.048573.06.0-Gilberto Iclle- “A mulher que comeu o mundo”

5.Processo 001.048615.06.4-Vanja Ca Michel- “Adolescer”

6.Processo 001.048581.06.2-Reissoli M.dos Santos- “Prendi o ar e...Mergulhei!”

7.Processo 001.048382.06.0-Elison Couto- “Decote”

8.Processo 001.048647.06.3-Silvia Mara Abreu- “Madrugada, me proteja!”

9.Processo 001.048629.06.5-Lunes Ismael Hassen- “Foi bom pra você?”

10.Processo 001.048635.06.5-Patricia Cecato- “Hotel Rosa-Flor”

11.Processo 001.048623.06.7-Marcelo Bulgarelli- “Sonho de uma noite de verão”

12.Processo 001.048642.06.1-Moira B.A.Stein- “Dreaming in the shade”

13.Processo 001.048565.06.7-Airton G.de Oliveira- “Como emagrecer fazendo sexo”

14.Processo 001.048588.06.7-Angelo Marcelo Adams dos Passos-“Burgueses Pequenos”

15.Processo 001.048652.06.7-Carlos E.Uchoa Letti- “Cabeça de Antonieta”

16.Processo 001.048654.06.0-ArturJose Pinto C.da Silva- “América Café”

17.Processo 001.048564.06.0-Airton G.de Oliveira- “As lágrimas amargas de Petra Von Kant”

18.Processo 001.048383.06.6-Elison Couto- “O urso”

19.Processo 001.047131.06.3-Irajá Barreto Cibils- “Sonata em J Maior”

20.Processo 001.048617.06.7-Luis Fernando B.Dill-“Zona Contaminada”

21.Processo 001.048646.06.7-Silvia M.Abreu-“Sobre anjos e grilos”

22.Processo 001.047809.06.0-Tais Ferreira- “O pastelão e a torta”

23.Processo 001.048624.06.3-Ramiro Silveira- “Mamãe foi pro Alasca”

24.Processo 001.047892.06.4-Leticia Schwart –“Ovelha negra – a versão do rebanho”

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas - telefone (51) 3221 66 22 r. 233 e 234.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA FRANCA, CNPJ 94.578.010/0001-52 que mediante processo administrativo 001.010768.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 1.600 UFM ao condomínio, decorrente do Auto de Infração 126261.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor PAULO ROBERTO BRISCH PEREIRA, CPF 113.211.640/68 que mediante processo administrativo 001.011384.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM ao CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AÇORIANOS, decorrente do Auto de Infração 125232. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir

acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor EVERSON BAPTISTA DIEL, CPF 007.839.120-21 que mediante processo administrativo 001.049247.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 16,62 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119044. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a senhora ROSÁLIA GODOY PEDROSO, CPF 537.506.240-20 que mediante processo administrativo nº 001.026856.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 500 UFM decorrente do Auto de Infração n.º 124820. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor VILSON FLORES DOS SANTOS, CPF 183.926.440.34 que mediante processo administrativo nº 001.031642.05.5, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 400 UFM (Unidade Financeira Municipal) ao Condomínio Dona Vicentina, decorrente do Auto de Infração n.º 125266. O

valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica o senhor EVERSON BAPTISTA DIEL, CPF 007.839.120-21 que mediante processo administrativo nº 001.049247.05.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 16,62 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119044. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único

da LC 12/75).

O DIRETOR da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a COMMEPP MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS Ltda, CNPJ 72.102.288/0001-16 que mediante processo administrativo 001.053088.03.4, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 125615. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



CONVITE 9/06 PROCESSO 001.024660.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar licitação na modalidade de Convite 9/06, tipo empreitada por menor preço global, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 1º de dezembro de 2006, sexta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETO: Construção de Pista de Skate em área cedida ao Município de Porto Alegre pelo Centro Social Marista (CESMAR).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; em meio impresso, pelo pagamento de R\$ 6,90 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.046548.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04)

OBJETO: Construção de Vestiários no Ginásio do CECOPAM

DATA de assinatura: 16 de novembro de 2006.

MODALIDADE: Convite 6/06.

VALOR: R\$ 44.986,93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 004.001979.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO O comunica que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Urbanização da Vila Esmeralda", às 14h do dia 26 de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre. O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, onde poderá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 004.001978.06.3

OBJETO: Urbanização da vila do salso I

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitá-

os. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 11 de dezembro de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, nº 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações, gravadas em CD, poderão ser adquiridas mediante o pagamento de R\$ 40,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



CONVITE 46/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentada pelas empresas:
DIGITAL WEB COMÉRCIO LTDA (itens 113584, 122769, 127000, 127019, 48235, 48236, 48237);
IMPACTO COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (item 122750);
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA (itens 125938, 125954, 125962, 125970);
IMPRIMA INFORMÁTICA LTDA (itens 125946, 42820, 44636, 46748, 62162);
GOUVEA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (item

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

126507);
M. F. MACHADO SOARES (item 41657);
PAPEL MAR LTDA (itens 42812, 42879, 44636, 44644, 45575, 46755, 48066, 63568);
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (itens 46755, 63568);
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (item 48066).

Foram desclassificados, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda (itens 42812, 42820, 42879, 44636, 44644, 45575, 46755, 48066, 63568); M. F. Machado Soares (itens 42812, 42879, 44636, 45575, 62162); Darós Suprimentos para Informática Ltda (itens 42812, 42879); Gouvea Materiais para Escritório Ltda ME (item 42812, 42820, 42879, 44636, 44644); Mezzomo Informática Ltda (itens 42820, 42879, 44636, 45575, 48236, 48237, 62162, 63568).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO 4/06

OBJETO: Venda de Sucatas Diversas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



ATA DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

DATA: 21 de novembro de 2006, às 15h
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Considerando os preços ofertados pelas empresas:
INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 435.384,80 e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** - R\$ 439.617,00, e o item 9.2 do Edital, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.** - 100,00 pontos e **MAGNA ENGENHARIA LTDA.** - 100,00 pontos. Dessa forma, conforme item 9.3 do Edital, a classificação final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue:

1º LUGAR: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - 98,60 pontos e

2º LUGAR: MAGNA ENGENHARIA LTDA. - 93,24 pontos.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. por atender ao Edital e atingir a maior nota final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

DATA: 21 de novembro de 2006, às 9h30min.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de propostas de preços (nº3), conforme a Ata de Julgamento da Proposta Técnica, publicada em 10 de novembro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre. O prazo legal para recurso do julgamento das Propostas Técnicas transcorreu sem haver interposição do mesmo. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerada intacto. Abertos os envelopes as propostas são:

**MAGNA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 439.617,00 e
INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. – R\$ 435.384,80.**

A Comissão suspende a sessão para verificação e julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER**



SORTEIO CONVITE 32/06 PROCESSO 007.010207.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 32/06, aquisição de Material Farmacológico.
ITEM: 6 - Gauchafarma x Fufamed
DATA: 23 de novembro de 2006, às 8h30min.
LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

CONVITE 42/06 PROCESSO 007.010237.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Material Lúdicos.
ABERTURA dos Envelopes: em 30 de novembro de 2006.
HORÁRIO: 9 horas.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente, em exercício.**

INEXIGIBILIDADE 31/06 PROCESSO: 007.010212.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso IV da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de palestrantes junto ao Ciclo de Palestras para os Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

NOME: Fernando Pereira de Souza Neto CPF: 452877160-87
END: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1326/11
VALOR: R\$ 382,68

NOME: Wilson Cleber Antunes Jacques CPF: 070441940-87
END: Rua Tobias da Silva, 267/504
VALOR: R\$ 382,68

NOME: Letícia Domingos Zappellini CPF: 40564229-93
END: Rua Emancipação, 87

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA VALOR: R\$ 382,68

NOME: Lílian Day Hagel CPF: 387591010-91
END: Rua Monteiro Lobato, 342
VALOR: R\$ 382,68

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.**

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010212.06.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/06 PROCESSO 007.010230.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 78/06:

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CGCMF/CNPJ: 34.028.316/0026-61

OBJETO: Contrato de prestação de serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93.

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 para o exercício de 2006.

DATA: 20 de novembro de 2006.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010230.06.8

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente, em exercício.**

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 27/06 PROCESSO 007.010187.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 27/06, referente a aquisição de Materiais Educativos.

sição de Materiais Educativos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57

ITENS: 1,4,5,6,9,12,13 e 14.

VALOR Total: R\$ 2.299,06

M.F. MACHADO SOARES. CGCMF: 03.230.856/0001-41

ITENS: 2,3,7 e 10.

VALOR Total: R\$ 484,50

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITENS: 8 e 11.

VALOR Total: R\$ 889,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.672,56

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 29/06 PROCESSO 007.010190.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 29/06, referente a aquisição de Materiais Esportivos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57

ITEM: 2

VALOR Total: R\$ 124,20

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITENS: 3,5,8,12,14,16,17.

VALOR Total: R\$ 5.019,00

MARONA E MARONA LTDA. CGCMF: 02.637.701/0001-61

ITENS: 1,4,6,7,9,10,11,13,18.

VALOR Total: R\$ 7.314,30

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00

ITEM: 15

VALOR Total: R\$ 670,50

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE TOMADA DE PREÇOS 70/06 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 77/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 8 de dezembro, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia visando à execução de edificações das salas do Projeto Pescar, motoristas, guarita de vigilância, equipe de limpeza e de manutenção da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I e VIII, do presente Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 17,70.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e seis às quatorze horas, em sua Sede Social, na Av. Ipiranga, 1200, reuniu-se a Comissão de Licitações, no momento composta por Clarisse Costa, como presidente e Cláudio Campos Velho, como membro. A reunião tem por objetivo a análise e julgamento da proposta, referentes à licitação em epígrafe, que trata da Contratação de empresa para execução de Curso Oficial Microsoft em Windows 2003 Server, para 12 funcionários, a ser realizado na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Verificando-se o conteúdo da proposta apresentada, foi declarada vencedora a empresa SISNEMA INFORMÁTICA LTDA.

Neste ato ficam os interessados cientes, para todos os efeitos legais, que as decisões desta Comissão, serão divulgadas através do Diário Oficial de Porto Alegre que pode, inclusive, ser consultado através do endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente, deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

**CLARISSA COSTA,
Presidenta.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;

OBJETO: Prestação de serviço excedente de fornecimento de energia elétrica para áreas de uso comum do Mercado Público Central;

PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2006;

VALOR: R\$ 34.404,93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2362-339039430000-1208;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000113.06.9.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 119/06
PROCESSO 5273/06

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Lexmark T 430.
LIMITE PARA recebimento de propostas: Até as 10 horas do dia 4 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 4 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 4 de dezembro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/06
PROCESSO 5277/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (500 ml).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 4 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 4 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15 horas do dia 4 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 001.033439.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão - SEACIS.
CONTRATADO: MULTIPLAC Serviços Auxiliares à Construção Civil Ltda - NPJ: 00.290.407/0001-09
OBJETO: Contratação da Empresa para o fornecimento e colocação de uma porta cega de 0,85x 2,10m, 01 porta cega de 0,86x 2,10 m, perfis de em aço cinza e demais acessórios e mão de obra para esta instalação.
VALOR: R\$ 680,00
BASE LEGAL: Art.24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8/11/06.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

RUI ALBERTO FANK,
Secretário, em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste, no Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 795.300,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039781300-1
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.
PROCESSO: 001.046794.06.9

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO

PROCESSO: 001.026324.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM.
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 – vínculos 1277 e 1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059254.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: HUGO PEREZ FILHO
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de manutenção do aparelho de gasometria Radiometer ABL 5 até 11 de setembro de 2007, a contar de 12 de setembro de 2006.
VALOR: R\$ 350,00 por mês, totalizando R\$ 4.200,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA SETEMBRO 2006
REPUBLICAÇÃO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	880.663,52	8.256.646,83	440.331,76	4.113.094,54
DMAE	64.181,82	1.114.336,46	32.090,91	557.493,74
DMLU	6.606,84	454.725,60	3.303,42	227.362,80
DEMHAB	10.671,46	218.044,51	5.335,73	109.065,72
FASC	41.100,84	134.538,62	20.550,42	67.269,31
CMPA	27.704,48	299.581,05	13.852,24	148.779,05
PREVIMPA	4.340,94	48.286,22	2.170,47	24.143,11

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.184.289,85	-	591.970,56
DMAE	-	96.600,80	-	48.300,40
DMLU	-	26.580,80	-	13.290,40
DEMHAB	-	59.894,28	-	29.931,02
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	80.939,80	-	40.469,90

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Setembro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	147.968,16
DMAE	-	-	-	13.370,12
DMLU	-	-	-	3.030,27
DEMHAB	-	-	-	3.294,84
CMPA	-	-	-	11.158,51

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro. **LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral do Previmpa.

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA OUTUBRO DE 2006

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	818.747,08	7.755.795,51	409.373,54	3.870.494,31
DMAE	62.486,70	1.037.796,64	31.243,35	520.783,43
DMLU	6.132,72	428.502,58	3.054,24	214.251,29
DEMHAB	9.687,68	199.255,36	4.843,84	99.627,68
FASC	36.500,62	126.211,94	18.250,31	63.105,97
CMPA	27.810,20	296.768,70	13.905,10	148.013,64
PREVIMPA	4.671,06	46.737,48	2.335,53	23.368,74

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.026.925,67	-	511.464,30
DMAE	-	82.828,52	-	41.414,26
DMLU	-	22.423,90	-	11.211,95
DEMHAB	-	50.679,56	-	25.331,72
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	84.125,06	-	42.062,53

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	125.623,04
DMAE	-	-	-	11.490,08
DMLU	-	-	-	2.534,16
DEMHAB	-	-	-	2.735,16
CMPA	-	-	-	10.078,04

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro. **LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral do Previmpa.

Presença de jovens contribui na revitalização de áreas centrais

O tema da revitalização de áreas centrais foi abordado durante o encontro “Áreas Centrais: Espaços Públicos e Mobilidade Urbana”. O evento divulga conhecimentos e práticas adotados por entidades de todo o mundo para combater a degradação das áreas centrais, como as ações que estão conduzidas em Porto Alegre pelo programa Viva o Centro. Na manhã de ontem, a atividade contou com palestras dos arquitetos Luc Nadal e David Sim.

Luc Nadal, formado pela Escola de Arquitetura de Paris - La Villette, é diretor de Desenvolvimento Urbano do Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes (ITDP). Para ele, os problemas enfrentados por Porto Alegre são comuns aos de grandes capitais e, por isso, existem padrões que podem ser seguidos para amenizar a situação.

Nadal garante que a atração de jovens para o Centro dá nova vida e multiplica as possibilidades de sucesso das intervenções. A valorização dos espaços amplos, dando condições para que as ruas sejam ocupadas pela população, também é prática comum no exterior, a exemplo da cidade de Nova Iorque. Para isso, é necessário aprimorar a capacidade de atração do Centro, assim como garantir a segurança de quem transita na área. O

diretor do ITDP enfatizou a importância dos meios de transporte dentro do complexo urbano, dando ênfase às instalações de ciclovias. Luc Nadal disse estar impressionado com a forma como Porto Alegre está encarando seus problemas.

Para o arquiteto e consultor David Sim, que atua em projetos na Europa e no Japão, três pontos são considerados essenciais na revitalização de áreas centrais: o ambiente tem de oferecer proteção, a fim de que possa atrair as pessoas para a região; conforto, com espaços para recreação, esporte e lazer; e que valorize o ambiente e a luz natural. Segundo ele, é preciso planejar levando em conta as pessoas que circulam naquela área. Acrescentou que o uso adequado dos espaços é essencial para o bom aproveitamento das áreas públicas. Como exemplo, citou um projeto em Melbourne (Austrália) em que a revitalização incrementou em 40% a circulação dos pedestres e em 100% a atividade noturna. Além disso, a área central da cidade recebeu cerca de 500 novas mudas de árvore por ano, as fachadas de prédios e estabelecimentos comerciais foram remodelados e a pavimentação recuperada. “A cidade pode ser uma gale-

ria de arte contemporânea”, destacou.

O evento é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e conta com a participação das secretarias de Mobilidade Urbana e do Planejamento.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Luc Nadal, do Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes

HPS abre inscrições para o curso de primeiros socorros

A partir de hoje, estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros oferecido à comunidade pelo Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, 6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. O treinamento será no dia 09 de dezembro, das 8h às 13h, no

auditório do HPS (2º andar).

O curso vai abordar o atendimento inicial e básico dos primeiros socorros em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. A idéia é passar ao público mais informações sobre as técnicas de primeiros socorros utiliza-

das no HPS.

As aulas são abertas à comunidade, sob a coordenação do enfermeiro Joel Rolim Mancia e do médico João Carlos Guaragna. As orientações serão práticas e teóricas e a turma será formada por até 45 alunos. Mais informações: (51) 3289.7709 e 3289.7710.

Paz é tema da Semana da Restinga

O secretário de Coordenação Política e Governança Local, representando o prefeito, abriu oficialmente a 32ª Semana da Restinga. A cerimônia, realizada na última segunda-feira, reuniu representantes de vários segmentos religiosos e comunitários. “O único caminho possível para o desenvolvimento local é a união de todos, não importando a que segmento, religioso, político ou ideológico, pertençam”, afirmou o secretário, reiterando que conquistas populares como o orçamento participativo devem ser trabalhadas em conjunto com a governança solidária local, na busca da realização dos sonhos de construção de um futuro melhor. “Esse é o nosso jeito de celebrar, sem disputas, pois a Restinga é de todos.”

O secretário também destacou a chegada da rede Wireless (conexão sem fio) da Procempa na Restinga. Com a rede, o bairro passa a desfrutar de tecnologia de ponta, com internet de alta velocidade e 24 espaços públicos que atendem a região. Amanhã, a partir das 14h, o prefeito lançará oficialmente a rede Wireless, em ato na Esplanada da Restinga.

A 32ª Semana da Restinga é realizada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por meio do Programa Governança Solidária Local e do Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga/Extremo-Sul, com apoio do Dmae e da Procempa.

Hoje

9h às 18h - Ação de Voluntariado do SESC - Itinerante / **9h às 12h** e 15h às 18h - Oficina Roda de Chimarrão, no Piquete Guapos da Restinga / **9h às 17h** - Ônibus do Demhab regulariza imóveis na Restinga - Itinerante / **14h às 16h** - Seminário sobre teorias musicais: Periferia (Ass. Com. Núcleo esperança 1 - Rua João Antonio da Silveira 2500)

Amanhã

9h às 16h30 - 1º Feira de profissões - CIJ Monteiro Lobato (Rua Carlos Niderauer Ofmeiter 962, I Unidade) / **10h** - Projeto um dia de cinema infantil (Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia) / **14h30 às 18h** - Apresentação de escolas - Esplanada / **17h** - Projeto um dia de cinema infantil / **20h** - Projeto um dia de cinema adulto

EVENTOS PERMANENTES (das 9h às 20h)

Projeto Porto Alegre Digital: quatro computadores com Internet banda larga à disposição da comunidade na Esplanada e outros dois no Cecores

Cultura Gaúcha: Galpão Crioulo do Piquete Guapos da Restinga, montado na esquina das avenidas Nilo Wulff e João Antonio da Silveira

Segurança Alimentar: venda de hortaliças, frutas e outros produtos, troca de muda medicinal por 1kg de alimento não perecível, venda de artesanato (Cecores)

1ª Mostra de Arte Livre (Feres- Cecores)

Até o dia 26: 4ª Mostra de Vídeos Populares da Restinga (Itinerante)

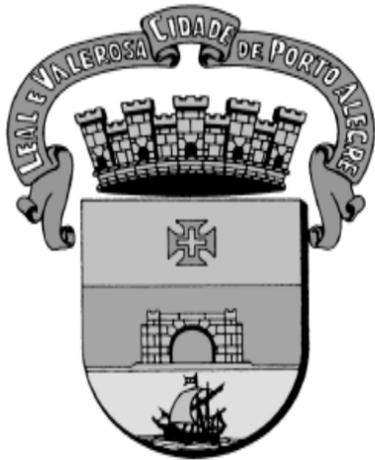
Hoje, amanhã e sexta-feira: das 14h às 20h: Exposição e venda de produção local (Esplanada)

Dias 25 e 26: exposição e venda de produção local, das 10h às 18h (Esplanada)

32ª
SEMANA DA RESTINGA
de mãos dadas pela

PAZ





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2909 – Quinta-feira, 23 de Novembro de 2006

Restinga terá acesso público e gratuito à Internet

A partir de hoje, os moradores da Restinga terão conexão gratuita à Internet de alta velocidade em 24 espaços públicos da região. O prefeito municipal inaugura, às 15h30, na Esplanada da Restinga (Rua João Antônio da Silveira com Avenida Nilo Wulff), a rede Wireless (conexão sem fio) da Procempa. A programação integra a 32ª Semana da Restinga, celebrada de 18 a 26 de novembro.

Estão interligados à Infovia Procempa quatro postos de saúde, 12 escolas municipais, telecentro, Estúdio Multimeios, o Centro Administrativo Regional (CAR), o Conselho Tutelar, o Cibernarium e unidades locais das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Obras e Viação (Smov). As ligações telefônicas desses órgãos agora são de ramal para ramal, para toda a Prefeitura, através da Rede Digital de Telefonia Municipal, com redução e elimina-

ção de custos para os cofres públicos. Antes eram externas, portanto, tarifadas.

A Internet sem fio será acessada na Praça Esplanada da Restinga, basta possuir computador portátil adaptado ao serviço. O local também está apto à transmissão de eventos pela Internet. Com a inauguração, a Procempa descentraliza o atendimento do Centro de Capacitação Digital (Cibernarium), com Internet gratuita em 12 computadores e cursos de informática à população, também gratuitos. Serão criadas turmas específicas para pessoas com deficiência visual e usuários da terceira idade. O Centro vai funcionar no Estúdio Multimeios, localizado no Parque Industrial.

Para levar o sinal da Web ao bairro, a Procempa estabeleceu parceria com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e a Brigada Militar, com o aproveitamento das torres das respectivas instituições.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Internet gratuita e cursos de informática serão disponibilizados à população da Restinga

Secretários de Fazenda das capitais reúnem-se em Porto Alegre

Os secretários de Fazenda das capitais brasileiras reúnem-se hoje e amanhã em Porto Alegre, para a última assembleia do ano da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf). Os trabalhos terão início às 9h, com a presença do prefeito municipal e do presidente da Abrasf e secretário municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, Francisco de Almeida e Silva.

A reunião tem como objetivo discutir as implicações da reforma tributária em andamento, a repercussão na receita dos municípios com a implementação do Super Simples e o uso da nota fiscal eletrônica pelos contribuintes do ISSQN, entre outros assuntos. Durante os dois dias do evento, os debates partirão de exposições feitas por consultores da Abrasf e por representantes das secretarias de Natal, São Paulo, Fortaleza e Cuiabá. O procurador-geral do município

do Rio de Janeiro, Júlio Horta, falará hoje, às 15h, sobre a recuperação da dívida ativa.

Contribuição de Porto Alegre

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), apresentará no encontro os resultados da cobrança do ISSQN junto às operadoras de leasing. Em recente ação de fiscalização junto a concessionárias e revendas de automóveis, foram lavrados 52 autos de infração contra 25 operadoras de leasing que não recolheram entre 2001 e 2004 o total de R\$ 3,1 milhões de imposto sobre um faturamento de R\$ 89,7 milhões. A estratégia e os resultados da fiscalização no setor serão detalhados para os demais gestores.

A reunião acontece hoje das 9h às 18h, e amanhã das 9h às 13h, no hotel Sheraton (Rua Olavo Barreto Viana, 18).

Hoje na Prefeitura

HABITAÇÃO — 10h - Demhab realiza sorteio das duas unidades habitacionais excedentes, do total de 230, do condomínio Princesa Isabel. Local: esquina das avenidas Princesa Isabel e João Pessoa, Bairro Santana. Participam do sorteio famílias que moravam nas vilas Cabo Rocha e Terminal Azenha na época do cadastramento, em 2001.

DIA DO BEBÊ — 14h às 17h - Secretaria Municipal de Educação, através do projeto Porto Infância Alegre (Piá), promove atividades em comemoração ao Dia Estadual do Bebê. Local: Ginásio Tesourinha.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO — Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe inscrições para os cursos de qualificação profissional. Os interessados podem se inscrever no segundo andar do Mercado Público, das 8h às 18h. As 672 vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Os interessados devem atender os requisitos de escolaridade mínima terem mais de 16 anos e residirem em Porto Alegre. Os documentos necessários são originais e cópias da carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e comprovante de residência de Porto Alegre.

ALBERGUE MUNICIPAL — 20h30 - semana de aniversário do Albergue Municipal oferece palestra sobre parasitose e noções básicas de saúde. Local: Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta. Shows musicais, oficinas, palestras e exposições artísticas são algumas das atividades previstas na programação de aniversário.

EXPOSIÇÃO — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon) que prossegue até o dia 30 próximo no Parque Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os alunos mostram os trabalhos realizados neste ano sobre a cultura afro em um estande da Secretaria Municipal de Educação, além de participarem de seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais.

JOGOS ESCOLARES — 8h30 - mais uma etapa da 9ª Edição dos Jogos Escolares Municipais. Local: Parque Municipal Alim Pedro (Av. dos Industriários eq. Arroio do Meio, zona Norte). Atividades recreativas e esportivas irão integrar os professores e alunos do 1º ciclo das escolas municipais Nossa Senhora de Fátima, Saint Hilare, Presidente Vargas, Ana Íris do Amaral, Pepita de Leão, Décio Martins Costa e Tristão Sucupira Viana.

EDUCAÇÃO — 10h - abertura da 13ª Edição do Fórum "Relatos de Experiência do Escola Faz Arte". Local: Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028). O evento reúne professores municipais para compartilhar e relatar os trabalhos artísticos realizados em sala de aula durante o ano.

8h30 às 12h - curso de formação para os integrantes da 1ª Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho. Local: auditório do MBM Previdência Privada (Rua dos Andradas, 774, 2º andar). Os objetivos da comissão incluem medidas preventivas e a investigação de causas e conseqüências, a fim de evitar e resolver rapidamente os possíveis danos no ambiente de trabalho e na saúde dos funcionários.

SAÚDE — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. O treinamento será no dia 9 de dezembro, no das 8h às 13h, no auditório do Hospital, 2º pavimento do Largo Teodoro Herzl. Mais informações pelos telefones (51) 3289.7709 e 3289.7710.

DIREITOS HUMANOS — Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que será realizado nos dias 29 e 30, das 8h e 8h30, no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 205

DETERMINO:

Aos Senhores Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania e Coordenadores-Gerais de Gabinetes

Considerando a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros públicos;

Considerando a necessidade de participação de todos os indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida na vida Cultural, eliminando entre outras, os obstáculos arquitetônicos;

Considerando a Lei Municipal nº 8.317, de 09 de junho de 1999, o Decreto Federal de nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

Considerando a necessidade a obedecer à legislação, medidas, condições e garantias de acessibilidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ao Paço Municipal, espaços culturais e Prédios Históricos da cidade de Porto Alegre;

I- A formação de um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS-, para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre;

II- Para a realização dos trabalhos será designado pelo titular da respectiva Secretaria, um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS; um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU; um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; um representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – EPTC; um representante do Escritório do Patrimônio Histórico e Cultural – EPHAC; um representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, bem como um representante do Gabinete do Prefeito, por este designado;

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Ato

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 04004001, a contar de 31.10.06, através do Ato 753 de 16.11.06 (processo 1.51682.06.0).

NOMEIA JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 8120.9/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano,

19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 7642.1/03, de 16 a 30.10.06, por motivo de a titular estar substituindo agente político, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 13.11.06 (processo 1.50444.06.9).

NOMEIA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 24002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752/06 (processo 1.50492.06.3).

NOMEIA PAULO ARTUR ZYDAN SÓRIA, 83794.8/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Progra-

mação, 4004001, a contar de 31.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 16.11.06 (processo 1.51682.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 373 de 19.10.04, que concedeu a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser de nível sete, a contar de 17.10.06, posto de confiança - gestor B, 1.1.3.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1134 de 9.11.06 (processo 1.47071.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.7.06, GINIA GILCE BORDA UMPIERRES, 7128.9, estatutária,

professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 93,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 34978054087, PASEP 10113889604, através do Ato 1416 de 6.11.06 (processo 1.33134.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a JOSÉ NILO DE SOUZA LOPES, 16207.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1253 de 1º.11.05, que o aposentou, a contar de 4.8.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 10707/12775 dias e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 12445-0200/05-9 – Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 19901810078, PASEP 10843875825, através do Ato 1439 de 10.11.06 (processo 1.37921.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MIRIAM NUNES DA ROSA, 15855.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1415 de 12.12.05, que a aposentou, a contar de 4.10.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e à proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 8534/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 216-0200/06-3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 41449690025, PASEP 10256963700, através do Ato 1440 de 10.11.06 (processo 1.47076.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANTONIO FRAGOSO, 3092.4, falecido em 20.6.01, estatutário, apontador, 4.D 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1419 de 9.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ELISA ARAUJO FRAGOSO, 4093.1, CPF 80584535015, companheira, 50% e LUIS ALBERTO ARAUJO FRAGOSO, 4092.3, CPF 92496849087, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20

de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h50min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1371 de 1º.11.06 (processo 1.26384.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA DE FATIMA BITTENCOURT, 56924.4, falecida em 25.1.01, estatutária, enfermeira, NS.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DARI PEREIRA BITTENCOURT, 4470.1, CPF 22149520044, cônjuge, 50% e DAIANE CHAVES BITTENCOURT, 4484.2, CPF 96575328091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível cinco, gerente de atividades, artigos 110, inciso II, e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 72 da Lei 6309 de

28.12.88 e Lei 7576/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; Obs.: A pensionista DAIANE CHAVES BITTENCOURT, 4484.2, foi excluída por escolaridade, em 24.7.02, através do Ato 1380 de 1º.11.06 (processo 1.24492.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEO FERREIRA DA SILVA, 2988.4, falecido em 19.10.99, estatutário, arquiteto, NS.D, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 616 de 21.6.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARISA GIESELER BASTOLA, 2899.3, CPF 05298466087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, gerente de projetos, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425

REVISA, em relação a LUIZARIDA SILVA FONSECA, 9132.2,

estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de regime especial de tempo integral (50%), a contar de 11.12.96, com efeitos pecuniários a partir de 15.9.00, em face da prescrição quinquenal, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: regime Especial de tempo integral (50%), artigos 41 da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, Parecer 185/96 da Procuradoria-Geral do Município; CPF 07706260097, PASEP 10042680716; valores com base na Lei 10042/06, através do Ato 1413 de 8.11.06 (processo 1.41504.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILZA MARIA QUINTEIROS GOULART, 42627.0, falecida em 28.2.01, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para OSVALDO RODRIGUES SOARES, 4339.8, CPF 26395320068, companheiro, 50%, e ANGELO GOULART SOARES, 4469.3, CPF 00373351038, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 118, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425

de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1417 de 8.11.06 (processo 1.24812.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS TADEU SILVEIRA BARBOSA, 15205.8, falecido em 1º.9.97, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para EVA DIAS BARBOSA, 1179.1, CPF 81182376053, companheira, 25%, DEISE BARBOSA BARBOSA, 767.4, CPF 81182406068, filha, 25%, ANDRÉ LUÍS BARBOSA BARBOSA, 279.0, CPF 81182384072, filho, 25% e REINALDO BARBOSA BARBOSA, 3417.3, CPF 81182392091, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 56 horas, artigo 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista ANDRÉ LUIS BARBOSA BARBOSA, 279.0, foi excluído por idade, em 9.6.02; o pensionista REINALDO BARBOSA BARBOSA, 3417.3, foi excluído por idade, em 31.10.03, através do Ato 1425 de 10.11.06 (processo 1.35318.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUGENIO MENTZ, 4703.5, falecido em

12.8.96, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 272 de 30.3.83, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARTA MENTZ, 2944.7, CPF 67357180034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; adicional noturno incorporado 30h27min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1428 de 10.11.06 (processo 1.6820.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTENOR DA SILVA ROCHA, 6892.4, falecido em 12.8.95, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 210 de 15.3.79, para incluir o regime de tempo integral (50%) em substituição à média de ho-

ras extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIZETI DOS REIS ROCHA, 2200.4, CPF 80397212020, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1429 de 10.11.06 (processo 1.6819.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TELMO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 2556.9, falecido em 13.1.00, estatutário, operador de subestação, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 17.12.98, através do Ato 124 de 12.4.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUANA CASTILHOS DE OLIVEIRA, 4354.7, CPF 00281873003, filha, 25%, ADRIANA CASTILHOS DE OLIVEIRA, 4346.3, CPF 00275295095, filha, 25%, WAGNER CASTILHOS DE OLIVEIRA, 3974.3, CPF 82832587020, filho, 25% e ALAN SAMUEL CASTILHOS DE OLIVEIRA, 80.2, CPF 82722560020, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alte-

rada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista LUANA CASTILHOS DE OLIVEIRA, 4354.7, foi excluída por falecimento, a contar de 18.2.04, através do Ato 1430 de 10.11.06 (processo 1.20953.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÃO MAGALHÃES, 5673.9, falecido em 7.8.01, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 295 de 29.3.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HERONDINA SILVEIRA MAGALHÃES, 4259.8, CPF 46740333068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1431 de

10.11.06 (processo 1.27714.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL DOMINGOS DA SILVA, 3359.7, falecido em 25.5.88, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 100 de 16.2.55, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SANDRA MARCIA DA SILVA, 3550.1, CPF 80456146091, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1432 de 10.11.06 (processo 1.32268.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO CORREA, 8954.0, falecido em 7.7.01, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 803 de 13.5.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TAÍS MILENA CORREA, 4186.3, CPF 83237089087, filha, 50% e ALMERINDA DE OLIVEIRA, 4185.5, CPF 36593966053, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista ALMERINDA DE OLIVEIRA, 4185.5, foi excluída, por falecimento a contar de 21.12.02, através do Ato 1433 de 10.11.06 (processo 1.26676.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VICTORIO ORLANDO FOGASSI, 9121.5, falecido em 16.11.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, a contar de 21.12.97, através do Ato 45 de 14.3.00, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GLADIS SCHEIMER FOGASSI, 1418.3, CPF 11326816004, cônjuge, 50% e ALEXSANDRO SCHEIMER FOGASSI, 124.8, CPF 80318142015, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h46min, artigos 37, inciso II e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; adicional noturno - média 192h33min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: o pensionista ALEXSANDRO SCHEIMER FOGASSI, 124.8, foi excluído por idade, a contar de 17.11.01, através do

Ato 1441 de 10.11.06 (processo 1.20320.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.10.06, da Portaria 2676 de 31.8.06, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3216 de 9.11.06 (processo 1.51682.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.6.06, em relação a DIVA NERID DO NASCIMENTO DA SILVA, 351249/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3237 de 10.11.06 (processo 1.34772.06.5).

CESSA EFEITOS, de 14.1 a 15.2.05, da Portaria 1491 que concedeu a vantagem a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 289805/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3239 de 13.11.06 (processo 1.24397.05.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 3242 de 13.11.06 (processo 1.22423.06.0).

CONCEDE, de 31.12.04 a 15.2.05, a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 289805/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309/88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3240 de 13.11.06 (processo 1.24397.05.9).

CONCEDE, de 21.8 a 31.12.06, a LISANE SILVA SOUZA, 76340.0/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 3241 de 13.11.06 (processo 1.42135.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309/88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3243 de 13.11.06 (processo 1.22423.06.0).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 835747/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3168 de 6.11.06 (processo 1.50492.06.3).

CONVOCA, de 28.3 a 31.12.05, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 16228.3/3, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39,

40 e 41, através da Portaria 3192 de 8.11.06 (processo 1.14059.05.3).

CONVOCA, de 9.10 a 7.11.06, MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3193 de 9.11.06 (processo 1.51562.06.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 16.10.06, DAISY BRAIGHI, 395162/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3194 de 9.11.06 (processo 1.51562.06.5).

CONVOCA, de 5.10 a 3.11.06, JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3195 de 9.11.06 (processo 1.51562.06.5).

CONVOCA, de 31.10.06 a 31.12.07, PAULO ARTUR ZYDAN SORIA, 837948/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3217 de 9.11.06 (processo 1.51682.06.0).

CONVOCA, de 4.2 a 27.3.05, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 16228.3/3, técnico de planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39,

40 e 41, através da Portaria 3231 de 10.11.06 (processo 1.14059.05.3).

CONVOCA, de 1º.10.06 a 31.12.07, CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO, 448683/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3234 de 10.11.06 (processo 1.45291.06.3).

CONVOCA, de 1º.10.06 a 31.12.07, MARCIA MACHADO COIMBRA, 333065/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3235 de 10.11.06 (processo 1.45291.06.3).

CONVOCA, de 1º.10.06 a 31.12.07, VERA BEATRIZ SAENGER, 401587/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3236 de 10.11.06 (processo 1.45291.06.3).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.06, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3238 de 13.11.06 (processo 1.51562.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.11.06, MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 22311.9/2, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3244 de 18.11.06 (processo 1.52484.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.10.06, em relação a SHARON CUSTÓDIO ANDRADE, 81567.9/1, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1098 de 9.5.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3170 de 6.11.06 (processo 1.50724.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AFASTA do exercício das funções gratificadas de diretora de escola, 11160022, NÚBIA SUZANA SANTOS DA CUNHA, 335578/01, e de vice-diretora de escola, 11150027, MARLISE JANETE FERREIRA, 250922/01, ambas professoras, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, a contar de 6.11.06, para apurar os fatos contidos no processo 1.45776.06.7, Portaria 618 de 31.10.06, com base no § 2º do inciso I do artigo 27 da Lei 7365/93 – Lei de Eleição Direta para Diretores e Vice-diretores nas Escolas Públicas Municipais, através da Portaria 653 de 8.11.06.

CONCEDE autorização a LIANA DA SILVA BORGES, 12421.0/01, professora, para se afastar do Município, de 30.8 a 2.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 8.11.06 (processo 1.33050.06.6).

DESIGNA para responderem pelas funções gratificadas de diretora de escola, 11160022, MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 249637/01 e de vice-diretora de escola, 11150027, PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, ambas professoras, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, a contar de 6.11.06, durante o afastamento das titulares, Portaria 653 de 8.11.06, através do processo 1.45776.06.7, através da Portaria 654 de 8.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.51241.06.4, através da Portaria 656 de 8.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 64/06, que trata da confecção de lettering para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.11.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 270 de 9.11.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 25746.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 40/06, que trata da contratação de produtora de eventos para a Festa da Mãe Oxum para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.11.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 271 de 10.11.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da cessão do empregado CELSO KNIJNIK, técnico em trânsito e transporte, 956.3, para exercício no Ministério de Minas e Energia, com ônus para a cessionária, pelo prazo de um ano, nos termos do Decreto 4050 de 12.12.01, de 11.6.06 a 11.6.07, através da Portaria 9 de 10.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e HELENITA CORREA ELY, 29276.2, assessora especialista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/06, que trata da contratação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.32198.06.0, através da Portaria 778 de 8.11.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.48151.03.3, através da Portaria 756 de 27.10.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 27.5 a 10.7.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 920 de 8.11.06 (processo 1.47021.06.3).

CONCEDE a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 21.3 a 7.4.06, de 14 a 16.6.06 e de 14 a 28.7.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 921 de 8.11.06 (processo 1.47021.06.3).

CONCEDE a JAYME SVIRSKI, 36434.7, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/06, Equipe de Informações de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde de 5.1.06, através da Portaria 927 de 9.11.06 (formulário 4945).

CONCEDE a THIAGO PEREIRA DUARTE, 14181.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 928 de 9.11.06 (formulário 4906).

FAZ CESSAR, a contar de 8.9.06, em relação a CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO, 46189.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 181 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 919 de 8.11.06 (pro-

cesso 1.47021.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 834 de 2.10.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 922 de 8.11.06 (processo 1.47021.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.06, em relação a NEDSON FIORAVANTE F. DESTEFANI, 30133.7, contínuo, AC.05.03.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 361 de 28.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 923 de 8.11.06 (processo 1.47021.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 33749.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 208 de 10.5.99, que cessou a Portaria 348 de 26.4.95, através da Portaria 918 de 8.11.06 (processo 1.56317.98.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.54624.04.5 - Indefere, em 10.11.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GERALDO EBERHARDT, agente de fiscalização, 15385.8, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária/Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, por falta de amparo legal.

Processo 1.10373.06.3 – Defere, em 13.11.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 25.1.06.

Processo 1.45262.06.3 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, apresentada por VANI TERESA UGOSKI DA MOTA, 534599, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.47729.06.6 – Indefere, em 13.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 25346.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.61979.03.1 – Concede, em 10.11.06, a VERA LUCIA PEREIRA

DA SILVA, 345390, aposentada, o avanço 5 em 8.3.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 8.3.05.

Processo 1.38117.06.1 – Extingue por falecimento, em 22.11.06, a contar de 16.4.06, o contrato de trabalho firmado com CORACI DA SILVA BUENO, 48725.1, montador excedente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.48203.06.8 – Defere, em 16.11.06, em relação a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 31.3.83 a 31.7.83, de 9.8.83 a 14.9.83, de 30.1.84 a 31.1.84, de 17.8.84 a 23.7.85, de 27.7.85 a 28.7.85, de 30.7.85 a 23.2.86, de 15.3.87 a 26.6.90, de 10.9.90 a 22.8.91, de 24.8.91 a 25.8.91, de 31.8.91 a 3.12.93, de 3.1.95 a 2.4.96, de 4.4.96 a 31.12.96, de 23.8.99 a 19.6.01 e de 10.9.02 a 16.4.06.

Total averbado: 5363 dias = 14 anos 8 meses 13 dias.

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 1º.3.97 a 22.8.99.

Total averbado: 905 dias = 2 anos 5 meses 25 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.51130.06.8 - Concede, em 16.11.06, a IARA VELHO TEIXEIRA, 6486.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52990.06.0 - Concede, em 7.11.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respecti-

vas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99. Secretaria Municipal de Educação:

79136, JANE MARIA FERRET FARIA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 2.4.81 a 1º.4.86;

288734, INEZ SOMBRIO DA SILVA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 6.7.92 a 5.7.97.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.35420.06.5 – Relota, em 10.11.06, MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.9.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.40020.06.1 – Defere parcialmente, em 10.11.06, a solicitação apresentada por LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 24796.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 7 a 11 e 14.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.46683.06.2 - Defere, em 16.11.06, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 27.8.06, apresentada por TANIA BLAETH DE LIMA, 25313.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 5.4419.03.0 – Faz cessar, em 10.11.06, a contar de 1º.6.06, a isenção de contribuição previdenciária de MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL, 11589.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, levada a efeito por intermédio deste processo, em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 9204 de 21.1.04.

Processo 5.2853.04.3 - Faz cessar, em 10.11.06, a contar de 1º.6.06, a isenção de contribuição previdenciária de EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, levada a efeito por intermédio deste processo, em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2296 de 4.6.06.

Processo 5.2852.04.7 – Torna sem efeito, em 10.11.06, o despacho de concessão de isenção de contribuição previdenciária relativo a EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 12203.6, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2408 de 18.11.04, em virtude de duplicidade de expedientes.

Processo 5.2865.04.1 - Faz cessar, em 10.11.06, a contar de 1º.6.06, a isenção de contribuição previdenciária concedida a FRANCISCO SILVA LOPES, 15863.4, eletricista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, levada por intermédio deste processo, em despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2410 de 22.11.04.

Processo 5.2888.04.1 - Faz cessar, a contar de 1º.6.06, a isenção de contribuição previdenciária concedida a CLAUDIO DEESCH, 12548.4, soldador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, levada a efeito por intermédio deste processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2409 de 19.11.04.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.15341.05.4 - Defere, em 9.11.06, em relação a LEILA TEIXEIRA,

473252, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3295 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.6.86 a 30.6.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42429.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 190126, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 275 - Indefere, em 18.11.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 32114.2, operário especializado, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Formulário 4965 - Indefere, em 1º.11.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430, operário II, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5568.06.4 – Relota ANDRÉA CRISTINA M. DE FREITAS, assistente administrativa, 705060, da UTE para a DVH – Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, a contar de 15.9.06.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 27 de 2.8.06, de CAMILA FORTES DE SENA, 827360, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 7.11.06, através da solicitação de cessação de estágio 10.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 43 CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 413 – FARMACÊUTICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146,

de 29 de junho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

FARMACÊUTICO

13º - CRISTINA MIROWSKI SCHIAVON

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

3º - LUIS EDUARDO SACCO MARQUES

4º - ANA CRISTINA BEN

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.773, de 31.10.06 (processo 363/06).

Matr.	Nome	Quinquênio
1441.7	ELISABETE BELLOLI BORBA	26.10.01 a 25.10.06
380.9	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	22.10.00 a 25.10.06
2045.0	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	07.09.00 a 05.10.06
1113.0	MARIA HELENA BELMONTE BRAGA	20.06.01 a 23.10.06
2737.7	MARIA REJANE FRAGA LINK	10.10.01 a 09.10.06

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.774 de 3.11.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2296.0	ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	4º	11.10.06
4283.8	VALÉRIA ARMINDA MOTA	1º	23.10.06

CONCEDE a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 5º avanço trienal a contar de 08.10.02 e o 6º avanço trienal a contar de 8.10.04, ambos com efeitos pecuniários a contar de 19.10.06, face averbação, com base no artigo 122 § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.775 de 3.11.06 (processo 364/06).

CONCEDE a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 12.6.01, com efeitos pecuniários a contar de 19.10.06 face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.776 de 3.11.06 (processo 365/06).

CONCEDE a ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 20.10.06, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.777 de 3.11.06 (processo 365/06).

CONCEDE a MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal a contar de 18.05.06, com efeitos pecuniários a contar de 06.11.06, em face da averbação, com base no artigo 122 § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.785 de 14.11.06 (processo 364/06).

EXONERA CARLOS ALBERTO BESCHORNER, 4492.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.10.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.750 de 19.10.06 (processo 4990/06).

EXONERA LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.769 de 31.10.06 (processo 5175/06).

EXONERA CLARA NATÁLIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.771 de

31.10.06 (processo 5176/06).

EXONERA, a pedido, SYRIO LEITUNE FILHO, 4626.8, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.780 de 9.11.06 (processo 5256/06).

EXONERA ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 2084.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.755 de 24.10.06 (processo 5043/06).

EXONERA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.757 de 24.10.06 (processo 5045/06).

EXONERA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.759 de 24.10.06 (processo 5044/06).

EXONERA ROSIBETI BARBOSA FERNANDES, 4425.5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.767 de 31.10.06 (processo 5177/06).

EXONERA, a pedido, CRISTHINE GENRO SOARES, 4649.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.768 de 31.10.06 (processo 5180/06).

EXONERA FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELES, 1474.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.765 de 31.10.06 (processo 5113/06).

NOMEIA, em comissão, DARCI GARATE NICHNIG, 4663.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.751 de 19.10.06 (processo 4990/06).

NOMEIA, em comissão, MAGDA ACOSTA SAMPAIO, 4664.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.753 de 19.10.06 (processo 5056/06).

NOMEIA, em comissão, ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.756 de 24.10.06 (processo 5043/06).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 2084.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.758 de 24.10.06 (processo 5045/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor parlamentar bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.760 de 24.10.06 (processo 5044/06).

NOMEIA, em comissão, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, assessor parlamentar bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.761, de 24.10.06 (processo 5042/06).

NOMEIA, em comissão, SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, 2530.8, supervisor parlamentar bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.766 de 31.10.06 (processo 5113/06).

NOMEIA, em comissão, CLARA NATÁLIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente

de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.770 de 31.10.06 (processo 5175/06).

NOMEIA, em comissão, LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.772 de 31.10.06 (processo 5176/06).

NOMEIA, em comissão, KATIA DA ROCHA BITTENCOURT, 4668.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.778 de 7.11.06 (processo 5244/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/06

Dispõe sobre a participação dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estipular os requisitos para participação dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente,

CONSIDERANDO a necessária observação do disposto nos artigos 196 e 197 da Lei Complementar 133/95, que tratam respectivamente dos deveres funcionais e das proibições aos servidores públicos deste Município, e

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais na sua área de atuação deve dar-se em conformidade com o interesse público.

RESOLVE:

1) A participação de servidor da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutor ou palestrante em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente, a convite de órgãos e entidades não pertencentes à Administração Municipal de Porto Alegre, dependerá de prévia autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda e não poderá implicar qualquer remuneração, direta ou indireta, ao servidor em questão.

2) O servidor da Secretaria Municipal da Fazenda que tiver participado de eventos nas hipóteses previstas no item 1 deverá observar o intervalo mínimo de 90 dias para solicitar nova participação em outro evento dessa ordem, na mesma ou em outra organização promotora.

3) Excetuam-se das regras dispostas nos itens 1 e 2 os eventos de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda, cuja participação do servidor tenha origem em solicitação do Secretário Municipal da Fazenda ou dos Gestores das áreas diretamente subordinadas a essa autoridade.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES DA CSST/2007 - 2008

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2006, a Comissão Eleitoral da CSST da Secretaria Municipal da Saúde contabilizou 2036 votos na eleição para os membros Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Saúde, representantes dos servidores municipais, correspondentes a 39,1 % dos 5206 servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Os candidatos mais votados foram, por ordem decrescente de número de votos:

1º - Arlete Moraes Oliveira (539342): 245 votos.
2º - Alvaro Kniestedt (228233): 244 votos.

3º - Nadia Mandagara dos Santos (34009): 130 votos.
4º - Cleusa Gorete Borges (614509): 110 votos.
5º - Mirtha da Rosa Zenker (350350): 107 votos.
6º - Ângela Regina Calill Teixeira (253094): 95 votos.
7º - Ines Fernanda Gomes Mendes (270985): 95 votos.
8º - Neu Rosalio Landskron (227824): 93 votos.
9º - Omar Azambuja Condotta (479011): 93 votos.
10º - Islan Alex Triumpho da Conceição (536651): 70 votos.
11º - Jari Antoni (91082): 67 votos.
12º - Jandira Pereira dos Santos (252429): 67 votos.
13º - Vania Beatris Traesel (179090): 62 votos.
14º - Luciano Marques Dornelles (495004): 57 votos.
15º - Noili Angela Dalla Valle Nunes (252156): 53 votos.
16º - Ari Bruno Cordeiro (85896): 45 votos.
17º - Celia Terezinha M. Freitas (253501): 39 votos.
18º - Carlos Alberto Pazzini Pozo (61351): 37 votos.
19º - Cleia Jandira Alves Pinheiro (614443): 34 votos.
20º - Leda Maria de Deus Neves da Silva (787246): 31 votos.
21º - Ana Marcia R. de Oliveira (603159): 30 votos.
22º - Sirlei de Fatima Cardoso Menezes (327600): 27 votos.
23º - Onira Lanza Correa (616002): 21 votos.
24º - Marlene da Rosa (445918): 11 votos.
25º - Leandro Rodrigues Vieira (221470): 10 votos.
Votos nulos: 96
Votos brancos: 67

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS ELEITOS TITULARES:

1º - Arlete Moraes Oliveira (539342): 245 votos.
2º - Alvaro Kniestedt (228233): 244 votos.
3º - Nadia Mandagara dos Santos (34009): 130 votos.
4º - Cleusa Gorete Borges (614509): 110 votos.
5º - Mirtha da Rosa Zenker (350350): 107 votos.
6º - Ângela Regina Calill Teixeira (253094): 95 votos.

CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTE:

7º - Ines Fernanda Gomes Mendes (270985): 95 votos.
8º - Neu Rosalio Landskron (227824): 93 votos.
9º - Omar Azambuja Condotta (479011): 93 votos.
10º - Islan Alex Triumpho da Conceição (536651): 70 votos.
11º - Jari Antoni (91082): 67 votos.
12º - Jandira Pereira dos Santos (252429): 67 votos.

O critério de desempate consta no artigo 20, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 14.705, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 24 de novembro de 2004.

Lembra que na eventual substituição de titulares, deverão assumir os suplentes, por ordem de votos obtidos. Para a composição da primeira gestão da CSST/SMS (2007-2008),

O Secretário Municipal da Saúde deverá indicar os representantes da repartição. A formalização deverá ser feita via ofício, constar do processo da CSST e ser comunicada oficialmente à GSSM. Devem ser indicados representantes em mesmo número (12; seis titulares e seis suplentes), como representantes da repartição. Todos os integrantes da CSST devem receber treinamento específico da Equipe de Perícia Técnica (EPT) antes da posse, que está prevista para o ano 2007.

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 30/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005858.05.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Zaffari Higienópolis, e

de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para SÉRGIO DOS SANTOS GERALDO, prefixo 4853.

AVISO 31/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009136.06.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Luiz Manoel Gonzaga, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para JOSÉ BERNARDO MADRUGA FERREIRA, prefixo 1393.

AVISO 32/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009278.06.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Eugênio Rodrigues com João Antônio da Silveira, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para VALDIR ANTUNES DA COSTA, prefixo 3645.

AVISO 33/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009233.06.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo República, e de acordo com a legislação vigente, homologa a troca de Supervisor, para JORGE ALCIDES GONÇALVES CUNHA, prefixo 1814.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 160/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 20 de novembro de 2006, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral complementar para o biênio 2006 - 2008.

Regimento Eleitoral para Eleição Complementar dos Representantes da Sociedade Civil na Sexta Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – Porto Alegre / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme dispõe a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, Lei Complementar 419, de 6 de julho de 1998 e o Decreto 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Nove representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

§ 1º - Nas Regiões Eixo Baltazar, Nordeste, Extremo Sul, Restinga, Cristal e Ilhas/Humaitá/Navegantes ocorrerá eleição para conselheiro titular e conselheiro suplente.

§ 2º - Nas regiões Centro-Sul, Leste e Sul ocorrerá eleição somente para conselheiro suplente.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da eleição da respectiva CORAS, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dia, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, no dia 19 de dezembro de 2006 (terça-feira) das 17 às 20 horas.

§ 2º. A eleição da entidade que representará as demais no Conselho Municipal de Assistência Social, incisos I, do artigo 2º, ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2006 (segunda-feira), das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h30min na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

ÓRGÃOS ELEITORAIS

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Centro (titular e suplente), CORAS Norte, CORAS Cruzeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação e representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sendo presidida pela Conselheira Titular da CORAS Centro, com Assessoria Jurídica da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social: Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade comunitária da região à CORAS;

Ata da Reunião da Coras referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra “c”

O (a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva (70%) de no mínimo um ano nas reuniões da Coras da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela Coras.

Cópia da Carteira de Identidade;

Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 23 a 30 de novembro do corrente ano (nos dias úteis), no horário compreendido entre 9h e 11h30min e das 14h às 17h30min, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – Rua Coronel Genuíno, 421 conjunto 302.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme artigo 9º.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado através de ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social até o dia 14 de dezembro de 2006.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do artigo 9º da Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; na falta destes poderá apresentar declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um fiscal devidamente credenciado no Conselho Municipal de Assistência Social até 14 de dezembro de 2006.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas duas testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o (a) candidato (a) que tiver mais idade.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver inscrição mais antiga no Conselho.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas feiras, das 16h30min às 18h, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 20 de novembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL 2/06

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 160/06, de 20 de novembro de 2006, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição de Entidade, referente ao processo eleitoral complementar para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 160/06 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Rua Cel. Genuíno, 421 conjunto 302, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de CORAS:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – ter idade mínima de 18 anos;
- III – ser morador em Porto Alegre;
- IV – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do artigo 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I – Uma entidade de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

II – Nove representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de As-

sistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

§ 1º - Nas Regiões Eixo Baltazar, Nordeste, Extremo Sul, Restinga, Cristal e Ilhas/Humaitá/Navegantes ocorrerá eleição para conselheiro titular e conselheiro suplente.

§ 2º - Nas regiões Centro-Sul, Leste e Sul ocorrerá eleição somente para conselheiro suplente.

Art. 4º - Conforme o artigo 9º da resolução 160/06, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidade de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

II - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade comunitária da região à CORAS;

b) Ata da Reunião da Coras referendando a indicação do(a) candidato(a) desde que cumprido o que requer a letra “c”

c) O(a) candidato(a) deverá comprovar, participação efetiva (70%) de no mínimo um ano nas reuniões da Coras da região que pretende representar, através de atestado de frequência fornecido pela Coras.

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) de 23 a 30 de novembro (dias úteis) à Registro de candidaturas (CORAS e entidade);

b) 1º de dezembro □ Análise das candidaturas e homologação;

c) 4 a 6 de dezembro □ Publicação da homologação das candidaturas no Diário Oficial de Porto Alegre;

d) 7 e 8 de dezembro □ Recurso de inscrições indeferidas;

e) 13 de dezembro □ Publicação do resultado da análise dos recursos

e) 18 de dezembro □ Eleições de entidade de representação de usuário;

f) 19 de dezembro □ Eleição dos Conselheiros de CORAS;

g) 20 de dezembro □ apuração dos votos de entidade e de CORAS;

h) 22 a 26 de dezembro □ Publicação do resultado;

i) de 27 a 29 de dezembro □ Prazo para recursos;

j) 2 de janeiro □ Análise dos recursos;

h) de 3 a 5 de janeiro □ publicação final dos resultados;

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.047693.06.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SENAC

OBJETO: Pagamento de inscrição para três funcionários da CGT: Flávio Cardozo de Abreu, Osmar Reser Mathias e Rodrigo Sartori Fantinel, no Curso de Access 2000, no período de 28 de novembro de 2006 a 11 de dezembro de 2006, em Porto Alegre

VALOR: R\$ 705,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

PROCESSO 001.049402.06.4

CONTRATADO: Hotel Embaixador

OBJETO: Pagamento de aluguel, coffee-break e sonorização para o Seminário Interno da Secretaria Municipal da Fazenda sobre a GRF, no dia 27 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 3.380,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039220100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

PROCESSO 001.047009.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RC Sonorização e Audiovisuais

OBJETO: Pagamento de serviço de sonorização no Curso de Direito Tributário – Geral e Administrativo, nos dias 28, 29, 30 de novembro e 4 de dezembro, no Auditório da DRT – Av. Mauá, 1013, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.200,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039590100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA 9/06

PROCESSO 001.018231.06.3

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda com base nos pareceres técnicos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre acostados aos autos do processo as folhas 993 a 1004 decidiu acatar os seguintes índices técnicos:

Ação Informática Ltda. = 5.

Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A = 4,55.

Infoestrutura Tecnológica Ltda. = 4,84.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação, para interposição de recursos, em não havendo fica determinada a abertura do envelope 3 – Proposta Comercial para as 9h30min do dia 1º de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 75/06

PROCESSO 001.052613.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a não apresentação de nenhuma proposta, dando como DESERTA a Licitação acima.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 96/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007

BIOMARCHESINI PROD. CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ:80.993.751/0001-95
Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Agulha p/coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ:93.056.778/0001-01
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Kit	4.608,00
1055151	Kit p/pesquisa de anticorpos anti-HIV c/96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0001-09
ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit p/ toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit p/ara toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055110	Placa de Petri 90 x 15 mm	Cral Plast	Pç	0,25
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/semeadura de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/AxSYM	Teste	23,90

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.512.932/0001-13
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente p/analizador hematológico automatizado	Roche/Sysmex	Kit	5.190,00
1055029	Fita reagente p/urinalise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26
Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tubo p/coleta de sangue a vácuo 4 a 5ml com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Agulha p/coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tubo p/coleta de microleta de sangue a vácuo c/edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tubo p/coleta de sangue	Vacurette	Pç	0,50

1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacuetta	Pç	0,74
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo c/anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacuetta	Pç	0,64
1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring Kit /kit Protombina/ Tromboplas		3.644,11
1055144	Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	464,00

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 33/06
PROCESSO 001.049809.06.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva nas Processadoras de Raio X, marca KODAK, instalado no setor de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado. O presente edital será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue: **ABERTURA** das propostas: às 10h30min do dia 6 de dezembro de 2006. **INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 6 de dezembro de 2006. **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

e.com.br.
Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 226/06
PROCESSO 001.045900.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
SUPRICENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 36, 46, 47
VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES ITENS: 5, 21, 28, 29, 30
MF MACHADO SOARES ITEM: 6
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 8, 9, 13, 15, 16, 17, 34, 35
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 10, 14, 25, 26, 33, 43
COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. ITENS: 39, 40, 41, 42
PAPEL MAR LTDA. ITEM: 44
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 4, 7, 18, 24, 37
ITENS DESCLASSIFICADOS: 19, 20, 38, 45
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCURSO 11/06
FESTIVAL DE MÚSICA DE
PORTO ALEGRE/2005 – 9ª EDIÇÃO
PROCESSO 001.025725.06.8
CLASSIFICADOS FINAL FASE 2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da classificação para a Etapa Final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre / 9ª Edição, conforme:

Nome da composição	Compositores
Vamos pra Praia Maria	João Pernambuco
Mãe Parteira da Preta Senzala	Richard Serraria e Guilherme Almeida Schwalm
Cunhado Mala	Adair Batista Antunes e Silfarnei da Silva Alves
Não Deixe a Vida Passar	Lourenço Schmidt
Uma Saudade de Arrebrantar	Mauro Marques
Fala pro Ômi	Allan Dias Castro e Pedro Guisso
Canção da Alma Embarcada	Fausto Prado
Iê, Mãe Já!	Karine Cunha
Candongueira	Léo Costa
Identidade	Edgar Bassualdi Pereira e Adriano Wigner

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, no Auditório Araújo Vianna, sito na Av. Osvaldo Aranha, s/n.º ou pelos telefones 3311-5156 e 33114329

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053133.06.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Companhia Jornalística J. C. Jarros
OBJETO: Assinatura do jornal do Comércio para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura.
VALOR: R\$ 475,20

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

TOMADA DE PREÇOS 41/06
PROCESSO 001.048853.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA: dia 8 de dezembro de 2006, às 10h30min.
LOCAL: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.036551.06.6
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Antonio Carlos Paz, Cauby Tavares da Silveira Júnior e Cláudio Oliveira da Silva.
OBJETO: Contratação para realizarem apresentação de shows musicais de samba-reggae no evento "Festa Temática Carnatchê".
VALOR: R\$ 1.200,00 para cada profissional.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.031005.06.3
CONTRATADO: Andréia Martins Feyh.
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção, para a Coordenação de Tradição e Folclore.
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036060300

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006

PROCESSO 001.029340.06.3
CONTRATADO: Antônio Augusto Pereira Barth.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do evento comemorativo aos dez anos do Projeto Curta nas Telas, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.
VALOR: R\$ 1.250,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE
ERRATA

PROCESSO: 001.048008.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONTRATADO: Thales Maurício da Silva Oliveira
OBJETO: Contratação de apresentação artística para o projeto prevenção às drogas.
VALOR: 750,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 – 339036
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE
ERRATA

PROCESSO: 001.048007.06.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elaine Regina Lopes dos Santos
OBJETO: Contratação de apresentação artística para o projeto prevenção às drogas.
VALOR: 750,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 – 339036
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER
 Secretário Municipal da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.048170.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de material gráfico, para evento Juventude em Foco, tema Prevenção a DSTs/ AIDS, que ocorrerá em dezembro de 2006.
VALOR: 970,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1292 - 339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER
 Secretário Municipal da Juventude

DISPENSA RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.026991.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fernanda Pinheiro da Rocha ME
OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de flyer da Tenda da Juventude da COPA.
VALOR: 4.080,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039999900
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
 Secretário Municipal da Juventude.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/06 PROCESSO 003.080486.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Chumbo em lençol e lingote
LOTE 1 – Plano B Comércio de Material Hospitalar e Odontológico Ltda.

LOTE 2 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/06 PROCESSO 003.080424.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Válvulas solenóides
LOTE 1 – Pneumax Comércio de Equip. Pneumáticos para Automação Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO CONVITE 68/06 PROCESSO 003.080499.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de rolamentos
ITENS 1, 2, 3, 6, 7, 9 e 10 – PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.
ITENS 4, 5 e 8 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de novembro 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080508.06.5

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de rede de esgoto pluvial/mista na Rua Tamandaré, no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração da data de abertura da Licitação em epígrafe, a qual se dará em:

DATA de abertura: 1º de dezembro de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVITE 6/06 PROCESSO 001.025512.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 1 de dezembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para realização da “XVII Feira do Material Escolar”, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre, no período de 25 de janeiro a 7 de março de 2007.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala 15, telefone 3289-4722, preferencialmente em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

chimento de recibo.
 Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 8,40, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica/CEEE;
OBJETO: Prestação de serviço excedente de fornecimento de energia elétrica para áreas de uso comum do Mercado Público Central;
PERÍODO: Novembro e Dezembro de 2006;
VALOR: R\$ 34.404,93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2362-339039430000-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000113.06.9.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONVITE 49/06

OBJETO: Aquisição parcelada de capas de chuva e impermeáveis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.

CONVITE 48/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de sanfonas
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º de dezembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3779	E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.	882,70

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coord. Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 251/06

MODALIDADE: Convite 45/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Pro Ambiente Ind e Com Produtos Químicos e Resíduos Ind Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de destinação final de resíduos das classes 1 e 2.
VALOR ESTIMADO: R\$32.400,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de novembro de 2006 e findando em 19 de novembro de 2007 .

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: USIPAR- Administração e Participações Ltda, João Francisco Renosto e Outros
OBJETO: Fica acrescentada ao item 6.1. da Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária: 1301.2355.3390.39.02.00.- Processo 001.045289.05.1

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Cootravipa
OBJETO: Aditamento ao Contrato referente á Concorrência 1/06 - Processo 001.057633.053, ao que segue, Cláusula Segunda - Do Preço item 2.1. passa a ter a seguinte redação: Pela execução dos serviços o Município pagará á Contratada o valor correspondente a R\$ 1.984.620,00, sendo R\$ 793.848,00, referente á prestação de serviços e Taxa Administrativa; R\$ 99.231,00, referente ao emprego de materiais e, R\$ 1.091.541,00, referente a utilização de equipamentos, Cláusula Terceira - do pagamento - Fica suprimido o item 3.9, Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária 6.1.- A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 400-2355-339039781300-1

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 22 de fevereiro de 2007, a contar de 23 de agosto de 2006, para o exercício de 2006, as despesas correrão sob o Código da Dotação Orçamentária: 1804-2284-339039170100-1202. - Processo 001.005290.05.8

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 39/04

MODALIDADE: Convite 26/04, PROCESSO 008.008155.04.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados. CNPJ 73.675.332/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR mensal: R\$ 807,91
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 121/06
PROCESSO 5272/06

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 5 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 5 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 5 de dezembro de 2006.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO
DO CONVITE 77/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 77/06, que trata da Contratação de empresa para execução de Curso Oficial Microsoft em Windows 2003 Server, para 12 funcionários, a ser realizado na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital., foi declarada vencedora a empresa Sisnema Informática Ltda., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010812.06.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., referente à aquisição de aparelhos telefônicos, cabos e fones de cabeça da marca Philips, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
SÚMULA DE TERMO
ADITIVO A CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município De Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPAC CNPJ 92.843.945/0001-93
OBJETO: Prorroga prazo do Convênio de implantação e funcionamento de Telecentro, programa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.
VALOR: R\$ 1.080,00 mensais.
DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.
PRAZOS: Prorroga a vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.007.067.05.4

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074076.06.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ABRAHAM ISDRA, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 9001957258 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 000.703.860-72, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Engº Afonso Cavalcanti, 325.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO: 004.0005491.03.7
 Termo Aditivo 9 ao Contrato 4/04
 Concorrência 8/03 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.
FIRMADO em : 20 de novembro de 2006
PREÇO: Acréscimo de R\$ 201.642,24

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 94/06

PROCESSO 005.002783.01.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, conserto em fibra de vidro, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com 320 horas/mês.
PRORROGAÇÃO: Seis meses - de 9 de novembro de 2006 a 8 de maio de 2007.
MODALIDADE: Tomada de Preços 12/01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039010100
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL
DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.054708.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.
CONTRATADO: Terezinha Marlene de Barcelos Cunha CNPJ: 05143510/0001-31
OBJETO: Contratação de uma empresa pra realização de inauguração das novas instalações da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
VALOR: R\$ 736,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

RUI ALBERTO FANK,
Secretário, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.051091.06.2
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda.
OBJETO: Curso Arquitetura/Programação/Manutenção SOPHO IS 3000.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339039480100-1
VALOR: R\$ 3.000,00,

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Dragagem do Dilúvio evita alagamentos na Ipiranga

A promoção da qualidade de vida e a prevenção de alagamentos nas imediações dos bairros Santana, Santa Cecília e Rio Branco foram os principais pontos destacados pelo prefeito municipal, durante visita às obras de dragagem do

Arroio Dilúvio, realizadas pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). O prefeito acompanhou o andamento das obras no trecho da Avenida Ipiranga com a Rua Santa Cecília e observou a importância do desassoreamento, que desde 2002 não era realizado no Dilúvio.

assoreamento. Outra importante causa dos alagamentos é o entupimento das bocas de lobo pelo acúmulo de lixo.

Desde o início da obra, em outubro, foram retirados 2,2 mil metros cúbicos, do total de 12 mil de material - terra e lixo - que estão previstos para o trecho inicial. A expectativa é de que sejam recolhidas 300 mil toneladas em toda a extensão do arroio. O material retirado está sendo utilizado como aterro nas seções de conservação do DEP e depositado na seção de fabricação. No total, foram realizadas 190 viagens para o transporte dos sedimentos.

De acordo com o DEP, a licença para a dragagem do arroio expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estabelece que, antes de ser reaproveitado, o sedimento deve estar depositado no mínimo 15 dias em locais de secagem, garantindo a eliminação de microorganismos.

A dragagem do Arroio Dilúvio é resultado de convênio, em que o Estado cede duas dragas ao Município, por um período de dois anos. Um dos equipamentos tem capacidade de remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões. A Prefeitura ficou responsável pela contratação dos caminhões e operadores.

O procedimento irá evitar a inundação na região, principalmente na Avenida Ipiranga, ameaçada pelo transbordamento do arroio, que no início do mês de novembro atingiu o limite máximo de 2,5 metros de

Desde o início da obra, foram retirados 2,2 mil metros cúbicos de terra e lixo



Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA

Pronto Socorro lança campanha para ampliar doações de sangue

Na próxima sexta-feira, 24, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) fará o lançamento da campanha “Você pode precisar. Você pode doar”. A nova campanha do Banco de Sangue será lançada às 10h, no auditório do HPS. O evento marca o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado 25 de novembro.

Segundo o do HPS, a idéia é ampliar o número de doadores e transformar os chamados repositores (doam em nome de amigo ou parente) em repetidores (doam por compromisso com a população). “Doar sangue não dói, nem prejudica a saúde, mas pode melhorar as condições de vida de muita gente”, afirmou o diretor-geral, lembrando também o perfil do doador: idade entre 18 e 60 anos, peso acima de 50 quilos e boa saúde. O banco do HPS possui 6 mil cadastrados e recebe aproximadamente 300 doações ao mês, realizando em torno de 400 a 450 transfusões.

Na ocasião, haverá homenagem e entrega de certifica-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA

Doadores serão homenageados

dos a doadores, como forma de agradecimento às pessoas cadastradas. Também serão distribuídas rosas e fatias de bolo aos doadores que comparecerem ao banco.

Como fazer para doar

Quem quiser ser doador pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h. É necessário apresentar um documento de identidade.

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. Após a doação, são realizados exames como tipagem sanguínea e testes sorológicos para hepatite B e C, doença de chaas, sífilis, HIV, HTLV, com o objetivo de proteger a saúde do receptor. Se for detectada alguma doença o doador é comunicado.

Informações: (51) 3289-7656

Hoje

9h às 16h30 - 1º Feira de profissões - CIJ Monteiro Lobato - Rua Carlos Niderauer Ofmeiter 962, I Unidade

10h - Projeto um dia de cinema infantil - Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia

14h30 às 18h - Apresentação de escolas - Esplanada

17h - Projeto um dia de cinema infantil - Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia

20h - Projeto um dia de cinema adulto - Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Misericórdia

32ª
SEMANA DA RESTINGA
de mãos dadas pela
PAZ



Amanhã

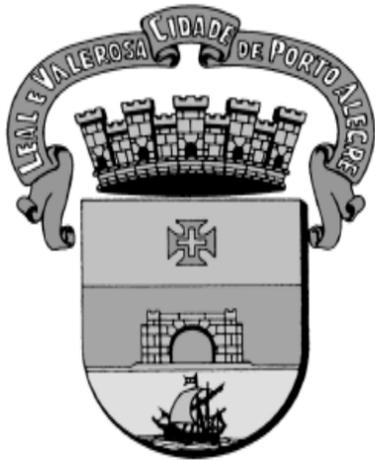
9h às 17h45 - Atletismo - Complexo Esportivo Barro Vermelho

15h às 18h - Baile das Margaridas - CTG Porteira da Restinga

17h às 20h - 3ª Mostra de Dança - Cecores

21h - Jogo da solidariedade Seleção Gaúcha de Masters X Seleção Amigos da Casa da Sopa (entrada: 1kg de alimento não perecível) - Cecores

Todo o dia - Ônibus do Demhab para fazer regularizações de imóveis na Restinga - Itinerante



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2910 – Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006

Prefeitura institui Núcleo Gestor das PPPs

O Diário Oficial de Porto Alegre publica hoje o Decreto 15.370, que regulamenta o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). O Comitê fica subordinado diretamente ao prefeito e formado pelos titulares das secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Fazenda, do Gabinete de Programação Orçamentária, e da Produção, Indústria e Comércio, além de três membros indicados pelo prefeito. A coordenação será da secretaria da Gestão. Como órgãos de apoio ao Comitê serão constituídas a Secretaria Executiva e a Unidade de PPP.

Porto Alegre é uma das primeiras cidades brasileiras com legislação regulamentando as PPPs - aprovada pela Câmara Municipal e sancionada em 2005. No município, o projeto

Portais da Cidade deve ser o primeiro executado por meio de PPP. A proposta prevê a melhor utilização da frota de ônibus na cidade, além de contribuir para a revitalização do Centro e a redução dos índices de poluição na região.

Inovações propostas pelo Município no projeto das PPPs

- Criação do Conselho Gestor, responsável pela elaboração de um Plano Anual de PPPs com base em proposições de órgãos e entidades da administração pública. Também cabe ao Conselho submeter ao prefeito municipal a aprovação do Plano por Decreto, viabilizar a consulta pública (permitindo maior transparência), aprovar editais e contratos, fiscalizar e avaliar a execução do Plano.

- Criação do Fundo Garantidor, que, em caso de ruptura, garante o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros público-municipais.

- Um dos requisitos fundamentais da Prefeitura para a implantação das PPPs é a garantia da finalidade social dos projetos a serem realizados. O governo define as prioridades em termos de serviço e o parceiro privado define a forma de execução e o custo. Entre outras, as PPPs poderão contemplar iniciativas nas áreas de turismo, transportes, construção de shoppings populares e habitação.



O projeto Portais da Cidade prevê um túnel sob a Borges de Medeiros a ser executado através das PPPs

Demhab inaugura posto fixo na Restinga

Mais de 1,5 mil mutuários do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) que moram em empreendimentos na Restinga não vão precisar mais sair do bairro para resolver problemas ou receber informações do departamento. Isso porque será inaugurado hoje, às 15h30, um posto avançado do Demhab no Centro Administrativo Regional do Bairro (Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 50). No local, serão prestadas informações e serviços como segunda via de pagamentos de prestações, além de acordos com inadimplentes.

A iniciativa representa mais uma ação da Prefeitura para facilitar o contato com a população. O posto vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

Empreendimentos atendidos

Restinga Velha
Profilurb — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª unidades
Conjunto Monte Castelo
Conjunto Sílvio Hollembach
Loteamento Barro Vermelho
Conjunto Angico
Conjunto Loureiro da Silva
Bancas dos Centros Comerciais da Restinga
Loteamento Santa Rita
Loteamento Núcleo Esperança
Condomínio Esperança
Loteamento Cabriúva
Condomínio Harmonia

Hoje na Prefeitura

SEMANA DO RESERVISTA — “Quem é de casa sempre volta”. A Junta de Serviço Militar de Porto Alegre convida todos os Reservistas de 1ª a 2ª Categoria, Oficiais R/1 e R/2, e portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação classificados em “situação especial” (Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários) licenciados nos anos de 2001 a 2005, a se apresentarem no período de 11 a 15 de dezembro de 2006, no horário das 7h às 14h, munidos do Certificado para o Exercício de Apresentação da Reserva (Exar) - Rua Prof. Freitas e Castro, 850 - Bairro Santana.

MOBILIDADE — 9h - entra em funcionamento uma sinaleira para pedestres na Rua Professor Annes Dias com a Rua Dr. Flores, área central de Porto Alegre. O funcionamento deste equipamento atende a reivindicação da comunidade.

SAÚDE — 10h - lançamento da campanha “Você pode precisar. Você pode doar”, nova campanha do Banco de Sangue. Local: auditório do Hospital de Pronto Socorro (HPS). O evento marca o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado 25 de novembro. Informações: (51) 3289-7656.

Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. Mais informações pelos telefones 3289.7709 e 3289.7710.

Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. O trabalho iniciou no dia 30 de outubro e termina hoje.

ALBERGUE MUNICIPAL — 20h30 - Albergue Municipal encerra com show musical as comemorações do aniversário de seis anos da instituição. Local: Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta.

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA — 20h - shows e apresentações de rap, capoeira e samba marcam o encerramento da XV Semana da Consciência Negra da Capital. Local: Quilombo Luiz Guaranha, conhecido como Areal da Baronesa (Rua Luiz Guaranha, Bairro Cidade Baixa). No domingo, a festa é no Anfiteatro Pôr-do-Sol, a partir das 18h.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Smov conclui a recuperação da iluminação pública do Viaduto Tiradentes, de onde foram roubados 600 metros de cabos de iluminação na parte inferior. As equipes da Divisão de Iluminação Pública colocarão dois postes na parte mais alta do viaduto para que os ladrões não tenham acesso a rede. No Viaduto Otávio Rocha, as obras de recuperação da iluminação estão em andamento, faltando a troca de globos das escadarias e da parte superior.

JOGOS ESCOLARES — 13h - último dia dos Jogos Escolares Municipais, com competições e brincadeiras de atletismo dos alunos II ciclo da rede municipal. Local: Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Rua Felizardo, 750, Bairro Jardim Botânico)

EXPOSIÇÃO — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon) que prossegue até o dia 30 no Parque Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os alunos mostram os trabalhos realizados neste ano sobre a cultura afro em um estande da Secretaria Municipal de Educação (Smed), além de participarem de seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais.

SEMANA DA RESTINGA — 32ª Semana da Restinga oferece atividades artísticas, esportivas e culturais, como shows com bandas locais, grafite, torneio de futebol, muamba da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, oficinas de tranças afro e de bonecos, torneio de bocha e a rústica. Local: Esplanada da Restinga. Até 26 de novembro.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.088, de 20 de novembro de 2006.**

Declara de utilidade pública a entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.089, de 20 de novembro de 2006.

Institui o Campeonato Paraolímpico de Porto Alegre, a ser realizado a cada dois anos, preferencialmente durante as comemorações da Semana de Porto Alegre, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Campeonato Paraolímpico de Porto Alegre, a ser realizado a cada dois anos, preferencialmente durante as comemorações da Semana de Porto Alegre, com o objetivo de incentivar a prática de esporte entre os portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. Serão realizadas competições em todas as modalidades de esporte passíveis de serem praticadas por portadores de necessidades especiais.

Art. 2º A organização do Campeonato fica a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.091, de 23 de novembro de 2006.

Institui o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.355, de 6 de novembro de 2006.

Altera o Decreto nº 15.079, de 14 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 15.085, de 15 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 15.130, de 24 de março de 2006, o Decreto nº 15.173, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 15.187 de 23 de maio de 2006, o Decreto nº 15.200, de 07 de junho de 2006, o Decreto nº 15.245, de 10 de julho de 2006, o Decreto nº 15.272, de 08 de agosto de 2006 e o Decreto nº 15.298, de 12 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.079, de 14 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.085, de 15 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.130, de 24 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

Art. 4º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.173, de 09 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

Art. 5º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.187, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2006.

Art. 6º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.200, de 07 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2006.

Art. 7º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.245, de 10 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2006.

Art. 8º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.272, de 08 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

Art. 9º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.298, de 12 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.357, de 8 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.724.093,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.500,00

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.950,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.754,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.754,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.176,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 130.176,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 19.220,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 19.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.880,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.802,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.802,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.465,00

Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.465,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.664,00

Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO
INTEGRAL A SAÚDE
DO TRAB. NO SUS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.664,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500.000,00

Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.500.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES

3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 12.882,00

Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.882,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.724.093,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.358, de 8 de novembro de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 215.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA

Crédito: 7000-28.0846.998.9004 - PASEP
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 215.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-28.0846.998.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA

3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 215.000,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 215.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.359, de 8 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.788.980,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 475.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 51.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 409.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 848.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 42.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

<p>PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 350.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 59.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.116.1335 - CAIS MAUÁ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 22.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 48.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1339 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 47.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 390.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 47.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 390.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 254.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 254.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>	<p>Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 866.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.340,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA</p>
<p>Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 425.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 425.000,00 Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</p>	<p>Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 36.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p>

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 36.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS
DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS
DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 184.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 4.480.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 - APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO
DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.170,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 - APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO
DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.730,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
TURISMO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 610.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 69.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1165 - COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO
DO ESPAÇO PÚBLICO POR REDES DE
INFRAESTRUTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1166 - AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA ANÁLISE DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS EM GRAU DE
RECURSO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1168 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA
DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1168 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA
DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	DO ENSINO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.956,00
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 900.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 308.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.200,00
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900.742,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1502-12.0367.101.2477 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 211.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.400,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 106.932,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.230,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.646.000,00
1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.646.000,00
1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.640,00	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.600,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.000,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 29.600,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1502-12.0367.107.2456 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 93.800,00	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0367.107.2456 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 33.600,00	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 329.280,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 329.280,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG. 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.835.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 2.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 36.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 168.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.300.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 499.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0271.200.1362 - ENC. DE PREV,IAPAS,FGTS - ENSINO MÉDIO 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0271.200.1362 - ENC. DE PREV,IAPAS,FGTS - ENSINO MÉDIO 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 7.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 241.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 47.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 241.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 47.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 375.100,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 623.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 44.300,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 164.400,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 578.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 16.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2099 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS-ED ESPECIAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 9.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 17.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
	Crédito: 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 817.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA

E ESPECIALIZADA		Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
PESSOAL CIVIL	R\$ 165.000,00	DO TURISMO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS		Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E	
PESSOAL CIVIL	R\$ 410.000,00	QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00	0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PESSOAL CIVIL	R\$ 160.000,00	Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL		0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM	
MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV		EMERGÊNCIAS - COPAE	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.000,00
PESSOAL CIVIL	R\$ 336.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE	
1801-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E		DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO	
ESPECIALIZADA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 109.869,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PESSOAL CIVIL	R\$ 336.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	
Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.500,00
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00	1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.850,00
1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 23.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.500,00
PESSOAL CIVIL	R\$ 303.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS	
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00
E ESPECIALIZADA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PESSOAL CIVIL	R\$ 303.000,00	1601-23.0691.105.1239 - PRESERVAR O PATRIMÔNIO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		HISTÓRICO-CULTURAL COM POTENCIALIDADES ECONÔMICAS	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.000,00
PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO	
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA		PORTO SECO	
E ESPECIALIZADA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.305,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		EMPREENDEIMENTOS	
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PESSOAL CIVIL	R\$ 590.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1601-23.0691.116.1246 - REVITALIZAÇÃO ECONÔMICA DO CENTRO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		-	
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		PORTO ALEGRE EMPREENDEDOR	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
PESSOAL CIVIL	R\$ 590.000,00	PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR -	
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 656.000,00	MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
		PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.499,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
		1900-15.0451.105.1175 - ESTRUTURA VIÁRIA	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	

PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	URBANA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1900-15.0451.105.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		2001-18.0541.114.1379 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO	
PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	PERIQUITO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
1900-15.0451.105.1177 - POLÍTICA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00	2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.000,00
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		2100-01.0031.200.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF	
PESSOA FÍSICA	R\$ 14.477,00	REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		LEGISLATIVO	
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 83.000,00
1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2301-04.0121.112.1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES	
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		POPULARES	
1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.000,00
DE INTERESSE CULTURAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO		Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E	
ORLA DO GUAÍBA		RESTITUIÇÕES	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DE PESSOAL	R\$ 177.000,00
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		REQUISITADO	
1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ORLA DO GUAÍBA		Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PESSOAL CIVIL	R\$ 177.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001-18.0122.114.1199 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO		Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO	
DO PLANO		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		PESSOAL CIVIL	R\$ 1.075.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE	
2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA		DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 190.000,00
PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2001-18.0541.104.1202 - PLANO DE MANEJO INTEGRADO DA		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
ARBORIZAÇÃO VIÁRIA		PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL	
2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
MUNICÍPIO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	DO ENSINO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1502-12.0361.101.2438 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO -	
2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE		ENSINO FUNDAMENTAL	
CONSERVAÇÃO		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA		1502-12.0361.101.2438 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO -	
CIDADE		ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		MATERIAL PERMANENTE	R\$ 47.850,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
2001-18.0122.113.1211 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE		DO ENSINO	
PROTEÇÃO AMBIENTAL		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS -	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ENSINO FUNDAMENTAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 151.200,00
2001-18.0122.113.1211 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
PROTEÇÃO AMBIENTAL		DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA -	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		FUNDAMENTAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2001-18.0541.115.1361 - PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL			

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.880,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.300,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 86.770,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 115.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 87.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.800,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 97.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 77.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$19.788.980,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.360, de 9 de novembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, no que se refere ao órgão responsável pelo seu cumprimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A coordenação e a fiscalização da Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, oficializado como evento do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, estarão a cargo da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, no que a esta couber.

Art. 2º Toda e qualquer utilização do espaço e do horário determinado pelo artigo 2º da Lei nº 9.258/03, deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 3º A inobservância do disposto na Lei nº 9.258/03 e neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em leis e regulamentos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.361, de 9 de novembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2004, no que se refere ao órgão responsável pelo seu cumprimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A coordenação e fiscalização do Brique de Domingo do Parque Marinha do Brasil, oficializado como evento do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2004, estarão a cargo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, no que a estas couber.

Art. 2º Toda e qualquer utilização do espaço determinado pelo artigo 2º da Lei nº 9.687/04 deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 3º A inobservância do disposto na Lei nº 9.687/04 e neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em leis e regulamentos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.362, de 10 de novembro de 2006.

Altera o Anexo I do Decreto nº 15.178, de 15 de maio de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 15.178, de 15 de maio de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I - Decreto 15.361

ORÇAMENTO ANUAL DE DESPESAS

Em R\$ 100

Table with columns: Descrição, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100.

Table with columns: Descrição, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100.

Table with columns: Descrição, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100.

Table with columns: Descrição, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100.

DECRETO Nº 15.363, de 10 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.191.039,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 74.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	INDUSTRIAL DA RESTINGA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.689,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 69.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1240 - CRESCER FORTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 73,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 69.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.774,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 451.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.964,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.167,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 116.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 116.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 76.274,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 56.324,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1240 - CRESCER FORTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 50.320,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 360.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.410,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9.213,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 12.350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 1.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 12.350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.150,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 55.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE	

PESSOA FÍSICA	R\$ 3.490,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		R\$ 50.220,00
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 137.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 137.000,00	R\$ 3.420,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 177.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 5.400,00
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 177.000,00	1502-12.0122.109.2478 - FORMAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		R\$ 5.000,00
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 247.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- SENTENÇAS DA JUSTIÇA		R\$ 9.847,00
2100-28.0846.998.9003		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 247.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Crédito: 1501-12.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA		R\$ 5.500,00
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 11.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO
0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.348,00	R\$ 2.504,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.652,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$ 7.000,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 225.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL		R\$ 6.500,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 432,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
1502-12.0365.109.2444 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.860,00	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.101.2445 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL		1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.300,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		R\$ 5.500,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.680,00	1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 6.700,00
1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.680,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL		R\$ 6.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.580,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO
1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.580,00	R\$ 6.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DO ENSINO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.770,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.459,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 34.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.787,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 161.715,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.536,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 161.715,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.464,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.172,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 38.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.828,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.348,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.652,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 162.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 39.399,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.601,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 353.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.107.2447 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 43.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 311.157,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.341,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.113.1197 - ELABORAR O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.500,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM BELÉM NOVO E IPANEMA	
R\$ 23.631,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
R\$ 2.212,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE	
2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
R\$ 9.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500,00
Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
R\$ 1.245.000,00	1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 29.000,00
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3190.91 - SENTENCAS JUDICIAIS	2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO	
R\$ 1.245.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 65.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO	
R\$ 25.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
R\$ 25.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.000,00
R\$ 105.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR	
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.536,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
R\$ 105.000,00	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.500,00
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
R\$ 10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 67.000,00
2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
R\$ 10.000,00	0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 67.000,00
Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
R\$ 241.700,00	Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO	
R\$ 46.191,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.172,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR	0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
R\$ 2.000,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMIENTOS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
R\$ 1.473,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMIENTOS		
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
R\$ 1.000,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E		

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 828,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 4.191.039,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.365, de 13 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.551.125,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.147.910,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 684.634,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.276,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 140.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 620.719,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 152.242,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 468.477,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.093.982,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 642.389,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 441.228,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 513.365,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 495.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.137.389,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -
FUNDAMENTAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -
FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.339,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0365.109.2444 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 900.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 46.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 24.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0367.101.2477 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. ESPECIAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.350,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.125,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 51.125,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 9.551.125,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 15.368, de 17 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.040.326,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.353,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.353,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0208-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 62.005,00
Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 62.005,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Crédito: 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO)	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 18.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.730,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.730,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.936,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00	2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 43.255,00
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.474,00
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 131.920,00	Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.474,00
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.516,00
0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.200,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 13.516,00
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 600,00	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.735,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.600,00	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.735,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.500,00	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00	3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 47.488,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.108,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.700,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 45.380,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 870,00
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.844,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 870,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 900,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.385,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 81.493,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.221.345,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 38.480,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.506,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 41.903,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 54.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.550,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.054,00 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.100.2371 - PROMOÇÃO À SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.054,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.082,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.772,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 342.000,00 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 342.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.459,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.459,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.600.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 600.000,00	

SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.105.1177 - POLÍTICA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.120.1178 - RELAÇÕES COMUNITÁRIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.662,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1374 - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.399,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.345,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.296,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.990,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.113.1198 - REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NO MOBILIÁRIO URBANO E VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 70.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.105.1200 - INCENTIVOS PARA EMPREENDIMENTOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.083,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1202 - PLANO DE MANEJO INTEGRADO DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 32.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.531,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.104.1203 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DA SMAM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.757,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 44.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 89.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.105.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.850,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 122.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.236,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.208,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.114.1379 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO PERIQUITO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.106,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 25.437,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 400.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.925,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO ANTERIORES R\$ 55.656,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.448,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 13.508,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 129.574,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 94.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.374,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 73.404,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.358,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.046,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 65.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 4.040.326,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.369, de 17 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.619.679,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "f" e "g", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 33.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 323.126,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 323.126,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.264.643,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.264.643,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 4.910,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.910,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 560.000,00

Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 560.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO -
GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 146.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO -
GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 89.530,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.016,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.454,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.619.679,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.370, de 17 de novembro de 2006.

**Regulamenta o Comitê Gestor de Parcerias
Público-Privadas do Município de Porto Alegre
– CGPPP/POA, criada pela Lei Municipal nº
9.875, de 08 de dezembro de 2005, e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Art. 1º A Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO II

Da Inclusão no Programa Municipal de PPP

Art. 2º Respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Municipal supra

citada, poderão ser incluídos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes da área privada, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

CAPÍTULO III

Do Comitê Gestor de PPP

SUBSEÇÃO I

Da Composição

Art. 3º O Programa de Parcerias Público-Privadas terá como Órgão superior de decisão o Comitê Gestor, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, integrado pelos seguintes componentes:

- I - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico;
- II - Secretário Municipal da Fazenda;
- III - Secretário da Indústria e Comércio;
- IV - Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária;
- V - Procurador Geral do Município;
- VI - até 03 (três) membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º No caso de ausência ou de impedimento, os membros do Comitê Gestor, subscritos nos incisos I ao VI, poderão ser representados por substitutos por eles nomeados.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Comitê Gestor, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O Presidente será substituído em seus impedimentos e eventuais afastamentos pelo Vice-Presidente.

SUBSEÇÃO II

Das Competências do Comitê Gestor

Art. 4º Além do previsto na Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005, será de responsabilidade do Comitê Gestor:

- I - definir as prioridades e supervisionar as atividades do Programa Municipal de Parceria Público-Privadas;
- II - deliberar sobre a proposta preliminar de Projeto de PPP, com os subsídios fornecidos pelo Secretário Executivo da Unidade de PPP e pelo órgão ou entidades interessadas;
- III - elaborar o Regimento Interno do Comitê Gestor;
- IV - solicitar e definir a forma de contratação de estudos técnicos sobre projetos de PPP, após deliberação sobre a proposta preliminar;
- V - aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados nos Termos do inciso anterior, após manifestação formal do órgão técnico da Unidade de PPP;
- VI - aprovar a modelagem aplicável a cada projeto de PPP;
- VII - tomar conhecimento dos relatórios de auditoria independente;
- VIII - requisitar servidores da administração municipal para apoio técnico ao Programa de PPP ou, para compor grupos de trabalho;
- IX - fazer publicar o relatório anual detalhado de suas atividades;
- X - deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse do Programa de PPP, incluindo a fixação de condições e prazos para atendimento de suas determinações;
- XI - disseminar a metodologia própria dos contratos de Parcerias Público-Privadas;
- XII - instituir o Centro de Referência de Conhecimento de Parceria Público-Privada;
- XIII - aprovar o estudo técnico de garantias para cada projeto proposto e remetê-lo a Coordenação do Fundo Garantidor das PPP's;
- XIV - prestar assessoramento técnico ao agente financeiro do Fundo Garantidor;
- XV - articular com unidades congêneres em âmbito nacional e internacional;
- XVI - outras ações correlatas.

§ 1º As Secretarias, Departamentos e Empresas Municipais e a Unidade de PPP, sempre que solicitados, encaminharão ao Comitê Gestor relatórios e informações sobre a execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, dos quais sejam partes ou, tenham a participação de outras entidades vinculadas.

§ 2º Os grupos de trabalho a que se refere o inciso VIII deste artigo contarão, necessariamente, com representantes da Unidade de PPP e dos órgãos ou entidades interessados.

Art. 5º Os atos do Comitê Gestor, encaminhados no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, possuem a seguinte nomenclatura:

- I - deliberação: ato de natureza normativa ou aprovatória de matéria de competência do Comitê Gestor;
- II - ato declaratório: ato de natureza normativa declaratória de direitos e obrigações resultantes de licitações e de projetos incluídos no Programa Municipal de PPP's;

III - instrução: ato relativo ao funcionamento do Comitê Gestor ou da Secretaria Executiva.

SUBSEÇÃO III

Das Atribuições do Presidente

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê Gestor:

- I - presidir as reuniões do Comitê Gestor;
- II - aprovar o encaminhamento das matérias ao Comitê Gestor e definir a pauta das reuniões;
- III - expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Município as normas e deliberações aprovadas pelo Comitê Gestor;
- IV - submeter à apreciação e aprovação do Comitê Gestor:
 - a) minutas dos relatórios semestrais a serem remetidos à Câmara Municipal, detalhando as atividades desenvolvidas no período e o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa Municipal de PPP;
 - b) minutas de decretos sobre matérias de interesse do Programa Municipal de PPP;
 - c) relatório trimestral de acompanhamento e execução do Programa de PPP;
- V - encaminhar ao Prefeito as minutas e os relatórios a que se refere o inciso anterior;
- VI - manifestar-se publicamente em nome do Comitê Gestor;
- VII - autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Programa de PPP's.

CAPÍTULO IV

Do Secretário Executivo

Art. 7º O Comitê Gestor terá um Secretário Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, a quem caberá:

- I - coordenar a preparação das informações e documentos necessários a análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Comitê Gestor;
 - II - coordenar a Unidade de PPP e se articular aos demais órgãos e entidades interessadas;
 - III - enviar os avisos de convocação para as reuniões do Comitê Gestor;
 - IV - secretariar e elaborar a ata das reuniões do Comitê Gestor, providenciando em seguida a sua publicação no Diário Oficial do Município;
 - V - minutar os atos expedidos pelo Comitê Gestor, nos termos do artigo 5º deste Decreto;
 - VI - manter arquivo dos documentos submetidos ao Comitê Gestor.
- Parágrafo único. Antes do encaminhamento, ao Comitê Gestor, das propostas preliminares referidas no inciso I deste artigo, o Secretário Executivo deverá ouvir os órgãos ou entidades interessados e a Unidade de PPP.

CAPÍTULO V

Das Reuniões do Comitê Gestor

Art. 8º O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º O Presidente do Comitê Gestor poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro.

§ 2º Os avisos de convocação para as reuniões do Comitê Gestor indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§ 3º Das reuniões do Comitê Gestor serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes, e publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 4º Participará das reuniões do Comitê Gestor, com direito a voz, o titular da Secretaria Municipal à qual se vincule o órgão ou entidade interessada em determinado projeto de PPP.

§ 5º Participará das reuniões do Comitê Gestor o seu Secretário Executivo, além de representantes da Unidade de PPP, quando solicitados, e outras pessoas convidadas pelo Presidente.

Art. 9º As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

CAPÍTULO VI

Da Unidade de PPP

Art. 10 Para os fins do disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 9.875, de

08 de dezembro de 2005, fará parte da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Unidade de PPP, junto ao Gabinete do Titular da Pasta, cabendo-lhe, ainda:

I - opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP, nos termos do artigo 7º, § único, deste Decreto;

II - acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Comitê Gestor, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados;

III - organizar e preparar o relatório semestral a ser remetido à Câmara Municipal sobre as atividades do Programa de PPP, em atendimento ao disposto no artigo 18, § único, da Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005.

§ 1º Para o exercício de suas funções, a Unidade de PPP poderá articular-se com outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como solicitar informações e esclarecimentos sobre o andamento de projetos de PPP.

§ 2º Fica o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico autorizado a expedir normas e orientações sobre o funcionamento da Unidade de PPP.

CAPÍTULO VII

Da Auditoria

Art. 11 O processo de implementação de cada projeto de PPP será auditado pelo competente órgão interno do Município a partir da publicação do respectivo edital, conforme determinado pelo Comitê Gestor.

Parágrafo único. Ao auditor competirá:

a) verificar e atestar a lisura e a observância das regras estabelecidas no edital;

b) apresentar, ao final do processo, relatório que será submetido à apreciação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 12 Os servidores da Administração Municipal direta e indireta responderão, nos termos da lei:

I - por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa de PPP;

II - pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa de PPP ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo ou função;

III - pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza.

Art. 13 Os representantes dos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa de PPP.

Art. 14 Caberá aos órgãos ambientais do Município priorizar as licenças ambientais dos projetos, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos projetos de PPP.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N º 15.371, de 17 de novembro de 2006.

Regulamenta o controle da drenagem urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 97 e art. 135, § 6º, da Lei Complementar nº 434/99, e

Considerando que compete ao Poder Público prevenir o aumento das inundações devido à impermeabilização do solo e canalização dos arroios naturais;

Considerando que o impacto resultante da impermeabilização produz au-

mento de frequência de inundações, piora da qualidade da água e aumento do transporte de material sólido, degradando o ambiente urbano;

Considerando que deve ser responsabilidade de cada empreendedor a manutenção das condições prévias de inundação nos arroios da cidade, evitando-se a transferência para o restante da população do ônus da compatibilização da drenagem urbana;

Considerando que a preservação da capacidade de infiltração das bacias urbanas é prioridade para a conservação ambiental dos arroios e rios, que compõem a macrodrenagem e dos rios receptores do escoamento da cidade de Porto Alegre;

D E C R E T A:

Art. 1º Toda ocupação que resulte em superfície impermeável, deverá possuir uma vazão máxima específica de saída para a rede pública de pluviais igual a 20,8 l/(s.ha).

§ 1º A vazão máxima de saída é calculada multiplicando-se a vazão específica pela área total do terreno.

§ 2º Serão consideradas áreas impermeáveis todas as superfícies que não permitam a infiltração da água para o subsolo.

§ 3º A água precipitada sobre o terreno não pode ser drenada diretamente para ruas, sarjetas e/ou redes de drenagem excetuando-se o previsto no § 4º, deste artigo.

§ 4º As áreas de recuo mantidas como áreas verdes poderão ser drenadas diretamente para o sistema de drenagem.

§ 5º Para terrenos com área inferior a 600m² e para habitações unifamiliares, a limitação de vazão referida no "caput" deste artigo poderá ser desconsiderada, a critério do Departamento de Esgoto Pluviais - DEP.

Art. 2º Todo parcelamento do solo deverá prever na sua implantação o limite de vazão máxima específica disposto no art. 1º.

Art. 3º A comprovação da manutenção das condições de pré-ocupação no lote ou no parcelamento do solo deve ser apresentada ao DEP (Departamento de Esgoto Pluviais).

§ 1º Para terrenos com área inferior a 100 (cem) hectares, quando o controle adotado pelo empreendedor for o reservatório, o volume necessário do reservatório deve ser determinado através da equação:

$$v = 4,25 AI$$

Onde v é o volume por unidade de área de terreno em m³/hectare e AI é a área impermeável do terreno em %.

§ 2º O volume de reservação necessário para áreas superiores a 100 (cem) hectares deve ser determinado através de estudo hidrológico específico, com precipitação de projeto com probabilidade de ocorrência de 10% (dez por cento) em qualquer ano (Tempo de retorno = 10(dez) anos).

§ 3º Poderá ser reduzida a quantidade de área a ser computada no cálculo referido no § 1º se for(em) aplicada(s) a(s) seguinte(s) ação(ões):

a) aplicação de pavimentos permeáveis (blocos vazados com preenchimento de areia ou grama, asfalto poroso, concreto poroso) – reduzir em 50% (cinquenta por cento) a área que utiliza estes pavimentos;

b) desconexão das calhas de telhado para superfícies permeáveis com drenagem – reduzir em 40% (quarenta por cento) a área de telhado drenada;

c) desconexão das calhas de telhado para superfícies permeáveis sem drenagem – reduzir em 80% (oitenta por cento) a área de telhado drenada;

d) aplicação de trincheiras de infiltração – reduzir em 80% (oitenta por cento) as áreas drenadas para as trincheiras.

§ 4º A aplicação das estruturas listadas no § 3º estará sujeita a autorização do DEP, após a devida avaliação das condições mínimas de infiltração do solo no local de implantação do empreendimento, a serem declaradas e comprovadas pelo interessado.

§ 5º As regras de dimensionamento e construção para as estruturas listadas no § 3º bem como para os reservatórios deverão ser obtidas no Manual de Drenagem Urbana do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Porto Alegre.

Art. 4º Após a aprovação do projeto de drenagem pluvial da edificação ou do parcelamento por parte do DEP, é vedada qualquer impermeabilização adicional de superfície.

Parágrafo Único. A impermeabilização poderá ser realizada se houver retenção do volume adicional gerado de acordo com a equação do art. 3º, § 1º.

Art. 5º Os casos omissos no presente Decreto deverão ser objeto de análise técnica do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.372, de 22 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 800.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0061.110.1170 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.299,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.063,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.800,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.671,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.136,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSP. PÚBLICO, TERMINAIS E PARADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 39.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE SINALIZAÇÃO (INFORMAÇÃO AO USUÁRIO)
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES POPULARES
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.831,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL
4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
4450.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-08.0244.107.1287 - JOVEM VOLUNTÁRIO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-08.0244.107.1287 - JOVEM VOLUNTÁRIO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 39.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1291 - FESTIVAL MUNDIAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1292 - JUVENTUDE EM FOCO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.000.000,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.373, de 22 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.482.071,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 636,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 636,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 3.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.020,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.020,00

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 588,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 588,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 310.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.112.2375 - INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 43.380,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.234,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PESSOA JURÍDICA R\$ 8.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 27.823,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 349,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.823,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.764,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.070,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 1.099,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.010,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMÓVEIS R\$ 36.653,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.140,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 36.653,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 46.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 73.805,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 220,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 178.534,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 73.805,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 400.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 400.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.211,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.211,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 210.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 210.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST. EM SAÚDE BÁSICA
 E ESPECIALIZADA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00
 Vínculo: 1008 - FARMÁCIA BÁSICA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 125.000,00
 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 125.000,00
 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
 DO FUNDO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 15.140,00
 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL
 A SAÚDE DO TRAB. NO SUS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.140,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
 PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900.000,00
 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 565,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 565,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE
 PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 930,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE
 PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 930,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 1211 - RECRUSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO
 MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 4.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.482.071,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,
 DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-
 GERAIS DE GABINETES**

Considerando a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros públicos;

considerando a necessidade de participação de todos os indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida na vida Cultural, eliminando entre outras, os obstáculos arquitetônicos;

considerando a Lei Municipal nº 8.317, de 09 de junho de 1999, o Decreto Federal de nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

considerando a necessidade a obedecer à legislação, medidas, condições e garantias de acessibilidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ao Paço Municipal, espaços culturais e Prédios Históricos da cidade de Porto Alegre;

D E T E R M I N O:

I - A formação de um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS-, para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre;

II - Para a realização dos trabalhos será designado pelo titular da respectiva Secretaria, um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS; um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; um representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SMP; um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; um representante da Secretaria Municipal de Transportes – SMT; um representante do Escritório do Patrimônio Histórico e Cultural – EPHAC; um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, bem como um representante do Gabinete do Prefeito, por este designado;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
 Prefeito.

TORNA SEM EFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 205, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2909, de 23 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
 Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SHARON CUSTÓDIO ANDRADE, 81567.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, do CC de chefe de serviço, 11260002, do serviço de Prédios Escolares, a contar de 19.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 746 de 13.11.06 (processo 1.50724.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 18.3.06, código do posto 11150026, código do órgão 25501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Seção de Conservação Sul, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, 14502013, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 14.11.06 (processo 1.52260.06.2).

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1145 de 14.11.06 (processo 1.52600.06.8).

DESIGNA JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1148 de 16.11.06 (processo 1.52602.06.0).

DISPENSA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, profes-

sora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 25004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1070 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

DISPENSA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, 14502013, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 14.11.06 (processo 1.52260.06.2).

DISPENSA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1144 de 14.11.06 (processo 1.52600.06.8).

DISPENSA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, código do posto 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, código do órgão 13603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1147 de 16.11.06 (processo 1.52602.06.0).

TORNA SEM EFEITO o Ato 1062 de 17.10.06, que concedeu a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, em face de revisão, posto de confiança assistente técnica, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1133 de 9.11.06 (processo 1.47071.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 66632.7, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com pa-

riedade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6253/88; CPF 12037206020, PASEP 10042691661, através do Ato 1394 de 1º.11.06 (processo 1.58585.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 71678.1, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 31924107015, PASEP 10592690684, através do Ato 1423 de 10.11.06 (processo 1.45246.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.8.06, aos dependentes de OLYNTHO BERNARDES DA SILVA FILHO, 5726.5, falecido em 31.8.06, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 834 de 14.5.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 19.4.60, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA EVA D’AVILA DA SILVA, 5842.0, CPF 19339232020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a

redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade 50%, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6309/88; CIC 00704164000, PASEP 10042648197, através do Ato 1422 de 10.11.06 (processo 1.47991.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.9.06, aos dependentes de ANTONIO MANOEL FELIPE, 12.5, falecido em 26.9.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 174 de 17.8.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 25.8.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES FELIPE, 5840.4, CPF 57642990049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 01465759034, PASEP 10025539962, através do Ato 1424 de 10.11.06 (processo 1.47643.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.06, aos dependentes de LEONEL SEVERINO NUNES DA SILVA, 7781.8, falecido em 21.7.06, estatutário, operário

especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 719 de 26.11.73, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.10.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JUREMA NUNES DA SILVA, 5844.6, CPF 42160375004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29571570044, através do Ato 1426 de 10.11.06 (processo 1.42059.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.10.06, aos dependentes de EVARISTO JOÃO ALEXANDRE, 363.2, falecido em 1º.10.06, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 40 de 20.1.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.10.52, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DEMETHILDES SAMPAIO ALEXANDRE, 5843.8, CPF 50615513034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55 da Lei 6203/88; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 05478030015, PASEP 10039268001, atra-

vés do Ato 1427 de 10.11.06 (processo 1.47985.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.1.56, o Ato 326 de 20.3.06, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal ordinária, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 2893.0200/06.3 – TCE/RS, rateado à razão de: 100% a ADAIR QUEIROZ BORGES, 5649.9, CPF 30264430000, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 05319498004, PASEP 10042657099, através do Ato 1436 de 10.11.06 (processo 1.10054.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO MATTOS DA SILVA, 25758.4, falecido em 16.11.05, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.9, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10949,5/12775 dias avos, através do Ato 83 de 24.2.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.8.70, o Ato 246 de 16.2.06, que concedeu pensão por morte, quanto à proporcionalidade dos proventos que passa a ser 10949,5/12775 dias avos e alterando o valor da pensão que passa a ser na importância mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 1350.0200/06.0 – TCE/RS, rateado à razão de: 100% a MARIA LENIR NASCIMENTO DA SILVA, 5627.5, CPF 25360531053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, pa-

rágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 144, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 25359797053, PASEP 10025539644, através do Ato 1442 de 10.11.06 (processo 1.5036.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADERMO LOPES, 32205.7, falecido em 20.4.96, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para GESSI PEREIRA DE MORAIS, 1378.9, CPF 67627234034, companheira, 20%; LEANDRO SOARES LOPES, 2091.7, CPF 80829554068, filho, 20%; LEONARDO DE MORAES LOPES, 2120.4, CPF 00612333078, filho, 20%; TELMO ROBERTO DE MORAIS LOPES, 3740.8, CPF 00612344002, filho, 20%; e FELIPE DE PAULA LOPES, 4317.4, CPF 80946950059, filho, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 46h21min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista FELIPE DE PAULA LOPES, 4317.4, foi excluído em 16.9.03, por falecimento, através do Ato 1331 de 26.10.06 (processo 1.67607.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO CESAR CHAGAS PESTANA, 1877.0, falecido em 6.3.01, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Muni-

cipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1023 de 18.9.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALIDA NAIR SCHREINER PESTANA, 4154.1, CPF 88567648068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco – oficial de gabinete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 1338 de 26.10.06 (processo 1.25153.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCOS ALGEMIRO MARQUES DO COUTO, 31688.5, falecido em 1º.12.96, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 230.3, CPF 69464154004, companheira, 16,66%; WAGNER RAMOS DO COUTO, 3979.2, CPF 80850790034, filho inválido, 16,67%; MARCIA TAINA RAMOS DO COUTO, 2377.0, CPF 80850804000, filha, 16,66%; MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, CPF 80875238068, filha, 33,35%; e LUANA RAMOS DO COUTO, 2235.0, CPF 01683875060, filha, 16,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimen-

to com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista MARCIA TAINA RAMOS DO COUTO, 2377.0, foi excluída por idade, em 3.12.04; a pensionista MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, foi excluída por idade, em 14.8.05, através do Ato 1342 de 26.10.06 (processo 1.7716.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUMBERTO FLAVIO DE ALENCASTRO, 6552.4, falecido em 3.3.01, estatutário, técnico em comunicação social, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1422 de 9.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA APARECIDA PETRY DE ALENCASTRO, 4239.0, CPF 91271924072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1346 de 27.10.06 (processo 1.24815.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALTHAIR LAMPERT DA MOTTA, 4962.7, falecido em 19.8.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposen-

tado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 832 de 10.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOURDES WEBSTER DA MOTTA, 4277.0, CPF 75717174004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1372 de 1º.11.06 (processo 1.14402.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMILSON PINHEIRO DA SILVA, 16640.5, falecido em 22.2.01, estatutário, operário, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELCI VERA MARIA DA SILVA, 4292.9, CPF 25266349034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1404 de 1º.11.06 (processo 1.24807.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, secretário, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Pollutec Lyon 2006 – Salão Internacional de Equipamentos, Tecnologias e Serviços, voltados ao Meio Ambiente, de 26.11 a 2.12.06, em Lyon/França, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 20.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA SILVIA L. CRESCENCIO, 260268, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo-Regional Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 6.11.06.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo-Regional Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 6.11.06.

DESIGNA CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320013, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 8.11.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para res-

ponder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.8 a 26.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 30.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a JOSÉ MARIO WEYNE CORRÊA, 337472, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 140 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 16.11.06 (processo 1.14668.05.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, em relação a DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3232 de 10.11.06 (processo 1.32070.06.3).

CESSA EFEITOS, de 7.10 a 11.11.06, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3250 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.10.06, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 195150/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3252 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 3.10 a 22.12.06, em relação a ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3254 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.10.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3260 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONCEDE a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 17.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3218 de 10.11.06 (processo 1.52086.06.2).

CONVOCA DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3233 de 10.11.06 (processo 1.32070.06.3).

CONVOCA VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.10 a 11.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3251 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 195150/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3253 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3255 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima,

da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 3.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3256 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 281946/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3257 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.10 a 5.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3258 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3259 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3261 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3262 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA SILVIA BORTOLAS, 816878/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3263 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA REMULO SILVA FONTES, 125663/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3284 de 14.11.06 (processo 1.51242.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.10.06, em relação a SHARON CUSTÓDIO ANDRADE, 81567.9/1, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1098 de 9.5.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3170 de 6.11.06 (processo 1.50724.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 364 de 8.11.06.

DESIGNA JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, substituindo NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 365 de 9.11.06.

DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, substituindo JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 9.11.06.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, substituindo GENECI MACHADO CONS-

TANTE UNGARETTI, 334549, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 367 de 9.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EUNICE DOS SANTOS SILVA, 24055.5, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 13.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ MEIER, 54600.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 6.11.06.

DESIGNA BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 10.11.06.

DESIGNA MARIO ÂNGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 10.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SER-

VIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 53679.1, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/03 da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenadação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.3.03, através da Portaria 905 de 30.10.06 (formulário 232).

CONCEDE a JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM, 34314.9, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 da Limpeza, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 908 de 1º.11.06 (formulário 1078).

CONCEDE a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP.1.01.04.D.09, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto federal 93412/86, laudo 64/00 Eletricitista, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 913 de 7.11.06 (formulário 4954).

CONCEDE a VILSON GUIMARAES DA ROCHA, 7188.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, do Parque Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza, do Parque Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 915 de 8.11.06 (formulário 1074).

CONCEDE a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria

916 de 8.11.06 (formulário 196).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 27309.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 14.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 924 de 9.11.06 (formulário 4947).

CONCEDE a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Equipe de Informações de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 926 de 9.11.06 (Formulário 4946).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.06, em relação a JOÃO ANTONIO SANTOS BRUM, 34314.9, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 909 de 1º.11.06 (formulário 1078).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.06, em relação a ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 791 de 13.8.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 910 de 1º.11.06 (formulário 1077).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO CESAR DOS SANTOS, 6651.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 911 de 1º.11.06 (formulário 1075).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.06, em relação a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP.1.01.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 912 de 7.11.06 (formulário 4954).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.06, em relação a VILSON GUIMARAES DA ROCHA, 7188.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da

Portaria 914 de 8.11.06 (formulário 1074).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.06, em relação a VERA MARIA DA SILVA, 29566.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984 de 9.8.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 917 de 8.11.06 (formulário 57).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 706 de 29.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 925 de 9.11.06 (formulário 4946).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 240117, médico, para se afastar do Município, de 8 a 15.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do 43º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 31.10.06 (processo 1.41580.06.0).

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder pela função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 11.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 8.11.06.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 1.1.1.5, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 4 a 11.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 8.11.06.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, da divisão de recursos humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a

Direção-Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção-Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar registros de Atos e Portarias assinados pelo diretor-geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do departamento, e l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de férias, de 6 a 15.11.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1072 de 31.5.06 (processo 3.132.06.3).

DELEGA competência a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA 511538, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.05, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVH, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão como também com outros do departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais, tendo em vista atender plenamente às necessidades da divisão, e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos servidores; f) controlar as efetividades dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da divisão; h) expedir solicitação de atendimento médico/odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder o levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõe a divisão; n) elaborar relatórios das atividades realizadas pela divisão; o) manter em arquivo Leis, Atos e outros documentos que interessem à divisão; p) controlar o serviço de limpeza da divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em Estágio Probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vales-refeição e vale-transporte, e t) executar outras tarefas

correlatas, de 21.9 a 5.10.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1034 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

MODIFICA a Portaria 876 de 11.9.06 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.850.06.3, na parte referente às vogais, excluindo KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, e incluindo ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1089 de 31.10.06 (processo 3.850.06.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

FORMALIZA ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 6 a 8.11.06, para participar do Seminário Internacional Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico, realizado pela Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Programa de Modernização do Setor de Saneamento, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1076 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

FORMALIZA ausência de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1 Adido Externo MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.10.06, para visitar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos para conhecer o Programa de Combate às Perdas de Água, em Guarulhos/SP, com base artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1097 de 6.11.06 (processo 3.4780.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, cedido para responder pelo diretor-geral, da DG, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 2 a 7.10.06, por motivo de participar da Missão Técnica da Preparação do Programa Integrado Sócio-ambiental, cujo financiamento está sendo captado pela Prefeitura de Porto Alegre do Rio Grande do Sul e cuja execução caberá ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Washington/EUA, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1084 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para respon-

der pelo diretor-geral, da DG, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 6 a 8.11.06, por motivo de participar do Seminário Internacional Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico, realizado pela Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Programa de Modernização do Setor de Saneamento, em Brasília/DF, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1085 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630/2, operador de estação de tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 6.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso IX da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1116 de 9.11.06 (processo 3.4731.06.9).

APLICA a PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, pena disciplinar de repreensão, no dia 5.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1113 de 9.11.06 (processo 3.4660.06.4).

APLICA a PERI RONDON BRAZ, 701042/1, operador de estação de tratamento, do setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, no dia 9.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1114 de 9.11.06 (processo 3.4714.06.7).

APLICA a PAULO BENEDITO M. PIMENTEL, 705930/1, operador de estação de tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 9.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1115 de 9.11.06 (processo 3.4713.06).

TRIBUI tarefas a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 746074/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor Higiene e Medicina do Trabalho – STHM/H, DVH, de 16.11.06 a 14.5.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigos 57, § 4º, 58 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1149 de 17.11.06 (processo 3.4815.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.10.06, da Portaria 464 de 3.6.05, que concedeu a vantagem a FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1098 de 7.11.06 (processo 3.5095.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.4.04, do processo 1.1905.89.1, que concedeu a vantagem a JORGE DE QUADROS, 737772/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1111 de 8.11.06 (processo 3.2883.05.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 60 de 9.1.89, que concedeu a vantagem a MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ, 738491/3, agente de serviços externos, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1117 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 26 de 7.1.98, que concedeu a vantagem a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, do processo 10781, que concedeu a vantagem a ANA MARIA PORTO RAMOS, 741570/2, auxiliar de serviços gerais, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), com base de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1119 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1116 de 13.10.03, que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328/1, assistente administrativo, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1120 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1245 de 2.9.88, que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328/1, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1121 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 629 de 3.12.98, que concedeu a vantagem a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, comissionado, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1122 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1180 de 4.11.03, que conce-

deu a vantagem a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1123 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 721 de 2.6.99, que concedeu a vantagem a LUIZ CARLOS NUNES, 702514/1, guarda-municipal, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1124 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.10.06, do processo 3.9996.89.3 que concedeu a vantagem a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 704195/1, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.7537.02.6, através da Portaria 1128 de 10.11.06 (processo 3.9996.89.3).

CONCEDE a JORGE DE QUADROS, 737772, do Setor de Corte, da Divisão de Instalação, gratificação insalubre grau máximo (40%), a contar de 8.3.06, com base no artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1112 de 8.11.06 (processo 3.2883.05.8)

CONCEDE, de 13.11.06 a 11.9.07, a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 1125 de 10.11.06 (processo 3.3343.05.7).

CONCEDE, de 6 a 25.2.06, a MOACIR ARAUJO SANTANA, 101981/3, operador de subestação, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1126 de 9.11.06 (processo 3.6064.05.1).

CONCEDE, a contar de 14.9.06, a ARLINDO GUERINO CAMERINI JR., 731400/1, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e aplicação regulamentada pelo Decreto 13471/01 em seu artigo 1º, inciso III, alíneas “g” e “t”, combinado com o § 1º do artigo 2º, através da Portaria 1139 de 14.11.06 (processo 3.5035.06.6).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, SVP, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada

pela Lei 6412/89, regulamentado pelo Decreto 13471/01, enquadrando-se em seu artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto Municipal 13471/01, através da Portaria 1145 de 16.11.06 (processo 3.4661.06.0).

CONCEDE, a contar de 16.10.06, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, assessor administrativo II, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1148 de 16.11.06 (processo 3.5099.06.4).

DESIGNA LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 2 a 4.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1099 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 5.8 a 9.10.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1100 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEAO SIQUEIRA, 732490/3, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de férias, através da Portaria 1101 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente admi-

nistrativa, do Setor de Lançamentos, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação - DVC, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1103 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente administrativa, do Setor de Lançamento, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação - DVC, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 24 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1104 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6)

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo 2, de capataz, da DVO, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 25 a 31.10.06, por motivo de licença nojo, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1107 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 3, do Setor de Conserv. de Prédios, da DVO, 30312417, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 25.10 a 8.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1108 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 2, de capataz, DVO, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular LISANDRO DA

COSTA PEROTTO, 728140/1, de 25.10 a 8.11.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1109 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, para responder pelo 1, de responsável por Serviço, da DVO, da Equipe de Apoio Administrativo - EQAD, 30310106, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, de 2 a 31.10.06, por motivo de férias, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1110 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da DVO, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, e SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2003 e 2004, lote 2, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1136 de 10.11.06 (processo 3.062.06.5).

MODIFICA a Portaria 891 de 18.9.06, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa a ser 1º.9.06 a 31.10.06, através da Portaria 1142 de 14.11.06 (processo 3.3201.06.6).

MODIFICA a Portaria 1008 de 11.10.2006, em relação a LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 708292/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, que cessou os efeitos da Portaria 191 de 6.2.03, na parte referente à data do cancelamento da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, que passa de a contar de 1º.10.06 para 1º.9.06, através da Portaria 1147 de

16.11.06 (processo 3.4661.06.0).

NOMEIA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, do Setor de Lig. e Serv. Complementares, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo - DVC, 40211104, durante o impedimento da titular THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1102 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, para responder pelo 5, da Seção Instalações Prediais, 40111403, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 20 a 31.10.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1106 de 8.11.06 (processo 3.223.06.9).

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Tesouraria, SCTS, 50511300, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, de 16 a 30.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1129 de 10.11.06 (processo 3.21.06.7).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão 5, da Eq. Apoio Administrativo, DVL, EQAD, 30211106, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 17 a 31.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1141 de 14.11.06 (processo 3.75.06.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.2268.04.3 - Indefere, em 13.11.06, a solicitação de concessão de vale-transporte, apresentada por CILIA NUNES DEMETRIO, 52770.4/03, ex-estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao mês de dezembro de 2003, por falta de amparo legal.

Processo 1.13976.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON ROBERTO VAZ, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55114.00.8 - Modifica, em 16.11.06, a averbação de tempo de serviço público prestado estranho ao Município, de LIEGE PEREIRA RICCARDI, 207114, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 2.4.79 a 28.2.80, total de 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias e não como constou.

Processo 1.35617.06.3 - Defere, em 16.11.06, em relação a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.8.94 a 17.3.96.

Total averbado: 581 dias = 1 ano 7 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.47950.06.4 - Defere, em 16.11.06, em relação a ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.4.77 a 8.3.90.

Total averbado: 4708 dias = 12 anos 10 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18792.05.7 – Torna sem efeito, em 9.11.06, em relação a ERONI SOARES PIRES, 5952.6, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição ao RPPS, código T018, a averbação pelo processo 1.50925.75.0, e modifica o despacho de 17.5.05, tempo de RPPS, código T018, averbado pelo presente processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2535 de 23.5.05, incluindo o período de 15.5.69 a 21.3.74, referente à Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul e alterando-se o número total de dias, que passa a ser 1896 dias e não como constou:

- Casa Dico S.A. Comércio e Indústria: de 10.4.74 a 13.8.74;

- Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul: de 15.5.69 a 21.3.74.

Processo 1.11450.06.1 – Defere parcialmente, em 14.11.06, em relação a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 110751, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1465 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.12.79 a 29.12.83.

Processo 1.15181.06.5 – Indefere, em 14.11.06, em relação a ADMÁRIO ANDRADE BARRETO, 6385.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre o período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, **para efeitos de aposentadoria**, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 da ASSEJUR.

Processo 1.39746.06.2 - Defere, em 14.11.06, em relação a MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 53928.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7112 dias:

RGPS:

- Massa Falida de Wallig Sul S.A.: de 17.3.81 a 13.11.84;

- CICI: de 1º.12.84 a 30.9.00.

Processo 1.45160.06.6 - Defere, em 14.11.06, em relação a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, electricista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 316 dias:

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: de 15.1.72 a 30.11.72.

Processo 1.48285.06.4 - Defere, em 14.11.06, em relação a JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4864 dias, excluído o dia colidente:

RGPS:

- Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 1º.12.82 a 9.8.86;

- Gadol Assessoria de Cobranças Ltda.: de 1º.12.86 a 14.1.87;

- Fotoarma-Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda.: de 22.1.87 a 29.5.89;

- Móbili-Administração e Participações S.A.: de 19.1.91 a 15.3.91 e de 14.10.91 a 19.12.92;

- Utilex Comercial Ltda.: de 3.3.93 a 30.6.93;

- Líder Rio Serviços Empresariais Ltda.: de 1º.8.93 a 13.12.93;

- Pães Mendonça S.A.: de 13.12.93 a 13.3.98;

- Sonae Distribuição Brasil S.A.: de 9.11.98 a 22.9.99.

Processo 1.49373.06.4 - Defere, em 14.11.06, em relação a LISIANE NEGREIROS E SILVA, 502720, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2319 dias:

RGPS:

- Casa Sloper S.A.: de 14.11.91 a 24.12.91;

- Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA: de 6.11.92 a 28.2.95;

- Sociedade Porvir Científico: de 1º.3.95 a 3.2.99.

Processo 1.49630.06.7 - Defere, em 14.11.06, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 872 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 21.5.97.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.43021.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2006, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41133.06.4 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 26179.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41681.06.1 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS, 27541.7/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44880.06.5 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA INES DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45436.06.1 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46485.06.6 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ANDREA DA SILVA PEREIRA, 24999.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46486.06.2 - Defere, em 16.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SILVIA OLSEN, 24962.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5552.06.0 - Concede, a contar de 19.9.06, a VALDIR FLORES, 138128, engenheiro, ES.2.11.NS.D.11, da Superintendência de Operações, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível oito.

Processo 3.5667.06.2 - Concede, a contar de 3.11.06, a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível sete.

Processo 3.5635.06.3 - Concede, a contar de 6.11.06, a JORGE LUIZ INÁCIO GONÇALVES, 736524, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.5666.06.6 - Concede, a contar de 12.11.06, a GILBERTO FURQUIM DOS

SANTOS, 741805, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.08, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.5456.06.1 - Indefere a solicitação do Abono de Permanência, em relação a CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.11, por não preencher os requisitos legais, conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5004.06.3 - Defere, em 6.11.06, em relação a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta dos dias 5 e 6.9.06, conforme parecer da EQTE 379/06.

Processo 3.3640.06.0 - Indefere, em 11.11.06, em relação a ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA, 711448, da Divisão de Materiais, a solicitação de abono de falta referente aos dias 16 e 19.6.06 e 7.7.06, conforme Parecer 383/06, da EQTE.

Processo 3.4546.06.7 - Indefere, em 13.11.06, em relação a CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 207345, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta referente aos dias 4 e 5.9.06, conforme Parecer 377/06, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2565.06.4 - Relota EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, engenheiro, 45187, da DVI para o SVS - Serviço de Suprimento, a contar de 18.10.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

DANIELA GROSS, termo de compromisso 36.366-0/040, a contar de 2.10.06;
GABRIELA LUKOW BLANCO, termo de compromisso 39.227-0/040, a contar de 15.10.06;
RICARDO DA SILVA FERREIRA, termo de compromisso 41.310-1/060, a contar de

10.10.06;

VANESSA LA CRUZ BUENO, termo de compromisso 28.981-0/060, a contar de 31.10.06.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ARTHUR ARAÚJO MÜLLER FILHO	19.10.06	13.10.07	58.595.5/060
CARLOS DELFINO DOS SANTOS	24.10.06	18.10.07	59.455-9/060
CHRISTMANN FILHO			
MAICON KRAEY COLOMBO	19.10.06	13.10.07	58.530-0/060
KAREN SILVEIRA TRICHES	30.10.06	24.10.07	59.448-4/060
MIRELA PORTELLA FAGUNDES	19.10.06	13.10.07	58.728-3/060

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 5 /06

Estabelece critérios para obtenção da utilização da isenção no Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município, disposto na letra a, do inciso I, do artigo 13, do Decreto 13.646, de 25 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando o disposto nos Decretos 13.646, de 25 de fevereiro de 2002 e 15.339, de 27 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Para usufruir do benefício da isenção da tarifa de utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, o portador de deficiência física, auditiva, mental e visual, condutor de veículo ou que estiver sendo transportado, deverá cadastrar-se junto ao Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, protocolando os seguintes documentos:

I) atestado médico atual, com data de lançamento inferior a 90 dias, no qual conste:

- nome do portador de deficiência;
- nome/classificação da doença e CID;
- identificação da deficiência permanente verificada;

d) data;

e) assinatura do médico e indicação de seu registro no CREMERS/RS.

II) cópia de documento de identidade oficial, com foto;

III) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) do veículo utilizado para o transporte.

Parágrafo único - Todas as pessoas portadoras de deficiência que já possuam cadastro junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e que este cadastro esteja dentro do prazo de validade não precisarão apresentar os documentos relacionados nos itens I e II.

Art. 2º - A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A fornecerá, após análise dos documentos, em um prazo de até cinco dias úteis, uma carteira que deverá ser colocada no painel do veículo, contendo a foto da pessoa portadora de deficiência, a identificação da placa do veículo utilizado para o transporte, o número da carteira, bem como a data de validade que será de até três anos.

§1º - Será permitido o cadastramento de apenas um veículo por pessoa portadora de deficiência.

§2º - A substituição do veículo estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados ao veículo e à emissão de nova carteira.

Art. 3º - As entidades com registro no Conselho Municipal de Assistência Social e de natureza filantrópica poderão cadastrar junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A veículos de sua propriedade que forem destinados ao transporte de pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - Nessa hipótese será possível cadastrar veículos cujo o PBT exceda a 3.500 Kg e cuja lotação seja superior a oito lugares.

Art. 4º – O selo universal para identificação de veículo utilizado para PPD é obrigatório.

Art. 5º - Todas as demais regras de utilização do estacionamento rotativo pago estabelecidas nos Decretos 13.183/01, 13.646/02 e 15.339/06 deverão ser observadas.

Art. 6º - As regras aqui estabelecidas serão exigidas a partir de 90 dias da publicação, prazo este que terão os beneficiários para providenciarem o cadastramento junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Art. 7º - O Anexo I é parte integrante da presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 5/04.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente



Carteira de Isenção para Pessoas Portadoras de Deficiência Estacionamento Rotativo Pago

Placa do Veículo: **ABC1234** Validade da Carteira: **Nov/2006**

Inscrição na EPTC: **29** Holográfico

Nome: **Maria Cremilda Pereira Souza**

Holográfico

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/06

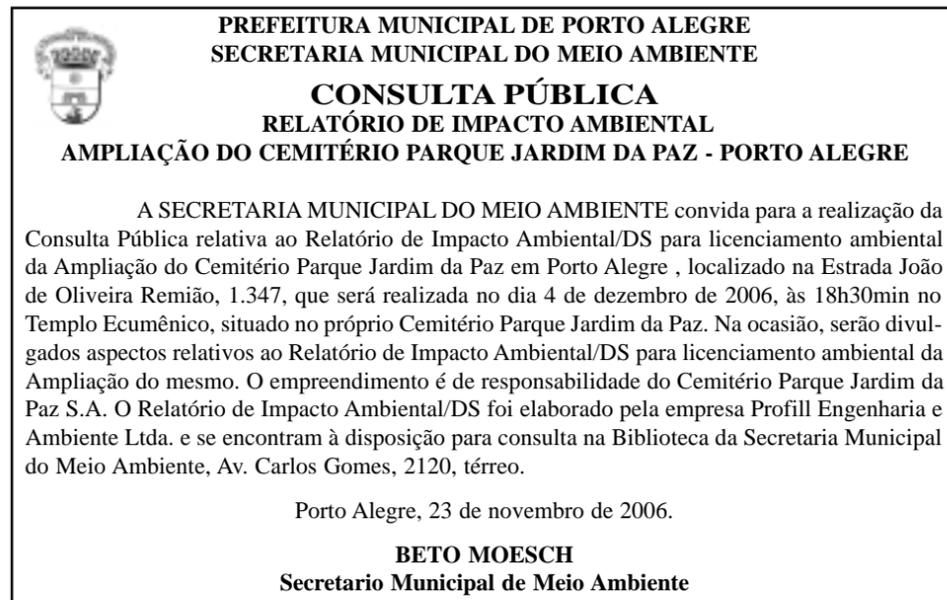
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar os Projetos “Vida com Qualidade na Creche” e “Renascendo a Esperança”, apresentados pela Obra Social Santa Luíza.

Porto Alegre, em 23 de novembro de 2006.

SANDRA MARA NUNES,
1ª Vice-Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA PAZ - PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental/DS para licenciamento ambiental da Ampliação do Cemitério Parque Jardim da Paz em Porto Alegre, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 1.347, que será realizada no dia 4 de dezembro de 2006, às 18h30min no Templo Ecumênico, situado no próprio Cemitério Parque Jardim da Paz. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Relatório de Impacto Ambiental/DS para licenciamento ambiental da Ampliação do mesmo. O empreendimento é de responsabilidade do Cemitério Parque Jardim da Paz S.A. O Relatório de Impacto Ambiental/DS foi elaborado pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

BETO MOESCH
Secretario Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Dtalhe Mulher Confecções Ltda., CGCMF 91.868.109/0001.09 e Inscrição Estadual 096/09652756, comunica o extravio da nota fiscal série D2 número 14166, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9831 de 21.11.06, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

DTALHE MULHER CONFECÇÕES LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 246/06
ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.049391.06.2

OBJETO: Material e equipamento para cozinha e material de higiene e limpeza

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que houve o acréscimo da nota 5.4 ao Edital da Tomada de Preço 246/06.

Nota 5.4 - As empresas fornecedoras de material de consumo hospitalar, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, deverão apresentar no envelope número 1, Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

Devido ao adendo ao edital, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 13 de dezembro de 2006, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 – PROCESSO 001.054613.06.0, para aquisição de preservativo masculino lubrificado, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO FÍSICO 29/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 29/06, processo 003.002586.06.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 9 de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2007

ACTIVBRAS INDUSTRIAL LTDA. – EPP
CNPJ 02.071.410/0001-59
Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, sala 401 – Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1059575	Carvão ativado em pó, embagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00
1059583	Carvão ativado em pó, embagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO 11/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica os recorrentes abaixo relacionados da decisão de NEGAR SEGUIMENTO aos recursos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, em razão de referirem-se a reclamações intempestivas cujos créditos já foram objeto de execução fiscal.

RECORRENTE	CPF	PROCESSO
Junio Esteves de Souza Junior	537.671.010-68	01.031740.02.2
Lamartine Diniz Barazzutti	173.573.900-63	01.033992.02.9
César Pessanha	369.902.130-00	01.037776.02.9
Mitsuei Hoshi	113.100.060-91	01.039191.02.8
Rogério Freitas Bertoldi	355.857.570-91	01.039305.02.3
Roberto de Mattos Caldeira	471.257.800-91	01.041269.02.0
Antonio Gilberto Soares Timm	295.604.460-53	01.051640.02.3
Maria de Lourdes Santini	210.794.120-34	01.054684.02.1

Simone Doval Lopes	497.964.290-04	01.060758.02.3
João Alberto Silva da Silva	154.173.440-87	01.065769.02.3
Maria Beatriz Crestani	389.239.800-30	01.029313.01.5
Luciana Cramer	443.616.610.49	01.036679.01.1
João Carlos Ramos Arruda Junior	251.460.250-53	01.000616.02.8
Paulo Cardoso	066.925.320-00	01.001322.02.8
Mathias Felipe Cramer	349.638.800.59	01.001615.02.5
Leila da Silva	438.617.330-72	01.001953.02.8
Carmela Forte	123.236.670-68	01.003712.02.8
Mariana Goulart Kraemer	665.357.860-72	01.008550.02.6
Mario Augusto Amici Neutzling	554.848.910-00	01.009380.02.7
Nevandro Marin	675.324.030-68	01.009458.02.6
Cristina Maria Braga Ferreira	334.690.750-34	01.013988.02.6
Saionara Caetano dos Santos	192.355.260-00	01.022042.02.4
Maria Regina Bastos Carvalho	314.106.690-68	01.022324.02.0
Rita de Cassia Paulin Cordeiro	706.321.890-53	01.022614.02.8
Gilberto Guilhermelli Pinto	005.001.350-53	01.023400.02.1
Luiz Eduardo Soares Petrucci	206.767.780-20	01.009559.02.7
Beatriz Regina Mendes Dorneles	453.966.550-20	01.015836.03.7
Bianor Carlos Seferin	349.718.150-15	01.041017.03.0
Maria de Lourdes Brandt	179.649.970-68	01.043652.03.4
Reny Luiz Lorena Moraes Guidi	122.476.260-68	01.046917.03.9

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 006.010176.06.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico 32/06, processo 006.010176.06.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo

relacionados. Vigência de 3 de maio de 2006 a 2 de maio de 2007.

LTA-RH INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 94.316.916/0001-07
Av. Ipiranga, 2640- PORTO ALEGRE - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1059591	Microcomputador padrão IBM PC com processador Pentium 4, clock mínimo 3 GHZ	Dell Optiplex GX 620 DT	R\$ 3.312,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇO 2/06 PROCESSO 001.002209.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 5 de dezembro de 2006 às 14h30min. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – SHOPPING TOUR – CÂMBIO E TURISMO LTDA

A empresa PWAAGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA, por não apresentar o Registro na Embratur e o Registro no IATA, conforme letras "o" e "p" da nota 4.1 do edital, foi inabilitada.
Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 16/06 PROCESSO 001.036672.06.8 EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue:

Foram consideradas inabilitadas as empresas: IAHCs – Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde por contrariar os itens 5.3.2.5, 5.3.3.5 e 5.3.3.5.1 do Edital, FTECBrasil – Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda. por contrariar os itens 5.3.3.3, 5.3.3.5 e 5.3.3.5.1 do Edital, FUNDATEC – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências/Fundação de Apoio por contrariar os itens 5.5, 5.3.3.5 e 5.3.3.5.1 do Edital foram consideradas inabilitadas.

A empresa IBGEN – EDUCACIONAL LTDA./INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS foi considerada habilitada.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos e não havendo recursos, estipula-se a data do dia 4 de dezembro de 2006, para a segunda fase de licitação – abertura de propostas que se realizará no mesmo local da primeira fase na data indicada acima às 9h30min.

O processo 001.036672.06.8 encontra-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, sala 1101, Porto Alegre – RS, contendo a íntegra da ata de julgamento da fase de habilitação e os motivos das inabilitações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO 174/06 ADENDO III

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/06 - CNL

OBJETO: Referente à aquisição de biodegradador orgânico de esgoto e bioreductor para remoção de sujeiras.

NOVO prazo para recebimento das propostas: até às 11h do dia 7 de dezembro de 2006;

ABERTURA das propostas: às 11h do dia 7 de dezembro de 2006;
INÍCIO da sessão de disputa: às 15h30min do dia 7 de dezembro de 2006 .

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem retificar o item 6.1 e a Especificação Detalhada do Lote 2 (Anexo IV) do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

6.1. Para aceitabilidade da proposta para o Lote 2, os licitantes deverão entregar até o dia 7 de dezembro de 2006 às 11h, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, bairro Santana, CEP 90620-040, Porto Alegre/RS, a seguinte documentação:

6.1.1. Comprovante de registro do produto junto à ANVISA, de acordo com a Resolução RDC 179 de 3 de outubro de 2006 e registro do produto junto ao IBAMA, conforme Resolução 314, de 29 de outubro de 2002 (CONAMA).

6.1.2. CARTA DE REFERÊNCIA de empresas que já utilizaram ou estão utilizando este produto em unidades de tratamento de esgoto e que tiveram bom resultado e eficiência no tratamento.

6.1.3. Na hipótese do proponente não ser o fabricante, deverá ser apresentado atestado do fabricante com garantias sobre o fornecimento do produto, limitadas aos prazos, especificação técnica e quantidades do Edital.

No ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA, LOTE 2 - Biodegradador orgânico de esgoto sanitário

Onde se lê: "O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC 179/2006."

Leia-se: "O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC 179/2006 e Resolução 314, de 29/10/2002 (CONAMA)."

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 7 de dezembro de 2006 às 11h e a sessão de disputa passa a ser no dia 7 de dezembro de 2006, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 180/06 PROCESSO 003.080572.06.5

OBJETO: Aquisição de formulário conta d' água para coletores.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 6 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 6 de dezembro de 2006
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 6 de dezembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/06 PROCESSO 003.080570.06.2

OBJETO: Aquisição de gabinete de análise de fluorescência.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de dezembro de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 7 de dezembro de 2006
INÍCIO da disputa: 10h do dia 7 de dezembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a Data de Abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe,
DATA de abertura: 28 de novembro de 2006, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações desta central, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 26/06 PROCESSO 003.080413.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamentos de informática(monitor, projetor, webcam e monitor de plasma)

LOTES 1 e 4 – FRACASSADOS

LOTES 2 e 3– DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 158/06 PROCESSO 003.080425.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas e kits de emergência para cilindro de cloro.

LOTE 1 – VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

LOTES 2 e 3 – EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 183/06 PROCESSO 003.080573.06.1

OBJETO: Aquisição de vestuário de segurança.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 7 de dezembro de 2006
ABERTURA das propostas: 9 horas do dia 7 de dezembro de 2006
INÍCIO da disputa: 9 horas do dia 8 de dezembro de 2006
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080583.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080583.06.7, a compra de Teste para determinação de peróxido-método colorimétrico semi quantitativo da marca MERCK, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 3.998,25 pela empresa MERCK S A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
 Superintendente de Operações.

CONCORRÊNCIA

03.080390.06.4

“EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO DA BACIA DO ARROIO DA AREIA - SUB-BACIA AA4 - COMPLEMENTAÇÃO”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe,

dia : 28 de novembro de 2006 ,às 10:00 horas, a qual se dará na Sala de Licitações no 1.º andar, Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.



CONVITE 43/06

PROCESSO 007.010245.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição Mat. Defesa Civil(colchões,toalhas,lençóis)

ABERTURA dos Envelopes: 1º de dezembro de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 32/06

PROCESSO 007.010207.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 32/06, referente à aquisição de Materiais Farmacológicos.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1,3,4,7,8,9 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo:

Dentária Portoalegrense Ltda.

ITEM: 5

MOTIVO: Preço acima do pesquisa de mercado.
 - item não adquiridos: 5

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

J.B. MARTINS ME - CGCMF: 07.597.931/0001-68
ITEM: 1.

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

GAÚCHFARMA MEDICAMENTOS LTDA. - CGCMF:
 89.735.070/0001-00
ITENS: 2, 6,7,8, 9.
VALOR TOTAL: R\$ 2.293,15

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICA HOSP. LTDA. - CGCMF:
 93.305.910/0001-63
ITENS: 3,10,11,12.
VALOR TOTAL: R\$ 2.723,00

DENTÁRIA PORTOALEGRENSE LTDA. - CGCMF:
 91.083.212.0001-35
ITEM 4.
VALOR TOTAL: R\$ 144,00
TOTAL GERAL: R\$ 6.210,15

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

BRIZABEL DA ROCHA,
 Presidente.



EDITAL 9

CONCURSO PÚBLICO 1/04

CARGO: MOTORISTA

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a decisão de não prorrogar o prazo de validade do Concurso Público 1/04 para o cargo de MOTORISTA, de conformidade com artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e Item 11 do Edital de Abertura do Concurso.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 21/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de barras de direção, retentores e rolamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (itens 13636, 53117);
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (itens 14230, 1501, 39636, 490, 49890, 53087, 53115, 53119, 53120, 53252, 70990, 94566);
ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (itens 19566, 25306, 39529, 46098, 53098, 53099, 53287, 53817, 53818, 90455, 93459, 94856, 9889);
COMÉRCIO DE PEÇAS VOLCAM LTDA (itens 53092, 53101, 53118, 53193, 53200, 53201, 53228, 53235, 53237, 53253, 53691, 53734, 53862, 54325, 94536).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

as empresas:

Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 14032, 70990); Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda (itens 19566, 39529, 53119, 53734, 53817, 53818, 70990, 90455);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Comércio de Peças Volcam Ltda (itens 14032, 1727, 23377, 40156, 49281); Orbid S.A. Indústria e Comércio (item 40156).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 254/06

MODALIDADE: Pregão 46/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Fornecimento de chassis.

VALOR ESTIMADO: R\$3.380.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 252/06

MODALIDADE: Pregão 43/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Videoquímica Ind e Com Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de xampus.

VALOR ESTIMADO: R\$343.800,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22 de novembro de 2006 e findando em 21 de novembro de 2007 .

EXTRATO DE CONTRATO 250/06

MODALIDADE: Convite 41/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$2.160,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de novembro de 2006 e findando em 19 de novembro de 2007 .

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 47/06

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de material administrativo

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Gouvea Materiais de Escritório ME e Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda (itens 43703, 42937); Gouvea Materiais de Escritório ME e Daros Suprimentos para Informática Ltda (itens 41608, 41590), a realizar-se dia 24 de novembro de 2006 às 13h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCURSO 18/06

PROCESSO 001.035065.06.0

V PRÊMIO SANTANDER CULTURAL

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

teressados o resultado da análise dos recursos e a Homologação referentes à habilitação jurídica do Concurso em epígrafe, conforme segue:

RECURSOS DEFERIDOS:

Turning Point Produções (“A Favor do Vento”);

A. R. Bozzetti Audiovisuais (“Santô - A História de Alberto Santos Dumont”);

Luciano da Luz Moucks (“Tinga”);

Eduardo Wannmacher (“Galeria Tamandaré”);

Modus Vivendi Produtora de Audiovisual (“Na Estrada” e “A História de Maria”);

M. Schmiadt Produções (“Mãos de Cavalão”);

Cinematográfica Clube Silêncio (“Voláteis”);

Artéria Filmes (“Macacos Urbanos”);

Goulart Müller Produção Audiovisual (“O Laçador” e “Maria

Dadeira do Pinhal”);
Milímetros Produções Audiovisuais (“Trem dos Loucos” e “Minas do Camaquã”).

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:
EMPRESAS HABILITADAS:**

Zeppelin Filmes (“Temporal” e “O Medo dos Outros”);
Estação Elétrica Produção de Cinema e Vídeo (“Histórias de Fronteira”, “Porto dos Mortos” e “Cicatrizes”);
Panda Filmes Ltda. (“Juan e Janaína”, “Minha Vida não é um Romance” e “Tango da Madrugada”);
J. A. Brittes Produções (“Cri-Cri, o Grilo Gaudério”);
Daniel Martins de Martins (“Porteira Fechada”, “Sepé Tiaraju”, “Thánatos” e “Condições Ideais para o Amor”);
Artéria Filmes (“A Marcha para Oeste” e “Jardim Cinéreo”);
Margem Cinema Brasil (“Nós que nos Queremos tão Pouco”);
Ascine (“O Cachorro”);
Cápsula Cinematográfica Ltda. (“Um Dia como Hoje”);
Solaris EXP Cinematográfica (“Passageiros”);
K. K. Cinema e Vídeo (“O Apartamento”);
Iniciativa Produções Cinema e Vídeo (“O Sonho da Borboleta”);
Turning Point Produções (“A Favor do Vento”);

A. R. Bozzetti Audiovisuais (“Santô - A História de Alberto Santos Dumont”);
Luciano da Luz Moucks (“Tinga”);
Eduardo Wannmacher (“Galeria Tamandaré”);
Modus Vivendi Produtora de Audiovisual (“Na Estrada” e “A História de Maria”);
M. Schmiedt Produções (“Mãos de Cavalão”);
Cinematográfica Clube Silêncio (“Voláteis”);
Artéria Filmes (“Macacos Urbanos”);
Goulart Müller Produção Audiovisual (“O Laçador” e “Maria Dadeira do Pinhal”);
Milímetros Produções Audiovisuais (“Trem dos Loucos” e “Minas do Camaquã”).

Fica homologado o presente resultado da fase de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 66/06
PROCESSO 001.048840.06.8**

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e ferragens para a manutenção das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 6 de dezembro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



**ATA DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO**

EDITAL: 002.081038.06-2 – Tomada de Preços

OBJETO: execução da pavimentação em placas de concreto e sinalização das estações São Pedro e Padre Rambo da Av. Bento Gonçalves.

DATA: 23.11.06, às 11 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinado os documentos apresentados pelas empresas e analisados os pedidos de inabilitação por parte da empresa **COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.** contra as empresas **PROCON – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA & COMÉCIO LTDA.** e **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.**, a Comissão faz, respectivamente, as seguintes considerações: (i) Tendo em vista que o atestado apresentado pela empresa **PROCON – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA & COMÉCIO LTDA.** contempla expressamente, em seu teor, a empresa executora, os responsáveis técnicos pela obra, a discriminação e quantitativos de serviços realizados, contendo a chancela (carimbo) de registro no CREA-RS onde indica (fornece) o nº da “ART”, bem

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

como o nº da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e que o edital não previu a apresentação do documento “CAT”, decide a Comissão, após diligenciar consulta junto ao “site”, na Internet, do CREA-RS, como lhe faculta a Lei 8.666/93, para realizar a veracidade das informações no documento, indeferir o pleito da empresa recorrente, habilitando a empresa **PROCON – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA & COMÉCIO LTDA.** (ii) Relativamente à empresa **CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.**, com base nos itens 5.1, letra “f”, do edital, onde não há vedação quanto a indicação de mais de 1 (um) responsável técnico que se responsabilizará pela execução da obra, a referida empresa indicou 3 (três) profissionais. Como o edital, em seu item 5.1, letra “h”, prevê que a capacidade técnica deve ser comprovada com, no máximo, 2 (dois) atestados, a empresa demonstrou aptidão para 2 (dois) dos seus responsáveis técnicos indicados. Já, o Atestado de Visita, que visa tão-somente aos conhecimentos dos problemas da futura obra, pode ser feita por qualquer dos profissionais indicados que, comprovadamente, são pertencentes ao quadro permanente da empresa. Exigir que este responsável, também, seja detentor de atestado técnico é desvirtuar a finalidade da visita técnica. É fazer uma exigência que o edital não faz. É apegar por demais ao formalismo, um exagero que pode

conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público. Dessa forma, é entendimento desta Comissão, que a capacidade técnica foi demonstrada, conforme o edital, em seu item 5.1, letra “h”, e a visita técnica foi feita por profissional habilitado pela empresa, também em conformidade com o item 5.1, letra “i” do mesmo. Portanto, nesses aspectos, as condições de habilitação restaram atendidas.

Assim sendo, decide a Comissão declarar **HABILITADAS**, todas as empresas participantes no certame. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços (nº 2), para o dia 04 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão

COMISSÃO; Antônio Marcos Jeremias ; ; Nestor Matias Schneider; Namur Conceição Bochehin.



**CONVITE 26/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

M.F. MACHADO SOARES, no item: 9;

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA., nos itens: 1, 2, 5 e 7;

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., no item: 4;

MASTER CLEAN – COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., no item: 8;

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., nos itens: 3, 6, 10 e 11;

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., no item: 13;

ARISTEU ABREU DE SOUZA., nos itens: 12 e 14;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

M.F. MACHADO SOARES, - no item 3 pela não apresentação de amostra, desatendendo ao item 1.3 do Anexo I, do instrumento convocatório.

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., - no item 3 pela não apresentação de amostra, desatendendo ao item 1.3 do Anexo I, do instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ARISTEU ABREU DE SOUZA, - no item 6 pela não apresentação de amostra, desatendendo ao item 1.3 do Anexo I, do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 48/03**

MODALIDADE: Tomada de Preços 18/03. Processo 008.006795.03.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A. CNPJ 68.886.571/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, o reajuste dos valores bem como reajuste da garantia contratual.

VALOR Estimado Anual: R\$ 60.238,38

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO
3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 52/03**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 5/03. – PROCESSO 008.006794.03.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A. - CNPJ 68.886.571/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do serviço contratado, incluindo mais 78 (setenta e oito) terminais com interconexão por despacho e com possibilidade de linha privativa, conforme os ditames do Anexo I, item 2.12 do instrumento convocatório.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 63.038,64

BASE LEGAL: ArtIGO 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo - Financeira.



**JULGAMENTO
DE NOVAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 001.047094.05.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das novas propostas apresentadas pelas licitantes Empresa Portoaletreense de Vigilância Ltda. e Reação – Segurança e Vigilância Ltda. na licitação em epígrafe, cujo objeto é à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata nº 41/06, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação, em votação unânime, em razão das considerações transcritas na ata acima referida, deliberou pelos seguintes procedimentos: 1 – com relação à EMPRESA PORTOALETREENSE DE VIGILÂNCIA LTDA., julgou pela desclassificação da nova proposta, uma vez que desatendeu o disposto nos subitens 5.5.5, “a”, c/c 4.1 do edital, bem como os termos da Ordem de Serviço Municipal nº 21/01; e 2 – com relação à empresa REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., julgou pela classificação da nova proposta, tendo em vista que a licitante atendeu ao requisitado no Projeto Básico e no Edital, mediante a complementação dos elementos que faltaram na proposta preliminar, conforme termos da Ordem de Serviço Muni-

cipal nº 21/01, declarando a proposta da licitante vencedora do certame, com os seguintes valores totais: mensal de R\$ 32.280,14 e anual de R\$ 387.361,68”.

Sendo assim, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha nº 308, 1.º andar – telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** 1.049757.06.7**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Kodak Brasileira Comércio e Indústria LTDA.**OBJETO:** contratação de empresa para realização de conserto de processadora de Raio X, marca Kodak, pertencente ao Setor de Raio X do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.**Preço:** R\$ 4045,99 (quatro mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**PROCESSO:** 001.033029.06.7**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S.A.**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da Central Telefônica, modelo BP250, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 542,00 mensais.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 1º de outubro de 2006, tendo em vista o equívoco constatado pela Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao CNPJ da Contratada os parágrafos de introdução dos Termos Aditivos registrados sob os números 33621, 34523, passa a ter a seguinte redação: " EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas, com sede na Rua Catão, n.º 523, sala: 303, São Paulo/ SP, inscrita sob o CNPJ/ MF n.º 60.730.645/001-01,...."

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo ao contrato emergencial registrado na Procuradoria Geral do Município sob número 33572.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Transportes JC Lopes Ltda.**OBJETO:** Correção de placa do veículo.

Constou, no processo 001.013139.06.1, a placa IKT 7775, e deveria ter constado IKT 7773.

Este Termo Aditivo foi registrado na Procuradoria Geral do Município sob número 34923.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2006.

IVONE SCARDIGLIA MACHADO,
Coordenadora da Assessoria de Controle Operacional.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 115/06
PROCESSO 5135/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de software (Corel Draw).**LOTE 1:** INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREGÃO
ELETRÔNICO 5/06
PROCESSO 001.045643.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 5/06, conforme o descrito a seguir:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta HP.**CONTRATADA:** JJ NETO ME**PRAZO** de entrega: 10 dias.**LOTE 1:** R\$ 3.919,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de novembro 2006.

LUIZ FERNADO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO FÍSICO 9/06
PROCESSO 004.004475.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO adjudica à PHB Tecnologia Ltda o item 1 – Microcomputador, conforme especificação, por R\$ 6.390,00. O item 2 – Impressora fracassou.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
Pregoeiro.

CONVITE 14/05
PROCESSO 004.004507.05.3

Termo Aditivo 3 a Carta-Contrato 18/05 – ELIC/CJURF, de 23 de novembro de 2005, Departamento Municipal de Habitação e a Empresa C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda – Casa das Copiadoras, para Locação de seis Impressoras Laser.

O prazo fica acrescido de 12 dias consecutivos, encerrando-se em 23 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANDERLEI BONES DE LIMA, CPF 334.406.110-00 que mediante processo 001.022579.05.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119022. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040299.06.6**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).**OBJETO:** Aquisição de 5.000 vales-transporte**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.**VALOR:** R\$ 9.250,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.021146.06.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação**CONTRATADA:** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. CNPJ 29.262.052/0004-60. Endereço: Rua Dona Laura 1020, sala 104, Mont' Serrat, Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Contratação dos Serviços de intérprete de Libras, para o evento Conversações Internacionais.**VALOR:** R\$ 768,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1501-2355-339039999900-20**VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é o período do evento, dias 29 e 30 de novembro de 2006.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Novo Decreto dos Parques será assinado hoje

O prefeito municipal assina hoje, a nova redação do Decreto dos Parques. O texto altera o anexo do Decreto 11.929, de 9 de março de 1998, regulamentando o uso dos parques urbanos e, pela primeira vez, também das praças. A nova redação específica contrapartidas ao uso dos espaços verdes da cidade, incentiva a descentralização dos eventos e fortalece a política de educação ambiental.

O ato de assinatura será às 14h30 no Paço Municipal. Pelo texto, instituem-se os Conselhos Consultivos, os quais poderão manifestar-se quanto às ações de planejamento, execução de benfeitorias e de manutenção. Normatizam-se também os Diálogos na Praça, reuniões que garantem a efetiva participação social na gestão das áreas verdes do município.

O texto também estabelece regras para a exploração comercial e de prestação de serviços e também para vendedores ambulantes e fixos (quiosques),

que passam a ser responsáveis pela limpeza e manutenção dos espaços próximos ao ponto que ocupam. A realização de eventos nos parques e praças, também são regulamentados, através da exigência de compensações ambientais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



O novo decreto regulamenta pela primeira vez o uso das praças

Reserva do Lami recebe sinalização

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger recebeu placas indicativas com diversas informações referentes a área. O objetivo é conservar os ambientes naturais e a biodiversidade do local além de auxiliar as ações de fiscalização e educação ambiental.

As 18 placas, distribuídas em locais estratégicos nos limites e no interior da reserva, podem ser visualizadas com informações alusivas à importância da Reserva. A intenção é coibir as invasões para práticas de crimes ambientais como caça e pesca, além da navegação em área de amortecimento, e entrada de pessoas desautorizadas.

Laboratório

O laboratório instalado no local está recebendo equipamentos de apoio e incentivo aos pesquisadores como esteriomicroscópio, vidrarias, microscópio, balanças de precisão, potes herméticos para coletas, entre outros materiais, através de parcerias com a iniciativa privada. Com isso, cumpre-se os objetivos do plano de manejo, que sugere a disponibilidade de laboratório para apoio à pesquisa científica.

Reserva Biológica do Lami

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é a primeira Reserva Biológica Municipal do Brasil e protege alguns

dos ecossistemas originais da região de Porto Alegre e espécies nativas de fauna e flora.

A variedade de ambientes do local, com matas ciliares, banhados, juncais, matas de restinga, maricazais, vassourais e campos arenícolas, contribui também para variedade de espécies de flora e fauna, permitindo o crescimento de mais de 300 espécies vegetais nativas e um número muito superior de espécies animais. Mais de 120 espécies de aves nativas já foram registradas na Reserva, dentre as quais, várias migratórias. Os banhados e juncais servem como berçários para muitos organismos aquáticos como peixes, anfíbios e moluscos, e as elevações arenosas abrigam ovos de tartaruga e lagartos.

Além da conservação dos ecossistemas e suas espécies, a Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger dá suporte a atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



A reserva do Lami José Lutzenberger é a primeira reserva biológica municipal do Brasil

ESPORTE E LAZER

Municipal de Futebol Amador — As equipes Agro Santos e Criciúma disputam domingo, às 10h30, a partida final do Campeonato Municipal de Futebol Amador. O jogo será realizado no estádio do Cruzeiro (Avenida Protásio Alves, 8031). Na preliminar, que se inicia às 9h, será definido o campeão da categoria infantil. A disputa é parte do projeto Em Cada Campo uma Escolinha. O jogo será entre as equipes Esperança e Sérvia.

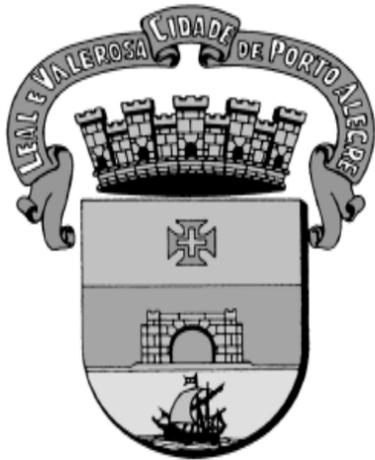
Jogos Radicais de Porto Alegre — No Parque Marinha do Brasil, sábado e domingo, disputas de skate, bike e patins. No skate as competições serão em quatro modalidades: *Street* (categorias amador e iniciantes), *Speed* (feminino, *open* e *old school*), *Mountain Board* (melhor manobra no *big air*) e *Surf Style* (melhor manobra e melhor volta). Nas bikes as disputas serão de BMX (Big Air/Melhor manobra e Mini Rampa/melhor volta) e demonstrações de *Mountain Bike Dow Hill*. Outra atração será o Patins *In line* (melhor manobra no corrimão iniciantes e *open* e *big air*) e outras demonstrações de esportes radicais. Os atletas César Gordo, campeão brasileiro de skate, e Alan Mesquita, vice-campeão europeu, já confirmaram presença nos Jogos Radicais.

Rumo d'Água — A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove neste sábado o, prova de orientação com início, às 14h, em Belém Novo. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas no setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local. Orientação é um esporte que reúne atividade física, jogo e diversão. Cada competidor utiliza um mapa e uma bússola para encontrar determinados pontos em um terreno. Para se deslocar de um ponto a outro, o atleta deve escolher qual o melhor caminho (nem sempre a melhor rota é a linha reta). Os praticantes bem-sucedidos são aqueles que equilibram as componentes física e estratégica. O esporte da orientação pode ser comparado a uma caça ao tesouro, que pode ser praticado em qualquer idade, em ritmo de caminhada ou corrida. Sua prática traz uma série de benefícios, como aumento da autoconfiança e segurança nos deslocamentos em quaisquer espaços e estímulo à tomada de decisões.

Copa Noroeste de Futebol — As categorias pré-mirim e mirim conhecem seus campeões amanhã. O torneio é disputado no Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, s/nº, IAPI). Na categoria pré-mirim, os times do Parque Alim Pedro e Colégio Militar disputam o terceiro lugar, às 9h. Na sequência, Cecove e Ararigóia brigam pelo título de campeão. No mirim, o campeão sai do jogo do Cecove com o Tamandaré, às 14h. O Parque também recebe, no sábado, as equipes que vão disputar o Torneio Alim Pedro de Futsal Mirim. As partidas começam às 8h30 e os times ainda serão definidos.

Frescobol — A Praça Carlos Simão Arnt (Encol) sedia neste fim de semana O primeiro campeonato brasileiro desse esporte realizado no estado. A Prefeitura é parceira na realização do evento, através das secretarias Municipais do Meio Ambiente (Smam) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A abertura será às 10h de amanhã, com apresentação da Banda da Brigada Militar. A etapa final inicia-se na tarde de domingo, às 13h, com previsão de término às 19h. A entrega das premiações e o plantio de uma muda de árvore, que marcará a cerimônia de encerramento, às 19h30.

Bola na Cesta — O Parque Ramiro Souto (Avenida Osvaldo Aranha, 969) recebe domingo as competições que funcionam da seguinte forma: cada arremesso, se acertado, dá direito a um ticket para concorrer a prêmios. Entre eles, serão sorteados microsystems, radiorelógios e bolas de couro. O evento é dedicado a todas as idades, contando com três tabelas para crianças, três para jovens e três para adultos. As competições vão das 14h às 19h, com entrada franca.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2911 – Segunda-feira, 27 de Novembro de 2006

Projeto investe na prevenção da gravidez na adolescência

Adolescentes carentes entre 15 e 18 anos serão beneficiadas por um projeto de prevenção à gravidez pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) dá início hoje a uma parceria com o Instituto Mulher Consciente (IMC), que irá doar inicialmente 2,5 mil contraceptivos subdérmicos (colocados sob a pele). Os kits serão recebidos em solenidade às 10h, no Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5), com a presença

do prefeito municipal, da primeira-dama e do secretário municipal de Saúde.

A proposta das entidades envolvidas é fazer um projeto-piloto com a intenção de ser contínuo. Os contraceptivos subdérmicos de progestágeno é um método eficaz, reversível e com tempo de duração de três anos. A vantagem é eliminar o problema de a adolescente esquecer de tomar o comprimido. A durabilidade também é muito maior se comparada aos contraceptivos normais.

Além de diminuir os índices de gestação na adolescência, a proposta é desenvolver o vínculo das meninas com as unidades de saúde e orientar, acompanhar e fazer a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Consta no plano de trabalho do convênio que serão solicitados exames complementares neste primeiro momento.

Médicos e enfermeiros das unidades de saúde foram capacitados pelo IMC e pelo fabricante dos contraceptivos, com supervisão da SMS. A indicação das beneficiárias do projeto será feita pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e unidades de saúde distribuídas nas regiões de cada uma das oito gerencias distritais da SMS. Os critérios são baseados rigorosamente na renda familiar. A escolha das unidades básicas foi baseada na incidência de maior índice de gravidez na adolescência, área de vulnerabilidade social e pela capacitação de pessoal, como médico ginecologista e médico de família.

O evento de início do projeto será no Centro de Saúde Navegantes por existir no bairro um trabalho desenvolvido pela Fasc com papeleiras. O acordo foi possibilitado pela ação do Gabinete da Primeira-dama do Município.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



Gravidez na Adolescência em Porto Alegre. Do total de nascidos vivos, as estatísticas registram:

Mães menores de 20 anos

De 1996 a 2003 — 18,8% a 19,5%
2004 — 17,1 %
2005 — 17,6 %

1º Semestre 2006 — 17,7% (dados preliminares)

Mães menores de 15 anos

De 1996 a 2000 — 0,7% a 0,8%
2005 — 0,6 %

1º Semestre 2006 — 0,6% (dados preliminares)

Combate à Aids reúne Músicos e bandas locais

O mais recente Relatório Epidemiológico do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (Unaid) revela que os jovens representam 40% das novas infecções por HIV no mundo. Por isso, a Prefeitura, em parceria com músicos, bandas locais e veículos de comunicação, lança hoje uma programação dirigida aos jovens da Capital para marcar o Dia Mundial de Luta contra a Aids.

O ato será realizado às 11h30, no Paço Municipal, com a presença do prefeito municipal e dos secretários municipais da Saúde e da Juventude. Os parceiros no projeto – MTV e rádios Ipanema, Atlântida, Cidade e Pop Rock – vão veicular dicas de prevenção e alerta sobre a doença feitos por músicos de bandas locais.

A partir das 11h, unidades móveis das emissoras estacionam no entorno do Paço Municipal para divulgar a programação da Semana de Prevenção à Aids. Músicos e representantes de organizações não-governamentais (ONGs) que trabalham na prevenção à Aids distribuem preservativos e alertam o público sobre as dicas para prevenir a doença.

Programação

Na sexta-feira, 1º de dezembro, às 10h, as secretarias municipais de Saúde (SMS) e de Educação (Smed) lançam a

Agenda Escolar Temática 2007, no Ginásio da Brigada Militar (Rua Felipe de Oliveira, 3, Bairro Santa Cecília). Músicos e unidades móveis de rádios participam do lançamento. Tratando de temas como a Aids, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), combate ao álcool e drogas e dicas de alimentação saudável e prevenção à gravidez, a agenda será distribuída na rede municipal de ensino em março.

Os professores das escolas do município serão capacitados para a abordagem desses assuntos em sala de aula. O objetivo é fazer da escola uma instância privilegiada para aplicação de políticas públicas e iniciativas referentes à promoção da saúde e prevenção das DSTs/Aids.

No domingo, 3, a programação começa na Usina do Gasômetro, de onde sai a Caminhada pela Paz, às 11h, em direção ao Parque Farroupilha (Redenção). No local, será montada a Tenda da Juventude. ONGs, instituições públicas e privadas participam das atividades, que incluem prestação de serviços como inscrição para estágios do CIEE e dicas para confecção da carteira de estudante. A Procempa vai instalar na Tenda oito computadores e acesso sem fio à Internet. A banda Bidê ou Balde faz um show às 16h30 e, na sequência, Wander Wildner sobe ao palco.



Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO AMBIENTAL — Comitê Gestor de Educação Ambiental, participa do 30º Congresso de la Asociación Interamericana de Ingeniería Sanitaria y Ambiental, de 26 a 30 de novembro, em Punta del Leste, Uruguai. Diversos países das Américas e da Europa, como Cuba, México, Portugal e Itália, integram os painéis de discussão. O secretário e a coordenadora do Comitê apresentam a palestra “Educação ambiental que começa no lixo: Porto Alegre- cidade da educação ambiental”.

BLOQUEIO DE RUA — 22h - bloqueio da Rua Dr. Barros Cassal, entre a Rua Irmão José Otão e Av. Independência, das 22h do dia 27 até 1h do dia 28 (bloqueio da rua Irmão José Otão).

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO — Início dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Smic, em convênio com o Ministério do Trabalho. Local: Rua Vigário José Inácio, 153, 3º andar. Os cursos serão ministrados por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Aldeia). Os participantes receberão vale-transporte e lanche.

SAÚDE — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. O treinamento será no dia 9 de dezembro, no das 8h às 13h, no auditório do Hospital, 2º pavimento do Largo Teodoro Herzl.

DIREITOS HUMANOS — Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que será realizado nos dias 29 e 30, das 8h e 8h30, no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-7021 e 3289-7026. O Seminário abordará o tema da violência à luz das questões de gênero, conflitos étnicos, medidas sócio-educativas e atendimento a vítimas de violência.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.347, de 31 de outubro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.255.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alíneas "a", "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

- Crédito:** 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 244.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 64.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 38.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.118.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.327.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 700.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** GABINETE DO PREFEITO

- 0201-04.0123.105.1320 – APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
800-14.422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - ISSQN ELETRÔNICO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 89.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 437.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 94.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 – SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 243.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-01.0031.200.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-08.0243.118.2009 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 31.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Crédito:** 0100-13.0392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- Recurso:** CÂMARA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

100-13.392.118.2008 - ATIVIDADES CULTURAIS PATROCINADAS
PELA CÂMARA MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.255.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CEZAR CHAYB HUBNER, 350932/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 16.11.06 (processo 1.36001.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.9.06, RUDIMAR DAVILA FERNANDES, 72102.8, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 57523746004, PASEP 12024469819, através do Ato 1435 de 10.11.06 (processo 1.44959.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILO MARTINS PINTO, 7528.3, falecido em 15.6.01, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 218 de 18.4.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ORLANDA MARTINS PINTO, 4300.0, CPF 33993858034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1356 de 26.10.06 (processo 1.26381.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARVILLE GONZALES SOUZA, 4702.7, falecido em 10.7.00, estatutário, cirurgião-dentista, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1918 de 16.10.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NUNZIATA SANZI SOUZA, 3219.3, CPF 82969647087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a

redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1374 de 1º.11.06 (processo 1.22750.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SONIA VAZ PINTO, 35264.1, a se afastar de suas funções, para participar da 41ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Administração de Capitais, de 20 a 25.11.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 24.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, a se afastar de suas funções, para participar da 41ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Administração de Capitais, de 20 a 25.11.06, em Recife/PE, na qualidade de acompanhante da secretária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 24.11.06.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.9 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 16.11.06 (processo 1.45829.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 21.8.06, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 20.11.06 (processo 1.11529.05.9).

PRORROGA, de 22.8 a 20.9.06, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 20.11.06 (processo 1.11529.05.9).

PRORROGA, de 21.9 a 31.12.06, em relação a CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 476204, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 20.11.06 (processo 1.11529.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 9.10 a 7.11.06, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal

de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3279 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CESSA EFEITOS, de 9.10 a 7.11.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3280 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CESSA EFEITOS, de 24.10 a 22.11.06, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3281 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CESSA EFEITOS, de 20.10 a 31.12.06, em relação a MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 421823/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3282 de 14.11.01 (processo 1.51559.06.4).

CESSA EFEITOS, de 25.10 a 23.11.06, em relação a ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS, 546164/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3283 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 9.10 a 7.11.06, ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3264 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 25.10 a 23.11.06, MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3265 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 9.10 a 7.11.06, ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3266 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 9.10 a 7.11.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3267 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 24.10 a 22.11.06, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3268 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 17.9 a 17.11.06, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcéfrio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3269 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 15.10 a 13.11.06, MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI, 347581/1, professora

M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3270 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 25.10 a 23.11.06, SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3271 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.06, BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3272 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 20.10 a 31.12.06, MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 421823/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3273 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 20.10 a 18.11.06, GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3274 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.06, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3275 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 21.10 a 19.11.06, MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3276 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 25.10 a 23.11.06, ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS, 546164/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3277 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.06, CRISTIANE SCHARDONG, 830231/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3278 de 14.11.06 (processo 1.51559.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe,

do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo SILVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 33660.1/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 637 de 3.11.06.

DESIGNA ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, instrutora, GTS0107, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA, 23279.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.6 a 28.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 651 de 7.11.06.

DESIGNA LISETTE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611032, substituindo ZENAIDE TAVARES MARTINS DA SILVA, 28136.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.10 a 17.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 661 de 13.11.06.

DESIGNA MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 15846.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611032, substituindo LISETTE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.10 a 17.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 662 de 13.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 7.11.06.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados nos processos 1.16279.06.9, 1.44327.05.6, 1.26400.04.9 e 1.17718.06.6, designando JOSE RODRIGUES MOREIRA, 35766.5, assessor jurídico, como sindicante e GREICE KARIN DO CANTO ATKINSON, 561347 e RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, ambos assistentes administrativos, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 274 de 14.11.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 90 de 24.4.06, que instaurou sindicância através do processo 1.16279.06.9, através da Portaria 273 de 14.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍZA EVA FICHMAN, 159259, como secretária executiva do FMS, para junto com CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425 e GILBERTO BUJAK, 723414, integrem a Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde, com base no artigo 2º da Lei Complementar 296/93, em substituição à Portaria 113 de 8.8.05, através da Portaria 786 de 16.11.06

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20002001, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 8999.3/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.10.06, através da Portaria 298 de 18.10.06.

DESIGNA ALFREDO EGON STRAETZ, 11749.6/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3/03, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.10 a 14.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 314 de 30.10.06.

DESIGNA ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6/3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 2002001, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 34464.6/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 315 de 7.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal RONILO BECKER GERMANN, GM 138, 22444.6, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.57686.05.0, através da Portaria 102 de 17.11.06.

DESIGNA RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 19.10.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 19.10.06.

DESIGNA ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 5.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 19.10.06.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 53892.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por chefe, de Zonal II da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305002, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 29899.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 7.11.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos ROMEU DA ROCHA FRAGA, 40150.2 e GILBERTO CITA, 35174.2, o pedreiro JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 24686.7, o instalador NEI SILVEIRA, 9291.8, o operário especializado ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0 e o operário FRANCISCO CARLOS, 20905.6, para, sob a presidência do segundo, constituírem comissão de elaboração de Relatório Final do Inventário dos Bens Patrimoniais, através da Portaria 149 de 17.10.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, 30312417, para responder pelo 2, de capacitar, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 28.9.06 a 7.10.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1152 de 17.11.06 (processo 3.3290.06.9).

CONCEDE, de 6.9.06 a 5.9.07, a ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, do Serviço de Conservação de Água, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13271/01, através da Portaria 1131 de 10.11.06 (processo 3.4491.06.8).

CONCEDE, a contar de 10.10.05, a CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, assistente administrativa, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar 133/85 e do artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alíneas “g” e “n”, combinado com o § 1º, art. 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 1140 de 14.11.06 (processo 3.2293.06.4).

CONCEDE, a contar de 9.6.05, a CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110/1, comissionado, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 regulamentada pelo Decreto 13471/01 em seus artigos 1º inciso III, alínea “t” e inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º do artigo 2º, através da Portaria 1146 de 16.11.06 (processo 3.4495.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.11.06, do processo 3.4815.06.8 que concedeu a vantagem a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 746074/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1151 de 17.11.06 (processo 3.4815.06.8).

CESSA EFEITOS do processo 3.9996.89.3 de 8.9.89, a contar de 8.11.06, em relação a JOSE CARLOS MONTEIRO, 739732/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, que concedeu gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1153 de 17.11.06 (processo 3.3290.06.9).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, 50511326, para responder pela função gratificada 3, durante o impedimento do titular JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 16 a 30.11.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1130 de 10.11.06 (processo 3.021.06.7).

DESIGNA SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativa, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Tempo de Serviço, DVH, 50211127, durante o impedimento do titular JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, de 23.10 a 6.11.06, por motivo de licença-prêmio, com insalubridade 20%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1154 de 17.11.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 702198/1, médica, do Setor de Hig. e Medicina do Trabalho, da DVH, 50210418, para responder pela função gratificada 3, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301.1, de 16 a 30.11.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1155 de 17.11.06, (processo 3.132.06.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 19.10.06.

Matr. Nome Período Aquisitivo Nº
79023.3
MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA
FURTUNATO 10.9.01 a 9.9.06 1 76283.3
PAULO RICARDO VIECILI PINHEIRO
2.6.01 a 28.9.06 1

Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49514.06.7 - Indefere, em 16.11.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS SILVEIRA, apresentada por SANDRA IZAR MARQUES FERREIRA, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50715.06.2 - Defere, em 14.11.06, em relação a LEDA IONE CONCEIÇÃO FIGUEIRO ALEGRIA, 74047, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1454 dias: RGPS: Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 10.6.74 a 8.6.78.

Processo 1.50868.06.3 - Defere, em 14.11.06, em relação a CLÁUDIO BARROS ROSSARI, 75404/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 394 dias: Forças Armadas: Exército Brasileiro: de 15.1.72 a 13.2.73.

Processo 1.51063.06.9 - Defere, em 14.11.06, em relação a BERENICE VINHAES WEINBERGER, 174431, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2194 dias: RGPS:

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 16.11.06			
NE 2006/22498	SMS	OF.1079	
Nome: JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES			R\$ 1.000,00
NE 2006/22570	SMS	OF.1077	
Nome: REJANE LOURDES PIVATTO			R\$ 1.000,00
NE 2006/22571	SMS	OF.1078	
Nome: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA			R\$ 1.000,00

Aplicação: de 16.11 a 14.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.47731.06.0 - Modifica, em 17.11.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de ELOIR CRESPIANI DOS SANTOS FARIA, 89130, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, apresentada através do processo 1.36434.82.5, quanto ao total, que passa a ser de 2525 dias (= 6 anos 11 meses 5 dias) e não como constou.

Processo 1.51358.06.9 - Concede, em 17.11.06, a ANA MARIA PAULO BUENO, 7686.0/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51799.06.5 - Concede, em 17.11.06, a DORALINA MARQUES PURESA, 11222.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.10.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei

Associação dos Funcionários Públicos do Estado: de 30.11.77 a 8.4.78;
Hospital de Reumatologia S A – Massa Falida: de 5.5.78 a 27.3.79;
Hospital Fêmina: de 4.6.79 a 10.3.83;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 6.7.83 a 18.7.83;
Lazzarotto, Garcia & Cia Ltda.: de 12.12.83 a 27.6.84;
Fundação Universitária de Cardiologia: de 28.6.84 a 7.8.84;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 14.8.94 a 29.11.84.

Processo 1.51719.06.1 - Defere, em 14.11.06, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 503256, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5489 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:
Sociedade Educação e Caridade: de 1º.3.79 a 6.9.79;
Walmor Freiberger: de 1º.11.84 a 8.2.85;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 7.11.85 a 16.2.89;
Veppo Cia Limitada: de 1º.11.89 a 12.12.89;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 20.12.89 a 7.1.91;
Hospital Maia Filho Ltda.: de 18.6.91 a 13.1.92;
Sanatório Belém: de 22.1.92 a 30.9.92;
Hospital Municipal São Camilo: de 1º.10.92 a 30.5.93;
São Lucas Médico Hospitalar Ltda.: de 14.6.93 a 14.7.93;
Hospital Municipal São Camilo: de 2.8.93 a 21.11.93;
Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 5.7.94 a 26.3.96;
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.4.96 a 9.5.97;
Sociedade Educação e Caridade: de 17.7.97 a 9.7.98;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 10.7.98 a 30.4.99;
União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.5.99 a 1º.7.01 e de 30.10.01 a 11.7.02.

Processo 1.51751.06.2 - Defere, em 14.11.06, em relação a HERNANDE DUARTE PEREIRA, 344567, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1584 dias:

RGPS:
Irmãos Nardi e Cia Ltda.: de 27.1.76 a 2.6.76;
Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 7.1.77 a 9.5.77 e de 6.12.79 a 20.2.80;
Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.: de 10.11.77 a 9.12.77;
Aydos Cia Ltda.: de 13.1.78 a 11.4.78;
Distribuidora de Bebidas e Cerâmica Silveira Ltda.: de 1º.6.78 a 15.10.79;
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 18.8.80 a 8.4.81;
BF Utilidades Domésticas Ltda.: de 6.5.82 a 15.10.82;
Sociedade de Hotéis Fenomenal Ltda.: de 1º.4.88 a 15.7.88;
Adroaldo da Silva e Irmão Ltda.: de 3.7.75 a 3.10.75;
Centro dos Servidores do IPERGS: de 8.10.75 a 15.11.75;
NBF Com. Ind. Exp. de Equip. Energia Solar Ltda.: de 15.9.88 a 15.9.88.

Processo 3.5133.06.8 - Defere, em 14.11.06, em relação a CELI ROSÂNGELA RAUBUSTT CARDOSO, 710572, operária especializada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2472 dias:

RGPS:
Panan Magazine Ltda.: de 1º.11.84 a 30.5.85;
Kirk S/A Comércio do Vestuário – Massa Falida: de 18.7.85 a 25.8.87;
Taft Magazines S.A.: de 1º.9.87 a 12.2.90;
Sid Moto Peças Ltda.: de 7.5.90 a 13.6.90;
Bronzatto e Cia Ltda.: de 18.6.90 a 2.1.92.

Processo 3.5310.06.7 - Defere, em 14.11.06, em relação a JOÃO CARLOS WANDER, 735076, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 62 dias, excluído o período colidente:

RGPS:
Serra Construções Ltda.: de 2.1.73 a 3.3.73.

Processo 3.5369.06.1 - Defere, em 14.11.06, em relação a JOSÉ ALBERTO CESAR CARDOSO, 704973, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3366 dias:

RGPS:
Paulo Lopes de Oliveira: de 14.3.80 a 19.3.80 e de 20.3.80 a 19.3.82;
Motele Motores Elétricos Ltda.: de 26.1.83 a 19.10.84;
Jarzynski e Companhia Limitada: de 23.10.84 a 20.2.85;
Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos: de 12.7.85 a 9.9.86;
Recuperadora de Motores Elétricos Pereira Ltda. ME: de 10.9.86 a 16.12.88;
Refrigerantes Sul Riograndense S A: de 2.5.78 a 31.12.78;
Bojunga Dias S A: de 23.1.79 a 1º.6.79;
Georges Georgiou: de 2.7.79 a 31.8.79;
Brasmonte S A Engenharia e Montagens: de 11.9.79 a 23.10.79;
Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 27.11.79 a 10.3.80;
Frigorífico Porto Alegrense Ltda.: de 29.6.82 a 10.8.82.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35640.06.5 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA MADALENA MAY, 18408.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37575.06.6 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por JAQUELINE PICETTI LINCH, 15843.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41990.06.4 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 19382.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45029.06.7 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, 28217.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45166.06.4 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETTI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36601.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem – Bacharelado do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 498960, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.41776.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, enfermeira, 467690, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.45057.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por CLAUDIA REGINA DE FREITAS, auxiliar de enfermagem, 475996, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 12 de 31.1.06, em relação a LAUREN MONTEIRO VEIGA, 783915, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 14.11.06, através da solicitação de cessação de estágio 9.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável DENISE PIMENTEL RIZZOTO, 4274-7, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 25.8.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 25.8.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 13/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica delegada, em caráter excepcional, além do Supervisor do Meio Ambiente e do Supervisor de Parques, Praças e Jardins, competência aos servidores abaixo designados para apreciar autos de infração e aplicar as sanções administrativas:

Rosângela Piccinini
Fábio Bandeira Machado
Ricardo Litwinski Suffert

Artigo 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INSTITUTO DE HOSPITALIDADE – IH

ATO AVISO

O Presidente do Instituto de Hospitalidade, no uso de suas atribuições, torna público a publicação do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e Obras e para Aquisição e Alienação de Bens.

DAT Salvador, 2 de Outubro de 2002

ASS Sergio Foguel
CAR Presidente

ANEXO

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS E PARA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS E PARA AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS

O INSTITUTO DE HOSPITALIDADE, doravante denominado IH, torna público o seu Regulamento para Contratação de Serviços e Obras e para Aquisição e Alienação de Bens.

CAPÍTULO I – REGRAS GERAIS:

Seção I – DOS PRINCÍPIOS

ART.1º – O presente Regulamento observará os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e igualdade, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.

Seção II – DAS DEFINIÇÕES

ART. 2º – Para os fins e efeitos deste Regulamento, consideram-se:

I – Serviços – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para o IH, abrangendo trabalhos técnico-profissionais, locação de bens, publicidade, seguro, e pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

II - Obra e Serviço de Engenharia - toda construção, reforma, recuperação, ampliação e demais atividades que envolvam as atribuições privativas das áreas de engenharia e arquitetura.

III - Bens – tudo aquilo que é apto a constituir patrimônio, bem como produtos para consumo nos programas e projetos, e no funcionamento em geral do IH, para fornecimento em uma só vez ou parceladamente.

IV – Alienações – toda a transferência de posse e/ou propriedade de bens a terceiros.

V – Agente Condutor – profissional designado pela **Autoridade Competente** para analisar a documentação apresentada por pessoas físicas e jurídicas interessadas em contratar com o IH, e/ou dirigir o procedimento de Seleção de Propostas.

VI - Autoridade Competente – Presidente do IH para todos os casos, exceto quando o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em contratar com o IH e/ou o procedimento de Seleção de Propostas tratar de alienação ou aquisição de bens imóveis, casos em que a Autoridade Competente será um representante designado pelo Conselho de Curadores, em reunião deste colegiado.

A **Autoridade Competente** poderá delegar as atribuições que lhe são conferidas por este Regulamento a profissionais com reconhecida competência nas áreas requeridas, desde que o faça mediante outorga de instrumentos particulares de mandato.

VII – Contratado – pessoa física ou jurídica signatária de contrato com o IH.

VIII – Homologação – despacho exarado pela **Autoridade Competente** com base no resultado do procedimento de Seleção de Propostas apresentado pelo **Agente Condutor**, atribuindo ao proponente vencedor o direito de executar o objeto a ser contratado.

Seção III – DO CREDENCIAMENTO

ART. 3º – Sempre que houver a necessidade de contratação de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia ou a aquisição rotineira de bens para execução dos programas e projetos do IH, este disponibilizará, em meio de comunicação eficaz, as orientações para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em contratar com a entidade.

Parágrafo Primeiro - Os interessados deverão indicar a modalidade dos serviços ou do fornecimento de bens para o qual desejam se credenciar, a exemplo das listadas abaixo, e apresentar, na sede do IH localizada na Rua Frei Vicente nº 16, Centro Histórico, cidade de Salvador, Estado da Bahia, os documentos de **Qualificação Técnica, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, sendo facultado exigir-se também das pessoas jurídicas, os documentos de **Qualificação Econômico-financeira**. Poderão ser também requeridos, tanto das pessoas físicas quanto das jurídicas, outros documentos quando a modalidade de serviço ou o fornecimento de bens estiver vinculado a programa ou projeto que faça exigências não discriminadas neste Regulamento.

Administração Contratual; Alimentação; Assessoria Jurídica; Auditoria; Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais; Cerimonial; Contabilidade; Locação de Bens e Equipamentos; Manutenção de Equipamentos; Manutenção de Instalações; Pesquisa; Planejamento Organizacional; Processos e Relações de Trabalho; Publicidade; Segurança Patrimonial; Serviços de Engenharia; Serviços Gráficos; Serviços de Transporte; Tecnologia da Informação; Tecnologia e Gestão Educacional; Traduções e Versões.

I) Critérios para inscrição de Pessoas Físicas:

Qualificação Técnica:

a) curriculum vitae;

b) comprovação de experiência anterior em atividades pertinentes e compatíveis com as características técnicas da modalidade dos serviços ou do fornecimento de bens para o qual deseja se credenciar;

c) declaração de inexistência de qualquer vínculo ou relação com o IH que possa suscitar um possível conflito de interesses;

d) prova do atendimento de requisitos de lei especial, se for o caso.

Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

Exigências	Comprovante	Local De Obtenção
Registro de Pessoa Física	Identidade e CPF	(com o Prestador de Serviços)
Registro ou inscrição na entidade profissional competente (OAB, CREA, CRO, etc)	Carteira ou outro comprovante	Órgão competente
Prova de inscrição do Prestador de Serviços no Cadastro Geral de Atividades (CGA) do Município onde esta esteja domiciliado ou sediado (se houver), pertencente ao seu ramo de atividade	Cartão de Inscrição do Contribuinte	Prefeitura Municipal do Município onde está sediado ou domiciliado o Prestador de Serviços
Prova de inscrição no FISCAL/RSB	Cartão de inscrição	INSS 0800-780191 ou no site http://www.Latam.gov.br/cadinscscd.html

Prova de inexistência de títulos protestados de responsabilidade do Prestador de Serviços	Cartório Negativa do Protesto	Cartórios do Protesto de Títulos da Comarca onde está domiciliado o Prestador de Serviços
Prova de inexistência de ações e/ou execuções cíveis e criminais no âmbito da Justiça Federal	Cartório de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis e Criminais	Fórum da Justiça Federal no Estado onde esteja sediado ou domiciliado o Prestador de Serviços
Prova de inexistência de ações cíveis, interdições comerciais, concordata e falência e execuções patrimoniais, no âmbito da Justiça Comum do Estado onde está sediado ou domiciliado o Prestador de Serviços	Cartório de Distribuição - ações cíveis, interdições comerciais, concordata e falência e execuções patrimoniais	Fórum da Justiça Comum Estadual onde esteja sediado ou domiciliado o Prestador de Serviços

II) Critérios para inscrição de Pessoas Jurídicas:

Qualificação Técnica:

a) histórico de experiência anterior em atividades pertinentes e compatíveis com as características técnicas da modalidade dos serviços ou do fornecimento de bens para o qual deseja se credenciar;

b) declaração de inexistência de qualquer vínculo ou relação com o IH que possa suscitar um possível conflito de interesses; e

c) prova do atendimento de requisitos de lei especial, se for o caso.

Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

Exigências	Comprovante	Local De Obtenção
Registro de Empresa Individual ou	Registro Comercial ou Atto Constitutivo da Sociedade	Junta Comercial do Estado onde a empresa está sediada
Prova de constituição regular da Empresa	ou Imp - resa (Estatuto ou Contrato Social) em vigor devidamente registrado	Cartório de Pessoas Jurídicas onde a sociedade está sediada
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Cartão CNPJ	Secretaria da Receita Federal
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributo de Localização e Funcionamento, IPTU, IRR) de domicílio ou sede do Prestador de Serviços	Cartório de Regularidade de Tribuição	Secretaria Municipal da Fazenda
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributos Federais)	Cartório Negativa de Débitos Tributários	São da Secretaria da Fazenda Estadual
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais)	Cartório de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal	Sede da Secretaria da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br
Prova de regularidade para com a Regularidade Social no cumprimento dos encargos instituídos por lei	Cartório Negativa de Débito quanto a Dívida Ativa da União	Sede da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional www.pgfn.fazenda.gov.br
Prova de regularidade para com a Regularidade Social no cumprimento dos encargos instituídos por lei	CND – Cartório Negativa de Débito	INSS www.datamercado.br
Prova de regularidade para com o FIDEI (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) no cumprimento dos encargos instituídos por lei	Certificado de Regularidade de Tribuição – CRR	Relatório Caixa Econômica Federal www.cesaf.gov.br

Qualificação Econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura no caso de empresa recém constituída, que comprovem a situação financeira da empresa; e

b) a certidão negativa de falência e/ou concordata expedida pelo distribuidor da Comarca onde esteja sediada a pessoa jurídica.

ART. 4º – O IH, através do **Agente Condutor**, terá o prazo de até 30 (trinta) dias para analisar os documentos de **Qualificação Técnica, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, e outros, quando for o caso, apresentados pelos interessados, emitindo parecer favorável ou não acerca do seu credenciamento.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese do **Agente Condutor** emitir parecer favorável ao credenciamento dos interessados, este deve ser, necessariamente, submetido ao julgamento da **Autoridade Competente**, que deverá se manifestar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua emissão, sendo que:

a) Deferindo o credenciamento, dará o seu de acordo no parecer do **Agente Condutor**, o qual convocará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão da **Autoridade Competente**, os interessados para celebrar contrato nos termos do Art. 7º. Parágrafos Primeiro e Segundo; e

b) Indeferindo o credenciamento, comunicará ao **Agente Condutor** que notificará os interessados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão da **Autoridade Competente**, abrindo-se prazo para que apresentem contra-razões no prazo de 48 (quarenta e oito horas) contadas do recebimen-

to da notificação. As contra-razões serão julgadas pela **Autoridade Competente** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento, devendo o **Agente Conductor** notificar os interessados da decisão final.

Parágrafo Segundo – Os interessados que não forem considerados, pelo **Agente Conductor**, aptos ao credenciamento, devem ser notificados pelo mesmo, nos termos e de acordo com os procedimentos do **Parágrafo Primeiro**, alínea “b”.

ART. 5º - São consideradas automaticamente credenciadas todas as pessoas físicas ou jurídicas que possuam, na data de aprovação do presente Regulamento, contratos em vigor com o IH, as quais deverão apresentar documentos complementares, caso se constate a necessidade de atender requisitos contemplados no **Parágrafo Primeiro** do Art. 3º deste Regulamento.

Seção IV – DO LIMITE PARA A DISPENSA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

ART. 6º - As contratações de pessoas físicas ou jurídicas para realização de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia ou fornecimento de bens até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão formalizadas da seguinte forma:

a) quando de valor igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mediante “de acordo” do **Agente Conductor** em proposta, nota fiscal ou fatura apresentada pelo prestador de serviços ou fornecedor de bens, dispensada a cotação de preços no mercado; e

b) quando de valor superior a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) e igual ou inferior ao valor estabelecido no caput deste Artigo, mediante “de acordo” do **Agente Conductor** em proposta apresentada pelo prestador de serviços ou fornecedor de bens, respeitadas, porém, a qualificação do proponente, a compatibilidade da sua proposta com os preços praticados do mercado.

Parágrafo Único - O parcelamento da realização de serviços ou do fornecimento de bens de que trata este Artigo não ensejará a dispensa do processo de credenciamento e contratação pelo IH, exceto quando o somatório de todas as parcelas, a cada exercício fiscal, não ultrapassar os limites estabelecidos.

CAPÍTULO II – CONTRATOS

Seção I – DA DEFINIÇÃO

ART. 7º – Entende-se por contrato, todo e qualquer ajuste firmado pelo IH com pessoas físicas ou jurídicas, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações, seja qual for a denominação utilizada.

Parágrafo Primeiro - O contrato a ser celebrado entre o IH e as pessoas físicas e jurídicas consideradas aptas ao credenciamento constará a qualificação das partes, a estipulação de direitos e obrigações, o prazo de vigência, e outras disposições pertinentes que regerão a relação jurídica a ser travada entre as partes.

Parágrafo Segundo - A especificação dos serviços em geral e de obras e serviços de engenharia a serem contratados ou dos bens a serem fornecidos, bem como seus respectivos prazos e condições de pagamento, serão formalizados mediante Termos Aditivos aos contratos a serem celebrados com os proponentes vencedores, após a realização do procedimento de Seleção de Propostas nas modalidades Convocação Específica ou Pregão nos termos do inciso II e III do Art. 16º respectivamente.

Seção II – DA VIGÊNCIA

ART. 8º – Os contratos devem ter prazo de vigência determinado.

Parágrafo Primeiro – O contrato a ser formalizado pelo IH com as pessoas físicas e jurídicas aptas ao credenciamento terá um prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses, ficando os contratados obrigados, pela sua assinatura, a apresentar, regularmente, todos os documentos relativos a **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**, e outros, quando for o caso, sob pena de rescisão do contrato.

Parágrafo Segundo – Os Termos Aditivos a serem formalizados pelo IH com os proponentes vencedores terão prazo de vigência determinado de acordo com a necessidade do IH.

Seção III – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

ART. 9º – O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante Termos Aditivos de Alteração.

ART. 10º – Os contratos celebrados pelo IH extinguem-se:

I - por expiração do seu prazo;

II - por conveniência das partes, em deliberação amigável.

ART. 11º – O contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular pelo contratado de cláusulas contratuais;

II - pedido de concordata ou decretação de falência do contratado ou instauração de insolvência civil do IH;

III - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados.

Seção IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 12º - O contrato obrigará os contratantes e seus sucessores a qualquer título.

ART. 13º - Todas as notificações e avisos relacionados ao contrato serão feitos por escrito, através de carta registrada ou protocolada, por telefax, com comprovação de recebimento, por cartório de títulos e documentos, por via judicial ou meio eletrônico dirigidos e/ou entregues aos contratantes nos endereços constantes do preâmbulo ou em outro endereço que um dos contratantes venha a comunicar o outro, a qualquer tempo, na vigência do contrato.

ART. 14º - O não exercício por qualquer dos contratantes, ou o atraso no exercício, de qualquer direito que lhe seja assegurado pelo contrato ou por lei não constituirá novação ou renúncia a tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício; bem como a renúncia, por qualquer um dos contratantes, a qualquer desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; e a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas.

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Seção I - DO CONCEITO

ART. 15º – A Seleção de Propostas é o procedimento a ser adotado pelo IH para contratação de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia, bem como para a aquisição de bens, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a entidade, obedecidas às disposições deste Regulamento.

Seção II- DAS MODALIDADES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

ART. 16º – São modalidades do procedimento de Seleção de Propostas:

I - CONVOCAÇÃO GERAL – Procedimento entre quaisquer interessados, para atendimento das especificações da contratação de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia, bem como para a aquisição de bens de valor igual ou superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

II - CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA – Procedimento para formalização de Termos Aditivos ao contrato celebrado com as pessoas físicas e jurídicas credenciadas, para a realização de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia, ou aquisições de bens e serviços comuns, em que serão selecionadas, no mínimo, 03 (três) propostas.

Parágrafo Primeiro – A modalidade de **CONVOCAÇÃO ESPECÍFICA**, a critério do **Agente Conductor**, poderá ser realizada entre quaisquer interessados. Nesta hipótese, o proponente vencedor celebrará concomitantemente o contrato de credenciamento e o seu respectivo Termo Aditivo, para a realização de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia, ou para as aquisições de bens e serviços comuns.

Parágrafo Segundo - São considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser concisa e objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, tais como serviços de tradução, digitação, impressões gráficas, instrutoria, pesquisa, limpeza, vigilância, conservação, locação e manutenção de equipamentos, agenciamento de viagem, transporte, seguro saúde, entre outros, tais como peças de reposição de equipamentos, mobiliário padronizado, bens de consumo, combustíveis e material de escritório.

III - PREGÃO – Procedimento para contratação de serviços em geral e de obras e serviços de engenharia ou aquisições de bens e serviços comuns, em que a disputa entre os interessados é feita em sessão pública, por meio de propostas escritas e lances verbais sucessivos, ou por via eletrônica segura, sendo que:

a) são considerados bens e serviços comuns aqueles referidos no **Parágrafo Segundo** do inciso II, do presente Artigo;

b) a participação do Pregão está limitada, exclusivamente, aos participantes credenciados e contratados pelo IH.

IV - CONCURSO – Procedimento entre quaisquer interessados, para seleção e escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, cujo prazo mínimo para entrega dos trabalhos será estabelecido no Termo de Referência.

V - LEILÃO – Procedimento para selecionar, entre quaisquer interessados, a melhor oferta de lance para a venda de bens, considerado valor igual ou superior ao valor da avaliação prévia procedida pelo IH, avaliação esta que fixará também o preço mínimo de arrematação, bem como definirá a forma de pagamento e quaisquer outras condições pertinentes.

Seção III – DAS FASES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

ART. 17º – As modalidades do procedimento de Seleção de Propostas previstas no Artigo anterior devem observar as seguintes fases:

I - Fase preparatória:

A **Autoridade Competente** emitirá o Termo de Referência definindo o objeto da futura contratação na hipótese de Convocação Geral e Concurso, da futura formalização de Termos Aditivos ao contrato, nos casos de Convocação Específica e Pregão, e da futura alienação de bens, no caso de Leilão, de forma precisa, suficiente e clara, fixando prazo razoável para que os interessados preparem seus documentos e propostas, prazo este que começa a fluir a partir da publicação, por qualquer meio eficaz, do aviso da modalidade do procedimento de Seleção de Propostas. No mesmo ato, a **Autoridade Competente** designará o **Agente Conductor** para dar seguimento à fase convocatória.

II - Fase convocatória:

O **Agente Conductor** deverá providenciar a veiculação do Termo de Referência através de meio de comunicação eficaz.

III - Fases de classificação e habilitação:

O **Agente Conductor** deverá observar que:

a) a classificação das propostas atende aos critérios definidos no Termo de Referência; e

b) sejam desclassificadas as propostas que não atendam aos critérios definidos no Termo de Referência, e/ou que consignar preço excessivo ou condições abusivas ou inexequíveis.

IV - Fase homologatória: O **Agente Conductor** procederá à classificação das propostas, verificará o atendimento dos requisitos de habilitação, e as encaminhará a **Autoridade Competente**. A decisão da **Autoridade Competente**, através do Despacho Homologatório, será notificada aos participantes no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

V - Fase recursal: Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da notificação do Despacho Homologatório.

O **Agente Conductor** notificará os demais participantes dos recursos interpostos, e esses disporão de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentar contra-razões, as quais podem ser acompanhadas de pareceres técnicos.

Os recursos serão apreciados pelo **Agente Conductor** e julgados pela **Autoridade Competente** no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data final para sua interposição, tendo efeito suspensivo;

A decisão da **Autoridade Competente** acolhendo o recurso substitui a deliberação anterior, invalidando eventuais atos insuscetíveis de aproveitamento.

Parágrafo Único – O procedimento de Seleção de Propostas das modalidades previstas no Art. 16º, bem como os Termos de Referências, poderão ser cancelados a qualquer tempo, a exclusivo critério do IH, desde que devidamente fundamentado o cancelamento e divulgado aos proponentes pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Termo de Referência.

VI - Fase adjudicatória:

Após a decisão de eventuais recursos, a **Autoridade Competente** deve adjudicar o objeto da Seleção de Propostas, ou revogá-lo no todo ou em parte, indicando as razões de fato e de direito para tanto, comunicando ao **Agente Conductor** que notificará todos os participantes, observando-se:

a) que o proponente vencedor seja convocado para atender às providências necessárias à contratação, bem como que assine o instrumento respectivo, no prazo fixado no Termo de Referência;

b) que o procedimento seja retomado com os proponentes remanescentes, caso o vencedor não atenda tal convocação ou tais providências.

Seção IV – DOS LIMITES PARA AS DISPENSAS E

PARA AS MODALIDADES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PREVISTAS NO ART. 16º.

ART. 18º São limites, a cada período de 12 (doze) meses, para as dispensas e para as modalidades do procedimento de Seleção de Propostas previstas no Art. 16º:

I)- Para contratação de serviços e aquisição de bens:

a)- Dispensa:	até R\$ 50.000,00
b)- Convocação Específica:	até R\$ 350.000,00
c)- Pregão:	até R\$ 600.000,00
d)- Convocação Geral:	acima de R\$ 600.000,00

II) - Para obras e serviços de engenharia:

a)- Dispensa:	até R\$ 100.000,00
b)- Convocação Específica:	até R\$ 500.000,00
c)- Pregão:	até R\$ 800.000,00
d)- Convocação Geral:	acima de R\$ 800.000,00

III) - Para alienações de bens, sempre precedidas de avaliação:

a)- Dispensa:	até R\$ 100.000,00
b)- Leilão:	acima de R\$ 100.000,00

ART. 19º - O parcelamento de serviços, obras e aquisições de bens não ensejarão a dispensa do procedimento de Seleção de Propostas nem descaracterizará a as modalidades de seleção previstas no Art. 16º, exceto quando o somatório de todas as parcelas, a cada exercício fiscal, não ultrapassar o limite estabelecido nos incisos I e II, alíneas “a” do Art. 18º.

Seção V – DOS TIPOS OU CRITÉRIOS DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

ART. 20º- Os tipos ou critérios de seleção de propostas serão definidos no Termo de Referência, podendo contemplar a seleção pelo menor preço, a seleção por técnica e preço ou a seleção pelo maior lance ou oferta.

Seção VI – DAS HIPÓTESES DE DISPENSA E

INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

ART. 21º - O procedimento de Seleção de Propostas poderá ser dispensado:

I - na contratação de pessoas físicas e jurídicas e na formalização de Termos Aditivos ao contrato celebrado com as pessoas físicas e jurídicas credenciadas até os valores previstos nos incisos I e II, alíneas “a” do Artigo 18º;

II - nas alienações de bens até o valor previsto no inciso III, alínea “a” do Artigo 18º;

III - na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de expediente, com base no preço do dia;

IV - quando não acudirem interessados ao procedimento de Seleção de Propostas e este não puder ser repetido sem prejuízo para o IH, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas no Termo de Referência;

V - nos casos de emergência, para a realização célere de serviços em virtude de situação de comprovada urgência, cujo não atendimento imediato possa causar dano irreparável ou de difícil reparação e que inviabilizem a adoção da modalidade de procedimento de seleção que seria aplicável, ou nos casos de atendimento de situações comprovadamente imprevistas e imprevisíveis;

VI - na contratação de entidade incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do

desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos e para execução de objeto relacionado aos fins e objetivos da entidade contratante;

VII - para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades da entidade;

VIII - na aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia;

IX - para contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão ou aditamento contratual, desde que atendida a ordem de classificação da Seleção de Propostas anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas ao proponente vencedor, inclusive quanto ao preço, que poderá ser devidamente corrigido.

ART. 22º - O procedimento de Seleção de Propostas será considerado inexigível quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

II - na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização, assim entendidos aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III - na contratação de serviços ou de bens singulares, assim considerados aqueles com diferenças de desempenho e qualidade, insuscetíveis de comparação direta e objetiva, ou que tenham características individualizadoras relevantes;

IV - na contratação de profissional de qualquer setor artístico;

V - na permuta ou doação de bens em pagamento, observada a avaliação atualizada;

VI - na doação de bens, que deverá ser autorizada pelo Conselho de Curadores do IH;

VII - para participação do IH em feiras, exposições, congressos, seminários e eventos em geral, relacionados com sua atividade-fim.

ART. 23º - As dispensas, salvo os casos previstos nos incisos I e II, alíneas "a", do Artigo 18º, e as situações de inexigibilidade serão devidamente justificadas pelo **Agente Conductor** do procedimento de seleção, inclusive quanto ao preço, sendo ratificadas pela **Autoridade Competente**.

Seção VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 24º - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Regulamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando expressamente disposto em contrário no Termo de Referência.

ART. 25º - Os dispositivos do presente Regulamento serão aplicados, no que couber, para contratações e aquisições formalizadas em decorrência da vigência de convênios, acordos e ajustes celebrados pelo IH com entidades da Administração Pública, desde que inexistam normas específicas que sejam exigidas explicitamente nos referidos instrumentos ou na legislação aplicável.

O Presidente do Instituto de Hospitalidade, Sr. Sergio Foguel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, aprova o texto do presente Regulamento para Contratação de Serviços e Obras e para Aquisição de Bens, determinando que o mesmo entre em vigor a partir desta data.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO, o contribuinte, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis com as correspondentes inscrições municipais a seguir relacionados, do crédito contra ele lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006, através dos processos administrativos 100.800801.06.7, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido na respectiva guia e/ou carnê de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

A guia e/ou carnê para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL/TERRITORIAL E TCL: A guia para pagamento à vista e/ou carnê para pagamento parcelado, foi enviado pelo correio, por AR, ao endereço do proprietário, previamente indicado por ele para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: Se o contribuinte, por qualquer motivo, não receber a guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de dezembro de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desse documento pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de dezembro de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, o Sr. Contribuinte, pelo não pagamento à vista, será, posteriormente, encaminhado, da mesma forma, o carnê para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao venci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

mento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

inscrição 1351680

CARNÊ	ANO		VALOR (R\$)	
	competência	Lançamento	a vencer	vencido
20066583238	2006	2006	13.673,93	0,00
	TOTAL		13.673,93	0,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
Célula de Gestão Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/06 PROCESSO 001.053249.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessórios para aparelhos e equip. hospitalares
ITEM 1: SEM COTAÇÃO

ITENS 2, 4, 6, 7: DESCLASSIFICADOS

ITEM 3: WEM – EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ITEM 5: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

TOTAL da compra: R\$ 321,83

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/06 PROCESSO 001.053251.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: balde de alumínio, 5 litros aproximadamente
ITEM 1: FERRAGEM PROTASIO ALVES LTDA

TOTAL da compra: R\$ 25,96

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 220/2006 PROCESSO 001.046863.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. - itens: 1, 5, 6, 13, 15, 24, 26, 27, 29, 31, 34, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 60, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 86, 89, 90, 91, 92, 95, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 122, 126, 133, 134, 139, 147, 148, 149

MF MACHADO SOARES - itens: 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 30, 32, 37, 40, 51, 53, 57, 63, 65, 70, 78, 79, 80, 81, 85, 88, 96, 99, 101, 113, 117, 120, 125, 128, 129, 130, 140, 141, 142

MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI - Itens: 35, 39, 62, 93, 94, 135, 137, 153, 154, 155, 156

ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 23, 61, 75, 77, 83, 84, 87, 98, 102, 115, 116, 121, 127, 132, 136, 138, 143, 144, 145, 146, 150, 157

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 11, 21, 25, 33, 36, 43, 48, 55, 56, 58, 59, 64, 66, 71, 76, 82, 100, 112, 114, 123, 124, 131, 151, 152

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 248/06 PROCESSO 001.049393.06.05

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ITENS: 02.
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. - ITENS: 01, 04, 05

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - ITENS: 03.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 250/2006 PROCESSO 01.049813.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ITENS: 01, 03.

PAPEL MAR LTDA. - ITEM: 2.

SUPRICENTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

ITENS: 4, 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 135/06 PROCESSO 01.027086.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. - ITENS: 1, 3, 6, 10.

DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. - ITENS: 5, 7.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. - ITENS: 8, 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PEÇOS 193/06 PROCESSO 001.038809.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Contatti Comércio e Representações Ltda, interpôs recurso administrativo, contra o resul-

tado da licitação acima, referente ao Item 26, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.042657.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ABRASCAM – Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

OBJETO: Pagamento de tres inscrições: Adelson Jardim, Paulo Brignol Uberti e João Cleomar Vieira.

VALOR: R\$ 810,00 .

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em obras e serviços de engenharia e pesquisa

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para dar continuidade ao julgamento das propostas da Licitação em epígrafe, aberta em 25 de setembro de 2006, após a análise técnica dos documentos apresentados, decide pontuar as empresas participantes do presente processo e habilitadas na primeira fase, conforme abaixo:

1º - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	84 PONTOS;
2º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	79 PONTOS;
3º - EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.	75 PONTOS

O detalhamento da análise efetuada encontra-se nos autos do processo.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução do novo floclador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06, para dar continuidade ao julgamento da licitação em epígrafe, aberta em 18 de agosto de 2006, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Construtora Augusto Velloso S/A, Marco Projetos e Construções Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda. e Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., cujas propostas foram revalidadas., estando todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide desclassificar a proposta das empresas Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. por desatender ao item 11.7.4 do Edital, não declarando as obrigações constantes no modelo do Cronograma Financeiro e Goetze Lobato Engenharia Ltda., por deixar de declarar em sua proposta que executará os serviços de acordo com as Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – NGE/74, e classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 5.154.528,73
---	------------------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

2º - CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A R\$ 5.449.886,29

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa Marco Projetos e Construções Ltda., no valor de R\$ 5.154.528,73, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

CONCORRÊNCIA 003.080229.06.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Ampliação e reforma da EBAT Ouro Preto

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Marco Projetos e Construções Ltda. e SJF Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide habilitar ambas as empresas participantes do presente processo licitatório.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

COMISSÃO: Ingrid Schäffer Lautert, Jorge Rafael Volkmann e Daniel Tietz Quadrado.

TOMADA DE PREÇOS 003.080074.06.5

OBJETO: Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 18 de dezembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 28 de novembro de 2006 a 14 de dezembro de 2006 das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da

licitação supra referido.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 42/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a interposição de recursos das seguintes empresas:

IRRITÉCNICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

- recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA em primeiro lugar para os itens 32 e 33.

VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA. - recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA em primeiro lugar para o item 19.

Os recursos encontram-se a disposição na Central de Licitações e Contratos na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080448.06.2 RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080448.06.2, a compra de kit Iguassu e kit magnético Schlumberger, no valor total de R\$490.450,00, pela empresa ACTARIS LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Câmara Rio-Grandense do Livro.

PROCESSO 001.012578.06.1

OBJETO: Implementar o Programa de Leitura Adote um Escritor.

VALOR: R\$ 135.955,00.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20, 1502-2449-339039650100-20, 1502-2465-335043010400-3001, 1503-2464-335043010400-20, 1502-2458-335043010400-3001

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Assistência Social da Tristeza – Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças.

PROCESSO 001.021411.06.9

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE às entidades de caráter filantrópico.

VALOR: R\$ 1.387,60.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; Medida Provisória 1784-1/99; Resolução 2/99 do Ministério da Educação/FNDE; Medida Provisória 1979-16/2000; Medida Provisória 2178-36/01; Resolução 1/03; Resolução/FNDE/CD 35/03, 38/04, 21/05 e 5/06.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Sociedade Beneficente e Recreativa Vila Restinga.

PROCESSO 001.003248.06.2

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias de crianças de zero a seis anos de idade.

VALOR: R\$ 30.000,00 em parcela única; e R\$ 7.093,07 mensal e antecipadamente.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-335043010300-20

BASE LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 8.198/98; Decreto 11.417/96; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; e Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde e Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Divina Providência.

PROCESSO 001.024517.06.2

OBJETO: Implementar a cobertura assistencial em atenção primária à saúde na região do Rincão, Sertão I, II e III e Mariante, área pertencente à Gerência Distrital Glória-Cruzeiro-Cristal.

PRAZO: 28 de setembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 196, da Constituição Federal; e Lei federal 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda.

PROCESSO 001.044317.05.0

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA por meio de dois Educadores Populares, que atenderão alfabetizando participantes do Programa.

VALOR: R\$ 800,00 bimestral e antecipadamente.

PRAZO: 10 de outubro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2451-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93; Lei municipal 8.000/97; e Decretos 11.775/97 e 11.790/97.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social e Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

PROCESSO 001.036668.06.0

OBJETO: Dar condições de inserir no mercado de trabalho pessoas portadoras de deficiência através de programa de profissionalização nas áreas de Artes Gráficas, Padaria, Confeitaria e Serigrafia.

VALOR: R\$ 5.000,00.

PRAZO: 26 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339039991300-1

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Decreto municipal 11.417/96.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO 001.013610.06.6

OBJETO: Prestar cursos de formação, qualificação e atualização profissional dentro da área do transporte de carga.

VALOR: R\$ 47.700,00.

PRAZO: 10 de fevereiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1231-339039480200-1

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93; e Decretos municipais 11.417/96 e 11.459/96.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

PROCESSO 001.024982.05.9

OBJETO: Realizar diversos cursos relacionados à formação, qualificação e atualização profissional.

VALOR: R\$ 108.128,00.

PRAZO: 31 de janeiro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2385-339039480200-1

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93; e Decretos municipais 11.417/96 e 11.459/96.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude e Fundação Conesul de Desenvolvimento.

PROCESSO 001.042058.06.6

OBJETO: Viabilizar a execução dos Jogos Radicais de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 30.000,00.

PRAZO: 15 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Decreto municipal 11.417/96.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Município de Gravataí.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio.

PRAZO: 1º de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul - AMOVICS.

PROCESSO 001.007067.05.4

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e informar as dotações orçamentárias.

PRAZO: 1º de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Fundação de Assistência Social e Cidadania e Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas - KINDER.

PROCESSO 001.014616.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2458-339039991300-20

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Clube de Mães Legionárias do Trabalho/Vovó Ida.

PROCESSO 001.029915.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Sociedade Beneficente Creche São Pedro/São Pedro.

PROCESSO 001.029599.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda e Departamento de Esgotos Pluviais e Departamento Municipal de Água e Esgotos.

PROCESSO 001.042782.06.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação Comunitária do Campo da Tuca.

PROCESSO 001.013956.05.1

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio; e informar as dotações orçamentárias.

PRAZO: 1º de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação Beneficente Creche Mamã Margarida.

PROCESSO 001.003946.04.5

OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; e prorrogar o prazo de vigência do presente convênio.

VALOR: R\$ 1.117,20 mensalmente; e R\$ 91,08 referente ao mês de maio de 2004.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde e Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

PROCESSO 001.017352.05.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta.

VALOR: R\$ 185.270,00.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Departamento Municipal de Habitação; e Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Rio Grande do Sul – SETCERGS e Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT.

PROCESSO 001.030863.05.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira; e informar o CNPJ da SETCERGS e o valor do repasse da terceira parcela.

VALOR: R\$ 119.515,80.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul.

PROCESSO 001.012588.05.9

OBJETO: Consiste na obra de arte "Espelho Rápido" para ser exposta em local público.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; e artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



**INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 002.074588.02.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 26 de setembro de 2006, para a "Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a Supervisão de Edificação e Controle – SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação".

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREÇO: R\$ 15.000,00, com o valor mensal de R\$ 1.250,00.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**TOMADA DE PREÇOS
002.082011.06.0**

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias Pavimentadas com Calçamento em Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado

de R\$ 245.585,60.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de dezembro de 2006 às 10h, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativa – CATA, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400-2079.3390.39.21.01"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 33/06
PROCESSO 007.010239.06.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 39.905,00

QUANTIDADE: 21.300 passes antecipados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010239.06.5.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.041925.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Roger dos Santos Rosa e Fernando Pecis.
OBJETO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional.

PREÇO: Roger dos Santos Rosa, valor R\$ 1.600,00 - Fernando Perci, valor R\$ 520,00 - recursos oriundos do Convênio nº 5096/2005 – Ministério da Saúde/Secretaria Municipal da Saúde e Estado do Rio Grande do Sul.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO: 001.047238.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: OLYMPUS Optical do Brasil Ltda.

OBJETO: conserto do Vídeo Gastrosκόpio Olympus, modelo GIF – 1T130 nº 2620572 de propriedade do HPS.

PREÇO Global: R\$ 13.104,79 (R\$ 10.704,79, referente à material e R\$ 2.400,00, referente à mão de obra).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 240B/06**

MODALIDADE: Convite 92/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de radiadores.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 27 de novembro de 2006 e findando em 26 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 80/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de motocicleta

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3809	AMAURI MOTO PEÇAS	4.700,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 14/06
PROCESSO 004.004535.06.5**

OBJETO: realização de seminário de cooperativismo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o convite supra foi cancelado por razões de interesse público, conforme exposto no referido expediente. Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.044949.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Opinião Teatro Bar Ltda

OBJETO: Locação de espaço para realização da festa de encerramento das atividades do PROJUVEM.

VALOR: 7.200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1291 – 339039 - 1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II e X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 123/06
PROCESSO 5177/06**

OBJETO: Aquisição de cadeira fixa, com prancheta auxiliar.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 7 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 7 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO
DE CONTRATO**

PROCESSO 001.008069.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04)

OBJETO: Reformas e ampliação dos vestiários do Parque Tamandaré.

DATA de assinatura: 23 de novembro de 2006.

MODALIDADE: Convite 7/06.

VALOR: R\$ 30.919,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1189.449051990000

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA 20/06
PROCESSO 001.052646.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Art. 24, inc. II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Quadros de aviso.

CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 980,76

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Fasc inaugura nova sede

A nova sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), localizada na Avenida Ipiranga, 310, Bairro Praia de Belas, será inaugurada hoje. A solenidade inicia às 14h30, com a presença do prefeito municipal. O prédio próprio proporciona melhoria nas condições de trabalho dos servidores da Fundação e economia ao município, na medida em que não será mais necessário pagar aluguel.

As obras de reforma do prédio começaram em agosto de 2004, recebendo investimento de R\$ 800 mil do orçamento da Prefeitura. A verba propiciou a execução da reforma estrutural

(casa de máquinas e elevador, subestação elétrica, novas instalações elétrica e hidráulica e reservatórios de água), além de pintura e colocação de divisórias internas, esquadrias e piso nos cinco pavimentos. Outros R\$ 350 mil, da Fasc, foram investidos em mobiliário e climatização.

O prédio próprio tem 1,4 mil metros quadrados, distribuídos em cinco pavimentos. No local estão alojadas a Presidência, as direções Técnica e Administrativa, as assessorias e as Coordenadorias Regionais das Redes Básica e Especializada e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, entre outros departamentos da Fasc. A Associação dos Funcionários da Fundação também está abrigada na nova sede.

O Prédio

No final dos anos 50 e início da década de 60 (Leis 1925/58 e 2087/60) o terreno e o prédio que hoje abrigam a Fasc foram doados pela Prefeitura à União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas (UGES), visando a abrigagem de estudantes que vinham estudar na Capital. Em 1990, a doação foi revertida, por descumprimento de medidas previstas no contrato. Cinco anos depois, os bens retornaram ao patrimônio público municipal.



A nova sede proporciona melhores condições de trabalho e economia ao município

Centro Regional Noroeste completa 33 anos

O Centro Regional de Assistência Social Noroeste, (Cecoflor) localizado na rua Irene Capone Santiago, 290, comemorou 33 anos com apresentações artísticas, shows e brincadeiras infantis. As crianças e adolescentes atendidos na unidade participaram, também, de oficinas de dança, música, artesanato e grafiteagem. As bandas Ultramen, King Jim e Robô Gigante

encerraram as comemorações de aniversário.

Os programas e serviços da Rede Básica da Fasc são desenvolvidos nos nove centros regionais de assistência social no Município e nos 14 módulos de assistência social subordinados aos centros regionais e nas organizações não-governamentais conveniadas. Nesses locais, são executados os programas e serviços destinados à população que mantém laços familiares e comunitários, mas que está econômica e socialmente vulnerável.

Os centros oferecem atendimento regionalizado descentralizando os serviços e aproximando-os das comunidades que precisam deles. No Cecoflor são cerca de 20 profissionais, entre psicóloga, assistente social, educadora e estagiários que prestam atendimento diário a cerca de 180 crianças e adolescentes incluídos no Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), Trabalho Educativo, Agente Jovem, entre outros programas.



Crianças e adolescentes participaram de oficinas de dança, música, artesanato e grafiteagem

Educação ambiental é tema de oficinas

A equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresentou hoje a esquete do teatro de bonecos “Os Superamigos da Água” a 120 alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Luis Schneide. No total foram realizados oito dias de oficinas sobre o ciclo da água e a classificação de resíduos sólidos. As turmas também tiveram a oportunidade de fazer uma visita orientada à Hidráulica Moinhos de Vento.

A professora Gessi Cruz, responsável pelas iniciativas ambientais da escola, destacou a importância do tema. “O ideal é que existissem projetos permanentes de educação ambiental nos colégios, como isto ainda não foi possível, as oficinas do Dmae acabaram preenchendo este espaço. O ideal é que conseguíssemos dar continuidade a este trabalho”, relata a professora Gessi. O aluno Bruno, oito anos, gostou muito do teatro de bonecos. “Me diverti bastante e aprendi mais coisas sobre a água”, comentou.

O trânsito da Cidade

Banco de Imagens - PMPA



Campanha educativa – a EPTC prepara intensa campanha educativa para garantir menos violência na circulação da cidade em dezembro, normalmente um dos meses com elevado índice de acidentalidade. A campanha terá como foco principal a circulação de motos, segmento onde tem acontecido elevado número de mortes no trânsito da capital.

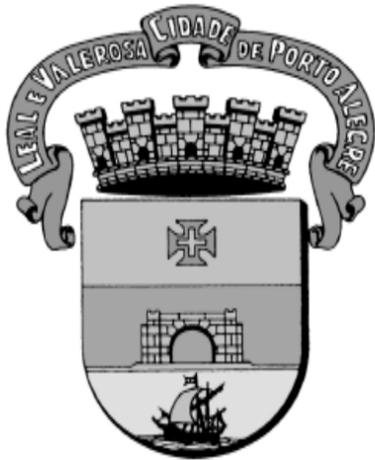
Faixas de Segurança – a EPTC já iniciou a repintura de cerca de 400 faixas de segurança localizadas nas imediações de escolas da capital. A ação faz parte do Programa Volta às Aulas, com a previsão de término do trabalho no final do mês de fevereiro, com uma maior segurança na travessia dos alunos e pedestres em geral. A tinta utilizada é antiderrapante e apresenta alta refletividade.

Nova sinaleira – A equipe de Mobiliário e Sinalização, irá instalar uma nova sinaleira veicular na capital, com funcionamento a partir das 9h de segunda-feira (27). O equipamento ficará localizado no cruzamento da Lucas de Oliveira com a Tito Lívio Zambecari, bairro Mont’Serrat, local de intenso fluxo de veículos.

Ar Puro – prosseguem as atividades integradas na cidade entre a EPTC e a SMAM dentro da Operação Ar Puro, para combater a poluição causada por ônibus, caminhões e vans, que utilizam Óleo Diesel. O aparelho utilizado pelos técnicos e fiscais, o Opacímetro, mede o grau de poluição, com riscos à saúde da população. Nas primeiras medições deste mês, cerca de 60% dos veículos foram autuados por circularem fora dos padrões mínimos exigidos.

Substituição de fios – foram furtados cerca de 700 metros de fios de sinaleira. O ato de vandalismo aconteceu na quinta-feira, 23, na Salvador França com a Ipiranga, com prejuízos de cerca de R\$ 5 mil ao Poder Público. A ação prejudicou o funcionamento de 45 sinalieras durante toda a manhã. O cruzamento foi monitorado pelos agentes de fiscalização de trânsito.

Combate aos clandestinos – a equipe de fiscalização de transporte tirou de circulação mais uma van que atendia hotéis da cidade, um serviço considerado irregular, pois substituiu o trabalho dos táxis. As ações terão continuidade a partir de denúncias encaminhadas pelo fone 118. Blitze contra irregularidades nos táxis também estão sendo intensificadas, principalmente nas áreas da Rodoviária e Aeroporto.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2912 – Terça-feira, 28 de Novembro de 2006

Rogério Ribeiro – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre é capital mundial do turismo

Inicia amanhã e vai até segunda-feira, 2 de dezembro, o 3º Encontro Anual do Fórum de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável (*Destinations 2006*), coordenado pelo Escritório Municipal de Turismo.

O *Destinations 2006* vai reunir os maiores especialistas do turismo mundial. Empresários, acadêmicos, representantes de agências governamentais, não-governamentais e profissionais do terceiro setor participam do encontro, que deve reunir cerca de cinco mil pessoas na PUCRS. Serão apresentados 120 casos mundiais de turismo sustentável de 43 países. A programação conta com uma agenda composta por 19 painéis temáticos, 22 eventos integrados, exposições, sessões plenárias e um extenso cronograma de atividades culturais.

A novidade deste ano é o painel Turismo e Indústria Cinematográfica, dirigido pelo ator e diretor José Wilker, presidente da *Film Commission* do Rio de Janeiro. No painel, Michael Clewley, da *Visit Britain*, destaca os dez anos de experiência na promoção do turismo por meio da indústria cinematográfica, usando filmes famosos como *Harry Potter* e *Orgulho e Preconceito*, além de expor um estudo de caso sobre o best seller e o filme *O Código da Vinci*. Lindsay Shelton, da *Film Commission*, da Nova Zelândia, explica os mecanismos de concessão de empréstimos a cineastas do governo neozelandês, com o propósito

de contribuir para o desenvolvimento da produção cinematográfica. Lindsay mostrará as estratégias utilizadas para criar, desenvolver e promover o cinema da Nova Zelândia

Segundo o Escritório Municipal de Turismo, a cidade possui toda infra-estrutura para receber os participantes do evento e também uma riqueza cultural a oferecer. O fórum movimentará Porto Alegre em relação ao Turismo. Outra discussão será a capacidade do turismo em gerar frentes de trabalho e renda, respeitando o meio ambiente, afirmou o presidente da Fundação Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável.

Mostra Somos - A criação popular brasileira

A mostra "Somos - A criação popular brasileira" está na agenda cultural do Fórum. Por meio de uma parceria com o Escritório Municipal de Turismo, o Santander Cultural se integrou à mobilização da cidade para o evento e decidiu prorrogar a exposição até o dia 10 de dezembro. Além de oferecer uma nova oportunidade àqueles que ainda não visitaram a mostra, o objetivo é oferecer aos participantes do Fórum mais uma opção cultural. Mais de 52 mil pessoas já conferiram as 500 peças de diversas coleções privadas, instituições culturais, museus, galerias de arte, ONGs e de artistas anônimos que revelam a inventividade na maioria das regiões brasileiras. A entrada é franca. Visitação de segundas a sex-

tas-feiras, das 10h às 19h, sábados e domingos, das 11h às 19h. O Santander fica na Rua 7 de Setembro, 1028, no Centro.

Caminhada pela Paz

Um dos eventos paralelos do *Destinations 2006* é uma caminhada prevista para o próximo domingo, 3, às 10h30, com saída na Usina do Gasômetro e chegada no Parque da Redenção. Ao longo do trajeto haverá atividades de recreação, música e desfile de bonecos. O ponto alto será a Corrente Pela Paz, na Redenção, às 13h. Em seguida, várias atividades culturais serão desenvolvidas na Tenda da Juventude. Às 16h, está programado show com as bandas Bidê ou Balde e Wander Wildner. A caminhada comemora o Dia Internacional do Voluntariado.

Destinations 2006

5 mil participantes
200 painelistas
27 seminários, cursos e reuniões
27 secretários estaduais de Turismo
15 ministros de Turismo
6 agências da ONU



Hoje na Prefeitura

COMÉRCIO — 9h às 19h - Feira da Mulher, no Mercado Público Central. A Feira reúne 19 grupos de diferentes regiões da capital: zonas Sul e Zona, Ilhas e Centro. As artesãs comercializam bijuterias, artesanatos diversos, panos de prato, tricô, crochê, pintura em tecido, fuxico, cestaria, trabalhos com semente, sinos de vento com bambu, artesanato em porongo, cestaria de jornal, pintura em seda, bonecos, enfeites de Natal, guirlandas de elementos naturais e de porongos. Até sábado, 2 de dezembro.

EDUCAÇÃO — 10h - cantor e escritor Duca Leindecker, autor do livro *Casa da esquina, A favor do Vento*, conversa com alunos da Escola Nossa Senhora de Fátima (Rua A, 15, Bairro Bom Jesus). Às 14h, a escola de Ensino Fundamental Governador Hildo Meneghetti recebe o escritor Mário Pirata, autor de vários títulos como *Bicho Poesia*, *O Fazedor de balões*, *Os dois amigos entre outros livros infantis*.

GESTÃO — Secretário municipal participa como palestrante do Salão Internacional de Meio Ambiente (Pollutec), feira internacional de equipamentos e serviços na área ambiental, que acontece

até sexta-feira em Lyon, na França. Será exposto o Projeto Portais da Cidade, que visa qualificar o transporte coletivo, diminuir os índices de poluição e revitalizar o Centro de Porto Alegre, no painel sobre Estratégias e Demandas de Projetos Sustentáveis.

SAÚDE — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS), que acontece em 9 de dezembro. Local: Direção Científica do HPS (6º andar), Largo Teodoro Herzl. O treinamento abordará o atendimento inicial e básico dos primeiros socorros em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Informações: (51) 3289.7709 e 3289.7710.

DIREITOS HUMANOS — Inscrições abertas para o III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), que será realizado nos dias 29 e 30, das 8h e 8h30, no auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-7021 e 3289-7026.

EXPOSIÇÕES — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon) que pros-

segue até o dia 30 no Parque Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola Faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

CULTURA — Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

CONCURSO FOTOGRÁFICO — Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.343, de 30 de outubro de 2006.**

Dá nova redação ao anexo do Decreto nº 11.929, de 09 de março de 1998 - Regulamento dos Parques Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 11.929, de 09 de março de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"REGULAMENTO DOS PARQUES URBANOS E PRAÇAS

TÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º São atribuições da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM administrar o uso e funcionamento dos Parques Urbanos e Praças.

Parágrafo único. As disposições deste regulamento aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, que utilizarem os Parques Urbanos ou Praças para quaisquer finalidades, tais como recreação, lazer e cultura, ou ainda para atividades de caráter institucional, comercial e prestação de serviços.

Art. 2º À Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM caberá conciliar os interesses dos usuários, vendedores ambulantes, das pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, incentivando a participação da comunidade em programas recreativos, culturais, de esportes, lazer e educação ambiental, assim como a adoção, pela administração, de medidas de preservação do patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Além das disposições constantes no presente Regulamento, incumbirá ao Município adotar todas as demais medidas que se fizerem necessárias à salvaguarda do interesse público e ambiental.

TÍTULO II**Das Normas Administrativas**

Art. 3º Os Parques Urbanos e as Praças serão administrados por servidores designados na forma da Lei.

Parágrafo único. Poderá ser designado o mesmo servidor para administração de mais de 1 (um) Parque Urbano ou Praça.

Art. 4º Competirá à SMAM, precipuamente:

I - gerir o uso, funcionamento e fiscalização;

II - apoiar, acompanhar e desenvolver programas de caráter comunitário de lazer, de educação ambiental, de recreação e desportos, em articulação com órgãos municipais afins;

III - promover a participação comunitária através de programas de comunicação e relacionamento com usuários e moradores das zonas circunvizinhas;

IV - providenciar a conservação e manutenção, inclusive das instalações e benfeitorias, tomando as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes, preservando os recursos ambientais existentes;

V - coordenar o serviço de zeladoria;

VI - requisitar guarda e segurança perante os órgãos competentes;

VII - estabelecer horário de visitação à área total ou determinados locais, de acordo com suas finalidades;

VIII - quando se tratar de área cercada, permitir a entrada e saída de usuários, permissionários e outros, somente pelos pontos de acesso determinados;

IX - comunicar aos órgãos competentes a comercialização irregular, de produto de má qualidade, a presença de equipamentos sem condições de higiene e apresentação no Parque Urbano ou Praça;

X - definir, antes da concessão do alvará de localização, os pontos onde os permissionários poderão desenvolver suas atividades comerciais ou de serviços, estando estes locais sujeitos a alterações, sempre que necessário, a fim de preservar o interesse público e ambiental;

XI - determinar os espaços e trajetos a serem utilizados ou percorridos

pelos ambulantes;

XII - autorizar a entrada de veículos, em casos especiais, para fins de abastecimento ou outras finalidades, observando-se as diretrizes da Empresa Pública de Transporte e Circulação – (EPTC);

XIII - autorizar a realização de qualquer obra ou intervenção que necessitem de energia elétrica, de água canalizada e de esgotos;

XIV - determinar a área cuja limpeza deverá ficar sob a responsabilidade dos permissionários das atividades comerciais ali desenvolvidas;

XV - executar atividades correlatas ou que lhe forem delegadas.

Art. 5º Os prédios e demais construções, administrados ou não pela SMAM, situados em Parques Urbanos e Praças, poderão ser objeto de convênio com instituições públicas ou privadas, visando a cooperação administrativa para sua preservação, conservação ou recuperação, garantido o interesse público e ambiental.

Parágrafo único. A destinação dos prédios e demais construções, quando não utilizadas, será de responsabilidade da SMAM.

**Seção I
Do Conselho Consultivo**

Art. 6º Os Parques Urbanos e Praças poderão ter Conselhos Consultivos, formados por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§ 1º A representação dos órgãos públicos deverá contemplar órgãos municipais, estaduais e federais que possuem ação naquele espaço, e/ou em seu entorno.

§ 2º A representação da sociedade civil deverá contemplar pessoas jurídicas que possuem ações naquele espaço, e deverá ser feita através de instituições que representem uma determinada categoria ou setor, preferencialmente por representantes do entorno do Parque Urbano ou Praça.

§ 3º Qualquer entidade interessada poderá provocar a SMAM, para fins de criação e implantação do Conselho Consultivo.

§ 4º As entidades deverão postular sua participação à SMAM.

Art. 7º A composição do Conselho Consultivo deverá ser, preferencialmente, paritária.

Art. 8º A reunião do Conselho Consultivo deverá ser pública, com pauta pré-estabelecida no ato de sua convocação.

Art. 9º Compete ao Conselho Consultivo:

I - elaborar seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua implantação;

II - manifestar-se em relação às ações de planejamento, execução de benfeitorias e de manutenção;

III - promover a mediação de interesses dos diversos usuários;

IV - manifestar-se sobre atividades ou obras potencialmente causadoras de impacto no local, ou em seu entorno;

V - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população usuária.

Art. 10 O mandato do Conselho Consultivo será de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado, e considerado atividade de relevante interesse público.

**Seção II
Dos Diálogos na Praça**

Art. 11 A SMAM realizará o Projeto "Diálogos na Praça", com o objetivo de garantir e efetivar a participação social na gestão dos Parques Urbanos e Praças do Município.

Parágrafo único. O Projeto "Diálogos na Praça" deverão ser realizados, mediante requerimento de, no mínimo, 50 (cinquenta) moradores do entorno ou do respectivo Conselho Consultivo.

Art. 12 As atividades "Diálogos na Praça" serão realizadas alternadamente entre quatro zonas, abrangendo de forma equânime os diferentes bairros de Porto Alegre, conforme calendário definido pela SMAM.

TÍTULO III**Das Normas Gerais****CAPÍTULO I****Das Disposições para o Usuário**

Art. 13 É vedado aos usuários dos Parques Urbanos e Praças Municipais:

I - causar danos aos canteiros;

Pena: Multa 16,62 UFM's por m² de área danificada.

II - destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação, inclusive sementes;

Pena: Multa de 249 UFM's.

III - plantar nos Parques Urbanos ou Praças qualquer tipo de vegetação, inclusive árvores, flores ou arbustos, sem autorização da SMAM;

Pena: Advertência.

IV - banhar-se, lavar roupas, automóveis, animais ou outros materiais nos corpos d'água, naturais ou artificiais, porventura existentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Pena: Multa 16,62 UFMs.
 V - poluir as águas com materiais ou resíduos colocados, diretamente ou não, nos corpos d'água, naturais ou artificiais, porventura existentes;
 Pena: Multa de 332,58 UFMs, sem prejuízo da legislação federal.
 VI - obstruir corpos d'água, porventura existentes;
 Pena: Multa de 332,58 UFMs, sem prejuízo da legislação federal.
 VII - usar aparelho de som, amplificadores, alto-falantes, cornetas ou similares, com finalidades recreativas, doutrinárias ou comerciais, não autorizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 VIII - depositar ou jogar resíduos de qualquer natureza, fora dos recipientes destinados para tal fim;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs.
 IX - abandonar ou possibilitar a permanência de animais, sem o acompanhamento de responsável;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs por animal.
 X - utilizar as áreas dos Parques Urbanos e Praças para pastoreio de animais;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs, por animal.
 XI - conduzir cães sem a guia;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs, por animal.
 XII - não recolher os dejetos de seus animais ou dispor estes dejetos em local inapropriado;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs.
 XIII - caçar, perseguir, maltratar ou aprisionar qualquer espécie de animal silvestre ou doméstico;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XIV - pescar ou apreender qualquer espécie de fauna aquática nos corpos d'água, naturais ou artificiais, porventura existentes;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XV - portar equipamento para caça e pesca;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs e apreensão do equipamento.
 XVI - alimentar animais de vida livre sem autorização da Administração;
 Pena: Advertência.
 XVII - soltar balões com mechas acesas, explosivos perigosos ou ruidosos;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XVIII - utilizar fogos de artifício;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XIX - utilizar a área para a divulgação de materiais de cunho religioso, político, cultural, filantrópico ou comercial, exceto quando previamente autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XX - promover algazarras ou outras atitudes que possam perturbar a tranqüilidade dos demais usuários;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XXI - realizar eventos de qualquer natureza, sem autorização da SMAM;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs e apreensão dos petrechos.
 XXII - deixar nos Parques Urbanos e Praças pertences, objetos pessoais e quaisquer equipamentos que comprometam o uso e a circulação do local;
 Pena: Multa de 16,62 UFMs e apreensão dos petrechos.
 XXIII - desenvolver atividades recreativas e esportivas em locais não destinados para tal fim, exceto quando previamente autorizado pela SMAM;
 Pena: Multa 83,14 UFMs.
 XXIV - fazer fogo fora das churrasqueiras disponíveis ou dos locais previamente autorizados;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XXV - extrair, retirar ou transportar solo, pedra, ou qualquer outro recurso natural;
 Pena: Multa de 332,58 UFMs.
 XXVI - depredar, danificar ou causar ato de vandalismo à sinalização existente, assim como a qualquer outro bem do patrimônio público, sem prejuízo da legislação federal;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XXVII - pintar ou remover pedras, vegetais, pisos ou outras estruturas ou artificiais, exceto quando previamente autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo da legislação federal;
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XXVIII - utilizar ou retirar, para qualquer finalidade, água das fontes, piscinas ou espelhos d'água localizados nos Parques Urbanos e Praças.
 Pena: Multa de 249,44 UFMs.
 XXIX - trafegar com veículos autorizados em velocidade além da permitida;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XXX - trafegar ou estacionar com veículos em locais não autorizados pela SMAM;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XXXI - efetuar reparos em veículos e substituição de pneus, excetuando-se os casos de emergência, bem como troca de óleo e lavagem;
 Pena: Multa de 83,14 UFMs.
 XXXII - promover atividades comerciais ou de prestação de serviços, fixas, ambulantes ou temporárias, nos Parques Urbanos e Praças Municipais, sem estar devidamente autorizado pelo órgão ambiental.
 Pena: Multa 83,14 UFMs, e apreensão dos petrechos.

CAPÍTULO II

Das Disposições para Exploração Comercial e Prestação de Serviços

SEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 14 As Autorizações para o exercício de atividades comerciais ou de

prestação de serviços, fixas, ambulantes ou temporárias, nos Parques Urbanos e Praças, somente serão permitidas a título precário, desde que obedecidas as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º Considera-se como atividade comercial ou prestação de serviço ambulante, para efeito deste Regulamento, a desenvolvida em local pré-determinado, com equipamento móvel, que seja retirado do Parque Urbano ou Praça, após o encerramento da jornada de trabalho.

§ 2º Considera-se atividade comercial ou prestação de serviço temporária, para efeito deste regulamento, aquela que ocorre esporadicamente, não podendo ultrapassar a 90 (noventa) dias, sem possibilidade de prorrogação.

§ 3º Considera-se atividade comercial ou prestação de serviço fixa, para efeito deste Regulamento, a desenvolvida em local determinado, com equipamento fixo, sujeita às condicionantes do Licenciamento Ambiental.

Art. 15 A SMAM publicará edital dos locais em Parques Urbanos ou Praças, passíveis de implementar atividade comercial ou de prestação de serviço ambulante ou fixa.

Art. 16 É vedado alienar ou ceder, sob qualquer aspecto ou natureza, a Autorização para o exercício de atividade comercial ou de prestação de serviço.

Art. 17 A SMAM criará e manterá um cadastro das pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a exercer atividade comercial ou de prestação de serviço ambulante ou fixa nos Parques Urbanos e Praças.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o "caput" estará disponível no sítio da SMAM na rede mundial de computadores.

Art. 18 A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC somente expedirá o alvará de localização e funcionamento para as atividades comerciais ou de prestação de serviços ambulantes, temporárias ou fixas, após ter o interessado atendido as condições exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 19 A Autorização concedida para fins de comércio em Parques Urbanos ou Praças será cassada, quando não forem observadas as normas contidas neste Regulamento e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. A cassação da Autorização somente será efetivada pelo Secretário do Meio Ambiente ou pelo Supervisor de Praças, Parques e Jardins, após observado o contraditório.

SEÇÃO II

Da Atividade Comercial e Prestação de Serviço em Geral

Art. 20 Aos autorizados para o exercício de atividades comerciais ou de prestação de serviço, incumbe:

I - submeter à aprovação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o equipamento a ser utilizado;

II - manter o equipamento nas condições em que foi aprovado pela SMAM;

III - zelar pelas condições de segurança do seu equipamento perante terceiros;

IV - comercializar somente produtos que atendam às necessidades de abastecimento do local a que se destinam, cabendo à Secretaria Municipal do Meio Ambiente defini-las;

V - manter exposto em local visível o devido alvará expedido pela SMIC;

VI - apresentar-se ao público com uniforme e crachá de identificação definidos pela SMAM;

VII - responsabilizar-se pela coleta e destinação dos resíduos ou invólucros dos produtos de sua comercialização;

VIII - afixar no equipamento o preço dos serviços ou produtos;

IX - manter os extintores de incêndio em lugares acessíveis de acordo com a legislação vigente;

X - submeter à apreciação da SMAM, a propaganda a ser fixada no equipamento, que deverá, em qualquer caso, referir-se apenas ao produto ou prestação de serviço;

XI - dispor de coletores de lixo, cujo tipo, números e localização serão determinados pela SMAM, bem como substituí-los, quando assim for exigido;

XII - responsabilizar-se pela limpeza do entorno de seu equipamento, de acordo com área definida pela administração do Parque Urbano;

XIII - retirar seus equipamentos do interior do Parque Urbano após o encerramento das atividades, ou depositar em local previamente autorizado pela administração do Parque Urbano;

XIV - zelar pelo patrimônio público, inclusive informando à Administração do Parque Urbano ou Praça, em casos de danos.

XV - promover, concomitantemente com a atividade comercial, iniciativas de educação ambiental definidas pela SMAM.

SEÇÃO III

Da Seleção de Vendedores Ambulantes

Art. 21 A SMAM publicará periodicamente edital com a finalidade de inscrição de interessados em desenvolver atividades de comércio ambulante em Parques Urbanos ou Praças.

Art. 22 Constará no edital, os locais passíveis de instalação de comércio, o respectivo número de vagas, ramos de atividade e os requisitos básicos de seleção dos candidatos.

Art. 23 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por local e ramo de atividade.

Parágrafo único. Os candidatos poderão candidatar-se, no máximo, a dois locais diferentes.

Art. 24 A seleção se dará através de sorteio público, quando houver empate dos critérios de seleção de Vendedores Ambulantes estabelecidos pelo órgão

ambiental no edital.

Parágrafo único. Para assumir a vaga, o candidato deverá atender as condições estabelecidas ao comércio ambulante neste Regimento e exigências do edital.

Art. 25 A Autorização concedida aos Vendedores Ambulantes terá validade de 2 (dois) anos, renovável apenas uma vez, por igual período.

Parágrafo único. Somente após expirado o prazo estabelecido no “caput”, poderá o Ambulante habilitar-se em novo processo de seleção.

CAPÍTULO III

Das Disposições para a realização de Eventos nos Parques Urbanos e Praças

Art. 26 A utilização de Parques Urbanos e Praças para eventos de qualquer natureza por pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, deverá ser precedida de análise da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que poderá autorizar ou não a solicitação.

Art. 27 A autorização para realização de Eventos, será concedida através de Termo de Compromisso firmado entre o requerente e a SMAM, no qual constarão as condições para a realização do Evento.

§ 1º Todos os Eventos deverão ser gratuitos ao público.

§ 2º A SMAM será representada por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso referido no “caput” através do Secretário do Meio Ambiente ou do Supervisor de Praças, Parques e Jardins.

Art. 28 Todo Evento deverá obrigatoriamente promover ações de educação ambiental.

Parágrafo único. A SMAM orientará as atividades de educação ambiental compatíveis, que deverão ser promovidas pelos responsáveis pelo Evento.

Art. 29 A Autorização para realização de Eventos nos Parques Urbanos e Praças, deverá ser solicitada, por escrito ao órgão ambiental, com 15 (quinze) dias de antecedência, com os seguintes requisitos:

I - nome completo da entidade ou responsável;

II - CNPJ ou CPF do responsável;

III - endereço completo da entidade ou responsável;

IV - data e local da utilização;

V - telefone para contato;

VI - hora do início e término do evento, especificando, também, o tempo necessário para montagem e desmontagem dos equipamentos porventura necessários à atividade;

VII - previsão do número de participantes;

VIII - finalidade da utilização;

IX - indicação de um representante da entidade junto à SMAM, com o respectivo telefone para eventuais contatos, durante e após o período de utilização do Parque Urbano ou Praça;

X - croqui e memorial descritivo com equipamentos e aparelhos que pretende utilizar, forma de distribuição e fixação no Parque Urbano ou Praça, bem como a forma que serão conduzidos para o interior dos Parques Urbanos ou Praças;

XI - em eventos com previsão de público superior a 500 (quinhentas) pessoas, anexar as Autorizações da Brigada Militar, Guarda Municipal e a Empresa Pública de Transportes e Circulação – EPTC, que poderão vetar a realização, se for este o entendimento;

XII - em Eventos que se pretenda utilizar equipamentos esportivos dos Parques Urbanos e Praças, anexar Autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME.

Parágrafo único. Quando o pedido for em prazo inferior a 15 (quinze) dias, a Autorização será concedida para 15 (quinze) dias depois.

Art. 30 A atividade em Parques Urbanos e Praças que pretenda veicular qualquer tipo de publicidade ou promoção, deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental, mediante Compensação a ser estipulada pela SMAM.

Parágrafo único. A Compensação referida no “caput”, deverá ser feita, preferencialmente, no local em que for realizado o evento.

Art. 31 Os eventos autorizados pela SMAM não serão adiados automaticamente, no caso da não realização na data prevista.

Art. 32 A Autorização para uso do Parque Urbano ou Praça não isenta o requerente de providenciar outras medidas necessárias à realização do Evento, como o recolhimento de seguros e taxas, limpeza, segurança, trânsito e abastecimento de energia.

Art. 33 O Requerente será responsabilizado pelos atos de seus funcionários e prepostos perante à Administração Pública, ficando sujeito às penalidades de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Além das normas previstas neste Capítulo, aqueles que realizarem Eventos em Parques Urbanos e Praças, ficam sujeitos às normas estabelecidas para os usuários, conforme o art. 13 deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

Das Disposições para os Servidores Municipais Residentes nos Parques Urbanos, Naturais e Praças Municipais

Art. 34 O disposto neste Capítulo abrangerá os Parques Urbanos, Naturais e Praças administrados pelo Município de Porto Alegre.

Art. 35 Nos Parques onde existem residências de servidores públicos municipais, além das normas disciplinares estatutárias, os residentes ficam sujeitos às normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 36 Os servidores que se aposentarem, bem como os familiares de servidores falecidos terão prazo de 01 (um) ano para desocuparem a área, contado da data da notificação.

Parágrafo único. Os servidores que perderem o vínculo com a Municipalidade terão prazo de 03 (três) meses para desocupar o local, contados da data da notificação.

Art. 37 É vedado aos servidores públicos residentes nos Parques Urbanos, Naturais e Praças:

I - ampliar a área onde residem, construir novas edificações ou permitir a outrem que as faça;

II - permitir ou autorizar qualquer pessoa a construir, ampliar ou reformar edificação ou instalação dentro da área dos Parques Urbanos ou de sua moradia;

III - reformar sua moradia, construir cercas, tapumes ou assemelhados, salvo com autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IV - sublocar peças ou partes de sua moradia;

V - utilizar direta ou indiretamente produtos dos Parques Urbanos, Naturais e Praças provenientes da fauna e da flora ou de outros recursos naturais;

VI - explorar ou utilizar áreas dos Parques Urbanos, Naturais e Praças, inclusive a área de moradia, com fins comerciais;

VII - permitir a terceiros acesso aos Parques Urbanos, Naturais e Praças, pela área de terra de sua moradia ou adjacências.

Art. 38 São deveres dos servidores públicos residentes nos Parques Urbanos, Naturais e Praças:

I - comunicar à Administração, imediatamente, toda e qualquer ocorrência que infrinja este Regulamento;

II - zelar pela preservação ambiental do local, comunicando imediatamente a Administração, toda e qualquer ocorrência de dano ou risco de dano ambiental;

III - comunicar à Administração, imediatamente, a ocorrência de invasão nas áreas adjacentes;

IV - seguir a orientação técnica da Administração, quanto ao melhor uso do solo na área onde residir.

Parágrafo único. Após a desocupação da moradia por qualquer dos motivos previstos neste Regulamento, deverá a construção ser demolida, ficando vedada a transferência da residência para terceiros, ainda que funcionários da Administração Pública Municipal.

Art. 39 Facultam-se aos servidores residentes, o plantio de árvores frutíferas ou ornamentais nas áreas limítrofes de sua residência, desde que não se destinem à exploração comercial.

Art. 40 Fica proibida a emissão de autorização, a qualquer título, de instalação de novas moradias em Parques Urbanos, Naturais e Praças do Município.

TÍTULO IV

Dos Procedimentos e das Penas

Art. 41 Os procedimentos relativos a imposição de penalidades, à defesa e recurso, obedecerão o disposto no Código de Posturas do Município de Porto Alegre, Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, e o Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, quando cabível.

TÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 42 Os casos omissos serão supridos ou dirimidos pela aplicação das disposições legais e regulamentares em vigor, em especial a Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Art. 43 As autorizações para o exercício de atividades comerciais ou de prestação de serviços, fixas, ambulantes ou temporárias, nos Parques Urbanos e Praças em vigor, permanecerão estabelecidos por mais 18 (dezoito) meses, a contar da publicação deste Regulamento, exceto os casos de permissão de uso oriundos de procedimento licitatório, que reger-se-ão pelo contrato.

Parágrafo único. Com a publicação deste Regulamento, os autorizados para o exercício de atividades comerciais a que se refere o caput, poderão habilitar-se novamente em novo processo de seleção.”

Art. 44 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 27.10.06, GILBERTO MACHADO MAIA - Educação de Surdos - 5º lugar, e LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA - Educação de Surdos - 6º lugar, 56643.7, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 762 de 22.11.06 (processo 1.3711.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 413, homologado em 16.12.02, autorizado em 27.9.06, ALEX SANDER DA ROSA ARAÚJO, farmacêutico - Farmacêutico Bioquímico - 1º lugar, ES.1.20.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 697 de 10.10.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 22.11.06 (processo 1.8099.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.10.06, aos dependentes de HONNES ANTONIO FARIAS DA SILVA, 22094.7, falecido em 12.10.06, estatutário, operador de máquinas, OB.1.06.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 444 de 15.4.98, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.7.70, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FAUSTA IZABEL NUNES DA SILVA, 5845.3, CPF 59461128053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 00139825320, PASEP 10057154926, através do Ato 1448 de 14.11.06 (processo 1.50413.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 519409, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1444 de 14.11.06 (processo 1.34003.06.1).

DISPENSA, por solicitação, LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 332024, exatora municipal, ES.1.19.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 1º.11.06, com base

no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1443 de 14.11.06 (processo 1.34003.06.1).

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ENIO DOS SANTOS, 7686.9, falecido em 11.9.01, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 318 de 4.11.02 a 319 de 4.11.02, em Regime de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 11.10.57, o Ato 1722 de 21.12.01, que concedeu pensão por morte, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações, e quanto ao valor total mensal, em face da determinação oriunda do TCE/RS 518-0200/03-9, rateado à razão de: 100% a MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 4422.2, CPF 00643518070, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência "D", artigo 32, Capítulo II, Título III da Lei 6253/88, com adaptações constantes da Lei 6419/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13499/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98; CIC do ex-servidor 12247529020, PASEP do ex-servidor 10042664389, através do Ato 1453 de 17.11.06 (processo 1.67576.01.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CORREA MACHADO, 333.5, falecido em 21.8.01, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 819 de 10.8.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RAQUEL DOS SANTOS MACHADO, 4326.5, CPF 94082030034, filha, 50%, e ILINE DOS SANTOS MACHADO, 4327.3, CPF 66141583091, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista RAQUEL DOS SANTOS MACHADO, 4326.5, foi excluída por escolaridade em 1º.5.02, através do Ato 1367 de 1º.11.06 (processo 1.27716.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JALCI CHAVES, 9382.3, falecido em 1º.3.01, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 208 de 8.3.82, para incluir dois avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NADIR CHAVES, 4245.7, CPF 00411672010, cônjuge, 25%; JONATAS CHAVES, 4246.5, CPF

83184538087, filho, 25%; TIAGO CHAVES, 4248.1, CPF 83184511049, filho, 25%, e DIEGO CHAVES, 4247.3, CPF 00415549060, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista DIEGO CHAVES, 4247.3, foi excluído por idade em 15.2.04, através do Ato 1373 de 1º.11.06 (processo 1.24813.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ENIO DOS SANTOS, 7686.9, falecido em 11.9.01, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 318 de 4.11.02 e 319 de 4.11.02, em Regime de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 11.10.57, o Ato 1344 de 23.11.05, que modificou o Ato 1722 de 21.12.01, que concedeu pensão por morte a MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 4422.2, CPF 00643518070, cônjuge, 100%, CIC 12247529020, PASEP 10042664389, através do Ato 1452 de 17.11.06 (processo 1.67576.01.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 17.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NATALIA CRISTOIU, 4673.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor STEFAN CRISTOIU, 7390.8, por falecimento ocorrido em 16.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 297 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 17.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELI SANTOS DE ANDRADE, 3675.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DE ANDRADE FILHO, 487.9, por falecimento ocorrido em 17.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 298 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 17.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIETA DA SILVA COSTA, 5588.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE XAVIER DA COSTA, 199.0, por falecimento ocorrido em 16.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 299 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 23.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LINDOMAR DA SILVA, 4974.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, por falecimento ocorrido em 22.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complemen-

tar 478 de 26.9.02, através do Ato 300 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 28.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JAIR MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 1773.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OLMAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 4705.0, por falecimento ocorrido em 27.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 301 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 1º.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULA SILVA RODRIGUES, 3345.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO IZIDORO RIBEIRO DA SILVA, 7360.1, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, 337.6, e LUCAS FERREIRA DA SILVA, 2238.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 302 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 6.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, REGIS TORGO TORRES BUGS, 3414.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDSON LUIZ BUGS, 4668.0, em face da conclusão do curso superior e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SONIA REGINA MADEIRA, 5229.0, e GABRIEL TORGO TORRES BUGS, 1328.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 303 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 26.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLECY DA SILVA PEREIRA, 659.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO PEREIRA TAVARES, 6592.0, por falecimento ocorrido em 25.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 304 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 27.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNA MARTHA HELENE BARBOSA, 322.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLOTARIO BARBOSA, 5207, por falecimento ocorrido em 26.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 305 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 27.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA DE SOUZA FLORES, 3772.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WILSON FLORES, 14150.7, por falecimento ocorrido em 26.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 306 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUI, a contar de 27.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE MATTOS CORREA, 2560.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ AMARO CORREA, 7367.6, por falecimento ocorrido em 26.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 307 de

8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 31.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVONE SILVEIRA, 1729.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OTIVIO MARCELINO DA SILVA, 1635.2, por falecimento ocorrido em 30.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 308 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 31.8.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IRMA DOS SANTOS DUARTE, 80426.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROSARIO DUARTE, por falecimento ocorrido em 30.8.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 309 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 2.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL GOMES CARDOSO, 3392.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OTACILIO CARDOSO, 7850.1, por ter completado 21 anos em 1º.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 310 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 3.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO FRANTZ DO NASCIMENTO, 3463.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO ANACLETO NASCIMENTO, 7727.1, por ter completado 21 anos em 2.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 311 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 4.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NATALIA PACHECO ROQUE, 5637.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO BATISTA DA SILVA ROQUE, 2737.5, por falecimento ocorrido em 3.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 312 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 6.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEBORA SANTOS DA SILVEIRA, 765.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILMAR DA SILVEIRA, 13784.4, por ter completado 21 anos em 5.9.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, HARRIE VILLANOVA DA SILVEIRA, 4453.7; ROCHELEN DOS SANTOS DA SILVEIRA, 3457.9; MARIA DA GRAÇA DELFINO DOS SANTOS, 2496.8; TAISSULA DOS SANTOS DA SILVEIRA, 3709.3; PABLO SANTOS DA SILVEIRA, 3322.5; GLAUCO SANTOS DA SILVEIRA, 1425.8; DEISE SANTOS DA SILVEIRA, 771.6; GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA, 5358.7, e TAIARA VILLANOVA, 5357.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 313 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 8.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JEFERSON ALMEIDA RODRIGUES, 1816.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO RICARDO F. RODRIGUES, 12856.1, por ter completado 21 anos em 7.9.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, SHAIANE ALMEIDA RODRIGUES, 3601.2; VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, 3912.3; RENAN ALMEIDA RODRIGUES, 3421.5; WILLIAM ALMEIDA RODRIGUES, 3992.5, e DIONATAS

ALMEIDA RODRIGUES, 831.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 314 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 9.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSINA YOLANDA MARRANGHELLO BOSSLE, 3521.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE DE OLIVEIRA BOSSLE, 105.7, por falecimento ocorrido em 8.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 315 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 9.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOANNA CRUZ GROHMANN, 1855.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS GROHMANN, 803.7, por falecimento ocorrido em 8.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 316 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 10.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADELINO BICCA SOARES, 5626.7, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ZAIDA GUIMARÃES SOARES, 45108.8, por falecimento ocorrido em 9.9.06 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CLAUDIA REGINA GUIMARÃES SOARES, 5734.9, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 317 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 13.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA PEDERNEIRAS FRAGA, 2772.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE DE OLIVEIRA FRAGA, 1583.4, por falecimento ocorrido em 12.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 318 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 14.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDELMINA DE AGUIAR DE SOUZA, 1556.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BERNARDINO JOSE DE SOUZA, 5862.8, por falecimento ocorrido em 13.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 319 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 16.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RACHEL DORNELLES CIRNE, 5803.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS CIRNE, 25269.2, por ter completado 21 anos em 15.9.06 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CLECI TEREZINHA GOMES CIRNE, 5802.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 320 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 20.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DA MAIA COSTA, 2499.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AUGUSTO CASSIANO COSTA, 3771.3, por falecimento ocorrido em 19.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 321 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 20.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência

dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNA CARMELLA SCAPINI DE CONTO, 80537.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLEMENTE DE CONTO, por falecimento ocorrido em 19.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 322 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 22.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JANAINA DE SOUZA DOS SANTOS, 1790.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 43479.5, por ter completado 21 anos em 21.9.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CARMEM LUCIA SOUZA DOS SANTOS, 504.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 323 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 23.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALICE CANDIDA DA SILVA ALVES, 128.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALMIRO FRANCISCO ALVES, 2799.5, por falecimento ocorrido em 22.9.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 324 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 25.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JOAQUINA DA SILVA BELMONTE, 2686.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELO LOPES BELMONTE, 6056.6, por falecimento ocorrido em 24.9.06 e repassa a quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CATIA REGINA DA SILVA BELMONTE, 537.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 325 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 28.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAIANE FERRAZ PATROCINIO, 5054.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADELSON ANTONIO S. PATROCINIO, 14776.9, por ter completado 21 anos em 27.9.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANDRIELY DOS SANTOS PATROCINIO, 5126.8; DENILSON DE CAMARGO PATROCINIO, 5066.6; ADAILTON DE CAMARGO PATROCINIO, 5065.8; DENIS DE CAMARGO PATROCINIO, 5064.1; ANDERSON DE CAMARGO PATROCINIO, 5063.3; e DENISE DE CAMARGO PATROCINIO, 5062.5, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 326 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

EXCLUSUI, a contar de 30.9.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GISLAINE PEREIRA CARDOSO, 4831.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALDEMAR DIAS CARDOSO, 11329.0, por ter completado 21 anos em 29.9.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, JESSICA CRISTINA GOMES CARDOSO, 4830.6, e GLACY PEREIRA CARDOSO, 4845.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 327 de 8.11.06 (processo 1.42721.06.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 10.11.06, DARCY BARROS DA COSTA, 740965/3, agente de serviços externos, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, no cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, no Setor de Operação de Ebas - STOE, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 308 de 16.11.06 (processo 3.5659.04.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 11.12.06, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, da função gratificada do Setor de Editais, da Central de Licitações e Contratos (CNL), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 21.11.06 (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.10.06, EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, técnico de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, DVH, para exercer a função gratificada do Setor de Proteção Contra Incêndio, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 68, através do Ato 293 de 17.10.06, (processo 3.132.06.3).(republicação).

DESIGNA, a contar de 16.10.06, GISELLE MORAES, 718716/2, assistente administrativa, do Setor de Transportes, SVG, 50301340, para exercer a função gratificada de 3, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 68, através do Ato 298 de 26.10.06 (processo 3.5095.06.9).

DESIGNA, a contar de 29.9.06, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor, do 3 - Setor de Imóveis, SVP, 50401215, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 309 de 16.11.06 (processo 3.5144.06.0).

DESIGNA ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, do Setor de Editais, para exercer a função gratificada de Setor de Editais, 50710425, da Central de Licitações e Contratos (CNL), a contar de 31.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 312 de 21.11.06 (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, do Setor de Editais, função gratificada de diretora, da Central de Licitações e Contratos (CNL), de 11 a 30.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 313 de 21.11.06 (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada do Setor de Editais, 50710425, da Central de Licitações e Contratos (CNL), de 11 a 30.12.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 314 de 21.11.06, (processo 3.1523.06.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321, músico instrumentista de I Classe, LC.1.06.05, para responder pela função gratificada de gerência técnica/CQVSM, 11150035, 12521005, substituindo MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 665 de 17.11.06.

DESIGNA BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321, músico instrumentista de I Classe, LC.1.06.05, para responder pela função gratificada de gerência técnica/CQVSM, 11150035, 12521005, substituindo MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 666 de 17.11.06.

DESIGNA MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, para responder pela função gratificada de gestora B, 210125, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora M5, 110949, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 667 de 17.11.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, em relação a NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, da Portaria 1 de 2.1.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, através da Portaria 3245 de 13.11.06 (processo 1.51890.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, em relação a FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 462667/2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3289 de 16.11.06 (processo 1.20691.05.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.10.06, da Portaria 3293 que concedeu vantagem a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, médica, ES.1.24.NS, do Centro de Saúde IAPI, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3293 de 17.11.06 (processo 1.48061.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.1.06, em relação a ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade nível dois, através da Portaria 3310 de 20.11.06 (processo 1.53985.06.0).

CONCEDE a JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 169848/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 3.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3285 de 16.11.06 (processo 1.51605.06.6).

CONCEDE a JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 248323/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3286 de 16.11.06 (processo 1.51604.06.0).

CONCEDE a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Núcleo de Apoio Administrativo, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3287 de 16.11.06 (processo 1.51606.06.2).

CONCEDE a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3288 de 16.11.06 (processo 1.52799.06.9).

CONVOCA, a contar de 19.10.06, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3246 de 18.11.06 (processo 1.51890.06.2).

CONVOCA ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3290 de 16.11.06 (processo 1.44843.06.2).

CONVOCA VANIA CASTRO DE ANDRADE, 763539/2, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Ci-

dadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.7 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3291 de 17.11.06 (processo 1.53151.06.2).

CONVOCA IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, médica, ES.1.24.NS, do Centro de Saúde IAPI, para cumprir regime de tempo integral, de 16.10.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3294 de 17.11.06 (processo 1.48061.06.9).

CONVOCA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 309051.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 30.10 a 28.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3302 de 20.11.06 (processo 1.53991.06.0).

CONVOCA MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 158462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.10 a 17.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3311 de 20.11.06 (processo 1.53988.06.0).

CONVOCA SIRLEI TESSELE, 243635/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3313 de 20.11.06 (processo 1.32072.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.06, em relação a IDA MARILENA BIANCHI, 84480/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 49 de 15.1.90, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3292 de 17.11.06 (processo 1.35217.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a ROSAURA CARVALHO HECK, 475315/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3314 de 20.11.06 (processo 1.44934.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a RONALDO SILVEIRA MACHADO, 33722.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1392 de 15.8.96, que modificou a Portaria 860 de 31.5.96, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 1º.11.95, através da Portaria 3322 de 21.11.06 (processo 1.54095.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.06, em relação a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 25884.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1739 de 7.6.05, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 1º.10.04, através da Portaria 3323 de 21.11.06 (processo 1.54096.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 56138.4, arquiteto, ES.1.02.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.10 a 6.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 23.10.06.

DESIGNA NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica,

da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 13757.4, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 6.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 240 de 23.10.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS MARQUES, 21238.9, operário, AC.1.10.02.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 25.10 a 8.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 249 de 8.11.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIANGELA MOMO, 43506.8/01, professora, para se afastar do Município, de 15 a 18.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 29ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 657 de 13.11.06 (processo 1.48268.06.2).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3/04, professora, para se afastar do Município, de 3 a 4.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional de Formação em Terapia Comunitária, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 13.11.06 (processo 1.48639.06.0).

CONCEDE autorização a STELLAMARIS BORGES SERRA, 434880/01, professora, para se afastar de suas funções, de 23 a 27.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 20.11.06 (processo 1.49708.06.6).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.30636.06.0, através da Portaria 659 de 13.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.30620.06.6, através da Portaria 660 de 13.11.06.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 663 de 14.11.06.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 234075/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 664 de 14.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.52476.06.5, através da Portaria 665 de 14.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NE-

VES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.52477.06.1, através da Portaria 666 de 14.11.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.52886.06.9, através da Portaria 667 de 16.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 26.12.06 a 24.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 275 de 16.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUCIA LETTI MULLER, 61354.2, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA GERMANO SILVA RADZIU, 50516.2, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 61 de 9.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo EDEGAR DUARTE CARDOSO, 11626.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 17.11.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 9.11.06 para participar da reunião da ABNT/CEET - 00:001.73, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1137 de 13.11.06 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 9.11.06, para participar da reunião da ABNT/CEET - 00:001.73, Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1138 de 13.11.06 (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.11.06, da Portaria 60 de 9.1.89, que concedeu a vantagem a DARCY BARROS DA COSTA, 740965/3, agente de serviços externos, do Setor de Operação de EBAS - STOÉ - DVA, com base gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, de acordo com este processo, através da Portaria 1163 de 20.11.06 (processo 3.5659.04.3).

CONCEDE, a contar de 5.3.06, PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722/2, cedido, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/99, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1143 de

14.11.06 (processo 3.3992.06.3).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, do Setor de Especificações, pra responder pelo Setor de Apoio às Especificações, STAE/S, 50601319, durante o impedimento da titular SUZANA TEREZINHA SANT'ANNA MACHADO, 699527/1, de 11 a 30.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1135 de 10.11.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, do Setor de Arquivo, para responder pelo 3, do Setor de Limpeza, do SVG, 50301324, durante o impedimento do titular JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, de 8 a 22.11.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1144 de 14.11.06 (processo 3.62.06.5).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, Setor de Conservação de Prédios, da DVO, 30312417, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 6 a 20.11.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1170 de 20.11.06 (processo 3.5715.06.7).

DESIGNA LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 654090/3, pedreiro, do Setor de Conservação de Estruturas, DVO, 30312425, para responder pela função gratificada 3, durante o impedimento do titular ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, de 7 a 21.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1169

de 20.11.06 (processo 3.5715.06.7).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 3 a 17.11.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1168 de 20.11.06 (processo 3.5715.06.7).

DESIGNA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio ao Julgamento, para responder pelo Setor de Programação, STPR/N, 50710417, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMAN, 728680/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1161 de 20.11.06 (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio ao Julgamento, para responder pelo Setor de Programação, STPR/N, 50710417, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMAN, 728680/1, de 10 a 18.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1160 e 20.11.06 (processo 3.1523.06.6).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/2, cedido, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Preventiva III, da DICE, 20312203, durante o impedimento do titular MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, de 6.11 a 5.12.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1159 de 20.11.06 (processo 3.3217.06.4).

DESIGNA PÁULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pelo 3, do Setor de Impressão e Acabamento, UTE, 10401420, durante o impedimento do titular MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 21.9 a 20.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1105 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6).

MODIFICA a Portaria 1056 de 20.10.06, em relação a JOMIR MARQUES DE SA, 699199/4, auxiliar de serviços externos, do Setor de Repavimentação, da Divisão de Água, que cessou efeitos da Portaria 721 de 2.6.99, que lhe concedeu gratificação de insalubridade 40%, na parte referente à data que passa a ser 10.9.03, através da Portaria 1165 de 20.11.06 (processo 3.1481.05.3).

MODIFICA a Portaria 1057 de 20.10.06, em relação a JOMIR MARQUES DE SA, 699199/4, auxiliar de repavimentação I, da Divisão de Água, que lhe concedeu gratificação de insalubridade de 20%, na parte referente à data que passa a ser 10.9.03, através da Portaria 1166 de 20.11.06 (processo 3.1481.05.3).

NOMEIA JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, para responder pela Equipe de Apoio ao Julgamento, EQAJ/N, 50710508, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, de 26.12.06 a 9.1.07, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1162 de 20.11.06 (processo 3.1523.06.6).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, da Distrital Sul de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção Apoio Técnico de Esgoto, SCTE, DVE, 20311106,

durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 16 a 30.11.06, por motivo de licença-prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1158 de 20.11.06 (processo 3.3271.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13.11.06, a TATIANA BITTENCOURT IRIART, 43973.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 394 de 16.11.06 (Memorando 58-06 CMAS).

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, de 20 a 23.11.06, em virtude de afastamento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 395 de 16.11.06 (Memorando 89-06 P).

RELOTA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 43973.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, do Gabinete da Presidência para a Área de Pessoal, a contar de 13.11.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 16.11.06 (Memorando 58-06 CMAS).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.28929.04.7 - Defere a solicitação de concessão de isenção previdenciária, apresentada por GILDA LORENA M. SILVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20/98, para ser concedido quanto ao período retroativo de 28.10.03 a 31.8.04.

Processo 1.35609.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 11.9.03 a 31.8.04.

Processo 1.39024.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 6.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIR BERNARDES, 22122.6, do Gabinete do Prefeito.

Processo 1.39024.04.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIR BERNARDES, 22122.6, do Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 6.7.05.

Processo 1.15577.05.8 – Indefere, em 21.11.06, a solicitação de certidão de EDILSON FRANCISCO SELLA, efetuada através deste expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.36071.06.4 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por ANA MARIA SILVEIRA MENDES, 63072.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.36209.06.6 – Suspende o contrato de trabalho firmado com JOSÉ SANTANA SALAZAR, 9930.5, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, em virtude de sua aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS, a contar de 1º.8.06.

Processo 1.51855.06.2 – Indefere, em 21.11.06, a solicitação de alteração de nível de função gratificada incorporada de NEWTON PAULO BAGGIO, 60840, da Secretaria do Planejamento Municipal, por não atender ao exposto no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52942.06.6 – Indefere, em 21.11.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ELISABETE SANT'ANNA MARQUES, 16766.9/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54790.06.9 – Concede, em 20.11.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e sua fruição está condicionada os termos do artigo 165 com nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentado pelo Decreto-Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 54790

Concessões no período de 10/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
723380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	LICENÇA PREMIO	090 15/10/2001 13/10/2006 GERAL

88927/2	PEDRO SILVA JOSE	LICENÇA PREMIO	090 12/10/2001 10/10/2006 GERAL
273159/1	ROGERIO DOS SANTOS FACCI	LICENÇA PREMIO	090 18/10/2001 16/10/2006 GERAL
272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TRIBEIRA	LICENÇA PREMIO	090 10/10/2001 08/10/2006 GERAL
273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	LICENÇA PREMIO	090 23/10/2001 21/10/2006 GERAL
273196/1	VERA LUCIA MUTTO	LICENÇA PREMIO	090 18/10/2001 16/10/2006 GERAL
ORGÃO PGM			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
498959/2	HELIO CORBELLINI FILHO	LICENÇA PREMIO	090 16/04/2003 30/10/2006 GERAL
ORGÃO SMAM			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
95476/2	FELISBERTO REIS CAMARGO	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 03/10/2006 GERAL
511678/1	MARCOS JUAREZ TRIPOLDES	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 04/10/2006 GERAL
80400/2	ORVANDIL DE MATTOS	LICENÇA PREMIO	090 21/10/2001 19/10/2006 GERAL
ORGÃO SMC			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
381540/1	CLARICE DA SILVA ALVES	LICENÇA PREMIO	090 08/10/2001 06/10/2006 GERAL
356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	LICENÇA PREMIO	090 26/10/2001 24/10/2006 GERAL
381620/1	DAISY VIOLA DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	090 12/10/2001 10/10/2006 GERAL
381771/1	MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 22/10/2001 20/10/2006 GERAL
516445/1	MARCOS AQUINO MARQUES	LICENÇA PREMIO	090 26/10/2001 24/10/2006 GERAL
381783/1	MARCUS SANTOS DE MELLO	LICENÇA PREMIO	090 22/10/2001 20/10/2006 GERAL
381576/1	MARIA TEREZA ZATTI	LICENÇA PREMIO	090 08/10/2001 06/10/2006 GERAL
381825/1	NEUSA MARIA POLI SPERBER	LICENÇA PREMIO	090 01/11/2001 30/10/2006 GERAL
381667/1	SONIA ELISABETH MOELLER	LICENÇA PREMIO	090 16/10/2001 14/10/2006 GERAL
ORGÃO SMDHSU			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
168911/1	ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL	LICENÇA PREMIO	090 31/10/2000 29/10/2006 GERAL
168753/1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	LICENÇA PREMIO	090 25/10/2001 23/10/2006 GERAL
93273/2	JOAO BATISTA KUHN	LICENÇA PREMIO	090 14/10/2001 12/10/2006 GERAL
301295/1	LUIZ RENATO SILVA CORREA	LICENÇA PREMIO	090 21/01/1993 03/10/2006 GERAL
ORGÃO SME			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 03/10/2006 EDUCACAO
ORGÃO SMED			
MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
250263/1	ADRIANA JAHN MONEGO	LICENÇA PREMIO	090 16/08/2001 29/10/2006 EDUCACAO
267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	LICENÇA PREMIO	090 27/07/2001 13/10/2006 EDUCACAO

CONCESSAO DE LICENÇA-PREMIO - ART. 164, LC :

Concessões no período de 10/2006

ORGÃO SMED	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 03/10/2006 EDUCACAO
273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI	LICENÇA PREMIO	090 02/11/2001 31/10/2006 EDUCACAO
109852/2	ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	090 23/10/2001 21/10/2006 GERAL
381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO	LICENÇA PREMIO	090 01/10/2001 18/10/2006 EDUCACAO
273019/1	CARMEN LUCIA LIMA	LICENÇA PREMIO	090 16/10/2001 14/10/2006 EDUCACAO
373014/2	CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES	LICENÇA PREMIO	090 02/08/2001 08/10/2006 EDUCACAO
273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 18/10/2001 16/10/2006 GERAL
381527/1	CLENAIR PEDROSO FLORES	LICENÇA PREMIO	090 08/10/2001 06/10/2006 EDUCACAO
187395/1	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	090 17/10/2001 15/10/2006 GERAL
182269/2	DALVA ARANHA MINOSSI	LICENÇA PREMIO	090 17/10/2001 15/10/2006 EDUCACAO
273147/1	DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE	LICENÇA PREMIO	090 16/10/2001 14/10/2006 GERAL
381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 03/10/2006 EDUCACAO
190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	LICENÇA PREMIO	090 18/06/2001 21/10/2006 EDUCACAO
180443/1	ELIZABETH MALCON CONDE	LICENÇA PREMIO	090 05/10/2001 03/10/2006 EDUCACAO
272155/1	ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA	LICENÇA PREMIO	090 31/10/2001 29/10/2006 EDUCACAO
187760/1	ENICE DA SILVA XAVIER	LICENÇA PREMIO	090 10/10/2001 09/10/2006 EDUCACAO
180054/1	EUNICE DUSTER MONTEIRO	LICENÇA PREMIO	090 02/11/2001 31/10/2006 EDUCACAO
273720/1	FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	LICENÇA PREMIO	090 21/10/1999 19/10/2006 EDUCACAO
456011/1	GISELE MALLMANN	LICENÇA PREMIO	090 05/07/2001 30/10/2006 EDUCACAO
505710/1	GISELE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	LICENÇA PREMIO	090 15/10/2001 13/10/2006 GERAL
273020/1	IVETE DA SILVA SOARES	LICENÇA PREMIO	090 26/10/2001 24/10/2006 GERAL
273287/1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO	LICENÇA PREMIO	090 18/10/2001 16/10/2006 GERAL
224150/1	JOAO CARLOS BARBOSA SCHAAN	LICENÇA PREMIO	090 30/03/2000 24/10/2006 EDUCACAO
124210/1	LIANA DA SILVA BORGES	LICENÇA PREMIO	090 09/10/2001 07/10/2006 EDUCACAO
178710/1	LIDIA ALICE BAUER DE LIEBAN	LICENÇA PREMIO	090 19/10/2001 17/10/2006 EDUCACAO
261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	LICENÇA PREMIO	090 17/10/2001 15/10/2006 EDUCACAO
187541/1	MARIA CRISTINA PAULO BUSETTI	LICENÇA PREMIO	090 02/11/2001 31/10/2006 EDUCACAO
273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	LICENÇA PREMIO	090 09/10/2001 07/10/2006 GERAL
272430/1	MARINES PAGUSSAT	LICENÇA PREMIO	090 02/11/2001 31/10/2006 EDUCACAO
205622/1	NELI TEREZINHA MUNIZ ALVES	LICENÇA PREMIO	090 14/10/2001 12/10/2006 GERAL

MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA		
83553/1	REJANE MARIA CARNEIRO DA FONSECA	LICENCA	PREMIO	09/10	14/10/2001	12/10/2006	GERAL	83668/2	ERNESTO MOURA RODRIGUES	ADICIONAL	025	13/10/2006	GERAL
381618/1	REJANE MARIA GOETTEMES	LICENCA	PREMIO	09/10	15/10/2001	13/10/2006	EDUCACAO	272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	ADICIONAL	015	04/10/2006	GERAL
51308/3	REJANE SCHWEITZER DOUTREPEPONT	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	EDUCACAO	273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	ADICIONAL	015	17/10/2006	GERAL
368020/1	RONILDO NEUMANN PASTORIZA	LICENCA	PREMIO	09/10	28/05/2001	07/10/2006	EDUCACAO	273196/1	VERA LUCIA MUTTO	ADICIONAL	015	12/10/2006	GERAL
356510/1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	LICENCA	PREMIO	09/10	31/10/2000	15/10/2006	GERAL	ORGAO PGM					
381710/1	SHELLA MARIA MASSUTTI DE LIMA	LICENCA	PREMIO	09/10	22/10/2001	20/10/2006	EDUCACAO	MATERICULA NOME					
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	LICENCA	PREMIO	09/10	03/10/2001	11/10/2006	GERAL	196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	ADICIONAL	015	01/10/2006	GERAL
199877/2	TANIA MARIA FERREIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	02/11/2001	31/10/2006	EDUCACAO	83700/2	INEZ TERESINHA VOGES PREVE	ADICIONAL	025	16/10/2006	GERAL
273792/1	TANIRA NAIR SILVA SILVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	09/09/2001	17/10/2006	EDUCACAO	163883/1	LAERTE MARTA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015	20/10/2006	GERAL
59708/3	VALERIA FARINA	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/2001	10/10/2006	EDUCACAO	ORGAO SMA					
381552/1	VERA MARIA ALACARINI NICOLAO	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/2001	10/10/2006	EDUCACAO	MATERICULA NOME					
273068/1	ZORAIDE JAPPUR	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/2001	10/10/2006	EDUCACAO	269296/1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS	ADICIONAL	015	16/10/2006	GERAL
ORGAO SMF													
MATERICULA NOME													
255133/1	CARLOS ALBERTO REIS	LICENCA	PREMIO	09/10	27/10/2001	25/10/2006	FAZENDA	ORGAO SMAM					
226730/1	OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
174145/2	ZENIR ROSA	LICENCA	PREMIO	09/10	26/04/2001	19/10/2006	GERAL	83024/2	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	ADICIONAL	025	03/10/2006	GERAL
ORGAO SMIC													
MATERICULA NOME													
272386/1	ALEXANDRE FRITSCH	LICENCA	PREMIO	09/10	13/10/2001	11/10/2006	GERAL	272428/2	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	ADICIONAL	015	14/10/2006	GERAL
272283/1	CESAR VALMOR OMIZZOLO	LICENCA	PREMIO	09/10	08/10/2001	06/10/2006	GERAL	ORGAO SMDHSU					
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/2001	10/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
249789/2	DANILO SOUZA DE CAMPOS	LICENCA	PREMIO	09/10	07/10/2001	06/10/2006	GERAL	270018/1	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN	ADICIONAL	015	20/10/2006	GERAL
272120/1	GERSON LUIS ROLIM	LICENCA	PREMIO	09/10	08/10/2001	06/10/2006	GERAL	296937/1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	ADICIONAL	015	20/10/2006	GERAL
272994/2	GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/2001	10/10/2006	GERAL	ORGAO SME					
271217/1	ISABEL CRISTINA STUEBER	LICENCA	PREMIO	09/10	19/09/2001	04/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :													

Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA	MATRICULA	NOME	LICENCA	PREMIO	DATA	CATEGORIA		
272337/1	SANDRA DE SOUZA VARGAS	LICENCA	PREMIO	09/10	08/10/2001	06/10/2006	GERAL	ORGAO SMOV					
272891/1	SERGIO LUIZ MANICA	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
102560/3	ANTELMO NUNES PARAHIBA	LICENCA	PREMIO	09/10	18/10/2001	16/10/2006	GERAL	ORGAO SMOV					
203236/3	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	20/08/2001	30/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
271267/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	LICENCA	PREMIO	09/10	04/10/2001	02/10/2006	GERAL	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	ADICIONAL	015	13/10/2006	GERAL
201800/3	JORGE LUIS RAMOS MARTINS	LICENCA	PREMIO	09/10	10/09/2001	04/10/2006	GERAL	241109/2	ANA SILVIA BORGES BECKER	ADICIONAL	015	05/10/2006	EDUCACAO
272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	LICENCA	PREMIO	09/10	09/10/2001	07/10/2006	GERAL	273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI	ADICIONAL	015	27/10/2006	EDUCACAO
72609/2	MARCELO ALFAMA COSTA	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	84958/2	ANTONIO ALBERTO FRIGO	ADICIONAL	025	23/10/2006	EDUCACAO
121360/2	MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	273846/1	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	ADICIONAL	015	31/10/2006	EDUCACAO
272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	244317/1	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	ADICIONAL	025	14/10/2006	EDUCACAO
272258/1	PAULO DELLA POZZA	LICENCA	PREMIO	09/10	05/10/2001	03/10/2006	GERAL	436577/1	CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS	ADICIONAL	015	10/10/2006	EDUCACAO
272982/1	PAULO ROGERIO AUMOND	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	CONCESSÃO DE LICENÇA-PREMIO - ART. 164, LC :					
211932/3	ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO	LICENCA	PREMIO	09/10	06/09/1991	08/10/2006	GERAL	ORGAO SMED					
83656/2	SERGIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/10	08/10/2001	06/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
ORGAO SMS													
MATERICULA NOME													
168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	LICENCA	PREMIO	09/10	19/10/2001	17/10/2006	SAUDE	330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	ADICIONAL	015	19/10/2006	GERAL
511812/1	ANNIE KIER HERVYNKOPF	LICENCA	PREMIO	09/10	19/10/2001	17/10/2006	GERAL	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	ADICIONAL	015	13/10/2006	GERAL
63529/2	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	SAUDE	241109/2	ANA SILVIA BORGES BECKER	ADICIONAL	015	05/10/2006	EDUCACAO
63505/2	AUGUSTO BRUNHERA	LICENCA	PREMIO	09/10	18/10/2001	16/10/2006	SAUDE	273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI	ADICIONAL	015	27/10/2006	EDUCACAO
354886/2	BERNARDETE MOTTI VIEIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	10/03/2004	01/10/2006	SAUDE	84958/2	ANTONIO ALBERTO FRIGO	ADICIONAL	025	23/10/2006	EDUCACAO
83826/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	LICENCA	PREMIO	09/10	27/10/1998	25/10/2006	SAUDE	273846/1	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	ADICIONAL	015	31/10/2006	EDUCACAO
273688/1	CLOVES RODRIGUES	LICENCA	PREMIO	09/10	02/11/2001	31/10/2006	GERAL	244317/1	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	ADICIONAL	025	14/10/2006	EDUCACAO
205117/2	ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	LICENCA	PREMIO	09/10	30/10/1997	28/10/2006	GERAL	436577/1	CLAUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS	ADICIONAL	015	10/10/2006	EDUCACAO
167852/1	FLAVIO LESSA FERREIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	19/11/2000	14/10/2006	GERAL	CONCESSÃO DE LICENÇA-PREMIO - ART. 164, LC :					
140330/3	FRANCISCO JOSE DE LIMA BOCACCIO	LICENCA	PREMIO	09/10	04/10/2001	02/10/2006	SAUDE	ORGAO SMED					
273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	LICENCA	PREMIO	09/10	24/10/2001	22/10/2006	GERAL	MATERICULA NOME					
63372/2	HAMILTON PETRY DE SOUZA	LICENCA	PREMIO	09/10	04/10/2001	02/10/2006	SAUDE	273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	ADICIONAL	015	12/10/2006	GERAL
80473/2	INES ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO	LICENCA	PREMIO	09/10	27/10/2001	25/10/2006	GERAL	273147/1	DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE	ADICIONAL	015	11/10/2006	EDUCACAO
252491/1	JANE DA SILVA FONSECA	LICENCA	PREMIO	09/10	23/09/2001	07/10/2006	SAUDE	88368/4	ELIANE SANDRA AIRES GODINHO	ADICIONAL	025	01/10/2006	GERAL
271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/10	18/09/2001	27/10/2006	SAUDE	272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	ADICIONAL	015	06/10/2006	GERAL
272830/1	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	LICENCA	PREMIO	09/10	16/10/2001	14/10/2006	GERAL	273720/1	FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	ADICIONAL	015	27/10/2006	EDUCACAO
168480/1	JOSE NICOLAU OLIUNYK	LICENCA	PREMIO	09/10	18/10/2000	16/10/2006	SAUDE	273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	ADICIONAL	015	28/10/2006	EDUCACAO
516494/1	JOSE NIVALDO MARTINS	LICENCA	PREMIO	09/10	31/10/2001	29/10/2006	GERAL	83541/2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	ADICIONAL	025	09/10/2006	EDUCACAO
381722/1	LENI BOEIRA VIANNA	LICENCA	PREMIO	09/10	09/10/2001	17/10/2006	GERAL	273408/1	GLACI VIZEU CRUZ	ADICIONAL	015	18/10/2006	GERAL
83577/2	LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	LICENCA	PREMIO	09/10	03/10/2001	01/10/2006	GERAL	289453/1	GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	ADICIONAL	015	14/10/2006	GERAL
219335/2	MARI LEONOR MACHADO DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/10	16/06/1998	04/10/2006	SAUDE	235020/1	HELENICE MENDONCA PORCELLA	ADICIONAL	025	16/10/2006	EDUCACAO
283244/7	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	LICENCA	PREMIO	09/10	01/05/2004	17/10/2006	GERAL	273226/1	ILIASBETI SOUZA COSTA	ADICIONAL	015	13/10/2006	GERAL
168376/1	MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES	LICENCA	PREMIO	09/10	12/10/1992	10/10/2006	SAUDE	273202/1	IVETE DA SILVA SOARES	ADICIONAL	015	09/10/2006	GERAL
293043/1	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	LICENCA	PREMIO	09/10	17/09/1992	28/10/2006	SAUDE	273287/1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO	ADICIONAL	015	20/10/2006	GERAL
168868/1	VITOR ALFREDO STUMPF	LICENCA	PREMIO	09/10	01/11/2001	30/10/2006	SAUDE	272143/1	JOSEFINA ANGELO PEDROSO	ADICIONAL	015	02/10/2006	GERAL
ORGAO													
MATERICULA NOME													
236679/1	ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO	LICENCA	PREMIO	09/10	24/10/2001	22/10/2006	GERAL	437831/1	LIANE ARRIL ROQUE	ADICIONAL	015	18/10/2006	EDUCACAO
83693/2	CACILDA DA CUNHA GOMES SILVEIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	10/10/2001	08/10/2006	SAUDE	208118/3	LOURACI SILVA DOS SANTOS	ADICIONAL	025	13/10/2006	GERAL
489569/2	CLAUDIA MARA DELFINO	LICENCA	PREMIO	09/10	23/10/2000	25/10/2006	SAUDE	437946/1	LUCIANE MARIANO ZENEVICH	ADICIONAL	015	22/10/2006	EDUCACAO
136971/4	DIVA SANTANA TORAL VIEIRA	LICENCA	PREMIO	09/10	31/10/2001	29/10/2006	SAUDE	438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE	ADICIONAL	015	28/10/2006	EDUCACAO
85690/2	EVA HELENA SILVEIRA MARTINS	LICENCA	PREMIO	09/10	13/08/2000	25/10/2006	GERAL	273299/1	MARIA HELENA ARAUJO BUENO	ADICIONAL	015	19/10/2006	GERAL
82718/2	EVALDO PIRES DA SILVA	LICENCA	PREMIO	09/10	14/10/2000	13/10/2006	GERAL	273731/1	MARIA INES DE ABREU CARVALHO	ADICIONAL	015	31/10/2006	GERAL
272880/2	FABIANA REIS NINOV	LICENCA	PREMIO	09/10	28/02/2003	19/10/2006	GERAL	272350/1	MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	ADICIONAL	015	02/10/2006	GERAL
342819/2	FLAVIO PETTEUZZO MANSUR	LICENCA	PREMIO	09/10	17/10/2000	15/10/2006	SAUDE	437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	ADICIONAL	015	18/10/2006	EDUCACAO
83700/2	INEZ TERESINHA VOGES PREVE	LICENCA	PREMIO	09/10	24/10/2001	22/10/2006	GERAL	273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	ADICIONAL	015	27/10/2006	EDUCACAO
272260/1	JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA	LICENCA	PREMIO	09/10	05/10/2000	04/10/2006	GERAL	273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	ADICIONAL	015	30/10/2006	EDUCACAO
270791/1	MARIA DA GRACA DA COSTA ANGELI	LICENCA	PREMIO	09/10	13/10/2001	11/10/2006	SAUDE	272430/1	MARINES PAGNUSAT	ADICIONAL	015	03/10/2006	GERAL
516500/1	MARILIA CHRIST BERNI	LICENCA	PREMIO	09/10	02/11/2001	31/10/2006	GERAL	273081/1	NELIA ROSA MARQUES	ADICIONAL	015	09/10/2006	GERAL
CONCESSAO DE LIC													

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 79136 JANE MARIA FERRET FARIA
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 05/03/03 PARA 09/01/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/01/06

SMED 234609 MARILIA TEREZINHA M. DE MARTINS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 26/10/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/06

SMED 261091 DAYSE CRISTINA JEREMIAS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 18/8/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/8/06

SMED 262230 SUZANA LUCIA COELHO DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 26/07/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/07/06

SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/9/99, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/06

SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 03/9/06, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/9/06

SMED 354240/2 LIANE R. S. G. B. DAS NEVES GERMANO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/12/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/06

SMS 124646/1 ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/03/00 PARA 10/02/99, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 24/9/00, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/9/05

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.14294.06.0 - Defere, em 20.11.06, a solicitação apresentada por ELPIDIO PINTO DA SILVA, 7943.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de abono das meias-faltas, código 2, dos dias 22, 23, 24, 27 e 28.3.06, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5721.06.7 - Concede, em 16.11.06, adicional de 15% e ou 25% aos servidores abaixo, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão Matr	Vinc	Nome servidor	Num	data	Cat.
DMAE 272313	3	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	15	6/10/2006	GERAL
DMAE 742548	2	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	25	25/10/2006	GERAL
DMAE 708656	1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO	15	28/10/2006	GERAL
DMAE 707184	1	ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA	15	5/10/2006	GERAL
DMAE 708668	1	CANISIO JOSE CARDOSO	15	25/10/2006	GERAL
DMAE 740771	1	CARLOS RENATO FERREIRA	25	13/10/2006	GERAL
DMAE 740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	25	16/10/2006	GERAL
DMAE 712507	2	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	15	28/10/2006	GERAL
DMAE 740655	2	ELTON VARNES ARROJO	25	2/10/2006	GERAL
DMAE 708048	1	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	15	5/10/2006	GERAL
DMAE 740412	5	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	25	18/10/2006	GERAL
DMAE 710869	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	15	25/10/2006	GERAL
DMAE 101981	3	MOACIR ARAUJO SANTANA	25	22/10/2006	GERAL
DMAE 708462	1	NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS	15	8/10/2006	GERAL
DMAE 740643	3	PAULO ROBERTO CORDOVA	25	13/10/2006	GERAL
DMAE 742445	2	PEDRO AURELIO DIAS NERY	25	28/10/2006	GERAL

Processo 3.5723.06.0 - Concede, em 16.11.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 742329	2	ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA	6	19/10/2006	GERAL
DMAE 272313	3	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	5	10/10/2006	GERAL
DMAE 738594	3	AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES	9	27/10/2006	GERAL
DMAE 737309	3	ANTONIO FERREIRA ARCANJO	10	11/10/2006	GERAL
DMAE 702320	1	BRAZ LUIS JUSTINO	7	22/10/2006	GERAL
DMAE 712507	2	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	5	31/10/2006	GERAL
DMAE 704614	1	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	8	21/10/2006	GERAL
DMAE 701406	1	EDIR MAURICIO ALVES	7	9/10/2006	GERAL
DMAE 706398	3	ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA	7	23/10/2006	GERAL
DMAE 724480	1	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	2	5/10/2006	SAUDE
DMAE 708073	1	FELIPE RIBEIRO	5	3/10/2006	GERAL
DMAE 68874	4	FERNANDO PETERSEN JUNIOR	10	6/10/2006	GERAL
DMAE 704547	1	FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES	6	4/10/2006	GERAL
DMAE 701522	2	GERSON SILVA DE MOURA	7	21/10/2006	GERAL
DMAE 743292	2	GILMAR VARGAS CAMACHO	5	18/10/2006	GERAL
DMAE 700104	4	IARA CONCEICAO MORANDI	10	25/10/2006	GERAL
DMAE 742330	3	ISABEL CRISTINE NEUVALD	8	6/10/2006	GERAL
DMAE 741155	3	JAIME RODRIGUES DA COSTA	8	16/10/2006	GERAL
DMAE 749919	3	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	3	4/10/2006	GERAL
DMAE 736214	3	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	12	5/10/2006	GERAL
DMAE 707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	5	1/10/2006	GERAL
DMAE 710869	1	JOSE ANTONIO DA SILVA	5	28/10/2006	GERAL
DMAE 707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	5	7/10/2006	GERAL
DMAE 742111	2	JOSE LUIS BORGES DOS SANTOS	7	22/10/2006	GERAL
DMAE 715788	1	JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA	3	13/10/2006	GERAL
DMAE 743930	2	JULIO CARLOS DOS SANTOS	7	25/10/2006	GERAL
DMAE 714279	1	LUCIANE BALESTRIN REDA	4	3/10/2006	GERAL
DMAE 716290	1	LUIZ HAMILTON SENA CORREA	4	1/10/2006	GERAL
DMAE 748046	2	LUIZ RENATO DA SILVA	7	24/10/2006	GERAL
DMAE 704584	1	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	6	16/10/2006	GERAL
DMAE 725850	1	MARCO ANTONIO CAZUNY	2	23/10/2006	GERAL
DMAE 738648	3	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	9	13/10/2006	GERAL
DMAE 742731	2	MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA	8	18/10/2006	GERAL
DMAE 708462	1	NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS	5	30/10/2006	GERAL
DMAE 703439	1	PAULO RICARDO BORGES	7	27/10/2006	GERAL
DMAE 706234	1	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	5	21/10/2006	GERAL
DMAE 744594	2	PAULO RICARDO GARCIA	8	19/10/2006	GERAL

DMAE 738673	2	PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA	6	16/10/2006	GERAL
DMAE 749518	2	PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA	6	10/10/2006	GERAL
DMAE 742603	2	RAMIRO BRITES GARCIA	8	20/10/2006	GERAL
DMAE 674038	5	RICARDO DA ROSA FERREIRA	10	16/10/2006	GERAL
DMAE 693215	2	RICARDO MAINIERI	9	11/10/2006	GERAL
DMAE 704500	1	ROSANGELA DOS SANTOS	6	5/10/2006	GERAL
DMAE 741143	3	SERGIO ROCHA COUTINHO	8	25/10/2006	GERAL
DMAE 716781	1	SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	3	13/10/2006	GERAL
DMAE 704511	1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	6	25/10/2006	GERAL
DMAE 704560	1	VANILDA DA SILVA D AVILA	6	11/10/2006	GERAL
DMAE 703490	1	VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	6	24/10/2006	GERAL
DMAE 733742	3	WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA	11	22/10/2006	GERAL
DMAE 703725	1	WILSON GOMES PEREIRA	6	4/10/2006	GERAL
DMAE 730030	1	ZELMAR NUNES	11	30/10/2006	GERAL

Processo 3.5722.06.3 - Concede, em 16.11.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMAE 104544	2	ADAO NOGAR ALVES DA ROSA	90	2/11/2001	GERAL
DMAE 272313	3	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS	90	12/10/2001	GERAL
DMAE 708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	90	30/10/2001	GERAL
DMAE 708590	1	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	90	2/11/2001	GERAL
DMAE 741568	2	EDUARDINA MARQUES	90	13/4/2000	GERAL
DMAE 712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	90	17/10/2001	GERAL
DMAE 736317	3	HELIO DOS SANTOS MENDONCA	90	19/10/2001	GERAL
DMAE 699576	1	IRENE ARAUJO PEREIRA	90	8/7/1997	GERAL
DMAE 701510	1	IVAN CARLOS SILVA DE CASTRO	90	9/10/2001	GERAL
DMAE 373099	3	JAQUELINE BALCONI	90	13/2/2002	GERAL
DMAE 744922	3	JOAO CARLOS CENTENO	90	23/10/2001	GERAL
DMAE 741209	3	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	90	25/10/2001	GERAL
DMAE 708700	1	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	90	1/11/2001	GERAL
DMAE 737450	3	JUCELIO GONCALVES	90	13/10/2001	GERAL
DMAE 708152	1	PAULO ILDEFONSO DA ROCHA	90	29/10/2001	GERAL
DMAE 736263	4	PAULO MENEGOTTO KESSLER	90	13/7/2001	GERAL
DMAE 747297	2	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA	90	15/10/2001	GERAL
DMAE 741143	3	SERGIO ROCHA COUTINHO	90	22/10/2001	GERAL
DMAE 707743	1	VERA MARIA SOUZA ERGEU	90	18/9/2001	GERAL

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5393.06.0 – Defere, em 21.11.06, em relação a JEFFERSON LUÍS ROSA MASTROTTI, 710808, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de faltas dos dias 6, 9, 10, 11, 13 e 16.10.06, conforme Parecer 402/06 da EQTE.

Processo 3.2443.06.6 – Indefere, em 21.11.06, em relação a ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA, 711448, da Divisão de Materiais, a solicitação de abono de faltas referente aos dias 19 e 20.4.06, conforme Parecer 178/06, da EQTE.

Processo 3.4330.06.4 – Indefere, em 21.11.06, em relação a ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA, 705886, da Divisão de Recursos Humanos, a solicitação de abono de faltas referente aos dias 21 e 24.7.06, conforme Parecer 395/06, da EQTE.

Processo 3.4583.06.0 – Indefere, em 21.11.06, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 712544, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono de faltas referente aos dias 4, 9, 10, e 11.8.06; 14 a 18.8.06; 21 a 25.8.06; 28 a 31.8.06, e nos dias 1º e 4.9.06, conforme Parecer 391/06, da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	ERGO N	NºTERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
SMED/DEI	CARLA OLIVEIRA DA SILVEIRA	566746	3217	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/11/2006	1210/06
SMED/DEI	THAUANA JUNQUEIRA DA CUNHA	160456	311	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	14/11/2006	1254/06
DEP	GISLAINE LUANA FIGUEIREDO DA SILVA	828390	2659	904 REMUNERADO DEP	1/11/2006	1182/06
DEP	RODRIGO SCHNEIDER CHOQUE	825843	2381	904 REMUNERADO DEP	14/11/2006	1249/06
SMGAE/CCS	BRAIAN TAFARELL KERCHER HENZ	151455	3261	121 GABINETE DE IMPRENSA	14/11/2006	1248/06
SMGAE/CCS	LISIENE PAIM DA SILVA	802399	3703	121 GABINETE DE IMPRENSA	13/11/2006	1243/06
GP/GPO	PATRICIA CLAVIJO BOIRA MARQUES	797835	3175	907 REMUNERADO GAPLAN	13/11/2006	1229/06
HPS/NR	DEBORA REGINA BORBA GOMES	812423	2632	801 NÃO REMUNERADO HPS	3/11/2006	1224/06
HPS/NR	GABRIELA BACKES VIER	826252	2424	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/11/2006	1226/06
HPS/NR	JULIANA SILVA SANTOS	824759	2258	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/10/2006	1227/06
HPS/NR	SCHEILA SEADY	154754	3161	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/10/2006	1225/06
HPS/R	JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA	794070	2753	901 REMUNERADO HPS	19/10/2006	1240/06
HPV	ALESSANDRA FONSECA REIS	782080	357	161 - HPV REMUNERADO	10/11/2006	1246/06
HPV	LARISSA BANDEIRA BROCCA	801681	3610	161 - HPV REMUNERADO	3/11/2006	1181/06
HPV	LEONARDO SCHOENARDIE	780434	94	161 - HPV REMUNERADO	1/11/2006	1183/06
HPV	LUANA PETRINI DE ALMEIDA	820092	1920	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	13/9/2006	1217/06
HPV	RAQUEL SOARES BITTENCOURT	779924	1798	161 - HPV REMUNERADO	3/11/2006	1223/06
HPV	RITA COELHO LAMAS	820080	1919	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	30/9/2006	1218/06
PGM	ELIO MARCELINO AUGUSTO PUPERI ALVES DA SILVEIRA	822910	2106	903 REMUNERADO PGM	6/11/2006	1232/06
PGM	RAQUEL VIANNA SILVEIRA	810918	1018	903 REMUNERADO PGM	16/10/2006	1195/06
PGM	VINICIUS MAGUATINI ALCANTARA	790853	2638	160 FORCA TAREFA	10/11/2006	1231/06
SEACIS	KAUAN CRUZ DA SILVA	798037	3261	925 REMUNERADO SEACIS	8/11/2006	1221/06
SMA	EDLENE ALENCASTRO DA SILVA	817871	1756	912 REMUNERADO SMA	14/11/2006	1175/06
SMA	FERNANDA SOARES E SILVA JOSE	161060	3584	912 REMUNERADO SMA	14/11/2006	1201/06
SMA	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	153026	3582	912 REMUNERADO SMA	30/10/2006	1244/06
SMA	GISLAINE IGNACIO DA SILVA	829034	2728	912 REMUNERADO SMA	14/11/2006	1209/06
SMA	RITA DE CASSIA BRUM FLORES	809813	1999	912 REMUNERADO SMA	9/11/2006	1222/06
SMAM	ANDREA REGINA SANTOS DE FREITAS	807300	549	115 ceia	3/11/2006	1216/06
SMAM	CLAIRISSA PELLIN DUTRA	822234	2109	820 NÃO REMUNERADO SMAM	13/11/2006	1242/06
SMAM	TICIANE SANTOS SILVA	813312	3393	920 REMUNERADO SMAM	3/11/2006	1215/06
SMC	FABIANA SCHNEIDER DIAS DE CASTRO	800317	2845	910 REMUNERADO SMC	1/11/2006	1206/06
SMC	LUIS GUSTAVO MACHADO	782157	2297	910 REMUNERADO SMC	9/11/2006	1236/06
SMC	SANY OLIVEIRA VAZ	796351	2986	910 REMUNERADO SMC	14/11/2006	1250/06
SMC	SUELEN CRISTINA MIRANDA	796181	2975	910 REMUNERADO SMC	9/11/2006	1237/06

SMC	TANISE ZANCHETTA SCHERER	778830	1171	910 REMUNERADO SMC	2/11/2006	1205/06	SMF	FERNANDA ROSA MEDEIROS	825302	2340	913 REMUNERADO SMF	14/11/2006	1256/06
SMCPGL	LUCAS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	809710	808	923 REMUNERADO SMCPGL	14/11/2006	1251/06	SMF	JEFERSON OLIVEIRA HARTER	803860	214	913 REMUNERADO SMF	1/11/2006	1178/06
SME	GIOVANNI SANCHOTENE PACHECO	831958	3030	906 REMUNERADO SME	1/11/2006	1220/06	SMF	PIETRA DOS SANTOS PINTO	795644	150	913 REMUNERADO SMF	1/11/2006	1177/06
SME	LEONARDO FREITAS	796922	1967	906 REMUNERADO SME	1/11/2006	1184/06	SMF	RAQUEL BARBOSA VERARDI	686090	2089	913 REMUNERADO SMF	13/11/2006	1241/06
SME	THIAGO AUGUSTO DUARTE BANDEIRA	779638	2067	906 REMUNERADO SME	6/11/2006	1219/06	SMGAE	TATIANE GRAEFF ALVES	782730	2230	909 REMUNERADO SMGAE	1/11/2006	1204/06
SMED	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	830656	2879	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1/11/2006	1185/06	SMIC	EMILIJEN LERPINIÈRE ROSA	796685	400	124 SUPERVISÃO DE APOIO E EMPREENDIMENTO (PIR, P. SECO E PREGER	27/10/2006	1199/06
SMED	JULIO CEZAR SOARES DA SILVA	825831	2380	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1/11/2006	1186/06	SMJ	GUILHERME DE JESUS TURELA	790622	1118	924 REMUNERADO SMJ	1/11/2006	1189/06
SMED	LILIANE DA SILVA BERNARDES	800070	470	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	1/11/2006	1187/06	SMJ	RENATA ESPINDOLA PEREIRA	800627	3025	924 REMUNERADO SMJ	1/11/2006	1190/06
SMED	LUIZ DANIEL SILVA DA SILVEIRA	819570	1895	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	1/11/2006	1188/06	SMOV	GUILHERME BENNER PRESTES	830954	2919	147 GERENCIA DE PAVIMENTOS	4/9/2006	1203/06
SMED	MARCOS ZIMMERMANN SARTORI	820481	1960	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	10/11/2006	1245/06	SMOV	MARIA ISABEL CORREA FIGAGNA	153890	3496	914 REMUNERADO SMOV	13/11/2006	1233/06
SMED	MARIANA DA SILVA BARCELLOS	798712	2825	101 EXPERIENCIA DOCENTE	31/10/2006	1208/06	SMS	ANDRE VIEGAS JACQUES	150128	3455	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1/10/2006	1238/06
SMED	REGINA DE CASSIA FLORIANO DE OLIVEIRA	814055	1413	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4/11/2006	1196/06	SMS	CAMILA CONCEICAO DE OLIVEIRA	800895	3298	918 REMUNERADO SMS	20/10/2006	1200/06
SMED	SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA	149163	1777	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	19/10/2006	1207/06	SMS	CARLOS EDUARDO FLORES	794366	3326	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	31/10/2006	1239/06
SMED*	ADRIANA WEHRPLOTZ	814675	3392	815 NÃO REMUNERADO SMED	26/10/2006	1202/06	SMS	FRANCIELE APARECIDA GUTIERRES MALDANER	829873	2789	818 NÃO REMUNERADO SMS	1/11/2006	1179/06
SMED*	ANDRIA ROSSANA RAVAZZI VIANA	797045	3082	915 REMUNERADO SMED	14/11/2006	1252/06	SMS	FRANCINE DARTORA	815710	1599	818 NÃO REMUNERADO SMS	21/7/2006	1180/06
SMED*	CASSIO PAIVA	835320	3403	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18/10/2006	1228/06	SMS	JULIANO DA SILVA CARDOSO	809357	766	918 REMUNERADO SMS	10/11/2006	1262/06
SMED*	FERNANDA NASCIMENTO	834674	3357	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	4/11/2006	1211/06	SMS	KALLIL SCHMIDT COELHO	802971	62	918 REMUNERADO SMS	1/11/2006	1191/06
SMED*	KAREN FOGASSI RIBEIRO	813531	3312	101 EXPERIENCIA DOCENTE	5/10/2006	1230/06	SMS	LINDIANE TATIANA FACCHINELLI GONCALVES	803616	133	918 REMUNERADO SMS	30/11/2006	1212/06
SMED*	LUIZ FELIPE HALLMANN PICCOLI	830425	2843	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/10/2006	1213/06	SMS	MIDIANE COSTA DE BRITO	157494	1007	918 REMUNERADO SMS	15/12/2006	1261/06
SMED*	MARCIO AMARAL AFONSO	825673	3358	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30/10/2006	1197/06	SMS	PATRICIA CONTE	796016	2946	918 REMUNERADO SMS	13/11/2006	1259/06
SMED*	ROOS FABIANE DA TRINDADE SEVERO	830073	2814	815 NÃO REMUNERADO SMED	7/11/2006	1214/06	SPM	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	588596	1344	918 REMUNERADO SMS	5/12/2006	1260/06
SMED*	THAIS OLIVEIRA NEVES	594456	2844	815 NÃO REMUNERADO SMED	14/11/2006	1253/06	SPM	SANDRO SEVERO TESTA	161266	937	918 REMUNERADO SMS	14/11/2006	1257/06
SMF	ANDRESSA RODRIGUES SILVEIRA	802510	231	913 REMUNERADO SMF	14/11/2006	1255/06	SPM	ALINE SOUZA OLIVEIRA	799583	2338	919 REMUNERADO SPM	14/11/2006	1258/06
SMF	DEBORA DA SILVA GARCIA	820006	1903	167LEASING	26/10/2006	1198/06	SPM	AMANDA SIQUEIRA	798505	3251	128 GEOPROCESSAMENTO	25/9/2006	1192/06
							SPM	FERNANDA DE ABREU FERNANDES	546942	427	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	8/11/2006	1235/06
							SPM	JACQUELINE MALTA DA ROSA	800494	3460	137 REGULARIZAÇÃO DE BECOS E VIAS SPM	1/11/2006	1234/06
							SPM	NATALI GABRIEL DE SOUZA	825399	2360	919 REMUNERADO SPM	28/10/2006	1193/06
							SPM	THIAGO SILVA PRESTES	791705	2545	919 REMUNERADO SPM	6/11/2006	1194/06

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/06 PROCESSO 001.052647.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Placa dlx-u15, com 15 circ. para ramais digitais
ITEM 1: Philips do Brasil Ltda
TOTAL da compra: R\$ 6.000,00
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 225/06 PROCESSO 001.046868.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRICANTES LTDA. ITENS: 1, 10, 12, 26, 34.
CARAJÁS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 22, 27, 40, 41, 58, 59, 68, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152.
COPETRAT COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ITENS: 28, 66, 77, 91, 93, 99, 106, 111, 117, 125, 126, 130, 132, 133, 148.
DANTE LUIZ DE LARA. ITENS: 18, 21, 42.
MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. 5, 25, 30, 31, 32, 50, 56, 63, 64, 70, 74, 82, 83, 96, 105, 109, 110, 113, 116, 118, 119, 127, 128.
MODELO PNEUS LTDA. ITENS: 15, 107.
TURBO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89.
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 20, 90, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 112, 114, 115, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 17, 76, 92, 103, 104, 108, 131, 134, 144.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 243/06 PROCESSO 001.049388.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 3, 05, 06, 09, 12, 18.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4, 8, 11, 13, 15.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 10, 14, 16, 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 204/06 PROCESSO 001.042239.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FRANCISCO E. A. FONTE ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 99, 100
LILIANE NEVES VIEIRA ITENS: 19, 43, 51
BERTIN LTDA. ITENS: 20, 21, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110
UNIFORMES GERAIS LTDA. ITENS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39
ITENS SEM COTAÇÃO: 66, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 85, 86

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 PROCESSO 001.046410.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MEDVEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. LOTE: 1.
R&C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTES: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10.
LOTE FRACASSADO: 7.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 234/06 PROCESSO 001.048295.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11
ITEM SEM COTAÇÃO: 8
ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 79/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 79/06 – INSTRUMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2).

ABERTURA: 11 de dezembro de 2006, às 9h30min
 O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 248/06 PROCESSO 001.049393.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALVEARE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ITENS: 2, 4, 5.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 1.
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 241/06 PROCESSO 001.049360.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 22, 23, 28, 29, 39, 48, 50
NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 4, 38
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 6, 14, 19, 26, 31

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 32

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITEM: 44
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 25, 27, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 13, 24, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCURSO 17/06 CONCURSO ARRUMANDO A CASA PROCESSO 001.035062.06.1 RESULTADO DA SELEÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados o resultado de seleção com Concurso em epígrafe, conforme segue:

CONTEMPLADOS:

Processo	Valor concedido (em R\$)	Responsável e/ou Grupo
1001.052039.06.4	10.000,00	Adriane Cecília Pinto Mottola
2001.052046.06.0	9.624,50	Bruna Rodrigues Ketzler / Paulo André Machado Guimarães
3001.051863.06.5	9.926,00	Paulo Nunes Flores / Terreira da Tribo Produções
4001.051918.06.4	10.000,00	Teatro Novo Produções e Promoções Sociedade Simples Ltda.
5001.051928.06.0	10.000,00	Associação Cultural Depósito de Teatro

A comissão julgadora achou por bem indicar o "Projeto de Modernização Cia. de Teatro Construção - Teatro Nilton Filho" como suplente para a eventual impossibilidade de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre de algum dos contemplados.

Informações na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181 - Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.040519.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cláudia Lopes Braga.

OBJETO: Contratação, como empresária exclusiva, para realizar espetáculo musical do Grupo "Maria vai com as Outras".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

PROCESSO 001.036552.06.2

CONTRATADO: Joice Mara Viegas Cunha.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Canto.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006

PROCESSO 001.042503.06.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Luiz Roque da Costa Silva Filho.

OBJETO: Contratação de artista para curadoria, projeto, apresentação e acompanhamento de Exposição de Vídeoarte "Monóculo/Miranda July".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036060300

PROCESSO 001.036553.06.9

CONTRATADO: Rosmari de Castilhos.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.040518.06.0

CONTRATADO: Marcos Torezan Viegas

OBJETO: Contratação, como empresário exclusivo, para realizar espetáculo musical do Grupo de Choro "Bem Brasil".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

PROCESSO 001.040530.06.0

CONTRATADO: Bruno José Klein Junior.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.024966.06.1

CONTRATADO: Elisabete Paz e Nei Bica Junqueira.

OBJETO: Contratação para realizarem apresentação de shows musicais de samba-reggae no evento "Festa Temática Carnatchê".

VALOR: R\$ 1.200,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em exercício

DISPENSAS

PROCESSO 001.052744.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Grife Matisse Confecções Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de camisetas comemorativas aos 10 anos do Projeto "Curta nas Telas", em virtude de licitação deserta.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 1.753,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339032050000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

PROCESSO 001.045130.06.0

CONTRATADO: Empresa Palavraria - Editora, Livraria e Café Ltda ME.

OBJETO: Compra de Livros para a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 7.993,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030460000

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 65/06 PROCESSO 001.048839.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário

OBJETO: Serviços de Coquetel para as Coordenações do Livro e Literatura e de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

DATA: 5 de dezembro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, mediante apresentação de um disquete de 3"1/2". Fone 3289.8018/8019.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 001.048841.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Obra de pintura externa, recuperação de reboco e drenagem da Usina do Gasômetro para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 14 de dezembro de 2006, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 17/06 PROCESSO 004.004877.06.3

OBJETO: Realização de Curso de Capacitação para Cad.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 .

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 6 de dezembro de 2006, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de

Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre - RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

**RESULTADO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO****CONVITE 12/06
PROCESSO 004.005002.06.0****OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditoria Contábil no FCVS – Departamento Municipal de Habitação, exercício 2006

A DIREÇÃO GERAL, do Departamento Municipal de Habitação, torna público e dá ciência aos interessados que a empresa, única concorrente, KONSULT AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA foi classificada em 1º lugar – sendo o preço da proposta de R\$ 1.790,00.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.****LICITAÇÃO
FRACASSADA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que para o Convite 15/06, Processo 004.005002.06.0 – Curso de Capacitação em CAD, compareceu com proposta apenas a Empresa Grapho Design e Software, como exigência legal, por falta mínima de interessados, será repetido o pleito em data a ser marcada, por ser considerado fracassado.

**RESULTADO DO
PREGÃO 9/06
PROCESSO 004.004469.06.2****OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o resultado do Pregão acima relativo ao item 1- Microcomputador foi adjudicado a empresa PHB com proposta de R\$ 6.390,00 e referente ao item 2 - Impressora laser, o valor da proposta foi recusada, por ultrapassar o orçamento oficial.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.****CONVITE 50/06****OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétricoA COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de dezembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.****CONVITE 47/06****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Aquisição parcelada de material administrativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

GOUEVA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME (itens 123781, 40022, 40758, 40766, 40790, 40907, 40923, 40964,**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

40980, 41004, 41012, 41020, 41376, 41608, 41715, 42895, 43133, 43141, 43166, 43471, 43489, 43505, 43539, 43612, 43703, 43778, 43786, 43794, 44339, 44347, 44354, 44776, 46862, 60933, 60941, 60950);

M. F. MACHADO SOARES (itens 117627, 121746, 40071, 40089, 40808, 41061, 41160, 42077, 42283, 42284, 42960, 43067, 43363, 43497, 43547, 43620);**PAPEL MAR LTDA** (itens 128686, 40121, 41038, 41046, 41178, 44594, 45591, 68246);**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** (itens 123790, 17801, 40055, 40816, 41590, 43158);**DO SUL DISTR. PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA** (itens 40931, 41053, 41087, 41095, 41350, 41640, 42937, 42952, 43109, 44156, 68242, 68244).

Os itens 41590, 41608, 42937 e 43703 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 24 de novembro de 2006.

Foram desclassificados, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: M. F. Machado Soares (itens 123781, 123790, 41004, 41012, 41020, 41038, 41046, 41087, 41095, 41350, 41376, 42952, 68242, 68244, 68246); Papel Mar Ltda (itens 123781, 123790, 41350, 41376, 42952); Darós Suprimentos para Informática Ltda (itens 41004, 41012, 41020, 41053, 41350, 41376, 42284, 44156); Gouvea Materiais para Escritório Ltda ME (itens 123790, 41053, 41087, 41095, 41350, 43363, 44156, 68242,

68244, 68246); Do Sul Distrib. Produtos Domésticos Ltda (itens 41038, 41046, 41160, 41376, 42283, 42284, 43363).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE
CONTRATO 261/06****MODALIDADE:** Convite 39/06.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Flamingo Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.**VALOR ESTIMADO:** R\$16.000,00.**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 24 de novembro de 2006 e findando em 23 de julho de 2007.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.****PREGÃO
ELETRÔNICO 187/06
PROCESSO 003.080591.06.0****OBJETO:** Aquisição de Software Básico de GIS.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 11 de dezembro de 2006**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 11 de dezembro de 2006**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 11 de dezembro de 2006Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.****DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080452.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080452.06.0, a compra de 10 raspador triângulo 200 mm, no valor total de R\$ 671,00 pela empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA, para a Divisão de Manutenção, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

**VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.****RESULTADO
DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 56/06
PROCESSO 003.080504.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Anéis de concreto.**ITENS 1 e 2 – CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de aviso sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****CONCORRÊNCIA 61/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PROPOSTAS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de habilitação, tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados consoante com o artigo 48, parágrafo 3º, da lei 8666/93, referentes à Concorrência em epígrafe, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos RÁDIOS e VOIP. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou desclassificadas as empresas:

ASA COM. REP. E PROC. DADOS LTDA. - por não atender o sub-item 6.1.3.2.**BM ELETRÔNICA LTDA.** - por não comparecer a reunião de entrega de documentos de habilitação.

Por atenderem a todas as exigências de habilitação deste Edital a comissão julgou classificadas as empresas:

CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.**AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES.****NETSUL INFORMÁTICA LTDA.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

Fica definida a data de 7 de dezembro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes propostas, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 81/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição de impressoras. A reunião será em 29 de novembro de 2006, às 16h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.****INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010782.06.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., referente à aquisição de aparelhos telefônicos analógicos, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.****INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010839/06.2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IBM BRASIL – IND. E MÁQUINAS, referente à remanejo de máquinas IBM 2003-205, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**

**ATA DE JULGAMENTO****CONVITE 31/06**
PROCESSO 007.010203.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 31/06, referente a Aquisição de Materiais Permanentes.

Justificar a aquisição dos itens 12,15,16 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITENS não cotados: 17,18,19.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CGCMF: 26.80038/0001-88

ITENS: 1,14,16.

VALOR Total: R\$ 1.123,20

E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA. CGCMF: 73.865008/0001-94

ITENS: 5, 8.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR Total: R\$ 1.488,00

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CGCMF: 91.730218/0001-57
ITENS: 7,12,13,15.
VALOR Total: R\$ 3.535,60
TOTAL GERAL: R\$ 6.146,80

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

CONVITE 44/06
PROCESSO 007.010247.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.

ABERTURA dos Envelopes: 6 de dezembro de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.

SORTEIO
CONVITE 34/06
PROCESSO 007.010214.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 34/06, aquisição de Material Permanente.

ITEM: 7 E.D. Azambuja & Cia Ltda. x Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

DATA: 30 de novembro de 2006, às 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO
ELETRÔNICO 124/06
PROCESSO 4785/06

OBJETO: Aquisição de jaquetas para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 8 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O SUPERVISOR DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do julgamento dos autos de infração das empresas abaixo relacionadas:

CITADO: Kinder - Centro de Reabilitação de Criança Especial
CNPJ: 01.284.707/0001-30

PROCESSO: 001.039962.05.9

RESULTADO: Auto de infração procedente. Aplicado multa no valor de 350 UFM's

CITADO: Cesar Macedo

PROCESSO: 001.091262.99.2

RESULTADO: Defesa indeferida. Aplicado multa no valor de 1.200 UFM's

Os responsáveis devem comparecer a esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente num prazo de 15 dias para retirada do documento de arrecadação municipal. Decorrido esse prazo, o citado será inscrito em dívida ativa, e encaminhado para cobrança judicial.

WALTER RUDOLF KOCH,
Supervisor do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038153.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Jomare Empreiteira Ltda CNPJ: 05846201/0002-09

OBJETO: Realização dos serviços de pintura/reforma no banheiro feminino do 12º andar da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 3.555,60

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações na lei 9.648/98.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS
OUTUBRO/2006

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES	138.718.397,72	
Receita Tributária	48.954.607,81	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.508.036,23	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.194.944,54	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	8.599.178,12	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	26.536.734,95	
Taxas	115.713,97	
Contribuição de Melhoria	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	1.360.226,89	
Receita Agropecuária	65,50	
Receita de Serviços	2.994.823,65	
Transferencias Correntes	80.984.377,33	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.762.843,68	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	8.767,20	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	23.756.259,69	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	428.992,96	
Cota-Parte do ICMS	39.974.123,30	
Cota-Parte do IPVA	1.938.344,82	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	356.774,03	
Transferências de Recursos do FUNDEF	7.081.111,92	
Transferências de Instituições Privadas	329.432,48	
Transferencias de Convênios	1.012.808,00	
Outras Transferências	1.334.919,25	
Outras Receitas Correntes	4.424.296,54	
RECEITAS DE CAPITAL	4.316.282,77	
Alienação de Bens	414.098,68	

Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	3.902.184,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	6.828.410,06
TOTAL CENTRALIZADA	136.206.270,43
RECEITA DESCENTRALIZADA	40.032.232,28
DEM HAB	428.163,02
DMLU	3.709.151,60
DMAE	25.438.674,39
FASC	562.448,94
PREVIMPA	9.893.794,33

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA DESPESA - VALORES EMPENHADOS**
OUTUBRO/2006

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES	90.645.845,20	
Pessoal e Encargos	49.925.520,48	
Aposentadorias	0,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas	46.285.650,66	
Obrigações Patronais	617.016,61	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.022.853,21	
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0,00	
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	
Outras Despesas Correntes	40.720.324,72	
Transferencias a Uniao	0,00	
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	4.002.233,93	
Material de Consumo	4.587.987,64	

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.149.040,34	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.167.611,51
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	27.236.007,36	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Outras Despesas e Aplicações	3.745.055,45	Gestão Total	11.983,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.963.325,40	APOIO ADMINISTRATIVO	1.155.627,71
Investimentos	4.977.339,81	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.643.451,72
Obras e Instalações	3.393.990,23	Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Equipamentos e Material Permanente	877.415,91	APOIO ADMINISTRATIVO	2.643.451,72
Aquisição de Imóveis	65.224,00	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
Outras Despesas de Investimentos	640.709,67	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.766.609,32
Inversões Financeiras	0,00	Cidade Integrada	347.175,69
Aquisição de Imóveis	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.392,89
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	600.000,00
Amortização da Dívida	985.985,59	APOIO ADMINISTRATIVO	2.813.040,74
Amortização Dívida Interna	985.985,59	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.973.449,21
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	Bem-Me-Quer	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	96.609.170,60	Gurizada Cidadã	0,00
DESPESA DESCENTRALIZADA	66.914.577,38	Lugar da Criança é na Família e na Escola	21.535,62
DEM HAB	3.834.645,64	Porto Alegre da Mulher	996.219,75
DMLU	8.603.440,02	Porto da Inclusão	23.263,56
DMAE	19.100.566,21	APOIO ADMINISTRATIVO	19.932.430,28
FASC	3.405.411,92	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.302.862,99
PREVIMPA	31.970.513,59	Cresce Porto Alegre	25.300,00
FONTE: SMF / GIT		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	41.700,00
SMF / SDO		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Contadores Responsáveis:		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0		Porto Alegre da Mulher	9.150,00
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951		Porto da Inclusão	136.028,00
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274		Viva o Centro	0,00
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380		Gestão Total	1.015,00
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049		Governança Solidária Local	0,00
FASC: CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES - CRC/RS 42828		APOIO ADMINISTRATIVO	1.089.669,99
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.739.630,62
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA	Cidade Acessível	0,00
92.963.560/0001-60	COMPETÊNCIA DE OUTUBRO DE 2006	Cidade Integrada	1.259.017,10
	CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS	Lugar da Criança é na Família e na Escola	14.334,49
		Viva o Centro	0,00
		Vizinhança Segura	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	466.279,03
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41.049.558,07
		A Receita é Saúde	0,00
		Bem-Me-Quer	6.788,93
		Carinho não tem Idade	0,00
		Porto Alegre da Mulher	0,00
		Gestão Total	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	40.971.706,34
		ENCARGOS ESPECIAIS	71.062,80
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	665.965,30
		Cidade Integrada	0,00
		Cresce Porto Alegre	150,00
		Porto da Inclusão	92,00
		Porto do Futuro	2.708,00
		Viva o Centro	16.843,50
		Gestão Total	10.886,80
		Governança Solidária Local	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	635.285,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.415.754,36
		Cidade Integrada	46.210,22
		Cresce Porto Alegre	2.917,00
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	32.462,18
		Porto do Futuro	0,00
		Porto Verde	33.423,49
		Socio-Ambiental	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	2.300.741,47
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.497.776,65
		APOIO ADMINISTRATIVO	527.552,83
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.970.223,82
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		Reserva de Contingência	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.910.698,65
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	580,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	480.616,44
		Porto da Inclusão	0,00
		Governança Solidária Local	35.585,29
		Orçamento Participativo	8.178,19
		APOIO ADMINISTRATIVO	1.385.738,73
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	1.996.716,98
		Bem-Me-Quer	14.714,14
		Gurizada Cidadã	58.900,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
		Vizinhança Segura	0,00
		Governança Solidária Local	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	1.923.102,84
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	70.373,80
		A Receita é Saúde	7.960,00
		Cidade Integrada	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	62.413,80
		TOTAL GERAL:	96.609.170,60

Encontro internacional reúne educadores no Cais do Porto

Conversações Internacionais: Paisagem da Educação será realizado a partir de amanhã no Cais do Porto, com a participação de filósofos e educadores de diversos países. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o encontro deve reunir em média 10 mil pessoas por dia para discutir novos conceitos filosóficos, científicos e artísticos e sua

influência na educação.

A programação conta com várias conferências, atividades como a Lona de Convivência e exposições como a Escola Faz Arte, além de uma extensa agenda cultural. Conforme a Secretaria Municipal de Educação, as Conversações Internacionais mostrarão todo o potencial tanto dos alunos como dos professores das escolas do município. A idéia de realização do evento surgiu a partir da introdução das idéias de Gilles Deleuze e Félix Guattari, pensadores da atualidade e que têm inovado as teorias e as práticas educacionais. Além de Deleuze e Guattari, filósofos e pensadores como Michel Foucault, Jacques Derrida e Jacques Rancière também terão suas idéias debatidas por palestrantes de diversos países.

As inscrições para as conferências podem ser feitas através do site: www.prefpoa.com.br/smed.

A exposição Escola Faz Arte mostra o potencial de alunos e professores das escolas do município



Banco de Imagens - PMPA

Programação

Hoje
9h às 19h - Credenciamento

Amanhã

Armazém A 4 – Conferências

9h às 12h: “Anatomia do Silêncio: entre o corpo e as palavras” - Eugénia

Vilela (Portugal) e “Corpos, forças, afecções: o povo por vir” - Marilú Medeiros (Smed)

Mediador: Margarete Axt (Ufrgs)

14h às 17h: “Afetividade: os sentimentos na educação” - Juan Mosquera

(Espanha/Brasil) e “Ciência e método: a quebra de paradigmas como forma de

conhecimento” - Horácio Dottori (Brasil)

Mediador: Ana Helena do Diamarante (Smed)

19h30 às 21h30: “Educação: outras linguagens” Jorge Larrosa Bondia

(Espanha) e “O Razoável na Atualidade” Marcos Villela Pereira (Brasil)

Mediador: Ricardo Timm de Souza (PUCRS)

Quarta e quinta-feira

Armazém B - Encontros e Fabulações

Armazém A - Escola faz arte

Armazém A1 - Escola faz ciência

Armazém A2 - Escola faz leitores, escritores e contadores de Histórias

Armazém A3 - Escola joga e brinca

Quinta-feira

Armazém A4 – Conferências

9h às 12h: “Por uma Leitura Rizomática: O Devir DJ do Leitor” Daniel Lins (Brasil)

e “A Experiência Pedagógica da Ignorância” Walter Kohan (Argentina)

Mediador: Ada Kroef (Smed)

14h às 17h: “Maîtresse, 1) você pode me amarrar sobre a mesa...” Deleuze com Masoch 1.

” Éric Alliez (França) e “Vida Nua, Vida Besta, Uma Vida” Peter Pál Pelbart (Hungria)

(Mediador: Psicóloga Nilza Silva

19h: Show com Nei Lisboa e Banda



Outras Atividades

Lona de Exposições

Espaço externo, situado no lado do rio, com exposição de trabalhos das

oficinas da escola aberta e/ou outros projetos das escolas,

Lona de Convivência

Espaço externo, situado no lado do rio, para acomodação de alunos que desejam descansar e/ou fazer lanche

Conferências Complementares

(A participação nestas atividades são opcionais, não estão sujeitas a inscrição e sim a capacidade do espaço físico)

29 de novembro

Tarde 18h

Conferência: Ciberdivagação. “Ciberpolítica: da Incorporalidade à Biopolítica”

Prof. Dr. Éric Alliez Local: Auditório da Faculdade de Direito - Ufrgs

01 de dezembro

Manhã - 9h

Conferência: Capitalismo, Esquizofrenia e Consenso: Da Estética Relacional

Prof. Dr. Éric Alliez Local: Auditório da Faculdade de Educação PUC-RS

Tarde - 15h

Conferência: O Grande Desordenamento: o Escargot de Matisse

Prof. Dr. Éric Alliez - Local: MARGS Museu de Artes do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário discute erotização na infância

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal discutiu ontem, segunda-feira (27/11), em seminário no plenário Ana Terra, o tema Erotização - influências e conseqüências, com a presença do juiz de Direito Leoberto Brancher. O juiz é titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, e defendeu uma maior reflexão sobre as formas de relacionamento social e de valores universais como respeito e dignidade.

Segundo Brancher, o que se observa atualmente é “a manipulação das forças mais instintivas do ser humano”, usadas para estimular desejos e provocar o consumo de bens e serviços. “Que modelos estamos criando para identificação do nosso jovem”, indagou, acrescentando que “através da mídia, temos feito ligações diretas, como curtos-circuitos, sem o espaço de mediação entre a imaginação e o ato”.



Kaiser Konrad/CMPA

Juiz da Infância defende maior reflexão sobre o tema

Câmara debate segurança na Rodoviária

Diversas entidades representativas da infância e da adolescência e da segurança pública reúnem-se hoje, 28, às 13h, no Salão Nobre da Câmara para debater segurança nas proximidades da Estação Rodoviária da Capital.

O pedido para a busca de soluções partiu do diretor-presidente da concessionária da rodoviária, Rosário Veppo. O encontro visa adotar medidas preventivas para evitar as ações de jovens no entorno do complexo que, de acordo com o empresário, constroem e ameaçam pessoas, pedindo esmolas e ajuda aos turistas que chegam a Porto Alegre.

Participam do debate vereadores, o empresário Rosário Veppo, diversos representantes da Prefeitura, além do major Antônio Ney da Silva Jr., comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão da Brigada Militar.

Exposição de grupo aquarelistas

O grupo Aquarelarte está com exposição montada na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre, desde ontem, segunda-feira (27/11). A mostra reúne aquarelas de oito artistas: Armando Bianchi, Djenane Luce, Elisabeth Laky Gatti, Ilse Gebler, Jessi Freitas, M. Cafrunty, Nara Jobim de Azevedo e Úrsula Woodhead. São trabalhos que retratam a flora, a fauna e o patrimônio histórico da Capital.

O Aquarelarte já expôs em espaços culturais da Capital e do Interior, entre eles a White Gallery, a Caixa Econômica Federal, o Clube dos Jangadeiros, a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Hotel Continental, de Canela. A exposição poderá ser visitada até 8 de dezembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2913 – Quarta-feira, 29 de Novembro de 2006

Seminário discute combate à violência

Com o objetivo de discutir o tema da violência à luz das questões de gênero, conflitos étnicos, medidas socioeducativas e atendimento a vítimas de violência, será aberto hoje pelo secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana o 3º Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). Mais de 200 inscrições já foram confirmadas no evento que será realizado até amanhã no auditório do Ministério da Fazenda (Avenida Loureiro da Silva, 445), das 8h e 8h30.

As atividades de hoje começam com a vice-presidente da Confederação de Mulheres do Brasil (CMB) tratando das Políticas de Gênero, e com a coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresentando o painel História das Mulheres no RS: uma questão de Direitos Humanos. A programação do primeiro dia prevê a participação da representante da Comissão de Estudos Afro-brasileiros (Cifro) de Vitória-ES, mestre em Educação Especial Ariane Celestino Meireles, com o tema Educação, Negritude, Lesbiandade: Desconstruindo Preconceitos. Também integram as discussões a coordenadora da Rede de Atenção Integral às Vítimas da Violência Sexual da Secretaria Municipal da Saúde de

Florianópolis (SC), enfermeira Carmem Lúcia Luiz, com Protocolo de Atenção às Vítimas da Violência Sexual de Florianópolis: Um Instrumento de Vida, e a coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres da SMDHSU, psicóloga Tânia Michelena, com Violência Doméstica: A Complexidade, Semelhança e Peculiaridade de dois casos do CRVV.

Argentina

Amanhã, haverá apresentação dos trabalhos realizados no CRVV de Porto Alegre, além da participação de representantes do Centro de Comunicação Não-Violenta da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e do Grupo de Pesquisa de Gênero da PUCRS. Também integram o evento a coordenadora do programa “Rosário, Ciudad de Derechos Humanos”, de Rosário, Argentina, o coordenador do Centro de Apoio a Vítimas de Crime (Cevic) de Florianópolis (SC) e a coordenadora do Centro de Apoio às Vítimas de Violência (CAVV) de Santa Maria (RS).

O 3º Seminário do CRVV integra a programação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, que se realiza de 22 de novembro a 12 de dezembro, em todo o mundo, alusivo a datas como Dia Mundial de Luta Contra a Aids, 1º de dezembro, Massacre das Mulheres de Montreal, 6 de dezembro, e Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro.



Escola de Gestão realiza oficina de navegação no ObservaPoa

Estão abertas as inscrições para a Oficina de Navegação no Site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br). A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, pretende disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar para a construção de diagnósticos para o planejamento público, seja em regiões específicas ou na cidade como um todo. Devido à diversidade de informações, bem como as formas que estas podem ser extraídas do site, a oficina pretende apresentar as possibilidades de melhor aproveitá-lo, além de aprofundar o conhecimento sobre os bairros, regiões de

Orçamento Participativo e cidade.

A Oficina será aberta a todos servidores públicos municipais, priorizando, se necessário, aqueles que trabalhem com planejamento e elaboração de projetos. As aulas acontecem na sala H da EGP/SMA (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar), nos dias 1º e 08/12, no turno da manhã (das 8h30 às 10h10). Serão disponibilizadas 20 vagas por turma.

As inscrições deverão ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema IEGP. Mais informações pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos telefones: 3289 1252 ou 3289 1212.



Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — 9h - abertura do evento Conversações Internacionais: Paisagem da Educação. Local: Armazém A4 do Cais do Porto. A programação, que acontece até 1º de dezembro, conta com várias conferências, atividades como a Lona de Convivência e exposições.

TURISMO — Começa hoje o 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (*Destinations 2006*). Local: PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). O evento é coordenado pelo Escritório Municipal de Turismo, e vai até 2 de dezembro. O portal Terra (www.terra.com.br) transmite ao vivo pela Internet a cerimônia de abertura e diversos painéis e plenárias.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — 14h - Mostra Cultural no Clube Farrapos apresenta trabalhos desenvolvidos pelos idosos que integram o Programa de Atenção ao Idoso da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Local: Av. Cristiano Fischer, 1331.

SAÚDE — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS), que acontece em 9 de dezembro. Local: Direção Científica do HPS (6º andar), Largo Teodoro Herzl. O treinamento abordará o atendimento inicial e básico dos primeiros socorros em situações como parada cardiorespiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Informações: (51) 3289-7709 e 3289-7710.

FRUTAS E FLORES — 9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

EXPOSIÇÕES — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon), que prossegue até o dia 30, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os alunos mostram os trabalhos realizados neste ano sobre a cultura afro em um estande da Secretaria Municipal de Educação, além de participarem de seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais.

Artista Ena Lautert expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da **Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro**. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola Faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

CULTURA — Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

CONCURSO FOTOGRÁFICO — Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.094, de 28 de novembro de 2006.**

Autoriza a alienação do bem dominical localizado na Rua Manoelito de Ornellas, bairro Praia de Belas, matriculado sob o nº 58.820 do Registro de Imóveis da Segunda Zona de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do bem dominical com a seguinte descrição:

I – uma área de formato retangular, com, aproximadamente, 9.200,00m², parte de um todo maior, matriculado sob o nº 58.820 do Registro de Imóveis da Segunda Zona de Porto Alegre, localizado na Rua Manoelito de Ornellas, no bairro Praia de Belas, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, medindo 58,00m no alinhamento da Avenida Dolores Alcaraz Caldas; ao leste, medindo 160,00m no alinhamento da Rua Manoelito de Ornellas; ao sul, medindo 57,00m no alinhamento da Avenida Ipiranga; e, ao oeste, medindo 160,00m no alinhamento do leito projetado da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, fechando o polígono.

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo foi avaliado em R\$ 7.021.165,00 (sete milhões, vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais), tendo por referência o mês de junho de 2006.

Art. 2º O adquirente do imóvel descrito no art. 1º será o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o pagamento de 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, de valor correspondente a R\$ 1.755.291,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), que deverão ser depositadas em conta corrente fornecida pelo Município.

Parágrafo único. A primeira parcela será recolhida aos cofres públicos municipais em até 30 (trinta) dias, contados da autorização legislativa da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, e as demais parcelas serão recolhidas a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da alienação descrita nesta Lei devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.348, de 1º de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.615.753,84, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Crédito: 6001-08.0122.200.1156 - INTEGRADO ATENÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - GRANPAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 48.770,00
Vínculo: 7535 - BNDES - FASC
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.770,00

Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2002 - PUBLICIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 6001-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 173,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 173,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.848,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.848,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 106.683,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 106.683,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 74.355,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 74.355,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 13.668,02
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.668,02

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 51.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 129.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.300,00
Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.300,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 106.488,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 106.488,00

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-11.0334.112.2397 - REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 750,00
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL

Crédito: 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 45.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À
 PESSOA FÍSICA R\$ 35.100,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9.900,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0125.101.2248 - AÇÕES DE APOIO A MANUTENÇÃO DE
 CRECHE
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 336.673,11
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 336.673,11

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS
 E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 25.725,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.725,00

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 21.600,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 21.600,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À
 PPDS(PCDS) E SURDOS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 343.912,56
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 343.912,56
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.615.753,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.350, de 3 de novembro de 2006.

Abre crédito especial na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias do crédito, bem como seu respectivo recurso:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Crédito: 6001-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
 3130.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.374, de 22 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 4.100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 53.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
 RESTITUIÇÕES
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 DE PESSOAL R\$ 7.000,00
 REQUISITADO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.040.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-11.0334.112.1222 - GERAÇÃO DE RENDA VIA
 COLETA SELETIVA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.850,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.110.1224 - INCREMENTO NA COMERCIALIZAÇÃO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.620,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.110.1225 - PARCERIAS COM 3º SETOR
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.350,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.113.1226 - DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR DE
 RESÍDUOS SÓLIDOS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.700,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS
 PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.275,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.114.1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO
 DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.077,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.114.1229 - ECOPEARQUE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 179.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 79.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 900.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 228,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.500.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.375, de 23 de novembro de 2006.

Altera os Decretos nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 e nº 14.724, de 25 de novembro de 2004, que redefiniram a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 14.724, de 25 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica permitido à Empresa Casa de Carnes Padre Pio Ltda. o uso dos espaços: Loja 039 do Quadrante 1, com 27,85 m² e Mezanino da Loja 039 do Quadrante 1, com 17,85 m² do Mercado Público Central, para exploração de ati-

dade comercial varejista: 'açougue'."

Art. 2º Fica alterado o artigo 11 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Fica permitido à Empresa Cunha e Gottert Distribuidora de Pescados Ltda. o uso dos espaços: Lojas 041 e 043 do Quadrante 2, com 58,05 m² e Mezanino das Lojas 041 e 043 do Quadrante 2, com 36,25 m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de 'comércio varejista de peixes e derivados em geral'."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,

Indústria e Comércio.
Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.379, de 27 de novembro de 2006.

Permite o uso da área relativa às 04 (quatro) baterias sanitárias, localizadas nos Quadrantes I, II, III e IV, respectivamente, nas Salas 22, 54, 92 e 130, do Mercado Público Central, para exploração da utilização do local pelo público, mediante cobrança de valor por pessoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho LTDA. – ALGERT, em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 02/06 – Processo nº 001.047095.05.9, o uso do seguinte espaço do próprio municipal denominado Mercado Público Central: área relativa às 04 (quatro) baterias sanitárias, com área total de 120m² (cento e vinte metros quadrados), localizadas nos Quadrantes I, II, III e IV, respectivamente, nas Salas 22, 54, 92 e 130, do Mercado Público Central, para exploração da utilização do local pelo público mediante a cobrança do valor certo e determinado de R\$ 0,30 (trinta centavos) por pessoa.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução deste Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.381, de 27 de novembro de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um imóvel localizado na Avenida Tenente Alpoim esquina Rua Luiz Moschetti, matriculado sob o nº 75.620, às fls. 01 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com área de 2.345,00 m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m no alinhamento da Avenida Tenente Alpoim; a leste mede 70,00m no alinhamento da Rua Luiz Moschetti; a sul mede 47,00m no alinhamento da Rua José Rodrigues Sobral; a oeste mede 75,00m no alinhamento da Rua Ramalhete. Quarteirão: Avenida Tenente Alpoim, Rua Luiz Moschetti, Rua José Rodrigues Sobral e Rua Ramalhete. Bairro: Partenon."

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 28.11.06, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, secretária, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através do Ato 161 de 28.11.06 (processo 1.55244.06.8).

NOMEIA representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o biênio 2006/2008: I – Representantes do Executivo Municipal: Secretaria Municipal do Meio Ambiente: como titular BETO MOESCH, como suplente MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA; Departamento Municipal de Água e Esgotos: como titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, como suplente IARA CONCEIÇÃO MORANDI; Gabinete do Prefeito: como titular JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA PUJOL, como suplente ADRIANA VALER; Secretaria Municipal de Saúde: como titular ROBERTO SILVA DA SILVA, suplente não indicado até essa data; Departamento Municipal de Limpeza Urbana: como titular ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, como suplente JOSÉ LINCK BARBOSA; Departamento de Esgotos Pluviais: como titular MARIA LÚCIA FROZI, como suplente JULIANA YOUNG; Secretaria do Planejamento Municipal: como titular ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, como suplente TEREZINHA CASAGRANDE; II - Representantes do Executivo Estadual: Fundação Estadual de Proteção Ambiental: como titular ARTHUR RENATO ALBECHÉ CARDOSO, como suplente MAURO MOURA; III- Representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL: como titular CRISTIANO MACHADO SILVEIRA, como suplente MIRIAM SIMONE CARDOSO COLOMBO; IV- Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis: como titular MARCELO MACHADO MADEIRA, como suplente JOSÉ PAULO FITARELLI; V- Representantes das Centrais Sindicais de Trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores: como titular MARA LUZIA FELTES, como suplente LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA; VI - Representantes das Entidades Setoriais de Saúde – Conselho Municipal de Saúde: não indicado até essa data; VII - Representantes escolhidos da Comunidade do Município no Orçamento Participativo: como titulares NEIRACI AMÉLIA NICOLETI ESSINGER e IRMA MIRANDA DA ROSA, como suplentes IZABEL CRISTINA DE MELLO e JOSÉ LUÍS VENTURA; VIII – Representantes da

União das Associações de Moradores de Porto Alegre: como titular GIOVANI GREGOL, como suplente JOSÉ ÁLVARO BARRETO; IX- Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação no Município de Porto Alegre: Fundação Gaia: como titular FRANCO WERLANG, como suplente POTIRA PREISS; União pela Vida: como titular ROBERTA ANTONIOLLI, como suplente MARIA ELISA D. P. DA SILVA; ONG InGá: indicando os representantes no COMAM: JULIANE NUNES HALLAL CABRAL e MARIA CARMEN SESTREN BASTOS; X - Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre: Guardiões do Lago Guaíba: como titular RONALDO DA SILVA LEÃO, como suplente GILSON TESCH; XI - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: como titular PAULO ROBERTO WOLFF, como suplente SIDNEY BRUSCHI; XIII - Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: como titular ANTÔNIO DOMINGUES BENETTI, como suplente MARIAALICE LAHORGUE; XII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - RS: como titular CHRISTIANO DORNELES RIBEIRO, como suplente CÍNTIA SCHMIDT; XIV - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul: como titular WILSON LUIZ ARCARI, como suplente CARMEM LÚCIA VICENTE NÍQUEL; XV – Representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos: como titular CID SILVA SOARES, como suplente LUIS FRANCISCO CORRÊA BARBOSA; XVI - Representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: como titular CATARINA DA SILVA PEDROZO, como suplente DARCI BARNECH CAMPANI; XVII - Representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: como titular CLÁUDIO AUGUSTO MONDIN, como suplente BETINA BLOCHTEIN; XVIII - Representantes do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região: como titular VIVIANE BERTOLA, como suplente SUZANA MARIA DE AZEVEDO MARTINS; o presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, de acordo como o disposto no artigo 8º e 11º da Lei Complementar 369/96, através do Ato 159 de 20.11.06.

NOMEIA, a contar de 28.11.06, JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através do Ato 162 de 28.11.06 (processo 1.41868.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE acesso por progressão, à referência “C”, a MIRTA RODRIGUES PEREIRA, 44224.4, professora, a contar de 1º.1.03, através do Ato 757 de 21.11.06 (processo 1.54254.04.3).

EXONERA, por solicitação, MOEMA CASTRO DEBIAGI, 15944.2/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de supervisora, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 22.11.06 (processo 1.47750.06.5).

NOMEIA ANDRÉIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO, 822179, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete do Secretário, 18002001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 760 de 22.11.06 (processo 1.50253.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LENIRA BALBUENO FLECK, 15784.2, professora, o Ato 869 de 14.10.04, que deu acesso, por progressão, à referência “C”, a contar de 1º.1.03, em face ao que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 20 do Decreto 12091 de 14.9.98, através do Ato 756 de 21.11.06 (processo 1.54254.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.11.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de levantamento e pesquisa, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1154 de 20.10.06 (processo 1.53929.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.10.06, EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 210074, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1150 de 16.11.06 (processo 1.51367.06.8).

DESIGNA, a contar de 16.11.06, CLAU-

DIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, 16302009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1153 de 20.11.06 (processo 1.53232.06.2).

DESIGNA, a contar de 4.11.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 4501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1156 de 20.11.06 (processo 1.52049.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.06, ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 224410/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, 210074, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1149 de 16.11.06 (processo 1.51367.06.8).

DISPENSA, a contar de 16.11.06, MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1152 de 20.11.06 (processo 1.53232.06.2).

DISPENSA, a contar de 4.11.06, JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1155 de 20.11.06 (processo 1.52049.06.0).

DISPENSA, a contar de 21.8.06, LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, através do Ato 1157 de

20.11.06 (processo 1.53989.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.9.06, aos dependentes de ALBERTO DELLEGRAVE, 84.4, falecido em 27.9.06, estatutário, contínuo, AC.4.04.03.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 89 de 28.4.00, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.7.67, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CELMA TEREZINHA DE AZEVEDO DELLEGRAVE, 5831.3, CPF 73570478068, cônjuge e 50% a MATEUS DELLEGRAVE, 5832.1, data-fim 30.7.07, CPF 83502033072, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 29.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, encarregado de vila, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 00912743034, PASEP do ex-servidor 10025539865, através do Ato 1449 de 14.11.06 (processo 1.46558.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOSÉ VORNY GIANNECHINI, 2588.2, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 58 de 18.2.98, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11283/12775 dias avos, incluindo a gratificação por atividades insalubres grau máximo (40%), com o provento mensal, com base na Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11893/98; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, superintendente de operações, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da

Lei 7690 de 13.12.95 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677; CPF 13079832000, PASEP 10090994601, através do Ato 1446 de 14.11.06 (processo 3.9896.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ FERNANDO VIANA ERGUY, 42454.9, falecido em 17.6.01, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALICE PALMA ERGUY, 4323.2, CPF 16865413091, cônjuge, 33,34%, DIEGO PALMA ERGUY, 4324.0, CPF 00115965033, filho, 33,33% e IARA RAQUEL PALMA ERGUY, 4325.7, CPF 00493098038, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, encarregado, artigos 110, inciso II, e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista DIEGO PALMA ERGUY, 4324.0, foi excluído por idade, em 6.1.06; a pensionista IARA RAQUEL PALMA ERGUY, 4325.7, foi excluída por idade, em 5.3.04, através do Ato 1335 de 26.10.06 (processo 1.26382.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da

Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199 de 13.11.06 (processo 1.28897.06.4).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais

READAPTA, a contar de 6.11.06, JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO, 295120/2, carpinteiro, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, no cargo de Operador de Subestação, OB-2.04.04, do Setor de Elevatórias - STEL - DVE, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 299 de 6.11.06, (processo 3.2161.04.4).

READAPTA, a contar de 6.11.06, LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452/3, operário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, lotado na Distrital Norte de Água - DINA - DVA; excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87; e artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 300 de 6.11.06, (processo 3.782.03.3).

READAPTA, a contar de 7.11.06, VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 744168, instalador hidrossanitário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, lotado na Distrital Norte de Água-DINA-DVA, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral, remover pó de paredes e tetos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, com base no artigos 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, 58 alterado pela Lei Complementar 173/88; e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 302 de 7.11.06, (processo 3.3348.02.4).

READAPTA, a contar de 7.11.06, PEDRO SANTANA MANOEL, 749865/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, no cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, do Setor de Elevatórias - STEL - DVE, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 303 de 7.11.06, (processo 3.1388.05.3).

READAPTA, a contar de 10.11.06, PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, no cargo de Operador de Subestação, OB.2.04.04, do Setor de Operação de EBAS - STOE - DVA, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 307 de 16.11.06, (processo 3.0721.04.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação, RAFAEL MELLO LATTUADA, 709995/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Cromatografia II, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, a contar de 16.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85, através do Ato 305 de 7.11.06, (processo 3.5739.02.0).

MODIFICA o Ato 114 de 2.5.06, que nomeou FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 11.4.06, incluindo que o mesmo passou a desempenhar suas funções na Superintendência Administrativa Financeira com atribuições de assessor, desenvolvendo projetos nas diversas áreas subordinadas a mesma, a partir de 16.10.06, através da Portaria 304 de 7.11.06, (processo 3.1891.06.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.57988.04.8, com fundamento no artigo 207, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 23.10.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.10.06, em relação a AIRTON PAIXAO THEODORO, 182531/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3247 de 14.11.06 (processo 1.52085.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.10.06, em relação a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 490353/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3295 de 20.11.06 (processo 1.53990.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.10.06, da Portaria 3339 de 19.12.05, que concedeu a LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3300 de 20.11.06 (processo 1.43275.06.0)

CESSA EFEITOS, a contar de 4.10.06, em relação a ASTOR LUIS MALLMANN, 434970/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria

3303 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a DJALMO MACHADO PASSOS, 75003/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3304 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 25.9.06, em relação a NAIMA PAZ PORTINHO, 243520/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3305 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.6.06, em relação a ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3306 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.3.06, em relação a SERGIO GREGORIO BAIERLE, 468815/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3307 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 25.8.06, em relação a VALERIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3308 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

CONVOCA, de 30.10 a 28.11.06, MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3296 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

CONVOCA, de 30.10 a 28.11.06, SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3297 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

CONVOCA, de 1º a 30.11.06, JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e

32, através da Portaria 3298 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.10 a 9.11.06, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 14.11.06 (processo 1.28393.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 18.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 29ª Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 17.11.06 (processo 1.45005.06.0).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Nacional do Conselho Brasileiro para Superdotação, em Pirenópolis/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 17.11.06 (processo 1.49386.06.9).

CONCEDE autorização a ADRIANA NUNES DA SILVA, 25366.5/01, professora, para se afastar do Município, no dia 10.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário Pedagógico Discutindo Educação, em Uruguaiana/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 17.11.06 (processo 1.51041.06.5).

CONCEDE autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 11.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 17.11.06 (processo 1.45005.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 258/06, quanto ao período de afastamento do Município, de BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, que passa a ser de 13 a 17.11.06 e não como constou, através da Portaria 276 de 17.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,

no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar os fatos relacionados no processo 1.57861.05.6, com fundamento nos artigos 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 7.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Trabalho da Câmara Intersetorial em Saúde na Escola, dias 7 e 8.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 26.10.06 (processo 1.4958.06.3).

DESIGNA NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAÚJO, 317278, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 603 de 2.10.06.

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 60114.0, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ADÃO FRANCISCO LEMOS, 60709.8, municipalizado, por motivo de férias, de 6 a 25.2.06, através da Portaria 631 de 27.9.06.

DESIGNA PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 27.8.06, através da Portaria 669 de 9.10.06.

DESIGNA MARIA ELAINE FACCONI, 6436.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 12575.4, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 706 de 9.10.06.

DESIGNA KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças não Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501065, substituindo

GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 59856.5, municipalizada, por motivo de férias, de 30.1 a 18.2.06, através da Portaria 707 de 9.10.06.

DESIGNA MARCIA ANDRÉIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 710 de 9.10.06.

DESIGNA MARIA CLORI BORGES, 610218, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937, municipalizada, por motivo de férias, de 7 a 24.2.06, através da Portaria 748 de 25.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.52608.06.9 e designa o assessor jurídico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e o gerente geral GILBERTO DORNELES MACHADO, 192950/01 e o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 58 de 22.11.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 704195/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Conservação - STCO - DVA, de 1º.11.06 a 30.4.07, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de paredes e portas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, varrer pátios, com base no artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133/85.

CESSA EFEITOS, a contar de 28.9.06, da Portaria 1651 de 27.10.00, que concedeu a vantagem MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, do Setor de Imóveis, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1156 de 20.11.06, (processo 3.5144.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.9.06, da Portaria 917 de 17.11.04, que concedeu a vantagem MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, do Setor de Imóveis, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1157 de 20.11.06, (processo 3.5144.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.8.04, da Portaria 961 de 27.8.03, que concedeu a vantagem a JOSE HENRIQUE DE SOU-

ZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1163 de 20.11.06, (processo 3.1481.05.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.8.04, da Portaria 961 de 27.8.03, que concedeu a vantagem a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1164 de 20.11.06, (processo 3.1481.05.3).

CESSA EFEITOS da Portaria 125 de 1º.2.06, a contar de 30.10.06, que concedeu a vantagem a NEI GOULARTE SOARES, 711187/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1190 de 21.11.06, (processo 3.3146.05.7).

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412, regulamentado pelo Decreto 13471/01, se enquadrando em seu artigo 1º, inciso III, alínea “o” e inciso V, alínea “a”, através da Portaria 1132 de 10.11.06, (processo 3.3430.06.5).

CONVOCA, a contar de 9.11.06, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37 inciso I, 38 e 44 inciso I, através da Portaria 1189 de 21.11.06, (processo 3.2132.05.2).

DESIGNA para substituir, CELSO RENA TO SILVA DA ROCHA, 736895/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pelo 1-Responsável por Serviço - DVA, do Setor de Conservação I - STC I -

DVA, 20112132, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1068 de 26.10.06, (processo 3.3006.06.9).**(republicação)**.

DESIGNA para substituir, ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, do Setor de Recebimento, para responder pelo Setor de Expedição, STX/S, 50601434, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 16 a 25.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1134 de 10.11.06, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, DVH, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 16 a 20.10.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1181 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 23 a 23.10.06, por motivo de licença tratamento saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1182 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, DVH, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 30.10 a 3.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei

Complementar 133/85, através da Portaria 1183 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 6 a 6.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1184 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 9 a 17.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1185 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, do Setor de Ligação de Água, para responder pelo 1-Responsável por Serviço-DVI, do Setor de Ligação de Água - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 31.10 a 3.11.06, 6 a 13.11.06 e 17 a 24.11.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1186 de 21.11.06, (processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Ligações, para responder pelo(a) 2-capataz-DVI, do Setor de Ligação de Água - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 6 a 12.11.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1187 de 21.11.06,

(processo 3.223.06.9).

DESIGNA para substituir JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, DVI, para responder pelo 3-St. de Programação de Corte, do Setor de Corte - STCO - DVI, 40111429, durante o impedimento do titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038.1, de 18 a 27.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1188 de 21.11.06, (processo 3.223.06.9).

MODIFICA, a Portaria 1005 de 11.10.06, JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, que cessou efeitos da Portaria 767 de 30.6.03, na parte referente a data da cessação da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, que passa de a contar de 1º.10.06 para 1º.7.06, através da Portaria 1133 de 10.11.06, (processo 3.3430.06.5).

NOMEIA para substituir, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, para responder pelo(a) 5-Sc. de Equipamentos Móveis, do(a) DVM, 20412102, durante o impedimento do titular VERINEU JOAO TEDESCO, 731563/1, de 4 a 23.12.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da portaria 1180 de 21.11.06, (processo 3.6205.05.4)

PRORROGA o prazo da Portaria 516 de 17.6.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, que a colocou à Disposição da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 8.11.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1150 de 17.11.06, (processo 3.2132.05.2).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados relacionados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 328 de 17.11.06 (processo 1.48769.06.1).

ATO 328 – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Orgão-Origem	Data/Falecimento
88857.5	PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS	SMEC	15/09/06
85548.2	FALDÍVIA RODRIGUES	SMS	18/09/06
86748.3	FALDINI DOBALINO GONÇALVES NETES	SMP	18/09/06
84678.6	ELVIRA EMMA SOARES	SMP	17/09/06
80263.1	EVARISTO JOÃO ALEXANDRE	DMLAE	08/10/06
20315.7	RONALDO MOREIRA BRUM	SMS	02/10/06
89294.0	MARIA HELENA MORAES	SMS	14/09/06
81848.6	SELVIO SPÍNOLA	SMEB	16/09/06
87902.2	MANOEL SERAFIM BALTAZAR	SMA	16/09/06
80812.5	ANTÔNIO MANOEL FELIPE	DEMIHAB	16/09/06
80884.4	ALBERTO BELLEGRAVE	DEMIHAB	17/09/06
85688.4	DOIVAL FONSECA FORTES	DMLU	09/09/06
89075.3	ARISTIDES DE OLIVEIRA DIAS	DMLU	03/09/06
85081.3	TERESINHA CAVALCANTI DE LIMA	SMLA	25/09/06
15931.5	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	DMLAE	20/09/06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.38430.04.5 - Defere a solicitação de concessão de isenção previdenciária/abono de permanência, apresentada por HELIO FERNANDO O. SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 1º.12.01 a 31.10.04 e 23.9.04 a 31.10.04.

Processo 1.54332.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 5.3.02 a 31.8.04.

Processo 1.58323.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ENIO GOMES DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.9573.06.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda

Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 11.5.05.

Processo 1.41147.06.5 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por NOR-MA REGINA B. ESPINOZA, 50306.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 20.2.05.

Processo 1.47814.06.3 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por CARMEM REGINA FETTERMANN, 12797.7, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 17.10.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54269.06.7 - Concede, em 17.11.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 299057, da Secretaria Municipal de Educação, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 28.12.92 a 27.12.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Processo 1.54791.06.5 - CONCEDE, em 20.11.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

COLAR AQUI O ARQUIVO – DOPA 2911_ anexo_processo_1.54791.06.5

Concessões no período de 10/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
	89452/2	ANTONIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	AVANCO	006 15/10/2006	GERAL
	273380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	AVANCO	005 13/10/2006	GERAL
	112450/2	OSMAR DA SILVA DUARTE	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	AVANCO	007 13/10/2006	GERAL
	272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	AVANCO	005 08/10/2006	GERAL
	103138/2	SIRNEI DA SILVA SANTOS	AVANCO	008 26/10/2006	GERAL
	273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	AVANCO	005 21/10/2006	GERAL
	373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	AVANCO	004 30/10/2006	GERAL
	273196/1	VERA LUCIA MUTTO	AVANCO	005 16/10/2006	GERAL
ORGÃO GP					
	271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	AVANCO	005 15/10/2006	GERAL
ORGÃO PD					
	305409/1	ANELISE NEU	AVANCO	006 13/10/2006	EDUCACAO
	242140/1	CARLOS ALBERTO CIMINO	AVANCO	007 28/10/2006	EDUCACAO
	194399/1	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	AVANCO	007 28/10/2006	GERAL
	426158/1	FABIANA ZAMBIASI	AVANCO	004 05/10/2006	GERAL
	511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	AVANCO	002 22/10/2006	EDUCACAO
ORGÃO PGM					
	337290/1	ALEXANDRE MOLENDIA	AVANCO	004 04/10/2006	GERAL
	196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	AVANCO	003 20/10/2006	GERAL
	429354/1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	AVANCO	003 30/10/2006	GERAL
	289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AVANCO	007 25/10/2006	GERAL
ORGÃO SMA					
	331391/1	AMAURO MENEZES DA ROSA	AVANCO	004 30/10/2006	GERAL
	289052/1	HERON DA SILVA	AVANCO	005 14/10/2006	GERAL
	69180/2	IVONE CARPES DE MELO	AVANCO	009 15/10/2006	GERAL
	238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	AVANCO	004 11/10/2006	GERAL
	224835/1	REGIANE TEREZINHA GUTERRES	AVANCO	006 24/10/2006	GERAL
	224197/1	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	AVANCO	006 07/10/2006	GERAL
	90752/1	VALDA TERESA ASSONI	AVANCO	008 21/10/2006	GERAL
	337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	AVANCO	004 18/10/2006	GERAL
ORGÃO SMAM					
	543485/1	BIBIANA CASSOL	AVANCO	002 01/10/2006	GERAL
	332188/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	003 15/10/2006	GERAL
	90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	AVANCO	008 24/10/2006	GERAL
	96780/2	DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE	AVANCO	008 30/10/2006	GERAL
	342157/4	DENISE GOMES PACHECO	AVANCO	009 14/10/2006	GERAL
	349814/1	ITAMAR DA SILVA SANTOS	AVANCO	003 09/10/2006	GERAL
	179726/1	JUCARA SCHMIDT HASPEROY	AVANCO	008 24/10/2006	GERAL
	209676/1	LEVI CESAR DE JESUS	AVANCO	006 10/10/2006	GERAL
	545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	AVANCO	002 22/10/2006	GERAL
	185520/1	PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	73481/3	RUBENS WALDOIR DOS S DORNELLES	AVANCO	006 09/10/2006	GERAL
ORGÃO SMC					
	167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	90685/1	FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	AVANCO	008 12/10/2006	GERAL
	479023/1	GELSON RENATO MACHADO FILHO	AVANCO	002 18/10/2006	GERAL
	90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	AVANCO	008 15/10/2006	GERAL
	337472/1	JOSE MARIO WEYNE CORREA	AVANCO	004 12/10/2006	GERAL
	330325/1	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	AVANCO	003 26/10/2006	GERAL
ORGÃO SMCPLG					
	260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	AVANCO	004 17/10/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU					
	82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	AVANCO	008 02/10/2006	GERAL
	176105/1	DALTRIO DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	007 02/10/2006	GERAL
	268887/1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	270808/1	JAIR PIVA DA COSTA	AVANCO	005 18/10/2006	GERAL
	541919/1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	AVANCO	002 12/10/2006	GERAL
	177079/1	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	AVANCO	006 20/10/2006	GERAL
	296937/1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	AVANCO	005 23/10/2006	GERAL
	169400/1	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	AVANCO	006 16/10/2006	GERAL
	89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	008 14/10/2006	GERAL
ORGÃO SME					
	64844/2	AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT	AVANCO	010 24/10/2006	GERAL
	488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	AVANCO	002 05/10/2006	EDUCACAO
	489533/1	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	AVANCO	002 31/10/2006	EDUCACAO
	337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	AVANCO	004 24/10/2006	EDUCACAO
	336900/2	ENEIDA FEIX	AVANCO	006 22/10/2006	EDUCACAO
	293961/1	KATIA MARI BERTI	AVANCO	007 01/10/2006	EDUCACAO
	168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	AVANCO	007 13/10/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMED

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	AVANCO	005 22/10/2006	GERAL
393323/1	ADRIANO FEIJO RODOLFO	AVANCO	004 13/10/2006	EDUCACAO
294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	AVANCO	005 21/10/2006	GERAL
224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	AVANCO	006 23/10/2006	GERAL
198885/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	AVANCO	006 28/10/2005	GERAL
138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	AVANCO	005 04/10/2006	EDUCACAO
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	AVANCO	004 20/10/2006	EDUCACAO
273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
146071/1	ANDREA KETZER OSORIO	AVANCO	002 21/10/2006	EDUCACAO
253975/1	ANDREA SANCHES DA SILVEIRA	AVANCO	008 01/10/2006	EDUCACAO
337241/1	BETINA ESCH	AVANCO	004 03/10/2006	EDUCACAO
544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	AVANCO	002 14/10/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 10/2006

ORGÃO SMED	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
	544714/1	CARMEN HEIDI MULLER	AVANCO	002 09/10/2006	EDUCACAO
	337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	AVANCO	005 16/10/2006	GERAL
	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	AVANCO	002 27/10/2006	EDUCACAO
	545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	AVANCO	002 21/10/2006	EDUCACAO
	489284/1	DANIELA SCHAEFER	AVANCO	002 25/10/2006	EDUCACAO
	544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	AVANCO	002 07/10/2006	EDUCACAO
	273147/1	DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE	AVANCO	005 15/10/2006	EDUCACAO
	489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	AVANCO	003 30/10/2006	EDUCACAO
	338350/1	DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	AVANCO	004 24/10/2006	SAUDE
	168303/1	DENISE DA SILVA GICK	AVANCO	007 08/10/2006	EDUCACAO
	266611/2	EDSON BERTIN DORNELLES	AVANCO	002 30/10/2006	EDUCACAO
	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	AVANCO	002 11/10/2006	EDUCACAO
	272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	AVANCO	005 10/10/2006	GERAL
	273720/1	FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
	544581/1	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	AVANCO	002 07/10/2006	EDUCACAO
	273408/1	GLACI VIZEU CRUZ	AVANCO	005 22/10/2006	GERAL
	289453/1	GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	338051/1	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	AVANCO	004 18/10/2006	GERAL
	477002/1	IARA MARILDA MARTINS	AVANCO	002 01/10/2006	GERAL
	273226/1	ILISABETH SOUZA COSTA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	90480/3	ILSE TEREZINHA GIRAIO KRAUSE	AVANCO	008 11/10/2006	GERAL
	234233/1	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	AVANCO	008 18/10/2006	EDUCACAO
	215860/1	ISLAIR DE MOURA FARIA SILVA	AVANCO	006 28/10/2006	GERAL
	273020/1	IVETE DA SILVA SOARES	AVANCO	005 13/10/2006	GERAL
	273287/1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO	AVANCO	005 24/10/2006	GERAL
	281650/1	IZABEL MARIA THEBICH AVALOS	AVANCO	006 31/10/2006	EDUCACAO
	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	AVANCO	002 15/10/2006	EDUCACAO
	88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	AVANCO	008 01/10/2006	GERAL
	119328/2	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	AVANCO	007 31/10/2006	GERAL
	337216/1	JOAO SILVEIRA ALVES	AVANCO	004 03/10/2006	GERAL
	281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	AVANCO	006 20/10/2006	EDUCACAO
	69600/2	JOSE PEREIRA DA SILVA	AVANCO	009 01/10/2006	EDUCACAO
	272143/1	JOSEFINA ANGELO PEDROSO	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	488231/1	JULIANA VITORIO SIMAS	AVANCO	002 01/10/2006	EDUCACAO
	337721/1	KATIA DA SILVA	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	338210/1	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	AVANCO	004 23/10/2006	GERAL
	337757/1	LISABETE BONILHA DE A. VARGAS	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	AVANCO	002 09/10/2006	EDUCACAO
	207163/1	LUCIA HELENA BARROS DA SILVA	AVANCO	009 05/10/2006	EDUCACAO
	426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	AVANCO	004 21/10/2006	GERAL
	546050/1	MAERLI TEREZINHA TASCIA APPELT	AVANCO	002 25/10/2006	EDUCACAO
	545901/1	MAEVE GODOY	AVANCO	002 17/10/2006	EDUCACAO
	76925/2	MAGALY LIMA BARBIERI	AVANCO	009 08/10/2006	EDUCACAO
	263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	AVANCO	006 19/10/2006	EDUCACAO
	166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	AVANCO	007 05/10/2006	EDUCACAO
	193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	AVANCO	007 26/10/2006	EDUCACAO
	338373/1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	AVANCO	004 10/10/2006	GERAL
	274656/2	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA IMPERICO	AVANCO	006 10/10/2006	EDUCACAO
	273299/1	MARIA HELENA ARAUJO BUENO	AVANCO	005 23/10/2006	GERAL
	272350/1	MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	546012/2	MARIA JANETE ELOY LIMA	AVANCO	002 20/10/2006	EDUCACAO
	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	AVANCO	006 09/10/2006	GERAL
	273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
	272430/1	MARINES PAGNUSSAT	AVANCO	005 07/10/2006	GERAL
	337230/1	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	AVANCO	004 06/10/2006	GERAL
	87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	AVANCO	008 06/10/2006	

Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	AVANCO	005	14/10/2006	GERAL
276951/1	JOAO DE AZEVEDO TEIXEIRA	AVANCO	005	04/10/2006	GERAL
293365/1	JOEL BELTRAO D AVILA	AVANCO	005	31/10/2006	GERAL
272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	AVANCO	005	07/10/2006	GERAL
116960/4	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	AVANCO	006	21/10/2006	GERAL
121360/2	MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO	AVANCO	006	19/10/2006	GERAL
271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	AVANCO	005	27/10/2006	GERAL
272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	AVANCO	005	14/10/2006	GERAL
272295/1	PAULO CESAR CURZEL	AVANCO	005	21/10/2006	GERAL
272258/1	PAULO DELLA POZZA	AVANCO	005	03/10/2006	GERAL
272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	AVANCO	005	12/10/2006	GERAL
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	AVANCO	004	12/10/2006	GERAL
ORGAO SMS					
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	AVANCO	005	03/10/2006	GERAL
546231/1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	AVANCO	002	31/10/2006	GERAL
469911/1	ALEXANDRE BITTENCOURT KUPPLICH	AVANCO	002	23/10/2006	SAUDE
397948/2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	AVANCO	002	28/10/2006	SAUDE
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	AVANCO	005	11/10/2006	GERAL
168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	AVANCO	007	22/10/2006	SAUDE
351638/1	ANGELA MARIA MULLER	AVANCO	004	17/10/2006	SAUDE
488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM	AVANCO	002	15/10/2006	SAUDE
489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	AVANCO	002	20/10/2006	SAUDE
63529/2	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO	AVANCO	010	13/10/2006	SAUDE
488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	AVANCO	002	09/10/2006	SAUDE
168728/1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	AVANCO	007	29/10/2006	SAUDE
168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	AVANCO	007	31/10/2006	SAUDE
534629/2	CENIRA DA SILVA LACERDA	AVANCO	002	13/10/2006	SAUDE
337678/1	CLAUDIONOR QUADROS DA SILVA	AVANCO	004	10/10/2006	GERAL
273688/1	CLOVES RODRIGUES	AVANCO	005	31/10/2006	GERAL
168704/1	CLOVIS ALTAIR DIEHL	AVANCO	007	29/10/2006	SAUDE
338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	AVANCO	004	19/10/2006	SAUDE
351249/3	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA	AVANCO	002	29/10/2006	SAUDE
488371/1	EDSON LUIZ LOPES DA SILVA	AVANCO	002	10/10/2006	SAUDE
273305/1	ESVANIR DIAS RODRIGUES	AVANCO	005	23/10/2006	GERAL
167876/1	EULINA DA CRUZ EDE	AVANCO	007	02/10/2006	SAUDE
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	AVANCO	006	31/10/2006	GERAL
63566/3	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	AVANCO	010	28/10/2006	SAUDE
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	AVANCO	004	09/10/2006	GERAL
290686/2	GEMELSON SPERANDIO POMPEU	AVANCO	002	16/10/2006	SAUDE
338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	AVANCO	004	23/10/2006	SAUDE
124592/1	GESILDA DA SILVA KURTZ	AVANCO	007	08/10/2006	SAUDE
273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	AVANCO	005	22/10/2006	GERAL
273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	AVANCO	005	24/10/2006	GERAL
336856/1	GONORVAN ZALTRON	AVANCO	004	03/10/2006	GERAL
63372/2	HAMILTON PETRY DE SOUZA	AVANCO	010	02/10/2006	SAUDE
224744/1	HEDELTRAUD KINAS	AVANCO	006	02/10/2006	GERAL
138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	AVANCO	014	28/10/2006	SAUDE
114100/1	HUGO VIANA VIEGAS	AVANCO	007	17/10/2006	GERAL
488851/1	IARA NIKRASZEWICZ	AVANCO	002	17/10/2006	SAUDE
170309/2	INEZILA GOULART DOS SANTOS	AVANCO	006	02/10/2006	GERAL
489557/1	IRMA REGINA WIECK	AVANCO	002	31/10/2006	SAUDE
74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	AVANCO	009	22/10/2006	SAUDE
379144/2	JACIARA LAUFFER	AVANCO	002	22/10/2006	SAUDE
168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	AVANCO	007	28/10/2006	SAUDE
272830/1	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	AVANCO	005	14/10/2006	GERAL
488310/1	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	AVANCO	002	23/10/2006	SAUDE
273615/1	JOSE ELIMAR BRUM FRAGA	AVANCO	005	31/10/2006	GERAL
168480/1	JOSE NICOLAU OLIUNYK	AVANCO	007	21/10/2006	SAUDE

Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	AVANCO	010	13/10/2006	GERAL
337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	AVANCO	004	16/10/2006	GERAL
253586/1	JURACI DE OLIVEIRA	AVANCO	005	09/10/2006	SAUDE
488462/1	KARIN GUIMARAES TABORDA	AVANCO	002	08/10/2006	SAUDE
224756/1	LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE	AVANCO	006	02/10/2006	GERAL
371730/2	LEANDRO ALBARELLA	AVANCO	002	22/10/2006	SAUDE
338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	AVANCO	004	23/10/2006	GERAL
82925/2	LEANDRO STEGLICH	AVANCO	008	15/10/2006	GERAL
545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	AVANCO	002	22/10/2006	SAUDE
381722/1	LENI BOEIRA VIANNA	AVANCO	005	18/10/2006	GERAL
488425/1	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	AVANCO	002	08/10/2006	SAUDE
323801/1	LORNA MELANIE WAGNER	AVANCO	005	16/10/2006	SAUDE
388467/2	LUCIANA FRIEDRICH	AVANCO	002	15/10/2006	SAUDE
338002/1	LUCIO PERACA DA SILVA	AVANCO	004	17/10/2006	GERAL
426213/2	LUCRECIA BERNARDI	AVANCO	004	19/10/2006	SAUDE
253409/2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	AVANCO	008	22/10/2006	SAUDE
168870/1	LUIZ ANTONIO NASI	AVANCO	007	28/10/2006	SAUDE
90004/2	LUIZ CARLOS KAYSER	AVANCO	011	28/10/2006	GERAL
168674/1	LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI	AVANCO	007	28/10/2006	SAUDE
74450/4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES	AVANCO	007	18/10/2006	GERAL
168984/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AVANCO	007	31/10/2006	SAUDE
168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	AVANCO	007	18/10/2006	SAUDE
295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	AVANCO	003	30/10/2006	SAUDE
69489/4	MARIA DO CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	AVANCO	009	21/10/2006	GERAL
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	AVANCO	005	13/10/2006	SAUDE
167750/1	MARIA PEREIRA BICA	AVANCO	007	03/10/2006	SAUDE
107910/3	MARINO FARIAS DOS SANTOS	AVANCO	012	07/10/2006	SAUDE
489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	AVANCO	003	27/10/2006	SAUDE
488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	AVANCO	002	01/10/2006	SAUDE
337411/3	MARLISE MULLER	AVANCO	004	05/10/2006	GERAL
168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	AVANCO	007	22/10/2006	SAUDE
283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	AVANCO	007	20/10/2006	GERAL
323722/2	NILSON SIBEMBERG	AVANCO	005	07/10/2006	SAUDE
293894/1	NIURA DRI	AVANCO	005	10/10/2006	SAUDE
224872/1	ODILA MARIA SALVALAIO	AVANCO	006	30/10/2006	GERAL
167657/1	OLINDA VARGAS DOS SANTOS	AVANCO	007	17/10/2006	SAUDE
373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	AVANCO	002	29/10/2006	SAUDE
168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	AVANCO	007	22/10/2006	SAUDE
274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	AVANCO	004	25/10/2006	GERAL
168789/1	RENATO SELIGMAN	AVANCO	007	23/10/2006	SAUDE
224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	AVANCO	006	30/10/2006	GERAL
188820/1	ROBERTO DARGELIO ALVES	AVANCO	006	01/10/2006	GERAL
168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	AVANCO	007	28/10/2006	SAUDE
168662/1	ROBERTO PELEGRI NI CORAL	AVANCO	007	22/10/2006	SAUDE
488309/1	ROSA MARIA ZANELLA	AVANCO	002	01/10/2006	SAUDE
488220/1	ROSANA PEREIRA DE FREITAS	AVANCO	002	01/10/2006	SAUDE
488243/1	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	AVANCO	002	01/10/2006	SAUDE
272015/1	SEBASTIAO BARBOSA	AVANCO	007	01/10/2006	GERAL
338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	AVANCO	004	30/10/2006	SAUDE
226169/1	SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA	AVANCO	004	09/10/2006	GERAL
479760/1	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	AVANCO	002	29/10/2006	SAUDE
421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	AVANCO	003	16/10/2006	SAUDE
489272/1	VERA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	AVANCO	002	26/10/2006	SAUDE
ORGAO SMT					
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	

Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	AVANCO	004	25/10/2006	GERAL
125171/1	GETULIO ALBERTO PERSICI	AVANCO	007	13/10/2006	GERAL
72464/2	JOSE ROQUE KUNRATH	AVANCO	009	21/10/2006	GERAL
337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	AVANCO	004	03/10/2006	GERAL
ORGAO SPM					
MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	AVANCO	004	23/10/2006	GERAL
337861/1	MILTON DA SILVA PAZ	AVANCO	004	17/10/2006	GERAL
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	AVANCO	007	04/10/2006	GERAL

MODIFICA O AVANÇO 08 DE 16/12/02 PARA 19/02/04, FACE DESAVERBAÇÃO

PD 70893 ANGELA TOMAZZONI JARDIM
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 16/12/05, FACE DESAVERBAÇÃO

SMCPGL 516585 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/10/04 PARA 31/10/03, FACE AVERBAÇÃO

SMCPGL 516585 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/10/05, FAGED AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/06

SMDHSU 298995 MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DA LIMA
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 27/12/04 PARA 13/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SME 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 20/05/05 PARA 23/05/03, FACE AVERBAÇÃO

SME 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 20/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/06

SMED 79136 JANE MARIA FERRET FARIA
 MODIFICA O AVANÇO 08 DE 10/03/02 PARA 15/01/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/01/05

SMED 79136 JANE MARIA FERRET FARIA
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 10/03/05, FACE REVISÃO

SMED 119328 JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 21/10/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 205737/2 MONICA WILDNER BONA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 15/09/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/06

SMED 234129 MARTA DE CASTRO MORAIS
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 11/09/04 PARA 31/03/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 234609 MARILIA TEREZINHA M. DE MARTINS
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 12/05/06 PARA 14/09/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 261091 DAYSE CRISTINA JEREMIAS
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 14/02/06 PARA 14/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/02/05

SMED 261121 LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 14/02/06 PARA 14/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/02/05

SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 05/04/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/06

SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/04/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/06

SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 05/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/06

SMED 306232 JOAO ROQUE SEGER DA COSTA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 04/05/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/05/05

SMED 347842 ERALDO HAAS
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05

SMED 393803/2 ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/04/06

SMED 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 20/05/05 PARA 20/05/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 20/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/06

SMED 501053 ROSANE MARIA DIAS
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/04/04 PARA 23/04/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 501053 ROSANE MARIA DIAS
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 23/04/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
 PD 70893 ANGELA TOMAZZONI JARDIM

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/12/05

SMED 511265 MARIA KAUER
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 26/08/04 PARA 26/08/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 511265 MARIA KAUER
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/08/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/08/06

SMED 527935 KARIN LISIANE WENTZEL
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/04/05 PARA 23/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 527935 KARIN LISIANE WENTZEL
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 23/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/06

SMED 528034 ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 528034 ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 24/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/08/06

SMED 547338 ANDREA DA ROSA PRADO
RETROAGE O AVANÇO 01 EM 13/11/05 PARA 13/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 551755 MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/01/06 PARA 08/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMF 466181 NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/09/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/06

SMS 124646/1 ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 19/03/06 PARA 18/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 22/09/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 22/09/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 22/09/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/06

SMS 455780 MARIA CRISTINA F. R. DE OLIVEIRA
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 23/09/05 PARA 23/09/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 455780 MARIA CRISTINA F. R. DE OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/09/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/08/06

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.40337.06.5 - Defere, em 20.11.06, a solicitação com relação a CLAUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES, 30127.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, dos dias 26 e 27.6.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9916.06.7 – Indefere, em 17.11.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, 107260, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.37585.06.1 – Torna sem efeito, em 17.11.06, em relação a MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI, 289064, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.1009.93.1, publicada no Boletim de Pessoal 56 de 26.3.93 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5582 dias:
Regime Próprio: 629 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 24.10.90 a 13.7.92.
RGPS/INSS: 4953 dias
Viamão Prefeitura: de 25.3.77 a 22.10.90.

Processo 1.51897.06.7 - Defere, em 17.11.06, em relação a SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 675444, operária, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1119 dias:

RGPS:

Grêmio Football Porto Alegrense: de 1º.3.80 a 31.5.80 e de 31.12.80 a 10.6.82;
Disul Perfumes e Cosméticos Limitada: de 4.6.80 a 1º.9.80;
Companhia Geral de Indústrias: de 15.10.80 a 29.10.80;
Sociedade Gaúcha de Reabilitação: de 1º.9.77 a 30.12.77;
Ofício de Protestos Cambiais Porto Alegre: 1º.7.78 a 7.3.79;
Produtos Alimentícios Umbu: de 23.3.79 a 16.4.79.

Processo 1.52127.06.0 - Torna sem efeito, em 17.11.06, em relação a SIRLEI TERESINHA GODOY, 195010, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.28759.88.5, publicada no Boletim de Pessoal 214/89 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2204 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Viamão Prefeitura: de 20.3.81 a 5.4.87.

Processo 3.1299.06.9 - Indefere, em 17.11.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 739860, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 3.5083.06.0 - Defere, em 17.11.06, em relação a OTÁVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2236 dias:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S/A: de 2.1.79 a 2.2.81;
Melson Tumelero SA: de 17.5.82 a 14.2.85;
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO: de 20.5.86 a 14.7.86;
Cavaletti & Cia Ltda.: de 11.8.86 a 4.12.86;
Schreiner Cia Ltda.: de 6.9.88 a 3.7.89.

Processo 3.28131.06.1 - Defere, em 17.11.06, em relação a SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1683 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Banco Sul Brasileiro SA: de 2.8.72 a 12.5.76;
Banco J P Morgan S.A.: de 17.5.76 a 20.3.77.

Processo 5.3489.06.0 - Defere, em 17.11.06, em relação a DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5212 dias:

RGPS:

Construtora Tedesco SA Engenharia e Arquitetura: de 10.10.75 a 25.8.76;
Régis Ribeiro Baldino P Cia Ltda.: de 9.9.76 a 11.10.76;
Dias e Gonçalves Ltda.: de 13.10.76 a 14.11.76;
Construtora Pegoraro Ltda.: de 25.11.76 a 2.12.77 e de 4.1.78 a 16.1.79
Construtora Scorza Ltda.: de 13.12.77 a 26.12.77;
SV Engenharia S/A: de 6.2.79 a 13.9.79;
João Baptista Tedesco Engenharia e Construções Ltda.: de 19.9.79 a 30.1.80;
Edusa Edificações Urbanas: de 11.2.80 a 16.8.83;
Predilar Edificações Ltda.: de 4.10.83 a 25.7.85;
Mazoni e Arrue Ltda.: de 27.8.85 a 19.2.89;
Jubilo N Spiguel Engenharia e Construções Ltda.: de 22.1.90 a 15.10.90;
Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria: de 22.1.91 a 4.6.91;
Associação Antonio Vieira: de 15.8.91 a 6.11.91;
Imobiliária Predilar Ltda.: de 1º.9.76 a 6.9.76.

Processo 5.3560.06.6 - Defere, em 17.11.06, em relação a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 480 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 5.7.82 a 30.10.83.

Processo 5.3574.06.7 - Defere, em 17.11.06, em relação a CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 627905, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1016 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hilca M T Barros: de 1º.6.72 a 31.12.72;

Willibaldo Kras Borges: de 1º.2.73 a 20.7.73;

Translimpa Transporte e Limpeza Ltda.: de 29.5.74 a 11.7.74;

Prod. Alimentícios Locador Ltda.: de 23.1.76 a 15.3.76;

Jose Carlos Figueiredo: de 21.4.76 a 24.12.76;

Mario Luiz S. de Barros: de 1º.5.77 a 22.7.77;

Souza Ekman e Cia Ltda.: de 2.9.77 a 24.2.78;

Pedro Inacio Rodrigues: de 1º.5.78 a 6.6.78;

Orbram S/A Org. Riograndense de Serviços: de 2.5.79 a 3.5.79.

Processo 7.2129.06.0 - Defere, em 17.11.06, em relação a VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 763539, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2830 dias:

RGPS:

Amic. Assistência Médica Integrada Ltda.: de 16.5.94 a 30.9.94;

Cerro Grande do Sul Prefeitura Municipal: de 2.1.95 a 11.10.95;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.6.96 a 12.8.02;

Lógica Cons. Em. Rh. e Serv. Temp.: de 29.4.87 a 28.7.87;

Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 2.1.89 a 1º.3.89.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.39417.06.9 - Indefere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/2006, apresentado por CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 55023.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/06

Estabelece procedimentos para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 15.306, de 21 de setembro de 2006,

DETERMINA :

I. Os arquivos contendo dados de DOIM devem estar em formato texto do DOS (Caracteres ASCII, tendo no final de cada registro caracteres de controle CR + LF e no final do último registro CR + LF + FINAL DE ARQUIVO), com dados de tamanho fixo, e linhas de 260 posições.

1) Quanto ao alinhamento dos campos, deverá ser respeitado o que segue:

a) Campos numéricos - deverão ser alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso.

b) Campos alfabéticos ou alfanuméricos - deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com espaços à direita, quando for o caso.

2) Os caracteres alfabéticos deverão ser obrigatoriamente maiúsculos.

3) O nome do arquivo deve ser composto por:

a) Quatro posições numéricas, correspondentes ao número de identificação do declarante, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, com zeros à esquerda;

b) Quatro posições numéricas, correspondentes ao ano de envio do arquivo;

c) Três posições numéricas, correspondentes ao número seqüencial do arquivo no ano, com zeros à esquerda;

d) extensão DOI.

II. Todo arquivo terá como primeira linha o header, descrito a seguir, com informações sobre o declarante e sobre o conjunto de informações que está sendo enviado:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	0 (ZERO)
02	002 a 002	1	Númérico	Tipo do declarante: 1 - Ofício de Notas 2 - Registro de Imóveis
03	003 a 006	4	Númérico	Identificação do declarante, fornecida pela SMF, conforme tabela descrita no ANEXO IV
04	007 a 020	14	Númérico	CNPJ do declarante, somente números.
05	021 a 027	7	Númérico	Identificação do arquivo. Composto por 7 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 3 últimos correspondem a uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (2006001, 2006002, 2006003,....)
06	028 a 254	227	Alfabético	Espaços em branco
07	255 a 260	6	Númérico	Seqüencial do registro: 000001

III. Cada operação registrada no arquivo será descrita em 3 tipos de registros, a seguir descritos detalhadamente.

1) **Dados da operação** - Cada operação terá apenas uma linha deste tipo, contendo todos os dados da operação e da guia de ITBI associada:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	1
02	002 a 010	9	Númérico	Numeração que identifica a operação imobiliária. Composto por 9 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 5 últimos correspondem à uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (200600001, 200600002, 200600003,....)
03	011 a 011	1	Númérico	Tipo da declaração: 1 - Normal

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
04	012 a 020	9	Númérico	2 - Retificadora 3 - Canceladora Numeração da declaração referenciada, quando a declaração for Retificadora ou Canceladora. Deve ser preenchido com zeros para declaração Normal.
05	021 a 028	8	Númérico	Data em que ocorreu a alienação do imóvel. No formato ddmmaaaa. Preenchimento obrigatório
06	029 a 029	1	Númérico	Tipo do instrumento de alienação: 1 - Escritura Pública 2 - Contrato de financiamento com força de escritura pública 3 - Outros
07	030 a 037	8	Númérico	Data da averbação ou lavratura. No formato ddmmaaaa. Preenchimento obrigatório.
08	038 a 044	7	Númérico	Número da escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (000000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
09	045 a 049	5	Alfanumérico	Livro no qual foi lavrada a escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (00000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
10	050 a 054	5	Alfanumérico	Folha na qual foi lavrada a escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (00000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
11	055 a 056	2	Númérico	Tipo de transação realizada, conforme tabela descrita no ANEXO I
12	057 a 076	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de transação, no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.
13	077 a 090	14	Númérico	Valor da alienação/aquisição. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal.
14	091 a 104	14	Númérico	Base de cálculo do ITBI. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal.
15	105 a 114	10	Númérico	Numero da DOI federal em que foram enviadas estes dados
16	115 a 254	140	Alfabético	Espaços em branco
17	255 a 260	6	Númérico	Seqüencial do registro

2) **Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s)** - cada operação deve conter tantas linhas deste tipo, quantos imóveis envolvidos na operação:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	2
02	002 a 010	9	Númérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.
03	011 a 070	60	Alfanumérico	Logradouro de localização do imóvel, devendo seguir o padrão do CEP ou as recomendações de preenchimento descritas no ANEXO III
04	071 a 075	5	Númérico	Número do imóvel. Para imóvel sem número, informar zeros (00000)
05	076 a 080	5	Númérico	Número da unidade (apartamento, casa, sala, box, etc)
06	081 a 100	20	Alfanumérico	Informações complementares do endereço (bloco, torre, quadra, lote, loteamento,...)
07	101 a 108	8	Númérico	CEP. Preenchimento obrigatório, sem formatação.
08	109 a 128	20	Alfabético	Bairro
09	129 a 134	6	Númérico	Número da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis. Preenchimento obrigatório. Poderá ser informado zeros (000000) se for informada certidão ou outro documento no campo seguinte.
10	135 a 149	15	Alfanumérico	Certidão ou outro documento. Preenchimento obrigatório caso a matrícula tenha sido informado zeros. Caso contrário, deverá ser preenchida com espaços em branco.
11	150 a 151	2	Númérico	Zona do Cartório de Registro de Imóveis
12	152 a 157	6	Alfanumérico	Identificação do registro ou da averbação na matrícula. Deve ser informado no formato R.xxx ou AV.xxx, sem o número da matrícula, sempre que o declarante for um Cartório de Registro de Imóveis. Para os demais declarantes esta informação não é obrigatória e pode ser preenchida com espaços.
13	158 a 159	2	Númérico	Tipo do imóvel, conforme tabela descrita no ANEXO II
14	160 a 179	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de imóvel no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.
15	180 a 192	13	Númérico	Número da guia de arrecadação do ITBI, somente números, sem formatação. Informar zeros se não tiver a guia.
16	193 a 196	4	Númérico	Número de controle da guia de arrecadação do ITBI. Para guias antigas, sem numeração de controle, ou não havendo guia de ITBI, informar zeros (0000). Em caso de parcelamento, informar o controle da última parcela paga.
17	197 a 197	1	Númérico	Situação da construção: 0 - Construção averbada 1 - Em construção 2 - Não se aplica
18	198 a 208	11	Númérico	Área total do terreno onde se localiza o imóvel que está sendo transmitido, com 4 casas decimais, sem separador decimal
19	209 a 219	11	Númérico	Área do terreno que está sendo transmitida nesta operação, com 4 casas decimais, sem separador decimal
20	220 a 230	11	Númérico	Área construída total do imóvel, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta

21	231 a 241	11	Numérico	informação deverá estar zerada (0000000000) Área construída do imóvel que está sendo transmitida na operação, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta informação deverá estar zerada (0000000000)
22	242 a 254	13	Alfabético	Espaços em branco
23	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro

3) **Dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s)** - cada DOIM deve conter tantas linhas deste tipo, quantos adquirentes e transmitentes envolvidos na operação:

a) Considera-se cônjuge co-proprietário a pessoa física que adquire conjuntamente com seu cônjuge a propriedade parcial ou total de um imóvel. Deve ser sempre informado quando da aquisição parcial ou total de um imóvel por um casal, exceto quando o regime de casamento for de separação total de bens, ou de separação parcial de bens e neste caso houver alusão expressa de que um dos cônjuges não se torna proprietário do imóvel que está sendo adquirido.

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Numérico	3
02	002 a 010	9	Numérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.
03	011 a 011	1	Numérico	Tipo: 1 – Adquirente 2 – Transmitente
04	012 a 071	60	Alfabético	Nome completo
05	072 a 072	1	Numérico	Tipo de documento: 1 – CPF 2 – CNPJ
06	073 a 086	14	Numérico	CPF ou CNPJ, somente números
07	087 a 091	5	Numérico	Percentual de participação na fração adquirida ou transmitida. Deve ser informado com 2 casas decimais, sem separador decimal. O somatório das participações dos adquirentes deverá somar 100%. Informação obrigatória.
08	092 a 102	11	Numérico	CPF do cônjuge co-proprietário. Informar somente nos casos em que se aplica. Deixar em branco nos demais casos.
09	103 a 162	60	Alfabético	Nome do cônjuge co-proprietário. Informar somente nos casos em que se aplica. Deixar em branco nos demais casos.
10	163 a 254	92	Alfabético	Espaços em branco
11	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro

IV - A última linha de cada arquivo, "trailer", terá o formato descrito a seguir, contendo informações de fechamento do arquivo enviado:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Numérico	9
02	002 a 007	6	Numérico	Numero de declarações apresentadas no arquivo
03	008 a 013	6	Numérico	Número de linhas apresentadas no arquivo, incluindo o trailer
04	014 a 254	241	Alfabético	Espaços em branco
05	255 a 224	6	Numérico	Seqüencial do registro

V - Faz parte desta instrução os anexos:

- Anexo I – Tabela de Tipo de Transação;
- Anexo II – Tabela de Tipos de Imóvel;
- Anexo III – Recomendações para preenchimento do logradouro;
- Anexo IV – Tabela de Identificação do Declarante

VI - O envio da DOIM, contendo a relação completa das transações imobiliárias ocorridas no mês anterior, será por meio de arquivo texto, com lay-out especificado nesta Instrução Normativa, enviado através do site <https://www.prefpoa.com.br/doim/login.asp>.

VII - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE TIPO DE TRANSAÇÃO

Código	Descrição
01	Adjudicação
02	Arrematação em hasta pública
03	Cessão de direitos
04	Compra e venda
05	Dação em pagamento
06	Desapropriação
07	Dissolução de sociedade
08	Distrato de negócio
09	Doação
10	Doação em adiantamento da legítima
11	Herança, legado ou meação
12	Incorporação e loteamento
13	Integralização/subscrição de capital
14	Partilha amigável ou litigiosa
15	Permuta
16	Procuração em causa própria
17	Promessa de cessão de direitos
18	Promessa de compra e venda
19	Retorno de capital próprio
99	Outros

ANEXO II

TABELA DE TIPOS DE IMÓVEL

Código	Descrição
01	Casa
02	Apartamento
03	Loja
04	Sala/conjunto
05	Terreno/fração
06	Galpão
07	Prédio comercial
08	Prédio residencial
09	Box/estacionamento

10	Fazenda/sítio/chácara
99	Outros

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO LOGRADOURO

Ao final deste anexo, verifique os exemplos apresentados, todos de acordo com as regras descritas a seguir:

- Não utilize acentos ou outros sinais gráficos.
- Números devem ser escritos por extenso e sem conjunção. Ex: 24 -> VINTE QUATRO
- Utilize as seguintes abreviações para as categorias dos logradouros

AC	ACESSO
AL	ALAMEDA
AR	ARROIO
AS	ACESSO SECUNDARIO
AV	AVENIDA
BC	BECO
BV	BELVEDERE
CA	CAIS
CICL	CICLOVIA
CN	CANAL
DIR	DIRETRIZ
ELEV	ELEVADA
ESC	ESCADARIA
ESP	ESPLANADA
ESQ	ESQUINA
EST	ESTACAO
ESTR	ESTRADA
GAL	GALERIA
I	ILHA
JAR	JARDIM
LAGO	LAGO
LE	LOGRADOURO ESPECIAL
LG	LARGO
MER	MERCADO
MRI	MARINA
PCA	PRACA
PRQ	PARQUE
PSG	PASSAGEM
PSL	PASSARELA
PSN	PASSAGEM DE NIVEL
PSO	PASSEIO
R	RUA
RIO	RIO
RP	RUA DE PEDESTRES
RTL	ROTULA
SC	SACO
TERM	TERMINAL
TRAV	TRAVESSA
TREV	TREVO
TRVS	TRAVESSIA
TUN	TUNEL
VA	VIA ACESSO
VDT	VIADUTO
VE	VIELA
VIA	VIA

EXEMPLOS:

Rua 7 de setembro	->	R SETE DE SETEMBRO
Largo Glênio Peres	->	LG GLENIO PERES
Rua 24 de outubro	->	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO

ANEXO IV

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Código	Descrição
0101	1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0102	2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0103	3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0104	4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0105	5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0106	6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0107	7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0108	8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0109	9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0110	10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0111	11º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0112	12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0113	Tabelionato da Restinga
0114	Tabelionato de Belém Novo
0201	1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0202	2º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0203	3º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0204	4º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0205	5º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0206	6º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Audiência Pública sobre a localização das futuras instalações do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento do Núcleo Amigos da Terra/Brasil e do Projeto MIRA-SERRA (Processo 5377/06), comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 14 de dezembro de 2006, às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater a questão da localização das futuras instalações do teatro da OSPA, por meio da análise do Processo 4784/06 – Projeto de Lei do Executivo 43/06, que autoriza a concessão de uso de área, assim como de propostas alternativas de localização.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LINOMAR TADEU ANDRADE PINTO, CNPJ 94351590/0001-40 e Inscrição Municipal 114939-25, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 401 ao 450, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 8460/2006 em 28/11/06, na 16ª Delegacia de Polícia

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

LINOMAR TADEU ANDRADE PINTO

EDITAIS**CARGA****ADICIONAL 10/06****NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)****1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de dezembro de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de dezembro de 2006**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de dezembro de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AL AFONSO CELSO NUM 75.
R ALARICO RIBEIRO NUM 210.
AV ALBERTO BINS NUM 1008.
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 228.
R ALDROVANDO LEO NUM 117.
AV ALEGRETE NUM 90 AP/LT 03.
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 111.
R ALFREDO PLACIDES DA SILVA NUM 79, 95, 125.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 213.
R ALFREDO VARELA NUM 233.
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 188.
ESTR ALPES DOS NUM 1310.
R ALVARES DE AZEVEDO NUM 93.
R ALVARO NICOFÉ NUM 195.
R AMABILE SAMARANI FERREIRA NUM 11, 25, 35, 45, 61, 75, 101, 121, 131, 145, 165, 175, 185, 193.
AV AMERICA NUM 103 AP/LT 106.
R AMERICO VESPUCIO NUM 494.
R ANDRADAS DOS NUM 1560 AP/LT 2514, 2515.
R ANDRE GAMBROIS NUM 10, 25, 25 AP/LT 01, NUM 30, 30 AP/LT 01, NUM 36, 36 AP/LT 01, NUM 40, 45, 46, 57, 57 AP/LT 01, 02, NUM 59, 60, 65, 70, 70 AP/LT 01, NUM 75, 80, 89, 90, 100, 110.
R ANGELO PASSUELO NUM 319, 339, 341.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1849.
R ANTONIO NUNES VICENTE NUM 15, 15 AP/LT 01, NUM 25, 35, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 125, 135, 145.
R ANTONIO SABER NUM 106 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401.
R ARNALDO BALLVE NUM 415.
AV ASSIS BRASIL NUM 662, 3340, 3370, 3400, 3430.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 216.
R ATILIO SUPERTTI NUM 286, 286 AP/LT 201, 202.
AV AUGUSTO MEYER NUM 110.
AV AZENHA DA NUM 85.
R AZISE PEDRO FALCAO NUM 88, 92.
AV BAGE NUM 1006, 1016.
R BALDOINO BOTTINI NUM 661, 742.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2585, 2607, 3099.
TRAV BANDEIRANTES DOS NUM 160, 160 AP/LT 01.
R BARAO DE BAGE NUM 624.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 206, 732, 732 AP/LT 01, NUM 2906, 3063.
R BARBOSA NETO NUM 196.
R BEM-VIVER DO NUM 30, 40.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 761.
AV BENTO GONCALVES NUM 4073, 4085.
AV BERNARDI NUM 377, 442.
R BOA QUERENCIA DA NUM 20, 30, 35, 40, 50, 51, 60, 63, 70, 73, 80, 90, 95, 100.
AV BOGOTA NUM 235.
R BONIFACIO CALDERON NUM 102.
R CANAVIEIRAS NUM 98.
R CANDIDO SILVEIRA NUM 43 AP/LT 01.
R CAPITAO ARISOLY VARGAS NUM 55 AP/LT 209.
R CARAZINHO NUM 669 AP/LT 01, NUM 683 AP/LT 02, NUM 697 AP/LT 03.
AV CARLOS GOMES NUM 493 AP/LT 301, 5038, 5039.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 135 AP/LT 201, 401, 402.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 305, 313, 319.
R CATARINO ANDREATTA NUM 220.
AV CAVALHADA DA NUM 3742, 3778.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 610, 610 AP/LT 02, NUM 1274 AP/LT 01.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 485.
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 471.

R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 303.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 357, 738, 742 AP/LT 201, 202, 301, 302.
R CEL MASSOT NUM 96 LOTE 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 5007.
R CEL PM HERMANO WOLF NUM 135, 147.
R CEL VICENTE NUM 414.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 3140.
R CHAVANTES NUM 650.
R CHIRIGUANO NUM 49, 59.
AV CHUI NUM 50 AP/LT 410.
R COMANDANTE CALEFFI NUM 110, 165, 165 AP/LT 01.
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 555, 559.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 303, 307, 320, 428.
R CONGO NUM 374.
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 441.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1968, 1988.
R COSTA NUM 444 AP/LT 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5025, 5026, 5027, 5028, 201, 202, 203, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5041, 5042, 5044, 5045, 5048, 5049, 5050, 5051, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204.
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 102, 112, 2492.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1272, 1276.
AV CUBANOS DOS NUM 146, 146 AP/LT 01.
R CURUPAITI NUM 741 AP/LT 103.
R DAVID CAPISTRANO DA COSTA NUM 15, 25, 27.
R DEA COUFAL NUM 652, 656.
R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES NUM 98.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 683 AP/LT 204.
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 440.
R DOM LUIZ GUANELLA NUM 558.
R DOM PEDRO II NUM 1335.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 171, 995.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 1234.
R DOMINGOS MARTINS NUM 426, 432, 438.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 729 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.
R DONA LEONOR NUM 56, 66.
R DONA MARGARIDA NUM 380, 749.
R DONA OTILIA NUM 4024.
R DOZE VILA DOIS TOQUES NUM 21.
R DR AGOSTINHO BRAUL NUM 80 AP/LT 11.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 420 AP/LT 201, 202, 203, 204, NUM 424 AP/LT 101.
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 500.
R DR BARBOSA GONCALVES NUM 86.
R DR BARCELOS NUM 1600, 1610.
R DR BARROS CASSAL NUM 33 AP/LT 504.
R DR CAMPOS VELHO NUM 1182 AP/LT 02, NUM 1361 AP/LT 303.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1104.
R DR ERNESTO LUDWIG NUM 490 AP/LT 01.
R DR FREIRE ALEMAO NUM 429.
R DR LUCIDORO BRITO NUM 21.
R DR MARIO TOTTA NUM 835.
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 295.
R DR PAULINO GUERRA NUM 425.
R DR PEREIRA NETO NUM 1870 AP/LT 117.
R DR VALE NUM 78.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 890.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 847 AP/LT 5017.
AV ECON NILO WULFF NUM 1475 AP/LT 3766.
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 90.

R ELIAS BOTHOME NUM 66 AP/LT 01, NUM 70 AP/LT 02.
 R ELY VIEIRA GOULART NUM 150.
 R ENCRUZILHADA DO SUL NUM 09, 12, 13, 15, 19, 20, 29, 39, 40, 49, 59, 69, 79, 80.
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 221.
 R ENRICO CARUSO NUM 276.
 R ERECHIM NUM 410 AP/LT 06, 5005, NUM 414 LOTE 05, 5001, 5002, NUM 418 LOTE 04, 5004, 5007, NUM 422 AP/LT 03, 5006, NUM 426 AP/LT 02, 5003, NUM 430 AP/LT 01.
 AV ERICO VERISSIMO NUM 627.
 TRAV ESCOBAR NUM 269, 529 AP/LT 109.
 R EVANGELINA PORTO NUM 140, 140 AP/LT 01.
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 212 AP/LT 203.
 R FELIPE CAMARAO NUM 651 AP/LT 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403.
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 1061 AP/LT 501.
 R FELIPE NERI NUM 115 AP/LT 08.
 R FELIZARDO NUM 332.
 R FELIZARDO FURTADO NUM 515 AP/LT 904.
 AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI NUM 255 AP/LT 902.
 R FLAVIO RUBERTI NUM 20, 30, 35, 40, 45.
 AV FLORIANOPOLIS NUM 507, 507 AP/LT 02.
 R FLORINHA NUM 81.
 AV FRANCA NUM 409, 01, NUM 526 AP/LT 05.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 586, 600, 2781.
 R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 670.
 R FREDERICO MENTZ NUM 1376.
 AV GANZO NUM 480 AP/LT 302.
 AV GAUCHOS DOS NUM 1370.
 R GEN ARTHUR DE TOLEDO JUNIOR NUM 35, 35 AP/LT 01, NUM 36.
 R GEN BENTO MARTINS NUM 401, 651 AP/LT 105.
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 485 AP/LT 12, NUM 1362 PV 01.
 AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 142.
 R GEN JOAO TELLES NUM 347 AP/LT 206.
 AV GEN RAPHAEL ZIPPIN NUM 100 AP/LT 902.
 R GEN RONDON NUM 1601.
 R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 640.
 R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 516, 579, 583.
 R GERMANO BONOW FILHO NUM 379 AP/LT 50, NUM 395.
 R GILBERTO LASTE NUM 141 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17.
 R GIORDANO BRUNO NUM 330 AP/LT 03.
 R GOITACAZ NUM 191, 199, 207.
 R GRACILIANO RAMOS NUM 131.
 R GRAMADO NUM 108.
 R GRAO PARA NUM 211.
 AV GUAIBA NUM 11700.
 R GUARARAPES NUM 60 AP/LT 103.
 TRAV HELIO DIAS NUM 57 AP/LT 01, NUM 59, 68 AP/LT 01, 02.
 R HENRIQUE BOLDRINI NUM 38.
 R HENRIQUE SCLiar NUM 35 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 72, 308.
 R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE NUM 1044.
 R HUGO HERRMANN FILHO NUM 135, 165, 201.
 AV IJUI NUM 561.
 R ILHEUS NUM 264.
 AV IPIRANGA NUM 1075.
 R ITABORAI NUM 1009.
 R ITAIPAVA NUM 88, 88 AP/LT 01.
 AV ITAJAI NUM 282.
 R ITORORO NUM 171.
 R JARY NUM 219, 221 AP/LT 01.
 R JAVARI NUM 239, 241, 243, 247, 249.
 AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 539 AP/LT 201.
 R JOAO ALFREDO NUM 282 AP/LT 02.
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 110.
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 47 LOTE 04, NUM 53 LOTE 03, NUM 59 LOTE 02, NUM 65 AP/LT 01, NUM 157.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1630, 4734 AP/LT 06.
 R JOAO MENDES OURIQUES NUM 565.
 AV JOAO OBINO NUM 472 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 301, 302, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301.
 ESTR JOAO PASSUELO NUM 641, 661, 671, 1100 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.
 AV JOAO PESSOA NUM 1784 AP/LT 905.
 R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 123.
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1413 AP/LT 03.
 R JOSE AFFONSO ELY NUM 52.
 AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 965, 965 AP/LT 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87.
 R JOSE ALVES DE CASTRO NUM 06, 08, 10, 20, 26, 30, 40.
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 120 AP/LT 610, NUM 325 AP/LT 210.
 AV JUCA BATISTA NUM 1458 AP/LT 12, 13, 16, 20, 35, 41, 45, 57, 76, NUM 2356 AP/LT 06, NUM 5055.

R LANDEL DE MOURA NUM 1459, 1459 AP/LT 01.
 R LAUDELINO FREIRE NUM 1000 AP/LT 01.
 R LEAO XIII NUM 67 AP/LT 41.
 R LIBERO BADARO NUM 65.
 ESTR LUIZ BETTIO NUM 220 AP/LT 75.
 R LUIZ CEZAR LEAL NUM 230, 240.
 R LUIZ SIEGMANN NUM 70, 100, 130, 160, 190.
 R MAMPITUBA NUM 92.
 R MANDUCA RODRIGUES NUM 479.
 R MANOEL CABEDA PEREZ NUM 21.
 AV MANOEL ELIAS NUM 785.
 R MANOEL FERRADOR NUM 145.
 R MANOEL MILTAO CAMARGO NUM 190, 190 AP/LT 01.
 R MARCELO GAMA NUM 172.
 R MARCILIO DIAS NUM 1399.
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 435 AP/LT 1501.
 R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 121.
 R MARIANTE NUM 920 AP/LT 04.
 AV MARILAND NUM 967 AP/LT 04.
 R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 31, 35, 39.
 R MARIZ E BARROS NUM 427.
 TRAV MARROCOS NUM 145.
 R MARTIM MINABERRY NUM 305.
 R MATA COELHO NUM 389 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 R MATIAS JOSE BINS NUM 1321.
 AV MERCEDES NUM 39 AP/LT 402.
 R MIGUEL COUTO NUM 282.
 R MIGUEL DI GIORGIO NUM 205.
 R MIRIM NUM 88.
 R MONSENHOR VERAS NUM 695.
 R MONTE ALEGRE NUM 235, 241.
 R MONTE ALVERNE NUM 416.
 R MONTE FLOR NUM 261, 265, 271, 281, 291.
 AV MONTREAL NUM 45, 75, 105.
 R MURA NUM 129.
 PCA NACOES UNIDAS NUM 61 AP/LT 605.
 R NAUTAS DOS NUM 236.
 R NAZARETH NUM 550.
 AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 104 AP/LT 201.
 R NERO JOSE DA SILVA FILHO NUM 390.
 AV NILO RUSCHEL NUM 612 AP/LT 01, 02, 03.
 AV NONOAI NUM 185 PV 01, NUM 193 PV 01.
 R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 91 AP/LT 04.
 R NOVA PRATA NUM 149, 151 AP/LT 01.
 AV NOVA YORK NUM 735, NUM 737 PV 01.
 R NOVO HAMBURGO NUM 99.
 R NUNES MACHADO NUM 429.
 R OCTACILIO J DIAS NUM 55.
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 421, 425, 435, 965, 965 AP/LT 05, 08.
 R OLAVO BILAC NUM 802.
 R OLECIO CAVEDINI NUM 121.
 R ORFANOTROFIO NUM 356.
 R OTAVIO FARIA NUM 234 AP/LT 201, 202, 203, 204.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1787 AP/LT 01.
 R PADRE DIOGO FEIJO NUM 292.
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 611 AP/LT 104,
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 615 AP/LT 103, 104, 303, NUM 619 AP/LT 303, 304, 403, NUM 623 AP/LT 103, 104, 204, NUM 627 AP/LT 201, 303.
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1112, 1112 AP/LT 01.
 AV PANAMERICANA NUM 247 AP/LT 303.
 R PANDIA CALOGERAS NUM 180.
 R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 113.
 R PAULINO AZURENHA NUM 1116.
 R PAULO MACIEL NUM 120 AP/LT 108.
 R PAULO STUART WRIGHT NUM 31 AP/LT 09.
 R PEDRO PEREIRA DE SOUZA NUM 88.
 R PEREIRA IBIAPINA NUM 97.
 R PERO LOBO PINHEIRO NUM 88.
 TRAV PESQUEIRO NUM 65 AP/LT 202.
 AV PIRAPO NUM 175 AP/LT 202.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 570 AP/LT 13.
 R PORTUGAL NUM 71.
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 947, 951, 951 PV 01.
 R PROF CLEMENTE PINTO NUM 873.
 TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 63.
 R PROF ISIDORO LA PORTA NUM 106, 112.
 R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 98, 100, 102, 104.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3173.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 1288.
 R PROF THEREZA NORONHA NUM 95.
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 71.
 AV PROTASIO ALVES NUM 280 AP/LT 01, NUM 282 AP/LT 103, 104, 201, 202, 203, 204, NUM 284 AP/LT 02, NUM 2553 AP/LT 101, NUM 2557 AP/LT 102, NUM 2561, 2561 AP/LT 201, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1104 AP/LT 01.
 R RAFAEL CLARK NUM 476.
 R RAFAEL SAADI NUM 170, 180.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 400 AP/LT 126, NUM 1040 AP/LT 01, NUM 6220, 6551, 6553.
 ESTR RINCAO DO NUM 140.
 AV ROCCO ALOISE NUM 106, 116, 126.
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 430.
 R SALDANHA MARINHO NUM 98 AP/LT 105.
 R SANTA FLORA NUM 1300.
 R SANTA MONICA NUM 414.
 R SANTIAGO NUM 291 AP/LT 04.

R SANTOS ZOTTIS NUM 142.
 TRAV SAO JOSE NUM 476.
 R SAO NICOLAU NUM 1409, 1409 AP/LT 01.
 AV SAO PAULO NUM 447, 461.
 R SAO SEPE NUM 111.
 R SAO SILVESTRE NUM 12, 17, 20, 26, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 110, 120.
 R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 365.
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 38.
 R SAY MARQUES NUM 315.
 R SCHNEIDER DO NUM 998 AP/LT 11.
 R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 401.
 AV SERTORIO NUM 5485 AP/LT 08, NUM 5737.
 AV SILVADO NUM 154, 184, 186, 190, 200, 206.
 R SILVEIRO NUM 1068.
 R SINIMBU NUM 129.
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 866 AP/LT 159, 6005, 6006, 6008.
 R SOBRADINHO NUM 71, 144 AP/LT 01.
 R SYLVIO SANSON NUM 813, 813 AP/LT 01, 02.
 R SYLVIO TORRES NUM 170.
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 441, 829.
 R TEOTONIA NUM 52.
 AV TERESOPOLIS NUM 2267, 2267 AP/LT 01, NUM 2343.
 TRAV TIBAGI NUM 55.
 R TOROPI NUM 92, 102.
 R TRES DE MAIO NUM 221.
 AV TULIO DE ROSE NUM 80.
 R URUGUAI NUM 155 AP/LT 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117.
 R URUSSANGA NUM 311, 315.
 ESTR VAREJAO DO NUM 655, 655 AP/LT 01.
 R VAZ E SILVA NUM 49 AP/LT 02.
 R VEADOR PORTO NUM 664 AP/LT 01.
 R VERANOPOLIS NUM 398 AP/LT 02, NUM 402 AP/LT 01, NUM 469 AP/LT 02.
 R VERISSIMO ROSA NUM 50, 54.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1015 AP/LT 101, 102.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 759, 1067, 1067 PV 01, 2771, 2775.
 R VICENTE PALLOTTI NUM 132.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 714.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 1109 AP/LT 24.
 TRAV VILETA NUM 70.
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 69 AP/LT 104.
 R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 491 AP/LT 01.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2315, 2327, 2327 AP/LT 01.
 R WILSON ADNISLEN FREITAS DE PAIVA NUM 41 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
 Célula de Gestão Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/06 PROCESSO 001.055013.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Chupetas
ITEMS 1, 2 Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda
TOTAL da compra: R\$ 252,60
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/06 PROCESSO 001.054446.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Microcuveta para dosagem de hemoglobina
ITEM 1 Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda
TOTAL da compra: R\$ 3.290,00
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 61/06 PROCESSO 001.027079.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC PHILCO S.A. LOTES: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10
COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA. LOTE: 11
LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 5

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 219/06 PROCESSO 001.046862.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que os recursos interpostos pelas empresas BIOFARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, foram julgados deferidos, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de dezembro de 2006, às 14h30min.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.046865.06.3 TOMADA DE PREÇO 222/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 73/06 PROCESSO 001.028610.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. LOTE: 6.
LOTES FRACASSADOS: 4, 5.
LOTES CANCELADOS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 194/06 PROCESSO 001.042.061.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere parcialmente o recurso interposto pela empresa R C Comercial Ltda., referente aos itens 34 e 59 da referida Licitação, ou seja, defere para o item 34,

conforme documento da Empresa Mazon Comercio Materiais Construção Ltda. acostado aos autos e indefere para o item 59, de acordo com o julgamento comercial efetuado pela Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda .

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.048168.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sau Controle Assessoria e Auditoria Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria hospitalar para fins de realização de auditoria no Hospital Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.500,00

VIGENCIA: Até 45 dias a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 900.2355-339035020000

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 33/06 PROCESSO 001.052933.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: Digitaq Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 27.040,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.053139.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de uma bancada, em virtude de licitações desertas.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 332,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052420000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.045485.06.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Comunitária José Martí.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística do Grupo Temático Pedagógico Ponto Z.

VALOR: R\$ 1.730,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

PROCESSO 001.042506.06.9

CONTRATADO: Guilherme Luiz Thofehn Osório.

OBJETO: Contratação para realizar a digitalização dos filmes a serem exibidos no Ciclo "Pensando o Youtube".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036060300

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006

PROCESSO 001.042562.06.6

CONTRATADO: Esmir de Oliveira Filho

OBJETO: Contratação para participar de debate dentro da mos-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

tra "Pensando o YouTube: A TV do Futuro ou o Futuro das Imagens?"

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.042502.06.3

CONTRATADO: Eduardo Silva dos Santos.

OBJETO: Contratação de artista para realizar a sonorização da vinheta comemorativa aos "10 Anos do Projeto Curta nas Telas".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.046576.06.1

CONTRATADO: Maria do Rosário Rossi.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para realizar serviços de criação gráfica dos materiais de divulgação da Exposição Fotográfica "1906 - Uma macchina veloz na cidade", da Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 2.530,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

PROCESSO 001.045486.06.9

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação da Banda Saldanha Marinho para apresentação no dia 19 de novembro de 2006, em comemoração à Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006

PROCESSO 001.045488.06.1

CONTRATADO: Haydée Cleonice Marcelina Guedes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de canto.

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.038305.06.2

CONTRATADO: Andréa Czarnobay Perrot.

OBJETO: Contratação para proferir palestras no III Seminário de Literatura para Além da Obrigação sobre Machado de Assis.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

PROCESSO 001.041635.06.0

CONTRATADO: Libretos Comunicação Ltda. (representada pela artista plástica Clotilde Aracy Cardoso Barcellos).

OBJETO: Contratação para realizar a criação do projeto gráfico e diagramação do Livro "Porto Alegre: Um século de Dança".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039630100

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

PROCESSO 001.036560.06.5

CONTRATADO: Lisiane Medeiros de Oliveira.

OBJETO: Contratação direta da atriz para encenar o espetáculo de teatro infantil "Lulu e Lelé em Histórias Cantadas".

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.036564.06.0

CONTRATADO: Dilomar Sandro de Aguiar.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de "Rap" para o projeto "Hip Hop" na Chaminé.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

PROCESSO 001.046947.06.0

CONTRATADO: Cylene Oliveira Dallegre.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico de materiais para as atividades da Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 3.648,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

PROCESSO 001.046933.06.9**CONTRATADO:** Fernando Delfino de Freitas Fuão.**OBJETO:** Contratação para ministrar curso de Colagem no Ateliê Livre.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100**PROCESSO 001.036562.06.8****CONTRATADO:** Norton Ramos Fantinel.**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo de Dança Solo Contemporânea, dentro do Projeto "Oficinas de Artes."**VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

**RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.031895.06.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Color Sign Comunicação Visual Ltda.**OBJETO:** Contratação da empresa para serviços gráficos, banners e aquisição de camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, em virtude de licitação deserta.**VALOR:** R\$ 210,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428..339039630100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONVITE 69/06
PROCESSO 001.048843.06.7****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de serviços de execução de Vedação Solar da Reserva Técnica da Pinacoteca Aldo Locatelli para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:**DATA:** 7 de dezembro de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefax: 3289.8019.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**TOMADA DE PREÇOS
002.082008.06-0
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.**DATA:** 24 de novembro de 2006, às 14h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações**TEOR:** Examinado o recurso apresentado pela empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., bem como as contra-razões da empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., ambos interpostos tempestivamente, decide a Comissão manter a inabilitação da empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA. pelos motivos já apontados na Ata de 3 de novembro de 2006. Em diligência junto a SCVU, a Comissão obteve cópia do atestado originário da Tomada de Preço 002.082018.95-2, o qual foi anexado ao presente processo, onde não são discriminados os serviços com utilização de caçamba térmica. Além disso, não assiste razão à empresa quanto à alegação que os serviços objeto daquela Tomada de Preços de 1995 foram executados de uma forma mais benéfica a essa Administração Municipal, pois foram feitos, embora não exigido, com equipamento melhor do que aquele que foi exigido pelo edital, na ocasião. Ressalta-se que, se**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

houve essa alteração nos equipamentos utilizados, não foi realizada com "anuência", por escrito deste órgão, que é o procedimento correto e legal. Ora, o órgão público não fornece atestado onde conste um item que não foi contratado. Logo, não poderia, a empresa contratada da época fornecer atestado com serviço diferente daquele que possui em seu atestado originário. A desconformidade identificada é substancial. Assim, a Comissão decide manter sua decisão, desclassificando a empresa recorrente pelos fatos acima citados, permanecendo inalterada a classificação:

1º LUGAR: PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – R\$ 785.142,67.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço no certame. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Secretário, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, em 27 de novembro de 2006.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER,
ADRIANO BORGES GULARTE****TOMADA DE PREÇOS
002.081056.06.0****OBJETO:** Reforma de Prédio para Instalação de Escola de Educação Especial / Escola para Surdos.**LOCAL:** Avenida Mariante; 550 – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 154.696,81.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2458.4490.51".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.**TOMADA DE
PREÇOS 5/06
PROCESSO 005.002809.06.0**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de Uniformes para os servidores da UTC, Coleta Seletiva, Suinocultura e DLC.**DATA** de abertura: 18 de dezembro de 2006, às 10h**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,90 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**TOMADA DE
PREÇOS 8/06
PROCESSO 005.3694.06.2**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de Impressoras e Scanner.**DATA** de abertura: 18 de dezembro de 2006, ÀS 9h**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,10 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 89/06****PROCESSO 005.001986.05.8****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONVENIADA:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON**OBJETO:** Convênio para cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na entidade supracitada, mantenedora da Escola de Educação Infantil AMAVTRON, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 29 de setembro de 2006 a 28 de setembro de 2007.**MODALIDADE:** Convênio 4/05**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.**TOMADA DE PREÇOS
003.080536.06.9
COMUNICADO 1****OBJETO:** Extensão de rede de água em PEAD na Av. Lami

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência, Parte C, Modelo de Proposta de Preços:

ONDE SE LÊ: Canteiro de Obra para Rede de Água c/ Canteiros Auxiliares**LEIA-SE:** Canteiro de Obra para Rede de Água c/ 1 (uma) frente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS
003.080508.06.5
COMUNICADO 2****OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de rede de esgoto pluvial/mista na Rua Tamandaré, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital em referência:

a) desconsiderar o texto abaixo constante no cabeçalho do Modelo de Proposta de Preços:

"Incluir Tabela com Descrição dos Serviços, Unidades, Quan-

tidades e Preços Unitário e Total. Quando houver a possibilidade de opção de material da tubulação, incluir as tabelas destas opções."

b) desconsiderar o texto abaixo constante no cabeçalho do Modelo de Cronograma de Preços:

"Obs: Quando houver assentamento de tubulação ou entrega de equipamentos, prever estes fatos para a fixação de percentuais mensais de desembolso."

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080074.06.5

OBJETO: Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 18 de dezembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número

da licitação supra referido.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080452.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080452.06.0, a compra de 10 raspador triângulo 200 mm, no valor total de R\$ 671,00 pela empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA, para a Divisão de Manutenção, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/06 PROCESSO 003.080489.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Tanques em fibra de vidro

LOTE 1 – Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda.

LOTE 2 - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 26/06 PROCESSO 007.010186.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 26/06, referente a aquisição de Materiais Esportivos.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 5, 10, 12, 16, 19, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo:

PAPEL MAR LTDA. Itens: 3,11,15,17,21. Motivo: Valor acima da pesquisa de mercado.

MARONA & MARONA LTDA. Itens: 11,15,17,18. Motivo: Valor acima da pesquisa de mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

MARONA & MARONA LTDA. CGCMF: 02.637.701/0001-61

ITENS: 1, 2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR Total: R\$ 2.001,00

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70
ITENS: 4, 5, 6, 7.
VALOR Total R\$ 713,60

DO SUL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS
LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57
ITENS: 19,20.
VALOR Total R\$ 174,60

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.889,20

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 32/06 PROCESSO: 007.010238.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com

base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 39.905,00

QUANTIDADE: 21.300 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010238.06.9.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



CONVITE 16/06 PROCESSO 004.004878.06.0

OBJETO: Realização de Curso de Capacitação para Elaboração de Orçamentos e Contabilidade Pública.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 4 de dezembro de 2006, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 5/06

Tomada de Preço 5/06 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

PROCESSO: 004.001156.06.3

FIRMADO em : 27 de novembro de 2006.

PREÇO: O preço do contrato fica acrescido de R\$ 28.229,17.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 004.003743.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO adjudica à Metalúrgica São José Ltda o item 1 – Mesa para Computador, conforme especificação, por R\$ 76,00. O item 2 – Mesas tipo Bureau foi adjudicado à Capelli e Capelli Ltda, por R\$ 121,99.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO 68/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de monitores de vídeo CRT 17 polegadas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 de dezembro de 2006, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 69/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão

que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de monitores de vídeo LCD 17 polegadas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 de dezembro de 2006, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na

sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h

às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5276/06

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de dezembro de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h30min do dia 11 de dezembro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5764/05

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de 47 dispenser, por comodato

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 8 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 8 de dezembro de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 20/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 24 de novembro de 2006 e findando em 23 de julho de 2007.

CONTRATO 255/06

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$63.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONTRATO 256/06

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$65.000,00.

CONTRATO 257/06

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$76.000,00.

CONTRATO 258/06

CONTRATADA: Disem Indústria de Tintas Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$12.000,00.

CONTRATO 259/06

CONTRATADA: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00.

CONTRATO 260/06

CONTRATADA: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$300,00.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.048104.060
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Concerto de um aparelho de anestesia marca Narcosul modelo Modulus III 400
VALOR: R\$ 2.463,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284 339391701
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.018328.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Pólux Selet Técnica em Instalações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de medições e análise da qualidade de energia elétrica e estudos da distorção harmônica da rede elétrica do Hospital Pronto Socorro.
PREÇO GLOBAL: R\$ 5.250,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações surpevenientes.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.047178.06.0
MODALIDADE: Dispensa
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: CRE Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda CNPJ 07.189.274/0001-10
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de palco luz e som relativos à evento da XV Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, no local, horário, data e condições constante da proposta de trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento, dispensada a transcrição.
VALOR: R\$ 7.500,00.
DOTAÇÃO: 800. 2377.339039992000.
PRAZOS: 19 de novembro de 2006
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 27/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio de atendimento ao cidadão
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

IDEA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
S. CORREA ENGENHARIA LTDA.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 4 de dezembro de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

SUSPENSÃO CONVITE 8/06 PROCESSO 001.045550.06.9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica a suspensão da sessão para recebimento e abertura dos envelopes relativos ao Convite 8/06, para a Construção da Pista de Skate da Praça Júlio Mesquita, a qual estava inicialmente prevista para 29 de novembro de 2006 (quarta-feira), às 10h; por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos do processo 001.045550.06.9.

A nova data para abertura do certame será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Celular CRT S.A.
OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cessão dos aparelhos móveis com serviços de rádio PTT (Push To Talk).
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/06, Processo 001.039731.06.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1204-339039780400-1, SMAM.
VALOR: R\$ 56.640,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.054709.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.
CONTRATADO: Construtor Pólo Ltda. CNPJ: 07.911.919/0001-86
OBJETO: Contratação da empresa para fazer a adaptação interna de dois banheiros do 2º andar de acordo com as Normas Universais de Acessibilidade - Decreto Federal 5296/04 e NBR 9050/04, para uso de pessoas com deficiência.
VALOR: R\$ 2.380,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário.

Novos Horizontes Musicais qualifica carnavalescos

A valorização da cultura carnavalesca e dos personagens que fazem a história do maior evento popular da Capital foi destacada pelo prefeito durante a cerimônia de formatura da primeira turma do curso Novos Horizontes Musicais. A iniciativa tem como objetivo aumentar o nível do conhecimento técnico dos artistas do carnaval, por meio do ensino básico da linguagem musical.

O projeto integra as ações da Prefeitura para qualificar e ampliar o Carnaval de Porto Alegre. O projeto, além de valorizar a tradição do Carnaval, cria condições para a qualificação do patrimônio cultural da cidade. O prefeito entregou o certificado a Newton Marques da Rosa, que representou os colegas como o carnavalesco mais antigo da turma.

Mais de 30 músicos e instrumentistas participaram durante oito meses das aulas gratuitas ministradas pelo maestro Manoel Mota Dias e pelo compositor Joaquim Lucena, cumprindo uma carga horária de 100 horas de treinamento. Inaugurado no ano passado, o curso tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos artistas e abrir novas potencialidades, aumentando o nível de conhecimento técnico com aulas de teoria e iniciação à partitura musical. Participam das aulas compositores, intérpretes, puxadores de samba, ritmistas, diretores de harmonia, entre outros componentes de escolas de samba da Capital.

Após a entrega dos certificados, o evento teve a apresentação musical de alguns formandos famosos na noite



Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA

O evento teve a apresentação musical de alguns formandos famosos na noite porto-alegrense

porto-alegrense, como Wilson Ney, Carlos Medina, Ayde Guedes, Adão & Atamar, Jô, Luiz Carlos, Marcio Medina e Moisés Machado. O curso integra o Projeto Novos Hori-

zontes para o Carnaval, desenvolvido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Feiras movimentam o Mercado Público

Feira da Mulher

Artesãs de várias regiões da cidade comercializam até sábado, 2, bijuterias, artesanatos diversos, panos de prato, tricô, crochê, pintura em tecido, fuxico, cestaria, trabalhos com semente, sinos de vento com bambu, artesanato em porongo, cestaria de jornal, pintura em seda, bonecos, enfeites de Natal, guirlandas de elementos naturais e de porongos. Até sexta-feira, o horário é das 9h às 19h. No sábado, das 9h às 14h.

Paralelamente, uma ONG que tem como objetivo inibir

a violência doméstica faz um trabalho de conscientização sobre o tema no mesmo espaço, com a distribuição de materiais. Luciane Elisa, do Grupo Arte e Graça na Tinga, realiza cursos de artesanato para adolescentes carentes. “O Mercado Público é referência por ser um ponto turístico. É difícil conseguir um espaço gratuito na região central de Porto Alegre para expor nossos produtos”, diz Luciane. “A Prefeitura tem incentivado os trabalhos feitos pela mão-de-obra feminina, promovendo feiras segmentadas.

A Vila Cefer também tem presença na feira, com o grupo Mulheres da Cefer. Maria Lucy, artesã do grupo, avaliou a feira como positiva. “Por intermédio da Smic, somos convidadas para outras feiras e estamos saindo da Cefer”, explica. Pela primeira vez, a feira agrega expositoras independentes, que ainda não participam de nenhum grupo. É o caso de Ângela, produtora de bijuterias. “É muito bom ter um espaço que é complemento de renda, sem ter um custo muito alto”, avalia.

Feira do Gibi

Os aficionados por histórias em quadrinhos podem comprar revistas com desconto neste sábado, 2. A Feira do Gibi volta ao segundo andar do Mercado Público, das 9h às 18h. Oito expositores comercializam cerca de 5 mil revistas, com preços que variam entre R\$ 1 e R\$ 50, dependendo do tamanho, forma e data de publicação. Entre as ofertas, raridades originais da década de 40, como Super-Homem e Globo Juvenil, além dos tradicionais gibis de faroeste, Tarzan ou Zorro. Nesta edição, a Feira oferece liquidações de natal com gibis a preços promocionais.

A Feira do Gibi é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O evento acontece mensalmente e integra o calendário de eventos de Porto Alegre.

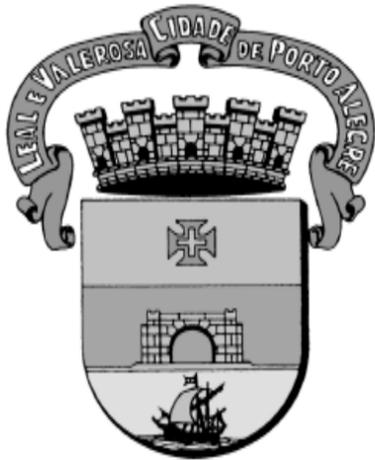


Estão à venda produtos artesanais como bijuterias, panos de prato, tricô e crochê



Cristine Rochet – Banco de Imagens - PMPA

Expositores prometem preços promocionais



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2914 – Quinta-feira, 30 de Novembro de 2006

Fórum de Turismo discute exploração sexual de crianças e adolescentes

O programa Turismo Sustentável & Infância (TS&I) será o grande destaque do 3º Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável - Destinations2006. A programação vai até sábado, 2 de dezembro, numa parceria entre Prefeitura, através do Escritório Municipal de Turismo, e governo do Estado, pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer. Cursos, seminários e oficinas focados na prevenção à exploração sexual estão na agenda do evento, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Para os encontros, foram convidados os maiores especialistas mundiais do setor, além de 14 ministros de Turismo da América Latina. Entre os objetivos está discutir como os países podem adotar formas de enfrentar esta prática criminosa. Hoje, ocorre a primeira oficina aberta ao público. Trata-se da Oficina de Extraterritorialidade, em que debatedores de diferentes países terão como tema Desafios para o combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes e ao tráfico. “O objetivo é elaborar propostas de ação articuladas en-

tre diferentes países no foco do programa Turismo Sustentável & Infância”, explica o coordenador-geral da iniciativa, Sidney Alves Costa. “Essas ações deverão ter como base as políticas de prevenção do programa”, complementa a consultora do TS&I, Fabiana Gorenstein.

Ainda hoje, será realizado o seminário de Turismo Sustentável & Infância, aberto ao público, que trará o tema Como sua empresa pode proteger crianças e adolescentes implementando o Código de Conduta, com a presença de palestrantes como Paul Sistare (Atlântica Hotels), Orlando de Souza (Accor Brasil), Edgar Werblowsky (Freeway) e Lotta Sand (Kuoni).

Amanhã, haverá a 2ª Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Turismo da América do Sul, pela manhã.

Para finalizar a programação de TS&I no FMT, será realizada uma reunião com os membros do *The Code*. Também ocorre uma exposição de fotos da infância da América do Sul na área de exposições da PUCRS.

Mais informações podem ser obtidas no site do evento: www.desti-nations.net



Prefeitura e Sebrae inauguram loja no Mercado Público

Para ampliar o atendimento e os serviços oferecidos à população, a Prefeitura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) inauguraram o Novo Espaço Sebrae no Mercado Público. O prefeito municipal acompanhou a abertura da loja de artesanatos gaúchos, que funcionará também como ponto de atendimento e prestará assessoria aos interessados em abrir uma empresa ou se inscrever em cursos oferecidos pela entidade.

Para o prefeito, a iniciativa reafirma o compromisso de Porto Alegre com o turismo e a tradição gaúcha. Destacou a parceria da Prefeitura, pelo Escritório Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o Sebrae na valorização do trabalho de artesãos gaúchos e criação de um espaço de padrão internacional. “É um orgulho para a cidade de Porto Alegre. Um foco de formação de novos empreendimentos que vão gerar riqueza, emprego, renda, cultura e esperança para o povo gaúcho”, afirmou o prefeito, que junto com o presidente do Sebrae, Flávio Sabadini, assinou o termo de cessão do espaço.

Em parceria com a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre, o espaço também comercializará peças artesanais produzidas por grupos participantes dos projetos de turismo do Sebrae, com características regionais e preços agregados. Além da comunidade, o local visa à atração de turistas.

Serão comercializados produtos como móveis, bijuterias, bolsas e cestarias, além de publicações do Sebrae. Decorado de forma rústica, com balcões e prateleiras de madeira,

remetendo ao nativismo gaúcho, a loja funciona de segunda-feira a sábado, das 9h às 21h.



A loja aproveitará uma das características do Mercado Público, que é um local de grande circulação de pessoas

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO — 9h - Conversações Internacionais: Paisagem da Educação. Local: Armazéns do Cais do Porto. A programação, que acontece até 1º de dezembro, conta com várias conferências, atividades como a Lona de Convivência e exposições como a Escola Faz Arte, além de uma extensa agenda cultural. Às 19h, show com Nei Lisboa.

FÓRUM MUNDIAL DE TURISMO — 8h30 - painel “Acessibilidade no Turismo” apresenta as trilhas ecológicas oferecidas para deficientes visuais. Local: prédio 41 da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Localizada na área do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, a Trilha Peba é uma das primeiras preparadas para receber deficientes visuais no país.

19h - Santander Cultural homenageia a cidade de Porto Alegre com uma apresentação de **Arrigo Barnabé** aberto para os participantes do Fórum Turismo. O músico compôs uma obra sonora especialmente para a mostra.

Santander Cultural oferece **serviço de vans** aos interessados visitar a instituição, mediante inscrição gratuita no stand do Escritório de Turismo, no saguão do Centro de Eventos da PUCRS. O trajeto será da PUC ao Santander Cultural e retornará para a universidade, de quarta a sexta-feira, das 10h às 18h e sábado, das 11h às 18h.

CULTURA — Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

DIREITOS HUMANOS — III Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência. Local: auditório do Ministério da Fazenda (Av. Loureiro da Silva, 445). O seminário acontece nos dias 29 e 30 de novembro, abordando o tema da violência à luz das questões de gênero, conflitos étnicos, medidas socioeducativas e atendimento a vítimas de violência

VIDEOARTE — 19h30 - inauguração da exposição dos trabalhos da videoartista e cineasta norte-americana Miranda July. Local: jardins do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). A projeção dos vídeos acontecerá dentro de uma instalação, similar a um monóculo fotográfico em tamanho grande. Sessões de terça a domingo, das 14h às 20h, até 30 de dezembro. Entrada franca.

COMÉRCIO — 9h às 19h - Feira da Mulher no Mercado Público Central, com reúne 19 grupos de diferentes regiões da capital. As artesãs comercializam bijuterias, artesanatos diversos, panos de prato, tricô, crochê, pintura em tecido, fuxico, cestaria, trabalhos com semente, sinos de vento com bambu, artesanato em porongo, cestaria de jornal, pintura em seda, bonecos e enfeites de Natal. Até sábado, 2 de dezembro.

FRUTAS E FLORES — 9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

EXPOSIÇÃO — Artista Ena Lautert expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, GERSON LUIZ DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, 260086/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.9.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 24.11.06 (processo 1.45617.06.6).

EXONERA, por solicitação, MONICA PIRES SOLE, 347738/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Elizabeth, 15611021, a contar de 18.9.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 764 de 24.11.06 (processo 1.44708.06.8).

EXONERA JULIANA ASSUR, 815795, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 16.11.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 25.11.06 (processo 1.54433.06.1).

NOMEIA MARIA APARECIDA FRIGERI, 839027, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 14002001, a contar de 16.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 25.11.06 (processo 1.54433.06.1).

NOMEIA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 752 de 13.11.06 (processo 1.50492.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.10.06, aos dependentes de MARTIM KUBIAK, 20762.1, falecido em 11.10.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, AC.1.09.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1991 de 5.11.86, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 7.3.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LOURDES CARDOSO LUCAS, 5848.7, CPF 31982549068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15146944091, PASEP 10042681062, através do Ato 1454 de 17.11.06 (processo 1.52500.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

nal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a ENIO ROBERTO DA COSTA BENNER, 11050.2, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 429 de 24.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, no valor mensal, quanto à base legal, incluindo os artigos de concessão e incorporação da gratificação, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º, 10, § 1º da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e artigo 2º da Lei 9879/05; CPF 236902080.68, PASEP 10093597263; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 1447 de 14.11.06 (processo 1.7141.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 1413001, 31801003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 14.11.06.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 14.11.06.

DISPENZA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari-cedido, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 13.11.06.

DISPENZA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 14.11.06.

DISPENZA PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, da função

gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 14.11.06.

DISPENZA SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 675444, operária, da função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira Comercial, 14130003, 31603007, a contar de 3.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 21.11.06 (processo 1.49087.06.1).

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, em face de impedimento da titular MÁRCIA MARQUES PUREUR, 787763, em férias de 23 a 31.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 133 de 13.11.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, do CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 10.11.06, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 21.11.06 (Memorando 56/06 COFIN).

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC sete, de coordenador B, 2.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, de 10 a 24.11.06, em virtude de férias do titular SÉRGIO LUÍS DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 21.11.06 (Memorando 56/06 COFIN).

NOMEIA JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 25.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 21.11.06 (Memorando 56/06 COFIN).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, 391369, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 24.11.06 (processo 1.7285.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a DALVA MARIA VERNES, 30324.3/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 1124 de 26.11.01, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 1º.10.01, através da Portaria 3327 de 22.11.06 (processo 1.54274.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.06, em relação a DULCE TEREZINHA DE OLIVEIRA DA COSTA, 21859.8/2, operária, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 1315 de 29.8.02, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 1º.5.02, através da Portaria 3328 de 22.11.06 (processo 1.54274.06.0).

CONCEDE a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636/2, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3324 de 22.11.06 (processo 1.36419.06.0).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/3, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 20.12.05 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3325 de 22.11.06 (processo 1.36419.06.0).

CONVOCA MARIA APARECIDA FRIGERI, 839027, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.11.06 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 3326 de

22.11.06 (processo 1.54433.06.1).

CONVOCA HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 15.8.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3336 de 23.11.06 (processo 1.54513.06.5).

CONVOCA LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 2.10.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3337 de 23.11.06 (processo 1.54513.06.5).

CONVOCA MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN, 166768/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 3.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3338 de 23.11.06 (processo 1.54513.06.5).

CONVOCA MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 25.9.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3339 de 23.11.06 (processo 1.54513.06.5).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3315 de 21.11.06.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva do gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA,

206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outro CC, de 20 a 25.11.06, sem prejuízo de suas atividades, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3321 de 21.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2.0, técnico em comunicação social, de 21 a 25.11.06, a se afastar do Município, para participar da Comissão de Seleção que analisará os projetos concorrentes ao edital da Caravana Funarte Petrobrás de Circulação Nacional – Dança, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 279 de 20.11.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro SÉRGIO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 66/06, que trata da aquisição de materiais elétricos e ferragens para a Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.12.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 283 de 23.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JEFFERSON WAGNER, 817238, a se afastar de suas funções, para participar do VII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 19 a 23.11.06, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 723 de 18.10.06 (processo 1.38768.06.2).

AUTORIZA VITOR ALFREDO STUMPF, 168868, a se afastar de suas funções, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 6 a 11.10.06, em Recife, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 724 de 18.10.06 (processo 1.36447.06.4).

AUTORIZA CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 47820.1, a se afastar de suas funções, para participar do 23º Congresso Brasileiro de Nefrologia, de 7 a

11.10.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 725 de 18.10.06 (processo 1.41777.06.9).

AUTORIZA ALEXANDRE MORETTO, 435743, a se afastar de suas funções, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Educação Médica, de 25 a 27.9.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 726 de 18.10.06 (processo 1.38898.06.3).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções, para participar do 9º Congresso Nacional da CUT, de 5 a 9.6.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 787 de 14.11.06 (processo 1.24389.06.4).

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, 23119.0, a se afastar de suas funções, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e 11º Congresso Mundial de Saúde, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 818 de 20.11.06 (processo 1.34662.06.5).

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.06, através da Portaria 26 de 3.11.06.

DESIGNA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1º.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 3.11.06.

DESIGNA JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 59564.3, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de ge-

rente A, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310007, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 47414.1, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 401 de 28.6.06.

DESIGNA MÁRCIA ELISA PRESTES SCHIMTZ, 268528/1, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 706 de 17.10.06.

DESIGNA MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 33904.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1, municipalizada, por motivo de férias, de 5 a 19.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 762 de 31.10.06.

DESIGNA MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 33904.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.5 a 3.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 763 de 31.10.06.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1, municipalizada, por motivo de férias, de 27.9 a 11.10.06, através da Portaria 764 de 31.10.06.

DESIGNA CARLA SUZI ORSINO, 60230.1, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 765 de 31.10.06.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0, municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 60230.1, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 766 de 31.10.06.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 44132.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.7 a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 767 de 31.10.06.

DESIGNA EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Direção-Geral do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; JULIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da CCIH; CRISTIANE FRANCO OLIVEIRA, R1, da Pediatria, como representante da Residência Médica; EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 41573.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Pediatria; MARIA JOSÉ TRINDADE LEAL PEREIRA, 61647.6, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Farmácia; MARAROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Enfermagem; MARCELO MARSILAC MATTIAS, 32927.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Serviço de Ginecologia; CLÁUDIO MENEGHELLO MARTINS, 61439.0, médico, do MS, como representante do Serviço de Psiquiatria, para constituírem a Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.11.06, através da Portaria 780 de 7.11.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO

DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-químico, da Divisão de Tratamento, 20212213, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 21.9 a 20.10.06, por motivo de respondendo por outro CC, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1172 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GERALDO LUCAS CORREA, 701285/1, operador de estação de tratamento, para responder pelo 3, do Setor ETES III, da Divisão de Esgoto, 20311312, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1173 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Biológicas, da Divisão de Tratamento, 20211330, para responder pelo 3, do Setor da ETA Belém Novo, durante o impedimento do titular PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 738405/4, de 13 a 27.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1174 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA LUIZ GUILHERME DIAS, 732506/5, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA José Loureiro da Silva, da Divisão de Tratamento, 20211314, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980/1, de 13 a 27.9.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1175 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA LEVI ESTIGARRIBIE, 701388/1, operador de estação de tratamento, do Setor de ETE III, da Divisão de Esgoto, para responder pelo 3, Setor de ETES I, 20311338, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118/1, de 11 a 25.9.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1177 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, para responder

pelo Setor de Contratos, STCO/N, 50710201, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, de 11 a 30.12.06, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1179 de 21.11.06 (processo 3.1.06.6).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-químicos, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5, da Seção ETAS Norte, 20211108, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/1, de 21.9 a 20.10.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1171 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, da Consultoria Jurídica, para responder pelo 5, da Seção Jurídica I, 10310100, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/1, de 11 a 30.12.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da portaria 1178 de 21.11.06 (processo 3.1.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde de 10.10 a 8.11.06, através da Portaria 438 de 6.11.06.

DESIGNA LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social (cedida), para responder pela função gratificada, de coordenadora da Coordenação Técnico Social, da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 679437, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 441 de 7.11.06.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA

LIEDKE, 679220, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700005, em face de impedimento do titular VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.11.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 16.11.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 672959, administradora, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B.GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de licença para tratamento de saúde de 10 a 17.11.06, através da Portaria 453 de 20.11.06.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, por motivo de licença-prêmio de 16 a 30.11.06, através da Portaria 454 de 21.11.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari (cedido), os efeitos da Portaria 227 de 4.5.06 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 442 de 13.11.06

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.06, em relação a ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari(cedido), os efeitos da Portaria 560 de 1º.12.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 443 de 13.11.06.

INCLUI SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, na Portaria 350 de 13.7.05, que designou diversos servidores para constituírem o grupo de trabalho que terá como objeto a execução de obra de infra-estrutura de 60 unidades habitacionais, 1 casa PPD e demolição Centro Comunitário e pavilhões, no loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 2/05-ELIC/CJURF, de 4.7.05 a 30.3.06, através da Portaria 455 de 21.11.06.

PRORROGA, de 31.3 a 30.8.06, as Portarias 350 de 13.7.05 e 455 de 21.11.06, que designou SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro; NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, engenheiro, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 674646, assistente social, MARLI FRARE, 676527, assistente social, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal-cedido, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, que designou os servidores para constituírem o grupo de trabalho que terá como objeto a execução de obra de infra-estrutura, de 60 unidades habitacionais, 1 casa PPD e demolição Centro Comunitário e pavilhões, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica da empresa Consórcio

Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 2/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 456 de 21.11.06.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 73 de 3.2.06, em relação a EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem ônus para este departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 444 de 13.11.06 (processo 4.1156.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL, 26046.3, técnica em educação – pedagoga, e JÚLIA ELISABETH OBST, técnica social – assistente social, a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 10.11.06, a fim de participarem do Curso de Capacitação da Secretaria Municipal de Saúde OIT - Módulo de Auto-Aprendizagem para Identificação de Trabalho Infantil, em Gramado/RS, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 21.11.06 (Ofício P/808-06).

AUTORIZA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, técnica social – assistente social, e HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social – assistente social, a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28 a 30.11.06, a fim de participarem do 3º Seminário Redes de Atenção à

Criança e ao Adolescente, promovido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 21.11.06 (Ofício P/817-06).

DESIGNA VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica-assistente administrativa, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 8 a 15.9.06, em virtude do gozo de licença-gala pela titular AYESA DOMINI DE CASTILHOS, 77907.9, gerente C, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 348 de 19.9.06 (Memorando 240/06 Abrivivência).

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 33444.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 10 a 24.11.06, em substituição ao titular CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, em virtude de gozo de licença-prêmio, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 21.11.06 (Memorando 70/06-ACON).

MODIFICA a Portaria 369 de 19.10.06, que lotou CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 7849.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, cedido da Secretaria Municipal de Administração, no Gabinete da Presidência, em relação à data, que passa a ser a contar de 11.1.06, e não como constou, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 21.11.06 (processo 1.50697.05.6).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 22.11.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76159.2	CLUDENISE PERES DE S. FARIAS	19.9.01 a 3.10.06	2
65849.5	JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	13.8.02 a 29.10.06	3

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 404 de 22.11.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75886.6	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	18.10.03 a 17.10.06	8
75834.9	MARIZA TEIXEIRA SOUTO	22.10.03 a 21.10.06	9

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 405 de 22.11.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
32023.0	CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS	29.10.03 a 28.10.06	5
76116.6	PEDRO RENATO MACCÁRIO PINTO	1º.4.02 a 16.10.06	3

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 22.11.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo
32023.0	CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS	16.2.94 a 25.10.06

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.45030.04.9 – Relota, em 16.10.06, VANDERLEI SILVA DE FRAGA, motorista, 372186, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.06.

Processo 1.56736.04.5 – Faz cessar, em 13.11.06, a relotação de INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331, motorista, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 15.12.04, a contar de 17.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48875.06.6 – Concede, em 24.11.06, a GERSON LUIS NACHTIGALL, 348305, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço 5 em 25.4.05, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 25.4.05.

Processo 1.53173.06.6 - Defere, em 24.11.06, em relação a PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, da Secretaria Municipal da Juventude, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.4.97 a 23.4.99.

Total averbado: 752 dias = 2 anos 0 mês 22 dias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41393.06.6 – Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por AMARILIS LAUDE LISBOA, 43749.1/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44824.06.8 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 28323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50737.06.6 – Indefere, em 28.11.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor SYLVIO SPINDOLA, apresentada por JANICE PEIXOTO CRUZ, por ausência de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGON	Nº	Projeto	DATA	N SOL
			Termo		CESSACAO	
DEP	CAMILA DA SILVEIRA MACHADO	778270	1928	904 REMUNERADO	27/11/2006	1321/06
GP	DOUGLAS ROBERTO MEURA DA SILVA	830620	2923	902 REMUNERADO	3/11/2006	1318/06
GP	LETICIA BEATRIZ RODRIGUEZ PIRES	803926	203	902 REMUNERADO	1/11/2006	1316/06
HPS/NR	ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	807580	2516	801 NÃO REMUNERADO	10/11/2006	1269/06
HPS/NR	CARLA ROSSANA NUNES SOLDERA	808286	2542	801 NÃO REMUNERADO	10/11/2006	1270/06
HPS/NR	FERNANDA DEITOS FLORES	822570	1825	801 NÃO REMUNERADO	17/11/2006	1309/06
HPS/NR	PAMELA SILVEIRA DA SILVA	831120	2947	801 NÃO REMUNERADO	10/9/2006	1268/06
HPS/NR	PRISCILA WACHS	824760	2259	801 NÃO REMUNERADO	16/11/2006	1308/06
HPS/NR	RAFAEL MENDES	835915	3453	801 NÃO REMUNERADO	26/11/2006	1311/06
HPS/NR	VANESSA DA CRUZ CAMPOS	823858	2175	801 NÃO REMUNERADO	17/11/2006	1310/06
HPS/R	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA NUNES	829149	2740	901 REMUNERADO	24/11/2006	1292/06
HPV	LUIS FERNANDO SILVA DA SILVA	782091	2040	161 - HPV REMUNERADO	14/11/2006	1296/06
HPV	REJANE DOS SANTOS SILVINO	797800	3172	161 - HPV REMUNERADO	8/11/2006	1295/06
HPV	SIMONE RODRIGUES BRIZOLLA	781141	1906	161 - HPV REMUNERADO	8/12/2006	1293/06
HPV	SUHELENN NUNES INACIO	781256	1415	161 - HPV REMUNERADO	10/11/2006	1294/06
PGM	DANIELA BRUNDO AMARAL	465498	1933	903 REMUNERADO	24/11/2006	1282/06
SMA	GISELLE ACOSTA ALVES DA SILVA	834662	3337	912 REMUNERADO	22/11/2006	1322/06
SMA	LARISSA KOSMALKI SOUZA	829526	2755	912 REMUNERADO	20/11/2006	1283/06
SMA	TAIS CASSEL FAGUNDES	802200	3714	912 REMUNERADO	21/11/2006	1263/06

SMAM	CASSIA SOUZA DE MENDONCA	810153	878	920 REMUNERADO	24/11/2006	1286/06
SMAM	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910	2392	820 NÃO REMUNERADO	14/11/2006	1284/06
SMAM	JULIA GOLTZ MUNIZ	824644	2247	920 REMUNERADO	13/12/2006	1264/06
SMAM	MARA LUCIA CARRETT DE VASCONCELOS	830991	2915	920 REMUNERADO	16/11/2006	1287/06
SMAM	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	164309	1867	920 REMUNERADO	20/11/2006	1285/06
SMC	PRISCILA DA SILVA SPINDOLA	829964	2792	159 PRO-JOVEM	20/11/2006	1297/06
SMDHSU	GUILHERME DAL MOLIN POMBO	834080	62	1000 ATIVIDADE VOLUNTARIA	14/11/2006	1278/06
SMC	ITANER FELIPE MEIRA DOS SANTOS	792734	2732	923 REMUNERADO	20/11/2006	1289/06
PGL				SMCPGL		
SMC	PRISCILLA FERNANDES DA COSTA	813336	1308	923 REMUNERADO	6/11/2006	1290/06
PGL				SMCPGL		
SMC	VAGNER MATEUS HOLAS	829022	2713	923 REMUNERADO	31/10/2006	1291/06
PGL				SMCPGL		
SME	GABRIELA CRUZ DA SILVA	813129	1286	906 REMUNERADO	22/11/2006	1319/06
SMED	LISIANE KOLOGESKI FLESCH	826914	2519	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	11/11/2006	1275/06
SMED	LUCIANE DA SILVA RUSCHER	826460	2454	815 NÃO REMUNERADO	10/11/2006	1298/06
SMED	MANUELLA CIOCARI MATTE	797306	1725	915 REMUNERADO	31/10/2006	1314/06
SMED	MARCUS VINICIUS DIAS	830346	2821	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	20/11/2006	1279/06
SMED	ROSELE MARTINS GUIMARAES	590736	2647	815 NÃO REMUNERADO	27/10/2006	1271/06
SMED	SIMONE CRUXEN ALVES	828455	2664	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	25/11/2006	1323/06
SMED*	ANGELA MALCUM SCHUSTER	256332	3379	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/10/2006	1273/06
SMED*	FERNANDA VALADAO DA SILVA	803082	3470	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	11/11/2006	1300/06
SMED*	FLAVIO ROLIM FERREIRA	148584	3571	915 REMUNERADO	10/11/2006	1317/06
SMED*	GISELE DE JESUS	356144	3318	101 EXPERIENCIA DOCENTE	9/10/2006	1277/06
SMED*	JOAO ROBSON DIAS MENESES	833050	3209	915 REMUNERADO	14/11/2006	1274/06
SMED*	JOZIANE GOULART PEREIRA	802430	3659	915 REMUNERADO	17/11/2006	1299/06
SMED*	LIDIANE MEDEIROS OURIQUE	835769	3445	101 EXPERIENCIA DOCENTE	15/11/2006	1272/06
SMED*	MARINES DE SA	831338	2966	815 NÃO REMUNERADO	22/11/2006	1312/06
SMED*	MONICA CLEIR DE OLIVEIRA	563228	3389	815 NÃO REMUNERADO	21/11/2006	1315/06
SMED*	PERSIDA NAUTER DOS SANTOS	812447	3499	815 NÃO REMUNERADO	30/10/2006	1276/06
SMF	ANDREY RENATO CLEMONI DA SILVA	831806	3021	913 REMUNERADO	31/10/2006	1266/06
SMF	CLEVERSON JOSUE GONCALVES BATALHA	781712	1480	913 REMUNERADO	10/12/2006	1301/06
SMF	GABRIEL SCHREINER RAMOS	836130	3467	913 REMUNERADO	23/10/2006	1247/06
SMF	NATHALIA DE OLIVEIRA LIMA	808493	1205	913 REMUNERADO	21/11/2006	1302/06
SMGAE	RODRIGO KUNDE MALDINI	794512	3163	909 REMUNERADO	22/11/2006	1281/06
SMGAE	SPENCER BOSSARDI	827244	2701	909 REMUNERADO	21/11/2006	1288/06
SMIC	ALINE DA SILVA LUCERO	153002	22	916 REMUNERADO	28/11/2006	1320/06
SMOV	ANE D AVILA FRANKE	832264	3622	914 REMUNERADO	13/11/2006	1304/06
SMOV	JULIANO SABINO MENDES	802739	3732	914 REMUNERADO	27/11/2006	1280/06
SMOV	RENATA GOMES GARCIA	792643	2305	914 REMUNERADO	28/11/2006	1313/06
SMS	DANELISE FONTOURA HAUTRIVE	801036	3516	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	16/10/2006	1306/06
SMS	DEBORA HAHN GOMES	796594	3043	918 REMUNERADO	31/12/2006	1303/06
SMS	DONATILIA DE SOUZA BERNARDES	818474	1818	818 NÃO REMUNERADO	16/10/2006	1307/06
SMS	JOANA DE LIMA BORGHETTI	824279	2268	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	29/11/2006	1305/06

SMS MICHELE BONINSEGNA DE LIMA 791602 2661 918 REMUNERADO SMS 6/11/2006 1267/06
 SPM GIULIANA GERHARDT 833190 3226 136 SOLO CRIADO 16/11/2006 1265/06
 E DO SADUR SPM

EDITAL 44 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º/12/06 a 7/12/06. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04:

- I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
- II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
 § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III - maior tempo de serviço público municipal;
- IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições realizadas a partir de 30/8/04 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/9/04, as inscrições que estavam em validade em 1º/1/04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 18.11.06, por 180 dias, **JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, 414-4, assessor legislativo III, **VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, 424-1, assessor legislativo III, **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194-3, arquiteto, à disposição do Legislativo Municipal, **DAVID IASNOGRODSKI**, 3131-4, engenheiro, à disposição do Legislativo Municipal, **FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA**, 470-0, ajudante legislativo II, **GUACYRA LIMA AVILA**, 3057-4, assistente administrativo, à disposição do Legislativo Municipal, **LENIRA MARIA VIANNA NUNES**, 2446-1, assistente legislativo III, **RICARDO FAERTES**, 3306-8, geólogo, à disposição do Legislativo Municipal, como titulares, **ROSEMARY ROCHA MAURER**, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo II, como secretária, **CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA**, 3252-5, assistente administrativo, à disposição do Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 474, de 22.11.06 (Processo 1498/06).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, por seu Secretário-Geral, no exercício da presidência e nos termos da legislação pertinente, abre prazo aos Órgãos Estatais, as Entidades e Movimentos Sociais Organizados com Assento no Conselho Municipal dos Direitos Humanos:

Gabinete do Prefeito; SMDHSU, PGM; Câmara Municipal; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa/RS; Polícia Civil; Brigada Militar; OAB; ARI; UAMPA; Movimento de Apoio ao Índio; GAPA; Movimento Negro, Movimento das Mulheres; Movimento de Homossexuais; Movimento das Prostitutas, Travestis e Michês, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente; Entidades de Defesa dos Deficientes Físicos; Entidades de Defesa dos Deficientes Mentais; CUT; CGT; Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul; Clube dos Diretores Lojistas; Agentes do Direitos Humanos; Fórum Regional do OP.

para que, até o dia 5 de dezembro de 2006, indiquem formalmente seus representantes: Titulares e suplentes para comporem este Conselho, na forma do art. 7º da Lei Complementar Municipal 325 de julho de 1994, encaminhando os nomes para a Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sito à Rua: João Alfredo, 607 e convoca os representantes indicados para Sessão Extraordinária a realizar-se em 5 de dezembro de 2006, no Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, às 18h30min, em primeira chamada e às 19 horas em segunda chamada, com qualquer quorum, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Formação da Comissão Eleitoral
2. Abertura de prazo para entrega de nomes ou chapas pretendentes
3. Fixação das demais regras para o processo eleitoral

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

CARLOS CÉSAR D ELIA,
Presidente, em Exercício.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 152/06 PROCESSO 001.055386.06.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática e software autocad, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre – Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de dezembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na

sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/06 PROCESSO 001.055387.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 153/06 – PROCESSO 001.055387.06.3, para aquisição de aparelhos e utensílios para medição e motosserra, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de dezembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/06 PROCESSO 001.055388.06.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de ÓTICA E ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS DE MEDIÇÃO, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos dos convênios: TAM (Banrisul, agência 051, conta corrente 04.014101.0-8) e PPI-VS (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-2). Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de dezembro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h e 30min do dia 13 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica a contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto n. 15.029 de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guias	Processo
LUCIANA CUNHA	562.822.490-15	005/2006.02109-6	001.040583.06.6
MATTIELLO		005/2006.02110-0	

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal,

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/06 PROCESSO 001.031273.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para prestação de serviço de limpeza, na sede da Secretaria Municipal da Juventude, sito na Rua dos Andradas, 680 – 5º andar, Porto Alegre – RS, devendo a contratada disponibilizar um funcionário, de segunda-feira a sexta-feira, 4h diárias. O presente edital será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 13 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 13 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 247/06 PROCESSO 001.049392.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 31.
DANTE LUIZ DE LARA. ITENS: 5, 11, 49, 62, 79.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS LTDA.
ITENS: 3, 4, 6, 8, 12, 13, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 51, 52, 55, 56, 57, 61, 65, 68, 69, 70, 74, 75, 82.

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA. ITENS: 9, 10, 14, 17, 50, 67.

RIZZI & CIA LTDA. ITENS: 1, 7, 15, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 48, 53, 60, 71.

ITENS SEM COTAÇÃO: 40, 41, 58, 59, 64, 73, 80.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 16, 23, 43, 47, 54, 63, 66, 72, 76, 77, 78, 81.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 001.044951.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/06 PROCESSO 001.045537.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
LOTES: 11, 21.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
LOTES: 1, 26.

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LYTDA. LOTE: 19.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 15, 16, 17, 18, 32, 41, 47.

LICIMED – DISTRIB. DE MEDICAM. CORRELATOS E PROD. MÉDICOS LTDA. LOTE: 39.

MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 25, 42.

MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
LOTES: 5, 6, 7.

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 4, 13, 20, 27, 28, 36, 45.

VICTÓRIA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 43, 44.

LOTES DESERTOS: 2, 8, 9, 10, 12, 14, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 46.

LOTES FRACASSADOS: 3, 33, 40.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA 179/06 PROCESSO 001.054447.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 1: Cristália Produtos Químicos e Farm. Ltda;

ITENS 2 E 3: Prodiel Farmacêutica Ltda;

ITEM 4: União Química Farmacêutica Nacional S/A

TOTAL da compra: R\$ 7623,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO DERESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 194/06 PROCESSO 001.042061.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a Alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao Item: 34, que em razão do deferimento do recurso, passou a ser vencedora a empresa RC Comercial Elétrica Ltda.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.049413.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda.
OBJETO: Pagamento de cinco inscrições: Ana Lucia Gomes dos Santos, Jorge Arlindo Madruga, Fabiana Muller de Souza, Jairo Antonio Lemos, Ângela Maria Feijó Costa.
VALOR: R\$ 1.440,00..
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 229/06 PROCESSO 001.046872.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 14, 17.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 27.

G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA. ITENS: 6, 16.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.
ITENS: 1, 2, 10, 11, 15.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 3, 7.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 13.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 8, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 9, 23, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 64/06 PROCESSO 003.080498.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e equipamentos para escritório, desenho e gráfico.

LOTE 1 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
LOTE 4 – PAPEL MAR LTDA

ITENS 12, 16, 25, 37, 38, 39, 45 e 46 – PAPEL MAR LTDA

LOTE 6 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITEM 20 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 10, 17, 21 e 30 – MF MACHADO SOARES

ITEM 34 – ED AZAMBUJA & CIA. LTDA

ITEM 41 – CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

LOTES 2 e 3 – FRACASSADOS

ITENS 22, 40 e 48 – FRACASSADOS

LOTE 5 – DESERTO

ITENS 18 e 43 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 45/06 PROCESSO 003.080411.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens, ferramentas e equipamentos.

LOTE 1 – COMERCIAL ANGAW LTDA-ME

ITENS 1, 3, 4 e 14 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITEM 2 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITENS 6, 17, 19, 20, 22 e 23 – BRACHT & CIA. LTDA

ITENS 7 e 11 – AS ELÉTRICA LTDA

ITENS 8, 9, 10, 13, 18 e 25 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 16 e 21 – MONFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM 26 – PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM 27 – DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITENS 12, 15 e 24 – DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 49/06 PROCESSO 003.080491.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bombas, grupo motor-bomba e acessórios.

LOTE 1 – RODEX EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITENS 4 e 19 – RODEX EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA

ITENS 2 e 7 – ACC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ITEM 5 – TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITENS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 18 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS 15 e 16 – SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA

ITEM 17 – BVTO DO BRASIL LTDA

ITEM 6 – Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080530.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080530.06.0, a compra de material de segurança – luvas, através da empresa SULCAP EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA, no valor total de R\$200,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 003. 080556.06.0

OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 3 de janeiro de 2007, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 1 de dezembro de 2006 a 2 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito, no valor de R\$ 10,00, em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003. 080557.06.6

OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 3 de janeiro de 2007, às 16 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 01/12/06 a 02/01/07, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito, no valor de R\$ 10,00, em conta do DMAE no Banrisul, Agência 051 - Conta

04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003. 080558.06.2

OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema norte de esgoto, no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA 4 de janeiro de 2007, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 1º de dezembro de 2006 a 2 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito, no valor de R\$ 10,00, em conta do DMAE no Banrisul – Agência :051 - Conta -04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003. 080559.06.9

OBJETO: serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto, no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA 4 de janeiro de 2007, às 16 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 1º de dezembro de 2006 a 2 de janeiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito, no valor de R\$ 10,00, em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO 003.005051.06.1

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, delineamento e o acompanhamento da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para o Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 551.000,00

PRAZO: Oito meses

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves, 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 600 Vales-Transporte para repasse à Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.110,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.024890.06.5

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

CONTRATADO: Jeferson Pereira Gardin – ME. CNPJ 02.950.289/0001-35

OBJETO: Alteração das Dotações Orçamentárias.

VALOR: R\$ 15.725,00, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.035786.06.0

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves, 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 20.400 Vales-Transporte para realização dos Jogos Escolares Municipais.
VALOR: R\$ 37.740,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2465-339039990700-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.050504.06.1

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves, 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 1.800 Vales-Transporte para repasse à E.M.E.F. Lauro Rodrigues para dar acesso a 50 crianças a aulas de Ginástica Olímpica.
VALOR: R\$ 3.330,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2465-339039990700-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.050503.06.5

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves, 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 5000 Vales-Transporte para estoque, para serem repassados aos Estagiários.
VALOR: R\$ 9.250,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.040426.06.8

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Kieling Multimodais de Transportes Ltda. CNPJ: 02.600.037/0001-86
OBJETO: Contratação de Serviços de transportes de 1.200 livros de Curitiba para Porto Alegre
VALOR: R\$ 1.325,24, custo total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039740000-20.
PROCESSO: 001.052471.06.3
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADO: Ronald Radde, CPF 025.280.530/53. Endereço: Rua Des. Augusto Loureiro Lima 129, B. Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de apresentação de peça teatral O Menino da Cabeça de Cebola, dirigida por Ronald Radde.

VALOR: R\$ 7.800,00, custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2449-339036990100-20.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de realização dos espetáculos contratados.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.030642.06.0

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3859	ELETRO SOLDAS COML MAQ. FERR. LTDA.	3.435,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 43/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Fornecimento parcelado de adesivos.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 28 de novembro de 2006 e findando em 27 de julho de 2007.

CONTRATO 262/06

CONTRATADA: CTRL P Gráfica Digital Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$1.200,00.

CONTRATO 263/06

CONTRATADA: IK Comércio de Serigrafia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$29.000,00.

CONTRATO 264/06

CONTRATADA: Alternativa Cópias Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$32.000,00.

CONTRATO 265/06

CONTRATADA: Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$6.000,00.

CONTRATO 266/06

CONTRATADA: Contgraf Formulários Contínuos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 253/06

MODALIDADE: Pregão 45/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fusopar Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos, porcas e arruelas.
VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 27 de novembro de 2006 e findando em 26 de julho de 2007.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081022.06-9

OBJETO: Reforma da Escola Municipal Martin Aranha
DATA: 29 de novembro de 2006, às 14h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificar a única empresa no certame: BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 84.693,49 em 1º lugar. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.081012.06.3

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos da Avenida Vicente Monteggia, no Trecho entre a Avenida Cavalhada e Avenida Rodrigues da Fonseca.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 456.806,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de Janeiro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400-1029.4490.51.80”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS

002.081049.06.4

OBJETO: Construção de Muros de Contenção, Construção de Arribancadas, Tratamento de Taludes com Grama e Recuperação de Calhas de Piso, na E.M.E.F. Morro da Cruz.
LOCAL: Rua Santa Tereza - Morro da Cruz.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 317.093,23.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de Dezembro de 2006 às 10 horas, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502-2465.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário .



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.038310.06.6
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ricardo Luis Assoni.
OBJETO: Contratação direta do ator para realizar performance poética no evento “Uma Quarta muito Dadá”.
VALOR: R\$ 160,00.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

ANA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

PROCESSO 001.046619.06.2
CONTRATADO: Sociedade de Ação Social Recreativa Beneficente Cultural e Bloco Odomode, para o projeto “Dança de Domingo”.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica do Blo-

co Odomode, para o projeto “Dança de Domingo”.
VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

PROCESSO 001.038306.06.9
CONTRATADO: Luiz Roque da Costa Silva Filho.
OBJETO: Contratação para ministrar palestras, no “Seminário III Literatura para Além da Obrigação”.
VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006

PROCESSO 001.036565.06.7

CONTRATADO: Júlio César da Rosa Pedroso.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de "Rap", dentro do Projeto "Hip-Hop na Chaminé".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.039861.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Iria Sonia Silveira e Cia. Ltda. (Ads Comércio de Artigos de Decoração Ltda.).

OBJETO: Complementação de colocação de carpete no prédio da Usina do Gasômetro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2006

PROCESSO 001.022614.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: FUNDACINE

OBJETO: Altera-se o item sete, referente ao Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, perfazendo o valor total de R\$ 7.400,00.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 127/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5472/06

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 12 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 12 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 12 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5274/06

OBJETO: Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressora laser e jato de tinta.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 12 de dezembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h50min do dia 12 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 12 de dezembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

tronico.pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 6543/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para os veículos Volkswagen Kombi Standart 1.6, ano/modelo 1998, Placas IGX 7408 e IGX7429, vigência de 20.11.06 a 20.11.07, no valor total de R\$ 2.038,70, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.052227.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Daniel Lemos Santos

OBJETO: Contratação de serviços de Animador e DJ na Tenda da Juventude.

VALOR: 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.046031.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADO: Luis Alexandre Martinez – Banda Bidê ou Balde
OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para Tenda da Juventude do dia 03/12/2006.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 9.500,00

PRAZO: 28/11 a 3/12/06

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339036/ e 2400 – 1290 - 309036

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.046031.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luis Alexandre Martinez – Banda Bidê ou Balde

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para Tenda da Juventude do dia 3 de dezembro de 2006 .

VALOR: 9.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339036 / e 2400 – 1290 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



DISPENSA 81/06 PROCESSO 007.010240.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 81/05:

CONTRATADO: Zaide Lehn Abrahão, - CPF 147.595.350-04

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Santana, 676 para instalação da Área de Manutenção da FASC.

BASE LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 24 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DATA: 24 de novembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007 .010240.06.3

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

SORTEIO CONVITE 35/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 35/06, aquisição de Material Higiene e Limpeza.
ITEM: 15 DZL Distribuidora Zanata Ltda x Gauchafarma Medicamentos Ltda.

DATA: 4 de dezembro de 2006, às 8h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala de Licitações

Porto Alegre, 29 de novembro de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 66/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a data de 5 de dezembro de 2006, às 9h30min., na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviço de acesso a Internet.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 67/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 3 de janeiro de 2007, às 9h30 min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando aquisição e implantação de um sistema de monitoramento e vigilância meteorológica, em tempo real via

Internet, para a cidade de Porto Alegre, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,90.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/3)

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out/2006 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
EDUCAÇÃO	331.160.357,00	344.255.926,00	57.785.869,51	278.178.456,09	56.250.056,44	255.361.117,32	16,22	74,18	88.894.808,68
Administração Geral	18.880.242,12	21.023.484,12	3.914.148,63	17.942.232,88	3.285.690,74	15.760.396,39	1,00	74,97	5.263.087,73
Assistência à Criança e ao Adolescent	9.066.693,00	9.523.215,00	1.696.262,14	7.533.438,60	1.489.928,61	6.921.231,21	0,44	72,68	2.601.983,79
Assistência Comunitária	10.712.316,00	11.247.657,00	2.163.600,18	4.380.892,34	2.135.716,67	4.243.070,29	0,27	37,72	7.004.586,71
Previdência Básica	513.824,00	513.824,00	2.588,56	470.909,34	83.590,71	410.834,38	0,03	79,96	102.989,62
Previdência do Regime Estatutário	53.967.891,00	56.691.991,00	10.927.365,37	51.164.958,99	10.168.740,37	47.336.391,99	3,01	83,50	9.355.599,01
Fomento ao Trabalho	2.000,00	298.209,00	48.024,00	153.736,00	93.094,40	93.094,40	0,01	31,22	205.114,60
Ensino Fundamental	146.735.741,06	173.943.395,06	30.727.565,64	146.547.962,30	29.391.420,08	134.806.472,67	8,56	77,50	39.136.922,39
Ensino Médio	7.042.041,49	6.854.389,49	1.118.609,82	5.508.042,49	1.061.703,31	5.026.688,33	0,32	73,34	1.827.701,16
Educação Infantil	50.351.789,03	45.668.060,03	5.362.376,66	34.089.905,05	6.521.056,40	31.687.238,89	2,01	69,39	13.980.821,14
Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	610.000,00	13.213,56	107.154,57	10.999,60	101.371,20	0,01	16,62	508.628,80
Educação Especial	33.537.819,30	17.881.701,30	1.812.114,95	10.279.223,53	2.008.115,55	8.974.327,57	0,57	50,19	8.907.373,73
CULTURA	26.148.483,00	29.083.140,00	3.594.204,34	20.696.791,02	3.388.965,78	17.042.558,28	1,08	58,60	12.040.581,72
Administração Geral	13.095.761,00	12.494.898,00	1.925.405,78	10.960.178,07	2.097.103,88	9.707.216,95	0,62	77,69	2.787.681,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	483.042,00	559.077,00	71.784,04	274.007,01	31.219,28	178.823,87	0,01	32,16	379.253,13
Difusão Cultural	12.569.680,00	16.029.165,00	1.597.014,52	9.462.605,94	1.260.642,62	7.155.517,46	0,45	44,64	8.873.647,54
DIREITOS DA CIDADANIA	3.588.627,00	11.005.623,00	3.814.160,58	7.339.312,53	1.542.757,76	3.874.615,49	0,25	35,21	7.131.007,51
Formação de Recursos Humanos	151.040,00	31.680,00	0,00	17.830,08	0,00	17.830,08	0,00	56,28	13.849,92
Defesa Civil	110.300,00	36.771,00	0,00	24.654,25	0,00	23.454,25	0,00	63,78	13.316,75
Atenção Básica	120.000,00	118.800,00	14.214,14	36.012,14	14.298,00	20.918,00	0,00	17,61	97.882,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.207.287,00	10.818.372,00	3.799.946,44	7.260.816,06	1.528.459,76	3.812.413,16	0,24	35,24	7.005.958,84
URBANISMO	75.087.868,00	120.537.549,00	13.145.722,97	73.964.278,43	12.961.863,09	54.615.882,83	3,47	45,31	65.921.666,17
Administração Geral	36.765.661,00	41.314.172,00	5.603.597,24	34.355.643,52	5.768.078,26	30.028.645,63	1,91	72,68	11.285.526,37
Infra-Estrutura Urbana	33.206.465,00	63.311.055,00	7.359.905,73	38.550.034,27	7.072.049,33	23.731.996,56	1,51	37,48	39.579.058,44
Serviços Urbanos	5.115.742,00	15.912.322,00	182.220,00	1.058.600,64	121.735,50	855.240,64	0,05	5,37	15.057.081,36
HABITAÇÃO	75.069.843,00	68.467.482,00	8.419.325,67	36.038.431,39	8.064.487,96	33.744.502,48	2,14	49,29	34.722.979,60
Administração Geral	21.200,00	21.200,00	0,00	2.323,24	0,00	2.323,24	0,00	10,96	18.876,76
Previdência do Regime Estatutário	8.505.025,00	8.640.025,00	1.585.664,65	7.512.305,40	1.467.444,65	6.939.173,40	0,44	80,31	1.700.851,60
Habitação Urbana	66.543.618,00	59.806.257,00	6.833.661,02	28.523.802,75	6.597.043,31	26.803.005,84	1,70	44,82	33.003.251,24
SANEAMENTO	443.507.074,00	471.342.501,00	70.566.547,07	352.816.206,78	68.730.319,07	314.966.856,68	20,01	66,82	156.375.644,32
Administração Geral	204.886,00	204.886,00	4.892,00	79.814,96	19.480,98	76.797,96	0,00	37,48	128.088,04
Administração de Receitas	2.169.145,00	2.632.145,00	186.957,51	1.193.156,25	197.884,97	1.002.061,47	0,06	38,07	1.630.083,53
Previdência do Regime Estatutário	53.515.976,00	53.520.976,00	10.536.299,33	49.153.573,63	9.731.844,33	45.400.219,63	2,88	84,83	8.120.756,37
Saneamento Básico Urbano	387.817.067,00	414.984.494,00	59.838.398,23	302.389.661,94	58.781.108,79	268.487.777,62	17,06	64,70	146.496.716,38
GESTÃO AMBIENTAL	28.803.196,00	33.582.691,00	4.668.022,09	25.383.126,62	5.466.271,40	22.469.797,80	1,43	66,91	11.112.893,20
Administração Geral	90.000,00	80.364,00	11.211,85	35.523,28	9.393,45	22.793,45	0,00	28,36	57.570,55
Preservação e Conservação Ambienta	28.403.097,00	33.247.476,00	4.640.512,29	25.304.534,79	5.439.121,65	22.407.327,40	1,42	67,40	10.840.148,60
Controle Ambiental	310.099,00	254.851,00	16.297,95	43.068,55	17.586,30	39.676,95	0,00	15,57	215.174,05
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out/2006 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
AGRICULTURA	484.000,00	352.667,00	23.400,00	153.650,00	85.800,00	153.650,00	0,01	43,57	199.017,00
Abastecimento	484.000,00	352.667,00	23.400,00	153.650,00	85.800,00	153.650,00	0,01	43,57	199.017,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.881.312,00	16.887.761,00	2.213.477,09	12.065.736,36	2.277.858,17	10.816.596,51	0,69	64,05	6.071.164,49
Administração Geral	13.033.555,00	13.383.539,00	2.067.900,15	10.291.509,17	1.941.791,42	9.370.794,89	0,60	70,02	4.012.744,11
Abastecimento	1.642.632,00	2.068.027,00	96.265,34	1.392.522,28	272.257,72	1.234.334,08	0,08	59,69	833.692,92
Promoção Comercial	920.000,00	469.598,00	25.300,00	285.300,00	47.889,70	152.255,66	0,01	32,42	317.342,34
Turismo	285.125,00	966.597,00	24.011,60	96.404,91	15.919,33	59.211,88	0,00	6,13	907.385,12
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.522.378,00	18.266.446,00	2.546.499,28	7.742.256,47	914.232,03	4.434.762,75	0,28	24,28	13.831.683,25
Transportes Coletivos Urbanos	14.522.378,00	18.266.446,00	2.546.499,28	7.742.256,47	914.232,03	4.434.762,75	0,28	24,28	13.831.683,25
DESPORTO E LAZER	8.891.094,00	9.216.588,00	1.472.330,47	7.949.846,60	1.584.619,51	7.174.908,13	0,46	77,85	2.041.679,87
Desporto Comunitário	8.891.094,00	9.216.588,00	1.472.330,47	7.949.846,60	1.584.619,51	7.174.908,13	0,46	77,85	2.041.679,87
ENCARGOS ESPECIAIS	120.246.084,00	127.747.805,15	11.206.131,14	101.065.400,11	16.679.117,09	96.605.927,32	6	75,62	31.141.877,83
Serviço da Dívida Interna	57.006.017,00	65.414.478,26	8.062.405,18	54.127.718,58	11.695.049,97	52.173.770,83	3,31	79,76	13.240.707,43
Serviço da Dívida Externa	27.428.000,00	22.641.288,00	0,00	18.627.489,43	0,00	17.655.413,13	1,12	77,98	4.985.874,87
Outros Encargos Especiais	35.812.067,00	39.692.038,89	3.143.725,96	28.310.192,10	4.984.067,12	26.776.743,36	1,70	67,46	12.915.295,53
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
Reserva do RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	16.812.239,00	2.684.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.997,00
Reserva de Contingência	16.812.239,00	2.684.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.997,00
TOTAL	2.157.162.292,00	2.331.077.449,11	337.485.752,61	1.729.996.931,37	335.049.238,58	1.574.097.393,17	100,00	67,53	756.980.055,94

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2005 A OUTUBRO/2006

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	160.068.													

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006	Jan a Out/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	16.833.634,94	70.664.266,02	54.291.686,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	13.611.830,11	65.411.858,76	52.304.609,72
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	11.117.313,03	53.326.781,35	43.878.337,07
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.355.447,04	6.275.093,77	4.856.611,80
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	331.282,38	1.448.945,50	1.179.363,19
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	400,25	1.939,54	356,21
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	807.387,41	4.359.098,60	2.389.941,45
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	3.216.218,56	5.228.033,27	1.892.023,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	3.216.218,56	5.228.033,27	1.892.023,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	5.586,27	24.373,99	95.053,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	24.909.790,75	118.352.049,14	98.635.417,83
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	24.909.790,75	116.328.706,51	98.635.417,83
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	22.206.119,33	104.256.321,55	88.959.435,38
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.703.671,42	12.072.384,96	9.675.982,45
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	16.407.012,83	94.471.831,36	90.835.750,52
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486.898,88
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	58.150.438,52	283.488.146,52	248.249.753,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006	Jan a Out/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	8.082.750,56	1.189.687,70	5.327.713,13	3.797.832,14
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.982.750,56	1.165.304,20	5.301.204,63	3.775.211,90
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	100.000,00	24.383,50	26.508,50	22.620,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	318.310.047,44	55.262.386,59	259.355.582,84	236.717.694,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	318.310.047,44	55.247.497,59	259.319.290,18	236.717.694,85
Aposentadorias	214.797.351,00	216.795.640,44	38.703.265,88	181.075.486,21	164.425.199,96
Pensões	101.495.349,00	100.401.349,00	16.354.248,19	77.294.139,65	71.391.341,44
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	189.983,52	949.664,32	901.153,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	14.889,00	36.292,66	0,00
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	500.000,00	0,00	14.889,00	36.292,66	0,00
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	338.086.878,00	339.529.378,00	56.452.074,29	264.683.295,97	240.515.526,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-265.837.477,00	-267.279.977,00	1.698.364,23	18.804.850,55	7.734.227,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2006	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.610.133,45	1.371.656,87	405.325,48
Investimentos	53.018.359,57	50.275.050,66	32.498.764,25

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (b)	Em 31 Out 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	617.816.484,55	560.826.679,37	560.172.897,37
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	212.480.278,01	221.704.256,94
Disponível	164.468.080,68	170.603.215,13	170.035.537,48
Haveres Financeiros	23.879.009,00	51.134.456,92	61.147.090,33
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	9.257.394,04	9.478.370,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	481.093.581,05	348.346.401,36	338.468.640,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	481.093.581,05	348.346.401,36	338.468.640,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2006 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-9.877.760,93	-142.624.940,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-49.622.896,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (b)	Em 31 Out 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	32.851.839,44	51.918.288,21	51.631.296,30
Ativo Disponível	405.325,48	1.088.282,78	1.371.656,87
Investimentos	32.498.764,25	50.845.416,57	50.275.050,66
Haveres Financeiros	41,28	0,09	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	52.291,57	15.411,23	15.411,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-32.851.839,44	-51.918.288,21	-51.631.296,30
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-32.851.839,44	-51.918.288,21	-51.631.296,30

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2006	Jan a Out/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	327.223.293,44	1.668.331.692,78	1.534.199.931,11
Receita Tributária	653.459.852,00	102.623.758,38	545.077.687,70	494.882.615,28
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	13.133.754,75	114.419.919,06	107.731.698,97
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	52.374.742,52	253.941.633,22	227.950.680,86
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	72.355.114,00	16.601.498,61	68.287.349,20	59.430.163,50
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	15.285.984,96	69.603.421,52	62.964.314,49
Taxas	56.662.762,00	5.227.777,54	38.825.364,70	36.805.757,46
Receita de Contribuições	89.944.335,00	13.611.830,11	65.411.858,76	52.304.609,72
Contribuições Sociais	69.416.765,00	13.611.830,11	65.411.858,76	52.304.609,72
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.512.073,00	3.867.608,04	8.825.623,69	5.180.761,64
Receita Patrimonial	34.727.432,00	7.708.954,53	32.590.929,41	25.293.351,26
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	24.215.359,00	3.841.346,49	23.765.305,72	20.112.589,62
Transferências Correntes	873.644.192,00	141.467.789,66	713.181.333,26	674.600.620,63
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.118.677,00	8.555.838,65	48.212.842,52	48.631.912,29
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	52.191.781,78	219.613.715,42	209.290.020,51
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	80.720.169,23	445.354.775,32	416.678.687,83
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	65.652.307,25	335.835.189,37	307.231.323,84
Dívida Ativa	49.213.051,00	13.214.742,58	74.589.723,90	60.515.613,03
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	52.437.564,67	261.245.465,47	246.715.710,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	6.099.329,74	11.301.710,02	26.295.343,21
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	5.193.134,86	5.193.134,86	20.529.814,51
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	308.117,55	1.875.738,87	832.458,31
Alienação de Bens (V)	3.481.584,00	598.077,33	3.171.166,19	2.883.000,89
Transferências de Capital	11.989.641,00	0,00	1.061.670,10	1.722.046,26
Transferências de Convênios	11.989.641,00	0,00	1.012.681,39	297.934,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	48.988,71	1.424.111,46
Outras Receitas de Capital	17.467,00	0,00	0,00	328.023,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	0,00	1.061.670,10	2.050.069,50
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	327.223.293,44	1.669.393.362,88	1.536.250.000,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2006	Jan a Out/2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.985.469.733,41	306.493.575,94	1.455.680.071,48	1.339.537.721,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.056.859.453,47	174.445.397,29	834.191.529,35	529.921.100,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.608.375,40	5.178.010,58	26.462.919,25	32.535.782,00
Outras Despesas Correntes	893.001.904,54	126.870.168,07	595.025.622,88	777.080.839,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.949.861.358,01	301.315.565,36	1.429.217.152,23	1.307.001.939,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	329.786.138,70	28.555.662,64	118.417.321,69	108.120.475,43
Investimentos	277.327.747,84	22.038.623,25	75.051.056,98	51.287.690,86
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida				

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2006 / BIMESTRE S

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar	
	Exercícios Anteriores	2005								
EXECUTIVO	4.521.034,31	47.108.705,44	65.866.719,28	108.002.676,93	9.493.782,10	85.406.497,49	5.143.751,16	65.866.719,28	14.396.027,05	
CENTRALIZADA	683.320,67	26.525.423,08	38.953.560,82	62.076.524,04	4.085.780,53	48.839.167,87	3.487.961,90	38.953.560,82	6.397.645,15	
Gabinete de Planejamento	2.245,00	-	(2.245,00)	-	-	-	2.245,00	(2.245,00)	-	
Departamento de Esgotos Pluviais	8.065,97	1.178.826,85	6.133.297,04	7.208.258,65	111.931,21	7.329.850,50	10.872,21	6.133.297,04	1.185.681,25	
Encargos Gerais do Município	307.519,24	2.076.168,95	3.130.426,39	4.619.783,06	894.331,52	4.055.459,42	77.118,30	3.130.426,39	847.914,73	
Gabinete do Prefeito	2.106,97	206.818,29	1.021.073,61	1.224.405,30	5.593,57	1.064.145,96	41.985,53	1.021.073,61	1.086,82	
Sec. do Governo Municipal	46.442,44	-	(279,00)	21.530,00	24.633,44	-	279,00	(279,00)	-	
Procuradoria Geral do Município	-	39.095,92	35.111,17	74.141,13	65,96	37.682,60	-	35.111,17	2.571,43	
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	60,50	87.500,37	530.378,61	617.802,98	136,50	549.577,48	12.451,79	530.378,61	6.747,08	
Sec. Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.395,28	140.385,93	267.355,81	407.914,94	3.222,08	711.722,54	304.009,02	267.355,81	140.357,71	
Sec. Municipal de Saúde	51.749,50	9.929.214,50	13.691.253,03	23.244.422,18	427.794,85	15.350.518,92	549.596,71	13.691.253,03	1.109.669,18	
Secretaria do Planejamento Municipal	-	23.931,17	220.013,22	243.944,39	-	243.190,91	8.028,03	220.013,22	15.149,66	
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	7.577,11	7.786,65	15.363,76	-	8.020,15	233,50	7.786,65	-	
Secretaria Munic de Coordenação Política e Govern	-	211.103,55	990.352,91	1.172.116,66	29.339,80	1.013.437,30	3.803,70	990.352,91	19.280,69	
Secretaria Municipal da Cultura	17.600,00	971.354,41	1.409.129,34	2.358.351,98	39.731,77	2.140.649,45	330.306,82	1.409.129,34	401.213,29	
Secretaria Municipal da Fazenda	9.899,30	313.785,68	652.900,00	963.785,88	12.799,10	1.297.415,78	183.394,57	652.900,00	461.121,21	
Secretaria Municipal da Juventude	-	15.513,73	1.551.006,95	1.566.520,68	-	1.552.927,75	1.920,80	1.551.006,95	0,00	
Secretaria Municipal de Administração	-	455.144,74	575.288,01	1.029.574,75	858,00	1.002.492,75	57.607,43	575.288,01	369.597,31	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segur	388,63	53.869,02	719.459,97	767.868,60	5.460,39	880.262,22	8.396,47	719.459,97	152.405,78	
Secretaria Municipal de Educação	19,	5.246.385,35	1.990.670,32	6.261.257,17	995.187,13	2.424.800,26	203.465,08	1.990.670,32	230.664,86	
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhament	103.790,88	135.312,31	672.052,34	806.965,65	399,00	748.257,01	3.819,49	672.052,34	72.385,18	
Secretaria Municipal de Obras e Viação	-	5.086.833,46	4.698.325,89	8.364.115,78	1.524.834,45	6.776.292,72	1.047.902,40	4.698.325,89	1.030.064,43	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	111.056,96	346.601,74	624.499,55	1.072.696,49	9.461,76	1.401.473,96	640.526,05	624.499,55	136.448,36	
Secretaria Municipal dos Transportes	-	-	35.704,01	35.704,01	-	250.990,19	-	35.704,01	215.286,18	
DEM HAB	279.439,34	5.068.346,44	4.325.614,97	7.853.314,31	1.820.086,44	7.511.593,35	5.665,47	4.325.614,97	3.180.312,91	
FASC	185.719,80	655.504,01	1.473.268,94	2.127.015,31	187.477,44	4.421.191,88	15.147,30	1.473.268,94	2.932.775,64	
PREVIMPA	8.394,36	43.897,21	194.911,51	231.791,85	15.411,23	1.362.897,64	3.834,47	194.911,51	1.164.151,66	
DMLU	3.265.007,18	12.855.630,15	513.825,67	13.378.760,14	3.255.702,86	844.750,35	43.873,27	513.825,67	287.051,41	
DMAE	99.152,96	1.959.904,55	20.405.537,37	22.335.271,28	129.323,60	22.426.896,40	1.587.268,75	20.405.537,37	434.090,28	
LEGISLATIVO	386,83	46.351,17	1.029.644,28	1.076.382,28	-	1.112.204,30	67.731,53	1.029.644,28	14.828,49	
CMPA	386,83	46.351,17	1.029.644,28	1.076.382,28	-	1.112.204,30	67.731,53	1.029.644,28	14.828,49	
TOTAL	4.521.421,14	47.155.056,61	166.896.636,61	1.039.009,21	9.493.782,10	86.518.701,79	5.211.482,69	66.896.363,56	14.410.855,54	

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/Dez/2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	289.413.119,37	313.860.728,46	3.406.527,37	13.522,10
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			2.923.460,75	25.133,77

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	0,00
Ensino Fundamental (XVIII)	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] 252.814.732,37

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	24,94
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	86,04
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	164,62

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2005	Jan a Out/2006
		1.910,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	21.023.484,12	3.285.690,74	15.760.396,39	74,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	513.824,00	513.824,00	83.590,71	410.834,38	79,96
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	56.691.991,00	10.168.740,37	47.336.391,99	83,50
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	173.943.395,06	29.391.420,08	134.806.472,67	77,50
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	298.209,00	93.094,40	93.094,40	31,22
ENSINO MÉDIO	7.042.041,49	6.854.389,49	1.061.703,31	5.026.688,33	73,34
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	45.668.060,03	6.521.056,40	31.687.238,89	69,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	610.000,00	10.999,60	101.371,20	16,62
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	17.881.701,30	2.008.115,55	8.974.327,57	50,19
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	0,00	0,00	6.701.890,28	31.841.018,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	311.381.348,00	323.485.054,00	59.326.301,44	276.037.834,41	85,33

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercí
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Previsão Atualizada da Receita	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Receitas Realizadas	337.163.969,67	1.703.398.708,52
Déficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores		2.208.109,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00
Dotação Atualizada	2.331.084.010,11	2.331.084.010,11
Despesas Empenhadas	339.025.320,01	1.731.536.498,77
Despesas Liquidadas	335.049.238,58	1.574.097.393,17
Superávit Orçamentário		129.301.315,35

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$	
	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	339.025.320,01	1.731.536.498,77
Despesas Liquidadas	335.049.238,58	1.574.097.393,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.053.290.054,95

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (58.150.438,52	283.488.146,52
Despesas Previdenciárias (IV)	56.452.074,29	264.683.295,97
Resultado Previdenciário (1.698.364,23	18.804.850,55

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	R\$	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal	(49.622.896,00)	(142.624.940,62)
Resultado Primário	584.953,00	165.125.153,67
		% em Relação à Meta (b/a)
		287,42%
		28228,79%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	51.629.739,75	65.866.719,28	0	108.002.676,93	9.493.782,10
Poder Legislativo	46.738,00	1.029.644,28	0	1.076.382,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	85.406.497,49	(65.866.719,28)	5.143.751,16		14.396.027,05
Poder Legislativo	1.112.204,30	(1.029.644,28)	67.731,53		14.828,49
TOTAL	138.195.179,54	0,00	5.211.482,69	109.079.059,21	23.904.637,64

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DESPESAS COM M	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a AMUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	%
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	252.814.732,37	<25% / 18%>	24,94%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	218.054.349,03	60%	86,04%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	105.922.350,86	60%	164,62%

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	183.250.811,47	1.013.751.354,74	86,27
Receitas de Impostos	656.403.612,00	656.403.612,00	105.374.206,68	595.876.815,48	90,78

Prêmio Carlos Carvalho de dramaturgia abre inscrições

Com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira, a Prefeitura está organizando o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho. Autores interessados podem concorrer com até três peças teatrais inéditas, dirigidas ao público adulto, com duração mínima de 1h. As inscrições permanecem abertas até 20 de dezembro. Os vencedores receberão R\$ 6 mil, R\$ 4 mil e R\$ 2 mil, além da publicação da obra.

Autores de 22 estados brasileiros já participaram do Prêmio Carlos Carvalho nas edições anteriores (1988, 1998, 2000, 2002 e 2004). Ao todo, foram inscritos 1510 novos textos teatrais.

A Comissão Julgadora da sexta edição do Prêmio Carlos Carvalho está composta pelos dramaturgos Júlio Conte (RS), Maria Helena Kühner (RJ) e Mário Viana (SP). Este último, vencedor por duas vezes do Prêmio, em 1988, com *Vamos? e*, em 2000, com *Vestir o pai*, peça encenada por Paulo Autran, em 2003.

Dramaturgos premiados que tiveram suas obras (dramatur@smc.prefpoa.com.br).



publicadas através do concurso: Avelino Alves (SP), Dejair Cardoso (RJ), Eduardo Prado (RJ), Edmundo de Novaes Gomes (BH), Elton Mattos (SP), Emmanuel Nogueira (CE), José Mapurunga (CE), Luiz Carlos Saroldi (RJ), Marcos Barbosa (CE), Mário Viana (SP), Naldo Dias Alves (RS), Paulo Jordão (SP), Ricardo Lopes (RJ) e Wilson Machado (RJ). As peças Avental todo sujo de ovo, Jocasta Tirana e Tristão, vencedoras da última edição, já estão disponíveis no livro 5º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho.

Com este prêmio a Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre presta homenagem ao dramaturgo gaúcho Carlos Carvalho (1939 - 1985), autor de *PT Saudações*, *O pulo do gato*, *Doce vampiro*, *Boneca Teresa*, entre outras peças.

Mais informações e o regulamento completo podem ser obtidas diretamente na Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Verissimo, 307), por telefone (3221-6622, ramal 234) ou e-mail

Reserva do Lami promove formação de eco-educadores

Estão abertas as inscrições para o curso de formação de professores eco-educadores promovido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, que ocorre terça-feira, 12 de dezembro. O trabalho, coordenado pela administração do local, será realizado uma vez por mês, com a participação de técnicos convidados da área ambiental e pedagógica. A iniciativa prevê atividades de educação ambiental multidisciplinar com o objetivo de tornar as visitas orientadas e direcionadas na Reserva, fomentando a criação de projetos em escolas e oferecendo o espaço como um grande laboratório de vivências ecológicas.

As vagas são limitadas. Interessados podem se inscrever pelo telefone 3258-1314.



Reserva terá visitas orientadas e direcionadas

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA

Cais Mental Centro comemora dez anos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) comemora hoje os dez anos do Cais Mental Centro, às 18h30, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O Cais Mental é um serviço especializado em atenção à saúde mental e iniciou suas atividades em 1996. O serviço é cadastrado no Ministério da Saúde como Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), que tem como alvo o atendimento de pacientes adultos apresentando transtornos mentais graves, com quadros agudos e crônicos, visando ao esclarecimento diagnóstico, tratamento e reabilitação psicossocial.

O atendimento é realizado por uma equipe interdisciplinar da SMS composta por psiquiatra, psicóloga, terapeuta ocupacional, assistente social, enfermeira, nutricionista, professora de educação física, além de auxiliar de enfermagem e técnica de nutrição. Situado na Rua José Bonifácio, 71, o Cais Mental é responsável pelo atendimento de pacientes residentes na região do Centro (população

estimada em 266 mil habitantes), além de moradores de rua e abrigados em albergues. O serviço também é referência para casos graves de pacientes moradores da Lomba do Pinheiro/Partenon (população estimada em 180 mil habitantes).

Programação

18h30 – Abertura oficial com autoridades
– Exposição de fotografias referentes aos dez anos do CAPS Cais Mental Centro
– Lançamento da Revista do CAPS Cais Mental Centro
19h – Filme: O zero não é vazio, com direção de Marcelo Masagão
20h – Mesa: Um olhar sobre os limites da clínica. Participantes: Ana Costa (psicanalista APPOA), Liliâne Froemming (Ufrgs e psicanalista) e Ester Trevisan (enfermeira e psicanalista do CAPS - Cais Mental Centro)

CÂMARA MUNICIPAL

Ambientalistas querem audiência pública para discutir projeto da Ospa

Representantes das organizações não-governamentais ambientalistas Amigos da Terra e Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) solicitaram que a Câmara Municipal realize audiência pública para discutir o projeto do Executivo que concede área do Parque da Harmonia para a construção do novo Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). A área fica localizada na confluência das avenidas Loureiro da Silva e Edvaldo Pereira Paiva, próxima à Usina do Gasômetro, ao lado da Câmara. O pedido foi levado, nesta terça-feira (28/11), aos integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal.

A vice-presidente da ONG Amigos da Terra Brasil, Kátia Vasconcelos Monteiro, manifestou preocupação com a escolha de uma área verde da cidade para a realização do empreendimento e os impactos ambientais que poderão resultar da obra. “Não se entende por que foram descartadas as outras 13 opções oferecidas pela Smam (Secretaria Municipal do Meio Ambiente). Ela lembrou que a Capital possui outras áreas que poderiam ser cedidas para a Fundação Ospa e solicitou que o Executivo esclareça os critérios utilizados para a escolha. “A construção do teatro é de extrema relevância para a cidade. Mas, de acordo com os novos conceitos de qualidade de vida, esta área verde deveria permanecer como parque.”

Kátia solicitou ainda que a Câmara elabore uma legislação que permita reger a utilização do Parque da Harmonia.

Sandra Ribeiro, da Agapan, lembrou que a área verde escolhida para a obra é uma das principais áreas de lazer da cidade e está protegida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Para ela, a proposta coloca em risco o patrimônio paisagístico e ambiental de Porto Alegre. “É preocupante a proposta de flexibilização da legislação, abrindo caminho para outros empreendimentos em áreas verdes.” Ela fez questão de salientar que a Ospa é parte integrante do patrimônio cultural da cidade e merece tratamento especial. “A Ospa é o nosso orgulho. O que nos preocupa é o local escolhido.”



Tonico Alvares

Pedido de audiência foi levado à Cosmam

Câmara homenageia Polícia

Em solenidade realizada na tarde de terça-feira (28/11), proposta pela Mesa Diretora, a Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia da Polícia Civil. A data de 3 de dezembro marca o dia em que foi criada a PC/RS, em 1841. O primeiro Chefe de Polícia do Rio Grande do Sul foi o Dr. Manoel Paranhos da Silva Vellozo, que tomou posse em 18 de maio de 1842, administrando até 11 de março de 1844.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.